









MEMORIAS
DA
ACADEMIA.

CLASSE
DE
*SCIENCIAS MORAES,
E BELLAS LETRAS.*

S. 1051-D 12.

MEMORIAS

D A

ACADEMIA R. DAS SCIENCIAS

D E L I S B O A .

Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria.

TOMO XII. PARTE I.



L I S B O A .

NA TYPOGRAFIA DA MESMA ACADEMIA.



1837.



MEMORANDUM

ACCOMPLISHING THE WORK OF THE
MEMORANDUM

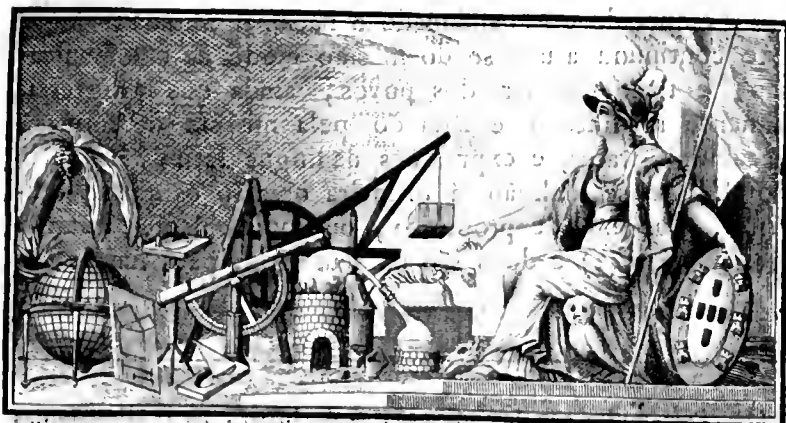
MEMORANDUM FOR THE MEMORANDUM

MEMORANDUM

MEMORANDUM

MEMORANDUM

MEMORANDUM



MEMORIAS

DA

ACADEMIA R. DAS SCIENCIAS

DE LISBOA.

MEMORIA

Em que se pretende mostrar, que a Lingua Portugueza não he filha da Latina, nem esta foi em tempo algum a lingua vulgar dos Lusitanos.

POR D. FRANCISCO DE S. LUIZ.

HE nosso intento examinar nesta Memoria se a lingua Portugueza he filha (como dizem) da Latina, isto he « se pela entrada e longa dominação dos Romanos na Lusitania, ficou a sua lingua sendo commum e vulgar entre

Tom. XII. A nós,

nós, esquecido ou abandonado o nacional idioma; ou se este continuou a usar-se do mesmo modo na comunicação, e trato familiar dos povos, ainda que progressivamente modificado e alterado pela mistura de fórmãs, vocabulos, frases, e expressões da lingua latina? » (1)

Muito se inclinão á primeira opinião os nossos eruditos, que ou de proposito, ou por incidente tratarão esta materia (2) e dous são os seus principaes fundamentos

(1) Sem muito nos demorarmos, neste lugar, na explicação das expressões metaforicas de *lingua mãe*, e *lingua filha*, estabelecemos a questão no sentido, em que communmente a tomão os escriptores Portuguezes, que de proposito a tratarão. Seja exemplo, por todos, Duarte Nuncs de Leão, que na *Orig. da ling. Portug.* cap. VI. diz assim « polo que vindo os Romanos a lançar de Hespanha os Carthaginezes, que occupavão grande parte della, foi-lhes facil haver o universal senhorio de todos, e reduzir Hespanha em fórma de provincia, como fizerão, dos quaes como de vencedores, não sómente os Hespanhocs tomárão o jugo da obediencia, mas as leis, os costumes, e a *lingua Latina*, que n'aquelles tempos se falou pura como em Roma, e no mesmo Lacio, até á vinda dos Vandalos, Alanos, Godos, e Suevos . . . » etc.

(2) Dos escriptores Portuguezes, que temos lido, dous sómente encontramos, que ousassem enunciar com franqueza a opinião contraria. O primeiro he o Senhor Antonio Ribeiro dos Santos, hoje fallecido, o qual na sua *Memoria sobre as origens e progressos da Poesia Portuguesa* (Memor. de Litterat. da Academ. tom. VIII. part. II.) diz assim: *Mostramos em nossa Obra das origens da antiga lingua de Hespanha, e de seus actuaes dialectos, que a nação Hespanhola conservou sempre o seu idioma primitivo, posto que alterado, em todo o tempo do senhorio e dominação Romana.* O segundo he o Senhor João Pedro Ribeiro, nas suas *Dissert. Chronol. e Crit.*, tom. I. Dissert. V. aonde se explica nos seguintes termos « *Eu porém me persuado, que a lingua original dos Hespanhocs se não extinguiu com a dominação dos Romanos, antes conservando-se tambem a través da dominação dos Godos, Suevos, e Arabes, foi neste quarto periodo, que se subdividio . . . etc.* » Esta opinião de dous Academicos tão dontos em nossas cousas, e hum dos quaes tem visto e analysado muitos milhares de documentos dos nossos archives, e derramado tanta luz sobre as antiguidades Portuguezas, não pôde deixar de fazer grande pezo em favor do sentimento que adoptamos, e pretendemos desenvolver nesta Memoria.

ros. *Primeiro*: parecer-lhes que quatro seculos de dominação pacifica de hum grande povo, cuja linguagem havia subido a hum alto grao de regularidade, copia de vocabulos, polidez, e perfeição, não podia deixar de ter a mais decisiva influencia sobre povos barbaros, ignorantes, e subjogados, maiormente sendo essa influencia auxiliada por leis, que vedavão empregar-se nos negocios publicos outra linguagem, que não fosse a do povo conquistador. *Segundo*: parecer-lhes tambem que existe effectivamente entre a lingua Latina e a Portugueza huma conformidade tal, que se podem ordenar não só frases e periodos, mas até discursos inteiros, que sejam communs a ambas; o que no sentir destes escriptores he o mais forte argumento da identidade primitiva dos dous idiomas, e da manifesta filiação, que a lingua Portugueza póde gloriarse de trazer da Latina.

Sem embargo porêm destas razões que temos por pouco solidas, e do respeito e veneração, que nos merecem muitos dos seus autores, nós ouzamos pensar de diversa maneira, e temos como muito mais provavel, ou antes como certo, que a linguagem usada por nossos maiores antes da entrada dos Romanos no nosso territorio, e ainda antes do imperio de Augusto Cesar, isto he, antes da dominação pacifica dos mesmos Romanos, posto que já alterada com muitos vocabulos, frases, e fórmãs, que successivamente lhe havião subministrado os Fenicios, Hebreos, Cartaginezes, Gregos, e os mesmos Romanos, foi com tudo a que sempre se continuou a usar na communição e trato vulgar, sem que jámais os Lusitanos a abandonassem, ou della se esquecessem, para tomar o uso exclusivo da lingua Latina.

Move-nos a pensar assim, em primeiro lugar, a natural e obvia consideração da difficuldade, ou quasi impossibilidade, que se encontraria em fazer huma tão substancial e absoluta mudança.

Hé a linguagem hum dos primeiros habitos que adquirimos na infancia; huma das primeiras artes, que aprendemos desde o berço, e quasi sucâmos com o leite de nossas mãis. Ella se converte como em propria natureza: os orgãos afazem-se, muito com cêdo, ás suas inflexões proprias, aos seus usos, ás suas fórmas, e ao estilo e maneira de suas expressões; e nós conservamos tudo isto com tanta tenacidade, quanta he a que se observa na conservação de todos os habitos, usos, e geitos, que adquirimos na primeira e mais tenra infancia, e que depois se vão progressivamente fortificando com a pratica quotidiana, contínua, incessante de toda a nossa vida.

Tem-se visto, por muitas vezes, hum povo vencido e subjugado ser estrangido a adoptar a linguagem do vencedor nos actos do governo, nas negociações politicas, nos contractos, litigios, diplomas, etc., que tem ou devem ter autoridade publica; e chegar esta influencia da nação vencedora a fazer que os vencidos falem (se assim podemos explicar-nos) duas linguas ao mesmo tempo, ou porque a necessidade obriga a huns ao estudo da lingua dominante, ou porque a lisonja e a dependencia move a outros, que vivem com os que exercitão o poder, e os querem ter favoraveis e propicios.

Tem-se visto outras vezes que huma nação dominante, cuja lingua he copiosa, polida, regular, e agradavel, influa poderosamente na lingua do povo vencido, emprestando-lhe vocabulos, fórmas, frases, e expressões, e causando-lhe pelo decurso de seculos tão sensivel alteração e mudança, que dahi resulte huma como nova linguagem, que seria quasi de todo desconhecida a quem a comparasse com o seu estado precedente.

Mas tudo isto não póde (segundo o nosso conceito) extinguir jámais de todo a lingua original, e primitiva de hum povo, nem chegar a transformar a sua indole, genio, e character natural e proprio, ou a alterar substancialmente as suas fórmas distinctivas e essenciaes.

Mui-

Muitas provas nos offerece desta verdade a Historia antiga.

O Egypto, por exemplo, foi successivamente subjogado pelos Persas, Gregos, Romanos, e Arabes. Dos Gregos, em especial, sabemos que dominarão aquelle paiz classico por mais de trezentos annos continuos, e que depois da morte de Alexandre, ali assentarão os Lagidas o seu throno, e o conservarão, sem interrupção, por espaço de duzentos e noventa e quatro annos, até á morte de Cleopatra. A lingua Grega foi em todo este tempo a lingua da corte, do governo, das leis, e dos sabios, e era empregada em medalhas, e inscripções: lingua em si perfectissima, conhecida ja então em todo o Oriente, e tão geralmente usada, que os proprios Judeos, que vivião entre os outros povos, e a falavão, tiveram por conveniente trasladar para ella os livros santos, e não duvidarão adoptar nas suas synagogas esta versão, ao menos para servir como de interpretação e parafrase ao texto, para uso daquelles, a quem a lingua original era desconhecida.

Por outra parte os primeiros Ptolemeus se mostrão generosos protectores das letras, fundando e enriquecendo a famosa bibliotheca de Alexandria (3), acolhendo benignamente os sabios de todas as nações, e fazendo daquella illustre cidade o centro commum de todos os co-

nhe-

(3) Esta grande bibliotheca, constante de sete centos mil volumes, foi incendiada, na maior parte, pelos Romanos, estando Cesar cercado em Alexandria. Reformou-se depois com duzentos mil volumes da bibliotheca de Pergamo, de que Antonio fez donativo a Cleopatra; e tornou a ser incendiada pelos Christãos, juntamente com o templo de Serapis, aonde estava collocada, imperando Theodosio o maior. Ultimamente os Arabes acabarão de destruir e queimar tudo o que ainda restava de livros profanos, e tudo quanto os Christãos havião colligido de livros ecclesiasticos. Veja-se Justo Lips. *de Biblioth. syntagm.* cap. II. e Ginguené, *Histoir. litter. d'Italie*, cap. IV., Paris, 1811, 9 vol. em 8.º

nhcimentos scientificos e (para nos explicarmos com as palavras de Ammiano Marcellino) *diuturnum praestantium hominum domicilium*. Tudo pois parecia concorrer para que a lingua Grega se vulgarizasse no Egypto e fizesse esquecer áquelles povos o seu idioma natural. Elles até adoptáram os caracteres do alfabeto Grego, acrescentando-lhe também alguns do antigo alfabeto Egyptico, que exprimão articulações estranhas á lingua Grega. Com tudo (diz hum douto escriptor) *a potente monarchia Grega acabou, depois de haver subsistido tres seculos, em hum paiz, aonde nada era grego, nem a lingua, nem a religião, nem os costumes, nem as opiniões, nem as proprias preoccupações* (4).

Por morte de Cleopatra, ultima pessoa reinante da dynastia Macedonica dos Lagidas, passou o Egypto ao jugo dos Romanos, que o domináram por mais de seis seculos, do mesmo modo, e com as mesmas artes, com que governáram as Hespanhas, as Gallias, e as outras chamadas provincias do imperio. Os argumentos com que se pretende mostrar que a lingua latina devia tornar-se não só dominante, mas tambem vulgar nas provincias occidentaes do imperio Romano, são applicaveis a outras quaesquer provincias, e ainda com alguma especialidade ao Egypto, que já desde Cambyses, em consequencia das frequentes revoluções que tinha soffrido, e da barbaridade de seus oppressores, havia abandonado, e quasi esquecido as suas antigas instituições e costumes. Não obstante isso (diz outro illustre escriptor) *os monumentos, e autores são conformes em attestar, que a lingua dos antigos Egypticos se conservou no paiz debaixo da dominação dos Persas, dos Gregos, dos Romanos, dos Arabes, dos Sultões Mamelukos, e dos Turcos, até ao seculo XVI., tempo em que*

(4) Champollion Figeac, *Annal. des Lagid.* Paris, 1819. Tom. I. cap. III.

que ainda se falava nas partes mais remotas do alto Egypto (5). Mr. Quatremere (continúa o mesmo escriptor) provou de hum modo incontestavel, que a lingua Egyptica se tinha conservado no Egypto até quasi ao seculo oitavo depois da conquista do paiz por Amrou ben-Alás (6); isto he, até ao. sec. XV. da crã vulgar: por onde (conclue) fica bem demonstrado, que a lingua Copta he a propria lingua dos antigos habitantes do Egypto (7).

Ja antes destes modernos crditos tinha hum douto Critico observado, que a lingua, que os Christãos Coptos falavão em outro tempo, e na qual traduzirão a Biblia, e muitos outros livros, parecia ser a antiga lingua do Egypto, posto que alterada e misturada de vocabulos Gregos, e de alguns Arabes, Ethiopes, e até Latinos: e he opinião corrente que as versões Coptas da Biblia não são anteriores ao concilio geral de Nicêa, isto he, ao anno 325 da era christã, tempo em que o imperio Grego era acabado, e os Romanos dominavão o Egypto hávia mais de tres seculos (8). Nós poderamos acrescentar Ja isto, que a lingua Arabe nunca chegaria a naturalizar-se de todo no Egypto, apesar de tão longa dominação, se as barbaridades de tantos seculos não houvessem exterminado a maior parte das familias indigenas, de que apenas hoje restão fracos e meio-apagados vestigios.

Semelhante argumento se póde fazer ácerca dos Hebreos. Elles forão igualmente conquistados pelos Gregos, e ficarão sujeitos ao seu imperio pelo mesmo espaço de tempo. Alguns de seus principes naturaes amarão e favo-

(5) Champollion jeune, *L'Egypte sous les Pharaons*, Grenoble 1814. Tom. I. *Introduct.*

(6) Foi esta conquista no an. 640 da era Christã.

(7) Quatremere, *Recherches sur la lang. et la litteratur. de l'Egypte*. Paris, 1808. Sect. I. e II.

(8) Richard Simón, *Histoire Critiq. du vieux Testam.* L. II. cap. XVII., e *Hist. Crúiq. du nouv. Testam.* cap. XVI.

recetão o grecismo com paixão, e até hum delles, Aristobulo; foi por este motivo appellidado *philelleno*, isto he, amigo dos Gregos. Muitos Judeos rinhão hum nome Hebraico, e outro Grego. Outros grecizavão, dando ao nome nacional fórmas Gregas. No meio deste periodo da dominação Grega, Bacchides, Capitão de Demetrio, Rei da Syria, encheo a Judêa de tropas, e colonias Gregas (9). Os escriptores Judeos desta epoca, Ezechiel poeta tragico, Eupolemo, Demetrio, Lysimaco, Philo, e Joseph escreverão em Grego. As seitas dos Fariseos, Saduceos, e Esseniõs erão Gregas, ou Greco-Orientaes. Nas suas inscripções e medalhas se empregou muitas vezes este idioma; e finalmente nelle forão escriptos todos, ou quasi todos os livros sagrados do Novo Testamento.

Sem embargo de tudo isto os Hebreos da Palestina, e dos paizes circumvisinhos nunca de todo deixarão a sua lingua natural, que era então a Hebraica, com alguma mistura da Syriaca ou Chaldaica, tal como a havião trazido de Babylonia. Neste idioma se explicarão, em presença do impio, e feroz Antiocho, os illustres e fortes Macchabeos, como nos consta dos livros canonicos deste nome (10) aonde he denominada *lingua patria* a lingua, em que elles então fallarão. De muitos lugares do Novo Testamento se collige claramente, que essa mesma era ainda no tempo de nosso Salvador Jesu-Christo, e ja debaixo do imperio dos Romanos, a lingua usual e vulgar daquelle povo. As escripturas do Antigo Testamento erão citadas por Jesu Christo e pelos seus discipulos conforme os textos Hebraicos, como testifica S. Jeronymo (11). S. Mattheus escreveu o seu Evangelho em Hebraico para instrucção dos seus compatriotas, segundo opinião de Santo

(9) I. Macchab. cap. IX.

(10) II. Macchab. VII. 8. 21. 27. XII. 37. XV. 29.

(11) S. Jeron. *Apologet. adv. Rufinum*, Lib. II.

to Ireneo ; Origenes ; Eusebio , S. Jeronymo e outros escriptores antigos. O proprio Flavio Joseph, que escreveu em Grego, como acima tocámos, nos diz na prefacção da *Historia Judaica*, que primeiro a tinha ordenado e composto na *lingua patria*, e que agora a trasladava em Grego para uso e intelligencia daquelles, que erão sujeitos ao imperio Romano (12). Pelo que tudo se vê, que nem a dominação dos Gregos, nem a dos Romanos poderão extinguir, ou ainda alterar a lingua nacional e propria dos Judeos.

Outro exemplo notavel nos subministra a Africa. As regiões septemtrionaes desta parte do mundo forão completamente dominadas pelos Romanos do mesmo modo que o forão as Gállias e as Hespanhas. Depois da destruição de Carthago por Scipião, elles se apossarão successivamente da Numidia e das Mauritanias. A Lybia lhes foi deixada em testamento, etc. Em todos esses paizes estabelecerão colonias, e tiverão governadores, proconsules, e legiões. A propria Carthago foi restaurada e povoada de cidadãos Romanos pouco depois da sua ruina, e outra vez novamente em tempo de Augusto. O dominio dos Romanos durou tranquillo, salvas as perturbações domesticas communs ás outras provincias, até o seculo V., em que os Wandalos passárão á Africa; mas sendo estes vencidos, e totalmente derrotados no seculo VI., e o seu reino extincto por Belizario, tornárão aquellas regiões ao poder dos Romanos, e nelle se conservárão até á invasão dos Arabes no seculo VII.

Sem embargo porêm de tão longa, e quasi sempre pacifica dominação, a lingua Punica era ainda vulgar naquelles lugares nos fins do quarto, e principios do quinto seculo, maiormente nas povoações ruraes, como nos consta

Tom. XII.

B

por

(12) Joseph. *De bello Jud.*, *Praefat.* Euseb. *Eccl. Hist.* Liv. III. cap. IX.

por muitos passos das obras de S. Agostinho (13), que julgamos desnecessario allegar extensamente

Mas para que nos cançamos em buscar mais exemplos estranhos na Historia dos antigos povos? Nas proprias Hespanhas temos o mais firme argumento da verdade que aqui pretendemos estabelecer.

Reconhecem todos os nossos escriptores, e he innegavel, que os Fenicios e Carthaginezes (cujos idiomas são substancialmente identicos) não só viverão entre nós por alguns seculos, tendo frequente trato e commercio com os povos peninsulares, e principalmente com os litoraes; mas tambem dominarão parte do nosso territorio, fizeram nelle largos estabelecimentos, fundarão povoações e cidades, e nos communicarão alguns de seus usos, leis, e practicas civis e religiosas.

Aquelles dous povos nada tinham de ignorantes e barbaros, nem isso era compativel com o seu vasto commercio, com as suas emprezas maritimas, e com a opulencia, e luxo de Tyro e de Carthago. Dos Fenicios receberão provavelmente os Hespanhoes os caracteres da escriptura, que os eruditos chamão, por esse motivo, *Hispano fenicios*, *Bastulo-fenicios*, etc., e que se vêm esculpidos em antigas medalhas da Hespanha meridional. Os Carthaginezes, ao tempo da primeira guerra Punica, estavam senhores de huma parte de Africa, das Hespanhas, da Sicilia, e da Sardenha: tinham, por assim dizer, todo o ouro do mundo; tinham frotas numerosas; huma experimentada marinha, e grandes generaes. Parecia que toda Europa devia soportar o seu jugo, e render-lhes obediencia. Tudo isto porém não foi bastante para que os povos peninsulares, ainda os mais familiarizados com aquellas duas nações, adoptassem o seu idioma, posto que delle

to-

(13) Vej. *Epist. ad Roman. inchoata exposit.* cap. XIII., *ad Novat. Ep. LXXXIV.*, *ad Caelst. Ep. CCIX.* etc. etc.

tomassem muitos vocabulos, de que restão frequentes vestigios em todos os dialectos da Peninsula.

Qual he pois esse particular privilegio, que tiverão os Romanos nas Hespanhas, ou na Lusitania, para que só pela communicação de algumas legiões (14) nem sempre bem soffridas dos nossos (15), e pelas quimericas prerogativas de colonias, e municipios, dadas a poucas cidades, que occupavão huma insignificante porção de territorio, fizessem esquecer aos habitantes indigenas, aliás numerosissimos, e tenacissimos de seus costumes, a lingua natural para adoptarem hum idioma estrangeiro?... hum idioma, cujas perfeições os Lusitanos não sabião avaliar; cuja indole era opposta aos habitos que elles de longos seculos havião contrahido; cuja copia e riqueza

B 2

era

(14) O receio que temos de causar fastio aos leitores eruditos, repetindo-lhes particularidades, que elles não ignorão, nos obriga a passar em silencio muitas cousas que farião ao nosso proposito. Notaremos com tudo aqui brevemente, que no tempo de Augusto e de Tiberio somente tinhão os Romanos 25 legiões, cada huma de 3:000 homens, distribuidas por todas as provincias do imperio, que por isso se denominavão *legiões provinciales*, e destas somente tres na Hespanha. A cada huma das legiões se costumavão ajuntar como auxiliares oito ou nove cohortes, cada huma das quaes constava de 1:000 soldados, tirados talvez das nações subjogadas. Podião pois existir regularmente na Hespanha 36 até 40:000 Romanos, numero que quasi nenhuma influencia podia ter na linguagem. Os Officiaes civis do imperio não podião dar a este numero consideravel augmento com respeito ao ponto que aqui tratamos.

(15) Além da natural aversão que todos os povos tem a hum povo conquistador, que pretende despojalos da sua liberdade, da sua independencia, e dos seus bens; e além da longa experiencia que os Hespanhães e Lusitanos tinhão adquirido do character, e dos proedimentos, ás vezes feroces, ás vezes atrozmente perfidos, e sempre avaros dos pretores, proconsules, questores, e mais officiaes Romanos; sabemos positivamente pela Historia, que ainda depois dos mimos de Cesar e Augusto, tiverão os Hespanhães e Lusitanos muitos motivos, e alguma occasião de manifestar quam pouco amavão os seus hospedes.

era superflua e inutil: a respeito do mui limitado circulo de seus conhecimentos, relações e necessidades? (16).

Esses mesmos Romanos, depois de vencidos e expulsos os Carthaginêzes, se forão asenhoreando das Hespanhas, e finalmente em tempo de Augusto Cesar chegarão a vencer a longa e obstinada resistencia dos povos Asturianos e Cantabros, e a trazelos ao seu dominio. Des de então ficarão esses povos na pacifica obediencia do imperio. Nas suas terras se consagrou a Augusto o famoso monumento das *Aras Sestianas*, mencionado por Mela; Ptolomeo, e Plinio. Augusto, sempre receoso do espirito de liberdade, que tanto lhe havia custado a reprimir naquelles povos, nomeou a P. Carisio para presidir, como Prefeito, ás regiões que elles habitavão, e obrigou os que manejavão as armas a descer das montanhas e fixar a sua habitação nos lugares planos. Fez explorar e lavar as ricas minas de ouro, e de outros metaes, em que era fecundo o territorio. Destinou tres cohortes para seu presidio e guarnição, as quaes effectivamente se estabelecerão ali depois da sua morte, e ja em tempo de Tiberio. Em fim achão-se por todas aquellas terras inscripções Romanas, e frequentes vestígios de obras e melhoramentos nas estradas publicas, nas pontes, e outros edificios. Estrabão, falan-

(16) Deve aqui notar-se, que posto que nas colonias ou municipios se usasse a lingua latina em todos os actos publicos do governo, e dado que muitos dos habitantes indigenas a aprendessem e usassem tambem, ou por dependencia e necessidade, ou por lisonja, ou por outro qualquer motivo, nem por isso d'ali se conclue, que a mesma lingua passasse a ser verdadeiramente vulgar em todas as eidades e povoações, que gozavão daquelles privilegios; não só por ser impossivel que hum povo inteiro mude facilmente de linguagem, mas tambem porque sabemos que em muitas se não conseguiu tal effeito. Corintho era colonia Romana, e não falava latim. Philippos era colonia *Italicijuris*, e não falava latim. Carthago, Cesarea da Palestina, Creta, Tarso etc. crão colonias Romanas, e falavão o Grego, e não o latim etc.

lando dos Cantabros, diz delles o mesmo que tinha dito dos Turdetanos da Betica, e de alguns dos Lusitanos, isto he, que se fizerão politicos; que adoptarão a policia e civilisação Romana pela communicação e trato com os Romanos. *Verum* (diz este Geografo no liv. III.) *jani omnia bella sunt sublata. Nam Cantabros, iisque vicinos Caesar Augustus subegit... Et qui Augusto successit Tiberius, impositis in ea loca tribus cohortibus, quas Augustus destinaverat, non pacatos modo, sed et civiles quosdam eorum redegit.*

E não só os Asturianos e Cantabros viverão d'ahi em diante sujeitos ao imperio, senão que tambem se conservarão nessa sujeição, depois da entrada dos povos barbaros, até o anno 612 em que elRei Sisebuto os subjogou, de maneira que se póde dizer com Vaseo (ao anno 714, e seguindo a Paul. Emil. *de reb. gest. Francor.*) que sendo aquelles povos os ultimos que se rendêrão ás armas Romanas, forão tambem os ultimos que desta sujeição se afastarão. *Qui mortalium ultimi in Romanorum potestatem venerant, et novissimi ab eis defecerunt.*

Comtudo estes povos nunca falarão a lingua latina, nem o seu idioma he derivado do latino, nem tem com elle parentesco ou affinidade alguma, como de todos he sabido.

Mas venhamos ja a tempos hum pouco mais modernos, e concluamos com elles esta parte do nosso assumpto.

He notorio que depois que os Arabes entrarão na Hespanha, e fixarão o seu dominio em muitas de suas provincias, e determinadamente depois que começarão a estabelecer escolas, e a cultivar a poesia, a litteratura, e as sciencias, *se introduzio juntamente com elles* (são palavras do douto Andrés) (17) *o idioma Arabico, e dentro de pouco*

tem-

(17) *Hist. de toda la Litterat.* cap. XI. da traduez. Castellhana. Madrid 1784, em 4.º

tempo o usdrão as cidades subjogadas, de tal modo que podião bem chamar-se duas as linguas vulgares dos Hespanhoes.

Alvaro Cordovês, que florescia pelo meio do seculo IX., se queixava ja então amargamente desta especie de fanatismo dos Hespanhoes; e chegou a affirmar que não havia de mil christãos hum, que soubesse escrever hum carta familiar, senão em Arabe; havendo innumera-veis, que não só cultivavão este idioma estranho, e nelle escrevião; mas até excedião os proprios Arabes na sua poesia. *Linguam propriam (diz este escriptor) nesciunt christiani, ita ut ex omni Christi collegio vix inveniatnr unus, in milleno hominum numero, qui salatorias fratri possit rationabiliter dirigere litteras: et reperitur absque numero multiplex turba, qui erudite chaldaicas verborum explicet pompas: ita ut metricè eruditiori ab ipsis gentibus carmine, et sublimiori pulchritudine finales clausulas, unius litterae coarctatione decorent ... etc.*

Terreros y Pando, na sua *Paleografia Hespanhola*, confirma a justiça deste queixume do Cordovês, dizendo, que naquella parte das Hespanhas, que ficou debaixo do imperio dos Mouros, se fizera vulgar a lingua Arabe, esquecida a Latina, *propria* (diz elle) *da nação e da religião, como lamenta em suas obras o martyr S. Eulogio, eleito Arcebispo de Toledo.* E acrescenta pouco depois, que ainda no seculo XII., e até o meio do seculo XIII., a maior parte das escripturas de Toledo se outorgavão em lingua Arabe, sem exceptuar as que erão celebradas á vista, e em presença dos Reis catholicos: Que no arquivo d'aquella Igreja se conservão muitos documentos em Arabe, cujo numero acaso chega a dous mil: Que no convento de religiosas Cistercienses de S. Clemente se guardão mais de quinhentos: e finalmentè que de todos elles a menor parte he de Mouros, e a maior de Christãos, de religiosas, de clerigos, e até dos proprios arcebispos: o que mostra bem claramente quam vulgar se havia tornado en-

tre os Hespanhoes o idioma Arabe, e isto por mais de tres seculos inteiros.

Comtudo o resultado deste tão extenso, e tão dilatado uso, auxiliado da communicação continua com os Mahumetanos, da frequencia das suas escolas, do trato de negocios civís e domesticos, etc., não foi outro mais que ficarem entre os Hespanhoes muitos vocabulos, frases, idiotismos, e modos de falar Arabes, os quaes alterárão até certo ponto, mas não extinguírão o seu idioma natural, nem mudárão o seu genio e indole, nem finalmente transformárão os seus essenciaes e distinctivos caracteres.

E não se alleguem contra este nosso argumento algumas razões de differença que se encontrão, tanto na situação politica dos povos Arabes e Romanos ácerca dos Hespanhoes, como no character e indole dos respectivos idiomas: por quanto, dado que algumas dessas differenças pareção menos favoraveis á nossa opinião, outras circumstancias ha, que a fazem de mais forçosa consequencia, visto que os Arabes e Mouros não só dominárão por muito mais tempo que os Romanos algumas provincias das Hespanhas, e conviverão em muito maior numero com os seus naturaes, renovando a cada passo a povoação Mahumetana com innumeraveis familias Africanas; mas além disso fundárão na Peninsula famosissimas escolas; cultivárão todo o genero de sciencias, artes, e boas letras; traduzirão e commentárão muitas obras dos escriptores Gregos; e derramarão por toda a parte os seus escriptos: circumstancias estas, em que forão mui superiores aos Romanos, com respeito á influencia que ellas devião ter sobre a cultura litteraria dos Hespanhoes, e consequentemente sobre a alteração do seu idioma nacional.

A este argumento tirado da dominação dos Arabes, podemos acrescentar ainda outro, ao nosso parecer, não menos concludente, e vem a ser o que nos subministrão os povos Cantabros, Catalães, Valencianos, Andaluzes, Gallegos etc., que fazendo ha muitos seculos parte dos

do-

domínios Hespanhoes, sendo sujeitos ao mesmo governo; e ao mesmo systema de leis geraes, e tendo com os Castelhanos frequentissima communicacão, alliança pacifica, e unidade de interesses communs, nem por isso tem deixado as suas linguas originarias, ou os seus dialectos, para tomarem o idioma Castelhana, não obstante ser este mui familiar entre elles, falado geralmente pelas pessoas polidas e cortezãs, empregado quasi exclusivamente nas obras litterarias, e usado nas ordens, diplomas, e leis, que emanão do governo. O que deve causar tanto maior admiracão, e dar tanto mais força ao nosso raciocinio, quanto são notorias as analogias de quasi todos aquelles idiomas com o Castelhana, grande a semelhança do seu genio e organisação mecnica, e consequentemente facil (se fosse possivel) o transformarem-se em hum só, uniforme, e identico (18).

Por

(18) Aldrete *Del orig. de la leng. Castellana*. lib. I. cap. XV. « en Cataluña (diz) i mas en el reino de Valencia todos los sermones se hazen en romance (castelhano) el qual saben, o hablan todas las personas, que son de alguna suerte, si bien la gente ordinaria usa de la suia natural Catalana, diversa de la nuestra: en las quales partes, si se mira con attencion, se verá el uso de dos lenguas juntas, etc. » O mesmo se pôde dizer dos outros dialectos das Hespanhas. O erudito e judicioso fidalgo D. Francisco Manoel no *Ecco Politico*, impresso em Lisboa em 1645, diz assim « A separação da lingua não parece que está no arbitrio dos Príncipes; porque as palavras são expressões do espirito, » e este não he governado nem dominado por elles. Os subditos de » Castella conservão as suas linguas. Gallegos, Asturianos, Biscainhos, » Guipuscoanos, e Alabazes todos conservão seus idiomas naturaes. O » mesmo succede em Navarra, aonde poucos plebeos entendem, ou » falão o romance. Valencia e Catalunha usão ainda a lingua Limsina, com mais ou menos corrupção. Aragão sempre falou o antigo » Castelhana. Os de Maiorca quasi o não entendem. Napoles nunca » deixou a sua lingua pela Castelhana. Sicilia, o mesmo. O Condado » de Flandre, herança de Castella, des de Maximiliano pai do primeiro » Felipe, e tratando os Flamengos aos Hespanhoes como irmãos por » mais de 150 annos de companhia, governados por elles, e assistidos » quasi sempre de Príncipes nascidos em Hespanha, nunca foi possi-

Por onde se vê quam difficil seja introduzir em hum povo numeroso a total mudança da linguagem; ou ainda

Tom. XII. C

» vel que adoptassem a lingua e traje hespanhol, usando os Hespanhoes talvez de industria e de poder para este fim, mas em vão »
 E continuando logo o douto escriptor, a falar de nós os Portuguezes, acrescenta que *não ha em Hespanha nação que tenha menos conhecimento da lingua Castellana do que a nossa*, e que alguns que no tempo do captiveiro adoptarão alguns usos e trajes hespanhoes, causavão escandalo, e descontentavão os Portuguezes prudentes etc. E já que tocámos esta materia, seja-nos permittido notar ainda mais, em confirmação do que temos escripto: 1.º Que a antiga lingua nacional da meior Bretanha, abandonada por todos aquelles que querião agradar ao senhor Normando, ou ao Suzerano Francez, se conservou todavia com mui pouca corrupção entre a gente vulgar, e os aldeões, através dos seculos, com a tenacidade de memoria e de vontade, que he propria dos povos de origem Celtica (Aug. Thierry; *Histoir. de la conquête de l'Anglet. par les Normands*, liv. VIII.). 2.º Que hoje mesmo, sendo a Bretanha provincia de França ha tres seculos, o povo das aldeas conserva a sua lingua Celtica, e com ella a sua antiga ignorancia, os seus costumes grosseiros, e as suas preoccupações. 3.º Que a lingua Franceza dominou 400 annos em Inglaterra, sem poder naturalizar-se. 4.º Que a Alsácia faz parte da França des de o reinado de Luiz XIV., e sem embargo de terem já decórrido seis gerações, a lingua Allemã he ainda predominante nas cidades, e nas aldeas. 5.º Que a Normandia he Franceza des de Carlos VII., e contudo a linguagem de huma boa parte desta região he totalmente intelligivel para Francezes, etc. O douto Dupin, no seu *Trat. das forças productivas e commerciaes da França*, reflectindo que ha no seio desta nação muitos dialectos disparatados, e grosseiros, que destigurão mais ou menos a linguagem nacional, e falando em especial das escolas primarias do Languedoc, diz: *he para lamentar, que os Governos, que se têm succedido em França ha des seculos, hajão permittido, por incuria sua, que os povos falem dialectos disparatados, com o gravissimo inconveniente de fazerem inúteis para muita gente os escriptos que se publicão para instrução de todos.* Nós porém, respeitando muito as luzes deste sabio escriptor, apartamo-nos aqui da sua opinião, e temos por certo, que a continuação dos dialectos de que elle se queixa, não he devida em França (nem em outra qualquer nação) á incuria dos Governos, mas sim á necessidade fysica e moral das cousas e dos povos: e que todas as leis ou regulamentos que os Governos fizessem para tornar perfectamente uniforme a linguagem, não produzirão mais effeito do que tem produzido des seculos de communicação e tracto continuo com a França civilisada, polida, e sábia.

alterar as suas fórmãs características, as quaes de tal modo dependem dos habitos contrahidos na primeira infancia, e da maneira de vêr, conceber, e arranjar o pensamento, que não he possível serem substancialmente alteradas ou mudadas por qualquer causa ou força estranha; por mais energica que ella se supponha. E aqui temos, quasi insensivelmente, indicado outro fundamento da opinião que intentamos estabelecer.

He actualmente reconhecida por todos os philosophos a intima e essencial ligação, que tem a linguagem com o pensamento, e a fórmula externa do discurso com o quadro interno das idéas, de que elle he a expressão.

Por este simples principio se deixa entender, que hum povo, huma nação inteira, não póde mudar de huma para outra linguagem, maiormente se ellas tiverem differente genio, indole, e caracter, sem que primeiro se faça hum total e substancial transtorno e transformação em suas idéas e sentimentos; em seu modo de apprehender, comparar, e ligar os objectos do discurso; e finalmente quasi que em todo o seu caracter intellectual e moral. E esta he, sem duvida, outra razão mui forté, pela qual nos parece impossivel, não só difficil, a mudança total da linguagem antiga Portugueza para a Latina, ou (o que vem a ser o mesmo) o total esquecimento e abandono da primeira para adoptar a segunda.

He mui visivel a differença que ha entre o caracter e indole da lingua Portugueza e o da Latina: e parece-nos, que o não se ter dado sufficiente attenção a este objecto, tem sido a principal causa de se vulgarisar tanto a errada opinião, que inconsideradamente se concebêra, da inteira e total analogia destes dous idiomas, e da consequente dependencia de hum a respeito do outro.

Pareceo aos nossos escriptores que a lingua Portugueza devia de ser mais moderna que a Latina; porque conhecião muitas obras da antiga litteratura Romana, e muitos documentos escriptos em latim; e nada vião escri-

pto em Portuguez. Achárão no idioma nacional grande numero de vocabulos, effectivamente tomados do latim, e muitos outros que se reputavão taes, e como taes se representavão a quem não conhecia os verdadeiros principios da arte etymologica; a natureza original dos sons e articulações communs a todás as linguas, e a analogia que em todas ellas se observa, relativamente aos simpliccs e pouco numerosos vocabulos, ou raizes, que constituem o seu fundo e primitivo cabedal. Ignoravão, pela maior parte, as linguas dos outros povos; cujo conhecimento e comparação os poderia melhor guiar em suas indagações; e não davão a devida attenção a muitos vocabulos proprios da lingua Portugueza, que se encontrão nos nossos mais antigos documentos, e ainda no latim barbaro dos seculos precedentes á Monarquia, e que não podendo de maneira alguma derivar-se do latim, naturalmente os conduzirão a buscar em outra parte as origens da lingua materna. Finalmente (seja-nos permittido dize-lo) deixárão-se por ventura levar de huma especie de admiração e respeito supersticioso para com os Romanos, e talvez assentárão, que era glorioso á lingua Portugueza tirar a sua origem de hum povo, que subjugára tantos outros, e que em toda a parte fizera temidas as suas armas, e obedecidas as suas leis. E dominados destas preoccupações, e faltos, por outra parte, dos verdadeiros conhecimentos da origem, natureza, e relações das linguas, adoptárão a opinião, que mais parecia lisongear a vaidade nacional, sem fazerem a devida reflexão sobre o genio e indole de cada hum dos dous idiomas, e sem advertirem que a sua total diversidade neste ponto se oppunha invencivelmente á presupposta filiação.

Não se deve procurar este genio das linguas, nem por consequencia a sua filiação e parentesco, nos particulares vocabulos de cada huma, considerados separadamente, e sem a fôrma, ordem, ligação, e emprego, que os faz servir á pintura e expressão do pensamento. Se por

hum tal principio: houvéssemos de indagar a filiação da lingua Portugueza; nos veríamos extremamente perplexos para determinar a sua chamada matriz; e por ultimo seríamos obrigados a dividir por muitos outros idiomas esta honrosa qualidade. O Grego sabiria com suas pretensões. O Fenicio, o Arabe, o Oriental allegarião tambem alguns direitos; e não faltaria nas proprias linguas da Europa moderna quem sustentasse ter parte na divisão.

De outro modo pois se deve proceder nesta materia; de outro modo se deve julgar do genio das linguas; que he o que constitue a mais essencial differença que entre ellas ha: a saber, pela sua estrutura e construcção; pela ordem de ligação com que ellas dispõem os seus vocabulos, a fim de fazerem mais clara e mais energica a imagem do pensamento; pelas differentes fórmãs grammaticaes, com que modificão os mesmos vocabulos; e pelo emprego e lugar, que lhes dão no discurso, aptificando-os assim para bem desempenharem aquellã pintura e expressão. Nisto he que verdadeiramente consiste a indole e caracter dos varios idiomas: nisto consiste aquelle *pensar* proprio de cada hum delles; e por este caminho se devem indagar as relações do seu mais proximo, ou mais remoto parentesco, considerando-os aliás a todos, como derivados de hum só e unico primitivo, ainda que tão admiravelmente variado.

Não são os vocabulos (diz a este respeito Mr. Girard) que as linguas tomão humas das outras, nem as etymologias, que nos hão de dar a conhecer a origem e o parentesco dos idiomas; mas sim o genio e caracter de cada hum. A fortuna, que gozão as palavras novas, e a facilidade, com que as de huma lingua passam a outra, maiormente quando os povos se misturão, são cousas que a cada passo nos enganão sobre este objecto; ao mesmo tempo que o genio, sendo independente dos orgãos, e por isso mesmo menos susceptivel de alterações, e mudanças, se mantêm

no meio da inconstancia dos vocabulos, e conserva ao idioma o verdadeiro e o mais authenticico titulo da sua origem.

Comparando ora debaixo deste aspecto a lingua Portugueza com a Latina, quem não vê as muitas e grandes differenças, que ha entra estes dous idiomas?

O primeiro não tem (senão sómente em alguns pronomes) aquellas variadas fórmãs terminativas, a que os grammaticos Latinos chamão *casos*, e pelas quaes exprimem, bem como os Gregos, em hum só, e o mesmo vocabulo, varias, e differentes relações da mesma idéa. Carece, por consequencia, tambem da ampla liberdade, de que a lingua Latina usa na sua construcção; e não póde gozar da maior parte das inapreciaveis vantagens, que resultão desta liberdade, para variar o quadro do pensamento, sem dispendio da sua clareza e precisão *analytica*; para dar mais facilidade á expressão do sentimento, e á combinação harmonica das vozes; enfim para fazer o discurso mais pictoresco, e mais energico.

Nem se alleguem contra isto as inversões, de que tambem usamos na nossa lingua: por quanto, além de ser esta liberdade muito mais restricta em Portuguez, he certo, que os nossos escriptores, principalmente dos sec. XIV. XV. e XVI., a tomárão da lingua Latina, talvez com algum excesso, quando persuadidos de ser ella a matriz da Portugueza, entrárão no empenho de a transportar toda inteira para entre nós, cahindo por esta causa em notaveis defeitos, que o melhor conhecimento da arte de escrever tem corregido, e deve ainda corrigir: sendo por outra parte fóra de duvida, que nos tempos mais remotos, em que se quer suppôr nascida a nossa lingua vulgar, tão longe estavam os Portuguezes de seguir a ordem da construcção latina, que antes pelo contrario, o que mais frequentemente se observa nos documentos d'essas idades he, que senhoreados os escriptores do genio e indole particular do seu natural idioma, pretendêrão

tra-

trazer, ou trazerão o latim á construcção directa, escrevendo por estes; e por outros semelhantes motivos, em huma linguagem, que nem se podia chamar Latina, nem tambem era Portugueza.

Outra differença não menos essencial dos dous idiomas consiste no uso que cada hum delles faz dos *verbos*, especie de vocabulos, que constituem huma grande parte da massa (digamos assim) das linguas, e que tanta influencia tem na sua construcção, e no seu genio.

Não he aqui lugar opportuno para entrar em longas e miudas analyses grammaticas: mas indicaremos somente entre estas differenças algumas mais notaveis, e que mais obvias se offerecem a quem reflecte, ainda levemente, sobre o mecanismo destas duas linguas.

1.º Tem os Latinos as vozes passivas dos verbos, formadas das proprias vozes activas, modificadas com diversas terminações. Os Portuguezes carecem totalmente destas particulares fórmias, não lhes tendo ficado da sua tão decantada filiação nem hum só vestigio dellas; e vêem-se obrigados a formar as vozes passivas por meio de verbos auxiliares acompanhados de hum adjectivo verbal que determina a sua significação especifica (19).

2.º Os verbos auxiliares, que sendo empregados na
for-

(19) Parece-nos pouco acerto dizer absolutamente (como dizem alguns dos nossos Grammaticos) que a lingua Portugueza *não tem vozes passivas*. Não as tem, he verdade, á maneira dos Gregos, e dos Romanos: mas será por ventura hum defeito, huma irregularidade, ou hum erro na Grammatica Portugueza tudo aquillo, em que ella se desviar das leis da Grammatica Latina, ou Grega? A Grammatica universal filosofica nos diz que a todo o verbo *activo* corresponde necessariamente hum *passivo*. Assim, as linguas que tiverem o primeiro, hão de forçosamente ter o segundo, de qualquer modo, e com qualquer fórma que elle se enuncie. Por outra parte os que negão á lingua Portugueza as vozes passivas, se quizerem ser consequentes, devem dizer, que *amatus sum, amatus fui* etc. não são vozes passivas do verbo Latino *amo*: o que nos parece que elles não quererão confessar.

formação das vozes passivas, parece privarem a lingua Portugueza da concisão dos passivos Latinos, lhe dão aliás em outros casos a grande vantagem da variedade, e a outra ainda maior, e commum ás vozes activas e passivas, de augmentarem consideravelmente o numero das variações temporaes, distinguindo não só o tempo presente, preterito, e futuro, mas até periodos inteiros, que abrangem hum certo espaço de tempo, e dentro desses periodos as relações differentes que podem ter os objectos, de que falamos. Assim, por exemplo, em lugar da fórma latina *lego*, nós podemos dizer *leio*, *estou lendo*, *ando a ler*, *venho de ler*, etc. que não se referem sómente ao preciso momento actual presente; mas a hum certo espaço, ou periodo de tempo, que consideramos como presente, e dentro do qual executamos a acção de *ler*.

3.º Temos Portuguezes, entre os verbos auxiliares, o verbo *estar* com huma significação, de que totalmente carecem os Latinos, e que nos parece merecêr particular reflexão, pelo mui extenso e filosofico uso, que se lhe dá na lingua Portugueza. Nós, por certo, não duvidariamos denominá-lo, de algum modo, hum como segundo *verbo substantivo*: por quanto, se elle não significa precisa e absolutamente a *coexistencia* das duas idéas da proposição, exprime comtudo essa coexistencia no *estado* actual do sujeito, e distingue por este modo o que lhe he essencial, ou habitual d'aquillo que só lhe convêm na actualidade. Assim, estas duas proposições „*Pedro he doente*„ „*Pedro está doente*„ cujo sentido em Portuguez he tão differente e tão claramente exprimido, se as quizermos passar ao Latim com igual simplicidade, deixaremos o sentido ambiguo, e não mostraremos, sem dependencia das circumstancias do discurso, a grande differença que ha entre os dous pensamentos na consideração metafysica.

4.º He tambem digno de se notar o idiotismo particularissimo, com que a lingua Portugueza dá á fórma dos verbos no infinitivo as inflexões proprias e caracteri-

sticás das pessoas e dos numeros, fazendo v. g. do infinitivo *ser* ás fórmãs pessoaes e numericas *seres, sermos, serem* etc. das quaes (diz hum douto Grammatico) dão á nossa lingua sobre as outras, a grande vantagem de evitar na expressão muitos equívocos, e faze-la mais breve e corrente, desembaraçando-a da necessidade de repetir a cada passo o sujeito da oração infinita, quando não he determinado pelo verbo da oração finita, etc.

Mas deixadas as estas diferenças, he omittidas muitas outras, que assás mostram que a lingua Portugueza não teve por modelo a Latina na formação dos seus verbos, isto he, deste copiosissimo genero de vocabulos, que entrão, como dissemos, por toda a massa da linguagem, que animão o pensamento, e dão ser e vida ao discurso, e que determinão por isso mesmo, em grande parte, o genio e o caracter das linguas: e vindo á consideração de outras diferenças geraes, que se achão entre os dous idiomas: Quem não admirará que sendo a lingua Portugueza filha primogenita (como se quer suppôr) da Latina, não herdasse della huma só das fórmãs, ou terminações em *ter* dos adverbios Latinos, adoptando em lugar dellas a terminação *mente*, que por erro etymologico se tem pretendido derivar do ablativo latino de *mens*?

Como se pôde comprehender que não passassem do Latim ao Portuguez as fórmãs comparativas em *or*, de que só temos o pequenissimo numero de tres, ou quatro, nem as superlativas, ou ampliativas em *issimo*, tão frequentes no latim, e de que a nossa lingua totalmente carecco no supposto principio da sua formação, e ainda muitos seculos depois, adoptando-as tãsómente no seculo XV. quando começou a querer nobilitar-se com aquelle honrado parentesco? — Que a lingua Portugueza enjeitasse igualmente quasi todas as terminações diminutivas e augmentativas dos vocabulos latinos, amando aliás tanto estas bellas fórmãs, de que adquirio, quasi com injuria da pobreza materna, tanta riqueza e variedade? — Que tam-

tambem enjeitasse desdenhosamente tantos destes (digamos assim) miudos vocabulos, a que chamamos particulas, os quaes sendo destinados a ligar entre si as differentes partes do discurso, e consequentemente as differentes idéas de que elle se compõe, produzem o maior effeito sobre o quadro do pensamento, e lhe dão energia, calor, graça, e unidade (20).

Como poderemos explicar o grande numero de idiotismos, isto he, de frases particularissimas á lingua Portugueza, e outro numero não menor de adagios, annexins, ou rifões, usados principalmente na linguagem do vulgo, os quaes não só não vierão do Latim, mas nem ainda se podem traduzir neste idioma, senão abandonando o sentido litteral, e recorrendo a outras frases, que debaixo de mui differentes termos exprimem hum sentido equivalente?

Como he em fim possível, que a lingua Portugueza, esta filha orgulhosa, fosse buscar na imitação das melhores linguas da antiguidade os artigos indicativos *o, a, os, as*, que tão necessarios são para tirar os nomes comuns da sua significação vaga e indefnida, e quizesse ostentar por este modo, na clareza e precisão do discurso, huma decidida superioridade a respeito da lingua mãe, aonde estes importantissimos vocabulos são quasi de todo desconhecidos, e aonde a sua falta dá occasião a muitas ambiguidades, e talvez a gravissimos equivocos?...

Não acabariamos, se quizessemos notar todas as differenças, que os dous idiomas tem entre si, não em hum, ou outro vocabulo, mas em classes, e familias inteiras de vocabulos, e nas notas e fórmulas caracteristicas, que os

Tom. XII.

D

dis-

(20) O mais ligeiro, e superficial exame do nosso idioma he sufficiente para mostrar quantos desses vocabulos lätinos enjeitou a lingua Portugueza, conservando os seus proprios, que ja tinha, ou adoptando outros, que certamente lhe não vierão do Latim.

distinguem conforme os seus differentes empregos. De maneira que examinando-se attentamente, e sem anticipada opinião, o processo das duas linguas, assim na organisação do discurso, e construcção das differentes partes que o compõem, como na invenção das fórmãs essenciaes de varias classes de vocabulos, nos veremos na forçosa necessidade de reconhecer a differente marcha de cada luma dellas, e o seu differente genio e indole; e de confessar, que a supposta identidade sómente se verifica em hum certo numero de vocabulos ou de fórmãs, que a lingua Portugueza tomou da Latina.

Cumpra porêmt aqui advertir, que esses mesmos vocabulos, effectivamente vindos do latim, nem são tantos em numero como se suppõe, nem servem todos para demonstrar a supposta filiação.

Não são tantos em numero, como vulgarmente se suppõe. É primeiramente, devêmt riscar-se desse numero aquelles, a que os Grammaticos dão o nome de *interjeições*: por quanto sendo elles o producto necessario das relações, que a natureza estabeleceu entre certas affeições, e sentimentos da alma, e certos movimentos dos órgãos da voz, forçosamente se hão de achar, em grande parte, identicos, e invariaveis em quaesquer idiomas, assim como he identica e invariavel em todos os homens a constituição fysica do órgão da palavra, e a relação natural do sentimento com a sua involuntaria expressão. Pelo que mui erradamente se dirião derivadas do latim as vozes, *ah, oh, ai, guar, ui, hem, eia, ta, sus,* etc. etc., e outras da mesma natureza, por mais que analogas, ou identicas sejam em som e articulação com as vozes latinas, que exprimem semelhantes sentimentos.

Igualmente se devem tirar do numero dos vocabulos derivados do latim todos os que são formados por onomatopêa, isto he, todos aquelles que forão originariamente imitativos dos sons, ou das outras qualidades sensiveis dos objectos. É na verdade, que necessidade teria a lingua

gua

gua Portugueza de hir buscar á Latina, ou a qualquer outra os vocabulos *arrulbo*, *assobio*, *bochechudo*, *borbulhão*, *bufar*, *cacarejar*, *gargarejar*, *gargalhada*, *grasnar*, *huitar*, *grunbir*, *guincho*, *murmurio*, *pipiar*, *trovão*, *tartamudo*, *bani-balear*, *poupa*, *chocalho*, e infinitos outros, que a propria natureza ensina a inventar, e formar, e que de nenhum modo se podem dizer derivados deste ou d'aquelle idioma, pois são, com pequenas differenças, communs a todos, ou a muitos delles?

A esta grande classe das onomatopêas se pode ajuntar a outra numerosissima familia dos vocabulos, que compõem (por assim nos explicarmos) o dictionario da infancia: os quacs sendo todos formados de articulações labiaes, sem dependencia de qualquer convenção humana, e seguindo tamsómente a conformação natural dos órgãos da palavra, e a maior facilidade do seu movimento, são communs a muitas linguas; são necessariamente identicos, ou semelhantes, tanto como indispensaveis; e não admittem (como bem adverte o douto autor do *Mecanismo da linguagem*) derivação alguma de huma para outra lingua. Taes são, por exemplo, os vocabulos *pai* e *mãe*, que os nossos escriptores quizerão em vão tirar da sua nativa simplicidade para lhes darem a fórma Latina *padre* e *matre*; mas que a despeito da innovação systematica, voltarão ao estado, provavelmente primitivo, deixando as fórmas latinas á linguagem ecclesiastica, aonde ainda se conservão (21). Taes são tambem *amo*, *ama*, *baba*, *boca*,

D 2

ba-

(21) Os nossos etymologistas antigos, que de ordinario mui pouco vião acima do Latim, não deixão de derivar do Latim *pater* e *mater* os vocabulos Portuguezes *pai* e *mãe*. Mas por ventura não terião os Lusitanos palavras, com que exprimir taes idéas, antes de conversarem os Romanos? e se as tuihão, porque razão hirião buscar outras ao Latim? Os Gregos, que muito tempo antes dos Romanos havião entrado no nosso territorio, dizião *πατήρ* e *μητήρ* (no dialecto Dorico), ou *μῆτις*. Delles parece que tomárão os proprios Romanos

babão, beijo, bico, boneca, bumbum, mano, minino, mimo, moço, mamma, meigo, nanar, papa, teta, e infinitos outros semelhantes, e os que delles nascem por derivação, e composição.

Não menos se devem diminuir do grande numero de palavras, que se dizem derivadas do latim, todas aquellas que tem no Portuguez huma raiz, d'onde facilmente podião ser trazidas pelo natural artificio do idioma. Assim, por exemplo, ainda que se possa dizer, e se diga, que *doar* e *donativo* são tomados do latim *donum, donare, dono*, etc. he certo comtudo, que existindo no Portuguez a raiz ou vocabulo primitivo *dum*, e *dom*, que em varias linguas tem dado origem a mui extensas familias, nas quaes todas sobresahe a idéa de *elevação, grandeza, superioridade*, etc.; della poderíamos naturalmente formar, sem soccorro algum do latim, aquelles dous vocabulos, assim como formamos os prenomes *dom*, ou *dum*, e *dona*, ou *du-na*, e os vocabulos *donzel, donzella, dôno, donoso, donairo-*

so,

a terminação destes vocabulos sem alteração alguma. Grande parte dos povos antigos e modernos, tanto orientaes, como occidentaes exprimião, e exprimem as mesmas idéas por vocabulos, que na verdade differem em alguns accidentes, mas que todos são formados sobre as articulações primitivas e fundamentaes *ba, fa, ma, pa*, etc. (Veja-se o *Dictionair. raisonné des onomatopées Françaises par Charles Nodier*, Paris, 1808, *Préface*, pag. XXI. e segg.) Os Portuguezes conservão a mesma raiz primitiva, adoçando hum pouco mais com o diphtongo a sua pronunçiação. Se os vocabulos Portuguezes pois tem huma tão obvia, e tão facil analogia com as linguas mais antigas, e recusarão as terminações em *ter*, proprias de Gregos e Romanos, porque razão os haremos agora buscar ao Grego ou Latim, e os não derivaremos antes das linguas Orientaes, ou das do Norte, ou em fim da lingua primitiva, que a todas ellas subministrou o typo original destes vocabulos? A razão não pôde ser outra senão a que ja dissemos: *porque nada se via acima do Latim*. O Latim era o *non plus ultra* dos etymologistas. Da mesma sorte se pôde discorrer ácerca de infinitos outros vocabulos, que se tem julgado derivados do Latim, e que sendo por ventura irmãos em ambos os idiomas, tem comtudo a sua verdadeira origem em outro mais antigo que elles.

so, doairo, dunas, damo, dama, damice, damejar, adadado, etc. os quaes por certo ninguem dirá tomados do latim, salvo se por huma etymologia e derivação inversa, quizermos dizer, v. g. que *donzel* e *donzella* vem do latim barbaro *domicellus* e *domicella*, quando este latim, pelo contrario, he que foi formado dos princiros, e para os exprimir.

Pertence aqui notar ainda, que quando se quer avaliar ao justo o *numero* de vocabulos, que nos vierão do latim, se não devem meter nessa conta os muitos, que a lingua Portugueza pelo seu admiravel e fecundissimo artificio talvez derivou e compoz de hum só, ou de poucos vocabulos latinos. Assim, v. g., aindaque o Portuguez tomasse do latim o vocabulo *pedra*, nem por isso se devem (para o nosso caso) contar como trazidos do mesmo idioma os quarenta, ou mais vocabulos, que daquelle unico formamos por derivação, e composição, e que não existem no latim, taes como *pedregulho, pedraria, pedrisco, pedraça, empedrar, empedernido*, etc. etc.

Ha finalmente ainda outros muitos vocabulos, que se devem tirar da lista dos derivados do latim, e são 1.º os que nós e os Latinos tomámos da lingua Grega, e ficarão sendo communs aos tres idiomas. 2.º Os que sendo proprios da antiga lingua Lusitana, ou da Hespanhola, ou da Gauleza, ou em fim da Celtica, lingua geral da Europa occidental e meridional, passarão ao Latim, e forão ultimamente augmentar a lingua Romana, quando Lusitanos, Hespanhoes ou Gaulezes começárão a ter tracto com os Romanos, ou militarão debaixo de suas bandeiras, ou contra ellas.

Dos Gregos não podemos duvidar, que aportando a nossas praias em tempos antiquissimos, fundando na Lusitania e Galliza, e em outras partes das Hespanhas algumas colonias, e estabelecendo outras nas provincias da França nossas comarcãs, nos communicassem vocabulos, fórmãs, e usos da sua lingua. Poderião fazer-se longos ca-

talogs de palavras communs á lingua Grega, Latina, e Portugueza, e de outras muitas que nos vierão do Grego e não existem no Latim, taes como por exemplo *acalantar*, *ache*, *afouto*, *anafado*, *badulaque*, *bala*, *blasmo*, *bodega*, *boleo*, *cabidela*, *caco*, *calaça*, *esquerdo*, *léria*, *talo*, *tio*, *moca* etc. etc. (22). As nossas Grammaticas mostram, por outra parte, os numerosos usos e idiotismos Gregos, que se achão no Portuguez, e até a propria pronunciação do *b* por *v*, que se tem conservado tenazmente nos povos da provincia do Minho, bem como nos da Galliza, e das provincias meridionaes da França, parece indicar hum resto da pronunciação Grega, que desconhecia a articulação do nosso *v* consoante.

Pelo que toca porêem aos vocabulos, que os Romanos tomárão dos Hespanhoes, Gaulezes, e mais povos, com quem tiverão communicação, dá-nos boa prova disso Deniz de Halicarnasso (*Antiq. Rom. Lib. I.*), o qual mencionando as varias nações, de cujos idiomas se foi pouco a pouco enriquecendo a lingua Romana, se admira *eam non esse omnino barbaram redditam post receptos Opicos, Marsos, Samnites, Etruscos, Brutios, Ligures, et Hispanorum, Gallorumque multa millia, aliasque insuper gentes innumeras, vel ex Italia, et aliis locis advenas, lingua, et moribus dissonas* etc. E quaes fossem, em particular, as consequencias da mistura dos povos Hespanhoes com os Romanos o mostrão as muitas palavras, que dos primeiros passárão aos segundos, reconhecidas pelos proprios escriptores Latini-

(22) No Diccion. da lingua Portugueza de Moraes da 4.^a edição, vem mais de cinco mil artigos de vocabulos Gregos, e compostos ou derivados delles. Dos que não existem no Latim, e nos vierão immediatamente do Grego, ajuntou Rezende quasi quinhentos, como elle mesmo diz na sua Obra das *Antiguidades Lusitan.* Liv. I. E nós no nosso *Glossario Lusitano-Grego*, que algum dia poderá sahir á luz, temos recolhido cousa de quatro centos e cincoenta, e poderiamos ajuntar muitos mais, se tivessesmos melhor conhecimento da lingua Grega.

rios, e seus etymologistas. Tacs forão as palavras *baluca*, *baro*, *betonica*, ou *vettonica*, *braca*, *carbasus*, *carrus*, *canthus*, *celia*, ou *ceria*, *cyma*, *falarica*, *gaesum*, *gurdus*, *lancea*, *mantile*, ou *mantelum*, *sagum*, *spaiba*, *spartum*, *tomentum*, *ulex*, *urus*, *viscus*, *viria*, etc. aos quaes poderiamos acrescentar muitos outros, se tivéssemos melhor conhecimento de nossas antiguidades, ou se os escriptores Romanos houvessem tractado mais amplamente, e de hum modo mais filosofico, das origens da sua propria linguagem.

Vê-se pois por tudo o que temos substanciado nos precedentes paragrafos, que não são tantos, como vulgarmente se presume, os vocabulos Portuguezes, que em rigor se possam ter como derivados do Latim. Mas nós dissemos, além disso, e agora repetimos, que muitos desses mesmos, que em realidade nos vierão d'aquelle idioma, *não servem para provar a supposta filiação*, e disto daremos brevemente o principal fundamento.

Consiste elle em que a maior parte desses vocabulos, sendo trazidos ao Portuguez muito depois da época, em que se suppõe haver o Latim sido vulgarmente usado em Portugal, podem com effeito mostrar alguma analogia entre ambos os idiomas, mas de nenhum modo a sua immediata filiação.

Todos sabem quanto os nossos primeiros escriptores, maiormente os do sec. XV. e XVI., trabalhárão em formar, enriquecer, e polir o idioma patrio, á custa (digamos assim) da lingua Latina, tomando della tudo quanto lhes foi possível, e talvez mais do que permittia o differente processo e caracter dos dous idiomas. Se fosse necessario dar provas de huma cousa tão manifesta, bastaria lançar os olhos ás obras, que se escrevêrão em Portuguez, ou se traduzirão do Latim, principalmente des de o reinado de elRei D. João I. em diante.

Conhecião os nossos escriptores a grande pobreza, irregularidade, e rusticidade do idioma nacional, e estes

defeitos se tornavão cada dia mais sensiveis, á proporção, que se hião augmentando entre nós as necessidades e commodidades da vida, as relações dos cidadãos entre si e com os outros povos, os conhecimentos das sciencias, e artes, e em geral tudo aquillo, que constitue os multiplicados e variados objectos do tracto e conversação dos homens, quando elles não só vivem huma vida civil; mas tambem por suas circumstancias tendem ao aperfeiçoamento das instituições sociaes.

Nesta situação era forçoso socorrerem-se a algum outro idioma, do qual, ou por sua riqueza e abundancia, ou por suas analogias com o idioma Portuguez, se podessem esperar mais promptos e copiosos recursos.

Nenhuma porém das linguas modernas da Europa estava neste caso. As mais dellas nem fazião vantagem á Portugueza, nem estavam mais adiantadas que ella. A Italiana, que mais cedo começou a aperfeiçoar-se, apenas podia servir de exemplo, e indicar ás outras o caminho que ella mesma tinha seguido para o seu melhoramento. As linguas Orientaes, postoque mostrassem algumas raizes primitivas, identicas, nas quaes ainda agora achamos a verdadeira origem, e formal significação de muitos vocabulos nossos, tinham comtudo seguido mui differente caminho em suas fórmãs, e organização, e além disso erão pela maior parte ignoradas. A Grega, que pelo uso dos artigos indicativos, pelo grande numero de diphthongos, pela feliz distribuição de vogaes sonoras, e por sua harmonia musical parecia approximar-se mais da indole da lingua Portugueza, não era ainda cultivada em nossas escolas, nem sabida de muitos escriptores nacionaes; e por outra parte as suas riquezas havião passado, até certo ponto, para a lingua Latina, que della derivára a sua regularidade e a sua maior formosura. Achavão-se emfim os Portuguezes familiarizados com o Latim, já porque neste idioma estavam escritos os documentos e leis antigas; já por ser a unica lingua que se empregava nos actos do cul-

to religioso; e já finalmente por se haverem compilado nella as leis canonicas e civis, que n'aquelle tempo constituíão o principal objecto dos estudos publicos.

Assimque não foi difficil, antes era muito natural, inclinarem-se os nossos escriptores a demandar do Latim os subsidios necessarios para o aperfeiçoamento da lingua patria, e isto com tanto mais ardor e empenho, quanto he certo, que a lingua Latina offercia muitos pontos de contacto, e muitas analogias com a lingua Portugueza, tanto pela identidade de origem, e pela semelhança do character moral dos dous povos, como por outras algumas daquellas circumstancias, que mais costumão influir na organização mecanica das linguas.

Mas o grande numero de palavras Latinas, que por este modo vierão enriquecer a lingua Portugueza (23) bem que mostrem algumas analogias entre os dous idiomas, não podem comtudo mostrar a pretendida filiação; assim como os muitos vocabulos, que igualmente adoptamos dos Italianos, Castelhanos, Francezes, etc. não podem mostrar que algum dos idiomas destes povos seja a origem do Portuguez; sendo certo que he cousa mui differente ser huma lingua filha de outra, e ter nascido della immédia-

Tom. XII.

E

ta-

² (23) No tom. 4. das Memor. de Litterat. da Academ. pag. 37, aponta o douto Filologo Francisco Dias Gomes alguns seis centos vocabulos, *não existentes, ou ignorados, ou de mui raro uso na lingua Portugueza, até o principio de elRei D. Manoel*, os quaes, na maior parte são Latinos. Em outro lugar lembra alguns vocabulos e frases transportadas do latim ao Portuguez por Vicira. A Camões attribue Faria e Sousa cento e vinte palavras, todas Latinas, e por elle introduzidas na nossa lingua. Muitos outros escriptores nossos, de posteriores epochas, especialmente Arraez, Lucena, etc latinizão a cada passo. Se neste ponto extendessemos as nossas indagações, e analyses até o reinado de elRei D. Diniz, ou ainda até o primeiro seculo da nossa Monarquia, e quiséssemos fazer lista dos vocabulos que progressivamente fomos tomando do Latim, ser-nos-hia necessario copiar huma boa parte dos nossos Dictionarios.

tamente, ou valer-se da sua abundancia para suprir a indigencia propria.

Acresce ainda mais, que muitos dos vocabulos, tomados immediatamente do Latim, pertencem á linguagem ecclesiastica, e muitos outros á da Jurisprudencia, e todos estes, constituindo hum como idioma universal na Europa, não podem provar a filiação de nenhuma lingua particular, da mesma sorte que a não provão v. g. os termos scientificos tomados do Grego, os termos musicos tomados do Italiano, os termos militares tomados do Alleão, Inglez, ou Francez, etc.

Assim que para se fazer alguma justa idêa dos vocabulos, que verdadeiramente nos ficárão da lingua Latina nos tempos em que os Romanos frequentárão, ou dominárão o nosso territorio, não temos outro mais certo e direito caminho, que examinar os mais antigos documentos Portuguezes dos seculos em que a lingua começou a figurar por si em publico, e a tomar alguma consistencia e regularidade, e ainda os documentos anteriores a essa época, e escriptos em Latim barbaro, nos quaes se achão a cada passo vocabulos da linguagem commum, que os notarios já mal sabião alatinar, e ás vezes deixavão com suas vulgares terminações e fórmãs.

Mas este exame analytico he o que ainda se não fez, ou sómente se fez muito superficialmente, sobre principios errados, e o que he ainda peor, com o espirito preocupado, e prevenido a favor do Latim.

Os nossos etymologistas deslumbrados da gloria dos Romanos; instruidos des de a infancia na lingua Latina, e sabendo que ella tinha reinado imperiosamente por quatro seculos nas Hespanhas; dominados aliás da antecipada opinião, não vião no Portuguez outra cousa mais que o Latim, e julgavão honrar muito os outros idiomas, o Celtico, o Grego, o Germanico, o Arabe, etc. attribuindo-lhes a origem de alguns poucos vocabulos, que de todos não podião recusar.

Lan-

Lancem-se os olhos ás listas etymologicas de Duarte Nunes, de Faria e Sousa, de Madureira, e de outros escriptores Portuguezes, e se verá quam longe elles estavam do verdadeiro conhecimento das origens Portuguezas. Ali se achão vocabulos, que se dizem proprios nossos, e que manifestamente pertencem ao Latim, ou a outras linguas; ao mesmo passo que se dão por Latinos muitos, que só com mui forçada etymologia se podem lá hir entroncar. Huma letra, huma syllaba semelhante lhes bastava para decidirem da origem de hum vocabulo; e quando achavão algum, que era, ou parecia commum a differentes linguas, ignoravão o modo de investigar a sua verdadeira origem (24). Nem só os nossos escriptores cahirão nestes erros, antes os achamos igualmente entrè os estrangeiros; e ainda hoje que estes estudos estão em maior adiantamento, encontramos em suas obras effeitos notaveis da prevençãõ do latinismo, quando com ella se entra no exame analyticõ das linguas (25).

Comtudo este exame analyticõ he, como hiamos dizendo, o unico meio de chegarmos ao conhecimento das origens da nossa linguagem, e de notarmos o que ella verdadeiramente tem do Latim. E estamos convencidos de que hum tal exame não só nos dará longas listas de vocabulos, que de nenhum modo nos vierão do Latim, mas ainda huma grande maioria em numero a respeito dos

E 2

que

(24) Faria e Sousa, por exemplo, deriva *alcruz* (arabe) do latim *aqueductus*: *bolsa* (Grego) de *bulga* ou *brisa*: *rebique* (arabe) de *rubrica*: *pagar* de *pacare*: *pêla* de *puella*: *menagem* de *omagio* etc. etc. Ao mesmo tempo que suppõe proprios da lingua Portugueza *auçã*, *ausentar*, *caldo*, *fructo*, *mandar*, *minuta*, *praga*, que todos são Latinos, e *açoutar*, *aleçuz*, *algôz*, *jubão*, *garrafa*, que todos são arabes.

(25) Em Dicionarios da lingua *Romana*, ou do *Romance* antigo Francez, achamos derivados v. g. *busquer* (buscar) de *pulsare*: *cabresto* de *caput strugium*: *gabão* de *caput*: *cafre* de *caper*: *duêlo* de *dolere*: *abrigar* de *arbor*: *escapar* de *ex*, e *sepire*: *gabellu* de *rectigal*: *ganhar* de *vindicare*, ou de *vagina*: *lacaio* de *laqueator*, etc. etc.

que indubitavelmente são latinos: e isto sem embargo de se poder e dever presumir que os escriptores daquelles antigos documentos seriam das pessoas, que n'esses tempos se julgavão mais instruidas no latim, e por isso mais propensas para empregarem as expressões deste idioma nos documentos que escrevião.

De tudo pois o que até agora temos ligeiramente tocado em prova da nossa opinião parece seguir-se: que a lingua Portugueza tem differente genio da Latina: que os vocabulos que nella ha, derivados immediatamente do Latim são muito menos em numero do que vulgarmente se suppõe: e que outros muitos, que effectivamente tem essa derivação, não provão a filiação pretendida, mas sómente algumas analogias (que não negamos) entre os dous idiomas.

Não havemos por necessario fazer agora aqui extensa menção e analyse dessas composições affectadas e ineptas (26), que se diz serem juntamente Latinas e Portuguezas, e das quaes muitos escriptores, aliás judiciosos, tem tirado argumento da presupposta filiação. Diremos tansómente, que taes composições nem são verdadeiro Latim, nem verdadeiro Portuguez; porque não tem o character, nem seguem as leis de hum, ou outro idioma: e o leitor, que disto quizer convencer-se, não tem mais que ler com attenção qualquer obra dos autores Portuguezes ou Latinos, e observar se por ventura encontra nelles, não diremos hum periodo inteiro, mas nem ainda huma só frase de alguma extensão, que se pareça com taes composições, ou siga a mesma marcha (27). Ellas não

(26) Achão-se estas composições em varios escriptores nossos. Basta consultar João Franco Barreto, na *Orthograf. da Ling. Portug.* cap. IV. Faria e Sousa, na *Europ. Portug.* tom. 3. part. 4. cap. IX. etc.

(27) Leão-se as doze centurias, que o nosso Amaro de Roboredo traz na sua *Porta de linguas* (Lisboa 1623 4.º) e se verá que de mil

não constão em realidade senão de certo numero de vocabulos, que são proprios de ambas as linguas, ou que em ambas tem semelhantes terminações, procurados de proposito, e postos em huma determinada combinação, fóra da qual desaparece a affectada identidade, e fica reduzida a nada a força do argumento. Ellas mostram, que ha nos dous idiomas vocabulos e fórmãs semelhantes; que ha algumas analogias em parte da sua organização mecnica; em fim, que ha terminações identicas em algumas de suas vozes. Tudo o mais que de tal argumento se pretende deduzir, sómente prova ou a falta de conhecimento da verdadeira grammatica de ambas as linguas, e das suas mui differentes leis, ou a prevenção, com que semelhantes composições (que melhor poderíamos chamar jogos de palavras e frases) forão fabricadas por huns, e admiradas por outros, como provas da identidade dos dous idiomas Latino, e Portuguez (28).

UI-

e dozentas sentenças breves, postas em latim e Portuguez, nem huma só ha, que se possa dizer com as mesmas palavras em ambos os idiomas, havendo muitas, que mostram bem claramente a differença delles em vocabulos, genio, e construcção.

(28) Tambem o illustre Barros cahio em trazer para prova da conformidade da lingua Portugueza com a Latina aquelles chamados versos:

*O' quam divinos acquires terra triumphos,
Tum fortes animos alta de sorte creando:
De numero saucto gentes tu firma reservas, etc.*

E não vio o sabio escriptor que se lhe podia fazer a censura que elle mesmo faz em outro lugar a certo letrado, que se prezava de eloquente, e dissera: *di-nos, Senhor, aquella, a qual o mundo não póde dar, paz;* e a outro que escrevendo huma carta, posera na data: *desta de Lisboa caidã, onde ha mezes sete que sou habitante.* (Veja a sua *Grammat. da Língua Portug.* aonde trata das figuras e vicios da oração, e entre estes do *cacosyntheton*, edic. de Lisboa 1765 em 12 pag. 170. e o *Dialogo em louvor da Líng. Portug.* no mesmo vol. pag. 218 e 219.) Aos quaes exemplos se pode ajuntar outro não menos digno de censura, tirado das obras do douto Bispo Pinheiro (edic. de Lisboa 1785 em 6.º pag. 14) o qual na vida de Trajano, posta á frente da

Ultimamente por não fazermos mais extenso, e talvez fastidioso este discurso, concluiremos com apontar alguns testemunhos de antigos escriptores, que, a nosso parecer, mostram claramente a existencia e uso das linguas vulgares das Hespanhas no periodo da dominação Romana de que tratamos.

1.º Até o tempo de Cicero basta citar este mesmo illustre orador, que querendo dar algum exemplo de huma lingua inteiramente estranha e desconhecida aos Romanos, e cujas palavras inutilmente se profeririam no Senado sem interprete, vai buscar a comparação á lingua Punica, e á Hespanhola: *tanquam si Pocii (diz) aut Hispani, in Senatu nostro sine interprete loquerentur*, (*De Divinat. L. II. cap. LXIV. edit. de Oliver.*) sendo que a este tempo ja os Romanos frequentavão as Hespanhas havia perto de dozentos annos.

Em outro lugar, falando em defeza de Pompeo, não duvida conceder que este grande capitão ignorava a lingua do povo de Cadiz; mas reflecte, que nem por isso se devia julgar que lhe fosse desconhecido o verdadeiro sentido dos tratados, que havia entre aquelle povo, e a Republica. *Etenim* (são as palavras do orador) *cum in Hispania bellum acerrimum et maximum gesserat, quo jure Gaditana civitas esset nesciebat? an cujus linguam populi non tenebat, interpretationem foederis non nosset?* (*Orat. pro Cornel. Balb. c. VI.*)

No seu Tratado *de natur. Deor. L. I. cap. XXX.* nos dá ainda outro argumento da verdade que aqui pretendemos estabelecer, dizendo que os nomes dos Deoses erão varios, segundo os idiomas de cada nação, e que
Vul-

tradução do seu panegyrico, começa deste modo: *Ulpio Trajano, de nação Hespanhol, Ulpio de seu avô, Trajano tomou de seu pay etc.* E poderamos citar muitos outros lugares semelhantes dos nossos escriptores, dictados pelo empenho de fazer Latina a lingua Portugueza.

Vulcano, por exemplo, tinha hum nome na Italia, outro em Africa, *outro na Hespanha*, sendo comtudo o mesmo Deos, em todas estas nações venerado: *Quot hominum linguæ (diz) tot nomina Deorum: non enim, ut tu Velleius, quocumque veneris, sic idem in Italia Vulcanus, idem in Africa, idem in Hispania, etc.*

Finalmente na Oração *pro Archia* c. X. se queixa o illustre orador de que sendo a lingua Grega conhecida em toda a parte, e entre todas as gentes, erão comtudo estreitissimos os limites da Latina: *Graeca (diz) leguntur in omnibus fere gentibus: Latina suis finibus, exiguis sane, continentur*: expressões notaveis, que parece indicarem que a lingua Latina sómente era conhecida e falada no Lacio, ou quando muito na Italia (*suis finibus*), e das quaes o sabio orador não usaria, se já então a lingua Latina fosse não só conhecida e falada, mas até vulgarmente usada nas vastas regiões das Hespanhas (29).

2.º

(29) Das palavras de Cicero citadas, e de outras semelhantes, que se lêem nas suas obras (V. *De Finibus* L. I. cap. II. e III.) se pôde bem colligir, quam pouco estimada era a lingua Latina dos proprios Romanos no tempo do illustre orador, e quam pouco conhecida seria, quanto mais usada e falada vulgarmente dos estrangeiros. Nós seríamos nimiammente extensos, se quizessemos accumular aqui todos os testemunhos, que mostrão a preferença, que não só em Roma, mas em todo o imperio Romano se dava á lingua Grega sobre a Latina, ainda no tempo, em que esta havia chegado á sua maior perfeição. Já acima notámos, que os escriptores sagrados do Novo Testamento escreverão em Grego as suas obras, ainda mesmo aquellas, que erão particular e determinadamente dirigidas *aos Romanos*, como huma das Epistolas de S. Paulo, e (segundo opinião de alguns) o Evangelho de S. Marcos. S. Clemente, natural de Roma, e Bispo de Roma, escreveu em Grego. S. Ignacio escreveu em Grego as suas Epistolas, huma das quaes he dirigida *aos Romanos*. S. Justino Martyr defendeo os Christãos em Grego, em duas excellentes Apologias, endereçadas *aos Cesares*, *ao Senado*, e *ao Povo Romano*. Athenagoras tambem escreveu em Grego a Apologia a favor dos Christãos, offerecida a Marco Aurelio Antonino, e a Lucio Aurelio Commodo, imperadores Romanos. S. Ireneo, Bispo nas Gallias, usou da mesma lingua em seus escriptos; *nec enim refutari merentur (diz Cave) qui Irenæum latine*

2.º Estrabão, que escrevia em tempo de Tiberio, nomeando na sua Geograf. (Liv. III.) alguns povos das Hes-

scripsisse volunt. Em Grego forão escriptas as Actas dos primeiros Martyres de Leão; e de S. Hilario, que floreceo no sec. IV. diz hum escriptor moderno, que foi o primeiro, que escreveu em Latim sobre *materias theologicas*, vendo-se por isso obrigado a usar de muitos termos e frases dos Gregos seus modelos, por não achar no Latim expressões correspondentes. Joseph, Judeo, de quem já tambem falamos, depois de ter escripto na sua lingua patria a Historia da guerra Judaica, a traspassou ao Grego, em graça d'aquelles (diz elle mesmo) *qui Romano imperio reguntur*, e pôde dizer-se que escrevia no palacio de Vespasiano. Do imperador Tiberio nota Suetonio, que era prompto e facil em falar o Grego, postoque se abstinha de o fazer no Senado. Claudio escreveu em Grego, e affectava tanto o gosto dos estudos e poetas Gregos, que por este motivo zomba delle galantemente Seneca, na sua *Claudii Caesaris apologia*. Antonino e Mareo Aurelio escreverão em Grego, e ao primeiro dizia Plinio: *hominem Romanum tam graece loqui! non mediufidius ipsas Athenas tam Atticas dixerim. Quid multa? invidio Graecis, quod illorum lingua scribere maluisti* (L. IV. Ep. III.). Antes de todos estes Albino, Polybio, Appiano, Dion Cassio, Denis de Halicarnasso, e Eliano escreverão as suas Historias em Roma, e na lingua Grega; e comtudo Albino era Romano e nascido no Lacio; Denis de Halicarnasso tinha vivido vinte e dous annos em Roma, e tinha aprendido, como elle mesmo diz, a lingua e a litteratura Romana; Polybio era familiar de Scipião Africano, e Eliano era Prenestino. O Juris-Consulto Modestino escreveu em Grego. O imperador Juliano, educado na Italia, e longo tempo Governador das Gallias, escreveu em Grego, e nesta lingua pronunciou os seus panegyricos, e alguns discursos publicos. Que mais diremos? as mulheres Romanas falavão Grego no meio de Roma. Juvenal na Satyra VI. falando dellas, diz com huma especie de indignação:

*Nam quid rancidius, quam quod se non putat ulla
Formosam, nisi quae de Tusca Graccula facta est?
De Sulmonensi mera Cecropis? omni graece,
Cum sit turpe magis nostris nescire latine.
Hoc sermone pavent, hoc iram, gaudia, curas,
Hoc cuncta effundunt animi secreta. Quid ultra?
Concumbunt graece etc.*

E na Satyra III.

*. Non possum ferre, Quirites,
Graccam urbem, quamvis quota portio foecis Achaecae.*

Hespanhas, e da Lusitania, que havião recebido colonos Romanos, e que por esse motivo tinhão adoptado muitos dos costumes Romanos, e até falavão a sua lingua, acrescenta que os de mais Hespanhoes continuavão a usar de differentes dialectos, e differente grammatica: *utuntur et reliqui Hispani grammatica non unius omnes generis, quippe ne eodem quidem sermone*; por onde se vê, que á excepção d'aquelle pequeno numero de cidades, aonde era mais frequente o uso do Latim, e aonde mais reinavão os Romanos costumes, todas as outras conservavão todavia seus particulares e naturaes idiomas.

Outro tanto se collige do que nota o Geografo no principio do Liv. IV. que entre o Garonna e os Pyreneos tãmsómente existião povos Aquitanos, e que estes não tinhão nem a mesma linguagem, nem os mesmos costumes, nem a mesma figura que os Gaulezes, antes a todos os respeitoos erão mais parecidos com os Hespanhoes: comparação, que o escritor não poderia fazer em quanto á linguagem, se os Hespanhoes tivessem adoptado, e falassem a Latina.

3.º Plinio (Hist. Nat. L. III. cap. I.) reconhece a afinidade que havia entre os Celticos da Betica, e os da Lusitania por terem huns e outros a mesma linguagem, os mesmos usos religiosos, e os mesmos nomes de terras: *Celticos (diz) a Celticis ex Lusitania advenisse manifestum est, sacris, lingua, oppidorum vocabulis, quae cognominibus in Baetica distinguuntur.*

Tom. XII.

F

4.º

Eis aqui pois como a lingua Latina era universal no imperio Romano! e como os Romanos a introduzirão por toda a parte com as suas armas, e com a sua civilização!... Cesse por hum pouco a illusão, que ainda hoje nos faz o nome Romano; ponha-se de parte a preocupação inspirada pela vaidade escolastica dos nossos primeiros Mestres, e logo se reduzirá a mais justos limites a prevenção, com que olhamos a lingua Latina, e com que exaggeramos a sua universalidade.

4.º S. Ireneo, no seu *Trat. advers. haereses*, L. I. c. III. querendo provar a autoridade das tradições religiosas, inculca a sua uniformidade no meio da variedade das nações e das diferentes linguas dos povos, e diz: *nam etsi in mundo loquelae dissimiles; sed tamen virtus traditionis una et eadem est. Et neque hae, quae in Germania fundatae sunt Ecclesiae, aliter credunt, et aliter tradunt; neque hae quae in Iberis sunt; neque hae, quae in Celtis; neque hae, quae in Oriente . . . etc.*

5.º Tacito (*Annal.* l. IV. c. XLV.) referindo o assassinio do Pretor Lucio Pisão, perpetrado por hum Hespanhol Terrestino, diz que o reo mettido a tormento, clamára por vezes em alta voz, e *ua sua linguagem patria*, que debalde pretendião extorquir-lhe a revelação dos seus cúmplices: *cum tormentis edere conscios adigeretur, voce magna, sermone patrio, frustra se interrogari clamitavit.* Das quaes palavras deduz com razão o douto Florez: *que todavia se mantenia alli la antigua lengua española.*

6.º O celebre Jurisconsulto Ulpiano, na L. XI. *Dig. de legat. et fideicommissis*, decide, que os fidei commissos se podem deixar em qualquer linguagem, não só na Latina ou Grega; mas tambem na Punicá, na Gauleza, ou na de outra qualquer nação: *fideicommissa quocumque sermone relinqui possunt, non solum Latina lingua, vel Graeca, sed etiam Punica, vel Gallicana, vel alterius cujuscumque gentis.* E postoque nestas palavras se não faz expressa menção da lingua Hespanhola, ou Lusitana, bém podemos comtudo suppôr que huma e outra era comprehendida no pensamento do escriptor, visto não haver razão alguma attendivel, para que a lingua Latina não gozasse na Africa ou nas Gallias a mesma superioridade e preeminencia, que se lhe pretende dar nas Hespanhas.

7.º O anonymo autor da *Divisão das Gentes*, que escrevia em tempo de Alexandre Severo, e já no Sec. III. da era vulgar, afirma mais de huma vez, que os Hespanhoes ainda então tinham lingua propria, e proprios caracte-

eteres de escriptura: e o mesmo repete depois d'elle Julio Aficano, e outros escriptores, citados em Pellicer, *Poblacion, y lengua primitiva d'España*, §. 91.

8.º S. Paciano, Hespanhol, e Bispo de Barcelona, que florescia depois do meio do Sec. IV., escrevendo a Simproniano lhe diz (na Epist. II. §. 5 e 6 da ediç. de Florez) estas palavras: *Latium, Aegyptus, Athenae, Thraces, Arabes, Hispani Deum confitentur. Omnes linguas Spiritus S. intelligit*: das quaes palavras conjectura o Clar. Mayans, que no tempo do Santo escriptor ainda na Hespanha se conservava *alguna lengua propria de sus naturales*. (*Orig. de la Leng. Española*, §. XXXII).

E R R O S

HISTORICO-CHRONOLOGICOS

DE FR. BERNARDO DE BRITO NA CHRONICA DE CISTER,

CORRECTOS EM 1834

POR ANTONIO D'ALMEIDA.

 Neminem illæsum fata transmittunt.

Excerpta e libris Senecæ.

E R R O I.

O Senhor Conde D. Henrique he filho de Guido
Conde de Vernol.

A mãy do Santo (Bernardo) . . . foy filha de Mauseor Met-
Bar, Primo cõ irmão de Guido Conde Vernoliense, pay, que foy
do Conde Dom Henrique e auct delRey dom Afonso Henriques:
No Cap. XIII. do Livro primeiro.

Esclarecimento.

O *A.* ampliou mais a ascendencia do Sñr. Conde Dom
Hen-

Henrique declarando, que a Mãe delle era *Joanna filha de Geroldo Duque de Borgonha* (1).

Correcção.

§. I. Oppõe-se a esta opinião *primò* não constar pelo testemunho dos Escriptores que fallarão das acções de *Guido*, que elle houvesse prole, *nullus scriptorum Gallicanorum . . . cum e vicino Burgundiorum Comitum historias persequantur, et Reginaldi, atque filiorum singulatim meminerint, ullam Guidoni prolem assignant, fuse explicatis illius in Northmania gestis* (2); oppõe-se-lhe haver este Conde fugido de *França*, e de *Inglaterra*, por causa da sua perfidia para com *Guilherme* o Conquistador Rey de *Inglaterra*, e não se saber o fim da sua vida, nem constar fosse casado (3); oppõe-se-lhe ser *Vignerio* o unico escriptor que faz o Conde de *Vernol* casado, dando no casamento com *Joanna filha de Geroldo I. Duque de Borgonha* a certeza da falsidade de tal matrimonio . . . por serem desconhecidos na casa de *Borgonha Duque Geroldo*, e sua filha *Joanna* (4); oppõe-se-lhe finalmente não constar houvesse dispensa, nem serem separados do matrimonio o *Sñr. D. Affonso I.* e a *Sñr.ª D. Mafalda*, o que era indispensavel acontecesse, segundo a prática daquelle tempo, por quanto estavam ainda em gráo prohibido, sendo verdadeira a genealogia do *A.*, pois *Amadeu II.*, pai da *Sñr.ª D. Mafalda*, era filho de *Humberto II.* Conde de *Saboia*, e de sua mulher *Wella*, ou *Gisela*, a qual era filha de *Guilherme* o cabeça ardente, Conde de *Borgonha*, que procedia de *Guilherme* o grande, irmão do Conde de *Vernol* (5),

(1) Elogio I. dos Elogios dos Reis de Portugal.

(2) Vasconcellos Anacephaleosis I.

(3) Duarte Ribeiro. T. II. a pag. 15.

(4) Origem verdadeira do Conde D. Henrique a pag. 4, e 47.

(5), e por consequência fica a opinião do *A.* errônea, por não ser formada sobre documentos solidos.

§. II. Mas qual he a verdadeira origem do Sñr. *Conde D. Henrique*? *Duarte Ribeiro de Macedo* (6), e *Fr. Manoel de Figueiredo* (7) deixarão esta questão acabada, firmados sobre o *M. S.* de *Fleuri*, e inquirições dos authores da *arte de verificar as datas*, e por isso somente se faz necessario declarar, que o Sñr. *D. Henrique* foi quarto filho de *Henrique de Borgonha*, e de *Sibilla*, filha de hum Conde de *Borgonha*; que foi neto de *Roberto I.* Duque de *Borgonha*, e de *Aliza*, filha de *Dalmias*, Senhor de *Senmur*; que foi bisneto de *Roberto I.* Rey de *França*, e de *Constança* filha de *Guilherme* Conde de *Arles*, e por consequência terceiro neto de *Hugo Capeto*, tronco da terceira Raça dos Reis Christianissimos, e de *Adelaida* filha do Duque de *Guiena*. Cumpre porém aqui advertir que a Mãe do Sñr. *D. Henrique* não era filha do Conde Soberano de *Borgonha*, mas sim de hum Conde daquelle Paiz, pois havia outras personagens com este titulo, sem que fossem *Condes Soberanos* de *Borgonha*, do que se encontra huma prova no *A.* que faz ao Pai de *S. Bernardo* Conde em *Borgonha* Condado (8).

E R R O II.

O Sñr. Conde D. Henrique he primo segundo da Mãe de S. Bernardo.

DE modo que o Conde dõ Henrique; e a mãy de nosso P.
S.

(5) Origem verdadeira do Conde D. Henrique a pag. 45.

(6) Nascimento e Genealogia do Conde D. Henrique a pag. 1 do T. II.

(7) Origem verdadeira do Conde D. Henrique.

(8) Nõ Cap. XIII. citado.

S. Bernardo ficão sendo primos Segũdos, e o Sauto cõ elRey dom Affonso primos terceiros.

Dito Dito.

Esclarecimento.

Era parente (o pai de S. Bernardo) em grdo muy chegado dos proprios Duques, como afirma Frey Athanasio . . . e o testifica o proprio escudo de suas armas, que he o que trazẽ os Senhores da Casa de Borgonha (Ducado) e por outra via tinha descendencia da Casa Real de França.

Dito Dito.

Correcção.

§. I. Não sendo o Sñr. Conde *D. Henrique* filho de *Guido* Conde de *Vernol* (9) cessa inteiramente a razão de parentesco do sobredito Principe com *S. Bernardo* pela maneira que o *A.* declara.

§. II. Não obstante porêm a exclusiva referida, conservava *S. Bernardo* algum parentesco com o Sñr. *D. Henrique*, como procedente de *Borgonha* Ducado; não só pela parte de seu Pai, como se disse no esclarecimento, mas tambem pela mãe a quem *Chifkêio*, e *Mabillon* entroncão na Casa dos Duques de *Borgonha* (10).

E R R O III.

O Sñr. *D. Affonso Henriques* concede licença, e conta terreno para a construcção do Mosteiro de *Tarouca* no anno de 1120.

Alfonsus gloriosissimus Dux, et Dei gratia Portugalensium Prin-

(9) §. I. da Correcção ao Erro I.

(10) Origem verdadeira do Conde *D. Henrique* a pag. 5.

Princeps . . . facio vobis Abbati Joaõ Cerite, et fratribus, qui vobiscum sunt cartam, et cautum, ne quis vos impediat, quod vadatis et faciatis monasterium ordinis Sancti Benedicti de noua reformatione . . . Facta carta cauti apud Vimaranes cal. Mart. era 1158.

No Cap. II. do Livr. segundo.

Esclarecimento.

Precede a este *Documento* a apparição de *S. João Baptista* em *Claraval* a *S. Bernardo* revelando-lhe convir mandasse ás partes mais remotas da *Hespanha* Monges para fundar hum Mosteiro; e a escolha que *S. Bernardo* fez de oito Religiosos para esta missão (11).

Refere mais o *A.* outra apparição de *S. João Baptista* a *João Cirita* em Portugal, revelando-lhe a proxima chegada dos Monges, e o fim a que vinhão, seguindo-se o encontro, e a entrega da carta de *S. Bernardo*, em que lhe declara está elle escolhido para chefe da nova edificação, e do acordo, que tomárão de pedir ao imperante a licença competente, donde procedeo o documento allegado (12).

Correcção.

§. I. Este *Documento* he apocryfo, porque não cabe no Reinado do Sñr. *D. Affonso* (13), o qual principiou em 24 de Junho de 1128 (14), e não se mostrará hum só acto de Soberania praticado por este Soberano desde a morte de seu Pai em 1112; porque não concorda o titulo de *Princeps* com a data do documento, sendo tão

Tom. XII.

G

com-

(11) No Cap. I. do L.º II.

(12) No Cap. II. dito.

(13) N.º 208, nota (b) a pag. 71 do T. III. das Dissert. Chron.

(14) Chron. Gothor. no L.º III. da Monarq. Lusit. a fl. 273.

constante o título de *Infans* . . . até d Era de 1173 . . . que este e alguns outros Diplomas em que o Senhor D. Affonso se intitula *Princeps*, fazem entrar em duvida sobre a exactidão da sua data (15); porque até ao anno de 1147 não ha exemplo de que o mesmo Senhor usasse da frase *Dei gratia* depois que assumio o governo de Portugal, servindo-se algumas vezes de *Dei providentia* (16); porque no anno indicado no Documento estava o Doador de idade de nove annos segundo a opinião mais concorde aos factos (17), e por isso ainda inhabil para o governo.

§. II. Sendo pois o Documento apontado falso, podem sem escrupulo reputar-se falsas as circumstancias, que o precedêrão; muito principalmente quando nellas se descobre o maravilhoso, que se não deve admittir sem grandes e severas provas. Da Carta que S. Bernardo escreveu a João Cirita, ainda mesmo reputando-a verdadeira, se não depreheende ter havido revelação alguma sobre a vinda dos seus discipulos para edificarem mosteiros nas Hespanhas, circumstancia esta, que não deveria escurecer-se para incitar mais o fervor do Cirita, e além disto os Mõnges Cistercienses vierão a pedido do Cirita, como consta de hum Documento original, onde se devem notar as terminantes expressões: *Porrò hæc Regula et ordo Clare-Vallis Ecclesie, a me jam dudum a Transalpinis partibus adjectus* (18) sem que se nomêe S. Bernardo, nem revelação para o encontro, constando sim que os mencionados Mõnges forão recebidos no anno de 1138 em S. Christovão de Lafões, e que daqui os conduzio o Cirita para o Eremitorio ou Mosteiro de Vellagia no anno de 1139, principian-

(15) N.º 273 do Tom. III. das Dissert. Chron. a pag. 273, nota (b).

(16) N.ºs 316, 323, 341, 365, e 400 dito.

(17) Chron. Goth. Eras 1163, e 1165 a fl. 272 e 273 da M. Lusit. P. III.

(18) Elucidario por Fr. Joaquim de S. Rosa. Vocab. Alcobaxa a pag. 77 do Tom. I.

piando-se logo no de 1140 a Abbadia de Tarcuca (19). Sendo muito para notar que se não guardasse no archivo de Claraval huma memoria tão gloriosa para o Santo, conservando-se apenas alguma tradição da vinda dos Discipulos para Portugal (20).

E R R O IV.

O Sñr. D Affonso Henriques usou do titulo de Dux.

EM muytas doações antigas se chamava Dux, e nentras Principe, dos quaes o primeiro titulo he commun u Duque... mas como Dux em latim signifie Capitão, e este Principe se prezava tanto de o ser bom, a este fim cuidou eu que o elle usava.

Dito Dito.

Correcção:

§. I. He notavel que o titulo de Dux... só appareça (que eu saiba) em todo o governo do Senhor D. Affonso Henriques em hũa sua doação... (21). Com testemunho tão acreditado fica sem valor o do *A.* multiplicando documentos com aquelle titulo, não devendo merecer pouca attenção o encontrar-se o outro documento no archivo de Tarouca.

§. II. A razão que o *A.* allega a favor do titulo de Dux não póde caber ao documento mencionado, por quanto he datado do anno de 1120, no qual o Sñr. D. Affonso não estava em idade (22) de se lhe applicarem as idéas do *A.* com o titulo indicado.

G 2

E R-

(19) Elucidario por Fr. Joaquim de Santa Rosa. Vocab. Cirita a pag. 280 dito.

(20) Tom. V. das Memor. de Litterat. Port. a pag. 319 nota (d).

(21) Nota (1) a pag. 64 do Tom. I. das Dissert. Chronol.

(22) §. I. da Correcção ao Erro III.

E R R O V.

A Sñr.^a D. Thereza he chamada Rainha
por ser filha de Rey.

Quãto ao nome de Raynba, que se dá a Dona Thereza, sendo seu marido Cõde, era naquelle tempo cousa muy usada dar-se a todas as filhas de Rey nome de Raynbas, inda que o não fossem, e sendo D. Thereza filha delRey Dom Affonso o sexto, de direito lhe vinha o titulo que a doação lhe dá.

Dito Dito.

Correcção.

§. I. Se este era o uso daquelle tempo, porque motivo durante o governo do Sñr. Conde se não deo á Sñr.^a D. Thereza este titulo, nem mesmo nos primeiros dous annos do governo da mesma Sñr.^a, designando-se já por filha de D. Affonso VI., já por *Infanta* (23)? Porque causa se não denominava assim D. Urraca filha legitima do sobredito Monarca (24)? Se o A. víra tantos documentos em contrario, desprezaria a opinião do Arcebispo de Toledo quando diz, *Comes autem Henricus ad petitionem uxoris suæ Tarasiæ, quæ Regina, quia Regis filia, dicebatur* (25).

§. II. Mais conforme á verdade historica escreveo o author da *Chronica de Affonso VII.*, o qual fallando do governo de Portugal apoz da morte do Sñr. Conde D. Henrique, diz: *Mortuo autem Enrico Comite, Portugalenses vocaverunt eam (Taresiam) Reginam* (26). Já em 5 das Kalendas de Janeiro da era de 1152 apparece hum Documento di-

zcn-

(23) N.ºs 99 até 104 do Tom. III. das Dissert. Chronol.

(24) N.ºs 90, 92, 104, 110, e 115 dito dito.

(25) De Rebus Hispaniæ no Cap. V. do L.º VII.

(26) L.º I. §. 9.

zendo: *Regnaute Regina nostra Tarasia Portugalense* (27), e na era de 1153 declara a mesma Soberana, *Ego praphata Regina Tarasia roboravi* (28), sem que deixasse ella de se intitular *Infanta* em os mais documentos, até que no anno de 1121 se pôz este titulo de parte, e se adoptou aquelle de Rainha (29). Eis-aqui mais huma prova contra a genuinidade do documento produzido pelo *A.*

E R R O VI.

A' vista dos prodigios que occorrêrão alcança João Cirita com os Cistercienses novo terreno para a edificação do Mosteiro de Tarouca.

*F*icdrão Boemundo, e seus compaubeiros continuando na obra das pequenas cellas... preseuerando em oração continua, e pedindo ao Senhor que não impedissem seus demeritos a vista do sinal, que prometera ao seu seruo nosso Paíre Sam Bernardo... nem forão em vão estes rogos, porque a treze do mez de Abril... do anno seguinte, sabindo o Abbade Boemundo fóra da sua cella a boras de mea noyte... vio hum respãndor a modo de rayo, que decendo do céo, se detene no ar muy perto da terra... e... entendeo ser aquelle o sinal prometido... chamou os outros Religiosos... se certificarão do que era... E como por nove noites continuas lhe apparecesse aas proprias boras o mesmo rayo... Boemundo... escreneo (a João Cirita) hũa carta dandolhe nella conta do que passaua... Partidos dous Religiosos... chegarão... a ermida do Santo... e no dia seguinte os tornou a mandar... com a carta (dizendolhe) e porque vos não enganem falsas apparencias pedi... ao Senhor de tudo que seja servido de
vos

(27) N.º 188 do Tom. III. das Dissert. Chronol.

(28) N.º 190 dito.

(29) N.º 211 até 268 dito.

vos mostrar, outra vez este Sinal . . . pende sinaes e balizas para mediante o fauor diuino fundarmos nelle o Mosteiro . . . Partidos os Religiosos . . . e fazendo particulares orações pela certeza do caso, a qual lhe deu o Senhor, tornandolhe a mostrar a mesma luz . . . Estando cõ este aluoroço . . . chegou o Abbade João Cirita . . . vigiarão todos aq̃lla noite . . . ate as horas costumadas em que o rayo começou a fazer seu effeyto . . . certificado . . . da vontade diuina . . . se partio elle e Beemundo . . . pera fallar ao Principe D. Afonso Henriques . . . e pedião que o Mosteiro se começasse hã pouco mais abaixo d'õle tinbão o primeiro oratorio . . . e alem de conceder a licença . . . lhe mandou dar pera cruces e calices . . .

No Cap. III. do L.º segundo.

Correcção.

§. I. Pela maneira com que o *A.* se expressa foi esta nova licença alcançada no anno de 1121, no qual persistem as difficuldades já referidas (30), e por isso fabuloso o que a este respeito se lê.

§. II. Sendo sem fundamento as revelações de *S. Bernardo*, e de *João Cirita* acerca da vinda dos Cistercienses para edificarem Mosteiros em *Portugal* (31), devem ter o mesmo character as aparições de lumes, destinadas a confirmar aquellas, muito principalmente por não se allegar a seu favor documento algum. A aparição dos raios luminosos por nove noites contínuas, o querer *João Cirita* obrigar a divindade a novos prodigios, attestados por escripto, e por confissão pessoal de quem os vio, são mais indicios de falta de fé, do que de verdadeira piedade.

ER-

(30) §. I. da Correcção ao Erro III.

(31) §. II. dito.

E R R O VII.

O Sñr. D. Affonso he Fundador do Mosteiro de
S. João de Tarouca no anno de 1122.

E pera dar a Deos parte da gloria que lhe dera, determinou de se fazer author, e principal fundador daquella Casa (S. João de Tarouca) E aos vinte e hum de Junho deste anno de mil e cento e vinte e dous, vespora de Santo Albiano Martir. Lançou o Principe D. Afonso por sua mão a primeira pedra na Igreja, como consta do Letreiro seguinte, que está na porta da Igreja:

FUNDATA FUIT ISTA
ERA: M:C:LX:II.KA.IVLII.

E quer dizer. Principiou-se esta obra na era de Cezar mil e cento e sessenta, as onze Kalendas de Julho. Acbouse presente o Bispo de Lamego, q̃ bēzeu a pedra e fundamentos Acabada esta solemidade deu o Principe ordem como a obra da Igreja fosse por diante, assinando despezas bastātes pera paga dos officiaes.

No Cap. III. do Livro segundo.

Esclarecimento.

Segundo o *A.* a determinação do Sñr. D. Affonso foi consequencia das victorias, que elle alcançou contra os Mouros, e que elle tambem attribue á cooperação dos Monges Cistercienses, objecto que dará motivo a artigo separado.

Correcção.

§. I. Da inscripção lapidar não consta quem lançou a pedra fundamental da Igreja, nem quem foi o seu Funda-
da-

dador. E causa admiração que o *A.* dê a *II. Ka. IVLII.* a interpretação de 11 das Kalendas de Julho, ou 21 de Junho, quando deveria ler a 2 das Kal. de Julho, ou a 30 de Junho. Não he menos errada a lição da era, pois que se acha escripta *M.C.LX.*, e não como a copia o *A.*, o que faz ser a era aquella de 1190, ou anno de 1152 (32) e não o anno de 1122.

§. II. Depõe contra a data da inscripção, que o *A.* produz, a circumstancia de haver sido o Bispo de *Lamego* quem benzeo a pedra fundamental, por quanto neste anno indicado ainda não havia Bispo nesta Cidade, nem mesmo o havia ainda a 30 de Novembro do anno de 1145 (33) sem que possam valer as conjecturas de *Brandão*, porque estas não prevalecem contra provas (34).

§. III. Além das provas referidas ha aquella de não poder o Sñr. *D. Affonso* naquelle tempo praticar actos de Soberania pela falta de idade, e não ter ainda assumido o governo (35), e devendo encontrar grandes difficuldades no seu procedimento, por isso que dominava então no maior auge do seu poderio *D. Fernando Peres de Trava* (36) que não deixaria de espiar os seus passos com ciume politico.

E R R O VIII.

Doação do Sñr. *D. Affonso* ao Mosteiro de Tarouca em memoria das Victorias de Trancoso.

*E*go *Alfonsus Portugalësius Princeps victoriosissimus . . . notum facimus . . . quod Rex Albucasan Rex de Badalhouce venit cum sua gēte destruere nostras terras, et circumdavit*
Tran-

(32) Monarch. Lusit. Cap. XXI. do L.º IX. da P. III.

(33) Elucidario. Vocab. Casar a pag. 246 do Tom. I.

(34) No Cap. XXI. do L.º IX. citado.

(35) §. I. da Correção ao Erro III.

(36) N.ºs. 211, 13, 17, 32 do Tom. III. das Dissert. Cl.ºnol.

Trancosum, et multa alia castella de mea terra depopulavit ... per ubi ego congregavi meos homines, et fui per ubi erant fratres Sancti Joannis de Barosa... et quia cognovi Dominum esse cum illis, lenavi de ibi Priorem Aldbertum, ut rogaret pro me, et pro mea hoste... et ipse adjuvavit me in praelio, sic bene quod cum oraret, ego vincebam. Et uno die reliqui mea hoste, et fui sine illo rixare cum Mauris, in qua rixa perdiui... et multos milites, et cum laseria recessi, propter qui rixavi sine oratione boni viri. Ego igitur ... pro servitio Dei ... do Monasterio Sancti Joannis ... Facta carta mense Junio, era 1160.

Dito Dito.

Correcção.

§. I. *Ainda que se queira suppor nesta data ter-se errado na copia o valor do X aspado, lendo era 1160 em lugar de era 1190, o titulo Princeps accusa a falsidade do documento, em quanto o não afiançar Author mais verdadeiro (37). Combinando-se pois este tão decisivo testemunho com o que já se acha dito, e com o titulo de victoriosissimus tomado por quem não havia ainda combatido inimigos, fica manifesta a impostura do Documento exarado talvez com o fim de fazer acreditar os serviços dos Cistercienses a Portugal, mas sem huma providencia e cautela tal, que encobrisse a sua falsidade. Não sendo de pouca monta não se fallar nesta doação em João Cirita que se fez figurar na primeira licença e Couto (38), e d'elle se faz principal menção na verdadeira Doação da era de 1178, em que se acha pro vobis Abbate Dño Joanne Cirita una cum fratribus vestris regulam B. Benedicti tenentibus (39).*

§. II. Sendo pois tal a reputação do documento referido
Tom. XII, H

(37) N.º 224 nota (a) do Tom. III das Dissert. Chronol.

(38) Erro III.

(39) Escritura XVI. a fol. 285 da P. III. da Monarch. Lusit.

rido, fica com igual character tudo quanto nelle se escreve sobre a jornada de *Trancoso*, da qual foi o *A.* o primeiro que a tractou, e *Brandão* apenas encontrou hum treslado não original, e com suas faltas (40).

E R R O IX.

João Cirita toma o habito e professa na ordem
Cisterciense antes ou no anno de 1123.

E como o *Abbate João* tiuesse deliberado cõsigo de professar a regra de *N. P. S. Bêto*, e acabar seus dias no habito de *Cister*, quis elle ser o primeiro noviço, q̃ é *S. Joã*, e é todo o *Portugal* entrasse nesta *Sagrada ordẽ* . . . Foy o lâçar do habito, e fazer da profissão no mesmo dia.

No Cap. V. do L.º segundo.

Correcção.

§. I. Os Monges Cistercienses vierão a *Portugal* no anno de 1138, e o Mosteiro de *Tarouca* começou-se em 1140 (41), como podia *João Cirita* tomar o habito e professar nesta *Casa* no anno de 1123?

E R R O X.

Permitte o Sñr. D. Affonso a João Cirita edificar o
Mosteiro de Lafões, de que he feito *Abbate*.

E vendose vestido naquelle novo trajo, tratou logo de fazer no sitio da ermida . . . hã mosteyro da propria ordẽ . . . de licença do *Abbate Alberto*, se foy ver cõ o *Principe D. Afõ-*

(40) Cap. XXI. do L.º IX. da Part. III. da *Monarch. Lus.*

(41) §. II. da *Correcção ao Erro III.*

*Afôso, pera lhe pedir licença, e fauor, na empresa q̃ começa-
ua . . . que . . . despachou hua carta, e preuilegio ao Abbade
João na forma seguinte.*

*Idcirco ego Infans Alfonsus Dominus Portugalensium . . .
Facio vobis Abbati Joanni Cirita cautum et donationem de
illa terra . . . ut possitis ibidē facere monasterium in loco,
quem volueritis pro seruitio Dei, et martiris Sancti Christo-
phori . . . Facto cauto mēse Januario. Era 1161.*

*No año seguinte, q̃ foy o de Christo de 1124 . . . Cōsi-
derando (o Abbade Alberto) como auia alli numero de Reli-
giosos bastāte pera ser o Mosteyro feito Abbadia, fez . . .
elleger canonicamente em Abbade ao Santo velho, e elle o cō-
firmou como tal, mādandoo cō carta sua ao Bispo de Vizeu,
que o benzesse, e lhe desse da sua mão o bago Abbacial por
estar a casa fūdada em sua diocese.*

Dito Dito.

Correcção.

§. I. O Documento offerecido he falso, porque Nesta Era ainda não governava o Senhor D. Affonso, e se suppozemos o X aspado na Era de 1191, devia apparecer com o titulo Rex, e não Infans (42) O titulo *Dominus Portugalensium* tambem depõe contra a sua genuinidade por ser desusado nos governos anteriores, e posteriores á mesma data. He pois imaginaria a mencionada concessão, e o motivo della.

§. II. Mostra-se mais a falsidade deste Documento, e quanto se diz ácerca de estar já o Cirita na Ordem Cisterciense, porque foi no anno de 1138 que o Sñr. D. Affonso Henriques doou e coutou o Mosteiro de S. Christovão de Lafões ao Cirita e mais Eremitas que nelle havia, e continuassem a vida Eremitica. *Facio cautum firmissimum . . . Ecclesie Sancti Christophori de Lafões, et ipsis heremitis,*

H 2

qui

(42) Nota (a) ao N.º 230 do Tom. III. das Dissert. Chronol.

qui ibi habitant, scilicet Joanni Cirita ejusdem Loci Priori, et omnibus aliis qui ibi heremiticum ordinem in presentiam tenent per manus Joannis Portugalsis Episcopi, prefati loci fundatoris (43).

§. III. He igualmente falso ser *João Cirita* fundador do Mosteiro de *S. Christovão de Lafões* não só pelo Documento copiado, em o qual se dá por fundador a *João Peculiar*, mas também pelo Livro dos Testamentos de *S.^a Cruz de Coimbra* (44). Embora se pertenda que este Mosteiro he mais antigo, e que *João Peculiar* fosse hum reparador (45); no que não póde haver duvida he não ser o *Cirita* já Cisterciense o seu fundador.

§. IV. Finalmente descobre-se mais a preocupação do *A.* pelas cousas da sua Ordem, quando diz mandára o Prior *Alberto* ao novo Abbade de *S. Christovão de Lafões* fosse receber do Bispo de *Vizeu* o baculo abacial, quando he certo que desde o anno de 996 até áquelle de 1143 não houve Bispo nesta Diocese (46).

E R R O XI.

O Sñr. D. Affonso passa a quaresma do anno de 1125 entre os Religiosos de Tarouca.

A fama deste milagre, e muytos outros, q̃ succedião na fñdaçã do nouo Mosteyro, fez cõ q̃ o Príncipe D. Afonso viesse ver na Quaresma seguinte de 1125 a fabrica da casa ... e ... ficon alli ... a quaresma toda, indo ao coro e refeitório ... chegada a Pascoa ... elle se partio caminho de Braga.

Dito Dito.

Cor-

(43) } Cap. V. do L.^o XI. da P. III. da Monarch. Lusit.

(44) Benedict. Lusit. Tom. II. a pag. 98 no Cap. VII. Preludio II.

(46) Cap. XXX. do L.^o X. da Monarch. Lusit.

Correcção.

§. I. Toda a narração da vida Cenobitica que passou o Sñr. D. Affonso em o Mosteiro de Tarouca he cõmenticia como dependente dos erros já refeidos (47).

E R R O XII.

Neste mesmo anno escreve Egas Moniz aos Religiosos de Tarouca pedindo-lhes por sua mulher.

E o nobilissimo Egas Moniz seu ayo (do Sñr. D. Affonso) q̃ neste recolhimento fora sēpre cõpanheiro seu familiarissimo . . . tal devoçã tomou cõs Santos Religiosos, q̃ todos os mezes os mandava visitar . . . e lhe escreuia cartas . . . das quaes porei bñã.

Spectabili viro Aldeberto . . . Egeas Monius Principis Alfonsi nutritius, et terræ intra Duriũ et Minium tenetes . . . Totum annũ cuperẽ quadragesimã, ut simul cũ neo Dño Alfonso essem cũ vobis, sed negotia terræ suæ, et bella de Biarvis, non dant locũ stãdi cum pace . . . orate pro me peccatore, et pro mea consorte Domina Theresa, quæ multũ agrotat de magna febre . . .

Dito Dito.

Correcção.

§. I. Esta Carta que o A. faz escripta no anno de 1125 contêm em si provas bastantes da sua supposiçãõ. Além do estilo que se não conforma com o d'aquelle tempo; do tituló que Egas Moniz se apropria, não se encontrando memoria de que elle tivesse tal dignidade,

principalmente na época em que *D. Fernando Peres* estava no maior auge do seu valimento, no qual de certo devia haver grande ciúme e parcialidade por causa do Príncipe; de se attribuirem ao Sr. *D. Affonso* cuidados de que pela sua idade, e por não ter ainda o governo estava dispensado; ha nella huma circumstancia falsissima, qual a de pedir rogativas aos Religiosos por sua mulher *D. Theresa*, da qual não ha memorias senão do anno de 1134 por diante, estando casado com *D. Dorothea* no de 1120, e com *D. Maria Onoriques* no de 1130 (48).

E R R O XIII.

Filiação incerta da Snr.^a *D. Theresa*.

Foy esta Senhora (D. Theresa) filha del Rey Dõ Afõso o VI. q se chamou Emperador de Espanha (segũdo opiniõ d'algũs) de legitimo matrimonio, e segundo outros filha natural.
No Cap. VI do Livro segundo.

Correcção.

§. I. O *A.* corrigio esta sua indecisão na obra que escreveo com o titulo de *Elogio dos Reis de Portugal*, que fez imprimir no anno de 1613 hum anno depois da presente analysada (49), dizendo que *D. Affonso VI. casou... a D. Henrique com Dona Theresa que bouve em D. Ximena Nunes de Gusmão, dona de sangue tão illustre, que fez crer a muitos Authores, que ElRei a receberia por mulher, e seriam legitimos os filhos que della tivesse* (50).

§. II. Depois que escreveo o *P. Antonio Pereira de*
Fi-

(48) Nova Malta Portuguesa §. CCLXXII a pag. 474 da P. I.

(49) Sumario da Bibliotheca Lusitana a pag. 275 do Tom. I.

(50) Elogio I.

Figueiredo nosso sabio Consocio (51), a illegitimidade da Snr.^a *D. Theresa*, já não he questãõ, mas sim verdade historica. O testemunho de dous authores coevos como o Bispo de *Oviedo D. Peláio*, e o Monge de *Fleuri*, hum nacional, e o outro estrangeiro; a declaração positiva do author da *Chronica Latina de D. Affonso VII.*, e do Arcebispo de *Toledo D. Rodrigo Ximenes*, aquelle coctanco da Snr.^a *D. Theresa*, e este pouco mais moderno do tempo do Snr. *D. Affonso Henriques*, devem prevalecer a todas as mais Chronicas posteriores, sem que a Bulla de separação de *Gregorio VII.* faça obstaculo (se he que ella foi dirigida para evitar este consorcio illegitimo, e não outro) por quanto admittida a sua verdade, sempre a Snr.^a *D. Theresa* ficava bastardá pór ser havida antes das providencias Pontificias que depois se prescrevêrão.

E R R O XIV.

Vem á Hespanha o Snr. *D. Henrique* com os Condes de *S. Gil*, e de *Tolosa*.

E vindo o Conde Dõ Henrique a Espanha em companhia dos Condes Dõ Remon de Sã Gil, e D. Remon de Tolosa...

Dito Dito.

Correcção.

§. I. Estes dous Condes referidos não são duas pessoas diversas, mas sim huma só com dous titulos, como por authoridade de *Paulo Aemilio* prova *Duarte Nunes de Leão* (52).

§. II. Em companhia porêm, ou na mesma occasião
che-

(51) §s. II. até V. da Dissert. XIII. a pag. 274 do Tom. IX. P. I. das Mem. da Acad.

(52) Primeira Parte das Chronicas dos Reis de Portugal a pag. 20, 22, e 24.

chegou á Hespanha outro *Raymundo de Borgonha*, filho de *Guilhelme* Conde de Borgonha (53).

E R R O XV.

Obtem o Sñr. D. Henrique em dote o Condado de Portugal.

*E*l Rey (D. Affonso VI.) casou tres filhas... dando a menor, q̄ era D. Theresa, a Dõ Hèrique, e cõ ella ẽ dote o Cõdado de Portugal.

Dito Dito.

Correcção.

§. I. O titulo de *Condado* dado aqui a *Portugal* não concorda com aquelle que lhe dão os Documentos coetaneos tanto nacionaes como estrangeiros. Entre os nossos encontra-se na confirmação dos privilegios da Villa da *Cornelbã* dada no anno de 1097 designado *Portugal* pela maneira seguinte: *quia in nostro dominio... consistit Portugalensis Provincia* (54); e por igual modo se denomina na doação de *Sueiro Mendes* ao Mosteiro de *S. Thirso* em 1098 assignando-se *et gener ejus comes Domnus Henricus, totius Provincie Portugalensis Dominus* (55). Entre os Documentos estrangeiros le-se na *Chronica Latina* de D. *Affonso VII.* fallando ácerca do dote da Sñr.^a *D Theresa*, *dedit maritatem Enrico Comiti... dans Portugalensem terram* (56). Ainda dous seculos depois o Historiador da *Hespanha* *Rodrigo Ximenes* lhe não deu tal titulo, pois refe-

rin-

(53) Primeira Parte das Chronicas dos Reis de Portugal a pag. 20, 22, e 24.

(54) N.º 105 do Tom. III. das Dissert. Chronol.

(55) N.º 107 ditas.

(56) L.º I. n.º 29.

rindo a maneira como o Sñr. *D. Henrique* se foi isentando da subordinação a seu sogro, diz: *sibi jam specialem vindicans principatum* (57). De cujos testemunhos fica evidente não ser *Portugal* conhecido por *Condado*, e como tal dado ao Sñr. Conde *D. Henrique*.

§. II. He provavel que o *Henricus Comes*, ou *Comes Henricus* de que usava este Varão nas doações, e mais escrituras publicas occasionasse este erro; porêm o Sñr. *D. Henrique* antes de casar já tinha o titulo de *Conde*. Ha disto huma prova na Historia do Mosteiro de *Sabagum* coeva aos factos, aonde se encontra *una hija* (de *D. Affonso VI.*) *llamada Teresa, la qual el habia casado con un Conde llamado Henrique . . . por lo qual el dicho Rey le dio con su hija en casamiento a Coimbra, e a la Provincia de Portugal* (58). Ainda não havia obtido o governo de *Portugal*, que governava *D. Raymundo*, e na eleição de *S. Giraldo* para Arcebispo de *Braga* que foi anterior a 30 de Julho de 1095, e já delle se faz menção como *Conde* no Livro *Fidei de Braga* (59). Por estes Documentos domesticos se deve tirar a verdadeira accepção, e sentido com que *D. Pelajo* (60), a *Chronica Latina de D. Affonso VII.* (61) e *Historia Compostelana* (62) dão o titulo de *Conde* ao Sñr. *D. Henrique*, que certamente era porque assim estava conhecido com este titulo honorifico, e não porque a posse do Senhorio de *Portugal* lho fizesse alcançar.

(57) De Rebus Hispaniæ Cap. V. do L.º VII.

(58) Origem verdadeira do Conde *D. Henrique* a pag. 26.

(59) N.º 94 a pag. 32 do Tom. III. das Dissert. Chronol.

(60) A pag. 275 do Tom. IX. das Mem. d'Academ. P. I.

(61) §. 1.º do L.º I.

(62) Cap. XXIV. do L.º III.

E R R O XVI.

Morre o Sñr. Conde D. Henrique em Astorga.

E falecêdo em Astorga de sua enfermidade no anno de nossa redempção de 1112.

Dito Dito.

Correcção.

Este acontecimento não consta por Documentos ou Escriptores coevos, e nas Chronicas modernas se encontra acompanhado de circumstancias incongruentes, inverosimeis, e até falsas, e por isso se deve reputar falso (63).

E R R O XVII.

Entrega-se a Snr.^a D. Theresa por morte de seu marido a huma vida toda Religiosa.

E acabadas as exequias se recolheu em Guimarães... onde passava a vida em orações e esmolas... e quando o Principe andava na guerra contra Mouros, cu cõtra el Rey de Lião... ella cõs pés descalços visitava as Igrejas... tudo o que tinha gastava cõ pobres.

Dito Dito.

Correcção.

§. I. Por morte do Sñr. Conde D. Henrique ficou o Sñr. D. Affonso seu filho na idade de dous para tres annos (64), e por consequencia inhabil para governo e guerras,

(63) Exame Comparativo de pag. 68 até 71 do Tom. XI. P. 1.^o das Mem. d'Academ.

(64) Chron. Goth. Era 1166 a fol. 273 da P. III. da Mon. Lusit.

ras, e as que teve com seu Primo forão depois de elle haver tirado o governo a sua Mãe em Junho de 1128 (65), e por tanto não he de presumir que esta fizesse rogativas a favor de seu filho então, muito principalmente havendo suspeitas de que ella havia implorado soccorros de seu Sobrinho Rei de *Leão*.

§. II. Alê m destas razões ha aquella de que a Sr.^a D. Theresa desde a morte de seu Marido em Maio de 1112 até 24 de Junho de 1128 se não apartou do governo, e administração publica (66), e que não só occorreo pelas virtualhas, que metteo em *Coimbra* ao cerco que o Mouro *Brafim* intentava contra esta Cidade (67), mas que sustentou guerras contra sua Irmã *D. Urraca* (68), e contra seu Sobrinho *D. Affonso VII.* (69), e que fez viagens fóra do seu Districto (70), o que tudo se não compadece com a vida retirada que o *A.* lhe quer acreditar.

E R R O XVIII.

O Conde de Trastamara quer obrigar a Sñr.^a D. Theresa a casar-se com elle, e o Sñr. D. Affonso o vence e prende.

Nestas occupaões ... gastava a Rainha sua vida, quando o Conde de Trastamara a veo visitar a Guimarães ... e de volta tratar cõ ella de segũdo casamẽto ... e ... foy tão mal aceito ... q̃ ... lhe mandou, q̃ em doze horas se partisse da Corte, e em tres dias de suas terras ... partido de Guimarães se tornou a suas terras, dõde com brevidade tirou bñ exercito ... e cõ elle foy cercar a Rainha dẽtro a Guimarães...

I 2

rães...

(65) N.º 270 a pag. 93 das Dissert. Chronol.

(66) N.º 170 até 269. Dito.

(67) Cap. IV. do L.º IX. da P. III. da Monarch. Lusit.

(68) N.º 195 e 211 das Dissert. Chronol.

(69) N.º 253. Dito.

(70) N.º 192, e 250. Dito.

rães . . . O Principe tão q̄ a noua lhe foi dada em Asturias . . . tomou o caminho de Guimarães . . . em chegando a vista do inimigo , sem dar reponso . . . mandou . . . cometer o Conde , que como estava descãgado . . . leuon o Principe de vencida . . . ate que encontrou com seu ayo . . . e refazendose breucmente deu sobre o imigo , a quẽ desbaratou e prendeo facilmente . . . e descercãdo a Raynha , lhe apresentou o Conde de Trastamara preso . . .

Dito Dito.

Correcção:

§. I. Refere o *A.* os acontecimentos como occorridos desde a morte do Sñr. Conde em 1112, e terminados alguns annos antes de 1125, o que he contra os Documentos coevos, e nacionaes. Em 24 de Janeiro do anno de 1121 estava *D. Fernando* com grande poderio em *Portugal*: *Consule autem Domino Fernando dominante Colimbrie et Portug.* (71), e desde então até 24 de Junho do anno de 1128 continuou elle a figurar nas doações, e contractos de Portugal (72); e por consequencia he fantastico quanto o *A.* conta do repudio do casamento, guerra que por este motivo se originou, e termo que teve.

§. II. Além disto ha incompatibilidade em fazer figurar neste negocio o Sñr. *D. Affonso* pela falta de idade (73), nem constar que elle tivesse guerra nas *Asturias* em tempo algum.

§. III. He verdade que o Sñr. *D. Affonso* venceu e prendeo ao Conde de *Trastamara*, mas foi no anno de 1128 quando elle se oppoz com a Sñr.^a *D. Theresa* á empreza do Principe para tirar o governo a sua Mãi, per-
sua-

(71) N.º 213 do Tom. III. das Dissert. Chronol.

(72) N.ºs 214, 215, 217, 221, 232, 241, 249, 250, 52, 56, 260, 62, 63, e 64 do Tom. III. dito.

(73) §. I. da Correcç. ao Erro XVII.

suadido que ella por conselho do mesmo Conde, e seus partidarios o querião preterir na successão do governo do Paiz, que lhe pertencia pelo direito de successão (74). Depois deste acontecimento em que tomáráo parte a maior parte dos Magnates de *Portugal*, ficou a Sr.^a *D. Theresa* sem poder algum, e o Conde (não sem razão) presumido seu segundo marido, desapparecco da scena politica de *Portugal*, aonde tanto figurou.

E R R O XIX.

Por effeito da paz se concluem os casamentos das Irmãs do Sñr. D. Affonso.

Mas ao fim se tratou de paz, e de commum consentimento se fez o casamêto de D. Urraca irmãa do Principe cõ o Conde Dõ Bermũdo, e Dona Theresa, que era outra irmãa mais moça casou cõ Dom Fernão Mendes, grande Senbor em Galiza, q̃ algũs imaginarã ser irmão do Cõde.

Dito Dito.

Correcção.

§. I. A' vista do que se acaba de expender (75) deve julgar-se fantastico quanto o *A.* diz sobre pazes e casamentos pactuados; nem se pôde acreditar, que o Sñr. *D. Affonso* consentisse em casamento de huma sua Irmã com hum Irmão do seu maior competidor. Deve pois presumir-se que o casamento de *D. Bermudo Peres de Trava* estava concluido no tempo que seu irmão *D. Fernando* tinha o maior valimento com a Sr.^a *D. Theresa*, e durante o seu governo.

§.

(74) Chron. Goth. Era 1166 a pag. 273 da Monarch. Lusit. P. III. e Hist. Compostel. L.^o 3.^o Cap. 24.

(75) §. III. da Correcção ao Erro XVIII.

§. II. A Infanta *D. Theresa* casou com *D. Sancho Nunes de Barbosa* (76).

E R R O XX.

Adoece em Coimbra a Snr.^a *D. Theresa* no anno de 1125, e faz certa doação a João Cirita.

*N*este anno de 1125 adoeceo a Rainha Dona Theresa de hũa febre pestilencial na Cidade de Coimbra... e o Principe a foi visitar, como refere a carta de *Egas Moniz*. Vêdo o Principe... q̃ os remedios humanos lhe não aproucauão, se recorreo aos divinos, mādãdo chamar os Santos Abbades *Aldeberto* e *João Cirita*, porque com suas orações impetrassẽ de Deos o remedio... e valerão ellas tão... que em breues dias tornou a Rainha a melhorar... fez doação ao Abade de *S. Christouão*... como cõsta do seguinte privilegio:

Ego Regina Tharasia... Placuit mihi pro seruitio Dei, facere cartam donationis tibi Abbati Joaõi Cirita, et fratribus tuis... facta carta firmitudinis era 1163... Comite Fernãdus continens Colimbricam... Veremundus Petriz continens Viseo... Egas Gosendiz continens Baiam...

Dito Dito.

Correcção.

§. I. Esta enfermidade da Snr.^a *D. Theresa* não tem por abonador senão a carta de *Egas Moniz* a *Aldeberto* Abade de *Tarouca*, e como ella seja supposta (77) fica a noticia sem fé, e muito principalmente porque na doação a *João Cirita*, que o *A.* quer seja retribuição dos serviços feitos na enfermidade, nada se diz a este respeito.

§. II. São falsas as circunstancias do chamamento de

Al-

(76) Catalogo das Rainhas de Portugal a pag. 4.

(77) Correcção ao Erro XII.

Aldeberto Abbade de *Tarouca*, e de *João Cirita* como Abbade de *S. Christovão de Lafões*, porque os Cistercienses vierão no anno de 1138 (78), e neste mesmo anno he que foi doado o Mosteiro de *S. Christovão de Lafões* ao *Cirita* (79), e por consequencia he falso o motivo da doação, nem nella se declara donde era Abbade *João Cirita*.

§. III. Ainda que se não encontrão no Documento produzido caracteres de apocryfo, tambem elle não serve de argumento para provar a enfermidade da Snr.^a *D. Theresa*, nem as mais circumstancias que a acompanhárão. Póde porém fazer-se suspeito pelo fim a que o *A.* o destinava, e dizer o Author do *Elucidario*, que a primeira Memoria certa que descobrio de *João Cirita* foi no anno de 1133 (80).

E R R O XXI.

Morre em Coimbra a Snr.^a *D. Theresa* em 1129;
- professando antes na Ordem de Cister.

Até o anno de mil e ceto e vinte e nove em que deu a Raynha a ultima enfermidade cõ que acabou sua vida na propria Cidade de Coimbra... Durou a enfermidade da Raynha algũs mezes... Bernardo... junto com o Abbade João fez seu caminho pera... onde a Raynha estana já no ultimo de seus dias... q... quiz preuenir a morte cõ fazer profissão nas mãos do Abbade João Cirita... pera morrer encorporada em tal companhia...

Quando chegou o Sñr. *D. Affonso* já ella era falecida,

(78) §. II. da Correcção ao Erro III.

(79) Ibid. ao Erro X.

(80) Vocab. *Cirita* a pag. 279 do Tom. I.

da, e lhe entregáráo os dous Monges húa carta que lhe havia deixado escripta em Latim.

Dito Dito.

Correcção.

§. I. Não favorecem a opinião da morte da mesma Senhora em *Coimbra* o silencio do Livro dos obitos de Santa Cruz de *Coimbra*; aquelle dos mais historiadores Portuguezes; e as suspeitas de que ella depois de ser espoliada do governo, ficára retida no Castello de *Lamboso*.

§. II. Ha falsidade na narração da segunda vinda dos Cistercienses ao chamado da Snr.^a *D. Theresa* pela mesma razão que obsta á primeira (§1); bem como na circumstancia da profissão; e carta dirigida a seu filho, pois esta além de ser escripta em tão bom Latim, tem em si a prova da impostura porque recommenda a Snr.^a *D. Theresa fratres novæ reformationis* no anno de 1129.

E R R O XXII.

O Snr. D. Affonso encouta algumas terras a Tarouca no anno de 1131.

Ego Alfonsus . . . et Dei gratia Portugalensium Dominator . . . pro vobis Abbate Joãni Cirit. et Aldeberto . . . Facio cautũ ad ipsum Monasterium sancti Joannis de Tarouca . . . Facta Carta . . . mense Aprili era 1169 . . . Egas Dapifer Domini Infantis confirmat . . . Garsias Mendẽz Alferis confirmat . . .
Cap. VII. do Livro segundo.

Correcção.

§. I. Esta expressão Portugalensium Dominator he in-

50-

solita, e pede melhor abonador que Brito. A este Mosteiro deo Carta de Couto o Senhor D. Affonso em Junho da Era de 1178, e já notei a pag. 164 do Tom. I. destas Dissert. a incoherencia sobre a repetição de Cartas de Couto ao mesmo territorio (82). Nem he menos insolita nesta época o Dei gratia, que parece só competir aos titulos dados pelo A. (83).

§. II. O *Dapifer* da assignatura de *Egas* he prematuro, pois somente do anno de 1135 por diante he que se encontra esta dignidade em *Egas Moniz*, que foi occupada nos primeiros annos do Reinado do Sñr. D. Affonso pelo seu privado *Hermigio Moniz* (84). A assignatura do *Alferes* deve concorrer para caracterizar a falsidade do Documento citado, pois que no estilo corrente daquelle tempo sempre se escrevia *signifer*: falsidade que mais se patenteia por ser o Couto feito a *Aldeberto*, que ainda não estava em *Portugal*, como repetidas vezes se tem referido.

E. R. R. O XXIII.

Sagra-se a Igreja do Mosteiro de S. João de Tarouca no anno de 1171.

ERA: M:CCVII: XV KAL: IVNH: DEDICATA
 FVIT ECLĪA ISTA PER MANVS IĤANIS BRACHA-
 RENSIS ARCHIEPI: ET PETRI TERTII PORTV-
 GALENSIS: ET MEMENDI LAMECENSIS: ET
 GYNDISALVI VISEENSIS EPISCOPORVM.

E assi fica sendo sua dedicação no anno de nossa redempção de mil e cento e setenta e hum.

Dito Dito.

Tom. XII.

K

Cor-

(82) Nota (a) ao N.º 305 do Tom. III. das Dissert. Chronol.

(83) §. I. da Correção ao Erro III.

(84) Cap. V. do L.º IX. da P. III. da Monarch. Lusit.

Correcção.

§. I. Causa surpresa como o *A.* reduza a Era de 1207 ao anno de 1171, quando seja aquelle de 1169.

E R R O XXIV.

Juramento do Sñr. D. Affonso ácerca da memoravel apparição, descoberto em Alcobaga.

E porq̃ ha algũs Authores que duvidarã desta verdade, porrei em forma hũ juramẽto, q̃ o proprio Rey D. Afõso fez algũs annos depois da batalha e cortes q̃ fez na Cidade de Coimbra, que está no Real Mosteyro de Alcobaga, e se achou entre muytos outros no cartorio delle no anno de 96.

Ego Adefonsus . . . coram vobis bonis viris Epõ Bracharen. et Epõ Conimbricens. et Theotonio, reliquis q, magnatibus, officialibus, vassalis Regni mei . . . juro cũ tactu manũ mearum quod ego . . . vidi . . . verũ Dominũ nostrũ Jesũ Christũ in cruce extẽtũ . . . secunda noctis vigilia tintinabulum audini, et ense et scuto armatus, egressus sum extra castra, vidique . . . signum crucis aspicio, et Jesum Christũ in co cruce fixum . . . pronus in terram me projicio . . . cepi rogare . . . Dominus autem suavi vocis sono . . . dixit mihi . . . Confide Alfonso . . . gentem tuam invenies alacrem ad bellum, et fortem, potentem ut sub Regis nomine in hac pugna ingrediaris; nec dubites . . . volo enim in te, et in semine tuo imperium mihi stabilire . . . insigne tuum ex pretio quo ego humanũ genus emi, et ex eo quo ego a Judæis emptus sum compones . . . non recedet ab eis, neque a te unquam misericordia mea . . . Idcirco precipio successoribus meis . . . ut scuta quinque in crucem partita, propter crucẽ, et quinque vulnera Christi in insigne ferant, et in uno quoque triginta argenteos, et super serpentem Moisis, ob Christi figurã . . . Facta carta Colimb. iij Calend. Nouemb. Era M.C.LII. J. Colimb. Epũs. J. Bracharens. Me-

tropol... Ferdinandus Petri Curie dapifer... Gundisalvus de Sausa procur. Iuni., Pelagius Menen. procurat. Viseen.

E porque hu algũs curiosos, que querem saber tudo de raiz, me pareceo advertir, que a feitura deste juramento foy em Coimbra em Cortes, que se fizerão 23 annos depois da batalha, e a data não he conforme d era de Cesar que entam se vsaua, senão anno de Christo como outras muytas suas... Nem pareça nouidade aos leitores auer esta escritura tão autentica e antiga, porque de muy velha nos parece agora noua, e não no foy pera os antigos, porque Duarte Galvão... fallãdo no aparecimento de Christo diz, que cõstaua ser verdade infaluel, do juramento, e testemunho, q̃ elle proprio deca ẽ sua historia: e hũa Chronica antiga... diz que a verdadeira rellação deste aparecimento consta do testemunho do proprio Rey, e fualmente o pergaminho antigo, a letra antiga e gastada, o sello pẽdente delRey Dom Afonso, esculpido em cera brãca, e os outros quatro de cera encarnada, pendêtes de fios de seda vermelha, e os nomes dos que assistirão, e assinarão nelle, e sobre tudo o cartorio de Alcobaga, onde estana, e estã oje, tirão todo o genero de duuida. E quanto o que algũs dizem de lhe parecer bom o Latim... muyto melhor o tenho eu visto em doações, e em cartas que escreueo ao Papa.

No Cap. III. do L.º terceiro.

Correcção.

§. I. Sendo huma verdade historica que se venceu a batalha do *Campo de Ourique* a 25 de Julho do anno de 1139, accrescendo a esta época mais 23 annos fica sendo o anno da convocação das Cortes de *Coimbra* aquelle de 1162, o que não concorda com o *Juramento* prestado perante ellas, que foi segundo o *A.* no anno de 1152. Além deste descuido ha o erro de fazer-se o Auto do Juramento nas *Cortes de Coimbra*, porque não ha memoria de Cortes celebradas no Reinado do Sñr. *D. Affonso I.* senão das celebres de *Lamego*, e as primeiras que se encontrão

de Coimbra fizeram-se no anno de 1211, reinando o Sr. D. Affonso II. (85), sem que favoreça ao *A.* a assignatura de algumas personagens, porque este era o estilo de assignarem os documentos publicos as pessoas de maior consideração do Paiz.

§. II. Dá o *A.* a invenção do *Juramento* no anno de 1596, e posto não declare aqui quem fez a descoberta, elle se faz author della em outra parte dizendo que elle o achára no anno de noventa e tres seis sendo *Abbate da Casa, e Geral de todas as mais da Ordem o R. P. Frey Francisco de S. Clara*, estando o tres riscado, como tambem a palavra *Casa* até *Ordem* com sua entrelinha (86). He bastante para admirar que elle escrevendo em 97 se não lembrasse distinctamente do anno da sua invenção, para estar riscando, e accrescentando o seu autografo! Entre tanto até 22 de Setembro de 1593 não havia Brito noticia do *Juramento* (87), mas a invenção não foi no anno de 1596, porque *Mariz* escreve em 1594 que o *Abbate Geral* mandára tresladar por hum *Notario Apostolico* de Lisboa hum pergaminho que hum *Religioso* havia descoberto no *Archivo de Alcobaça*, que era *hã Certidão jurada, e firmada, com muitas testemunhas, e cellos pendentes: em q̃ elRey Dom Affonso Henriques, dá verdadeira noticia ao Mundo do que lhe acontecco com Christo Nosso Senhor, a noite antes do dia em que elle alcãçou a vitoria do Campo de Ourique* (88). Eis-aqui *Mariz* referindo em 1594 o que o *A.* declara ser feito em 1596!! He memoravel que o *A.* descubra o lugar onde se achava o Documento, e por outra parte declare que o *Juramento* constava de *hã Chronica*

(85) Memor. de Litterat. Portug. Tom. II. a pag. 46.

(86) No Codice 354. Cap. 3 do L.º III. citado a pag. 331 das Mem. de Litter. Tom. V.

(87) No Codice 359 citado dito dito.

(88) Dialogo segundo, Cap. V. e Summario da Biblioth. Lusit. a pag. 275 do Tom. III.

ca que algum dia estivera em Santa Cruz de Coimbra (89). Tanta incoherencia argue falsidade, e mostra o caracter do *A.*

§. III. O sabio *A.* das Dissertações Chronologicas põe a este Documento a nota de *apocryfo* por ser datado da era de 1152 (90), que reduzida ao anno regular não podia convir ás pessoas e circumstancias nelle referidas. Não deve obstar a interpretação de *Brito*, pois que o nosso *Critico Consocio* reputa este arbitrio por aereo, e perigoso, e explicitamente conclue *De mim posso attestar, que todos os Documentos, cuja conciliação se me offerecia obvia, com este recurso, (trocar era por anno) ou os tenho verificado laborar em outras maiores duvidas, por diversos principios, até alguns se demonstrarem por apocryfos, ou os tenho reconhecido por mal lidos nas suas datas* (91). Já outro nosso sabio *Consocio* havia dito *não se achar em Portugal Documento algum legitimo do Sec. XII. em que a era se tome por anno do Senhor* (92), e por tanto prova de que o Documento não foi escripto no tempo que designa, mas sim em buste litterario.

§. IV. Sobre o testemunho que o *A.* produz de *Duarte Galvão* em abono da antiguidade do *Juramento* cumpre expor as proprias palavras deste escriptor, e *entam bo Principe sayose fora da sua tenda, e segundo elle mesmo dice, e dentro em sua Estoria se contem, vio Nosso Senhor . . . e por suas couzas andarem por culpa dos tempos em muy falecida lembrança de escrituras quiz Deos, segmdo parece, que fiquassem algumas em confirmada fama* (93). Aonde se acha aqui o *Juramento* e *testemumbo* que elle proprio dera, con-

(89) Memor. de Litterat. Portug. a pag. 331 do Tom. V.

(90) N.º 187 do Tom. III.

(91) Dissert. VI. a pag. 28 do Tom. II. das Dissert. Chronolog.

(92) Elucidario. Vocabulo Era a pag. 410 do Tom. I.

(93) Coronica Del Rey D. Afonso Anriques Cap. XV.

forme escreve o *A.*? Firma-se *Duarte Galvão* na tradição, e o *A.* quer seja no *Juramento*; mas que differença não ha entre o que diz *D. G.* e o que lhe faz dizer o *A.*? pelo primeiro confirma-se a tradição do apparecimento em 1505, e pelo segundo quer-se acreditar a certeza do *Juramento*, quando d'elle se não encontra memoria senão na fertil imaginação do *A.* Tanto mais se deve assentir áquella opinião, quanto são terminantes as palavras de *Azinheiro* que escreveu no anno de 1535 fallando ácerca do apparecimento *Aquy querem dizer allguns que elle* (o Sñr. D. Affonso) *respondera com muitas lagrimas. Aos Erages Senhor aparece* (94). A' vista pois da falsidade com que o *A.* reclama a authoridade de *Duarte Galvão*, se póde julgar que elle tambem abusou da *Chronica* que existia em *Santa Cruz de Coimbra*, e por tanto que o facto da apparição ao Sñr. *D. Affonso I.* tinha no *Seculo XVI.* em seu abono a tradição, e não o *Juramento*.

§. V. Defende o *A.* a antiguidade do *Codice* por ser o pergaminho antigo, e a letra d'elle gastada pela antiguidade, ao que oppõe o nosso Consocio o Sñr. *Fr. Joaquim de S. Agostinho*. *A qualidade do pergaminho tambem não me parece d'aquelle seculo: attendida a cor e consistencia d'elle... a razão mais decisiva he não ser a letra natural, nem a do tempo em que se diz escrito o Diploma... A letra he moderna, e contrafeita tão sensivelmente que posso segurar de boa fé, ser quasi impossivel que Diplomatasta entendido na sua profissão, apenas o veja não o repunte logo apocrifo e suposto* (95). Outro Critico diz: *O que não tem duvida he, que a letra, com que se escreveu este Documento falso he do Seculo XVI., e da mesma mão, que exarou o Fragmento do Concilio Bracarense chamado Antiprimeiro, e a Epistola de*
Al-

(94) A pag. 23 do Tom. V. dos Ineditos da Hist. Portugueza.

(95) Nota (b) do Tom. V. das Mem. de Litter. Portug. a pag. 338, e 339, e no texto.

Aldeberto para Samerio, e em outra parte conclue, não sub-screve á legitimidade do Diploma *pela extravagancia da Era, do Pergaminho, da Letra, da tinta, e do Sello* (96).

§. VI. Quanto ás circumstancias dos sellos pendentes, repare-se no que escreve o Critico referido: *A razão de ter sellos pendentes, e tantos, he ainda huma nota porque este Documento se faz suspeito de falsidade. Sabe-se que na Hespanha se não conhece sello anterior ao Seculo XII., e que os sellos pendentes começam do meio do mesmo Seculo... Em Portugal não sei que haja algum do Reinado do Sñr. D. Affonso Henriques, excepto este, e o da Doação a S. Cruz do Couto de Quiayos... de que tambem se pôde duvidar... Tendo eu examinado... alguns dos nossos Cartorios... do Algarve, Alem-Tejo, Senado de Lisboa, Alcobaga, S. Vicente, e Mosteiros a elle annexos... tendo o Sr. Dr. João Pedro Ribeiro... examinado do mesmo modo quasi todos os Cartorios das nossas Provincias do Norte... nenhum de nós... encontrou hum só documento do I. Affonso com sello pendente... e por isso pôe estabelecer-se por agora, como certo, ou ao menos como mais provavel, que sello de cera pendente... he conza desconhecida em Portugal nos annos do I. Reinado.* (97). Muito principalmente tendo o sello as armas Reaes orladas com os Castellos como lhos vio outro nosso Consocio Fr. Joaquim de S. Rosa de Viterbo (98), e que depois se notá-rão raspadas, o que denota a má fé da corporação a que o Documento pertence, para illudir ainda a Nação, tirando-lhe diante dos olhos huma prova decisiva da supposição em que labora o seu presado *Codice*.

§. VII. Além das notas palcograficas referidas, e sufficientes a provar que o Documento do *Juramento* dito
não

(96) Elucidario. Vocab. Cruz. a pag. 329 do Tom. I.

(97) A pag. 338 nota (b) do Tom. V. das Memor. de Litterat. Portug.

(98) Elucidario. Vocab. Cruz. a pag. 329 do Tom. I.

não he autografo, ainda se encontrão outras que confirmão a sua supposição. Como he possivel que no Congresso de Cortes convocadas pelo Sñr. *D. Affonso I.* para fazer publica, e deixar em perpetua memoria a maravilhosa *Apparição*, que elle queria firmar por juramento, assistissem somente dous Prelados do Reino, quando neste anno, estavam providas as Dioceses de *Lisboa*, de *Lamego*, e de *Viseu*, e não comparecessem senão tres Procuradores do Reino? Como se deve acreditar que o Prelado de *Braga* assignando-se *Metropolitano*, tomasse o segundo lugar, e depois de hum seu Suffraganeo, que nem tinha a primazia de antiguidade Episcopal; inadvertencia que o *A.* pretendeo escurecer na traducção do sobredito *Juramento*? Conio se acomodaria com o titulo de *Bispo João Peculiar*, que havia recebido em *Roma* o *Pallio* em 1139, assistindo como Arcebispo no II. Concilio de *Latrão*? (99).

§. VIII. Quanto mais se analysa este celebre Juramento, mais se descobrem os seus defeitos e incoherencias para se lhe negar o credito de autografo. Quem não arquirá de falto de fé ao Sñr. *D. Affonso I.*, reflectindo que depois da revelação em sonho, verificada pessoalmente para o confortar, e promessa da graça ineffavel que lhe aconteceria, e praticando aquelles actos de respeito e reconhecimento, elle ao toque da campainha da Ermida sahisse da tenda para fóra armado de espada e rodella? Quem póde acreditar que o mesmo Monarcha recebesse huma ordem positiva de *Nosso Redemptor* verbalmente para que formasse o Escudo d'armas do preço por que havia remido o genero humano, e sido vendido aos Judeos, e que abusando do preceito e promessa, usasse de nove escudetes no campo, e dez por orla do escudo, tendo cada escudete 13 pontos (100), o que não tem correlação
nem

(99) Serie Chronol. dos Prelados de Braga a pag. 22.

(100) Epitome de las Hist. Portug. no Cap. II. da Parte Terceira.

nem com a *Cruz*, nem com as *cinco Chagas*, nem com os *trinta dinheiros* da infame venda praticada por *Judas*? Quem se não admirará de encontrar somente no governo do Sñr. Rei *D. João I.* o escudo das armas Portuguezas conforme o mandado do Sñr. *D. Affonso I.* tendo precedido nove Monarchas, que alterarão as primeiras deste Rei, que não concordavão com a sua declaração propria (101), sem receio de recahir sobre suas pessoas a maldição lançada no *Juramento*? Por ventura não ficavão pelo sobre-dito Documento obrigados á manutenção das partes constitutivas das armas? E aonde se vê hoje a Serpe, ou Timbre? Eis-aqui porque se deve reputar apocryfo o mencionado *Juramento*, não só pelos erros paleograficos que na sua construcção se commettêrão, mas tambem por nelle se inserirem incoherencias, que de certo não apparecerião se o Documento fosse escripto na época que nelle se marca.

§. IX. Para validar a prodigiosa apparição do *Campo d'Ourique* poder-se-ha objectar o transumpto que se acha no Archivo de *S. Vicente de Fora*, copiado legalmente do original pelo Tabellião *Thomé Rodrigues* no anno de 1597; porém assim mesmo elle he igualmente suspeito. He verdade que pela falta do original donde se tirou a cópia se lhe não pôde applicar a critica paleografica do §. V., mas fica sujeito aos §§. I. III. VI. VII. e VIII., tendo além destes erros e defeitos geraes aquelle de declarar o Tabellião que o sello do meio *era das armas Reaes de Portugal com suas quinas e Letras gothicas antigas ao redor* (102), o que he prova manifesta contra a authenticidade do exemplar, pois foi o Sñr. *D. Sancho I.* quem compoz

Tom. XII. L as

(101) Faria e Sousa. Epitome citado nos Cap. II. III. VI. VIII. XII. e XIV. da Parte III.

(102) A pag. 341 da nota no Tom. V. das Memor. de Litterat. Portugueza.

as armas com cinco escudetes em fôrma de cruz (103); e não consta houvesse nellas alguma inscripção, e menos gothica; usando o Sñr. *D. Affonso I.* de armas em que estavam no campo nove escudetes, e oito por orla. Encontra-se tambem o erro das assignaturas do Bispo de *Coimbra* por *P.*, e do Prelado Bracharense por *S.*, o que he contra a verdade dos Bispos que occupavão as Cathedraes mencionadas no anno de 1152 que erão *João Anaia*, e *João Peculiar*. A variedade das cores nos Sellos, da qualidade das suas prisões, e das qualificações de alguns dos assignantes (104) denota que os originaes de *Alcobaça* e de *S. Vicente* não são conformes senão no contexto, e por consequencia que forão exarados por diversos Secretarios, ou em diversa occasião, o que he manifestamente opposto a *Diplomas* de similhante qualidade, que posto se escrevão delle mais exemplares, são assignados pelas mesmas pessoas nelles figurantes, que certamente se não assignarião com diversa orthografia, e qualificação. Fica pois o transumpto de *S. Vicente de Fora* com tanta authenticidade no seu original como o de *Alcobaça*.

§. X. Resta ainda a resolver huma objecção, qual a do transumpto legal tirado pelo Tabellião *Manso* no Reinado do Sñr. *D. João II.*, ou antes do anno de 1495, que *Brandão* vio no Archivo do Mosteiro de *Santa Cruz de Coimbra* (105). Conformase esta cópia com o exemplar de *Alcobaça* em tudo, á excepção de pequenas mudanças orthograficas nas assignaturas (106), e por isso sendo cópia não merece mais credito do que o mencionado exemplar, se he que o transumpto não foi tirado deste, que por

(103) Faria e Sousa. Epitome no Cap. III. da Parte III.

(104) A pag. 341 e 342 do Tom. V. das Memor. de Litterat. Portug.

(105) A pag. 337 do Tom. V. citado na nota.

(106) Dito.

por algum incidente fosse transferido do Archivo de hum Mosteiro para outro. Ou de huma ou de outra maneira elle está sujeito ás censuras dos §.§. I. III. VII. e VIII., e he quanto basta para não merecer o credito de verdadeiro. Não deve obstar pois a deposição do Conego *D. Manoel Galvão* sobre a apparição do *Campo de Ourique*, referindo-se no anno de 1556 a memorias antigas e de todo o credito, e em especial ao *Juramento*, porque não declarando elle que este era original, e havendo no Cartorio a copia de 1495 authentica, sempre ficará a duvida a qual das duas memorias se referia o dito Conego no seu juramento, sendo mais provavel que fosse antes ao transcripto do que ao original, pois já em 1594 diz *Mariz* que este não apparecia (107) em *Santa Cruz de Coimbra*. Fica logo a prodigiosa apparição sem o fulcro principal, por este ser apocryfo.

§. XI. A' vista pois do exposto fica o facto da apparição no *Campo de Ourique* dependente e firmado sobre a tradição; mas como as provas que adduzirão *Antonio de Sousa de Macedo*, e *D. Antonio Caetano de Sousa* sobre este objecto, não sobem além do principio do Seculo XVI., julgou o nosso Consocio *Antonio Pereira de Figueiredo* augmentar a fé da mesma tradição produzindo Documentos desta até ao anno de 1415, ou hum Seculo anterior áquelle a que chegarão os sobreditos Authores (108). A força porêem deste argumento só confirma a verdade da antiguidade da tradição, e não a verdade do facto, porque aquella póde falhar, ou ser alterada pela diuturnidade de tres Seculos, pela negligencia de fazer memoria dos factos, e pela propensão ao maravilhoso, que dominava os

L 2

Por-

(107) No Dialogo II. Cap. V.

(108) Novos testemunhos d'Apparição de J. C. a D. Affonso no Campo d'Ourique.

Portuguezes d'aquella era. Em comprovação de que a tradição nem sempre se forma sobre verdade, ha exemplo na historia do nosso Monarcha I. Dende manou a falla que o Sñr. *D. Henrique* fez em *Astorga* a seu filho estando proximo á morte; o funeral até *Braga*; e sublevação dos Povos contra o Sñr. *D. Affonso I.*, que então contava dous para tres annos? Dende o governo immediato deste Principe ao de seu Fai, mettendo-se assjm no escuro dezeseis annos do governo de sua Mãe a Snr.^a *D. Theresa*? Donde a farça do Bispo *negro* de *Coimbra*, e do Cardeal agarrado, e proximo a perder a cabeça ao fio da espada do mesmo Principe? Logo não basta a tradição não sendo affiançada por provas mais seguras, e como no facto da apparição não ha Documento veridico, senão o tradicional, e deste somente se encontrão memorias posteriores tres seculos ao acontecimento, fica em rigorosa critica o maravilhoso successo por supposto em quanto se não descobrirem provas mais authenticas.

§. XII. He digno do maior reparo que hum acontecimento tão memoravel, como glorioso, não fosse consignado nos escriptos cocves!... Guardão silencio a este respeito a *Historia Compostellana*, e a *Chronica Latina de Affonso VII.*, e o mesmo conservão o *Chronicon Lusitano*, e o *Lamecense*, posto que referão a gloriosa empreza do *Campo d'Ourique*. Cala-se o Arcebispo de *Toledo*, que escreveo hum seculo depois do facto. Nada diz o *Chronicon Conimbricense*, o *Nobiliario* do Conde *D. Pedro*, e nada ouzaráo dizer ao Sñr. *D. João I.* os seus dous Confessores no anno de 1415 por occasião da consulta sobre a jornada de *Ceuta*, posto que pretendessem explicar as insignias das armas do Reino (109). Parece impossivel que só passados treze annos tomasse o Monarcha a deliberação de

at-

(109) Testemunho tereceiro por A. P. de Figueiredo, citado.

attestar ao publico hum factio que mais que tudo lhe era glorioso, e á Nação pela perpetuidade que se lhe augurava do seu governo, quando pelo contrario não esqueceo referir-se a memoravel victoria do *Campo de Ourique* tão difficil na sua execução, que se attribue a soccorro divino *divina se protegente gratia* (110). Se o factio fosse verdadeiro, deixaria o Sñr. *D. Affonso* de o referir ao Papa na sua pretensão para, segundo a disciplina d'aquelle tempo, legitimar o titulo de *Rei*, que os Portuguezes lhe conferirão, muito principalmente se houve obstaculos da parte de seu Primo perante a Curia de *Roma*? Esquecer-se-hião os Papas de propalar esta insigne circumstancia nas bullas da confirmação do titulo Real até para evitarem o desagrado dos Reis de *Leão*? Parece pois evidente que a tradição do apparecimento não tem fundamento solido, mas sim erroneo.

§. XIII. Quem reflexionar sobre a data do traslado do Juramento anterior ao anno de 1495 feito pelo Tabelião *Manso*, e combinar as expressões delle ácerca da formatura das armas de *Portugal* com as mesmas armas depois da reforma que o Sñr. *D. João I.* mandou fazer, e que só durarão taes até ao anno de 1485 em que o Sñr. *D. João II.* lhe deo nova forma, não deve hesitar em acreditar que o tal Juramento foi huma fraude historica praticada no Reinado do Sñr. *D. João I.*, e que não podia ser no anno de 1152 de que está datado, porque as armas de que usou o Sñr. *D. Affonso I.* crão compostas de nove escudetes em aspa com treze pontos cada hum lançados no campo do escudo, e presos por hum cordão, e de mais oito escudetes com os mesmos pontos marcados, e collocados como orla ao escudo, e presos pela mesma maneira (111). Não podia ser no Reinado do Sñr.

D.

(110) Chron. Goth. a fol. 273 da P. III. da Monarch. Lusit.

(111) Faria Epitome Cap. II. da P. III.

D. Sancho I., porque elle usou sim de cinco escudetes no campo, mas conservando os treze pontos em cada hum (112), o que excede em dobro ao preço porque *Judas* vendeo ao nosso *Salvador*. Não podia ser no Reinado do Sñr. *D. Affonso III.*, porque conservando os cinco escudetes em diferente fórma, cada hum delles continha onze pontos, o que ainda he superior aos trinta dinheiros, além da novidade da orla dos castellos (113), o que continuou em o Reinado do Sñr. *D. Affonso IV.* com mui pouca alteração (114), tendo porêm em todas as armas a Coroa Real sobre o escudo. Havendo-se porêm reformado o escudo das armas Portuguezas no Reinado do Sñr. *D. João I.*, reduzindo os pontos dos cinco escudetes a cinco em cada hum, pondo-se por timbre a Serpe (115), ainda que se lhe addicionasse o floreteado da Ordem d' *Avis*, cuja estampa se conservou até ao Reinado do Sñr. *D. João II.*, que tirando-lhe o floreteado e o timbre, conservou a mais formatura dellas (116): póde-se sem receio dizer, que as armas imaginadas no juramento forão descriptas segundo este modelo com a modificação de não fallar na orla dos castellos, nem no floreteado, por serem disposições mais modernas, que descobririão logo a supposição do Documento. Tanto mais affoutamente se deve admittir esta opinião, quanto foi no Reinado dos Senhores Reis *D. João I.*, *D. Duarte*, e *D. Affonso V.* que se começarão e adiantarão as nossas primeiras conquistas do Ultramar, que tanto brado derão na Europa; e aqui se vê verificada a imaginaria profecia da instituição de hum Imperio que levaria a fé de *J. C.* ás nações remotas. E que occasião mais apta

(112) Faria Epitome Cap. III. da P. III.

(113) Dito Cap. VI. dito.

(114) Cap. VIII. dito.

(115) Cap. XI. dito.

(116) Cap. XIV. dito.

apta para fabricar hum Documento de similhante natureza. Os Portuguezes são ardentes, mas propensos ao fanatismo na classe menos illuminada, defeito geral de quasi todas as Nações, e por isso faccis a inflammarse, quando se lhes sabe persuadir alguma cousa pela intervenção religiosa, ou prodigiosa: electrizados com a fortuna militar, e pela narração das novidades trazidas dos Paizes conquistados ou descobertos, deverião de necessidade exaltar-se para affrontar as maiores difficuldades com a persuasão de que estava chegada a occasião de se verificar hum profecia tão gloriosa para a Nação.

§. XIV. Poder-se-me-ha redarguir com a profecia do Eremitão ácerca da attenuação da linhagem do Sñr. *D. Affonso I.*, verificada no Sñr. *D. Sebastião*, segundo alguns escriptores, ou no Sñr. Cardeal Rei, segundo outros; porém como provada a falsidade e impostura do Documento ficão sem valor as cousas contidas nelles, deve cessar toda a discussão sobre este objecto. Mas para evitar todo o escrupulo neste particular do Juramento ou Palladio Portuguez, se farão algumas reflexões, que mostrem não se ter achado ainda a chave da profecia, ou que só no tempo da fabricação he que deve terminar o complemento della, porque não podia dizer de futuro. Está a profecia concebida em termos genericos e ambibologicos *posuit enim super te, et super semen tuum post te oculos misericordiae suae usque in sextam decimam generationem, in qua attenuabitur proles, sed in ipsa attenuata ipse respiciet, et videbit.*, e por tanto a posteridade do Sñr. *D. Affonso*, natural, mas legitima, depois do anno de 1152 deverá contar-se pela maneira seguinte (117):

O

(117) Catalogo das Rainhas de Portugal a pag. 108, 109, 110, 126, e 127.

O Sñr. D. Affonso teve	{	O Sñr.	D. Sancho	- -	1. ^a
		O Infante	D. João	- -	2. ^a
		A Infanta	D. Urraca	- -	3. ^a
		Dita	D. Mafalda	- -	4. ^a
		Dita	D. Theresa	- -	5. ^a
		Dita	D. Sancha	- -	6. ^a
O Sñr. D. Sancho I. teve	{	Dita	D. Constança	- -	7. ^a
		Dita	D. Theresa	- -	8. ^a
		Dita	D. Sancha	- -	9. ^a
		O Sñr.	D. Affonso	- -	10. ^a
		O Infante	D. Pedro	- -	11. ^a
		Dito	D. Fernando	- -	12. ^a
		Dito	D. Henrique	- -	13. ^a
		Dito	D. Raymundo	- -	14. ^a
A Infanta	D. Mafalda	- -	15. ^a		
Dita	D. Branca	- -	16. ^a		

Esta Princeza morreo em *Guadalaxara* de que era Senhora no anno de 1240 (118), e nella não pôde verificar-se a fraqueza da geração do primeiro Monarcha, porque a linha progredio no Sñr. *D. Affonso II.* sem quebra. Se se adoptar chamar-se geração somente á descendencia masculina, temos a serie seguinte:

O Sñr. D. Affonso I. teve	{	O Infante	D. Sancho	- -	1. ^a
		Dito	D. João	- -	2. ^a
O Sñr. D. Sancho I. teve	{	O Sñr.	D. Affonso	- -	3. ^a
		O Infante	D. Pedro	- -	4. ^a
		Dito	D. Fernando	- -	5. ^a
		Dito	D. Henrique	- -	6. ^a
		Dito	D. Raymundo	- -	7. ^a
					O

(118) Catalogo citada a pag. 127, e Duarte Nunes a pag. 183 do Tom. I. Ediq. de Lisboa.

O Sñr. D. Affonso II. teve	}	O Sñr. D. Sancho - - -	8. ^a
		Dito D. Affonso - - -	9. ^a
O Sñr. D. Affonso III.	}	O Inf. D. Fernando - - -	10. ^a
		O Sñr. D. Diniz - - -	11. ^a
		O Inf. D. Affonso - - -	12. ^a
		Dito D. Vicente - - -	13. ^a
O Sñr. D. Diniz	}	O Sñr. D. Affonso - - -	14. ^a
O Sñr. D. Affonso IV.		O Inf. D. Affonso - - -	15. ^a
		Dito D. Diniz - - -	16. ^a

Na qual não se encontra atenuação de geração, pois o Sñr. D. Affonso IV. teve filho e successor ao Sñr. D. Pedro I. Se se quizer contar pela successão dos Monarchas, he verdade, como logo se verá, que a 16.^a successão termina no Sñr. Cardeal Rei, que não teve prole, e que o Reino passou ao dominio da *Hespanha*, ficando orfão, e em maior perturbação, porém a profecia he bem clara, e geração não he successão numerica, pois naquella houve suas quebras, e além disto na mesma geração atenuada he que se diz, que *Deos* poria os olhos, e o Sñr. D. Henrique morreo sem vêr o complemento da profecia, que só occorreo dahi a 60 annos. As duas tabellas comparativas mostram o que ha de verdade.

Numerica

Successiva

1. ^a - - -	O Sñr. Rei D. Sancho I. - -	Dito - -	1. ^a
2. ^a - - - - -	D. Affonso II. - -	Dito - -	2. ^a
3. ^a - - - - -	D. Sancho II. - -	} Ditos - -	3.
4. ^a - - - - -	D. Affonso III. - -		

N.B. Estes dous Monarchas são filhos do Sñr. D. Affonso II., e por tanto huma só geração, mas duas successões

sões numericas, por haver morrido o Sñr. *D. Sancho II.* sem filhos.

5. ^a	O Sñr. Rei D. Diniz - - -	Dito - - - - -	4. ^a
6. ^a	- - - - - D. Affonso IV.	Dito - - - - -	5. ^a
7. ^a	- - - - - D. Pedro I. - -	Dito - - - - -	6. ^a
8. ^a	- - - - - D. Fernando - }	Ditos - - - - -	7. ^a
9. ^a	- - - - - D. João I. - - }		

N.B. Estes dous Monarchas são filhos do Sñr. *D. Pedro I.*, e por tanto não devem fazer geração diversa; e como o segundo succedeo ao primeiro, ha somente successão numerica.

10. ^a	O Sñr. Rei D. Duarte - -	Dito - - - - -	8. ^a
11. ^a	- - - - - D. Affonso V. -	Dito - - - - -	9. ^a
12. ^a	- - - - - D. João II. - - }	Ditos - - - - -	10. ^a
13. ^a	- - - - - D. Manoel - - }		

N.B. Estes Senhores Reis não fazem geração diversa, porque são netos do Sñr. *D. Duarte*, e por isso fazem somente successão numerica.

14. ^a	O Sñr. Rei D. João III. -	Dito - - - - -	} 11. ^a
		O Sñr. Card. Rei	
		A Inf. D. Isabel	
		O Inf. D. Duarte	

N.B. Todos estes Principes forão filhos do Sñr. Rei *D. Manoel* e de sua segunda mulher a Sñr.^a *D. Maria*, e por isso não fazem geração differente, mas só successão numerica pelas circumstancias.

15.^a O Sñr. Rei D. Sebastião.

N.B. Este Monarcha he successão numerica, mas não re-

de geração, porque he neto do Sñr. *D. João III.* por ser filho do Infante *D. João* que morreu sem empunhar o Sceptro, e por consequencia he segunda geração na ordem da successão natural, e por isso

O Inf. D. João - - - 12.^a
 O Sñr. D. Sebastião - 13.^a

16.^a O Sñr. Cardeal Rei.

N.B. O Sñr. Rei *D. Henrique* que faz o numero XVI. da Serie dos Senhores Reis de *Portugal* pertence á 11.^a geração depois do Sñr. *D. Affonso I.*, posto que reinou pela morte do Sñr. *D. Sebastião*, e por tanto temos 13.^a geração, e não 16.^a; e por isso falha a profecia.

Como daqui para diante se não póde dar passos sem encontrar escolhos difficeis de vencer, vou tentar descobrir a chave da supposta profecia, que a meu vêr, consiste em numerar a geração masculina que cada Monarcha teve até áquelle filho em quem se continuou a successão pela maneira seguinte:

O Sñr. D. Affonso I. depois da factura do Juramento teve

	O Sñr. D. Sancho - -	1. ^a
D. Sancho teve - - -	D. Affonso - -	2. ^a
D. Affonso II. - - -	{ D. Sancho II. -	3. ^a
	{ D. Affonso - -	4. ^a
D. Affonso III. - - -	{ O Inf. D. Fernando	5. ^a
	{ O Sñr. D. Diniz -	6. ^a
D. Diniz - - - - -	D. Affonso	7. ^a
D. Affonso IV. - - -	{ O Inf. D. Affonso	8. ^a
	{ - - D. Diniz -	9. ^a
	{ O Sñr. D. Pedro	10. ^a

M 2 O

O Snr. D. Pedro do primeiro	{	O Inf. D. Luiz - -	11. ^a
matrimonio - - -		O Snr. D. Fernando -	12. ^a
- - - do segundo matrimonio	{	O Inf. D. Affonso -	13. ^a
		D. João - -	14. ^a
		D. Diniz - -	15. ^a
O Snr. D. Fernando - - - -		D. Brites - -	16. ^a

Aqui temos a 16. geração attenuada por acabar em femca, pelas guerras que d'aqui se originarão; e pela gloriosa acclamação do Snr. *D. João I.* durante a vida de *D. Brites*, e verificado o *in ipsa attenuata ipse respiciet, et videbit*. Circunstancias que se podem applicar ainda mesmo contando-se a primeira prole masculina do Snr. *D. Affonso Henriques*, ou o Infante *D. Henrique*. E não concorda isto com o que se disse no §. XIII? A astucia fez publicar a favor do Snr. *D. João I.* o sonho de seu Pai o Snr. *D. Pedro*, a profecia do *Ermitão*, e do Mouro de *Ceta*, que muito que alguma mão habil, e amiga quizesse dar mais impulso ao fanatismo politico do povo pela publicação de hum Documento que mais o electrizasse?

§. XIV. *Não basta na relação de factos admiraveis, e extraordinarios produzir Memcrias authenticas, em que elles se contenhão. He necessario demais a mais conciliar-lhes fé com exemplos parallellos. As Memorias authenticas mostrão a existencia dos taes factos. Os exemplos parallellos fundão a sua credibilidade* (119). Sobre esta regra de critica quer o nosso Consocio *Antonio Pereira de Figueiredo* consolidar a crença da milagrosa Apparição ao Snr. *D. Affonso I.* produzindo quatro exemplos mais antigos, mas semelhantes

ao

(119) Novos testemunhos, 1.^a segunda, por Antonio Pereira de Figueiredo.

ão dá nossa historia. Como porém está demonstrada a supposição da Memoria que se julgava authentica, fica menoscabada a força do argumento, e respondidos os dous primeiros exemplos parallellos. Nos acontecimentos em que se faz intervir a Divindade, ou o maravilhoso, cumpre haver hum criterio muito escrupuloso, porque os homens propensos a acreditar prodigios em geral, e feridos por certos objectos e fins, os transmittem sem exame, e pela reiterada relação os fazem acreditar com tal segurança, que se authenticão e canonisão por verdades cousas que forão producto ou da ignorancia, ou de fantasia exaltada, ou do interesse particular. O terceiro e quarto exemplo paralelo nos subministra prova não equivoca d'alguns destes motivos.

A apparição de *S. Thiago* a *D. Ramiro I.*, e depois ao seu exercito na batalha de *Clavijo*, e o voto que este Mònarcha fez á Igreja de *Compostella*, he consignada nos Fastos Ecclesiasticos de Hespanha com festividade, e ressa particular, mas não obstante esta solemne publicidade, o facto he ponto mui controvertido entre os meliores criticos, disputa-se ainda o lugar da batalha, e qual dos *Ramiro I.* ou *II.* foi o vencedor, e por consequencia quem foi o author do voto (120). Confessa *Morales* não apparecer o original do voto, e que os exemplares que se encontrão não passão do Seculo XII (121), como podem estes verificar o acontecido no Seculo IX., principalmente quando ha interesse em o fazer acreditar? o abono que se procura no Arcebispo de *Toledo* he pura ficção, pois que este author nada diz a este respeito (122). Fica logo o facto
pe-

(120) Argote, Antiquidades da Chancellaria de Braga, n.º 7 do Cap. X.

(121) Novos testemunhos, por Figueiredo, P. segunda, Exemplo terceiro.

(122) De Rebus Hispaniæ, nos Cap. V. VI. VII. VIII. do L. V.

pelo menos duvidoso, e por isso sem força persuasiva o terceiro exemplo paralelo produzido por *Figueiredo*. Nas cousas aonde intervem a Religião augusta de *Jesus Christo* deve haver muita gravidade e decencia, o que se não acha nesta apparição de *S. Thiago* a cavallo com bandeira na mão animando as tropas, que se resente hum tanto de burlesco.

Não he mais concludente o quarto exemplo paralelo que produz *Figueiredo*, ou a apparição da Santa Cruz na batalha das *Navas de Tolosa* no anno de 1212. He este facto consignado igualmente nos fastos da Igreja de *Hispanha* com festa propria intitulada do *Triunfo da Santa Cruz*, em cuja lenda se encontra *Crux item in medio conflictu, cum nostri maxime laborare viderentur, Alfonso quamplurimisque aliis visa est in acre* (123): porêm o Arcebispo de *Toledo* que na batalha andava tão proximo ao Rei, que por mais de huma vez lhe disse: *Hic Archiepiscopo moriamur* descrevendo este facto refere *Crux vero Domini quæ coram Toletano Pontifice consueverat bajulari, præferente eam Dominico Paschasi Canonico Toletano, per Agarenorum acies miraculose transiuit, et ibidem illæso bajulo sine suis usque ad finem belli, sicut Domino placuit, perduravit* (124). Que differença não ha entre huma e outra narração! N'hum diz-se, que a *Cruz* se víra no ar, e na outra se refere que a *Cruz* conduzida pelo Conego atravessára illesa por entre os esquadrões *Mauritanos*! Mas esta maneira de se vêr a *Cruz* he contada por huma testemunha de vista, cujo estandarte era a *Cruz* propria *Archiepiscopal*, e por tanto merece inteiro credito, quando a outra narração se deve attribuir a engano da imaginação, felizmente susci-

ta-

(123) Quarto Exemplo paralelo, nos novos Testemunhos por A; P. de *Figueiredo*.

(124) De Rebus Hispaniæ Cap. X. do L.º VIII,

tado, e que se sustentaria pelo prodigioso da victoria. He logo o argumento de *Figueiredo* pelos exemplos parallelos huma amplificação, que não prova a apparição do *Campo d'Ourique*. A batalha do *Campo d'Ourique* não he menos celebre do que as de *Clavijo*, e das *Navas de Tolosa* pela multidão de barbaros que nella concorrêrão, e pelo destroço que elles soffrêrão. Agradeçamos a *Deos* o beneficio; e fiquemos neste acto de respeito á Divindade, sem a chamar a colloquios, e prodigios, que não realçãõ mais o seu poder e magestade.

E R R O XXV.

Pela Victoria de Valdevez isenta-se o Sñr.

D. Affonso da sujeição á Hespanha.

Só na corte delRey Dõ Afonso de Castella não foy muyto festejada (a Victoria de Ourique) por se saber o novo titulo de Rey, que alli se dava ao Príncipe Dom Afonso, em virtude do qual se avia de sustentar na isenção e liberdade adquirida pellas armas; como já sustentava desde o tempo, que vencera a el Rey de Castella em hũa batalha, que lhe deu junto aos arcos de Valdenez... poucos annos depois da morte do Conde Dõ Henrique... e... nunca dabi em diante se consintio entre Portugueses falar em reconhecimento ou vassalagem, que se denesse a senhor estrangeiro.

No Cap. III. do L.º terceiro.

Correcção.

A victoria de *Valdevez* foi alcançada na era de 1178, ou no anno de 1140 (125), e por isso não tem lugar o que

que o *A.* relata a este respeito. O Sñr. *D. Affonso* como herdeiro do Sñr. Conde *D. Henrique* governou antes de ser Rei com a mesma independencia a *Portugal* como seu Pai depois do anno de 1109, e sua Mãi depois do anno de 1112 em que seu Marido morreu até que assumio no de 1128 o governo para si (126).

E R R O XXVI.

Queixa-se ao Papa Innocencio o Rei de Leão
pelo titulo que o Sñr. *D. Affonso* tomou,
e elle manda a Portugal hum Legado.

El Rey Dom Afonso de Castella e Lião . . . se mandou queixar ao Papa Inocencio, dizendo, q̃ hum vassalo seu . . . se levantara por Rey de Portugal . . . e . . . pedia a Sua Santidade, que ouvesse por bẽ de constranger cõ cẽsuras Ecclesiasticas ao nouo Rey, pera q̃ deixando o titulo e nome de tal, o reconbecesse por verdadeiro senhor, e fosse a suas cortes . . . o Papa . . . despachou pera Espanha hum Legado com authoridade plenaria pera cõpor estas contendas . . . Chegou o Legado a Lião . . . onde achou a el Rey de Castella, e assentaram que com hum tributo moderado, e promessa de vassalagem ficasse o Reyno de Portugal cõ titulo que tinha . . . Com este assento se veo o Nũcio a Portugal, e achãdo el Rey Dõ Afonso em Coimbra, lhe propos o negocio . . . mas como chegou a fallar em parias e vassalagem, o atalhou . . . e tanto se cerrou com isto, que o Nũcio . . . se partio da cidade dabi a poucos dias . . . deixando interditas as Igrejas de todo Reyno: e quando . . . (El Rey) o soube . . . se pos a cavallo com hũa lança nas mãos . . . e seguindo o alcance, veo dar cõ o legado
pou-

(126) Exame Comparat. Primeiro, Art. VI. XI. XII. e XV. a pag. 50, 53, e 55 do Tom. XI. das Mem. da Academia.

poucas legoas de Coimõra, e o fez tornar atras... Alguns dias o detene el Rey, nos quais lhe concedeu grandes isenções... e confirmação do titulo Real, com ficar tributario da Igreja, a quẽ prometeo dar cada anno certas onças douro em sinal de vassalagẽ, e lhe fez deixar pera fiança, que as confirmaria pello Papa, hum seu sobrinho... as bullas se confirmarão... saluo a investidura do Reyno, que á instancia del Rey de Castella se lhe não passou...

Dito. Dito.

Correcção.

§. I. Nada se encontra nos Escriptores contemporaneos ácerca deste objecto, e os nossos do Seculo XVI. ou nada escrevem, ou dão á missão do Legado Pontificio outro fim, que o mesmo *A.* reprova, e que se deve reputar fabuloso pelas circumstancias de que o acompanhão: e como as cartas seguintes são fabricadas sobre a tradição histórica, ou dellas se originou a tradição, do seu exame deve deduzir-se, e pender a veracidade da narração, que já fica sem o apoio dos Escriptores.

§. II. Oppõe-se a esta narrativa, e queixa do Imperador contra o procedimento de seu Primo a paz, que entre ambos se havia firmado por muitos annos em 1137 com igualdade reciproca, sem que se estipulasse cousa alguma relativa á Suzerania (127), e a entrevista que ambos tiverão com o Cardeal *Guido* a 4 de Outubro de 1140 no Concilio de *Valbadolid* (128), e não reconhecer *D. Affonso VII.* a necessidade da cooperação Papal, quando se erigiu Imperador (129).

Tom. XII.

N

§.

(127) *Chronica Latina* de *D. Affonso VII.* L.º I.

(128) N.º 344 nota. (b) a pag. 113 do Tom. III. das *Dissert. Chronolog.*

(129) *Jornal de Coimbra* N.º LIII. a pag. 285 da P. II. do Tom. X.

§. III. Quando tambem se escreveu a historia do facto referido, não se deo attenção ao caracter do Snr. D. Affonso. Como he possivel que hum Monarcha canonisado já por heroe, pegasse em lança, e corresse dentro do seu paiz em busca de hum Clerigo inerme para o fazer voltar para a Corte? não teria elle ministros civís ou militares capazes de executar os seus preccitos? Se o Monarcha era dotado do caracter fogoso que lhe attribue o A., como deixou elle retirar-se impune o Sobrinho do Cardeal, que havia ficado em refens, á vista da denegação do Papa em confirmar o titulo pedido? Fica logo o facto historiado sem o apoio dos Escriptores coevos, opposto ás memorias veridicas daquella epoca, e ao caracter do Monarcha figurante.

E R R O XXVII.

Escreve o Snr. D. Affonso I. a S. Bernardo, e ao Papa Innocencio II. a pedir a confirmação do titulo de Rey.

E pera guiar bem seu negocio, mandou el Rey chamar ao Abbade de Sam João de Tarouca, com quem communicou este negocio, e assentarão que se escrevesse a... Sam Bernardo... cujo theor he o seguinte. *Alfonsus gratia Dei Rex Portugallorum, Bernardo Abbati Claraualensi... de bono iudicio vassalorũ meorũ nomẽ Regis accepi, quia Deus sic voluit. Querimoniam multã de hoc jam misit Rex Castelle ad Dñm Papã, et ille per legatũ suũ voluit me projicere de nomine Regis, vel ad minus facere, quod dem pechũ Regi Castelle, hoc nolunt mei vassali... et quia melius erat dare tributum Deo... promisi quatuor uncias auri singulis annis, beato Petro Apostolo, tanquam ejus miles. Rex Castelle contradicit hoc, et Dominus Papa est in dubio. Peto, vt faciatis ista omnia, quod veniant ad finem bonum, et ipse nos confirmet Regium nomen...*

Alem

Alem destas cartas pera o Santo, leuaua Dom Pedro entra pera o proprio Papa Inocencio, cujo theor . . . he o seguinte. Quodcirca, Ego Alfonsus Dei gratia Rex Portugallie, per manus Domini G. Cardinalis Apostolicæ sedis Legati Domini nostri Innocentii Papæ, terram quoque meam . . . offero, sub annuo censu, videlicet quatuor unciarum auri, ea conditione . . . vt omnes, qui terram meam post decessum meum tenuerint, iam predictum censum beato Petro persoluât, . . . vt tam in me ipso, vel in terra mea, vel in iis, quæ ad dignitatem et honorem meæ terræ attinent, defensionem et solatium sedis Apostolicæ habeam, vt nulli in posterum, alicujus Ecclesiastici vel sæcularis Domini, nisi tantum sedis Apostolicæ . . . vnuquam in terra mea recipiam. Facta . . . Idibus Decembris era 1180 . . . Ego J. Bracharensis Archiepiscopus . . . Ego B. Comimb. Episcopus . . . Ego Dominicus, Portucalens.

Dito Dito.

Correcção.

§. I. A carta do Snr. D. Affonso I. ao Papa Inocencio II. foi communicada ao A. por Louzada, e por isso tem por este mesmo titulo justificado motivo de suspeição, pois o character de Louzada já pôde ser bem reconhecido (130), sendo huma prova nada equivoca da suspeição a variação, que se encontra no contexto dos vocabulos, periodos, e até assignaturas das copias existentes, pois a copia de Toledo e Braga tem a assignatura do Bispo de Coimbra por J., quando na de Hauch he por B.; e a assignatura do Bispo do Porto se diz na copia de Braga P., na de Hauch Petrus, e na de Toledo Dominicus (131), variantes difficéis de concordar, não servindo menos o Dei gratia (132). Tem mais este Documento contra si a opposição do Pa-

N 2

pa

-
- (130) } Artigo III. da Dissert. II. a pag. 65 e 71 do Tom. I. das
 (131) } Dissert. Chronolog.
 (132) §. I. da Correcção ao Erro III.

pa Innocencio III., que menciona a sugestão do Senhor D. Affonso á Sé Apostolica como precedente ao tempo de Alexandre III., e constando já do Regesto do Papa Lucio II. (133), e não se deve presumir ignorancia nesta declaração, pois que o mesmo modo de se enunciar o Pontifice demonstra ter á vista os cartorios Papaes.

§. II. Demonstrada a supposição da carta dita deve julgar-se igualmente supposta aquella dirigida a S. Bernardo, por terem o mesmo fim. Nesta tambem se encontram caracteres particulares de falsidade. O *Rex Portugalorum* he expressão insolita e singular. Não he menos reparavel que em duas cartas feitas para obter a mesma graça, na mesma occasião, e pelo mesmo Monarcha, se intitule elle por diversa maneira. Finalmente = *Hoc nolunt mei vassalli* = *Rex Castellæ contradicit, hoc et Dominus Papa est in dubio* = *Peto ut faciatis ista omnia, quod veniant ad finem bonum* = são expressões repugnantes á Historia e estylo do tempo (134).

E R R O XXVIII.

D. Pedro Irmão do Sñr. D. Affonso leva as cartas a S. Bernardo, que manda S. Gerardo seu Irmão com ellas a Roma.

*P*era este effeito determinou el Rey mandar seu meo Irmão Dom Pedro Afonso, assi pera solicitar com o Santo esta empresa, como pera ver Reinos estranhos... Com estas cartas e outras, de q̃ não temos noticia, chegon Dõ Pedro a Claraval... e tratando com nosso Padre Sam Bernardo a materia da cõfirmação do Reyno, assentarão, que mãdasse a Roma seu
ir-

(133) Art. III. da Dissert. II. a pag. 66 do Tom. I. das Dissert. Chronolog.

(134) Jornal de Coimbra N.º LIII. P. II. a pag. 284 do Tom. X.

irmão Gerardo . . . e que elle se ficasse em França vendo o Reyno.

Dito Dito.

Correcção.

§. I. *Que Gerardo falleceu sete annos antes de 1147 não só he evidente pela Chronologia Bernardina, e Demonstrações de D. Mabillon, mas até verdade confessada por Maurique nos seus Annaes de Cister (135), e por consequencia he falsa a sua missão a Roma no anno de 1143 por via de seu Irmão S. Bernardo, e patranhas as mais relações que tem connexão com este objecto.*

§. II. *Põe-se de parte o que pertence a D. Pedro Affonso, que fará objecto de notas em outro lugar, na certeza porém de que se confirmará com mais prova a falsidade desta missão.*

E R R O XXIX.

Alcança-se em Roma no anno de 1142 ao Snr. D. Affonso a confirmação do titulo de Rei.

Chegados a Roma Gerardo e Rolando com as cartas de nosso Padre San Bernardo, derão tanto calor ao negocio da confirmação do nome e titulo Real, que . . . ao fim se veo a conceder pello Papa Inocencio, neste anno de mil e cento e quarenta e dous, do nascimento de Christo.

No Cap. V. do Livro terceiro.

Correcção.

§. I. *Deprehende-se a falsidade desta narração pela correcção dada aos Erros XXVII. e XXVIII.*

§.

§. II. Quem recordar que a Carta escripta pelo Snr. *D. Affonso I.* ao Papa *Innocencio II.* tem a data de 13 de Dezembro do anno de 1142, não póde acreditar que ella fosse enviada a *Claraval*, e daqui levada a *Roma*, e que no curto espaço de 18 dias estivesse a bulla de confirmação passada.

E R R O XXX.

Chega a bulla da confirmação do titulo de Rey pelo Papa Innocencio a Portugal.

*C*hegado *Frey Rolando a Portugal*, achou a *el Rey Dõ Affonso em Lamego*, preparandose pera ir sobre os Mouros de *Alê Tejo*, ao qual deu ás letras do Papa, e de nosso Padre *San Bernardo*, cõ que *el Rey* ficou contentissimo . . . E mandando ajuntar os grandes de sua corte, fez diante dellés ler a bulla . . . *Innocentius . . . Illustrissimo Regi Portugallie, ejusque hæredibus successoribus . . . Proinde nos attendentes personam tuã . . . et Regem Portugallie redintegritate honoris, Regniq̃ dignitate, quæ ad Reges pertinent . . . autoritate Apostolica confirmamus . . . Ad indicium autem, quod prædictum Regni nostri juris existit, duas auri marchas singulis annis nobis, nostrisq, successoribus, statuiti persolvendas . . .*

Dito Dito.

Correcção.

§. I. A chegada da bulla mencionada a *Portugal* he dependente da carta do Snr. *D. Affonso* ao Papa *Innocencio II.* por mão de *S. Bernardo*, e seus promenores, e por isso não tem maior fé do que estes factos (136).

§. II. A bulla referida foi mandada por *Lonzada* do
Ar-

Archivo de *Toledo* a *Brito* (137), e por isso corre parelha na authoridade com os mais documentos ali referidos, havendo além disto huma prova mais da sua supposição no insolito titulo de *Illustrissimo Regi* (138), e a manifesta opposição á bulla do Pontifice *Innocencio III.*, na qual se diz, que o Monarcha Portuguez obtivera o titulo Real no Pontificado de *Alexandre III.* (139), e por isso: *Examinada a supposta Carta de Innocencio II. se vê ter sido transcripta de outra de Alexandre III. dirigida ao mesmo Senhor Rei, tirando-lhe somente quanto não podia attribuir-se a Innocencio II., e transcrevendo em tudo mais as suas clausulas, como pôde vêr-se pela sua confrontação* (140).

E R R O XXXI.

Confirma *Alexandre III.* a bulla de *Innocencio II.* sobre o titulo de *Rei* ao *Snr. D. Affonso I.*

Esta bulla, que depois no anno de mil e cento e setenta e nove, confirmou o Papa Alexandre Terceiro, por outra sua, dada em Sam João de Latrão, aos vinte e tres dias do mes de Mayo.

Dito Dito.

Correcção.

§. I. Na bulla de *Alexandre III.* não se encontra hum só periodo que possa ter referencia áquella de *Innocencio II.*, ou de qualquer outro Pontifice. *Proinde nos attendentes personam tuam . . . eam sub Beati Petri, et nostram protectionem suscipimus, et Regnum Portugallense cum integritate*
bo-

(137) §. I. da Correcção ao Erro XXVII.

(138)

(139)

(140)

} Dissert. II. a pag. 69 do Tom. I. das Dissert. Chronolog.

Dito a pag. 68 dito.

honoris, Regni dignitate, quæ ad Reges pertinet... excellentiæ tuæ concedimus autoritate, et autoritate Apostolica confirmamus... hæc ipsa præfatis hæredibus tuis duximus concedenda (141). Ainda mais se conhece a parcialidade deste Papa sem relação a algum predecessor quando refere *Ad iudicium autem quod præscriptum Regnum Beati Petri juris existat... Statuistis duas marchas auri annis singulis nobis, nostrisque successoribus persolendas* (142). He falso logo que *Alexandre III.* confirmasse a bulla de *Innocencio II.*

E R R O XXXII.

O Snr. D. Affonso faz feudatario a Claraval
o Reino de Portugal em 1142.

O qual (o Snr. D. Affonso I.) *pera eterna lembrança desta obrigação, em que estaua a nosso Padre Sam Bernardo, e do Ordem de Cister, na propria cidade de Lamego, onde estaua, de consentimêto dos senhores e gente, que tinha cõsigo, fez este Reyno feudatario ao mosteyro de Santa Maria de Claraval, como consta do instrumento e obrigação, que com seu sello pendête se conserua no cartorio do Real mosteyro de Alcobaça, cujo traslado he o seguinte... Ideo ego Aldefinsus miseratione Divina Portugalensium Rex, nouiter, Deo iubente creatus... ut tam ego, quam successores mei... agnoscant habere Regnum de manu Domini, qui præsentialiter tradidit eum mihi... Et quia jam me et omnia mea beato Petro, et ejus successoribus rectigalem constitui, cupiens unuc et beatam Dei genitricem, apud Deum aduocatam habere... me ipsum, Regnum meum... et successores meos sub beatæ Mariæ de Clarauale tutelam... constituo... et mandando omnibus, et*
sin-

(141) } Eseritura XXVIII. a fol. 295 da P. Terceira da Monarqu.
(142) } Lusit.

ingulis successoribus meis . . . ut singulos annos, eidē Sanctæ Ecclesiæ . . . tribuant in modū feudi et vassalitiū quinquaginta marabittinos auri . . . Si vero contigerit per nostrum dominium aliquem ejusdem Monasterii, et ordinis præfati intrare, vel transire, vel monasterium inibi cōstruxerit, personæ, et res talis monasterii sub tutela et patrociniō Regis erūt . . . quapropter bona talium monasteriorum et personarum, erunt tanquam bona Regalia . . . Facta Carta in Ecclesia Lamacensi. 4. Cal. Mai anno 1142 . . . Egas Curie præses . . . Petrus Pelaides Curie signifer . . . Fuas Ropinius Colomb. præfect. Dito. Dito.

Correcção.

§. I. A falsidade deste Instrumento já está demonstrada, 1.º por elle ter sello Real, quando a pratica dos sellos he posterior em *Portugal* á epoca, em que se diz feita a Doação: 2.º por lhe faltar o nome do Notario que o escreveo, contra o estylo daquelle tempo: 3.º por não ter assignatura de Bispos confirmantes conforme o uso: 4.º por ser insolita a assignatura de *Præses Curie*: 5.º por confirmar *Pedro Pelaides Curie signifer*, quando nessa era tinha este emprego *Garcia Mendes*, e somente se encontra a assignatura de *Pelaides* como tal do anno de 1157 por diante: 6.º por ser desusada a nomeação de anno nas escripturas daquelle tempo, e quando appareça alguma he seguida de *Domini*, ou *Incarnationis*: 7.º por ser datada por *Era* a mesma Doação, segundo *Brandão*, e *Sanctos*, o que he hum anachronismo insupportavel: 8.º pelo insolito titulo que adoptou o Monarcha de *Aldefonsus miseratione divina*: 9.º pela affirmativa de ter elle obtido o Reino da mão de *Deos presentialiter*; 10.º por se fazer nelle menção já do tributo offerecido á Sé de *Roma*, quando foi feita no mez de Dezembro seguinte, e este de *Claraval* em Maio do mesmo anno; 11.º por nelle se fallar de futuro nos Monges Cistercienses que existião em

Portugal desde 1130, e o mesmo Monarcha já os havia beneficiado (143):

E R R O XXXIII.

Epitafio de Egas Moniz.

HIC IACET EGAS MONIZ
VIR INCLITUS. OBIT. AN.
MCXLVII.

Quer dizer: Aqui jaz Egas Moniz varão famoso, morto no anno de mil e cento e quarenta e sete.

Correcção.

§. I. Nada prova mais o character fraudulento do A. do que esta copia do Letreiro aberto na sepultura de Egas Moniz, o qual verdadeira e fielmente he o seguinte

ERA: MILLESIMA: CENTESIMA: XXX: II
SALUTI: RA: MORS: EGAS: DEI: FVS: LIT: REOESIT: IPI

§. II. Como a pedra se acha damnificada na conta numerica Romana pelas mudanças que tem havido neste monumento (144), devemos acreditar Fr. Leão de S. Thomaz que a vio inteira, e lhe dá a numeração de LXXXIII. Anno em que elle ainda doou ao Mosteiro de Paço de Sousa largamente (145).

E R.

(143) Dissertação II. do T. I. das Dissertaç. Chronolog. a pag. 65 artigo III.

(144) A pag. 127 da P. 1.ª T. XI. das Memor. d'Academia.

(145) Benedictina Lusitana a pag. 274 do T. 2.º

E R R O XXXIV.

D. Pedro Ramires, e D. João Ramires são fundadores de S. Pedro das Aguias.

Ouvide todos . . . o prazo q̄ fizerão D. Pedro Ramirez , e D. João Ramirez ambos irmãos . . . cõ os frades de S. Pedro de Tanora . . . E eu Pedro Ramirez bejei as mãos a el Rey D. Fernão . . . e pedi hũ porteiro . . . e andei cõ este porteiro p̄do marcos darredor da cerca do mosteiro , e eu e meu irmão fizemos a igreja de S. Pedro , e as casas , e as vinhas , e procuramos o mosteiro com nosso auer , e cõ nossa ajuda . . . E nós os frades de S. Pedro das Aguias por nós . . . e por nossas conciências a fortalezamos e firmem̄te outorgamos este prazo . . . Feito . . . 15 das Kalendas de Julho, era de Cesar de mil e cento e cincoẽta e cinco annos . . .

E quero aduirtir . . . que a data desta doação está errada , e deuia de ser vicio de quem a trasladou porque . . . mostra ser feita antes do Conde Dõ Henrique vir a Portugal, e a era inda que a computemos conforme ao anno de Christo, he muyto depois da vinda do Conde, e inda depois d'elle morto. Alẽ dessa rezão vesse o erro mais claro, porq̄ estes primeiros fundadores fizerão este prazo em acabando as officinas do mosteiro , e o Conde D. Henrique muyto depois d'elle fundado lhe cõfirmou esta doação . . . A data desta , he na era de 1101.

No Cap. XII. do Livro terceiro.

Esclarecimento.

D. Ramiro II. Rei de Leão teve de sua segunda mulher o Infante Alboazar Ramires, que teve por filho D. Ermigio, e deste provierão D. Thedon Ramires, e D. Rauzen-do Ramires bisnetos daquelle Monarcha, que vindo á conquista de terras aos Mourós de Lamego, povoárão e fortificarão aquellas proximas ao rio Tavora, e ahi fundárão huma Ermida em honra do Apostolo S. Pedro. D. Thedon que morreo

sem successão mudou a Ermida em Mosteiro, e *D. Rauzendo Ramires* teve filho *D. Penbom Rauzendo*, este a *D. Ramiro Penbomes*, que foi Pai de *D. Pedro Ramires*, e de *D. João Ramires*, quintos netos do Rei *Ramiro II.*, que fizeram a doação referida, e são reputados ascendentes dos *Tavoras*, Padroeiros do Mosteiro, como provão as inscripções das sepulturas de pessoas de tal familia ahí enterradas.

Correcção:

§. I. Não obstante as irregularidades notadas no Documento referido pelo *A.*, persiste elle em lhe dar credito fundado em outro Documento feito pelo Sñr. Conde *D. Henrique* na era de 1101 em que confirmava aquelle referido, e outro: mas isto he o mesmo que pertender se dê credito a huma falsidade fundamentado em outra que tal, por quanto neste anno de 1063 ainda o Sñr. *D. Henrique* não havia chegado a *Hespanha* (146). Fica logo fantastica toda a narração da conquista, e povoação do districto do rio *Tavora*, bem como os amores, e sorte tragica da Moura, surpresa dos regosijos do *S. João*, e edificação do Mosteiro de *S. Pedro das Aguias*. O que tudo he conforme a huma memoria que se acha no Archivo deste Mosteiro, escripta no mesmo tempo em que o *A.* ordenava a sua *Chronica de Cister*, a qual leo o nosso Consocio *Fr. Joaquim de S.^{ta} Rosa de Viterbo* (147) em que se nega serem *D. João* e *D. Pedro Ramires* edificadores do sobredito Mosteiro.

§. II. Quer mais o author da mencionada memoria que o Mosteiro de *S. Pedro das Aguias* era mais antigo do

(146) A pag. 46, 101, e 108 do T. XI. na P. 1.^a das Memorias d'Academia.

(147) Memorias de Litteratura Portugueza nota (a) a pag. 302 do T. V.

do que os dous fundadores que lhe dá *Brito* (148); e se acreditarmos *Louzada*, referindo-se ao *Livro V. d'alem Douro*, já apparece em 987 *Pandulfo* Eremita de *S. Pedro das Aguias* (149), mas nesse anno não podião os mesmos dous Irmãos *D. Theodon*, e *Rauzendo* ser fundadores da primeira Igreja de *S. Pedro*, porque sendo elles bisnetos de *D. Ramiro II.* que morreu em 950, não podião existir ainda, e os segundos são muito posteriores, por serem quintos netos do Monarcha.

§. III. Impugna mais a predita memoria o padroado dos *Tavoras* ao mencionado Mosteiro, dizendo que pelas Cartas do Sñr. *D. Affonso V.* e *D. Filippe I.* elle pertencia á Coroa (150), e as inscripções sepulchraes por modernizada provão contra titulos.

E R R O XXXV.

Doa e encouta o Sñr. *D. Henrique* com sua Mulher ao Mosteiro de *S. Pedro das Aguias* huma herdade em 1065.

Eu o Cõde D. Heurique juntamẽte com miuba molber a Raynba D. Theresa... fomos contentes de nossa liure vontade fazer hũa carta de doaçam... à igreja de São Pedro das Aguias... Foy feita esta doaçãõ de encouto, e testamento na era de mil e cento e tres... Henrique Conde: Theresa, Raynba.

No Cap. XIII do L.º terceiro.

No-

(148) *Memorias de Litteratura Portugueza* nota (a) a pag. 302 do T. V.

(149) *Elucidario. Vocab. Abbade Magnate* a pag. 31 do T. I; pondo de parte a má fé de *Louzada*.

(150) *Memorias ditas.*

Notas.

§. I. Mostra-se a falsidade deste Documento, por isso que o Sñr. Conde *D. Henrique* não tomou conta do governo de *Portugal* senão na era de 1133 (151).

§. II. Mostra-se mais o apocryfo deste Instrumento pelo titulo de *Rainha* que nelle se dá á Sñr.^a *D. Theresa* em vida de seu Marido (152).

E R R O XXXVI.

Promessa do Sñr. D. Affonso a 13 de Maio de 1147
a S. Bernardo na Serra d'Albardos.

De depois de referir o A. os aprestos para a expedição de Santarem, como consta do testemunho do proprio Rey, que está no mosteyro de Alcobaca no fim de hum liuro, que tem as obras de *San Fulgencio*, de quem he tudo o q̃ vou contando . . . e detendose alli a quartafeira, se partirão á quinta . . . e se alojarão na serra de Albardos, e como ao rōper da madrugada fosse el Rey praticando cō seu irmão *Dom Pedro* na empresa q̃ leuana entre mãos . . . lbe lembrou *Dom Pedro* . . . a santidade de . . . *San Bernardo* . . . persuadindoo que se encomendasse em seus meritos, se queria ter a Deos propicio naquelle caso . . . leuantando os olhos e mãos ao ceo fez a promessa . . . Se vós pellos meritos de vosso serno *Bernardo* me derdes *Santarem* . . . de dar todas as terras que vejo deste monte agoas vertentes ao mar, pera nellas se fazer hum mosteyro de sua ordẽ . . . e referindo o A. a revelação que deste voto teve *S. Bernardo*, e a sua apparição ao Sñr.

(151) N.º 98 do T. III. das Dissert. Chronolog.

(152) Erro V.

Sñr. D. Affonso que pertende authorizar com a presença de figuras, e de pinturas do Mosteiro, e tradição, concluc: *Acontecerão estas cousas todás no anno do Senhor, de mil e cento e quarenta e sete, aos treze de Mayo em bũa quinta feira.*

No Cap. XVIII. do Livro terceiro.

Correcção.

§. I. O Documento com que o *A.* abona a sua opinião faz parte do Codex *CCVII.* do Archivo do Mosteiro de *Alcobaça*, o qual pelo exame paleografico foi julgado ser escripto em data que não póde remontar acima do Seculo XVI. (153) e por consequencia he hum Documento apocryfo, que não augmenta, antes tira toda a fé á relação historica do facto. Não sendo menos prova da sua ficção declarar nelle o Sñr. *D. Affonso*, *Siquidẽ auus meus Alfonsus Hispaniæ Imperator non potuit eam debellare nisi famis deditioe* (154), quando este Monarcha estava em *Coimbra* a 22 d'Abri! (155), e por consequencia a sua conquista contrasta com a fome que obrigou praça tão forte a entregar-se tão brevemente, circumstancia que tambem faltou quando a reconquistou *Cyro* (156).

§. II. Se o Documento citado he verdadeiro, porque motivo o *A.* se aparta do seu contexto, e lhe introduz novas circumstancias? Em que parte d'elle se encontra a chegada de *D. Pedro Affonso*, sua conversa, e insinuação para o Rei seu Irmão se socorrer ás orações de *S. Bernardo*? Onde a súppl!ca, e voto tão explicito? Como acreditar

a

(153) Memor. de Litterat. Portug. a pag. 315 do T. V.

(154) Escriptura XX. a folh. 289 vers. da P. III. da Monarch. Lusit.

(155) N.º 81 do T. III. das Dissert. Chronol.

(156) Historia dos Soberanos Mohametanos a pag. 179 no Cap. XL

a apparição subsequente de *S. Bernardo*, e o esquecimento do Monarcha a este respeito, quando para relevar as forças e animos dos Soldados á vista da difficuldade da empreza, lhes disse: *Hodie, sicut credo, fit pro nobis communis oratio a Canonicis Sanctæ Crucis, quibus prædixi hoc nostrum negotium, et in quibus confido, et a cætero Clero simul cum omni populo* (157), sem se lembrar de *S. Bernardo*, com quem havia milagrosamente tractado? Em que parte se acha que além das orações mencionadas havia tambem aquellas de outros conventos remotos? Estas alterações ao contexto do Documento provão que o *A.* quiz fazer acreditar o producto da sua imaginação antes do que ligar-se á verdade do Documento, que he mais huma prova que contraria do que favorece a sua opinião.

§. III. A tradição do Mosteiro, relevos, e pinturas, he tudo suspeito, por se encontrarem aonde se acha gloria, e interesse em propagar esta opinião, que não tem a seu favor Documento algum coevo, nem a mesma Doação de *Alcobaça* aos Religiosos (158).

§. IV. Não he menos incoherente o *A.* sobre o dia do voto que fez ElRei a *S. Bernardo*, declarando que fora a 13 de Maio. A memoria que elle canoniza por autografa diz: *capta est idus Marcii* (159), logo foi em Março e não em Maio aquelle voto, e he nisto o Documento mais coherente, dizendo ser a conquista de *Santarem* no mesmo mez que nasceo o primeiro filho do Conquistador de *Santarem*, *ex qua primogenitus est natus Henricus filius meus iij Nonas ejusdem mensis, quo civitas capta est* (160). He pois o principal fundamento do *A.* contrario á sua opinião, ainda pondo de parte a fabula de *D.*

Pe-

(157) Escriptura XX. a fol. 289 vers. da P. III. da Monarch Lusit.

(158) Cap. XXI. do Livr. III. desta Chron.

(159) Escript. dita.

(160) Ibidem.

Pedro Afonso, da qual se fallará com mais particularidade em outra parte.

E R R O XXXVII.

Conquista de Santarem de 7 para 8 de Maio.

Tornemos ao famoso Rey Dom Afonso, que fazendo estranhas em armas, acabou ao romper da madrugada de hum Sabbado, nos Idus de Mayo, que são aos quinze, cõforme a memoria de Alcobaça, inda que a tradição, que dura desde então na propria villa, está em contrario, porque se affirma, q̃ foy entrada dos sete pera os oito de Mayo, que foy dia de San Miguel... e ainda achei algũas memorias, que dizẽ, Idus Marij, que fica sendo aos quinze de Março: mas como a tradição está em cõtrario, ficarnobemos com ella..

No Cap. XIX. do L.º terceiro.

Correcção.

§. I. He digno de reparo que o *A.* prefira a tradição a hum testemunho que inculca ser feito pelo proprio Monarcha! Entretanto duvidou-se n'outro tempo, e sempre se poderá disputar a verdadeira época da conquista de Santarem, diz hum nosso Consocio (161)... huns datão a conquista a 15 de Março, outros a 7, 8, e 15 de Maio (do anno de 1147), dizem huns que ella fora no anno de 1135, e outros em 1144 (162). A Chronica Gottorim a faz quinto idus Maij ad galli cantum illuscensente die Sabbati da Era de 1185 (163) ou a 11 de Maio. Parece que este testemunho deve prevalecer, por ser reputado coevo; e não os

Tom. XII. P de

(161) } Memor. de Litterat. Portug. a pag. 316 do T. V.
 (162) }
 (163) } Escritura I. a fol. 274 vers. da P. III. da Monarch. Lusit.

114 MEMORIAS DA ACADEMIA REAL
de *Alcobaça* que até pela sua differença em designar o dia
se fazem suspeitos além do motivo allegado.

E R R O XXXVIII.

Em consequencia de revelações e Carta do Sñr.
D. Affonso, manda S. Bernardo Monges
para edificar *Alcobaça*.

*N*o tempo que os Portugueses . . . faziã estrago nos Mouros
de *Santarẽ* . . . estava . . . *Sam Bernardo* . . . impetrando . . .
vitoria a el Rey Dom *Afonso*: estauão com elle quasi todos
os Religiosos do *Convẽto de Claraual* . . . Quando foy na menbãa
do *Sabbado* . . . começou a fallar, refere o *A.* a practica em que
o Santo declara o motivo das rogativas, e a conquista
de *Santarem*, e continúa: *Acabada* . . . a practica . . . mandou
cantar, *Te Deum laudamus* . . . mas não tardou o *Catholico*
Principe tanto, que não preuenisse . . . ao Santo por hum bemẽ
de sua casa, o qual chegado a *Claraual*, pediu . . . mandassem
Religiosos pera tomãre posse das erdades que el Rey lhe pro-
metera . . . e pera mayor fẽ . . . deu . . . hũa carta del Rey nesta
forma. *Alfonsus Dei gratia Portugalensium Rex* . . . quia nos,
. . . et promissimus quod faceremus vobis monasterium vestri or-
dinis, quod parati sumus, ut faciamus nostris sumptibus . . .
Sam Bernardo . . . ordenou a partida de cinco Religiosos . . . e
com tanta efficacia entendia . . . em auiar . . . que . . . chegou
seu irmão *S. Gerardo* a lhe pergũtar, porque se mostrava
mais sollicito na fundação desta *Abbadia* . . . Partirãose no
mes de *Agosto* do . . . anno . . . de mil e cento e quarenta e
sete . . . e vespora de *Natal* entrarão em *Coimbra*, onde o pro-
prio Rey estaua . . . e lhe derão hũa carta . . . *Christianissimo*
et pio Alfonso Regi Portugalorum . . . *Rescuiumus etiam in-*
gentem pietatem, qua commotus, votum de edificando cœnobio
Altissimo deuonistis, quapropter mittimus hos filios . . . *illud*
cõdentes monasterium, in cuius duratione et integritate in-
de-

delebile habebitis elogium Regni vestri, et in divisione reddituum dividetur à vobis corona vestra.

No Cap. XX. do Livro terceiro.

Correcção.

§. I. Sendo a primeira revelação de *S. Bernardo* tão incerta, como infundado o voto da Serra d' *Albardos* (164) fica toda a narrativa exposta hum ente imaginario, como dependente do primeiro facto. Além disto consta ella de factos impossiveis. Como podia ser em 1147 ouvido *S. Gerardo* morto desde o anno de 1140 (165)? Nem tem menor difficuldade a assistencia de *S. Bernardo* em *Claraval* nesta occasião pelos trabalhos interessantes á Religião e ao Estado em que estava occupado. Hum nosso Consocio conclue a este respeito: *N'buma palavra: as Cruzadas de Alemanha, e França, as causas pessoaes, e erros de Gilberto, e Henrique, obrigárão a S. Bernardo a passar de Alemanha a Etamps; daqui a Pariz, de Pariz a Tolosa, sem que appareça depois de 6 de Fevereiro hum só dia, em que se possa dizer com probabilidade, hoje rezidia S. Bernardo em Claraval* (166); por cujo motivo o mesmo *Manrique* confessa não se poder salvar a *Chronologia* sem intervenção de prodigios (167).

§. II. Sendo pois fantastica a revelação, bem como o voto, cessa o motivo da correspondencia entre o *Sñr. D. Affonso*, e *S. Bernardo*, e por consequencia as duas cartas produzidas pelo *A.* devem reputar-se hypotheticas. Obsta porém contra isto dizer este, *porei no proprio latin em que estaa, o qual imagino ser do Santo, pella seme-*

(164) Correcção ao Erro XXXVI.

(165) Dito XXVIII.

(166) A pag. 321 do T. V. das Memor. de Litterat. Portug.

(167) A pag. 320 do T. dito das ditas.

lhãça que tẽ no estilo.., ao que se responde com a decisão de *Mabillon* dizendo, *Certe Bernardi genius, stilus, modestia in eis desiderari videntur* (168), o que se confirma pela declaração dada por *Bloy* Abbade de *Claraval* em 1781, que diz: *que em nenhuma parte do Mundo lbe constava existisse escritura certa do proprio punho de S. Bernardo, e por isso duvidava existisse carta sua original para ElRey D. Affonso* (169).

§. III. Augmenta-se mais a suspeita da falsidade das referidas cartas pelos titulos de *Dei gratia*, e de *Portugalorum*, que nellas se encontra, titulos desusados (170): e como elles concordão com o frascado da Carta a *S. Bernardo* (171), pôde sem escrupulo admittir-se que a mão que exarou a primeira carta, tambem fabricou esta em questão. He além disto bastante reparavel que *S. Bernardo* mandasse *Monges de Claraval* em 1147 para a edificação do Mosteiro de *Alcobaça*, quando desde 1140 existia o Mosteiro de *Tarouca*, a que se seguiu aquelle de *S. Christovão de Lafões*, como já se disse, e se não lembrasse dos *Monges* residentes em *Portugal*.

E R R O XXXIX.

Principia em 1148 o Mosteiro velho de Alcobaça:

No segundo dia de Feuereiro . . . do anno de Christo de 1148 mandou elRey abrir os fundamẽtos da Igreja . . . Quatro annos se gastarão na edificação da primeira Abbadia, e se acabou na era de Christo de 1152. como cõsta das me-
mo-

(168) Jornal de Coimbra a pag. 287 da P. II. do T. X.

(169) A pag. 319 do T. V. das Memor. de Litterat. Portug.

(170) §. I. da Correção ao Erro III., e §. II. da Correção ao Erro XXVII.

(171) Erro XXVII.

memorias antigas, q̃ oje ha em Alcobaça, e de bñã pedra q̃ está á entrada da Igreja.

No Cap. XXI. do Livro terceiro.

Correcção.

§. I. Seria mais conveniente que o *A.* produzisse as memorias que aponta genericamente para evitar as duvidas que occorrem. O livro das fundações dos Mosteiros filhos de *Claraval* aponta a fundação destê de *Alcobaça* no anno de 1142, e com esta opinião são concordes algumas outras memorias manuscriptas do Archivo deste ultimo Mosteiro (172). O livro das fundações e definições de *Cister* refere esta factura no anno de 1144 (173). O livro da Noa de *Santa Cruz de Coimbra* dá o principio da construção deste edificio no anno de 1152 (174), e o Abade *Bloy* declara em 1781, que em *Claraval* não apparecião vestigios dos principios do Mosteiro de *Alcobaça* (175). Não ha pois huma prova decisiva da fundação deste Mosteiro senão que o Sñr. *D. Affonso* doou a *S. Bernardo* e seus successores em *Claraval* o Couto e Lugar d' *Alcobaça* na era de 1191 ou anno de 1153, sem que neste Documento se faça menção de existir já Mosteiro algum neste sitio, nem declarar que a doação se faz para aqui se fundar Casa Religiosa pertencente á Ordem de *Cister* (176); embora o *A.* na traducção do Documento diga que a doação he tambem *pera que fique no mosteyro q̃ alli se fundar perpetua lembrança nassa*, porque isto he acresceto, e não consta da carta (177).

§.

(172) Cap. XXXII. do Livr. X. a fol. 180 da P. III. da Monarch. Lusit.

(173) Montalvo Chronica de Cister. P. I. Livr. III. Cap. 68.

(174) A pag. 180 do Cap. e Livr. citado da Monarch. Lusit.

(175) A pag. 319 do T. V. das Memor. d'Academ. citadas.

(176) } Chronica de Cister citada no texto.

(177)

§. II. Estas provas não soffrem diminuição no seu valor pela inscripção lapidar que o *A.* transcreve.

✠ E.M.CXC. XI. KAL. OCTOB.

por quanto esta tem em si prova de não ser coeva começando

TEMPLA DVO POSVIT FACTI MONV-
MĒTA POTĒTIS ALFÖSVS...

o que demonstra que a inscripção foi lavrada, e collocada depois da factura do segundo templo. Mas em que tempo? He verdade que a inscripção combina com o livro da *Noa de Santa Cruz de Coimbra* com pequena differença de tres dias (178), mas esta concordancia não destroe a força das provas allegadas no §. I., porque esta obra não he coeva, nem escripta pelo mesmo author, antes mostra ser huma compilação de memorias avulsas, e não contemporaneas algumas ao escriptor (179), e como tal não deve gozar de fê maior contra factos que em seu abono tenham *Documentos*, ou argumentos, que pelas suas circumstancias tenham força de maior probabilidade quando menos.

E R R O XL.

Fundação do segundo Mosteiro de Alcobaça em 1157.

*P*or tornar a falar no edificio do mosteyro (o segundo) que se não acabou menos da era de Cesar de 1216. que foy

no

(178) Cap. XXXII. do Livr. X. da Monarch. Lusit. a fol. 180.

(179) A pag. 306 do T. IX. P. I. das Memor. d'Academ.

no anno de Christo de 1157. conforme a melhor computação, e menos errada, e assi se hão de entender aquelles dous versos, que estão na pedra... inda q̃ o Authbor delles por inadvertencia diz que se lançarão os fundamentos da obra no anno em que ella se acabou... Cuja significação he a seguinte. Mostra este dedo pintado abaixo a era em que se lançou a primeira pedra dos fundamentos, a este segūdo e sūptuoso templo, e foy na de Cesar de 1216. que fica sendo no anno de Christo de 1186. aos dez dias do mes de Mayo, no qual tempo (como ja se disse) se acabou a Igreja e dormitorio, que agora chamamos velho.

No Cap. XXII. do Livro terceiro.

Correcção.

§. I. Que E.M.CC.XVI.VI. IDVS MAI. são dez de Maio de 1178, he materia incontroversa; mas porque conforme melhor computação, e menos errada seja aquella conta Romana em huma parte o anno de 1157, e n'outra aquella de 1186, não o declarou o A., nem será facil descobrir. Hir de frente contra o sentido da inscripção, que denota o principio do edificio, e dizer que nesta época foi a conclusão da obra, sem dar provas, he abusar muito da tolerancia dos leitores, e confiar demasiado na indulgencia da posteridade.

E R R O XLI.

He sagrada a Igreja de Alcobaça no anno de 1222.

Chegando o anno de nosso Salvador de 1222. reynando em Portugal Dom Sancho o primeiro do nome, vierão D. Alvaro, Bispo de Lisboa, e D. Egas, Bispo de Coimbra, e cõ grãde solenidade consagrarão a Igreja em louvor da Virgẽ Maria

nossa Senhora aos vinte de Outubro, sendo Abbade de Alcobaça D. Pedro Egas septimo na ordẽ dos Abbades.

Dito Dito.

Correcção.

§. I. O Sñr. *D. Sancho I.* morreo a 27 de Março de 1211, e o Bispo de *Lisboa D. Alvaro* morreo no primeiro anno do Reinado deste Monarcha (180), que principiou a 6 de Dezembro de 1185, e por tanto não podia a Sagração ser celebrada no Reinado do Monarcha indicado, nem intervir a ella o Bispo *D. Alvaro* por estarem ambos já mortos. Não foi tambem *D. Pedro Egas* septimo Abbade de *Alcobaça*, mas sim o quinto por se não achar memoria certa de *Ranulfo*, nem de *Fernando* (181).

E R R O XLII.

Morre o Sñr. *D. Affonso II.* em 1224.

D. *Afonso o II.*... chamado por sobrenome o *Gordo*, q̃ falleceo no ãno de 1224.

Dito Dito.

Correcção.

A morte deste Monarcha foi a 25 de Março de 1223, segundo todas as chronologias.

E R R O XLIII.

Casa segunda vez *Egas Moniz* com *D. Theresa*.

Casou este cavaleiro (Egas Moniz)... segunda vez...
com

(180) } Cap. XV. do Livr. XI. da P. III. da Monarch. Lusit.
(181)

cõ *D. Theresa Afonso* . . . cõ a qual estava casado, quã-
do Portugal foy dado em dote ao Conde *D. Henrique*.

No Cap. I. do Livro quinto.

Correcção.

Do Cartorio de *Salzedas* consta não haver memo-
ria desta *D. Thereza* senão do anno de 1134 por dian-
te, havendo-lhe precedido *D. Dordia* em 1105, *D. Doro-
zbea* em 1120, e *Maria Onoriques* em 1130 (182), além
da primeira *D. Mayor Peres da Silva*; e por consequen-
cia *D. Thereza* nem foi segunda mulher, nem com ella
estava casado *Egas Moniz* quando o Sñr. *D. Henrique* en-
trou a governar *Portugal* em 1095.

E R R O XLIV.

Entrega o Sñr. *D. Henrique* a seu filho o Sñr. *D. Affonso*
a *Egas Moniz* e sua mulher.

E quando lhe naceo seu filho primogenito *D. Afõso*, o en-
tregou a sua molher *D. Theresa Afonso*, e a *Egas Moniz*,
pera q̃ fosse seu Ayo.

Dito Dito.

Correcção.

Em nenhuma das épocas a que se attribue o nasci-
mento do Sñr. *D. Affonso* desde 1094 até áquelle de 1113
estava *D. Theresa* casada com *Egas Moniz* (183). Certa-
mente confundio o *A.* o serviço que prestou esta matro-
na aos filhos do Sñr. *D. Affonso I.* (184).

Tom. XII.

Q

ER-

(182) } Nova Malta Portugueza a pag. 474 da P. I.
(183) }
(184) } Livro VIII. Cap. XXVII. da P. III. da Monarch. Lusit.

E R R O XLV.

Dá o Sñr. D. Henrique a Hecha Martim a Cidade de Lamego que lhe havia conquistado pela sua rebellião.

Ego Henrricus Portugalensiñ Comes, simul cum uxore mea Regina Tharasia . . . facio cartam securitatis . . . Echa Martiu Dñs Lameca . . . de tota terra de Lameco, quam ipse semper habuit de suos Patres Sarracenos . . . et quia ego . . . illum vinci et subjugaui trans mōtem Fuste in valle de Aranca . . . et illum incantenavit ibi bonus Miles Ricus homo Egas Monis, et prehendit Axam Anzuris . . . et . . . volluit esse Christianus, tã ipse quam Axa Anzures . . . Facta carta apud Vuimarens era M.T.X.L. idus Novembris. Ego Henrricus Comes . . . Ego Regina Tharasia.

Dito Dito.

Correcção.

§. I. O titulo de *Henrricus Portugalensium Comes* unico em toda a Diplomacia do Sñr. D. Henrique (185), e aquelle de Rainha dado á Sñr.^a D. Theresza no anno de 1102 (186), são razões sufficientes para se reputar apocryfo este Documento.

§. II. Não encontrar *Brandão* no Archivo de Arouca senão huma copia, aonde o *A.* diz víra hum pergaminho com este Documento, o silencio dos Historiadores ácerca do acontecimento nelle referido; e o caracter impostor do *A.* abonão a caracteristica de apocryfo com que elle foi marcado (187).

E R-

(185) Periodo I., e II. do Appendix IX. no T. III. das Dissert. Chronol.

(186) Correcção ao Erro V.

(187) N.º 120, e nota (a) do T. III. das Dissert. Chronol.

E R R O XLVI.

Segunda rebellião e conquista de Lamego pelo Sñr.
D. Henrique.

*C*õ esta doação se tornou Echa Martin a seu Reyno, e dado que no principio o aceitassem seus vassallos... ordenarão dabi a poucos mezes hũa conjuração... por onde se rebellarão claramẽte... e veudo já a guerra descuberta, fugio de Lamego pera o Conde... que... cõuocou a gente de suas terras... e... os entrou por cõbate, e se fez nelles cruel mortindade... Ficou Lamego sogeito, e sem forças, pera resistir mais aos Christãos.

Dito Dito.

Correcção.

Toda esta narração he fundada sobre o Documento antecedente, e por isso se deve reputar parto da imaginação fertil do *A.*

E R R O XLVII.

Edificação da Quinta das Salzedas, aonde D. Thereza habitou com o Sñr. D. Afonso.

E como Egas Moniz era o principal de todos, lhe fez (o Sñr. D. Henrique) doação das terras entre Balsamão e Barrosa... que elle desocupou de Mouros... fez hũa quinta, onde agora está fundado o mosteyro das Salzedas, dentro de cuja cerca permanecem oje as casas, que elle edificou... Aqui ficou Dona Tharesa com o Principe D. Afonso, que entam criava.

Dito Dito.

Correcção.

Da Correcção aos Erros XLIII., e XLIV. se collige a verdade ou falsidade do que o *A.* affirma. E quando se queira acreditar a doação a *Egas Moniz*, ha de facto erro chronologico.

E R R O XLVIII.

O Sñr. D. Affonso reina depois da morte de seu Pai.

Passarãose alguns annos, em que succedeo a morte do Conde Dom Henrique... e reynou seu filho.

Dito Dito.

Correcção.

O governo do Sñr. D. Affonso I. não foi immediato áquelle de seu Pai, como inculca o *A.*, mas principiou a 24 de Junho do anno de 1128, governando sua Mãe a Sñr.^a D. Thereza por espaço de 16 annos (188).

E R R O XLIX.

Funda Egas Moniz o Mosteiro de Paço de Souza.

Mas como Dona Theresa se visse entrada ẽ dias, e seu marido occupado em fundar o mosteyro de Paço de Sousa.

Dito Dito.

Correcção.

Egas Moniz foi bemfeitor do Mosteiro de Paço de Souza.

(188) Periodo III. do Append. IX. no T. III. das Dissert. Chronolog.

Sousa, e não fundador, attribuindo-se a fundação a *Troycosendo Guedes* (189).

E R R O L.

Principios do Mosteiro de Masseiradão no anno de 1109.

*O*uue no tempo do Conde Dom Henrique hum Mouro, Alcaide de Leiria, chamado Albarach... que... entrando... a correr as terras de Coimbra, onde o Cõde estaua, elle lhe sayo, e dando-se batalha, ficou Albarach vencido e catiuo em mão do Conde... pediu o baptismo... e se lhe deu... e engeitando tudo pediu ao Religioso que o conuertera, que lhe lançasse o habito de Anachorita... se partio da corte no anno de mil e cento e noue... e fundou ermida perto donde agora está o mosteyro de Masseiradão... e viuendo alí... ouuia algũas noites cantar no vale algũas vezes sua-uissimas... mudou a elle seu oratorio, em que viveo muytos annos com grande opiniõ de santidade, á fama do qual se lhe ajuntarão algũs discipulos, a quẽ elle fez tomar o habito, e profissão da Regra de... Sam Bento.

No Cap. IIII. do Livro quinto.

Correcção.

No governo do Sñr. Conde não havia ainda Castello de Leiria, e aquelle territorio ainda no anno de 1135 estava deserto, sendo o Sñr. D. Affonso Henriques o fundador do Castello. Comprova-se isto pelo que escreveu este Monarcha ao Papa Adriano IV. *Obtuli namque ego ei inter cetera totum Ecclesiasticum cujusdam Castri, quod*

co-

vocatur Leirina, quod Castrum credatis revera me a fundamentis in terra deserta construxisse (190): comprova-se mais pelo testemunho seguinte: *Era 1173. Quarto Idus Decembris prædictus Rex Donnus Alfonsus capit edificare castellum Leirene . . . quæsiuit locum idoneum . . . invenit itaque montem illum in loco vastæ solitudinis in confinio Sanctarem et Colimbrie positum* (191). Nestes termos fica sem fundamento a incursão, prisão, e baptismo de *Albaraque*, a sua vida cenobítica, visões, e principios do Mosteiro de *Masseiradão*.

E R R O LI.

Pelayo Amado dá principio ao Mosteiro de Bouro.

Entre os q̄ muyto florecerão em santa vida, foy hum delles Pelayo Amado . . . na corte do Conde D. Henrique muy principal, e conhecido . . . O qual como visse morta a D. Mumia (sua mulher) . . . e . . . successe morrer-lhe a menina (sua filha) se despedio da corte . . . e yudose a Braga soube como poucas legoas dali vinia hum homem de santidade admiravel . . . que . . . duvidoso nos principios, porq̄ lhe parecia Pelayo Amado de muy fraca compreissão . . . vendo a constancia com que se obrigava a tudo . . . o vestio em hũ pobre habito de Monge, no qual começou a fazer vida tam abstinente, e afevorada que o proprio Ermitã se admirava . . . Refere o A. as luzes que os Eremitães virão, a descoberta da Imagem da Virgem Senhora nossa entre as penedias d'aquelle ermo, a fundação da primeira Ermida que elles fabricarão, e a construcção do templo actual por hum Arcebispo de Braga, e como a Santidade dos dous Eremitães fosse notavel, e que pessoas principais, que se vierão pera sua companhia, e

10-

(190) Livro dos Testamentos de Santa Cruz de Coimbra a fol. 10.

(191) Chron. Goth. a fol. 273 da P. III. da Monarch. Lusit.

tomarão o habito eremitico de suas mãos, de modo que em pouco tempo veo a parecer mais couento que ermida.

No Cap. VI. do Livro quinto.

Correcção.

Pondo de parte as noticias que se conservão da existencia de hum Mosteiro em *Bouro* no anno de 883 (192); consta pelas memorias do Mosteiro de *Rendufe*, que no anno de 1088 dera o de *Bouro* tres Monges para principio e habitação do de *Rendufe* fundado por *Egas Paes* (193). Logo em tão curto espaço de tempo como o que decorre de 1088 até ao tempo do Sñr. *D. Henrique*, não podia riscar-se da memoria a existencia do Mosteiro de *Bouro*, nem perderem-se as ruinas delle a tal ponto que *Pelayo Amado*, e o outro Anachoreta já não encontrarão vestigios delle, mas sim penedias, e brenhas incultas. Fica pois sem apoio o principio do Mosteiro de *Bouro* por *Pelayo Amado*, e a apparição dos lumes annunciadores da presença da imagem da *Senhora da Abbadia* naquellas penedias.

E R R O LII.

Promette *Egas Moniz* edificar huma Igreja dedicada á Virgem Mãi de Deos se voltasse incolume de Toledo.

E posto que o bom successo deste caso se attribua aos medianeiros delle (os Conselheiros de *D. Affonso VII.*) todavia se cre, que obrou aqui a mão de Deos, e o favor da Virgẽ *Maria Senhora* nossa, a quem *Egas Moniz* antes de se partir tinha feito hũ voto solemniissimo de lhe fundar hũa Igreja
em

(192) Cap. II. do Livro XI. da P. III. da Monarch. Lusit.
(193) Beuidictina Lusit. Cap. I. da P. II. T. II.

em seu louvor, trazendo-o livre das mãos del Rey de Castella... e lembrado da promessa que fizera antes de yr a Castella, e como a mãy de Deos o librara entam das mãos de hum Rey indignado... quis cumprir a promessa, e fundar alli hum templo em louvor da Virgem Maria.

No Cap. X. do Livro quinto.

Correcção.

Este voto foi por mim impugnado em outra Memoria (194), e por isso julgo escusada repetição das mesmas provas.

E R R O LIII.

Instituição, e Estatutos da Ordem d'Aviz
em Coimbra no anno de 1162.

Canorecço el Rey Dom Afõso estes principios... e... determinou de lhe dar rendas, e de a reduzir a hum modo de vida semelhante á dos canaleiros de Santiago e do Templo: e pera isto mandou chamar o Abbade de Sam Ioam de Taronca, e outros Pretados do Reyno: e juntos na Cidade de Coimbra, lhe ordenarão hum modo de vida, regulado conforme a Regra do N. Padre Sam Bẽto, e reformação Cisterciense... Nos Ioanes Cirit. Abbas sancti Ioanis de Taranca... in presentia nobellissi Regis Aldefonsi, aliorumque virorum sue curie... constituimus, et ordinamus militiam equitum... Que omnia ego supranominatus Rex Alfonsus, authoritate mea roboro, et confirmo, et ego Guiscardus... et manu mea scripsi apud Colimbriam Idibus Augusti, Era. M.CC. Archiepiscopus Bracharcensis pro parte Regni... Epñs Colimbriensis pro par-

te Curia... Epūs Vlixbonensis pro parte Cleri... Petrus proles Regis Par Francorum, et Magister Nouæ militiæ... Deste modo se deu principio em Coimbra á insigne ordem q̄ oje chamamos de Auis, cujo primeiro Mestre foy Dom Pedro Afonso, irmão del Rey, como consta de seu proprio sinal, e aprouação.

No Cap. XI. do Livro quinto.

Correcção.

§. I. Funda-se o contexto referido n'hum pergaminho que o *A.* diz ter na sua mão, mas que ninguem mais leo (195), nem delle ha noticia no Archivo da Ordem como original (196); e como seja bem conhecido o seu character impostor, deve tal documento reputar-se apocryfo.

§. II. E na verdade he elle huma das mais mal construidas imposturas que o *A.* fabricou, pelas incoherencias, e erros que nelle se encontrão. Offerece-se logo á primeira reflexão figurar no anno de 1162 *João Cirita* como Abbade de *S. João de Tarouca*, sem se lembrar o *A.* de que este Varão morreu a 23 de Dezembro do anno de 1164 no Mosteiro de *S. Christovão de Lafões*, para onde se havia recolhido havia tres annos e meio, ou no anno de 1167, livre dos empregos para se entregar todo á vida espirital (197), e por consequencia que já havia anno e meio que elle havia deixado *Tarouca*, e a sua Abbadia. Apparece neste Documento a assignatura de *D. Pedro* com as suas characteristics de *Proles Regis, Par Francorum, et Magister Nouæ militiæ*. Dous *Pedros* figurarão em Portugal nesta época, hum filho do Sñr. Conde *D. Henrique*.

Tom. XII R que,

(195) N.º 467 do T. III. das Dissert. Chronol.

(196) Regra da Cavallaria e Ordem Militar de S. Bento d'Aviz.

(197) Chron. de Cister no Cap. XV. do Livro quinto.

que, e Irmão natural do Sñr. Rei *D. Affonso I.*, e outro filho natural deste Monarcha; qual delles he o figurante? Quer o *A.* seja o Irmão delRei, mas o *proles Regis* se lhe oppõe, bem como não apparecer no Archivo da Ordem memoria de cousa alguma que elle fizesse (198); do filho porêm do Sñr. *D. Affonso* a quem compete o *proles Regis* não ha noticia de que tivesse o Mestrado de Aviz (199). Accresce a isto que o *Par Francorum* he pura hypothese, pois que a creação deste titulo foi posterior á existencia dos dous Principes referidos (200). Se ajuntarmos a estas razões a assignatura dos Bispos pela maneira em que se vêm, sem declaração dos nomes proprios, ou por extenso, ou pelas letras iniciaes delles, conforme o estilo daquelle tempo, e a caracteristica de *Novæ Militiæ* com que se assignão os Magnatas confirmantes, titulo que a Ordem nunca teve (201), e de que se não faz menção na Instituição da Ordem, denominando-a sómente *militiam equitum*, e *militiæ S. Benedicti Cisterciensis ordinis*; e que era costume inalteravel o patronimico dos filhos naquella época; fica manifesta a incoherencia, e erros do *A.*

E R R O LIV.

João Cirita entra na Ordem de Cister no anno de 1123.

*F*alecendo... o Abbade Boemudo, lhe succedeo Alberto, de cujas mãos o santo Abbade Ioão tomou o habito de Cister, e foy o primeiro noviço, que a ordem teve neste Reyno de Portugal.

(198) No Cap. VI. Titulo I. da Regra da Cavallaria e Ordem de Aviz.

(199) Dito, e nota (2) a pag. 60 do T. I. das Dissert. Chronol. e T. IV. P. II. a pag. 6, 7, e 8.

(200) Hist. Genealogica a pag. 42 do T. I.

(201) Nota (2) referida no T. IV. P. II. a pag. 7, nota (b).

tugal, e se meteo nella no anno de Christo de mil e cento e vinte e tres.

No Cap. XIII. do Livro quinto.

Correcção.

O erro desta exposição se conhece combinando-a com o §. II. da Correcção ao Erro III. *Brandão*, mais seguro nas suas opiniões, faz occorrer esta mudança do *Cirita* entre os annos de 1137 e o de 1145 (202), porêm o fundamento não he incontestavel, pois o titulo de *Abbate* era commum a todos os *Monges e Eremitas*, e principalmente aos que erão de huma veneravel ancianidade, e respeitaveis costumes (203).

E R R O LV.

Confirma o Sñr. D. Affonso a Doação feita por D. Theresa Affonso de Salzedas no anno de 1126.

Era muy visitado (João Cirita) . . . de sua molher Dona Theresa, que residia ordinariamente, em hũa quinta sua, onde depois fundou o Mosteiro de Salzedas . . . e assim lhe fez doação della, a elle, e aos Religiosos de seu conuêto . . . na era de Cesar, mil e cento e sessenta e quatro, aos vinte e nove dias do mes de Mayo, que fica sendo no anno de Christo de mil e cento e vinte seis, q̃ foy o primeiro, q̃ começaram a guernar a Abbadia de S. Ioão, e no proprio anno lhe fez Dona Theresa outras doações . . . as quais confirma cõ sua authoridade el Rey Dõ Afonso Hériques.

No Cap. XV. do Livro quinto.

R 2

Cor-

(202) Cap. V. do Livro XI. da P. III. da Monarch. Lusit.

(203) Elucidario Vocab. *Abbate* a pag. 27 do T. I.

Correcção.

Fica manifesta a falsidade da noticia acima dada pela lição dos §§. I. e II. da *Correcção ao Erro III.*, e do §. I. da *Correcção ao Erro XLIII.* *Brandão* produz a data deste Documento pela maneira seguinte: *Facta carta testamenti mense Maio 4. Kalend. Junii . . . Era M.C.LXIII.* e desculpa o erro pela falta de dar o valor ao *X* de 40 (204).

E R R O LVI.

Morre D. Pedro Affonso no anno de 1165.

Andando o anno do nacimêto de nosso Salvador Jesu Christo em mil e cento e sessenta, e cinco passou da vida presente no habito de Cister, Dõ Pedro Afonso irmão del Rey Dõ Afonso.

No Cap. XVI. do Livro quinto.

Correcção.

Brandão que folheou com mais criterio os Archivos da Ordem, diz pelo contrario, e porque não consta de certo em que anno o chamou o Senhor (205).

ER-

(204) Cap. V. e XXI. do Livro XI. na Part. III. da Monarch. Lusit.

(205) No Cap. XXXIII. do Livro X. da Parte dita da dita.

E R R O LVII.

O Sñr. D. Affonso cuida na educação
de seu Irmão bastardo
D. Pedro Affonso.

He pois de saber, q̃ o Conde Dõ Henrique ouue de hũa senhora... este filho bastardo, o qual ao tempo de sua morte, ficou de seis pera sete annos: e posto q̃ el Rey Dõ Affonso fosse muy moço... pois não passaua de dez annos, todavia pos os olhos no irmão, e o mandou criar, e tratar como quem era.

Dito Dito.

Correcção.

§. I. Este *D. Pedro Affonso* he hum Principe sobre quem ha noticias sómente incertas e contradictorias, e que fazem a sua existencia duvidosa. Além do que já se disse na *Correcção* ao Erro XXVIII., impugna *Brandão* ser elle filho do Sñr. Conde, por isso que não seguiu o estilo do tempo, denominando-se *Affonso*, quando deveria dizer-se *Henriques*, como praticou o Sñr. *D. Affonso I.*: bem como parece impossivel não appareça hum só Documento d'aquella época com assignatura de *D. Pedro Affonso* como Irmão do primeiro Monarcha (206).

§. II. A circumstancia da educação deste Varão não he menos futil, pois quando o Sñr. *D. Henrique* morreu no anno de 1112, tinha o Sñr. *D. Affonso* dous para tres annos (207), em cuja idade elle precisava de educação, e não de ter cuidado daquella que se deveria praticar com

(206) Cap. XXXIII. do Livro X. da P. III. da Monarch. Lusit.

(207) Chron. Goth. e Livro da Noa de Santa Cruz de Coimbra.

com seu Irmão bastardo. Ficão logo estas circumstancias fabulosas, e por tanto fazem summamente suspeitas todas as mais da vida deste Principe imaginario, que o *A.* refere, e de que não produz prova alguma.

E R R O LVIII.

Procede o Sñr. Conde D. Henrique da Casa de Loreina.

E como seu intêto (de D. Pedro Affonso) era visitar o estado de Loreina, por ser a casa donde o Conde Dõ Henrique procedera, e elle tinha seus parêtes mais chegados.

Dito. Dito.

Correcção.

O *A.* esqueceo-se aqui do que já havia escripto em outra parte desta mesma obra, e cuja opinião foi impugnada (208), e dá agora outra genealogia ao Sñr. Conde, fazendo-o oriundo da Casa de Loreina. Esta ascendencia deduzida dos escriptos dos Bispos de *Burgos* e *Palencia* foi combatida por *Duarte Nunes de Leão*, e por *Fr. Antonio Brandão*, e ácerca della tambem expuz a minha opinião (209), a que me remetto para evitar repetições.

E R R O LIX.

D. Pedro Affonso viaja cavalleirosamente pela Loreina e França.

Petrus celsitudinis vestre frater, et omni gloria dignum a

20-

(208) Erro I.

(209) A pag. 97 da P. 1.^a do T. XI. das Memorias d'Academia.

*vobis iniuncta retulit et Galia armis peruagata in Lotbarin-
gia militat.*

Dito Dito.

Esclarecimento.

Refere o *A.* que *D. Pedro* assistio ao torneo que se fez pelo casamento do Duque de Loreina, em que conseguiu os premios das justas, e depois de haver decorrido mais terras da *França*, dando provas da sua valentia.

Correcção.

Não produz o *A.* outra prova a favor das acções de *D. Pedro Affonso*, além do periodo da carta de *S. Bernardo* ao *Sñr. D. Affonso I.*, quando lhe mandou entregar a bulla de *Innocencio II.* sobre o titulo de Rei; mas como toda esta narrativa de cartas do Monarcha Portuguez ao Papa, e a *S. Bernardo*, hida do irmão do Santo a *Roma*, e volta dalli com a bulla, sejam chimericas (210), deve reputar-se igualmente supposto este Documento, muito principalmente quando o mesmo *A.* duvida da authenticidade d'elle, dizendo: *inda que tenho duuida, se as mesmas palavras são do Santo, ou a sentença somente, e sentido dellas, e o latim do Religioso, que fez a memoria* (211).

E R R O LX.

Não vai *D. Pedro* com o Rei de França na Cruzada, e he feito Par de França.

*M*as quisera passar (*D. Pedro Affonso*), *cõ el Rey de França ao socorro de Hierusalẽ, se nosso P. S. Bernardo lhe*
não

(210) Correcção aos Erros XXVII. XXVIII. XXIX. e XXX.

(211) Chronica de Cister Cap. V. do Livro terceiro.

não dissera, que tam aceito seria a Deos tornarse a Portugal, e ajudar a el Rey seu irmão na guerra que tinba cõ os Mouros, como yr a socorrer a terra santa. Com este parecer se foy Dõ Pedro despedir del Rey Luys de França... pello q̃ lhe fez el Rey muytos faoures, o principal dos quais foy fazelo bñ dos doze pares de França.

Dito Dito.

Correcção.

§. I. Custa a acreditar que *S. Bernardo* dissuadissee a hum Principe aventureiro de hir á guerra de *Jerusalem*, quando o seu enthusiasmo, e nervosa eloquencia havia arrastado para ella a *França e Alemanha* com os seus Monarchas, não obstante as razões politicas do Abbade *Suger*, Ministro da *França*, cujos prognosticos não tardarão a verificar-se!... (212).

§. II. Não podia *Luiz VII.* conferir a *D. Pedro Affonso* a dignidade de *Par de França*, porque esta teve creação muito posterior ao facto referido, nem se conferia a estrangeiros (213); e como podia ignorar o Abbade de *Alcobaca*, que mandou escrever o epitafio no anno de 1293, esta tão distincta qualificação, para a omittir, referindo-se só a mencionar a ascendencia paterna do mesmo Principe? He verdade que o *A.* diz vira no Archivo d'*Alcobaca* o titulo da nomeação, que mostraria na vida do sobre-dito *D. Pedro* (214); porém nem elle mais escreveu a este respeito no lugar competente, nem *Brandão* que folheou os pergaminhos do Archivo, e outros que depois rixerão o mesmo trabalho, encontrarão tal Documento.

ER-

(212) Nouveau Dictionaire Historique. Vocab. III. Bernard. e XII. Louis VII.

(213) Historia Genealog. de Sousa, T. I. a pag. 42.

(214) No Cap. XI. do Livro terceiro.

E R R O LXI.

Faz D. Pedro Affonso proesas na conquista de Santarem.

No combate que se deu na villa (Santarem) fez Dom Pedro tais extremos em armas, que a mayor parte da victoria se lhe attribuyó aquelle dia, porque tantos Mouros matou por sua mão, q̃ espada e braço direito, e todas as mais armas trazia cubertas de sangue, e trocadas de sua cor.

Dito. Dito.

Correcção.

Em huma Chronica antiga que se conserva na livraria do Marquez de Castel Rodrigo, se diz sem ambiguidade, que o *D. Pedro* que assistio á conquista de *Santarem*, era filho do Sñr. *D. Affonso I.* (215), e *Duarte Nunes de Leão* segue a mesma opinião (216): combinando-se pois estas authoridades com os erros até agora marcados (217), e com o silencio da Escriptura feita pelo mesmo Monarcha, a que o *A.* dá tanta attenção sobre a conquista de *Santarem* (218), parece fica fóra de toda a duvida que a narrativa acima referida he só filha da imaginação do *A.*

Tom. XII.

S

ER-

-
- (215) } Brandão, Cap. XXXIII. do Livro X. na P. III. da Mo-
 (216) } narch. Lusit.
 (217) Correcç. aos Erros XXVIII. LVII. LIX. e LX.
 (218) Escriptura XX. a pag. 289 verso.

E. R. R. O LXII.

Assiste D. Pedro na conquista de Lisboa,
e batalha infeliz de Badajoz.

Pouco tẽpo depois, indo el Rey seu irmão sobre a cidade de Lisboa, e tendoa muyto tempo em cerco, Dom Pedro fez maravilhas, assim nos combates, como em caualgadas, q̃ fazia em terra de inimigos... Alem destas obras tam dignas de fama, quando foy a batalha de Badajoz, em que el Rey Dom Afonso foy preso del Rey Dom Fernando de Liã seu genro, fez Dom Pedro tais maravilhas, sobre libertar a el Rey seu irmão, q̃ até não cair atasalhado de golpes, e desfalecido das forças, pello muyto sangue, q̃ perdera, nunca os Lioneses poderão prēder a el Rey.

Dito. Dito.

Correcção.

§. I. Não constando das acções bellicas de *D. Pedro* senão pelo *A.*, que não produz testemunho algum que as affiance, ficão estas de *Lisboa* suspeitas como as de *Santarem*.

§. II. Quanto á valorosa e fiel defensão em *Badajoz* he memoravel que o *A.* assignasse a morte de *D. Pedro* no anno de 1165 (219), e que lhe faça obrar os prodigios militares na occasião da infausta batalha de *Badajoz*, que aconteeceo no anno de 1169 (220), ou quatro annos depois d'elle morto!...

ER-

(219) Cap. XVI. do Livro quinto.

(220) A pag. 311 do T. IX. das Memor. d'Academia.

E R R O LXIII.

Epitafio de D. Pedro Affonso em Alcobaça.

Hic requiescit Dominus Petrus Alfonsus Alcobatiæ Monachus fratri Dñi Alfonsi illust. primi Regis Portugaliæ, cuius labore . . .

Cap. XVII. do Livro quinto.

Correcção.

Brandão que merece mais credito do que o *A.*, escreve o epitafio pela maneira seguinte: *Hic requiescit dominus Petrus Alfonsi Alcobaciæ Monachus Fº domini Alfonsi illustrissimi, primi Regis Portugalliæ. Ejus labore . . .* (221). Quem não repara que o *Fº* da inscripção que produz Brandão deixa em duvida ser *filius*, ou *frater*; e que o *Petrus Alfonsi* designa antes ser filho do Sñr. D. Affonso I., do que Irmão pelo patronymico, e que o *A.* se descuidou de alterar na mesma inscripção, dizendo *Quæ Dñm Petrum Alfonsi!* Já não he a primeira vez que se argue o *A.* de demasiada ligeireza, ou má fé na copia de inscripções que ainda hoje reclamão a sua authenticidade (222).

E R R O LXIV.

Obrigou-se o Sñr. D. Affonso I. depois da sua prisão em Badajoz a hir ás Cortes de Leão.

Pois elle (o Sñr. D. Affonso) por sua ydade, e por não calgar em caualo, depois q̃ em Badajoz foy preso em mão

S 2

del

(221) Cap. XXXIII. do Livro X. da P. III. da Monarch. Lusit.

(222) Erro XXXIII.

del Rey de Lião, seu genro, por não ter causa de lhe cõprir hũ juramento, q̃ fizera, de hir a suas cortes, tão q̃ se pudesse pôr a cavallo, não era capaz de fazer por si o q̃ nas outras batalhas costumava.

No Cap. XVIII. do Livro quinto.

Correcção.

Este erro foi cabalmente impugnado por *Brandão* pela authority dos escriptores Hespanhoes mais abalizados, que referem a concordia dos dous Monarchas, e volta do Sñr. *D. Affonso I.* a seus estados, sem outra condição que a da entrega a *D. Fernando* das terras que se lhe havião tomado na *Galliza*, o que confirma *Rogério de Hovedem*, que escreveu na mesma época (223).

E R R O LXV.

Institue o Sñr. *D. Affonso I.* a ordem da Cavallaria da Ala no anno de 1167.

*E*go *Alfonsus Dei gratia Portugallensium Rex* . . . institui-
mus quãdam fraternitatẽ militum in laudẽ, et honorem Do-
mini . . . specialiter vero sub innocatione sancti *Michaelis Ar-*
changelii . . . Dum ego essem in *Santarena*, venit contra me *Al-*
larch Rex Sibillie, cũ ingenti multitudine militum . . . et
ego in orationem rogaui *Angelum meum* . . . et beatum *Ar-*
changelum Michaelẽ, quod veniret in meũ auxiliũ . . . quod
quidẽ accidit: . . . et cum in præsurã pedibus pugnarẽ, mirabile
visu euenit iuxta me peccatorẽ brachiũ pugnãtis, et adiunã-
tis me, . . . et smitarẽ eius cooperiebat alla tanquã *Angeli*
. . . *Victus est inimicus meus* . . . et ne obliuiscatur admo-
riũ

vñ sancti Michaelis, et Angeli mei, de consilio supra dictorũ, decreui facere unũ ordinem et societate militum, qui deferant supra cor Allam purpuream, insignitam auro et fulgore, sicut visum fuit, oculis meis fuisse illã, quam viderã in praelio . . . Et quia hæc est mea voluntas . . . constitui ego Rex Alfonsus hanc militiam in cænobio Alcobatie era M.CC.V.

No Cap. XIX. do Livro quinto.

Correcção.

§. I. *He este hum dos Documentos, cuja veracidade não tem melhor abonador, que a fertil penna de Brito; assim se expressa hum nosso Consocio (224). Os nossos primeiros Historiadores nada dizem sobre a instituição desta Ordem, e por consequencia a achada do A. em pergaminhos que já não encontrou Brandão, prova a sua supposição. Este serio Author diz a este respeito: Reconhecido el Rey Dom Afonso disto, dizem que instituiu hũa Cavalaria com a insignia da aza (225); e quem assim se explica não encontrou provas que o persuadissem.*

§. II. A data da Instituição confirma o apocryfo do Documento. Faz o A. preceder o infortunio de *Badajoz* ao cerco de *Santarem* posto pelo Rei de *Sevilha*, e donde resultou a gloriosa victoria, e prodigio que deo causa á instituição contestada, e como aquelle facto, segundo memorias coetaneas, acontecco na era de 1207, ou anno de 1169 (226), fica sendo a sobredita instituição anterior dous annos ao facto que lhe deo origem. Não se pôde recorrer á diversidade de épocas do cerco e batalha de *Santarem*, em que outros Escriptores fação acontecer es-

(224) N.º 481 (a) no T. III. das Dissertaç. Chronol.

(225) No Cap. XXII. do Livro XI. da P. III. da Monarch. Lusitana.

(226) N.ºs 485 e 486 do T. III. das Dissertaç. Chronol.

tes factos; porque ella depõe contra a opinião do A, pois *Duarte Galvão*, e *Asinbeiro* a quem segue *Brandão* o fazem acontecido em 1171 (227), e *Duarte Nunes*, e *Faria* lhe consignão o anno de 1181 (228), (talvez movidos pela authoridade de *Garibay* e *Marianna*), épocas posteriores á instituição da Ordem em 1167, segundo o Documento.

E R R O LXVI.

Gonçalo Hermigius perdendo sua mulher Moura, que surprehendera e fizera catholica, se retira para Alcobaça.

Em tempo del Rey Dõ Afonso Henriques . . . ouue em sua corte hum canaleiro . . . chamado Gõçalo Hermiguez . . . Estando el Rey . . . em Coimbra . . . tratou Gonçalo Hermiguez com algũs canaleiros . . . de fazerem bũa entrada em terra de Mouros, e correrem a villa de Alcacere do Sal . . . Favorecenos a ventura por chegarem vespora de S. Iõão a noite . . . e na madrugada do seguinte . . . abrindo as portas da villa se sabirão ao campo Mouros e Mouras . . . e quando se dauão por mais seguros . . . sayo Gonçalo Hermiguez da emboscada, e postos os seus em concerto . . . derão nos Mouros desarmados . . . poserão tudo em grande confusão . . . acabarão em pouco tẽpo de vender os cõtrarios . . . acontecco ver Gonçalo Hermiguez entre outras Mouras cativas bũa cuja estranha fermosura pode . . . mouerlhe o coração . . . o capitão deu pressa a se recolherem os despojos . . . e . . . uio que hum Mouro de canalo a tomava pera se recolher com ella . . . pello que largan o tudo o mais . . . se lançon tras o Mouro . . . a quem fe-

(227) Duarte Galvão no Cap. XLII. da Chronica. Azahiro no Cap. VII. da Coroniqua dos Reis de Portugal, e Brandão no Cap. citado (225).

(228) Duarte Nunes a pag. 141 do T. I. das Chronicas. Edição de Coimbra. Faria e Sousa, n.º 17 do Cap. II. P. 3.º do Epitome.

ferio de huma cruel lançada, e cobrou a Moura... E vindo a repartir os despojos, escolheu... pera si a Moura... com a qual acabou em breue tempo... se convertesse a Iesu Christo pera se casar com ella... quando a ventura lhe roubou dentre as mãos este descanso... sem mais querer gostos da terra, se foy ao conuento de Alcobaga... tomou habito de religioso, com determinação de nunca mais sayr fora da claustra.

No Cap. I. do Livro sexto.

Correcção.

Brandão já não encontrou os Documentos donde o A. tirou a mencionada narrativa, e por isso as não confirma senão com a fé do mesmo (228); mas esta tem grande eclipse, attento o character impostor assás conhecido de Brito, combinado com o modelo da edificação de S. Pedro das Aguias (229).

E R R O LXVII:

D. Ramiro doa ao Abbade João o Senhorio de Montemor o velho.

Esta he a carta de doação... que determinei de fazer, eu el Rey Ramiro... a vós Abbade dom Ioam, e aos monges de Lorvão de todas aquellas erdades que ganhei jũto ao rio Mondego das mãos de Alhamah senhor de Coimbra, e de outros Mouros... E o Abbade Ioão meu parête serd senhor de Monte mór... Foy feito este exordio de testamento no mes de Março era... de oyto centos e oytenta e seis, e de Christo oytento.

(228) Cap. XXII. do Livro XI. P. III. da Monarch. Lusit.

(229) Cap. XII. do Livro III. desta Chronica.

to centos e quarenta e oyto. Ordonho geração real confirma.

No Cap. XXVII. do Livro sexto.

Correcção.

Ramiro I., a quem se attribue a presente Doação, não fez entrada alguma em *Portugal*, sendo todas as desavenças que teve com os Mouros dentro do recinto propriamente de *Hespanha* (230), e por consequencia a referencia que nella se faz á aquisição de terras no *Mondego*, he falsa, e contra a fé dos historiadores, o que tira o credito de genuinidade ao Documento exposto. Além desta circumstancia ha aquella de não haver no Documento a assignatura do *Doante*, e naquella de *Ordonho* faltar a condição de ser collega de seu Pai no governo de *Galizia* em que dominava desde o anno 847 com o titulo de Rei (231), quando nella figuravão tantos Reisetes Mouros.

LXVIII.

Milagroso acontecimento do Abbade João.

Tomou o Abbade (João) posse da villa de Monte mòr . . . Fez capitão da gente de guerra a seu sobrinho dom Bermudo . . . o qual entrava muytas vezes em terra de Mouros . . . trazia este caualeiro consigo hũ mancebo de muy ardido coração . . . chamado Gracia Yanbes . . . e vendo dom João em idade pera receber ordem de cavalaria, o mandou á corte del Rey dom Ramiro . . . Pagou este moço tam mal os beneficios

(230) D. Rodrigo no Cap. XIII. do Livro IV. e Marianna no Cap. XIII. do Livro VII.

(231) Append. III. (b) e pag. 194 do T. II. das Dissertaç. Chronolog. e outros.

recebidos . . . que em companhia de algũs criados seus se foy tornar Mouro a Cordoua . . . e mudou o nome . . . em Abdala Çulema . . . Concertouse ao fim . . . exercito, com o qual se fez muyto dano em terra de Christãos . . . e . . . vierão assentar o arrayal sobre a villa de Montemòr . . . e alem disto se lhe vinhão cada hora esquadrões inteiros dos Reys do Porto, Lamego, Coimbra, e outras partes, que desejauão ver aquella villa arrasada desde os fundamentos . . . e dando brauos combates ao castello, acharão sempre nos cercados tam braua resistencia, que ja os Mouros se nõo atreuião a continuar nos assaltos, e todo o cuidado punhão em goardar os passos, que lhe não entrassem mantimentos . . . conueo ao Abbade sayr algũas vezes ao campo, e gaubar os mantimentos pella põta da lança . . . de parecer de todos aquelles que estauão pera tomar armas, assentou de fazer hũa cousa mais pera espanto e admiração . . . porque concluyrão todos em degolar as molheres e miõimos, e pòr fogo a quantas riquezas auia no castello, e depois sayrem ao campo a pellejar . . . ate ficarem todos mortos . . . e com infinitas lagrimas o poseram em obra . . . e sayndo depois aos imigos . . . tantas cousas fizeram em armas, que depois de morto Çulema . . . os seus se puseram em fugida . . . e os Christãos lhe foram seguindo o alcance algũas quatro legoas, até chegar a hũas brenhas, onde . . . mand u cessar e recolher os soldados ds bandeiras . . . e quando amanheceo o dia seguinte, chegarão a grande pressa algũs homẽs de caualo, que vinhão de Monte mdr enchendo tudo de contentamento . . . porque com estupendo milagre forão resucitadas todas as pessoas a que tirarão a vida . . . vendo em todos hum sinal e fio vermelho onde tiueram o golpe, que lhe ficou pera mayor euidencia do milagre.

Cap. XXVII. e XXVIII, do Livro sexto.

Correcção.

Já se disse na Correcção antecedente o conceito em que se deve ter a doação de Ramiro I., e pela sua insu-

sufficiencia fica sem apoio a narração acima, pois que o *A.* a produzio para confirmação desta, muito principalmente porque elle declara que *Ramiro I.* foi o que venceu a batalha de *Clavijo*, que libertou a *Hespanha* do infame tributo das donzellas aos Reis de *Cordova*; porêem ainda he questão qual dos *Ramiro I.* ou *II.* foi o vencedor desta batalha (232), e como entre elles mediou quasi hum seculo, fica a duvida da veracidade do Documento mais energica, e com ella se augmenta o descrédito da narração, a qual no tempo do *A.* já tinha contradictores, e a que *Brandão* não pôde acudir senão com a tradição (233), cuja authoridade he sem firmeza, quando se lhe oppõem provas, ainda mesmo indirectas, ou impossibilidades. Hum nosso Sabio diz: *Para se convencer de fabuloso o que Brito nos deixou escripto do Abbadé João de Montemor não he necessario mais que le-lo sem prevenção* (234). N'hum acontecimento de semelhante natureza cumpre haver hum escrupulo grande no exame das provas que o attestão. Não duvido da tradição existente, que se perpetua pelos festejos, e imitação com que em alguns annos se celebra huma Festividade dedicada á Virgem Mãe de Deos, e que eu mesmo presenciei no começo da minha carreira litteraria; mas isto não prova a verdade do facto, porque eu mesmo estou presenciando o quanto o povo se illude pelos embustes religiosos, acreditando a apparição miraculosa da *Sñr.ª da Terra*, ou *Apparecida* no Concelho de *Unhão*, que foi huma especulação do Vigario da Freguezia com certas familias; huma das quaes deo a Imagem para se esconder no lugar aonde se achou, e a que se soube dar tanta astuciosa attenção, que hoje he

(232) Argote, n.º 7 do Cap. X. das antiguidades da Chancellaria de Braga.

(233) Cap. XXXV. do Livro X. da Monarch. Lusit. P. III.

(234) A pag. 17 da P. II. do T. IV. das Dissertaç. Chronolog.

he hum dos mais estrondosos Oragos da Provincia. E quem sabe as mysteriosas circumstancias de que será revestido este facto no futuro? Apparecêrão lumes nocturnos, canticos suaves, espantosos milagres! . . . e a verdade só hum.a farça religiosa, e fiquemos aqui.

E R R O LXIX.

Morre o Sñr. D. Affonso I. em 1187,
tendo 91 de idade.

O chamou Deos *pera si* (ao Sñr. D. Affonso I.) . . . sendo de noventa e hum annos . . . dos quais regnou quarenta e seis com titulo real, e faleceo no de Christo de mil e cento e oytenta e sete.

No Cap. XXVIII. do Livro sexto.

Correcção.

§. I. O livro da *Noa de Santa Cruz de Coimbra* faz acontecida a morte do Sñr. D. *Affonso Henriques* no dia 6 de Dezembro do anno de 1185. *Obiit Rex Ildefonsus Portugalensis VIII. Idus Decembris* (235), e o confirma mais declarando o dia em que o Sñr. D. *Sancho* entrou a reinar (236), a que serve de additamento a Carta Regia deste Monarcha de Janeiro de 1186 de confirmação ao Mosteiro de *Santa Cruz de Coimbra* (237).

§. II. Fixada esta época, podem deduzir-se as outras que o *A.* marca com infidelidade. Não decorrem quarenta e seis annos desde que o Sñr. D. *Affonso* tomou o titulo Real no anno de 1139 até ao de 1187, mas sim 48, fi-

T 2

can-

(235) } N.º 565 do T. III. das Dissertaç. Chronol.
(236) }
(237) } N.º 566 dito dito.

cando verdadeira a deducção, verificada a morte do Monarcha no de 1185: não viveo o mesmo Senhor 91 annos, porque de facto elle não nasceo em 1094 (238), e como o anno mais provavel do seu nascimento foi de 1109 (239), fica sendo o numero de annos de vida 76.

E R R O LXX.

Fundase o Mosteiro de Lorvão em vida de S. Bento.

Domus nostra Lurbani constructa fuit vivete patre nostro Benedicto, et dedicata sanctis Martyribus Mameti, et Pelagio, illi enim qui venerunt deferebant reliquias istorū, propter quod assumpserunt illos in patronos, et fuit dedicata et ecclesia, illis quarto Kal. Iunij... e foy dedicada a igreja em louvor delles aos 20 de Mayo.

No Cap. XXIX. do Livro sexto.

Correcção.

§. I. A memoria apontada pelo *A.* acha-se escripta em hum livro, mas sem data, nem author, nem mesmo designa a era da fundação; e por isso não merece credito, e até se faz digna de reparo a ligeiteza com que o *A.* designa o dia 20 de Maio para a sagração, transcrevendo a memoria com *quarto Kal. Junii!*...

§. II. Sobre a fundação em vida de *S. Bento*, em quanto não se produzirem provas mais terminantes, cinjo-me ao que diz o nosso Consocio: *no entanto os Cartorios do Minho não offerecem prova decisiva a este respeito, anterior ao Sr. D. Affonso Henriques (240), sendo o primeiro do-*
cu-

(236) A pag. 80 da P. 1.^a do T. XI. das Memor. d'Academia.

(237) A pag. 68 dito dito.

(210) A pag. 17 da P. II. do Tom. IV. das Dissert. Chronol.

cumento expresso que elle encontrou na era de 1161 (241).

E R R O LXXI.

Ernulfo, Abbade de Lorvão, assigna
no Concilio Toledano quarto.

E quando se celebrouão concilios, erão os Abbades de Lorvão chamados a elles como pessoas de muyta importancia: e no concilio Toledano quarto se achou em lugar do Bispo de Coimbra, Ernulpho Abbade de Lorvão, que ally se assigna como Vigairo e Procurador do Bispo ausente.

Dito. Dito.

Correcção.

§. I. Não basta dizer o *A.* que os Abbades erão chamados aos Concilios, era necessario que mostrasse quaes aquelles em que forão presentes, muito principalmente quando se não sabe como acreditar ao *A.* se neste lugar, se em outro aonde diz: e por Ernulpho Bispo de Coimbra, assistio Renato seu Acipreste (242).

§. II. A' vista do que se tem referido se póde deduzir a desconfiança com que se deve ler tudo o mais que o *A.* declara ácerca deste Mosteiro (243).

E R R O LXXII.

Faz D. Fernando de Leão doação em 1064
ao Mosteiro de Lorvão.

*M*andou logo (depois da Conquista de Coimbra) *el Rey*
(D).

(241) A pag. 43 (a) do Tom. I. das Dissert. ditas.

(242) Cap. XXI. do Livro VI. da Monarch. Lusit. P. II.

(243) Correcção aos Erros LXVII., e LXIX.

(D. Fernando de Lião) *chamar o Abbade de Lorvam... e lhe offreceo a cidade, e quanto della quisessem... não quiscram... mais q̄ hũa igreja com casas dentro em hum circuito pera se agasalbarem... e lhe fizesse mercê de lhe confirmar os priuilegios e doações dos Reys passados... Cõfirmon-lhe el Rey todos seus priuilegios... e de tudo quanto lhe concedia, se fez carta e doação em forma publica... A data he no proprio mecz de Julho, em que se ganhou Coimbra na era de Cesar mil e cêto e dous, que he no anno de Christo mil e sesenta e quatro.*

Dito. Dito:

Correcção.

Este Documento, no qual se encontra toda a narrativa da conquista de *Coimbra*, tem contra si os mais decisivos argumentos de suspeição, 1.º por não ser original, estando escripto em lingua Franceza, alheia do reinado do doador *D. Fernando*; 2.º por não haver d'elle memoria no inventario do cartorio de *Lorvão* feito no Seculo XVI. pouco antes de nelle entrar *Brito*; 3.º por ser este *A.* quem primeiro faz menção deste Documento, e o seu character ser assás conhecido; 4.º por não se encontrar copia d'elle no Livro das Doações do mesmo Mosteiro; 5.º por se não poder mostrar outro d'aquelle reinado em que se encontre tão longuissimo e extravagante formulario; 6.º pela expressão que nelle se encontra de *Fratrum qui ibi Deo et regule S. Benedicti seruiuerint*, expressão nova, e contra o estilo do tempo, e que só apparece da era de 1161 por diante; 7.º pelo generico da doação de huma Igreja na Cidade de *Coimbra*, sem se designar qual ella era (244).

(244) A pag. 83 das Observações Diplomaticas, e a pag. 42 do T. I. das Dissert. Chronol.

E R R O LXXIII.

O Sñr. Conde D. Henrique doa metade da villa de Cacia ao Mosteiro de Lorvão no anno de 1076.

O Conde (o Sñr. D. Henrique) fauoreceo muyto esta casa (Lorvão)... e yndha pessoalmēte visitar, lhe fez doação da metade da villa de Cacia aos vinte e quatro de lanciro da era de Cesar mil e cento e quatorze...

Dito. Dito.

Correcção.

O Documento a que se refere o *A.* he apocryfo, pois não apparece algum outro, que prove o governo do Sñr. *D. Henrique* em *Portugal* anterior ao de XV. das Kalendas de Janeiro da Era de 1133 (245). Para salvar esta opinião de *Brito*, adverte *Brandão* a equivocação de se rebater o verdadeiro valor ao *X* aspado; porêem o nosso sabio Consocio redargue esta conciliação dizendo: *He talvez o maior favor que a este respeito se pode fazer a Brito* (246).

E R R O LXXIV.

D. Theresa filha do Sñr. Rei D. Sancho foi mandada apartar de seu marido no anno de 1200.

Dona Theresa, filha del Rey dom Sancho de Portugal, e netta del Rey dom Afonso Henrriquez, sendo casada com el Rey dom Afonso de Lião seu primo, sem licença do Papa, nem se im-

(245) A pag. 46 da P. I. do Tom. XI. das Mem. d'Academia.

(246) N.º 35 e 40 (a) do Tom. III. das Dissert. Chronol.

impetrar dispensação, foy mandada apartar do marido por sentença Apostolica, no anno de mil e duzentos.

No Cap. XXX. do Livro sexto.

Correcção.

Esta separação foi no anno de 1195 (247).

E R R O LXXV.

A Rainha D. Theresa he educada na companhia do Sñr. D. Affonso Henriques.

Amanuaa el Rey dom Afonso Hèrriquez seu Avô sobre todas as cousas da vida, e tanto que foy de sete annos, a leuou pera seu paço . . . e chegando a idade de lbe darê casa e damas que a servissem, o Avô tomou tudo d sua conta . . . e assi forão as peças e armações de sua casa, as mais ricas que teue Princesa nenbãa daquelles tempos em Espanha.

No Cap. XXXI. do Livro sexto.

Correcção.

Toda esta narrativa he parto da imaginação do A. Vio D. *Constança* primogenita do Sñr. D. *Saicho I.* a luz do dia em Maio de 1182 (248), e o Sñr. D. *Affonso II.* seu quarto filho, nasceo a 23 d'Abril de 1185 (249): D. *Theresa* foi a segunda filha (250), e como entre esta e o Sñr. D. *Affonso II.* houve huma terceira filha, segue-se que o nascimento da Rainha D. *Theresa* cu foi em 1183 ou em 1184; e como o nosso primeiro Rei falleceo a 6 de Dezembro de 1185, não se podem combinar as particularidades narradas pelo A. com a verdadeira chronologia, e fica sendo tudo fabuloso.

(247) Cap. 18 do Livro 12 da P. IV. da Monarch. Lusitana.

(248)

(249)

(250)

} Catalogo das Rainhas de Portugal a pag. 126.

MEMORIA

SOBRE OS ESCRIVÃES DA PURIDADE DOS REIS DE PORTUGAL,
E DO QUE A ESTE OFFICIO PERTENCE.

Lida na Sessão ordinaria de 4 de
Novembro de 1835

POR

FRANCISCO MANOEL TRIGOSO DE ARAGÃO MORATO.

Se as noticias que sobre este assumpto nos deixarão o Autor do *Epitome unico da dignidade de grande e maior Ministro da puridade* (1), e Damião Antonio de Lemos no Tom. 7. da *Politica moral*, fossem veridicas e completas, escusado seria este novo trabalho: porém a incerteza d'ellas, e o pouco que esta materia se acha tratada por estes e outros Escriitores, não deixão de tornar interessante a presente Memoria.

He escusado ir buscar a origem dos Escrivães da puridade nos primeiros tempos da Monarchia. Hum Rei-
Tom. XII. V no

(1) Fr. Francisco do Sacramento: impresso em 1666.

no nascente, pequeno em territorio, pobre em povoação, cercado de innumeraveis inimigos externos, e dividido interiormente entre muitos senhores e poderosos, não podia dever aos nossos Soberanos outros cuidados, senão os de o estender, e consolidar, vencendo aquelles inimigos, e cohibindo a prepotencia dos proprios Vassallos. As armas, e o conselho das pessoas mais experimentadas do Reino forão os meios de que elles se servirão para conseguir aquelle fim. Rude e mesquinha era então a policia da nossa Corte, poucas as Leis geraes que se reduzião a escritura, e até poucas as pessoas publicas que sabião escrever ou assinar o seu nome; e os diplomas desse tempo, quasi reduzidos ás Cartas de Doações, de Privilegios, e de Foraes, crão ordinariamente autorizados e legalizados pelos Chanceleres d'ElRei ou da Corte, que são coevos com a Monarchia, e que começarão logo a ser Officiaes da Casa dos nossos Soberanos; dos quaes, se assim o quizerem, se póde tirar a origem dos Escrivães da puridade, porque com estes vierão pelo tempo adiante a repartir o seu officio.

He verdade que Damião Antonio, no lugar citado, e o Padre Lima na *Geografia Historica*, dizem que Malfado de Beja fôra Escrivão da puridade d'ElRei D. Affonso II: mas nem o primeiro produz algum documento com que o prove, nem o segundo allega outra coisa que não seja o testemunho vago d'alguns Autores que não nomeia, e o Epitafio que se lia na sua sepultura na Igreja de S. João de Beja, do qual não existe hoje vestigio algum.

Assim não ousarei dar nisto credito áquelles Escriitores, tanto mais que segundo o que leio no Livro antigo das Linhagens, que publicou o Padre Sousa, nas *Provas da Historia Genealogica*, os Malfados ou Malfadados de Beja, Senhores do Morgado de Santo Estevão, parecem ser de data mais moderna; pois os dous Estevãos Malfados,
Pai,

Pai, e Filho, vivião pelos annos de 1318 e seguintes, sendo este ultimo neto de Estevão Vasques, Cavalleiro de Beja.

Reinado de D. Affonso III.

Mais propriamente se pode achar o principio dos Escrivães da puridade no fim deste longo reinado, a pesar de que mais tarde o vão buscar o commum dos nossos Escriptores, e especialmente o Autor do *Epitome*, e Damião Antonio. Os dous documentos seguintes mostrão que Pedro Pires ou Peres fora Escrivão da puridade de ElRei D. Affonso III. que este lugar começara logo a ^{1. Pedro Pires.} ter huma certa consideração, e que o primeiro que o serviu obtivera a estima daquelle Monarcha.

No Auto das Audiencias solemnes que ElRei D. Affonso III. deu ao Nuncio do Papa João XXI. sobre as contestações, que então havia com a Curia Romana, não se acha a assinatura do Chanceller; mas depois de assinados varios Conselheiros, o ultimo que assina he *Petro Petri, scriptore Secretorum Regis*. Este documento he do anno de 1277, em que ainda occupava o lugar de Chanceller Estevão Eannes, que confirma hum documento do anno seguinte (1). Fr. Antonio Brandão que produz aquelle Auto (2) traduziu litteralmente *Pero Perez Escrivão da puridade*: e com razão, porque *puridade* em linguagem antiga significava *segredo*, e officio de puridade o que obrigava a segredo.

Depois da Audiencia que ElRei deu ao Nuncio, foi este á Sé, no tempo dos Officios Divinos, e parando ante a porta, mandou ler as Lettras Apostolicas, e affixar o transumpto d'ellas nas portas principaes da Cidade. D. Rodrigo da Cunha, que traz a versão deste

(1) *Prov. da Hist. Geneal.*

(2) *Mon. Lusit. Tom. 4.º*

documento (1), conta entre os que estavam presentes a *Pero Pires Secretario da puridade*.

Quem fosse este Pero Pires, e qual sua linhagem confessa Fr. Francisco Brandão ignora-lo: com tudo este aponta hum documento do anno de 1278, do qual consta que quando ElRei D. Affonso III. dera Casa ao Infante D. Diniz seu filho, lhe entregára certa prata, e o entráão a servir certos Fidalgos, a quem se assináão prestimonios e soldadas: e entre elles se assinára *annuatim in festo Natalis Domini Petro Petri, Scribano Domini Regis, in prestimonio 50 lib. in panis*.

Não posso dizer mais nada com certeza á cerca deste Escrivão da puridade, nem sobre o que pertencia ao seu officio. Sabendo porém que havia ja neste Reinado os Escrivães d'ElRei, que lavravão os Diplomas, e os Notarios d'ElRei ou da Corte, que muitas vezes os escrevião e assinavão, inclino-me a crer que este Pero Pires fosse hum Notario mais autorizado, que tomasse o titulo d'Escrivão da puridade, porque delle confiasse ElRei as Escrituras de maior segredo. Com effeito a lei 7. rit. 9. da Partida 2. que trata dos Notarios d'ElRei, declara « que se chamão assim os que fazem as notas dos pri- » vilegios e das Cartas por mandado d'ElRei, ou do » Chanceller; e que destes alguns ha que são postos » por ElRei para suas puridades. » Ora todos sabem que antes do meio deste reinado, e no anno de 1258 se concluiu em Hespanha a Obra das sete Partidas do Sabio Rei D. Affonso IX. as quaes quanta influencia viessem logo a ter na legislação e costumes de Portugal, se conhece pelos muitos artigos que dalli forão depois tirados para a Ordenação Affonsina.

Rei-

(1) *Hist. Eccles. de Lisboa.*

(2) *Mon. Lusit. Tom. 5º.*

Reinado de D. Diniz.

O primeiro Escrivão da puridade deste reinado parece ter sido Aires Martins. Muitas das Cartas deste Soberano se dizem feitas por Aires Martins, sem se lhe dar aquella qualificação; o que se prova com os documentos dos annos de 1248, 1279, e 1283, que publicou o Sr. João Pedro Ribeiro (1): mas Fr. Francisco Brandão citando a doação que ElRei fizera em Coimbra no 1.º d'Agosto do anno de 1286, do Padroado da Igreja de Santo André de Lisboa a Aires Martins e a sua mulher Maria Esteves, produz logo depois os letreiros que se achão na Capella da mesma Igreja, em que esta está sepultada; dos quaes consta que o dito Aires Martins fôra Escrivão da puridade d'ElRei, e seu Vice-Chancellor; e que morrera no caminho de Jerusalem, onde passára a visitar os lugares santos (2).

1. Aires
Martins?

Entretanto examinando eu estes letreiros, que ainda hoje se conservão naquella Igreja ja secularizada, achei que hum delles de letra Gothica e sem data, apenas diz que elle fôra Vice-Chancellor d'ElRei D. Diniz; e só o outro muito mais moderno he que lhe attribue o cargo d'Escrivão da puridade. Acresce que no Protesto da Rainha Santa Isabel feito em Fevereiro do anno de 1297, que adiante produz o mesmo Brandão, vem assinado como testemuha Aires Martins Escrivão d'ElRei. De tudo isto concluo que este Escrivão não tivera como tal maior preeminencia e dignidade, do que havia tido Pero Peres no reinado passado.

O segundo Escrivão da puridade foi Martim de Louredo. José Soares da Silva nas *Memorias d'ElRei D. João I.* cita huma Carta d'ElRei D. Diniz, feita em San-

2. Martim
de Loure-
do.

(1) *Dissert. Chron.* Tom. 2.º e 3.º

(2) *Monarch. Lus.* Part. 5.ª

Santarem a 10 de Maio do anno de 1298 por Martim de Louredo ; e diz que fôra Escrivão da puridade, e depois Juiz dos feitos d'ElRei. Fr. Francisco Brandão referindo-se a esta Carta, diz que Martim de Louredo fôra Escrivão da puridade d'ElRei pelos annos de 1307, como achou n'um Testamento, em que elle ficou por Executor com Mestre Pedro, Físico d'ElRei; e que depois servira de Juiz dos feitos pelos annos de 1324 (1).

Acaso será este o mesmo *Martim Periz dito Louredo*, a quem D. Constança Gil apresentou a Igreja de S. Veríssimo de *Luvigildi* Bispaço do Porto no anno de 1294 (2)? Que elle fosse ainda muito posteriormente Juiz dos feitos d'ElRei, se prova por huma Carta de Sentença passada em nome d'ElRei D. Diniz no anno de 1321, por *Martim Louredo meu Crelogo, Ouvidor dos meus feitos* (3).

O commum dos nossos Escriitores não fazendo menção de nenhum destes dous Escrivães da puridade, mencionão alguns outros, que para mim são mui duvidosos, porque os não vejo abonados pelos documentos desse tempo: taes são Estevão da Guarda, e João Domingues de Beja.

Em quanto ao primeiro, tenho encontrado documentos, nos quaes se lhe dá o titulo de Secretario, e de Escrivão d'ElRei, e isto pelos annos de 1319. (4), e 1320 (5); d'onde talvez procedeu que Fr. Francisco Brandão affirmasse que elle servira o Officio d'Escrivão da puridade. (6).

Em quanto ao segundo, provão os documentos que
te-

- (1) *Mon. Lusit.* Part. 5.
- (2) *Dissert. Chronol.* Tom. 1.º
- (3) *Nova Histor. de Malta.*
- (4) *Prov. da Histor. Geneal.*
- (5) *Mon. Lusit.*
- (6) *Mon. Lusit.* Part. 6.ª

tenho examinado, que são dos annos de 1318 (1), e 1320 (2) que elle fôra Escrivão d'ElRei: mas a leitura desses documentos assás dá a entender, que este Official tivera maior prerogativa que os outros Escrivães d'ElRei, que se limitavão a escrever os Diplomas, que lhes erão distribuidos; e talvez por isso o Autor do *Epitome*, com Lavanha (3), e depois d'elles Damião Antonio affirmão que elle fôra Escrivão da puridade d'ElRei D. Diniz; ainda que isto seja posto em duvida pelo Padre Lima na sua *Geografia Historica*.

O caso he que pela falta de regimento que então tinhão os diversos empregos de Secretarios, Escrivães da puridade, e Escrivães d'ElRei, procedia naturalmente serem designadas variamente as pessoas que os exercitavão com estes differentes titulos; não se podendo duvidar que o de Escrivão da puridade denotava, á vista da lei já citada das Partidas, huma certa preeminencia, procedida da consideração pessoal, que lhes davão os Soveranos; e que a pesar disso todos estes Officios erão subordinados ao de Chancelleres d'ElRei ou da Corte, que então se podião chamar os principaes Ministros do expediente.

Reinado de D. Affonso IV.

Não achando nem nos Chronistas, nem nos documentos deste reinado pessoa alguma designada com o titulo d'Escrivão da puridade, só notareí que o Autor da *Genealogia dos Sousas da Casa da Barca* (4) deixou escrito que Gonçalo Vasques d'Azevedo, Senhor do Couto d'A-
 zavedo, fôra Escrivão da puridade d'ElRei D. Affonso IV.

I. Gonçalo Vasques d'Azevedo.

(1) *Mon. Lusit.*

(2) *Ibi.*

(3) *Notas ao Nobiliario do Conde D. Pedro.*

(4) Impr. em Lisboa em 1748.

Reinado de D. Pedro I.

1. Gonçalo Vasques de Goes.

O primeiro e talvez unico Escrivão da puridade deste Monarcha foi Gonçalo Vasques de Goes. Delle dá testemunho Fernão Lopes em varios lugares da sua Chronica, e sem duvida he o mesmo que este Chronista diz que fôra Privado d'ElRei, sendo Infante. O Padre Lima na *Geografia Historica* diz que a antiguidade mais segura que temos deste Officio he do Reinado de D. Pedro I. em que foi Escrivão da puridade Gonçalo Vaz de Goes, como consta de huma Carta feita em Portel a 20 de Dezembro do anno de 1362, a qual existe ainda hoje no Real Archivo, e contem a doação que se lhe fez da Quinta do Murganhal na ribeira de Barcarena. E que este Gonçalo Vaz exercitasse aquelle emprego até á morte d'ElRei, consta do Testamento deste Soberano feito no anno de 1367, no qual nomeia por hum dos seus Testamenteiros a *Gonçalo Vasques, Escrivão da nossa puridade* (1). Nem eu creio que deste seja differente Gonçalo Vasques de Pedra alçada, que alguns dão como Escrivão da puridade d'ElRei D. Pedro, depois de Gonçalo Vasques de Goes; porque nem Damião Antonio declara em que se funda para assim o affirmar, nem o Padre Lima, e o Autor do *Catalogo dos Escrivões da puridade* que está na Sala dos Ms. da Bibliotheca publica de Lisboa, produzem outro fundamento que não seja o registo da Chancellaria do mesmo Rei, e o d'ElRei D. João I. sendo Mestre; o que só pode provar que o mesmo Gonçalo Vasquez usasse humas vezes do appellido de Goes, e outras do de Pedra alçada. O silencio de Fernão Lopes a respeito de outros Escrivões da puridade, e o testemunho dos documentos acima apontados, que dão por Escrivão da puridade a Gonçalo Vasques

(1) *Mon. Lusit.* Part. 8.^a e *Prov. da Hístor. Genral.*

ques sem outro appellido, assás denotão que nem houve outro do mesmo nome, nem no mesmo reinado.

He verdade que Fr. Manoel dos Santos (1) diz que Alvaro Vasques de Pedra alçada fôra Escrivão da puridade d'ElRei D. Pedro I. e seu Embaixador ao de Aragão, citando á margem a Zurita nos *Annaes d'Aragão*, Liv. 9.^o cap. 27. Mas o que Zurita diz n'aquelle lugar he que chegarão a Çaragoça dous Cavalleiros de Portugal que ElRei D. Pedro mandava ao Rei d'Aragão, os quaes se chamavão Alvaro Vasques de Pedra alçada, e Gonçalo Annes de Beja, sem que diga que o primeiro delles fosse Escrivão da puridade. Quanto mais que no Testamento d'ElRei acima allegado, no qual figura como Escrivão da puridade Gonçalo Vasques, vem assinado como testemunha Alvaro Vasques de Pedra alçada, com a simples designação de Cavalleiro.

He tambem verdade que alguns Escriitores nossos nomeião como Chanceller mór e Escrivão da puridade neste reinado a Vasco Martins de Sousa: mas sendo indubitavel que elle tivera aquelle primeiro emprego, ainda não encontrei Chronista antigo, ou documento algum que lhe attribuisse o segundo.

Qual fosse ja a importancia e influencia do officio de Escrivão da puridade no reinado de D. Pedro I. e qual a parte que este tinha na expedição dos negocios, conhece-se claramente do que dizem os Chronistas e os documentos desse tempo: Fernão Lopes dá alguma ideia do modo por que ElRei regulava o seu despacho nos termos seguintes: » Na ordem de todos os desembargos » tinha ElRei esta maneira. Quantas petições lhe davão, » hião á mão de Gonçalo Vasques de Goes, Escrivão » da puridade, e elle as dava a hum Escrivão, qual lhe
Tom. XII. X » pra-

(1) *Mon. Lusit.* Part. 3.

» prazia o qual tinha cargo de as repartir, e dar cada
 » uma aos Desembargadores, a que pertencião. As peti-
 » ções que erão desembargos de commum curso, aquel-
 » les por que havião de passar, mandavão logo fazer
 » as Cartas a seus Escrivães. As petições que crão de
 » graça e mercê, que pertencião á sua fazenda, fazia-
 » as pòr um dos Vedores em cmenta a seu Escrivão; e
 » escrito ficava na mão do Desembargador, que depois
 » as desembargava com ElRei; e o Chanceller estava
 » presente quando podia (1). »

O que este Chronista refere em resumo acha-se mais extensamente explicado nos dous Regimentos sem data do Despacho Real no reinado de D. Pedro I. que publicou o Snr. João Pedro Ribeiro (2).

Conta mais Fernão Lopes que no castigo que ElRei dera ao Bispo do Porto « entráão no Paço para
 » lhe valer o Conde velho, e o Mestre de Christo;
 » mas não ousárão entrar na Camara, pela defesa que
 » ElRei tinha posto, senão fôra Gonçalo Vasques de
 » Goes, seu Escrivão da puridade, que disse que queria
 » entrar, por lhe mostrar Cartas que sobreviérão d'El-
 » Rei de Castella a grão pressa: e por tal azo e fingi-
 » mento houverão entrada na Camara. »

Tudo isto prova em que consistia, pelo menos em parte, o officio d'Escrivão da puridade, e a entrada franca que este tinha com ElRei; ainda que no mais fosse subordinado ao Chanceller.

Comtudo huma pratica, que então se começou a adoptar, foi a primeira origem de se diminuir insensivelmente a influencia dos Chancelleres, e de se aumentar a dos Escrivães da puridade, nos negocios que não erão puramente judiciaes; fallo dos Sellos de Camafeu, de que ja trata hum dos Regimentos acima citados. Este

(1) *Chron.* no 4.º Tom. dos *Inedit.*

(2) *Diss. Chron.* Tom. 1.º

te Sello servia para ElRei, quando estava ausente, fazer authenticar as graças que outorgava; as quaes depois de por elle assinadas, e assim selladas, e çarradas erão remettidas aos Ministros, a quem pertencião, que fazião lavrar as Cartas, e as enviavão para a Chancellaria. Adverte a proposito o Snr. João Pedro Ribeiro (1) que » a expressão de Sello de Camafeu ha synonyma de Sello da puridade, que segundo o rigor da palavra quer dizer Sello secreto, synonymos ambos da de sinete, e significando todas hum sello pequeno, que não estava a cargo do Chanceller, e com que se expedião por via de regra os negocios particulares. « Destes Sellos da puridade ainda adiante terei occasião de fallar.

Reinado de D. Fernando.

O primeiro Escrivão da puridade deste Reinado foi João Gonçalves Teixeira, e ja o era no anno de 1374, como consta do Diploma de 12 de Março do dito anno, pelo qual ElRei lhe coutou a Quinta de Pancas (2). Continuou depois a servir até á morte d'ElRei no anno de 1383, pois neste mesmo anno a 2 d'Abril foi testemunha do contracto de Casamento da Infanta D. Beatriz com ElRei D. João I. de Castella (3); e tambem no mesmo anno a 9 de Janeiro lhe fez ElRei huma doação (4). He neste ultimo documento que se dá áquelle Ministro o titulo de Chanceller do Sello secreto, assim como no antecedente se lhe dá o de Chanceller da puridade d'ElRei. N'uma Carta dada em Elvas a 15 de Julho do anno de 1382 lê-se *ElRei o mandou per Joham*
Tom. XII. X 2 Gon-

J. João
Gonçalves
Teixeira.

- (1) *Diss. Chron.* Tom. 1.º
 (2) *Mon. Lusit.* Part. 8.
 (3) *Hist. Gen.* Tom. 1.
 (4) *Mon. Lusit.* Part. 8.

Gonçalves de Teixeira, seu Vassallo, e Chanceller dos Sellos da sua puridade (1).

Estes testemunhos devem sem duvida prevalecer contra o silencio de Fernão Lopes, que fallando em varios lugares da sua Chronica de João Gonçalves Teixeira, nunca em nenhum delles achei que lhe chamasse Escrivão da puridade d'ElRei D. Fernando, posto que diz que elle fôra do seu Conselho, e seu Secretario; que logo no principio d'este reinado fôra mandado a Sevilla, para confirmar a paz tratada com ElRei D. Pedro de Castella; e que depois no anno de 1377 fôra mandado Embaixador a França na companhia de Lourenço Annes Fogaça: comtudo na Chronica d'ElRei D. João I. falla del-le como sendo Escrivão da puridade da Rainha D. Leonor, Regente por morte d'ElRei D. Fernando.

2. João
Fernandes.

O segundo Escrivão da puridade foi João Fernandes. Deste pelo contrario do antecedente não fallão os documentos, mas falla o Chronista Fernão Lopes. Refere este na Chronica d'ElRei D. João I. que « ElRei D. » Fernando, mandára ao seu Escrivão da puridade (e » dizem alguns que foi João Fernandes) que fizesse » huma Carta para o Infante (era o Mestre d'Aviz, que » depois foi Rei D. João I.) para que desse ordem co- » mo fosse morto o Conde d'Ourem; e com a mesma » Carta outra ordem ao Alcaide Mór de Coimbra para » que desse o Castello da Cidade ao dito Infante: que » o Escrivão fizera as Cartas, e trazendo-as a assinar » por ElRei, lhe dera as razões por que julgava que as » não havia de remetter; e que ElRei parecendo-lhe es- » tas justificadas, suspendera a ordem. »

José Soares da Silva (2) dá por certo que este Escrivão da puridade se chamava João Fernandes, quando o antigo Chronista o põe em duvida; mas esta mesma du-

du-

(1) *Memor. de Litterat.* da Academ. Tom. 1.º pag. 169.

(2) *Mem. d'ElRei D. João I.*

duvida prova que no reinado de D. Fernando houve mais que hum Escrivão da puridade; que hum delles era João Fernandes; e que passados annos ja Fernão Lopes se não lembrava; quando escrevia a historia d'ElRei D. João I. com qual dos Escrivães da puridade tinha soccedido aquelle caso.

Que João Fernandes fosse successor de João Gonçalves Teixeira não se pôde duvidar; por quanto a grande privança do Conde d'Ourem D. João Fernandes Andeiro com a Rainha D. Leonor data do anno de 1382, quando ja era Escrivão da puridade João Gonçalves Teixeira; e o factó que refere Fernão Lopes soccedeu quando forão levar a Infanta D. Beatriz a Elvas, para casar com o Rei de Castella, em Maio do anno de 1383. Assim pode-se sappôr que João Fernandes servia o cargo d'Escrivão da puridade, em quanto João Gonçalves Teixeira acompanhou a Rainha a Elvas.

Pode ser que em quanto durarão as Embaixadas a que este ultimo foi mandado, servisse o cargo d'Escrivão da puridade na Corte Portugueza Affonso Pires, posto que disso não tenha encontrado documento authenticó. Comtudo o Autor do *Epitome* refere que Affonso Pires fôra Escrivão da puridade neste reinado: em tempo mais proximo a nós affirmou o mesmo o Autor do *Catalogo dos Escrivães da puridade*, que se acha na Sala dos MS. da Bibliotheca publica de Lisboa; e o Padre Lima na *Geografia Historica*, o qual acrescenta que as suas casas, por culpas delle, forão dadas por ElRei D. João I. sendo só Mestre d'Aviz, a Vasco Esteves seu criado, estando em Lisboa a 14 de Março do anno de 1384. Ultimamente Damião António com claro descuido marca a este Escrivão da puridade este mesmo anno de 1384. Quem tiver occasião de examinar aquella doação poderá fazer juizo mais seguro sobre esta materia.

Em quanto ao que pertencia neste reinado ao officio d'Escrivão da puridade, sabe-se que então continuára o

uso do Sello de Camafeu, que no antecedente havia começado; e que este Sello estava em poder do Escrivão da puridade. A primeira cousa consta do requerimento dos Povos a ElRei nas Cortes de Leiria do anno de 1372, para que este expedisse as suas Cartas pela Chancellaria, selladas com o seu sello, como se praticava no reinado de seu Avô; tendo-se multiplicado os exemplos no seu reinado, e no de seu Pai de se falsarem os sinaes, e os Sellos de Camafeu (1): o que ElRei lhes outorgou; mas nem elle, nem o seu Successor o observarão, como adiante notarei. Consta a segunda cousa de que ao Escrivão da puridade se dava algumas vezes, como acima fica dito, o titulo de Chancellor da puridade d'ElRei, ou de Chancellor do Sello secreto.

Continuárão pois neste reinado os Escrivões da puridade a ganhar maior influencia, á custa da que d'autes tinham os Chancelleres, nos negocios não judiciaes; e não sei se por isso he que neste tempo começarão os Chancelleres Móres a assinar o seu nome, não no fundo do documento, como até ahi fazião, mas sobre a prisão do Sello; o que dali em diante continuou a observar-se (2).

Interregno por morte d'ElRei D. Fernando.

Em quanto durou a Regencia da Rainha Viuva D. Leonor, continuou João Gonçalves Teixeira a exercer o cargo d'Escrivão da puridade, como ja acima fica dito. Com effeito no mez de Dezembro de 1383 quando o Mestre d'Aviz voltou do Tojal a Lisboa para fallar á Rainha, com o pretexto de lhe pedir mais gente para a guerra, mas com o verdadeiro fim de matar o Conde de Ourem, « chamou a Rainha aquelle Escrivão da puridade-

(1) *Diss. Chron. T. 1.º e Prov. da Hist. Geneal.*

(2) *Diss. Chron. T. 3.º*

» dade para que desse lista ao Mestre de quaes e quantos Vassallos elle quizesse: no que João Gonçalves começou logo a entender com os seus Escrivães, vendo os Livros dos Vassallos (1). « Saindo a Rainha a 15 do mesmo mez de Lisboa para Alemquer, acompanháráo-na varios Fidalgos, e o Chanceller mór, e os Ministros do despacho. O mesmo succedeu na ida d'Alemquer para Santarem. Finalmente no principio de Janeiro de 1384 estando os Reis de Castella proximos a entrar nesta Villa, tratou-se em Concelho do modo por que deverião ser recebidos, e ahi deu voto João Gonçalves Teixeira, que foi tambem encarregado pela Rainha de os ir receber fóra da Villa (2).

Acabou este simulacro de regencia em 13 de Janeiro deste anno, pela desistencia que della fez a Rainha D. Leonor a favor dos Reis de Castella; os quaes conservárão os Officiaes de Justiça e Fazenda; e os outros Empregados que achárão nos principaes lugares: assim ficou Escrivão da puridade João Gonçalves, que serviu aquelles Reis, foi por elles remunerado, e os acompanhou depois para Castella.

Ja neste tempo havia sido o Mestre d'Aviz aclamado em Lisboa Regedor e Defensor do Reino; o qual deu principio ao seu governo creando novos Ministros e Officiaes: os nomes e empregos destes vem referidos nos diversos Chronistas. Fernão Lopes não diz que então se nomeasse Escrivão da puridade: mas outros Chronistas referem, que logo teve este emprego Affonso Martins, o mesmo que o obtivera depois da aclamação d'ElRei.

Rei-

(1) Fern. Lop. *Chron. d'ElRei D. João I. e Mon. Lusit.* T. 8.º

(2) Fern. Lop. *Chron. d'ElRei D. João I. e Mon. Lusit.* T. 8.º

Reinado de D. João I.

O primeiro Escrivão da puridade, logo depois da acclamação d'ElRei em 1385 foi sem duvida Affonso Martins, que havia sido Abbade de Pombeiro; o que affirma o Chronista Fernão Lopes (1). Ainda servia no anno de 1391, como se vê da Carta de rogo de 5 de Outubro deste anno, para a Camara do Porto fazer seu visinho a Affonso Martins, Escrivão da puridade, e Abbade de Paaçoo, que se cumpriu, dando este fiança aos encargos do Concelho (2).

O segundo foi Gonçalo Lourenço de Gomide, que havia primeiro sido Escrivão da Camara d'ElRei, e Notario em sua Corte (3), e depois Escrivão da puridade; e como tal ja escreveu e assinou a Escritura do contracto do Casamento de D. Leonor de Sousa com Fernão Martins Coutinho, estando presente ElRei e a Rainha, em 30 de Março de 1393 (4). Em diploma do anno de 1403 he tratado por *Escrivão de nossa puridade* (5). Por elle foi tambem feito o Instrumento no anno de 1408, declarando as cousas que forão concordadas, e outorgadas a ElRei nas Cortes d'Evora (6): e pouco antes (em 14 de Maio de 1404) havia passado em nome d'ElRei, e na qualidade de Escrivão da puridade, hum Alvará mandando dar a Certidão do Foral de Murça, extrahido da Torre do Tombo (7). Fernão Lopes tambem

(1) *Chron. de D. João I.* p. 2. cap. 1.

(2) Ribeir. *Additamentos á Synopse.*

(3) *Veja. Capitulos de Cortes, e Leis que se sobre alguns delles fezera* Impr. em 1539, fol. XX. vs.

(4) *Hist. Geneal.* l. 14.

(5) *Chron. dos Carmelitas.*

(6) *Diss. Chron.* T. 2.º e na minha Collecção de Documentos.

(7) *Diss. Chron.* T. 4.º

bem faz menção deste Gonçalo Lourenço, dando-lhe o titulo d'Escrivão da puridade.

Entre os que acompanhárão a ElRei na jornada de Ceuta, nó anno de 1415 hia o Escrivão da puridade Gonçalo Lourenço de Gomide; e alli foi feito Cavalleiro por ElRei, chegando á porta da Cidade (1).

Finalmente deste Gonçalo Lourenço como ja fallecido, falla ElRei D. João I. com muito louvor no seu Testamento feito em 4 d'Outubro de 1426; dizendo que fôra *nosso Criado, e Escrivão de nossa puridade, e do nosso Concelho, e do Infante* (2).

O seu nome e emprego encontra-se no Livro dos moradores da Casa d'ElRei D. João I. (3); e Mattheus de Pisano, *de bello Septensi* (4), nomeando-o varias vezes, o designa n'humas dellas com o titulo de *somnuscam, consiliariumque suum* (d'ElRei).

O terceiro Escrivão da puridade foi João Gonçalves de Gomide, filho do antecedente, que como tal he tratado em Carta de confirmação de doação de Villa Verde de 30 de Setembro de 1434 (5); na Carta de confirmação do morgado de Villa Verde dos Francos em 14 de Novembro de 1435 (6), onde se diz que fôra filho de Gonçalo Lourenço; e na Carta de confirmação de Composição entre o Tutor de seus filhos e outros sobre partilhas, em data de 10 de Julho de 1437 (7), em que ja era fallecido.

3: João
Gonçalves
de Gomi-
de.

O Padre Lima na *Geogr. Hist.* diz que se pode duvidar se este he o mesmo João Gonçalves Teixeira,
Tom. XII. Y Es-

(1) Fern. Lopes, *Chron. Azurara, Chron. Part. 3.*

(2) *Prov. da Hist. Geneal.*

(3) Soares da Silva, *Memorias.*

(4) *Ineditos da Acad. Tom. 1.º*

(5) R. Arch.

(6) R. Arch.

(7) R. Arch.

Escrivão da puridade d'ElRei D. Fernando; com o que mostra ignorar que este acompanhou para Castella os Reis intrusos, como ja acima disse; e que em razão disso lhe havião sido confiscados os seus bens. Assim pode-se ter por certo que este Escrivão da puridade d'ElRei D. João I. fôra João Gonçalves de Gomide, de que dão noticia D. Antonio Caetano de Sousa (1), José Soares da Silva (2), e Manoel Moreira de Sousa (3): e sem duvida foi este o primeiro que em tal Officio soccedeu a seu pai, da qual soccessão houve nos reinados seguintes muitos exemplos.

Alem destes Escrivães da puridade achão-se mencionados outros, que são para mim muito incertos. O primeiro he Gonçalo Leitão, de cuja existencia não tenho outro argumento que não seja a menção que delle faz o Padre Lima na *Geographia Historica*, citando humã Carta d'ElRei D. Duarte feita em Santarem a 6 de Março de 1437, confirmada no reinado de D. Affonso V. em 1439: delle se lembrou tambem Damião Antonio. Porém não encontrando no Real Archivo o documento a que Lima se refere, e tendo por certo que João Gonçalves fôra Escrivão da puridade até á morte d'ElRei, estou persuadido de que o chamado Gonçalo Leitão he o mesmo Gonçalo Lourenço, de que ja fallei; e de que ou o Padre Lima encontrou a abreviatura L.º que leu Leitão, em lugar de Lourenço; ou Gonçalo Lourenço tomava algumas vezes o appellido de Leitão, que lhe pertencia por sua mãe chamada Ignéz Leitão.

O segundo he Vasco Martins de Sousa, de quem se lembra D. Antonio Caetano de Sousa (4) dizendo que fôra Escrivão da puridade d'ElRei D. João I. que delle

fi-

(1) *Histor. Geneal.* Tom. 1.º

(2) *Mem. de D. João I.*

(3) *Theatro Gen. da Casa de Sousa.*

(4) *Hist. Gen.* L. 14.º

fizera grande estimação. O mesmo diz o Autor do Catalogo ja citado, que está na Sala dos MS. da Bibliotheca Publica de Lisboa, que talvez he o mesmo Padre Sousa. O Padre Lima diz outro tanto *conforme algumas Memorias*; e Damião Antonio refere-o no seu Catalogo logo depois de Gonçalo Leitão. Nenhum delles aponta documento que prove o que affirma.

O terceiro he Rui Galvão. O Chronista José Soares da Silva diz que elle fôra irmão de D. João Galvão, Bispo de Coimbra, e que soccedera no cargo d'Escrivão da puridade a João Gonçalves de Gomide. Outro tanto affirma Manoel Moreira de Sousa (1). Mas a verdade he que Rui Galvão foi pai, e não irmão do Bispo D. João Galvão, e de Duarte Galvão; e que se assinava com a qualificação não de Escrivão da puridade, mas de Secretario d'ElRei.

Finalmente o Conde da Ericeira escreve com manifesta equivocação (2) que João Fernandes da Silveira fôra Escrivão da puridade d'ElRei D. João I. quando só o foi d'ElRei D. Affonso V.

Em quanto ao que pertencia neste reinado ao officio d'Escrivão da puridade, não ha pouco que dizer. Entre os MS. da minha Livraria existe hum não authenticco, e sem data, de que ha outra copia de letra muito antiga entre os MS. da Livraria da Casa de Castello melhor; e contem huma Carta, que Alvaro Gonçalves escreveu a ElRei D. Affonso V. em reposta a outra em que ElRei lhe fazia saber, que dos Officiaes principaes da Corte, como erão o Escrivão da puridade, e os Vedores da Fazenda, e o Vedor da Casa, era muitas vezes requerido, queixando-se de que ElRei lhes mudava os encargos de officios d'uns para outros: e por isso mandava a elle Al-

(1) *Theatro Geneal.*

(2) *Port. restaur.*

varo Gonçalves que lhe escrevesse o modo, por que cada hum tinha seu officio no tempo de seu Avô e Pai, o que elle tinha razão de saber. Alvaro Gonçalves queixando-se de velhice, e por isso de falta de memoria, havendo muitos annos que estas cousas por si não vira nem praticára, reduziu a escrito pelas seguintes palavras aquillo de que se recordava. « O Escrivão da puridade » Gonçalo Lourenço, recebia todo o dinheiro das Escrituras, e dava mantença aos seus Officiaes, ou ajuda, » segundo lhe parecia: Quando ElRei hia ao Concelho, Gonçalo Lourenço hia e estava com elle, mas » não dava voz, senão depois que foi do Concelho: E » quando se mandavão fazer algumas Cartas do serviço de Deus e d'ElRei, a elle erão commettidas de as » mandar fazer: Quando ElRei hia á Relação, tambem » hia e estava com elle: Tambem estava na Fazenda ao assentamento della, e a todos os desembargos, e ao » pôr das moradias, e aos desembargos dos Casamentos: e trazia huma arca, em que guardava as Cartas, » e Tratos das treguas e pazes, e outras Escrituras que erão para guardar: Todas as Cartas e petições que » davão a ElRei, elle as dava a Gonçalo Lourenço; que logo as abria; e se algumas erão de trigança e para » logo ElRei saber, lhas mostrava logo, e as outras enviava a cada Desembargador, segundo pertencião: » e as que pertencião a ElRei para responder a ellas, desembargava-as com elle. E tanto o achava ElRei » sollicito e discreto, que de todas as cousas de que ElRei tinha cuidado e afeição, assim como da Obra » do Mosteiro da Batalha, e dos Paços de Cintra, e das outras Obras que em seus Reinos se fazião, commettia-as a elle; e bem assim arrendava as Casas de ElRei. Por sua ordem se fazião tambem outras despesas extraordinarias; e assistia muitas vezes em lugar d'ElRei com os Vedores da Fazenda, quando estavam em suas Contas, e depois lhe hia referir o que » acha-

„ achava, por escrito. Tambem mandava lavar os pri-
 „ vilegios dos Besteiros de Cavallo, e dava-os a assinar
 „ a ElRei. „

Até aqui o citado MS. pelo que pertence ao nos-
 so assumpto, do qual se conclue, que até o tempo de
 ElRei D. Affonso V. não havia Regimento algum do
 officio d'Escrivão da puridade: que os encargos deste e
 de outros officios da Corte muitas vezes se trocavão e
 confundião: que ja no tempo d'ElRei D. João I. era o
 Escrivão da puridade hum dos Officiaes principaes da
 Corte: que tinha Officiaes seus de quem se servia; e que
 gozava das grandes preeminencias e prerogativas ordina-
 rias e extraordinarias, que acima ficão referidas.

Assim soccedeu facilmente que a maior parte dos
 negocios importantes corressem pela repartição do Escri-
 vão da puridade, que os sellava e expedia; e que na
 nomeação d'elle obrava ElRei com a maior liberdade;
 de tal modo que requerendo-lhe nas Cortes de Coimbra
 de 1385 os Procuradores de Lisboa que encomendas-
 se os seus Sellos Reaes, assim os publicos, como o da
 puridade a pessoa natural de Lisboa, respondeu ElRei
 que os Sellos publicos não os daria a pessoa que não
 fosse d'ahi natural, mas o da puridade, daria a qual-
 quer outra que guardasse seu serviço (1).

Do uso do Sello da puridade achão-se neste reina-
 do frequentes exemplòs, sendo nelles usual a clausula:
*E por quanto não era aquí o nosso Sello grande, mandámos
 sellar esta Carta com o nosso Sello da puridade;* e outras
 vezes com o *nosso Sello de Camafeu* (2).

Por este tempo se começou a encontrar Escrivães
 da

(1) Fern. Lop. Chron. e Mon. Lusit. Part. 8.^a

(2) Vej. os Documentos dos annos de 1392, no *Additamento á
 Synopse*; de 1422 nas *Dissert. Chron.* Tom. 1.^o; e de 1424 nas *Provas
 da Hist. Geneal.*

da puridade das Rainhas e Infantes; assim o Chronista Fernão Lopes foi Escrivão da puridade do Infante D. Fernando, filho d'ElRei D. João I. (1); e João Vás Escrivão da puridade da Rainha D. Leonor, mulher d'ElRei D. Duarte (2).

Reinado de D. Duarte.

O primeiro Escrivão da puridade logo no principio do reinado de D. Duarte foi o Bispo de Viseo.

1. O Bispo de Viseo.

D. Antonio Cactano de Sousa produziu hum Alvará datado em 30 d'Agosto de 1436, que copiou do original que existia no Archivo da Casa de Bragança (3), do qual Alvará consta, que nos apontamentos particulares que a Villa de Barcellos levára a ElRei por seus Procuradores ás Cortes que então fizera na Cidade d'Evora, lhe enviárão dizer que o Povo da dita Villa recebia mui grande oppressão com a coutada, que elle tinha concedido no rio Dave ao Bispo de Viseo, do seu Conselho, e seu Escrivão da puridade; pedindo-lhe por mercê que descoutasse o dito rio como d'antes era, e mandasse que a Carta da Coutada se não cumprisse: o que ElRei assim mandou.

Quem fosse este Bispo de Viseo he o que resta averiguar. O Padre Sousa (4) entendeu que era D. Luis do Amaral; e com razão, porque o seu Pontificado comprehende quasi todo o reinado de D. Duarte. Ha porém aqui huma duvida que custa a resolver, e consiste em que difficilmente podia o Bispo D. Luis do Amaral ser Escrivão da puridade nos principios deste reinado, quan-

(1) Azurara, *Chron.* (2) Carta d'administração da Capella de Santa Catharina. termo d'Alemquer, de 5 de Fevereiro de 1455, no Real Archivo.

(3) *Provas da Hist. Gen.* T. 3.º

(4) *Hist. Geneal.* Livr. 6.º

quando elle havia sido mandado por ElRei D. João I. no anno de 1433, ultimo do seu governo, por Embaixador ao Concilio de Basilea; e nos fins de Julho de 1435 se uniu em Boionha aos outros Embaixadores, que ElRei D. Duarte mandára ao Concilio que fôra convocado para Ferrara (1): o que sendo assim he necessario suppor ou que o Bispo ja era Escrivão da puridade d'ElRei D. João I. e que conservou este titulo no principio do reinado de seu filho; ou que no tempo que medeou entre os annos de 1433, e 1436 viera a Portugal, onde lhe fôra conferido aquelle emprego. O certo he que depois deste ultimo anno não voltou o Bispo á patria, pois por seguir ao Antipapa Felix foi deposto do Bispado de Viseo pelo Pontifice Eugenio IV. e nomeado em seu lugar, ainda em vida d'ElRei D. Duarte, D. Luis Coutinho, a quem depois ElRei D. Affonso V. trasladou para Coimbra.

Contando com a veracidade do documento que fica allegado, a pezar de que tendo-se actualmente feito muitas diligencias, não se pôde descobriir no Archivó da Casa de Bragança, não occorre outro algum meio de conciliar a difficuldade que acima expuz: e he notavel que de tantos Escriitores que consultei sobre o Pontificado e Embaixada deste Bispo de Viseo, nenhum ha que diga que elle fôra Escrivão da puridade, ou que não fosse mandado ao Concilio por ElRei D. João I. no fim do seu reinado (2).

O segundo Escrivão da puridade foi Nuno Martins da Silveira, que ja tinha aquelle emprego no anno de 1434, segundo do reinado d'ElRei D. Duarte, no qual estando em Almeirim, lhe fez certa mercê a 30 de Dezembro-

2. Nuno
Martins da
Silveira.

(1) Sousa, *Hist. Gen. L.* 10.º

(2) Rui de Pina, *Chr. de D. Duarte*. O Padre João Col, no *Catalogo dos Bispos de Viseo*. Pereira, *Portuguezes nos Concilios geraes*. Severim de Faria, *Noticias de Portugal*.

zembro (1). Tambem servia no anno de 1436 como consta d'uma Carta datada em 8 de Maio deste anno, confirmada por ElRei D. Affonso V. em 30 d'Abril de 1464, que existe no Real Archivo; pela qual considerando a muita creação que havia feito em Nuno Martins da Silveira, Escrivão da sua puridade, lhe faz doação da Villa de Terena; e como tambem consta de outra Carta datada em 13 de Junho do mesmo anno, que tambem existe no Real Archivo, em que he nomeado Vedor das Obras Reaes entre Tejo e Guadiana, e Reino do Algarve. O Conde da Ericeira (2) e Damião Antonio não fazem menção d'outro Escrivão da puridade em todo o tempo que governou ElRei D. Duarte; nem este he omittido por algum dos outros Escriitores, que talvez a seu bel prazer augmentão este Catalogo.

O Autor do *Epitome* diz que ElRei D. Duarte, logo nos primeiros annos do seu reinado, tivera por Escrivão da puridade ao honrado Lopo Affonso de Santarem, ao qual se seguira com perpetuidade no cargo Nuno Martins da Silveira, tronco da illustre Casa de Sortelha. O Autor do Catalogo dos Escrivões da puridade, na Sala dos MS. da Bibliotheca publica de Lisboa, cita para prova de que Lopo Affonso tivera o dito officio no presente reinado, o Livr. 1.º *Estrem. f.* 34 no Real Arch. onde porêm se não acha o que elle pretende. Entretanto o que eu tenho por certo he que Lopo Affonso ja figurava no reinado de D. João I. escrevendo não só hum Diploma em 1424, que foi sellado com o sello da puridade (3), mas tambem dous annos depois o proprio Testamento d'ElRei (4); que no reinado de D. Duarte era Escrivão da Camara d'ElRei, como se de-
cla-

(1) *Lim. Geograf. Hist.*

(2) *Port. restaur.*

(3) *Prov. da Hist. Genal.*

(4) *Ib.*

clara em Carta passada em 12 d'Abril de 1436, que se acha na Collecção Academica das Cortes; que o Accordo das Cortes de Lisboa de 1439 sobre a Regencia do Reino fôra testemunhado por quatro Notarios, a saber, Lopo Affonso, Rui Galvão, Martim Gil, e Gonçalo Botelho, Officiaes da Camara e Fazenda d'ElRei; segundo refere Rui de Pina na *Chronica de D. Affonso V.* e que o mesmo Chronista fallando das contestações que houve sobre o Accordo precedentemente feito nas Cortes de Torres Novas, refere a mensagem que os Povos mandarão ao Infante D. Pedro por *Lopo Antonio* (aliás Affonso) *que depois foi Escrivão da puridade*; o que prova que até então o não tinha sido.

Que os Escrivães da puridade usassem do mesmo Regimento tradicional, de que seus antecessores haviam usado no reinado passado, e que como elles se servissem do Sello da puridade, são cousas de que se não pôde duvidar.

Reinado de D. Affonso V.

Morto ElRei D. Duarte em 9 de Setembro de 1438, ficou a Rainha D. Leonor sua mulher por tutor e curador de seus filhos, e Regedor do Reino, na fórma do Testamento d'ElRei; e se conservou na Regencia, até que as Cortes celebradas em Torres Novas nos mezes d'Outubro e Novembro do mesmo anno estabelecerão outra fórma de Regimento.

Neste curto espaço de tempo continuou Nuno Martins da Silveira a exercitar o emprego d'Escrivão da puridade: pois a Concordia que se fez naquellas Cortes sobre a quem devia ficar pertencendo a Regencia do Reino, diz o Chronista Rui de Pina que fôra denunciada em publico ajuntamento por Nuno Martins da Silveira, Escrivão da puridade: e acrescenta que o Secretario do Concelho de Regencia então creado, fôra Gonçalo da

I. Nuno
Martins da
Silveira.

Silveira, que não tinha voto, o qual era filho de Nuno Martins da Silveira, Escrivão da puridade, e hum dos membros do Concelho (1).

Partido o governo do Reino entre a Rainha, e o Infante D. Pedro, ainda Nuno Martins continuou a ser Escrivão da puridade, e juntamente Aio d'ElRei; e foi tão accito á Rainha sua Mãi, que esta lhe passou huma Carta, pela qual lhe fazia mercê dos varejos a que os Mercadores de Lisboa erão obrigados de sete annos; o que causou o maior descontentamento a todos, e apressou o fim da Regencia da Rainha (2).

Mas desde que esta foi excluida do governo, ficando o Infante D. Pedro Regente do Reino, em Dezembro de 1439, foi logo destituído Nuno Martins da Silveira, não só de Aio d'ElRei, mas d'Escrivão da puridade, como era de esperar: o lugar de Aio foi dado pelo Regente a Alvaro Gonçalves d'Attaide; mas o d'Escrivão da puridade ficou por algum tempo vago; pois que quando a Rainha se retirou do Crato para Castella na noite de 29 de Dezembro de 1441, diz o Chronista Rui de Pina, que ficára a sua gente no Castello do Crato com Gonçalo da Silveira, e Vasco da Silveira, filhos de Nuno Martins da Silveira; ao primeiro dos quaes o Infante mandára requerer que entregasse o Castello, e se tornasse para ElRei, que lhe faria muita mercê, e serviria seu officio d'Escrivão da puridade, como o fôra seu pai: mas Gonçalo da Silveira regeitando o offercimento do Infante, só largou o Castello por ordem da Rainha, retirando-se com seu irmão para Castella, onde ambos acabárão a vida.

2. Lopo
Affonso.

Passado tempo nomeou o Infante Escrivão da puridade d'ElRei a Lopo Affonso; o qual subscrevendo em

(1) *Chron. de D. Affonso V.*

(2) Rui de Pina *Chron. cit.*

19 de Fevereiro de 1442 certos Capitulos de Cortes na qualidade de Secretario d'ElRei (1), ja assina como Escrivão da puridade hum Documento de 5 de Março de 1444, que existe na minha Collecção de MS. e assim he tratado em huma Carta de Juiz dos Judeos e Mouros e das Sizas de Veiros, passada ao seu Escudeiro Diniz Annes, em 24 de Março de 1445 (2). Comtudo só teve Carta no 1.º de Maio deste ultimo anno, e creio que foi o primeiro que obteve Carta deste Officio, a qual vai transcripta no N.º 1. do Appendix.

Continuou ainda Lopo Affonso a servi-lo em todo o resto do tempo da Regencia do Infante D. Pedro; pois que o Padre Sousa nas *Provas da Historia Genealogica*, produz hum Documento do anno de 1446, no qual se lê *Lopafonso, nosso Escrivão da puridade, e Notario geral em nossa Corte, e em todos nossos Regnos e Senborio, que fez escrever este contracto, e aqui subescreveu.*

Desde que ElRei D. Affonso V. tomou o regimento do Reino em Maio de 1447, não tardou muito que não chamasse para Escrivão da puridade a Nuno Martins da Silveira, que ja o havia sido no reinado de seu Pai, e na Regencia de sua Mãi. O primeiro documento que disso tenho encontrado he hum Alvará Regio de 18 d'Abril de 1450, do qual consta que Nuno Martins da Silveira, do Conselho d'ElRei, e seu Escrivão da puridade, dava 500 corôas d'ouro a sua filha D. Isabel da Silveira, donzella da Casa da Rainha sua Madre, para casar com João de Mello (3). Fr. Manoel dos Santos (4) produz huma Carta d'ElRei D. Affonso V. a favor do Mosteiro d'Alcobaça, dada na Cidade de

3. Nuno
Martins da
Silveira.

Z 2

Lis-

-
- (1) Collecção Acad. de Cortes.
 (2) R. Archivo.
 (3) Vej. o Padre Lima *Geogr. Hist.*
 (4) *Alcobaça illustrada.*

Lisboa aos 22 dias d'Outubro, onde se lê: *ElRei o mandou por Nuno Martins da Silveira, Rico homem, do seu Conselho, e seu Escrivão da puridade, e Coudel Mór de seus Reinos. Fernão Lourenço a fez anno de 1450.* O Padre Sousa (1) diz que na Torre do Tombo vira huma Carta, de que ja havia feito menção n'outro lugar (2) na qual D. Affonso V. refere que havia feito Rico homem a Nuno Martins da Silveira, seu Escrivão da puridade, e Coudel Mór destes Reinos, datada do 1.º de Junho de 1451.

4. Diogo
da Silveira.

O segundo Escrivão da puridade foi Diogo da Silveira. Teve Carta deste Officio em 4 d'Abril de 1453 (3), e nella se declara que era filho de Nuno Martins da Silveira, Rico homem, do Conselho d'ElRei, Coudel Mór de seus Reinos, e Escrivão da sua puridade; o qual lhe pedira que deste Officio fizesse mercê ao dito seu filho.

Este Diogo da Silveira ja figura como Escrivão da puridade no Auto de juramento do Principe D. João, depois Rei segundo do nome, feito em 25 de Junho de 1455 (4); e referenda a Carta Patente de 30 d'Agosto de 1458, e a Lei de 9 de Janeiro do mesmo anno, que ambas existem por copia na minha Collecção de MS. sendo estes os primeiros exemplos que encontro de serem assinados os Diplomas Regios logo depois da assinatura Real pelo Ministro por quem passarão, a que hoje se chama referendar.

O Padre Lima (5) diz que ElRei D. Affonso V. confirmára a Diogo da Silveira a doação da Villa de Térena, que lhe fizera seu Pai em 25 de Junho de 1454; e que delle ha tambem memorias nas Chancellarias dos
an-

-
- (1) *Memor. dos Grandes de Port.*
 (2) *Hist. Geneal.* Livr. 4.º Cap. 1.º
 (3) Existe no R. Archivo.
 (4) *Provas da Hist. Gen.*
 (5) *Geogr. Histor.*

annos de 1460, e 1462. Damião de Goes (1) diz que a 20 de Maio de 1455 dera ElRei o lugar de Goes a Diogo da Silveira, Escrivão da puridade.

Conservou este Ministro o mesmo emprego até o principio do anno de 1464, em que morreu na peleja da Serra de Benacofú, juntamente com o esforçado Conde D. Duarte de Menezes (2).

Nos impedimentos de Diogo da Silveira, servia este officio seu irmão Fernão da Silveira; o que se prova d'um documento de 10 de Fevereiro de 1459 (3) que assim termina: *ElRei o mandou per Fernam da Silveira, seu Coudel Mór destes Regnos, que ora per seu especial mandado tem carregado d'Escrivão da puridade.* A mesma clausula se acha em documentos de 27 Junho, e de 4 e 10 de Julho do mesmo anno, na minha Collecção de MS.

O terceiro Escrivão da puridade foi Gonçalo Vás de Castello Branco, Senhor de Villa nova de Portimão, Monteiro Mór, Vedor da Fazenda, e Regedor da Casa da Supplicação. Este he o mesmo que rompeu primeiro a batalha de Castro queimado, que ElRei D. Affonso V. desbaratou; e não se pôde duvidar de que fosse Escrivão da puridade do mesmo Rei, porque assim o affirma Damião de Goes (4) fallando de seu filho D. Mártinho de Castello Branco, Conde de Villa nova de Portimão; e consta expressamente da Carta d'Escrivão da puridade passada a Nuno Martins da Silveira em 5 de Abril de 1464, em que se declara que na posse deste officio se conservaria Gonçalo Vás até que o dito Nuno Martins completassê vinte annos (5).

Sousa na *Historia Genealogica* prova que Gonçalo Vás de Castello Branco tivera o emprego de Escrivão da

5. Gonçalo Vás de Castello Branco.

(1) *Chron. do Príncipe D. João.*

(2) Rui de Pina, *Chron. de D. Affonso V.*

(3) Ribeiro, *Memoria para a Historia das Confirmações Regias*, Docum. 8.º

(4) *Chron. d'ElRei D. Manoel. Part. 4 cap. 70.*

(5) R. Arch.

da puridade, com hum Alvará passado em Evorã, a 23 de Julho de 1464; donde se deve concluir que elle fôra immediato soccessor de Diogo da Silveira morto no mesmo anno; e que occupára pouco tempo aquelle lugar, porque ja vemos este servido no fim do anno seguinte pelo Bispo D. João Galvão. O Livro das moradias refere-o entre os Cavalleiros do Conselho nos annos de 1462, 1474, 1477, e 1479 (1). Do Epitafio da Sepultura de D. Affonso Valente, que estava na Igreja de S. Jorge de Lisboa feito no anno de 1561 (2) consta que este D. Gonçalo de Castello Branco, Senhor da Villa nova de Portimão, fôra Escrivão da puridade e Testamenteiro d'ElRei D. Affonso V. Este Epitafio foi mandado pôr por D. Martinho de Castello Branco, bisneto do dito D. Gonçalo.

6. D. João Galvão.

O quarto Escrivão da puridade foi D. João Galvão, filho do Secretario Rui Galvão, então Bispo de Coimbra, e depois Conde d'Arganil, e Arcebispo de Braga. De que este tivera aquelle emprego dá irrefragavel testemunho seu irmão Duarte Galvão (3); e que elle o exercitára posteriormente a Diogo da Silveira, e a Gonçalo Vás, prova-se d'huma Carta de mercê feita a Nuno Gonçalves em 11 de Dezembro de 1465 (4) do Diploma de 15 de Janeiro de 1466 (5) por elle expedido na qualidade d'Escrivão da puridade; e de mais tres Diplomas, que se achão na minha Collecção de MS. dous de 4 de Março, e hum de 15 de Setembro, todos do anno de 1473, que acabão deste modo: *ElRei o mandou por D. João Galvão, Bispo de Coimbra, Conde de Ar-*

(1) *Prov. da Hist. Gen.*

(2) *Mon. Lusit. Part. B. Alvaro Ferreira de Vera, Notas ao Notituario do Conde D. Pedro.*

(3) *Chr. de D. Affonso Henriques.*

(4) *Sousa, Hist. Gen.*

(5) *Ribeiro, Dissert. Chron. T. 3.*

Arganil, do seu Conselho, Escrivão da sua puridade, e Vedor Mor de suas obras. João Garcez a fez. Anno de nascimento de Nosso Senhor Jezu Christo de 1473. Passe. . . O Bispo Conde.

Não consta porém o tempo em que D. João Galvão largára este emprego: he provavel que ja o não exercitasse no anno de 1475, em que acompanhou a El-Rei para Castella; o qual logo da Cidade de Prazença o fez tornar com a sua gente por Fronteiro da Comarca da Beira (1).

O quinto Escrivão da puridade foi Nuno Martins da Silveira, de que teve Carta em 5 d'Abril de 1464, como acima disse. Consta d'huma Carta d'El-Rei D. Affonso V. passada a elle com a data errada de 11 de Janeiro de 1488, devendo ser 1478, que desejando El-Rei que em poder de Nuno Martins da Silveira, Fidalgo da sua Casa, Escrivão da sua puridade, e Vedor Mór das suas obras, a que ora entregava a posse dos ditos Officios, segundo lhe delles tinha feito mercê por sua Carta, por fallecimento de Diogo da Silveira seu Pai, seja ainda muito melhor conservado, e tenha tão inteiramente o dito Officio d'Escrivão da puridade, como o tiverão antes d'elle o Bispo Conde, e Gonçalo Vás de Castello Branco, do seu Conselho, e Vedor de sua Fazenda: Ha por bem etc. A disposição desta Carta fica reservada para outro lugar: mas o que fica transcripto assás mostra que não me tenho enganado na serie chronologica dos Escrivães da puridade neste reinado.

O sexto Escrivão da puridade foi D. João Fernandes da Silveira, creado primeiro Barão d'Alvito, de que se lhe passou Carta em 30 de Março de 1482, na qual se declara que era Escrivão da puridade (2). Foi filho de

7. Nuno
Martins da
Silveira.

6. D. João
Fernandes
da Silveira.

(1) D. Nicoláo de Santa Maria, *Chron.* Rui de Pina, *Chron.*
(2) R. Arch.

de Fernando Affonso da Silveira, fidalgo muito estimado d'ElRei D. João 1.º O dito D. João Fernandes foi Regedor das Justiças, Chanceller Mór, Vedor da Fazenda, e Escrivão da puridade de D. Affonso V. (1) e servia este ultimo emprego em Maio de 1479., como consta da ratificação do Tratado de paz, que se fez nesse anno entre ElRei de Portugal, e o de Castella (2).

9. Anrique
Homem.

O setimo Escrivão da puridade foi Anrique Homem. Na copia das mercês que fez ElRei D. Affonso V. e publicou o Padre Sousa (3), lê-se: *Deu e fez Escrivão da puridade a Anrique Homem, e Vedor Mor das Obras*: e esta he a unica memoria, que alli se acha dos Escrivães da puridade neste reinado. Não me consta porrêm quem fosse este Anrique Homem, que não acho apontado no Livro das moradias da Casa d'ElRei D. Affonso V. tambem publicado pelo mesmo Sousa, nem me consta o tempo em que teve o officio d'Escrivão da puridade, e se com effeito o serviu. Mais augmenta ainda a minha confusão o Autor do *Epitome*, quando diz que Diogo da Silveira tivera por successor no cargo d'Escrivão da puridade a Vasco Fernandes Homem, filho segundo que fazem d'Henrique Homem: pois nem aponta documento com que prouve a existencia deste novo Escrivão da puridade, em que mais ninguem falla; nem tambem tenho encontrado aquelle Vasco Fernandes Homem no Livro das moradias da Casa de D. Affonso V. de que acima fallei.

Não tive pouco trabalho em arranjar esta serie chronologica, que se acha muito erradamente tratada pelos

(1) Sousa, *Memor. dos Grandes: e Hist. Gen.* L.º 14.

(2) Sousa, *Hist. Gen.*

(3) *Prov. da Hist. Gen.*

los poucos Escritores que fallão deste assumpto (1). Destes Damião Antonio, o Padre Sousa, o Padre Lima, e o Autor do Catalogo dos Escrivães da puridade na Sala dos MS. da Bibliotheca publica de Lisboa, affirmão que tivera este Officio Rui Galvão, que o ultimo delles diz que fôra sogro de Rui Mendes de Vasconcellos: porêm não me atrevo a introduzi-lo neste Catalogo, porque encontrando a cada passo nos documentos daquelle tempo a sua assinatura com a qualificação de Secretario, ainda não achei algum em que elle fosse designado com o titulo d'Escrivão da puridade.

Tendo tratado até aqui das pessoas que tiverão este emprego, resta vêr o modo por que ellas o exercitavão. Pelo que fica dito he certo que até ao reinado de D. Duarte não havia Regimento algum deste Officio; e que o uso e costume he que regia em lugar de Lei. Quasi no fim da Regencia do Infante D. Pedro, isto he em 28 de Julho de 1446, se acabou a compilação da Ordenação Affonsina, mandada fazer por ElRei D. João I. continuada por ElRei D. Duarte, e acabada no reinado de seu Filho. Achando-se no Livro 1.º desta Ordenação os Regimentos dos Officiaes do Reino, e da Casa, não se encontra o dos Escrivães da puridade; os quaes nesta qualidade nem gozavão dos privilegios que por huma lei d'ElRei D. João I. no Livro 2.º Tit. 64 havião sido conservados aos do Conselho, do Desembargo, e Chancelleres; nem tambem do outro privilegio de que estes gozavão pelas Ordenações antigas de trazerem seus contendores á Corte, que a Ordenação do Livro 3.º Tit. 4.º lhes havia conservado e confirmado.

He verdade que a Ordenação Affonsina no Livr. 1.º Tit. 2.º que se inscreve *Do Chanceller Mór*, diz que o

Tom. XII

Aa

Chan-

(1) Vej. Damião Antonio, e o Autor do *Epitome*, e o Padre Lima.

Chancellor he o segundo Officio de nossa Casa d'aquelles que tem officio de puridade: mas o primeiro Officio nem he o de Regedor da Justiça, de que trata o Tit. 1.º porque este não he designado como o primeiro Officio da Casa, mas sim como o maior e mais principal Officio da Justiça em a nossa Corte; nem o d'Escrivão da puridade, como parece ter entendido o Autor da Nobiliarchia Portugueza. O caso he que aquelle lugar da Ordenação tendo por fonte proxima a lei das Partidas (Lei 4. Tit. 9. Part. 2.) referia-se á Lei antecedente que tratava do Capellão d'ElRei, como sendo o primeiro Officio da puridade; e os Compiladores omittindo esta Lei, conservárão muito impropriamente na seguinte a relação a ella.

Assim o primeiro Regimento que encontro dos Escrivães da puridade, posto que sem data e não autentico, he o que foi dado por ElRei D. Affonso V. a Nuno Martins da Silveira, logo no principio do seu governo. Acha-se huma copia moderna deste Regimento entre os meus MS. e outra conforme, em lettra coeva, entre os MS. da Livraria da Casa de Castello Melhor. Consta deste documento que « Nuno Martins, sobre » feito do dito seu Officio, por andar departido e es- » palhado por muitas partes, lhe pedira lhe mandasse » dar Regimento, pelo qual lhe declarasse a maneira » com que havia de servir e usar d'elle; e tambem os » Secretarios e Escrivães da Camara como lhe obedece- » rião e cumpririão seus mandados nas cousas que ao » dito Officio pertencem, segundo se costumou, e fa- » zia, e tratou no tempo d'ElRei seu Senhor e Pai: » pelo que se lhe mandou dar o dito Regimento, que se » reduz aos artigos seguintes: 1.º O Escrivão tem o » Sello maior, e com elle sella todas as Cartas, que se » devem por elle sellar, e algumas outras que em es- » pecial se mandarem; e os Secretarios devem mandar » estas Cartas pelos Escrivães que lhe são apropriados; » sem

» sem as darem ás partes , a fim de serem selladas. 2.º
» Todas as Cartas de Embaixadores Estrangeiros que forem
» dadas a ElRei , Elle as não dará a outra pessoa que
» não seja o Escrivão da puridade. 3.º Todas as Cartas
» e Petições que forem dadas a ElRei , irão ao Escri-
» vão da puridade , para tomar aquellas que lhe pertencem , e desembarga-las com ElRei ; e para enviar as
» outras aos Desembargadores a que pertencerem , segundo o mesmo Nuno Martins o costumava fazer em
» tempo d'ElRei seu Pai. 4.º Os Escrivães da Camara
» que ElRei tomar serão apresentados pelo dito Nuno
» Martins ; e daquelles os que houverem de ter moradias
» devem ser quatro , como forão antigamente. Alem
» destes os dous que são ordenados a Nuno Martins , e
» para que elle ha mantimento , devem ser-lhe obedientes ; e qualquer Carta que trouxerem para a Real assinatura , estando Nuno Martins presente , seja elle o que
» a entregue. 5.º Os dinheiros que se houverem pela
» feitura das Escrituras , serão entregues a elle Nuno
» Martins ; e em seu juizo ficará repartir pelos Escrivães
» aquilo que merecerem por seu trabalho , segundo elle
» fazia em tempo d'ElRei seu Pai. 6.º Quando algum
» dos Secretarios ou Escrivães trouxerem Cartas , que elle Nuno Martins lhe tenha encomendadas , para lh'as
» mostrarem , e para elle as desembargar com ElRei ,
» ainda que este o não chame , se chegará a elle para
» ouvir e saber o que ElRei desembarga , como elle
» costumava fazer no tempo d'ElRei seu Pai. 7.º Quaes-
» quer Cartas que assim forem desembargadas , até que
» as trouxerem á assinatura , as mostrarão a Nuno Mar-
» rins , que porá nellas seu sinal , e não o ponha outro
» algum Escrivão. 8.º E esta mesma maneira mandamos
» aos ditos Secretarios e Escrivães que tenham com Dio-
» go da Silveira vosso filho , quando na Corte não for-
» des , e lhe deixardes o dito cargo , para em vosso
» nome haver de servir. »

Até aqui o resumo do citado Regimento, donde se conclue que o Escriptão da puridade era neste tempo o primeiro Ministro do Despacho e expediente d'ElRei.

Entre as Resoluções tomadas por ElRei D. Affonso V. nas Cortes da Guarda de 1465, e publicadas por Alvará de 25 d'Agosto do mesmo anno, que tenho na minha Collecção de MS. acha-se huma para que as obras dos Concelhos deste Reino se fação sempre por empreitada, a qual seja ajustada pelo Contador das obras da Camara com accordo dos Officiaes della: *e sendo abi o Nosso Escriptão da puridade (era então ou Gongalo Vás, ou D. João Galvão) fação-se por elle, fallando elle primeiro com os Officiaes da Cidade ou Villa, arbitrando o mantimento ou satisfação que bem lhe parecer.*

Na Carta passada por D. Affonso V. a Nuno Martins da Silveira, neto d'aquelle de que tenho fallado, com a data errada de 11 de Janeiro de 1488, devendo ser de 1478, a qual Carta ja acima apontei, e se acha tambem entre os meus MS. e entre os da Livraria da Casa de Castello Melhor, diz ElRei que « considerando » a autoridade de que sempre foi o Officio da nossa Es- » crevaninha da puridade, na Corte dos Reis meus an- »ecessores, e meu; e as muitas prerogativas e liber- » dades de que antigamente solião usar os Escriptões » da puridade; e porque desejava que em seus dias se » guardassem, e mantivessem; havia outorgado ao Bis- » po de Coimbra, Conde d'Arganil, e Prior de Santa » Cruz, do seu Conselho, quando teve o dito Officio, » huma Carta pela qual mandava aos Escriptões da Ca- » mara, que nenhuma Carta nem Alvará passassem, sem » serem referendados pelo Escriptão da puridade; nem » algum delles tivesse Escriptão outro, ou pudesse escre- » ver na Camara, salvo por si mesmo. E que o Escri- » vão da puridade houvesse metade do dinheiro que a » cada hum dos seus ditos Escriptões em sua Escriptura » montasse: e que todas as Cartas e privilegios passas- » sem

» sem por assinado do Escrivão da puridade, com Passe
 » d'ElRei; ou passassem por ementa; salvo se fosse
 » Carta de Mercê de Castello, Villa, terra, ou jurisdic-
 » ção, que resalvava para passarem com o seu sinal
 » grande. »

Depois de tudo isto referido no preambulo da
 Carta, manda ElRei « que todas as cousas acima relata-
 » das, que outorgadas forão aos sobreditos Bispo, e Gon-
 » çalo Vás, e assim mesmo a Diogo da Silveira, pai de
 » Nuno Martins da Silveira, este as faça perfeitamente
 » cumprir e guardar e executar, de maneira que não pas-
 » sem Cartas em contrário do que tem ordenado, ou por
 » inoportunidade dos Escrivães, ou porque as suas occupa-
 » ções d'elle Rei não dêem lugar de attender a isso; e as-
 » sim manda ao dito Nuno Martins que não passe por el-
 » le Carta alguma, que não seja por elle referendada: e
 » lhe dá poder de suspender os Escrivães da Camara por
 » quanto tempo lhe prouver, quando forem contra o que
 » nesta Carta se determina: e que na Camara não haja,
 » nem escrevão mais Officiaes, nem outra pessoa sem
 » outorga, prazer e consentimento do dito Nuno Mar-
 » tins, salvo os que ja em ella escrevião no tempo
 » que lhes a posse do dito Officio de puridade entregá-
 » mos. »

Os leitores não levarão a mal a diffusão com que
 tenho tratado esta materia, observando que o Regimen-
 to dos Escrivães da puridade não era geral para todos,
 mas dado particularmente a cada hum dos que para este
 emprego se nomeavão, com faculdades mais ou menos
 amplas, segundo a vontade d'ElRei.

Em quanto ao exercicio d'huma das principaes obri-
 gações dos Escrivães da puridade que era sellar as Car-
 tas com o respectivo sello; lê-se n'huma Carta do 1.º
 d'Agosto de 1456, dada na Villa da Atouguia, a qual se
 acha entre os meus MS. *E por quanto aqui não era o nos-
 so Sello pendente mandamos sellar esta Carta com o Sello*

da nossa puridade: e em outra de 18 de Julho de 1475 diz ElRei que vai por elle assinada e assellada com o Sello da puridade, por quanto houve assim por bem de se fazer secretamente, porque cumpria assim a seu serviço, e depois lhe mandaria dello dar Carta na melhor fôrma que ser pudesse (1): O que basta para exemplo.

Reinado de D. João II.

O primeiro Escrivão da puridade deste Monarcha foi o Barão d'Alvito, D. João da Silveira, que ja occupára este lugar nos ultimos annos d'ElRei seu Pai. Em Carta de 12 de Janeiro de 1482 (2) lê-se: *ElRei o mandou por D. João da Silveira, Barão d'Alvito, do seu Conselho, e Escrivão de sua puridade.* Morreu no anno de 1484.

O segundo foi seu filho Fernão da Silveira; o qual entrou no caso do Duque de Visco, e depois da morte deste em 23 d'Agosto de 1484, pôde esconder-se, até que fugiu para fóra do Reino, sendo depois morto em França no anno de 1489 (3).

O terceiro foi talvez Gonçalo Vás de Castello Branco, que ja havia sido Escrivão da puridade d'ElRei D. Affonso V: e que tambem o fôra no de D. João II. assim o affirmão Damião de Goes (4) e D. Antonio Caetano de Sousa (5): não dizem porém estes Autores nem quando começou, nem quando acabou de servir aquelle cargo: o que contudo parece certo he que nos ultimos annos da sua vida não tinha ElRei Escrivão da puridade, pois não tenho ainda achado alguém com esta qualificação nem nas Chronicas, nem nos documentos; e Garcia de Resende

(1) *Prov. da Hist. Gen.*

(2) *Sousa, Hist. Gen.*

(3) *Garcia de Res. Chr.*

(4) *Chr. d'ElRei D. Manoel.*

(5) *Hist. Gen. L. 13.*

de que refere com muita miudeza todas as pessoas que com ElRei erão ao tempo da sua morte, não diz que alguma dellas fosse Escrivão da puridade.

He verdade que Faria e Sousa em dous differentes lugares das suas obras (1) diz que Antão de Faria fôra Camareiro, Escrivão da puridade, e Testamenteiro d'ElRei D. João II. do seu Conselho, e muito seu valido. Tambem não vai longe disto D. Agostinho Manoel (2) quando fallando d'Antão de Faria, diz que fôra elle quem por ordem d'ElRei copiára humas cartas que fazião cargo ao Duque de Bragança, por ser pessoa de quem ElRei fiava seus segredos; e que no seu processo se apresentárão estas copias, que tornavão authenticas a fé d'ElRei, e a lettra d'Antão de Faria. Acrescenta o mesmo Escriitor que entre alguns Cavalheiros descendentes d'Antão de Faria achára huma tradição, que contradiz o que traz Resende, porque quer que o Testamento d'ElRei fosse escrito por mão d'Antão de Faria, que affirma servira então d'Escrivão da puridade, e pelo menos fôra sempre participante dos segredos d'ElRei.

Comtudo nem o dito de Faria e Sousa a que não ajunta prova, nem a tradição que allega D. Agostinho Manoel demonstrão o que se pretende. Tanto mais que Garcia de Resende que vivia muito familiarmente com ElRei D. João II. refere que Antão de Faria fôra Camareiro, e Guarda-roupa d'ElRei quando era Principe; e que depois de ser Rei, fôra tambem seu Camareiro; sem que nunca lhe chamasse Escrivão da puridade: e em quanto ao Testamento affirma que fôra escrito por Fr. João da Pova, seu Confessor, ficando na casa de fôra o Camareiro Mór. Aires da Silva, e Antão de Faria Ca-

ma-

(1) *Europa Port.* T. 2. p. 466. e nas *Notas ao Nobiliario do Conde D. Pedro.*

(2) *Vida y acciones d'ElRei D. Juan el segundo.*

mareiro; que este Testamento ficára em poder d'Antão de Faria; e que depois fizera ElRei huma Cedula com Aires da Silva, alem do Testamento.

Ignoro se os Escrivães da puridade de que acima fallo, tiverão Carta deste Officio, porque ainda a não encontrei nos documentos que tenho consultado: e só me resta advertir que no formulario que ElRei estabeleceu para a homenagem que havião de fazer os Alcaides Mores (1) era o Escrivão da puridade que lia alto esta homenagem, estando presente ao tomar della, e a fazia escrever, e assinava. Disto achamos exemplo no Instrumento d'homenagem feita a ElRei D. João II. pelos Procuradores da Cidade do Porto em 15 de Janeiro de 1482 (2), e assinado pelo Barão d'Alvito, Escrivão da puridade do dito Senhor, que esta homenagem fez escrever.

Reinado de D. Manoel.

1. Conde de Portalegre D. Diogo da Silva.

O primeiro Escrivão da puridade foi D. Diogo da Silva, primeiro Conde de Portalegre creado por Carta de 6 de Fevereiro de 1498, que havia sido Aio deste Rei, e depois seu Mordomo Mór, Escrivão da puridade, e Vedor da Fazenda. O primeiro documento em que o acho considerado como Escrivão da puridade, he o de 8 de Fevereiro de 1496 (3). Continuou depois a exercitar o mesmo cargo, referendando os diplomas de 1497 (4) e 1498 (5); e ainda tinha este officio em Março de 1499, em que assistiu ao Auto do Juramento do Principe D. Miguel (6).

O

-
- (1) *Prov. da Hist. Gen.* Rui de Pina, *Chr. de D. João II.*
 - (2) *Collecção Academica.*
 - (3) Sousa, *Hist. Gen.*
 - (4) *Prov. da Hist. Gen.*
 - (5) *Diss. Chr.* Tom. 3.º
 - (6) *Prov. da Hist. Gen.* Tom. 2.º

O segundo foi D. Antonio de Noronha, que depois foi Conde de Linhares. Exercitava este emprego no anno de 1502. No de 1508 ajustou o concerto que se fez entre este Reino e o de Castella, sobre as limitações da conquista d'Africa. No de 1515 deu-lhe El-Rei a Capitania d'hum armáda que mandou ao Rio de Mamora. Finalmente conservou o emprego d'Escrivão da puridade até ao fim da vida d'ElRei, que muito o recommendou no seu Codicillo, e a cujo fallecimento esteve presente: o que tudo refere o Chronista Damião de Goes (1).

2. Conde de Linhares D. Antonio de Noronha.

O Autor do *Epitome*, e o do *Repertorio d Ordenação Filippina* (2) dizem que o primeiro Escrivão da puridade d'ElRei D. Manoel fôra D. Martinho de Castello Branco, filho de Gonçalo Vás de Castello Branco; mas nem o primeiro allega documento algum, nem os lugares da *Historia Genealogica* que o outro cita, provão o que elle pretende.

Não tendo presentes as Cartas d'Escrivão da puridade passadas aos Condes de Portalegre e de Linhares, direi brevemente o que achei relativamente ás preeminencias deste emprego no presente reinado. E primeiramente consta do Codicillo d'ElRei D. Manoel, que » elle recommendára ao Principe seu filho que fizesse as » cousas da governança do Reino com aquellas pessoas » que della tinham mais pratica, e com que elle as fazia; (e destas conta em segundo lugar a D. Antonio Escrivão da puridade) pois lhe parecia que crão » pessoas de virtude, saber, e autoridade, e de muita » presteza nas cousas do Reino (3). »

Refere Damião de Goes no fim da sua *Chronica*

Tom. XII.

Bb

que

(1) *Chr. d'ElRei D. Manoel.*

(2) Palavra *Regedor.*

(3) *Prov. da Hist. Gen.*

que « ElRei assinava tres vezes, e algumas mais na » semana, e em publico; e ao assinar estava o Escrivão » da puridade e os Veadores da Fazenda em joelhos » d'ambalas bandas da sua cadeira; e os Escrivães da » Fazenda e Camara em joelhos ao redor da mesa em » que assinava: e que quando dava Audiencia publica; » era presente o mesmo Escrivão da puridade D. Anto- » nio de Noronha, irmão do Marquez de Villa Real, » que depois foi Conde de Linhares, e hum dos Ve- » dores da Fazenda, assentados em joelhos á sua illhar- » ga. »

Assim crão então os Escrivães da puridade os principaes Ministros do despacho e do expediente: elles ainda sellavão as Cartas com o Sello da puridade, como se vê na de 12 d'Abril de 1500, que produziu o Padre Sousa (1); elles as referendavão, de que temos exemplo nos documentos acima allegados; e reputava-se este Officio de tanta importancia, que na Lei que El-Rei fez no anno de 1499 declarando o modo por que se havia de governar este Reino, soceedendo o Principe D. Miguel seu filho nos de Castella, se determinou que estando este fóra de Portugal, sempre traria consigo Chanceller Mór, Escrivão da puridade, e outros Officiaes ahi designados, para por elles e com elles se despacharem todos os negocios de Portugal, em que lá se houvesse de entender (2).

Em consequencia desta importancia tinham os Escrivães da puridade insignes privilegios. A Ordenação Manoelina de 1521. no Liv. 1.º Tit. 2.º §. 37 determina que elles recebem o juramento do Chanceller Mór: a mesma Ordenação no Liv. 2.º Tit. 43 tratando das pessoas a quem são concedidos os privilegios e liberdades ahi

(1) *Hist. Gen.* L.º 6. pag. 481.

(2) *Prov. da Hist. Gen.*

ahi declaradas, conta por sua ordem o Regedor da nossa Casa da soprocaçam, Governador, e Escrivão da puridade, e Chanceller Mór: finalmente no Liv. 3.º Tit. 4.º Dos que podem trazer seus contendores d Corte per razão de seus privilegios, diz-se que este privilegio usarão o Escrivão da puridade, e o Mordomo Mór.

Hum dos deveres especiaes daquelle cargo era assistir a todos os actos publicos da Corte, que elles fazião reduzir a escrito e legalizavão: ás vezes erão nomeados Escrivães da puridade especiaes para esses actos. Assim no Auto do juramento do Principe D. Miguel acima citado, feito em 7 de Março de 1499, « todas as » procurações dos que não erão presentes forão dadas » neste acto a D. Pedro de Castro, Veador da Fazenda da d'ElRei, que nelle serviu por Escrivão da puridade; e ficarão em seu poder, como a quem a bem do dito cargo pertencia. E tudo isto assim feito, logo D. Diogo da Silva, Conde de Portalegre, e Escrivão da puridade d'ElRei, em seu nome, para perpetua firmeza, e lembrança do dito Auto, pediu a nós publicos Notarios hum e muitos instrumentos, assim para os mandar pôr na Torre do Tombo, como para os ter, guardar, offerecer, e apresentar, quando lhe requerido e mandado fosse, como a seu officio pertencia. »

Reinado de D. João III.

O primeiro Escrivão da puridade foi D. Antonio de Noronha, que continuou a exercer este lugar, que ja exercêra no reinado passado. Elle referenda o diploma de 14 d'Abril de 1524 (1): e para o tratado de Casamento entre a Infanta D. Isabel, filha d'ElRei D. Manoel, e o Imperador Carlos V. fez ElRei D. João III.

1. D. Antonio de Noronha.

Bb 2

pro-

(1) *Prov. da Hist. Gen. Tom. 3. p. 11.*

procuradores a D. Antonio de Noronha, seu Primo, e seu Escrivão da puridade, e a Pedro Correa do seu Conselho, em virtude da Procuração escrita pelo Secretario Antonio Carneiro em 6 d'Outubro de 1526 (1).

Diz o Padre Sousa (2) que aquelle D. Antonio, filho segundo do primeiro Marquez de Villa Real, fôra feito primeiro Conde de Linhares por Carta d'ElRei D. João III. passada em Setubal em 13 de Maio de 1532; e que morrera de 87 annos no primeiro de Março de 1551.

2. D. Miguel da Silva, Bispo de Viseo.

O segundo foi D. Miguel da Silva, Bispo de Viseo, e filho de D. Diogo da Silva primeiro Conde de Portalegre, e Escrivão da puridade d'ElRei D. Manoel. Teve duas Cartas d'Escrivão da puridade d'ElRei D. João III. huma sendo este ainda Principe em 23 de Setembro de 1502, e outra sendo ja Rei em 16 de Novembro de 1525 (3). Não me consta o anno em que o Bispo entrára neste emprego, sendo d'elle alliviado D. Antonio de Noronha: sei porém que ja assinou como Escrivão da puridade hum diploma feito em Evora a 27 de Maio de 1534 (4), e que deste cargo foi demittido com grande estrondo em 1542, como se vê da Carta de 26 de Janeiro deste anno; pela qual « ElRei attendendo ao crime que » elle commettera, de se ausentar secretamente do Rei » no (tinha partido no anno antecedente) indo a Roma, » e impetrando lá sem sua licença o Capello de Cardal; deixando de entregar a ElRei as Cartas e Escri- » turas de grande substancia e segredo, que como Es- » crivão da puridade que era, em seu poder tinha; Hou-

(1) Andrada, *Chron. Sousa, Hist. Gen.*

(2) *Hist. Gen. Liv. 6.*

(3) *Veij. Appendix 2.º*

(4) *Prov. Hist. Gen. Tom. 6.º*

» Houve por bem priva-lo do Officio d'Escrivão da pu-
 » ridade, e desnaturaliza-lo » (1).

Na falta d'Escrivão da puridade era este Officio ser-
 vido pelos Secretarios d'ElRei; de que ha exemplo nas
 Cortes d'Almeirim de 1544, em que foi jurado o Princi-
 pe D. João, indo no acompanhamento d'ElRei, e de-
 traz delle o Camareiro Mór, e o Secretario que servia
 d'Escrivão da puridade (2). Era o Secretario que servia
 ordinariamente este Officio Pedro d'Alcaçova Carneiro,
 filho d'Antonio Carneiro, que havia sido tambem Secre-
 tario dos Reis D. Manoel e D. João III. e morreu no
 anno de 1545; e talvez por isso em documento do an-
 no de 1542 (3) he chamado o dito Pedro d'Alcaçova
*Secretario d'ElRei, do seu Concelho, e seu publico Notario
 geral em todos os seus Reinos e Senborios.*

Severim de Faria refere que elle servira d'Escrivão
 da puridade na occasião da morte d'ElRei (4). Outros
 ainda vão mais longe, pois que o Abbade Barbosa (5)
 diz que elle tivera este Officio de propriedade; e o mes-
 mo ja tinha dito antes delle D. Agostinho Manoel (6):

Este ultimo Escriitor refere a este respeito huma es-
 pecie nova, que não se deve omitir. Diz elle que
 » Presidente do Desembargo do Paço commummente
 » era por direito o Escrivão da puridade, Officio de
 » grande confiança, e mui antigo naquelle Reino (*Portu-
 » gal*); e que em nossos tempos (*escrevia em 1638*) não
 » ha outro que lhe corresponda; porque todo o des-
 » pacho corria por suas mãos, de maneira que os Secre-
 ta-

(1) Vem a integra desta Carta na *Chron.* d'Andrada.

(2) Vasco Pinto de Balsemão, *Memorias sobre algumas antigas
 Cortes Portuguezas.* Paris, 1832.

(3) *Prov. da Hist. Gen.*

(4) *Noticias de Port.* Discurs. 8.º

(5) *Biblioth. Lus.*

(6) *Vida y acciones d'ElRei D. Juan el segundo.*

„ tarios hoje d'Estado ficavão sendo seus Officiaes maio-
 „ res. Achei no Archivo publico (*continua elle*) que cha-
 „ mão Torre do Tombo, huma Cedula Real d'ElRei
 „ D. João III. passada a favor de Pedro d'Alcaçova, seu
 „ Escrivão da puridade, em que Sua Alteza lhe faz
 „ mercê de declarar como áquelle cargo compete de
 „ propriedade o Officio de Presidente do Paço; e que
 „ em razão disto não o proverá em outro sogeito, sem
 „ ordem e licença sua. „

Nada do que fica referido me parece exacto; antes
 tenho por certo que até ao fim do reinado de D. João III.
 nunca o Desembargo do Paço teve Presidente; e quando
 o teve posteriormente, nunca pessoa alguma serviu este
 emprego, exercitando ao mesmo tempo o d'Escrivão da
 puridade. Quanto á que D. Agostinho Manoel chama
 Cedula, julgo que não he outra cousa mais que o Alva-
 rá feito em Lisboa a 30 d'Outubro de 1564, e por tan-
 to não no Reinado de D. João III. mas na menorida-
 de d'ElRei D. Sebastião, sendo Regente o Cardeal D.
 Henrique, no qual « ElRei havendo respeito ás razões
 „ que Pedro d'Alcaçova lhe apresentou do prejuizo gran-
 „ de que se seguia á sua honra e quietação na materia
 „ de se pôr Presidente na Mesa dos Desembargadores
 „ do Paço: ha por bem de não pôr Presidente na dita
 „ Mesa pessoa alguma de qualquer qualidade que seja;
 „ e que parecendo-lhe todavia que não se pode escusar
 „ o dito Presidente, em tal caso não porá a dita pessoa,
 „ senão sendo primeiro contente Pedro d'Alcaçova. „
 Pode-se vêr a integra deste Alvará, e a confirmação do
 que acima disse no *Repertorio das Ordenações do Rei-*
no. (1).

Assim nem o Alvará diz que Pedro d'Alcaçova fôra
 Escrivão da puridade, nem algum outro documento lhe
 dá

(1) Palavra *Presidente do Desembargo do Paço.*

dá essa denominação, sendo só designado como Secretario, e muitas vezes como servindo aquelle Officio. Agora a razão por que elle supplicou aquella graça ao Cardeal Regente, e por que este lh'a concedeu, não pode ser outra senão porque receasse que o Cardeal não lhe sendo nada affeioado, lhe quizesse dar aquelle desgosto, que elle tomava como injuria, por isso que servindo o cargo d'Escrivão da puridade, desejava ter a mesma influencia que estes tinham no despacho e expedição dos negocios de graça. Mas o resultado de tudo foi que o Cardeal nunca nomeou Presidente para a Mesa do Paço; e que no anno de 1565 ou pouco depois se retirou Pedro de Alcaçova desgostoso da Corte, fóra da qual ainda estava no principio do governo d'ElRei.

Reinado de D. Sebastião.

Nas duas Regencias que houve na minoridade d'ElRei D. Sebastião, tanto na da Rainha D. Catharina, como na do Cardeal Infante D. Henrique, não consta que houvesse Escrivão da puridade; e isto a pezar de terem na primeira requerido os Povos nas Cortes de Lisboa de 1562 que se fizesse Escrivão da puridade (1); e de ter na segunda requerido Lourenço Pires de Tavora no papel que deu ao Cardeal Infante, contendo advertencias e avisos para bom regimento do Reino, que *visse e considerasse bem se seria de muito serviço de Deus e d'ElRei restaurar o Officio d'Escrivão da puridade* (2).

Estando pois vago este Officio, competia a serventia d'elle, como ja vimos no reinado passado, ao Secretario d'ElRei para isso designado: assim assinou Pedro
d'Al-

(1) Barbosa, *Memorias* T. 3.º pag. 285.

(2) D. Manoel de Menezes *Chron.*

d'Alcaçova Carneiro o Auto da declaração da Regencia da Rainha D. Catharina (1), e o da acclamação d'ElRei em 16 de Junho de 1557 (2); assistiu como Escrivão da puridade nas Cortes de Lisboa de 1562 (3), e no acto pelo qual se passou a Regencia ao Cardeal Infante, a quem entregou, e de quem depois recebeu o sello grande das Armas Reaes (4). Estando fóra da Corte o Secretario quando ElRei tomou posse do Governo em 20 de Janeiro de 1568, entregou o Cardeal a ElRei o sello, que lhe havia dado o seu Camarceiro Mór, que depois ElRei entregou a D. Aleixo de Menezes seu Aio; e este o deu d'ahi a hum pouco a Pantaleão Rebello, Escrivão do Secretario ausente (5).

Martim
Gonçalves
da Cama-
ra.

ElRei D. Sebastião teve hum unico Escrivão da puridade, que foi Martim Gonçalves da Camara; o qual entrou neste emprego por influencia do Cardeal Infante, e com muito desgosto da Rainha, no principio do anno de 1569. Era irmão do Jesuita Luis Gonçalves da Camara, Mestre e Confessor d'ElRei, e do primeiro Conde da Calheta; e referenda como Escrivão da puridade a Carta de 28 de Fevereiro de 1571 (6).

Teve Martim Gonçalves o maior valimento com ElRei D. Sebastião; e por elle corrião os maiores negocios da Monarchia: porêm não deixou de ter emulos, que elle quiz perder. N'hum Memorial que no anno de 1571 dirigiu a ElRei, « notava-lhe este Ministro a » continua conversação com homens molles ou pouco » amigos de Deos, » e assim concluía: « se isto, Se- » nhor, assim for, e os effeminados e pouco amigos do bem

(1) Barbosa, *Mem.* Tom. 1.º

(2) *Id.* e *Chron.* de D. Mauoel de Menezes.

(3) Barbosa, *Mem.* Sousa, *Prov. da Hist. Gen.*

(4) Barbosa, *Mem.* Tom. 2.º

(5) Barbosa *Mem.* T. 3.º Cunha, *Hist. Eccles. de Braga* T. 2.º

(6) *Collectorio das Bullas do Santo Officio.*

» bem commum tiverem bom lugar ante V. Alteza, como tem, correr-me-hei muito de eu tambem o ter, e de estar neste em que estou; que ainda que muito honrado, e muito desacostumado, e com continuas honras de V. Alteza, ainda isto me obriga mais a ter mais conta com o que toca á honra de Deos, de V. Alteza, e bem de seus Reinos (1). »

Na primeira jornada d'África que fez ElRei D. Sebastião no fim d'Agosto de 1574, ficou Governador do Reino o Cardeal Infante; e esta nomeação estimulou tanto a Martim Gonçalves, que aspirava nada menos que a ficar encarregado do governo, que se retirou para o Convento de S. Domingos de Bemfica: e isto escandalizou de tal maneira ao Cardeal, que nunca mais se quiz servir daquelle Ministro, nem no tempo do seu governo, nem depois no do seu reinado (2).

Logo no anno seguinte acabou de todo o valimento de Martim Gonçalves com ElRei. Concorreu muito para isto a morte de seu Irmão Luis Gonçalves, soccedida em 15 de Março de 1575. Esta morte animou a D. Alvaro de Castro, D. Christovão de Tavora, e Luis da Silva, que podião muito com ElRei, a persuadirem-lhe que não admittisse á sua presença hum Ministro, que affectava o grande dominio que tinha sobre a sua vontade; e que em seu lugar chamasse a Pedro d'Alcaçova Carneiro, que vivia retirado da Corte: o que teve pronto effeito. Finalmente correndo o anno de 1576 vio-se Martim Gonçalves obrigado a sahir do Paço, onde nunca mais voltou na vida d'ElRei (3).

Miguel de Moura foi Secretario d'ElRei D. Sebastião, e entrou neste serviço pelo mesmo tempo em que

Tom. XII.

Cc

cn-

(1) Balt. Telles, *Chron. da Companhia*.

(2) Barbosa, *Mem. T. 3.º Faria e Sousa, Europa Port. Baião, Portugal cuidadoso*.

(3) Barbosa, *Mem. T. 3.º Baião, Portugal cuidadoso*.

entrou no d'Escrivão da puridade Martim Gonçalves. Escreveu elle hum Discurso da sua vida e serviços, que modernamente se imprimiu (1), e no qual refere noticias, que muito illustrão a materia que se vai tratando. Diz elle « que o officio d'Escrivão da puridade estava ja ex-
 » tincto por huma Patente de pergaminho, que tinha en-
 » tre os seus papeis: que a pezar disso ElRei nomeára
 » para este cargo a Martim Gonçalves, para com este
 » titulo presidir no Desembargo do Paço, que he huma
 » das superioridades daquelle emprego; e tambem na
 » Mesa da Consciencia, em que ja servia como Depu-
 » tado: que querendo por isso Miguel de Moura largar
 » o lugar de Secretario, o Cardeal e D. Martinho Pe-
 » reira o quietarão, dizendo-lhe que Martim Gonçalves
 » não teria o inteiro uso do officio nas cousas do Esta-
 » do: Que assim soccedêra, porque nem Carta, nem
 » Provisão deste officio tivera; e elle Miguel de Mou-
 » ra he que tomára sempre as homenagens e tivera o
 » Sello da puridade; nem Martim Gonçalves pozera
 » nunca vista nos papeis da Secretaria; sendo todas es-
 » tas cousas do officio d'Escrivão da puridade, como as
 » fez o dito Miguel de Moura quando depois teve este
 » cargo: Que de todas estas cousas soube Martim Gon-
 » çalves até certo tempo pelo lugar que lhe dava a sua
 » muita valia, e a maior do Mestre seu irmão; e enten-
 » dia particularmente nas da Justiça, e outras, com
 » mais jurisdicção do que nellas ninguem nunca teve. »

Não vai longe disto o Autor da *Historia Chronologica do Reino de Portugal*, copiada d'hum antigo MS. o qual no cap. 5.º refere « que o Cardeal vendo a ElRei muito
 » inclinado aos passatempos e á caça, tratára com os
 » Padres da Companhia, de quem era mui devoto, co-
 » mo acudissem á necessidade do governo, e provessem

a

(1) N.º 1.º do *Despertador Nacional*, publicado em Coimbra 1821.

„ a falta d'ElRei aos despachos; e que elles ordenarão
 „ metter nos negocios da Fazenda a D. Martinho Perci-
 „ ra; a quem ElRei deu mui comprido poder para dis-
 „ por em tudo como lhe parecesse; e a Martim Gonçal-
 „ ves da Camara, Doutor em Theologia, encarregarão
 „ de todas as cousas tocantes a Escrivão da puridade, e
 „ Presidente da Mesa da Consciencia, e dos Desembar-
 „ gadores do Paço, com suprema jurisdição da administra-
 „ ção da justiça. „

De tudo o que estes Autores referem só não posso acreditar que a Presidencia do Desembargo do Paço fosse huma das superioridades do Officio d' Escrivão da puridade, e que Martim Gonçalves tivesse neste tempo aquella Presidencia; pois só a teve annos depois por graça dos Reis de Castella. Vej. o *Repertorio das Ordenações* no lugar já citado.

Nos Apontamentos dos Prelados deste Reino nas Cortes de Lisboa de 1562, que tenho manuscritos, requerião elles que houvesse numero certo e limitado de Desembargadores do Paço, e que segundo o numero que se limitasse, parecia que devia haver Presidente delles: é que na Mesa da Consciencia houvesse Presidente, que devia ser Prelado de boa consciencia, e experiencia de negocios. Ainda neste tempo ninguem se lembrava que aos Escrivães da puridade pertencesse a Presidencia d'aquelles Tribunaes.

Reinado do Cardeal D. Henrique:

Neste curto reinado não houve Escrivão da puridade. Miguel de Moura no Discurso acima citado diz “ que depois d'ElRei D. Henrique ser levantado por Rei, nem
 „ do nome deste cargo usou Martim Gonsalves, como o
 „ não podia ter; e muito tempo havia ja que elle não
 „ entendia em nada, nem no Officio de Veador da Fazenda,
 „ da, que ultimamente serviu; e que elle Miguel de

„ Moura nunca pedira este nome a ElRei, sendo então
 „ o primeiro homem na accitação com elle; e sendo ja
 „ do Concelho d' Estado, que se adjectiva mais com Es-
 „ crivão da puridade, que com Secretario. „

Assim Miguel de Moura não foi mais que Secreta-
 rio d' ElRei D. Henrique; e como tal serviu d' Escrivão
 da puridade nos actos publicos da Corte, durante o seu
 reinado.

Reinado dos tres Filippes de Castella.

Miguel de
 Moura.

Filippe II. instaurou o Officio d' Escrivão da purida-
 de, dando-o a Miguel de Moura seu Secretario, por Car-
 ta de 15 de Dezembro de 1582 (1). Já antes disto elle
 havia servido este emprego nas Cortes de Thomar de 1581,
 lendo o juramento a ElRei, e pondo os Sellos da puri-
 dade sobre huma almofada, que estava no estrado peque-
 no, sentando-se elle no degráo do estradinho junto da di-
 ta almofada (2). Depois d' Escrivão da puridade assistiu
 nas Cortes de 1583.

No Regimento da Chancellaria mór do Reino de 16
 de Janeiro de 1589 (3), e no Titulo dos Officiaes gran-
 des da Casa referem-se successivamente o Mordomo mór,
 o Camareiro mór, o Guarda mór, e o Escrivão da puri-
 dade, pela Carta de cada hum dos quaes se manda pagar
 na Chancellaria dés marcos de prata.

Foi adjunto no Governo ao Archiduque Alberto em
 Janeiro de 1583 (4), e nomeadô hum dos Governadores
 do Reino em 1593 (5): continuou porém nestes empre-
 gos a servir o Officio d' Escrivão da puridade, e como
 tal he tratado no Regimento da Casa dos Contos de 23
 de

(1) Vej. Appendix 3.º

(2) Vej. os Autos impressos no anno de 1584.

(3) Na minha Collecção MS.

(4) Faria, *Europa Portug.*

(5) *Dissert. Chr.* T. 2.º

de Março de 1589, na Lei de 7 de Outubro do mesmo anno, no Regimento da Aposentadoria de 7 de Setembro de 1590, no de Presidente do Desembargo do Paço de 15 e 28 de Maio de 1590, no da Mesa da Vereação de Lisboa de 30 do mesmo mez e anno, e na Provisão de 10 d'Outubro de 1592 (1): muitos destes Diplomas são referendados por Miguel de Moura na qualidade d'Escrivão da puridade.

No Discurso da sua vida escreve este Ministro « que » ElRei lhe mandára passar Patente do Officio d'Escrivão da puridade, na fórma em que a teve o Bispo de » Visco D. Miguel da Silva, ultimo possuidor por Carta; a qual Carta diz que accitára, por haver tres Secretarios d'Estado desta Coroa, dois no Reino, e » hum em Madrid, que posto lhe reconhecessem superioridade, convinha que lhes fosse mais notoria. »

No reinado de Philippe III. de Castella continuou Miguel de Moura a exercitar o seu Officio d'Escrivão da puridade, como se vê d'huma Attestação de Gonçalo Pires de Carvalho, que se acha entre os Ms. da Livraria da Casa de Castello Melhor, e do Alvará de 24 de Julho de 1599, que faz mercê a Francisco d'Andrada do lugar de Chronista mór, tendo juntamente a superintendencia da Torre do Tombo, de que o manda metter de posse pelo Escrivão da puridade (2).

Nas Cortes de Lisboa de 1619 a que assistiu aquelle Monarcha, exercitou o Officio d'Escrivão da puridade o Conde de Villa nova D. Manoel de Castello Branco, sendo nomeado só para este acto por Carta dada em Lisboa a 13 de Julho do mesmo anno; e nellas fez o mesmo que fizera Miguel de Moura nas de Thomar.

A Ordenação do Reino publicada por Lei de 11 de
Ja-

(1) Vej. *System. dos Regimentos*, *Diss. Chr.* Tom. 4.º, e na minha Cóllecção; e no *Report. á Orden.* no lugar cit.

(2) Ribeiro, *Memor. para a Hist. do R. Archivo.*

Janeiro de 1603 considera ainda o emprego d' Escrivão da puridade como fixo e permanente. No Liv. 1. Tit. 2. § 12. determina que o Chanceller mór lhe dê juramento de que bem e fielmente sirva scu Officio. No Liv. 2. Tit. 59. que trata dos privilegios dos Desembargadores, conta entre os privilegiados o Escrivão da puridade. O Liv. 1. Tit. 74. § 1.º manda que este tenha o Livro das homenagens que se tomão aos Alcaldes móres, e que se lhe entregue o instrumento da posse. O Tit. 82. do mesmo Liv. § 19. determina que elle não ponha vista nos Alvarás, sem estarem postas as pagas. O Liv. 3. Tit. 5. permite-lhe trazer seus contendores á Corte. Finalmente o Liv. 5. Tit. 11. prohibe que ponha vista nas Provisões ou Cartas, que não forem feitas pelo Escrevente, que cada hum dos Escrivães da Camara tiver em sua casa para isso habilitado.

No reinado de Philippe III. de Castella não se proveu em Portugal o Officio d' Escrivão da puridade.

Reinado de D. João IV.

Havia perto de quarenta annos que ElRei tinha nascido, e que tinha morrido o ultimo Escrivão da puridade nomeado pelos Reis intrusos, quando chegou a epoca da sua feliz Acclamação. Não tinha pois este Monarcha motivo algum para instaurar este Officio, que os crimes do Bispo de Viseo D. Miguel da Silva, e o espirito atrevido e fraudulento de Martim Gonçalves da Camara havião infamado. Assim assentou de organizar de novo o governo do Reino, o que fez escolhendo entre os Conselheiros d' Estado alguns para Ministros do seu despacho ordinario; e nomeando hum unico Secretario d' Estado, o qual emprego começou desde então a ter aquella denominação legal, para o expediente de todos os negocios.

Tres annos depois, e por Alvará de 29 de Novembro de 1643 desmembrou ElRei da Secretaria d' Estado

a das Mercês, e determinou que nos actos publicos de Cortes, ou semelhantes, fizesse o Secretario d' Estado o que tocava fazer ao Escrivão da puridade, quando o havia. Desde então se conservou até hoje, com huma só excepção, a denominação d' Escrivão da puridade applicada aos Secretarios d' Estado, que nas funcções solemnes da Corte fazião o officio que d' antes pertencia áquelle Ministro.

Reinado de D. Affonso VI.

Este Monarcha assentou d' instaurar o Officio d' Escrivão da puridade, e teve a fortuna de escolher para elle hum dos maiores Ministros d' Estado, que houve em Portugal, qual foi o Conde de Castello Melhor Luis de Vasconcellos e Sousa.

Conde de
Castello
Melhor.

O Autor da *Catastrophe de Portugal*, misturando cousas certas com outras falsas, diz « que aquelle Conde pa-
» ra fazer supremo o seu poder, começára a inquirir qual
» era o Officio d' Escrivão da puridade, esquecido em Por-
» tugal desde o tempo de Pedro d'Alcaçova Carneiro,
» Conde da Idanha. Deste Officio não se achava Regi-
» mento, nem se lhe sabião mais prerogativas que ir com
» a ultima assinatura a ElRei, pôr vista nas Cartas,
» haver-se annexado no tempo d' ElRei D. Sebastião a
» Martim Gonçalves da Camara a Presidencia do Paço;
» e no de ElRei D. Affonso V. haver-se dado a Nuno
» Martins da Silveira por emolumento o varejo das casas
» dos Mercadores; que no d' ElRei D. Manoel em que
» o Cardeal D. Miguel da Silva occupára aquelle Officio,
» tivera elle grande autoridade em razão do favor d' El-
» Rei, ou da autoridade da pessoa; e que no reinado
» d' ElRei D. João IV. se fizerão exactas diligencias na
» Torre do Tombo para a sua total averiguação, e se não
» achárão as noticias que se pretendião. » Muito de mais,
e muito de menos se sabia no tempo em que o Autor
da

da *Catastrophe* escrevia: mais do que isto devia saber o Conde de Castello Melhor, pelos documentos da Torre do Tombo, e por outros ineditos que tinha em sua casa, alguns dos quaes tenho allegado nesta Memoria.

Passou-se Carta d' Escrivão da puridade ao Conde em 21 de Julho de 1662, e deu-se-lhe Regimento em 12 de Março de 1663. Estes documentos achão-se por extenso nas *Provas da Historia Genealogica* (1). Na Carta: « Attendendo ElRei aos merecimentos do Conde, e
 ,, a que os Reis seus Predecessores tiverão sempre hum
 ,, Ministro, a quem chamavão Escrivão da puridade, por
 ,, cujas mãos e direcção corrião os maiores negocios do
 ,, Reino, fiando-os do seu segredo, amor, e juizo: ha
 ,, por bem de lhe dar aquelle Officio, para o ter e lo-
 ,, grar, e assim e da maneira que o tiverão as pessoas,
 ,, que o occuparão, e melhor, se melhor poder ser; com
 ,, toda a jurisdicção, prerogativas, graças e liberdades
 ,, e franquezas que ao dito posto competem, e compe-
 ,, tirão nos tempos passados; e com o ordenado, próes,
 ,, e precalços que directamente lhe pertencerem e com-
 ,, petirão sempre. ,,

No Regimento referem-se as seguintes preeminencias e deveres dos Escrivães da puridade: « 1.º Nas Cortes e Juntas geraes dos Tres Estados farão seu Officio, como o fizerão as pessoas que o tiverão nos reinados passados: tomarão os juramentos de obediencia e fidelidade aos que nellas são obrigados a jurar, e por sua via se darão todas as ordens que para este acto forem necessarias. Assistirão tambem aos actos e juramentos prestados pelos Estados aos Reis, ou aos Principes successores do Reino; e aos actos publicos de maior solemnidade, e nos recebimentos dos Reis, enterros, e exequias das Pessoas Reaes, tomando lugar immediato a
 ,, El-

(1) Tom. 5.

„ ElRei da parte em que assistem os Officiaes da Casa;
„ e sendo titulo, ElRei o mandará cubrir.

„ 2.º Expedir-se-ha por sua ordem e Officio toda a
„ correspondencia d' ElRei com outros Principes e Esta-
„ dos, em materia de paz, tregoa, ou guerra, contra-
„ ctos, casamentos, alianças, instrucções, avisos publi-
„ cos ou secretos, que se derem a quaesquer Ministros
„ ou Agentes, que se despacharem dentro ou fóra do
„ Reino a negocios que toquem ao Estado: todos os
„ Regimentos, Ordens, e Cartas que se houverem d'es-
„ crever aos Reis, e aos Governadores das Provincias e
„ Praças Ultramarinas, para o bom governo dellas: man-
„ dar Exercitos ou Armadas, assim para os mares do
„ Reino, como de fóra: e finalmente tudo o que pertenc-
„ er ao Estado d'esta Corò.

„ 3.º Correrão por sua conta os provimentos dos Vice-
„ Reis e Governadores assim das Provincias e Praças do
„ Reino e do Ultramar, Generaes das Armadas, Almi-
„ rantes, e todos os Officiaes grandes de paz e guerra,
„ como são os Presidentes dos Tribunaes, Conselheiros,
„ Secretarios, e Escrivães delles, Desembargadores, Mi-
„ nistros da Camara de Lisboa, e quaesquer outros de
„ igual poder e jurisdicção: criações de Titulos, nomea-
„ ções de Bispados e Prelazias, Officiaes da Casa Real,
„ lugares do Santo Officio, Reitor e Cadeiras da Uni-
„ versidade de Coimbra: E tomarão os preitos e home-
„ nagens de qualquer Governo, Fortaleza, ou Capitania:
„ E terá em seu poder os Sellos Reaes, e os Livros das
„ homenagens.

„ 4.º No recebimento dos Embaixadores ou Enviados
„ dos Principes ou Republicas que a este Reino forem man-
„ dados, assistirão tambem, como pessoa por cuja mão
„ hão de correr as propostas, e repostas das Embaixadas.

„ 5.º As Consultas de todos os Tribunaes e Conce-
„ lhos virão á sua mão, e depois de vistas as communica-
„ rá a ElRei para com elle as despachar.

- „ 6.º Todas as Petições que se derem a ElRei em
 „ audiencia, lhe serão entregues para as remetter aos Tri-
 „ bunaes a que tocarem, ou as dar aos Secretarios res-
 „ pectivos, quando houverem de ser despachadas na pre-
 „ sença d' ElRei.
- „ 7.º Assistirá com ElRei á assinatura de todos os pa-
 „ peis; e postos os despachos nas Consultas e Petições,
 „ lhas entregarão os Secretarios para ElRei as assinar, e
 „ depois as enviará aos Secretarios, para que as remettão
 „ logo aos Tribunaes a que tocão, e dem ás partes o
 „ despacho de suas Petições.
- „ 8.º Em todas as Cartas que se fizerem em nome
 „ d' ElRei pelas Secretarias d' Estado e Expediente, ou
 „ seção para o Reino, ou para fóra, porá sua vista; e
 „ assim mesmo nas Instrucções e Regimentos que se de-
 „ rem aos Embaixadores e Enviados.
- „ 9.º Os votos que derem por escrito os Conselhei-
 „ ros d' Estado para as mercês que ElRei houver de fa-
 „ zer, hão de se remetter á sua mão, para os levar a des-
 „ pachos; e do que ElRei resolver fará aviso aos Secre-
 „ tarios, para estes o fazerem saber aos agraciados.
- „ 10.º A's ordens que remetter em nome d' ElRei,
 „ debaixo do seu sinal se dará inteiro comprimento nas
 „ Secretarias e Tribunaes, *por ser o Escrivão da puridade*
 „ *humã voz Nossa.*
- „ 11.º Sem embargo de qualquer Regimento em con-
 „ trario terá entrada para chegar á presença d' ElRei, em
 „ qualquer casa e lugar em que esteja, posto que seja
 „ em sua Camara.
- „ 12.º Terá com este Officio o ordenado e propinas
 „ que levão os Vedores da Fazenda: o que se entenderá
 „ tambem nos mais Tribunaes e Concelhos em quanto
 „ ás propinas; e estas serão na fórmula que as levão os
 „ Presidentes, por assim se haver praticado com os Es-
 „ crivães da puridade passados. „

Tacs forão os deveres e as prerogativas do ultimo

Escrivão da puridade : elles forão mais amplos talvez do que os concedidos aos seus antecessores, mas mui semelhantes a elles. E não deixarei de notar que nelles não se incluia a Presidencia no Desembargo do Paço, e nos outros Tribunaes. Em quanto ao mais, a ampliação destes poderes procedeu sem duvida das diversas circumstancias que occorrião na pessoa e reinado de D. Affonso VI. Tambem he certo que nenhum Ministro era mais digno de os exercitar : mas este exercicio durou pouco tempo. O Conde vendo colligados contra si hum grandê numero de invejosos, e inimigos, da mais alta jerarchia, foi obrigado a evadir-se da Corte e do Reino a 16 de Setembro de 1667, indo receber em Paizes Estrangeiros as bem merecidas estimações e applausos que no proprio lhe negavão. Dois mezes depois foi ElRei constrangido a fazer desistencia do Reino na pessoa do Infante D. Pedro, seu Irmão.

Assim acabou o Officio d' Escrivão da puridade : as suas obrigações forão distribuidas nos reinados seguintes ao principio pelos tres Secretarios, d' Estado, das Mercês, e Expediente, e da Assinatura ; depois do Alvará de 28 de Julho de 1736 pelos tres Secretarios d' Estado então criados ; e ultimamente por todos os outros de que se foi compondo o Ministerio. Os deveres mais intimos que elles exercitavão junto á pessoa do Rei nos despachos e Concelhos, passaráo desde o reinado d' ElRei D. José para os Ministros assistentes ao despacho.

Comtudo ainda restava até aos nossos dias hum simulacro daquelle Officio nas funcções publicas da Corte, nas quaes hum Secretario d' Estado, que sempre era o do Reino, huma vez que não estivesse legitimamente impedido, fazia as vezes d' Escrivão da puridade, como Notario publico da Corôa, e da Casa Real.

Assim Mendo de Foios Pereira fez o Officio d' Escrivão da puridade no 1.º de Dezembro de 1697 nas Cortes, em que foi jurado o Principe D. João como herdeiro

ro da Corôa (1). D. Thomaz d'Almeida no auto de levantamento, e juramento d'ElRei D. João V. no 1.º de Janeiro de 1707 (2). Diogo de Mendonça, então Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha, no auto de levantamento d'ElRei D. José. O Visconde de Villa Nova da Cerveira no auto de levantamento da Rainha D. Maria I.: o que basta apontar para exemplo.

Tenho concluido esta Memoria, que offereço á Academia, sem me lisongear de ter feito huma obra completa: para isto seria necessario ter outros auxilios; que não tive, e consultar outros muitos Livros, e Documentos ineditos, que não estavam ao meu alcance: mas n' huma materia tão pouco e tão mal tratada pelos nossos Escriptores, aquelle que diz mais do que elles, e com melhor critica, merecerá talvez algum louvor, e pelo menos benigna desculpa.

AP-

(1) *Hist. Gen.*
(2) *Hist. Gen. Liv. 7.º*

APPENDIX I.

Copia tirada da Torre do Tombo.

Dom Affonso &c. A quantos esta Carta virem fazemos saber, que nós consirando os muytos serviços que lopo affonso tem feitos aos Senhores Reis meu avoo e padre, cuja alma deos aja, e cujo criado foy, E eso mesmo que fez a nós, E esperamos que nos faça ao diante; E confiando da sua grande bomdade e lealdade e descripçom que o fará bem, e como compre a nosso serviço, E ao bem do povoo. Teemos por bem, e fazemo-lo noso scripvam da puridade, asy e pela gisa que o era nuno martins da silveira em vida delRei meu Senhor e padre que deos aja. E queremos que ell dito lopo affonso tenha com o dito officio todollos encarregos e abro-ridades, e scripturas, e prooes, e dereitos que tiverom, e ouverom os outros scripuaaes da puridade, que ante el forom dos ditos Senhores Reis meu avoo, e padre, que deos aja, e ora el tem: e eso mesmo quaaes quer outras cousas que pertencer posam ao dito officio; e que tam-bem aja, e posa aver, e gouvir de quaaes quer previle-gios, e liberdades, e franquezas, e eixenções que per di-reitos e leis, e hordenações lhe som outorgados, e deven-daver os que tal officio tem: e mandamos que lhe sejam gardados em todo pela gisa que em eles he conteudo, por que asy he nossa mercee sem outro enbargo. O qual presente nos jurou que bem e lialmente nos servise em o dito officio, e guardase os segredos e cartas que lhe mandasemos, e com Rezom forem pera guardar. E em testemunho desto por sua guarda lhe mandamos dar esta

nosa carta: dada em a cidade de cojnbra primeiro dia de mayo, per autoridade do Senhor Jfante dom pero Regente, &c. pero de lixboa a fez, Anno do Senhor Jezus Christo de mill quatro centos e quarenta e cinco.

Está conforme.

José Manoel Severo Aureliano Basto.

APPENDIX 2.º

Copia do mesmo Real Archivo.

Dom Joam &c. Faço saber que dom migell da sylva, do meu conselho, me apresentou huma carta delRey meu Senhor e padre, que santa groria aja, da quall o teor tall he como se segue. = dom manuel por graça de deos Rey de portugall e dos algarves daquem E dalem maar em africa senhor de guine, e da conquista, navegação, comercio de tiopya, arabia, persya, e da Imdia, a quantos esta nosa carta virem fazemos saber, que comsyRANDO nos aos mui grandes e mui continoados e estremados servyços que temos Recebidos do conde de portalegre &c. e como sam dinos de por yso Receber de nos e asy seus filhos toda honra, merce, e acrecentamento, querendo nysto em alguma parte lho agalordoar, como a nos cabe fazer aos que nos bem servem, e por lhe fazermos merce e asy a dom migell seu filho, temos por bem e por esta prezente carta fazemos ao dito dom migell seu filho escriptão da poridade do princepe meu sobre todos muito amado e prezado filho, com todollos poderes, superioridade,

de, pryemynencias; autoridade, mando, homras, graças, privilegios, e todas outras cousas que ha o dito officio descripvão da poridade pertencem, e como tem o noso scripuam da poridade, e sempre o tiueram os scripvães da poridade dos Reis, e princepes destes Reynos que ante nos foram, e asy mesmo com aquella temça e foros que ao dito officio descripua da poridade sam ordenados, e que sempre ouueram os scripvães da poridade. Porem lhe mandamos diso dar esta carta per nos asynada e aselada do noso sello, pella qual ao dito dom migell fazemos asy scripuam da poridade do dito princepe meu filho como dito he: e dagora pera aquelle tempo em que ho dito officio ouuer de começar de seruir, o avemos por esta carta metido em pose dele, sem pera elle lhe ser mais necessario outra autoridade: e Rogamos e emcomendamos e mandamos ao dito princepe meu filho que por seu scripvam da poridade o Receba e aja, e elle servirá e usará do dito officio em todo e per todo asy enteiramente como por bem delle o deve fazer; e mandamos aos scripvães da camara do dito princepe meu filho que lhe obedeçam e acatem como o elles devem fazer: e elle dito dom migell quando for tempo de o dito officio seruir, fará juramento que bem e verdadeiramente o serva, guardando o seruyço do princepe meu filho, e fazendo o que deve. Dada em a villa de simtra a vinte e tres dias do mes de setembro. Antonio Carneiro a fes, anno de noso Senhor Jezus christo de myll quinhentos e dois. = E junto do synall grande do Senhor Rey meu padre estauam humas regras scriptas de sua mão, que dizem = esta valerá como se fosse aselada, = e abaixo o seu synall pequeno. Pedindome o dito dom migell por merce que lhe mandase dar mynha carta do dito officio de meu scripuam da poridade, por lhe pertencer e ser seu por bem da dita carta do dito Senhor Rey meu padre, e vagar por seu falecimento; e vendo eu a dita carta esguardando os mujtos seruyços que o dito dom migell

gell lhe fez em corte de Roma, homde o enviou por seu embaxador, e asy a my depois de seu falecimento, e como he Rezam de por yso lhe fazer merce, e por esperar e confiar delle que no dito officio e em todas as outras cousas de que ho encarregar me seruirá com muj Imteirra fielldade, e como em tall caso se Requere e o deve fazer, e me dará de sy toda boa comta e Recado, e por folgar de lhe fazer merce, tenho por bem e lhe dou faço merce do dito officio de meu scripvam da porydade asy e pela guisa e maneira, e com aquelles poderes, soprioridades, priminencias, autoridade, mando, honras, graças, privilegios, merces, franquezas, e todas as outras cousas que ao dito officio de scripvam da poridade pertencem; e como todo tinha e de todo vsaua dom Antonio que foy scripuam da porydade do dito Senhor Rey meu padre, e como sempre o tiverã e serviram os scripuaes da poridade dos Reis meus antecessores, e milhor se elle com direito o milhor pode servir e delle vsar. E com a temça, foros, percallços, direitos, e Imtereses que sam ordenados ao dito officio e avia o dito dom antonio, e sempre ouueram os scripuaes da poridade. E por esta carta o cy por metido em pose do dito officio sem mais outra autoridade nem mandado. E mando aos scripuaes da minha camara e a todos os outros officiaes e pessoas a que esta minha carta for mostrada, e o conhecimento della pertencer, que daquy em diante o ajam por scripuam da minha poridade, e lhe leixem servir o dito officio e usar delle, e lhe obedeçam e lhe acatem e cumpram. todo aquello que por bem de seu officio devem comprar e guardar, e como a meu scripuam da poridade o devem fazer sem duvida nem embargo algum que a ello ponham: o quall dom migell jurou na minha chancellaria aos samtos evangelhios que bem e verdadeiramente e como deve hobre e use do dito officio, guardando a my meu seruigo, e as partes direito e justiça. Dada na mynha vylla dalmeirim a xbj dias de novembro.

Ber-

Bertolameu fernandes a fez , año de nosso Senhor Jezus Christo de mill e quinhentos e vinte e cinco.

Está conforme.

José Manoel Severo Aureliano Basto.

APPENDIX 3.º

Copia do mesmo Real Archivo.

Dom Phylippe &c. Faço saber aos que esta minha carta virem , que avendo eu Respeito aos muytos e muy continuados serviços que miguel de moura do meu conselho destado fez a elRey dom João meu Senhor, e aos Senhores Reis dom Sebastião e dom Henrique , meu sobrinho e tio , que santa gloria aja , e a mim , e a seus muytos merecimentos e callidades, pellos quais Respeytos deuo com Razão folgar de lhe fazer honra e merce conforme á muyto boa vontade que por elles lhe tenho, esperando delle que todos os cargos e cousas de que o encarregar e lhe cometer me servirá a tanto meu contentamento e satisfação como sempre os ditos senhores Reis e eu delle tivemos; me praz e ei por bem de lhe fazer merce do officio de meu escryvão da purydade, assi e pello modo e maneira, e com aquelles poderes, superioridade, preheminencias, autorydade, Honrras, graças, priuilegios, merces e franquezas, e todas as outras cousas que ao dito officio descryvão da purydade pertencem, com que sempre o tiverão e servirão os escrivães da puridade dos Reis meus antecessores, e millhor se elle com direito millhor o puder ter e servir, e delle uzar, e com

a tença, foros, precallços, direitos, e Interesses que são ordenados ao dito officio: e por esta minha Carta o ey por metydo em posse delle, e mando a todos meus officiaes e pessoas a que o conhecimento della pertencer que o ajão por meu escrivão da puridade, e lhe obedeção e acatem, e cumprão, e guardem tudo aquillo que pera bem do dito officio deuem cumprir e guardar, e como a meu escrivão da puridade o devem, e são obrigados fazer: e elle Jurara em minha chancellaria aos santos evangelhos que bem e verdadeiramente, e como deve use do dito Officio, guardando a mim meu serviço, e o direito das partes: e por firmeza de tudo lhe mandei dar esta Carta por mim assinada e sellada do meu sello: dada na cidade de lisboa a quinze dias do mez de dezembro. Lopo soares a fez, anno do nascimento de noso Senhor Jezus Christo de mil quinhentos e oitenta e dous.

Está conforme.

José Manoel Severo Aureliano Basto.

MEMORIAS
DA
ACADEMIA.

CLASSE
DE
SCIENCIAS NATURAES.

MEMOIRS

OF

ACADEMICAL

OF THE

ARTS

AND SCIENCES

OBSERVAÇÕES

PARA SERVIREM PARA A HISTORIA GEOLOGICA

DAS

ILHAS DA MADEIRA, PORTO SANTO, E DESERTAS.

OFFERECIDAS

À

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA

POR

LUIZ DA SILVA MOUSINHO D'ALBUQUERQUE.

Archipelago da Madeira.

As Ilhas da Madeira, Porto Santo, e Desertas formão um pequeno archipelago comprehendido entre os parallellos de $33^{\circ} 5'$ e $32^{\circ} 25'$ de lat. boreal, e entre os meridianos de $17^{\circ} 20'$ e $16^{\circ} 15'$ de longitude occidental do Observatorio Real de Greenwich; correspondendo assim proximamente ao Cabo Cantin no continente d'Africa, do qual dista 354 milhas com pouca differença.

Extensão, e perimetro da Ilha da Madeira.

A Ilha da Madeira, a principal do Archipelago, e cuja Capital a Cidade do Funchal situada na sua Costa meridional está em $32^{\circ} 37' 42''$ de lat. boreal, $16^{\circ} 55' 42''$ long. occidental de Greenwich, tem no seu maior comprimento, desde a Ponta de S. Lourenço até á Ponta do Pargo na direcção O. $\frac{1}{4}$ N. proxivamente 44 milhas, e 14 a 15 milhas na sua maior largura, tomada entre as Pontas de S. Jorge e Cabo Gração na direcção sensivelmente N. a S.

A partir da Ponta do Pargo corre a Costa meridional da Ilha da Madeira ao S. E. até á Ponta do Jardim, apresentando nesta extensão algumas pequenas baixas, e penedos mui proximos á mesma Costa, particularmente diante do Paul do Mar, e do mesmo Jardim. Segue depois a Costa a direcção de E. S. E. até á Ponta do Sol, e dali até á Ponta da Cruz, a mais meridional da Ilha, corre na generalidade, e prescindindo das sinuosidades, e pontas menores, na direcção E. S. E. $\frac{1}{4}$ E. Da Ponta da Cruz até ao Cabo Gração, onde se acha a bahia do Funchal, he a direcção da Costa proxivamente E. $\frac{1}{4}$ N., e passado este Cabo, e até á Ponta dos Piços d'Atalaya torna-se esta sensivelmente E. N. E., e dali até ao Caniçal na origem da Ponta de S. Lourenço he a mesma direcção geral da Costa N. N. E. $\frac{1}{4}$ E.

Partindo da Ponta do Pargo para o N. começa a Costa por correr primeiro na direcção de N. E. até á Ponta de Tristão, onde principia a Costa Septentrional da Ilha, dirigindo-se proxivamente a E. S. E. até S. Vicente, e dali tomando a direcção E. N. E. até á Ponta de S. Jorge, donde volta á direcção geral de S. E. até ao Porto da Cruz, quasi na origem septentrional da Ponta de S. Lourenço, a qual termina a Ilha na sua extremidade oriental, estendendo-se para o mar com huma mui

pequena largura por espaço de tres milhas proximamente, e na direcção de O. a E.

O mar he profundo e limpo d'escóllhos em quasi toda a sua extensão; exceptuando-se tão somente: 1.º a parte reintrante da Costa do N. onde ha alguns baixos e rochedos ilhados, entre os quaes sobresaem o Ilheo da Ribeira da Janella, e o Ilheo e baixo do Porto de Moniz; 2.º a Ponta do Pargo, onde se estende ao mar hum baixio, sobre o qual a vaga rebenta com ventos mediocres, obrigando os barcos a afastar-se consideravelmente da terra para dobra-la; 3.º O Ilheo do Gorgulho, Baixa do Carneiro, e Ilheo fortificado nas visinhanças do Funchal, e finalmente a extremidade da Ponta de S. Lourenço, circumdadas d'alguns rochedos ilhados, e pequenos cabeços de rochas, que as agoas cobrem.

Configuração do terreno da Madeira.

A Ilha da Madeira apresenta no sentido do seu maior comprimento huma elevação geral, ou massa de montanhas consideravelmente levantadas em quasi toda a sua extensão, e sobre a qual sobresaem diversos picos, e cristas estreitas, que marcão, por assim dizer, a sua linha culminante, determinando geralmente a partilha das agoas entre as Costas meridional e septentrional da Ilha. Esta serrania principal he quasi toda irregular, sinuosa, e cortada profundamente pela maneira a mais variada; sendo a partilha das agoas determinada muitas vezes por cristas de huma insignificante espessura, terminada do N. e S. por precipicios profundos, e formando assim, como paredes divisorias. A unica planicie hum pouco extensa d'elle, que se encontra no cume destas montanhas, he o denominado Paul da Serra, que fica por cima de parte da Freguezia de S. Vicente, e das Freguezias do Seixal, e Ribeira da Janella na Costa do N., e Ponta do Sol, Canhas, e Arco da Calheta na Costa do Sul. Esta pla-

nicie acha-se, segundo Bowdich, (*Excursions in Madeira and Porto Santo*) em 5:159 pés d'altura acima do nivel do mar.

O cume mais alto das montanhas da Madeira he a sumidade do Pico Ruivo, situada proximamente no cruzamento do paralelo da Ponta do Pargo com o meridiano da Ponta da Cruz; a sua altura, segundo Bowdich, (obra supra citada) he de 6:164 pés pelo resultado de huma observação barometrica por elle feita; e de 6:303 pés, segundo huma determinação trigonometrica por elle praticada; mas na qual entra hum elemento de distancia horizontal, que me não merece a precisa confiança.

Os vertentes da Serrania da Madeira para o lado do N. são geralmente muito mais abruptos que para o do S., e por esta razão as escarpas da Costa muito mais elevadas, e aprumadas em muito maior altura na primeira que na segunda das ditas Costas, o que, junto á raridade das praias, das enseadas, e aos ventos dos quadrantes do N., que na maior parte do anno soprão com violencia nestas paragens, tornão a referida Costa do N. da Madeira totalmente inhospita para os navios, e difficilmente abordavel, e pouco segura para os barcos; tendo apenas dois portos de refugio contra o tempo, hum no Porto de Moniz, e o outro no Porto da Cruz.

Abordada pelo N. a Ilha da Madeira apresenta ao Navegante um aspecto em extremo magestoso, e d'uma belleza severa; desenvolvendo aos seus olhos pela longa extensão da Costa as suas gigantescas escarpas de côr escura, á maneira d'uma muralha immensa, na base da qual rebentão as ondas d'um mar quasi sempre levantado; muralha, que coroa na parte superior uma verdura copada e viçosa, devida á frescura, e methodo de cultura seguido naquellas partes da Ilha, cuja producção principal consiste em vinhas altas, sustentadas sobre arvoredos. Acima desta cinta inferior apparecem as alturas successivas do terreno subindo rapidamente até aos cumes centraes; cumes

mes calvos, descarnados, e cortados variadamente por um multiplicado numero d'excavações, e ravinas, tudo interrompido pelas nuvens, que ordinariamente repousão á altura de meia montanha, e verificando a paizagem a côr ora avermelhada, ora denegrida das rochas pyrogeneas, e a verdura intensa da vegetação, tudo alumiado pela luz brilhante d'um Sol meridional.

Os vertentes para a Costa do N. e as escarpas gigantescas da mesma Costa são profundamente rasgadas até ao nivel do mar pelas agoas, que reunidas no inverno em ribeiras, se precipitão dos cumes da serra central ao longo da rapida inclinação dos declives do Norte, descendo pela maior parte quasi perpendicularmente á direcção da Costa. Destas ribeiras são as principaes a do Porto da Cruz, a do Faial, a de S. Jorge, e a de São Vicente, a da Ponta Delgada, a do Seixal, e a da Janella.

A serra decliva (como dissemos) para a Costa da Ilha da Madeira mais suavemente que para a do Norte; donde resulta serem os terrenos deste lado um pouco mais assentes, que no lado opposto, e as escarpas sobre o mar geralmente menos altas, e menos aprumadas, excepto nas extremidades dos maciços ou contrafortes, que da montanha central se estendem sempre elevados até ao mesmo mar, e que deixão entre si valles, ou antes bacias quasi semi-circulares, cheias de monticulos, e assentadas mais baixas; e como são entre outras a bacia do Funchal, e Camara de Lobos, entre as alturas dos Cabos Girão e Gração, o arco da Calheta, os Terrenos de Santa Cruz, o Valle e Bahia de Machico, etc. A' mesma causa se deve tambem serem as ribeiras, que correm para o Sul, mais compridas, e mais sinuosas do que as que se dirigem para o Norte.

A Costa do Sul tem tambem mais enseadas, e lugares de desembarque do que as do N. e N. O., o que junto ao abrigo, que contra os ventos dominantes produz a massa geral da Ilha, faz com que os navios e os barcos

cos encontrem nesta Costa a segurança e abrigo que a do Norte lhes nega. Assim na Bahia do Funchal, entre os Cabos Gração e Ponta da Cruz, fundeão os navios em plena tranquillidade, e segurança com todos os ventos, que não sejam os dos quadrantes desde o S. O. até ao S. E. pelo S.

As encostas da Ilha da Madeira são porêm, em geral, tão inclinadas, e mergulhão no mar tão rapidamente, que não ha na Costa nem praias extensas, nem baixos prolongados; e as praias que existem são formadas inteiramente de penedos, e calhãos rolados, mais ou menos grossos, e destituídos quasi completamente de areãs ou detritus d'um grão miudo.

Cortão a Costa do Sul, bem como a do Norte, Ribeiras amiudadas, e profundamente encaixadas no terreno; as quaes secas, ou quasi secas no Verão, tomão no Inverno grande copia d'agoa, cuja densidade, augmentada pelas terras e pedras, que o seu rapido declive lhes permite arrastar, lhes dá a força sufficiente para produzirem amiudadas vezes estragos consideraveis. As principaes Ribeiras da Costa do Sul são, Ribeira de Machico, que desce das vizinhanças da Portella do Porto da Cruz (garganta da Serra central) a Bahia de Machico, Ribeiras de Santa Cruz, Ribeira do Porto Novo, Ribeira do Caniço. Tres Ribeiras da Cidade do Funchal, Ribeira dos Soccorridos, que nasce na base das Torrinhas, passa pelo Corral das Freiras, e entra no mar a E. da Camara de Lobos, Ribeira Brava, Ribeira d'Atalaya, Ribeira da Ponta do Sol, Ribeira da Magdalena, Ribeira da Calheta, Ribeira dos Marinheiros.

Alem destas Ribeiras principaes d'uma e outra Costa, ha muitas outras, que descem perpendicularmente ao mar, e que juntamente com as affluentes das primeiras, rasgão a superficie do Solo em todas as direcções, e dão ao paiz uma irregularidade, e uma aspereza, que tornão o transito de summa difficuldade.

Mas

Mas se por uma parte estes cortes amiudados, e repetidos, profundos, e geralmente fragosos empecem o caminho do viajante; por outra apresentão aos seus olhos, e á sua imaginação as fórmãs, os sitios, e as paizagens as mais pitorescas; descobrindo-lhe umas vezes cumes, escarpas, e precipicios d'uma grandeza, e magestade assombrosa, e terrivel; outras valles e retiros d'uma belleza amena, e d'uma graça e variedade, que póde difficilmente ser igualada, mas não excedida; e se a mão devastadora, e imprevidente do homem não tivesse despojado a quasi totalidade dos montes, e das encostas da sua antiga, e rica verdura, sem a substituir por novas plantações; a Ilha da Madeira fôra sem duvida um dos paizes mais formosos, e mais agradaveis do Universo.

Quando deixadas as sinuosidades dos Valles, e as bordas das torrentes, se sobe aos cumes, e ás partes elevadas das montanhas, a Ilha da Madeira apresenta a cada passo vistas extensas, e variadas, cuja descripção excede as forças da eloquencia, e da poesia, e das quaes nem o lapis do paizogista, nem o pincel do pintor podem dar mais que uma mui imperfeita idea; assim tambem he mister para aprecia-las ter visitado as alturas da Senhora do Monte, as Gargantas dos Picos sobre o Corral das Freiras, os desfiladeiros que conduzem ao Jardim da Serra, a Portella do Porto da Cruz, a Lomba entre Santa Anna, e a Ribeira de S. Jorge, o Cume das Torrinhas, e do Pico Ruivo, e outras posições singulares, que pagão sobejamente a um amante das bellezas naturaes a fadiga necessaria para chegar a ellas.

A constituição do terreno, e a presença por toda a parte de assentadas de bazalto em columnas verticaes repousando sobre camadas de rochas pouco consistentes, amiuda os saltos e ribanceiras perpendiculares nas encostas, e com elles torna frequentes as Cascatas e quedas d'agoa nos leitos das ribeiras, dos regatos, e das fontes; entre estas são dignas de particular attenção pela sua bel-

belleza, e dimensões, as fontes do Rabaçal, a Cascata do Paul do mar; e a que se acha por cima da Fundoa nas proximidades do Funchal.

Geognosia geral da Madeira.

A Ilha da Madeira na quasi totalidade da sua superficie, escavações e escarpas, apresenta ao observador geologico uma formação bazaltica, em que o bazalto compacto alterna variadamente com conglomerados de natureza bazaltica, e contendo fragmentos de rochas pyrogenaeas, mais ou menos grossas, mais ou menos escoriificadas, e mais ou menos compactas.

Bazaltos.

A maior parte do bazalto acha-se estendido em camadas de espessuras diversas, geralmente divididas por fendas proximas á direcção vertical, commummente irregulares; algumas vezes porém dividindo-se a camada em prismas polygonaes regulares. A massa do bazalto he geralmente dura, a sua côr d'um cinzento denegrido, a sua textura quasi homogenea, e sem crystaes bem pronunciados, e discerniveis (N. 1) (N. 2). Na parte inferior das camadas apresenta-se quasi sempre o bazalto mais ou menos escoriificado e poroso (N. 3), e nas fendas verticaes a superficie do contacto das massas divididas acha-se ordinariamente alterada, e coberta d'um pó avermelhado, contendo uma consideravel quantidade de peroxido de ferro (N. os 1 e 2). Algumas vezes he o bazalto dividido em laminas por fendas parallelas, e toma assim a apparencia das rochas schistosas (N. 4).

Distinguem-se frequentemente na massa do bazalto crystaes bem distinctos de Péridot olivina (N. 4), e tambem o mesmo Péridot alterado tenro lameloso, ou pulverulento (N. 5). Os crystaes de amphibole bem distinctos são muito menos communs nos bazaltos da Madeira; achão-se com tudo, e particularmente na Ponta de São Lourenço por cima do Caniçal, bazaltos em que a amphi-

phybole, e o Péridot são distinctamente instalizados; e que constão quasi unicamente de crystaes destas duas substancias, e d'uma bem pequena quantidade de massa, ou cimento d'apparencia homogenea (N. 6).

Além do bazalto em camadas alternando variadamente com os differentes conglomerados, apresenta-se este frequentemente na Ilha da Madeira em filões, que atravessão não só as camadas successivas de conglomerados, mas tambem as camadas bazalticas intermedias. Este modo de estar do bazalto, observa-se em muitas partes, mas he sobremaneira apparente nas elevadas escarpas verticaes, que terminão sobre o mar a elevação do Cabo Girão. O bazalto dos filões he quasi sempre dividido em laminas por planos parallellos ás faces do filão, e na natureza da sua massa em nada se distingue do bazalto das camadas (N. 7).

O bazalto da Madeira he pela maior parte nimiamente duro para ser lavrado em cantaria; ha porém camadas, em que o grão e massa do bazalto são mais grosseiros, mais tenros, e por consequencia se prestão ao trabalho do Canteiro; tal he o bazalto das vizinhanças da Camara de Lobos, conhecido pelo nome vulgar de cantaria rija (N. 8); esta variedade de bazalto encontra-se tambem em outros lugares, e della se faz uso em toda a Ilha para cunhaes, degrãos, vergas, e hombreiras de portas, etc.

Em alguns lugares, particularmente nos declives visinhos á Senhora do Monte e Trapiche, etc. sobre o Funchal, acha-se um bazalto tenro, mollê, e incoherente, de uma côr cinzenta clara, e contendo o Péridot olivina na mesma consistencia tenra, e pulverulenta, assemelhando-se o todo a uma argilla silicosa. Este bazalto offerece umas vezes a apparencia de massas informes divididas por fendas irregulares (N. 9); outras tem a fórma globulosa, e divide-se com a maior facilidade em camadas concentricas, cuja disposição he inteiramente apparente á vista (N. 10). Esta rocha parece não ser outra cousa mais

que um basalto alterado pela acção dos gazes, e vapores; he porém muito para notar o achar-se elle intercalado entre rochas compactas, e duras, sem vestigio algum de alteração; o que só se pôde explicar ou pela direcção do transitto dos vapores atacantes, ou por um periodo particular de formação.

Os bazaltos da Ilha da Madeira offerecem frequentes vezes nas suas cavidades internas a mezotype crystallizada (N. 11), e bem assim se encontra nelles com frequencia a aragonite umas vezes mamelonacea ou emerecionada (N. 12), outras vezes crystallizada em agulhas delgadas, porém tão tenues, que he difficil determinar a variedade a que pertencem (N. 13).

Encontra-se finalmente o basalto no interior dos conglomerados umas vezes em fragmentos angulosos e irregulares, outras vezes em fragmentos rolados, mas identico na sua massa e textura, como as variedades anteriormente descriptas; outras vezes porém apresenta-se inteiramente celluloso, e como cariado (N. 14); outras em fim toma a fórma globulosa, e a textura em camadas concentricas (N. 15); este basalto globuloso he muitas vezes tão abundante no conglomerado, que os globos tocão-se, e constituem quasi per si sós a totalidade da rocha. A grandeza dos globos varia desde alguns pés de diametro até á grossura do punho.

O basalto nas suas assentadas, e na sua junção com os conglomerados apresenta amiudadas vezes fendas, e cavernas; e nestas se encontrão materias heterogeneas; assim se acha em muitas partes a aragonite emerecionada, e crystallizada na superficie, e nas fendas do basalto, que fórma as paredes, as abobedas, e os fundos destas escavações; e na Ponta do Sol em huma cavidade se acha em abundancia o ferro olygisto specular (N. 16), e o mesmo ferro olygisto specular com aragonite (N. 17).

Conglomerados.

Os conglomerados que, como fica dito, alternão continuamente com as assentadas de basalto, e são atravessados

Os pelos filões daquella rocha, constituem a maior parte da massa das montanhas, como he facil de vêr, tanto na superficie do terreno, como nas escarpas das cavidades do interior, e nas Costas da Ilha.

Todos os conglomerados da Ilha da Madeira tem entre si uma grande similhança, não só porque em todos elles se encontrão fragmentos constantemente pertencentes a rochas pyrogeneas, mas até porque quasi todos contêm fragmentos das mesmas variedades de rochas, ligados e aglomerados por uma maneira muito analoga, e d'um aspecto muito similhante; com tudo estes conglomerados tem entre si differenças, e alguns delles parecem ter caracteres distinctivos d'uma formação aquosa; e em quanto outros podem, quanto a nós, ser exactamente considerados como o producto de erupções lodosas, e por consequente podem ser olhados como partindo dos mesmos focos, donde podemos imaginar provindas as assentadas bazalticas.

O conglomerado mais frequentê e o mais abundante da Madeira he aquelle em que se encontrão os globos de bazalto, que atraz ficão descriptos, e que varião em quantidade desde o ponto de constituirem quasi sós a massa do conglomerado, até apparecerem áquem e álem isoladamente nelle. Alem dos globos de bazalto, encerra este conglomerado fragmentos angulosos, e irregulares de bazalto compacto, e de bazalto mais ou menos celluloso e careado. A quasi totalidade das montanhas da Camacha, Santo Antonio da Serra, as Encostas do Paul da Serra tanto para o Sul, como para o Norte, as terras altas do Porto Moniz, e Ponta do Pargo, etc. apresentão por toda a parte camadas poderosas deste conglomerado, que alli constitue a camada superior, e fornece o terreno aravel. Este conglomerado pela sua alteração superficial produz terrenos vermelhos, tenazes, e productivos, nos quaes a vegetação prospêra muito quan-

do a sua dureza póde ser contrabalançada, e vencida pelos regadios frequentes na estação calmosa.

Apoz este conglomerado, o que nos parece mais abundante na Ilha he o que chamaremos conglomerado scoriaceo; por isso que consta quasi inteiramente de scorias mais ou menos duras, mais ou menos leves, e mais ou menos vitrificadas; de côr geralmente vinoso ou rôxa, e apresentando a cada momento os vestigios da sua fluidez ignea. Tal he o conglomerado que constitue o Pico de S. João, e alguns outros Cabeços na Freguezia de Santo Antonio ao N.O. do Funchal (N. 18). Ao mesmo conglomerado pertence a poderosa camada, que fórma o Pico da Cruz e vizinhos ao Oest do Funchal, Pico quasi inteiramente formado de scorias leves pososas d'um vermelho escuro vitrificadas, e conservando na superficie os mais claros indicios de fusão. (N. 19).

Em alguns lugares o conglomerado scoriaceo he formado de fragmentos muito mais miudos de scorias, no qual caso a sua consistencia e coherencia augmenta a ponto de poder ser talhado, e trabalhado como cantaria, de qualidade porém sempre inferior, e de pequena duração quando exposto á athmosfera, e sobre tudo ao choque. Tal he a poderosa camada que existe no Cabo Girão, e donde se tira a pedra, denominada no Funchal Cantaria molle (N. 20). Este conglomerado lavravel do Cabo Girão contém disseminados na sua massa nodos consideraveis de scorias duras, vitrosas, e coherentes, com vestigios de fusão na sua superficie (N. 21). O conglomerado (vulgò Cantaria molle) do Cabo Girão, he atravessado por amiudados filões de bazalto, e nas vizinhanças e contacto com os filões acha-se muitas vezes o conglomerado alterado, com uma côr denegrida, e uma coherencia menor que no resto da camada (N. 22).

O conglomerado scoriaceo do Cabo Girão he coberto por uma camada d'um outro conglomerado, de grão
mais

mais fino, de côr parda mais ou menos clara, disposta em laminas parallelas á direcção da camada, o que lhe dá a apparencia listrada visto na sua totalidade. Este conglomerado he mais duro; que o conglomerado scoriaceo, sensivelmente sonoro pelo choque, e contém fragmentos mui tenues de scorias negras, e amarellas; vitrificadas, e de outras de côr cinzenta clara, assás analogos n'apparencia a fragmentos de pomes (N. 23).

Este conglomerado acha-se immediatamente debaixo do bazalto, o qual alternando com o conglomerado scoriaceo commum, fórma toda a massa superior do mesmo Cabo Girão. Encontra-se a aragonite mamelonacea neste mesmo conglomerado (N. 24).

Entre os filões, que em grandissimo numero cortão as camadas de conglomerados, e bazaltos da elevada escarpa do Cabo Girão, existe um, situado a E. da quéda d'agôa denominado na Ilha o Eiró, o qual he muito notavel pela natureza, e disposição das rochas que o constituem. Sobeste filão quasi verticalmente desde o mar a travéz das camadas, tendo na sua secção apparente 10 pés proxivamente de espessura, e he formado de duas como paredes delgadas de bazalto, cuja massa nada offerece de particular; este bazalto he dividido em laminas parallelas ao plano das mesmas paredes, as quaes são tambem sensivelmente parallelas entre si; e encerrão e isolão das camadas adjacentes uma rocha particular, composta de grandes crystaes de Peridot, envolvidos em uma massa de natureza bazaltica escorificada, e com um começo de vitrificação, que a assemelha muito á trachyte. Tanto a massa geral, como os crystaes de Peridot, são permeados de veias de cal carbonata sedosa. Esta rocha apresenta á primeira vista a apparencia d'uma brecha formada de fragmentos alternativamente cinzentos denegridos, e amarellos; tudo com veias brancas, ou esbranquiçadas; o contorno porêm dos fragmentos amarellos he sempre um polygono terminado por linhas sensivel-

velmente rectas (N.^{os} 25 e 26). Esta rocha, ou este bazalto porphyrico, tem uma consistencia variavel, sendo mais dura nas bordas, que no centro do filão, e tanto mais fragil, quanto nella abundão mais, e se tornão mais poderosas as veias de cal carbonatada.

O conglomerado commum com globulos de bazalto alternando com assentadas de bazalto compacto, em prismas mais ou menos regulares, e atravessado por filões e diques da mesma rocha, constitue, como já dissemos, a maior parte do corpo das montanhas da Madeira, e particularmente as que ficão ao N.E. do Funchal, e a E. da mesma Cidade. As chatadas dos montes da Camacha, de Santo Antonio da Serra, as escarpas das ribeiras, que cortão estas montanhas, as da ribeira de Machico até á Portella do Porto da Cruz, apresentão por toda a parte o supradito conglomerado. Encontrão-se nelle veias d'um grão mais fino, pequenas camadas quasi d'argilla ductil, e igualmente nodos, e camadas do bazalto incoherente (N.^{os} 9 e 10). Quando porêm se começa a descer da Portella do Porto da Cruz para o N., lugar onde a montanha desce para o mar com uma rapidez considerabilissima, e onde o declive he profundamente cortado por um grande numero de ribeiros e regatos, observa-se que o conglomerado começa a perder da sua consistencia, tornando-se mais argilloso, e ao mesmo passo o bazalto começa a apresentar-se como embebido d'um succo siliceo-ferruginoso, que o torna por extremo duro, de fractura conchoide, e dividindo-se irregularmente por fendas, que parecem cobertas d'um verniz do mesmo succo siliceo-ferruginoso (N. 27).

Os fragmentos de bazalto do interior do conglomerado tem perdido a sua consistencia, e achão-se convertidos em uma argilla tenra, que se deixa cortar com a faca, e atacar com a unha, por pouco que se ache humedecida (N. 28). O conglomerado acha-se permeado do mesmo succo argilo-ferruginoso, que inverniza, por assim

dizer, a superficie dos fragmentos que o compõem, e o que he mais singular, encerra no seu seio crystaes de quartzo-hyalino (N. 29). Examinando porêm attentamente estes crystaes contidos no conglomerado, achase que todos elles são fracturados, faltando-lhes sempre um dos cumes do crystal, o que mostra que elles não forão formados no interior do conglomerado, mas que despegados violentamente da sua primitiva posição, forão envolvidos na massa, onde ora se achão no acto mesmo da sua aglomeração.

Em toda a parte onde o succo siliceo-ferruginoso penetra a massa, a consistencia do conglomerado torna-se mais consideravel, e isto tanto mais, quanto foi mais penetrado do mesmo succo (N. 30). Quando pelo contrario o succo faltou, a consistencia diminuiu, a massa torna-se mais homogenea e mais tenra, e o conglomerado apresenta um veio, em ninho d'argilla (N. 31). Alguns destes veios argillosos, tal como o que se encontra junto ao ribeiro do Gambão ao pé da crista do terreno denominada a Lomba dos Leaes, contêm uma consideravel quantidade de ferro sulfuretado, a maior parte em crystaes tenuissimos disseminados na argilla; ás vezes porêm em grupos, e crystaes de maiores dimensões (N. 32).

Alguns dos conglomerados da Ilha da Madeira tem (como acima dissemos) um caracter pronunciado de formação aquosa, e em quanto uma parte delles, como os antecedentemente descriptos (exceptuando o quartzoso) se apresentam em camadas macissas sobrepostas umas ás outras, mas sem que cada camada apresente uma stratificação bem marcada; outros são inteira e perfeitamente stratificados, em stratos geralmente delgados, e por fendas de stratificação parallelas ás superficies da camada. Estes conglomerados stratificados apresentam-se frequentemente nas partes mais baixas da Ilha, e nas escarpas do mar, especialmente nas que limitão as bacias semicirculares ou proxivamente taes, que se comprehendem entre os ramos

salientes da montanha central, e ás vezes na extremidade das pontas.

Assim por exemplo, o Cabo Grajão apresenta na sua extremidade um maciço formado de camadas de conglomerados perfeitamente stratificados, entre os quaes se nota uma variedade de conglomerado contendo fragmentos miudos de bazalto composto de scorias, e uma grande quantidade de pequenos fragmentos de Péridot alterado, inconsistente, e pulverulento ou terroso (N. 33). Esta stratificação he atravessada, e, por assim dizer, cortada por um filão estreito de bazalto, que apparece d'um e outro lado do Cabo, e que mais consistente do que os conglomerados que corta, subsiste em relevo sobre a ponta do Cabo, á maneira d'um muro vertical; esta ponta he aquella a que os navegadores Inglezes dão o nome de *Braisen head* por causa da sua côr avermelhada, devida ao conglomerado scoriaceo vinoso, que entra na sua formação. As camadas dos conglomerados, e as fendas ou planos de stratificação mergulhão nesta ponta para o S.O., sendo a sua inclinação consideravel.

Ao Oest da ponta formada de conglomerado scoriaceo, e de bazalto compacto, denominada a Pontinha, e que termina por aquella parte do Oest a enseada do Funchal, existe uma formação em camadas parallelas, e stratificadas, assás dignas d'attenção, e que, assim como a da ponta do Cabo Grajão, entra no numero daquellas que indicão uma origem aquosa. Consiste esta formação, a partir do nivel do mar, onde se torna apparente, em uma camada de conglomerado stratificado, ou antes em um deposito pouco coherente de pequenos fragmentos de pomes levemente alterada, e amollecida (N. 34), sobre esta camada repousa outra tambem stratificada d'apparencia tambem terrea, e de côr dene-grida, a qual he coberta por outra camada formada quasi inteiramente de fragmentos mui tenues de scorias leves, vitrosas, e de côr negra igualmente stratificadas

na sua espessura, e mais ou menos aglomeradas por um cimento d'apparencia terrea (N. 35). Cobre esta camada outra d'um conglomerado de côr parda de aspecto terreo, contendo na sua parte inferior muitos fragmentos miudos de pomes (N. 36), e na parte superior permeado de cal carbonatada grosseira, a qual fórma una crosta nas fendas da stratificação, e quando adquire maior grossura, apresenta fragmentos de raizes vegetaes petrificadas, e convertidas em carbonato de cal carregado de silicia (N. 37 e 38). Este conglomerado, com as camadas de calcareo, e os restos vegetaes calcareo-siliciados, liga esta formação com as que adiante mostraremos apresentarem-se em um perfeito desenvolvimento na Ponta de S. Lourenço, Ilha do Porto Santo, e terreno immediatamente so-branceiro á Praia Formosa.

Acima deste conglomerado calcarizado existe uma segunda camada de scorias negras incoherentes em fragmentos tenues, e sobre estas uma argilla endurecida de côr vermelha, dividida em prismas pentagonaes de diversas grandezas, e cujos eixos são sensivelmente perpendiculares ao plano da camada (N. 39); finalmente sobre a camada argillosa se estende uma assentada d'alguns pés de espessura de bazalto compacto dividido em prismas, e massas mais ou menos regulares.

Estas camadas mergulhão para o S.O. com uma inclinação moderada, occultando-se inteiramente debaixo de uma espessa camada de bazalto, pouco além da margem direita do Ribeiro seco, no alveo do qual, assim como na escarpa do mar, se pôde verificar por um longo espaço a evidente superposição acima relatada.

A Praia Formosa, enseada que fica á Ponta da Cruz para o Oest, apresenta-nos igualmente uma successão notavel de camadas, a maior parte dellas stratificadas, e cuja successão he a seguinte, a partir da parte inferior visivel acima do nivel do Mar.

1.º Conglomerado *scoriaceo côr de vinho*, contendo scorias

rias, algumas roladas, outras em fragmentos angulosos, leves, porosas, e vitrificadas (N. 40).

2.º Conglomerado terroso de côr parda com fragmentos de pomes alterada semelhante ao do (N. 36).

3.º Conglomerado, ou antes deposito stratificado de scorias negras incoherentes, em grãos tenuíssimos, semelhante ao (N. 35).

4.º Conglomerado stratificado terroso, e negro, contendo na parte inferior grande numero de fragmentos angulosos de bazalto compacto, e pedaços de bazalto no meio do conglomerado (N. 41).

5.º Conglomerado duro de côr rôxa, grão fino, dividindo-se em placas delgadas paralelas ao plano da camada (N. 42).

6.º Conglomerado terroso de côr parda mais ou menos clara; contendo fragmentos de pomes, stratificado por stratos miudos, com cal carbonatada no interior das fendas da stratificação, estendendo-se como hum verniz nas superficies dos stratos do conglomerado (N. 43). A identidade deste conglomerado com o das camadas visinhas ao Ribeiro secô; e consequentemente com a formação calcarea da Ponta de S. Lourenço, e do Porto Santo he completamente manifesta. Estas camadas mergulhão para o S.O., e na extremidade Occidental da Praia parecem mergulhar debaixo do bazalto; mas tornão a apparecer por partes no meio de diques; camadas, e ninhos bazalticos, que por uma maneira extremamente confusa jazem entre as duas formações regularmente stratificadas, que acabamos de descrever, e proseguem alem da Praia Formosa até encontrar a massa elevada das alturas do Cabo Girão.

A Ponta de S. Lourenço he a parte da Ilha da Madeira, onde a formação do calcareo grosseiro com silicia apresenta um desenvolvimento mais completo, e se torna por consequencia credora d'um estudo mais particular.

A Ponta de S. Lourenço; que, como dissemos no começo da presente Memoria, se estende por perto de tres milhas ao mar na direcção O. para E. com uma mui pequena largura; he composta d'uma successão de rectos de montes, que parecem haver sido destruidos pela maior parte: e logo que começa a ser mais estreita, pouco depois de passada a povoação do Caniçal, apresenta geralmente os rectos de camadas, que mergulhão para o S. ou S. O., e que da parte do N. se achão subita e verticalmente cortadas, formando o córte escarpas quasi verticaes sobre o mar, como se vê (Fig. a).



A origem da Ponta, e a maior parte dos montes que a constituem, são formados de assentadas de bazalto, e camadas de conglomerados, tanto daquelle que encerra globos de bazalto, e que predomina a Ilha toda, como de conglomerado scoriaceo rôxo avermelhado; sendo estes conglomerados atravessados de veios argillosos, que fornecem a melhor argilla da Ilha, e com a qual se fabrica telha. No meio destas camadas e assentadas se levantão alguns cumes destacados, formados de bazalto columnar, com conglomerado scoriaceo, como v. gr. o monticulo da Capella de Nossa Senhora da Piedade. Observão-se tambem diques mais ou menos espessos, e filões de rocha bazaltica.

Na proximidade porêm do monticulo da Capella a formação bazaltica acha-se coberta pela formação de calcareo grossoiro silicioso, inteiramente desenvolvida, e perfeitamente pronunciada: deixando vêr as camadas bazalticas sobre que repouza, tanto na Costa do Sul quasi ao nivel do mar; como na Costa do Norte a uma altura

consideravel; e o terreno bazaltico que se eleva das partes do E. e de Oest, limita, por assim dizer, a depressão, valle ou bacia, que se acha cheia por esta formação. Na parte inferior da formação calcarea apparece um conglomerado de fragmentos de rochas pyrogeneas com um cimento fortemente impregnado de cal carbonatada (N. 44), o qual se póde considerar ou como aglomerado no acto mesmo da formação do deposito calcareo, ou como um conglomerado preexistente, penetrado posteriormente á sua formação pela solução geradora da cal carbonatada.

Este conglomerado vai successivamente augmentando em materia calcarea, e perdendo os fragmentos de rochas pyrogeneas, e passa finalmente á cal carbonatada grosseira (N. 45), a qual se apresenta sempre com uma stratificação evidentemente marcada.

A arêa silicosa começa a penetrar a cal carbonatada, e bem depressa interrompe o seu tecido, e a faz passar ao estado de folhas; ou laminas alternadas de cal carbonatada grosseira compacta, e cal carbonatada arenacea, ou silicosa (N. 46).

He nesta cal carbonatada silicosa que se encontrão ainda em pé na sua situação natural os innumeraveis restos d'uma vegetação anterior. Os restos de troncos, que se reduzem a um ou dous pés acima do collo das raizes, nos individuos menos destruidos, apresentam-se erectos, e collocados como os que se vêm em um bosque ou mata recém-cortada; conservando ainda frequentes vezes o começo dos ramos lateraes; e o terreno inferior está por toda a parte permeado, e entretecido das raizes mais grossas, das da segunda ordem, e finalmente das capillares tenues daquella vegetação. A materia organica desapareceo porêm totalmente, e o espaço por ellas anteriormente occupado, o he hoje pelo succo aglomerado calcareo-silicoso. Em alguns troncos, e raizes, somente a casca apparece convertida em pedra, e o lenho interior offerece um vasio completo, ou cheio de arêa incoherente;

te; n'outras o lenho acha-se tambem transformado, ou antes substituido pela materia calcarea. Estas plantas são evidentemente dicotyledones, e seria para desejar que um botanico habil, podesse pela apparencia do seu tecido, e disposição de seus ramos, determinar as especies a que pertencem (N. 47).

A natureza animal deixou igualmente residuos nesta formação, os quaes pertencem aos molluscos. Poucos são os que se encontram envoltos na parte ainda compacta do calcareo; porêm achão-se abundantemente á superficie da formação; e entre estas conchas Mr. Bowdich determinou as seguintes: *Delphinula proxima* á *D. Sulcata* do Lamarch, varias helices pertencentes ao subgenero *helicostyla* de Ferussac (N. 47 a).

Nas extremidades da formação calcarea, isto he, onde ella he limitada pela formação volcanica que a rodeia, e nos lugares onde a formação volcanica atravessa a sua espessura, acha-se uma argilla endurecida com veios de calcareo (N. 48), e bem assim um grés siliceo-ferruginoso d'um grão tenuissimo, e facilmente reductivel a pó (N. 49).

Na extremidade da Ponta o terreno tem sido fortemente despedaçado, as camadas deslocadas, e lançadas fóra da sua inicial posição, formando monticulos, e rochedos, alguns dos quaes inteiramente ilhados; os conglomerados do resto da Ilha encontram-se nesta parte, assim como restos de diques, e de assentadas bazalticas; entre os conglomerados apparece porêm um muito notavel, e que he formado de fragmentos de rochas pyrogeneas com cimento de aragonite lindamente crystallizada em agulhas tenuissimas, principalmente no interior das cellulas, e cavidades do conglomerado (N. 50); a mesma aragonite se acha, tanto mamelonacca, como crystallizada, na superficie, nas cavidades, e nas fendas das massas bazalticas.

Na Costa do Norte entre S. Jorge e Santa Anna

nas margens da Ribeira de S. Jorge; ou antes nas faldas dos seus affluentes denominado Ribeiro do Tabaco, apparece uma camada de lignita negra consistente, e arrendo com humã chamma clara, e vapores acidos (N. 51). Esta lignita repousa sobre uma camada d'argilla endurecida, permeada de materia lignitica, a qual assenta immediatamente sobre o bazalto que em uma grossa assentada cobre elle mesmo a camada lignitica.

Segundo as observações do Conde Vargas de Bédmar, sabio Dinamarquez, que neste momento visita, e estuda o archipelago dos Açores, e que o mesmo Conde teve a bondade de communicar-me com aquella urbanidade, e amor da sciencia, que sobremaneira o caracterizão, esta camada lignitica parece não estar na sua posição inicial, mas ter corrido d'uma altura superior até ao seu jazigo actual.

Existe igualmente na Costa do Norte junto a São Vicente um grande ninho de calcareo branco duro, e luzente, no interior do qual se acha um ninho menor de bazalto dividido em prismas formados de camadas concentricas á maneira de bazalto globuloso, de que já temos fallado; calcareo evidentemente subordinado á formação bazaltica, em que se acha intercalado, e inteiramente destituido e separado da formação calcarea; de que fizemos menção, tratando da ponta de S. Lourenço, visinhanças da Pontinha junto ao Funchal, e Praia Formosa.

Porto Santo.

A Ilha do Porto Santo tem uma constituição inteiramente analogã á da Madeira, todos os seus cumes, e as escarpas de E. são formadas de rochas pyrogenicas, bazaltos, conglomerados, e outras, entre as quaes se nota a rocha do Pico do Castello, que parece ser uma *phonolite*. Na parte do Oest da Ilha apresenta-se a formação de calcareo grosseiro arenaceo com os vegetaes calcarizados, que mencionamos na Ponta de S. Lourenço, com um grande desenvolvimento, e cortada por filões, e

diques de basalto em varias direcções. O Ilheo baixo, que termina ao Oest a Bahia principal do Porto Santo; he quasi totalmente formado de calcareo grosseiro, e dalli se extrahe toda a pedra para os fornos de cal estabelecidos na Ilha da Madeira. Neste calcareo grosseiro encontra-se a cal sulfetada tanto crystallizada, como emcrecionada (N. 52), e bem assim alguns pequenos filões, ou veios de soda muriatada (sal marinho mineral) (N. 53).

As tres Ilhas denominadas Ilheo cham, Deserta, e Bugio não offerecem producto algum, nem disposição alguma geologica, que não seja analogã á das duas Ilhas principaes.

Conclusão.

Logo que o exame dos terrenos da Ilha da Madeira me deo a conhecer a natureza pyrogena das suas rochas, procurei attentamente, como era natural, investigar se na Ilha encontraria vestigios, ou fortes indicios não só de erupções modernas, mas de antigos focos de erupção; porém apezar de haver percorrido quasi todos os pontos da superficie da Ilha da Madeira, não achei cratera alguma bem pronunciada; nem ainda correntes de covas modernas, que me indicassem direcções de erupção com alguma especie de analogia com a configuração actual do terreno. Não só as camadas de basalto não tem referencia alguma com a presente inclinação das encostas, e sinuosidade dos vallés, mas nenhum deposito de conglomerados obedece, ou se refere ás ditas desigualdades do solo. Os Valles actuaes, os leitos profundos escavados pelas ribeiras, cortão as assentadas de basalto, e do conglomerado, e retalhão a totalidade da formação, e as canchadas cortadas apresentam a sua secção nas escarpas altissimas dos precipicios.

Daqui se infere necessariamente, que os valles actuaes, qualquer que seja a sua origem, forão cavados posteriormente.

mente ao deposito da totalidade, ou quasi totalidade das rochas, que constituem o archipelago Madeirense.

Porêm se reflectirmos que no meio da pouca regularidade da formação, e da posição das diversas camadas, geralmente se observa uma tendencia geral á inclinação para o S. O. se pensarmos attentamente sobre o que se observa nos cumes os mais altos, e até no Pico Ruiivo, onde nada indica um foco de correntes divergentes, mas que consta, como todo o resto da Ilha, de camadas de conglomerado, e bazalto, alternando entre si, e cortados pelos valles e escavações existentes, persuadido-me que se será conduzido a pensar como eu penso, que a parte do archipelago da Madeira, que ainda hoje existe sobranceira ás agoas das marés, não he senão os restos d'uma região muito mais extensa, que em parte desappareceu, ou se abateo por uma serie de causas, que he impossivel assignar. E uma parte da sua formação, como v. gr. o conglomerado do Porto da Cruz, onde os crystaes de quartzo fracturados se aglomerarão promiscuamente com os fragmentos de rochas evidentemente pyrogenas, he huma nova prova das violentas revoluções de que o antigo solo, de que não posso deixar de considerar o archipelago da Madeira como um fragmento, houve de soffrer em tempos remotissimos.

Os bazaltos estendidos regularmente em camadas, ou poderosas assentadas com huma inclinação geral de S. O. independente do solo actual, escorificados nas suas superficies superior e inferior, mostram evidentemente, que no estado da fusão ignea baixarão d'um ou mais focos á sua presente situação. Do mesmo modo a maior parte dos conglomerados estendidos igualmente em camadas, cheios de nodos globulosas de bazalto, de fragmentos de scorias evidentemente vitrificados, e que eu não posso considerar á vista da sua natureza, e da sua situação, ja sobreposta, ja alternada com os bazaltos, senão como o resultado de erupções lodosas dos mesmos

fócos d'onde os bazaltos provierão, deseêrão igualmente desses fócos ao seu actual jazigo, por uma maneira muito mais poderosa e forte, mas talvez analoga áquella, por que ainda hoje se vêem formar nos vertentes dos vulcões modernos camadas alternadas de covas petreas, e de tufos volcanicos.

Estes poderosos fócos, que arrojando assim alternativamente materias em fusão ignea, resfriando-se para formar bazaltos, e materias em solução ou suspensão aquosa para constituir conglomerados pela exsiccação; estes grandes fócos, digo, de que o terreno actualmente existente nos não mostra a presença, nem se quer nos ensina a posição, os podemos collocar? Em nenhuma outra parte sem duvida, senão naquella que o tempo, e as catastrofes naturaes fizerão desaparecer, ou descer abaixo do nivel dos mares.

Quando dos cumes das escarpas da Madeira considerava com pasmo a profundidade assombrosa dos valles, e das escavações, em que correm a maior parte dos Ribeiros da Ilha, e particularmente a Ribeira dos Soccoridos, quando alli meditava sobre a pouca extensão do seu curso, e pequeno volume de suas agoas, tinha difficuldade em persuadir-me que estas gigantescas escavações podessem ser inteiramente attribuidas á evasão das agoas, e effectivamente o corroer tantas e tão espessas camadas de bazalto o mais duro com um tão pequeno esforço como a acção das agoas reuniveis em voltas, e pregas de terreno de tão curta extensão, exige uma tal grandeza no factor do tempo para produzir este enorme producto; que a propria imaginação recua diante desta consideração. Porém nada ha que se opponha á supposição, de que os abalos produzidos pelas catastrofes poderosissimas, por tantas outras observações indicadas, podessem abrir nas camadas grandes fendas, nas quaes as agoas reunidas, achando uma entrada facil, e uma consistencia alterada, escavassem

em muito menor tempo os profundos leitos, em que hoje correm.

Os diversos viajantes, que visitarão, e com mais ou menos attenção estudarão o archipelago Madeirense, verão todos a interessante formação calcarea, que se encontra na Ponta de S. Lourenço, e na Ilha do Porto Santo repassando sobre a formação pyrogenea, e cortada mais ou menos por flões, e diques de rochas desta formação; porém julgo ter sido eu o primeiro que verifiquei a existencia desta formação no seu desenvolvimento menor nas escarpas junto á Pontinha ao. Oeste do Funchal na Praia Formosa etc., e que alli vi a referida formação mergulhar evidentemente debaixo de assentadas de bazalto, e de conglomerado de natureza scoriacea, e pyrogenea.

Desta observação se infere evidentemente uma verdade importante relativamente áquelles terrenos, e vem a ser o reconhecer na formação pyrogenea duas epochas evidentemente distinctas, apesar da homogeneidade dos productos d'uma e d'outra epocha.

Com effeito os bazaltos, e conglomerados inferiores ao calcareo podem sem duvida ser o resultado de erupções alternativamente igneas, e lodosas d'uma mesma epocha; mas he necessario admittir, que posteriormente á sua formação, e já quando nellas vivião plantas dicotyledones em abundancia, e molluscos terrestres, como as helices do calcareo de S. Lourenço, e Porto Santo, uma solução calcareo-silicosa cobrio, e lapidificou aquelles entes organicos; e a causa productora dos productos pyrogeneos retomou de novo a sua acção para cobrir d'uma nova ordem de bazaltos, e de conglomerados á mesma formação calcareo-silicosa, e os entes organicos nella sepultados. He muito para desejar que o calcareo da Ponta de S. Lourenço, e do Porto Santo, por meio de residuos organicos que encerra, e dos seus outros caracteres, possa ser assimilhado a alguma das formações calcareas
con-

continentaes d'uma ordem da antiguidade conhecida, o que nos levaria a conhecer d'alguma maneira a epocha de formação volcanica superior da Ilha da Madeira.

Se o conhecimento mais miudo, que um concurso de circumstancias me permittio tomar do archipelago, e especialmente da Ilha da Madeira, eu junto o pouco que pude vêr no anno de 1828 nos archipelagos das Canárias, e de Cabo Verde, e as observações que fiz na Ilha de S. Miguel no anno de 1825; assim como as que me permittio fazer nas demais Ilhas dos Açores a agitada residencia que alli fiz desde o anno de 1829 até ao de 1831, sou levado a considerar entre estes archipelagos successivos a mais intima e estreita relação geologica. Effectivamente em todos elles abundão os bazaltos, os conglomerados tanto globulosos, como scoriaccos, os bancos ou camadas de scorias mais ou menos coherentes. Mas em quanto n'uns pontos, como v. gr. a Madeira, a acção volcanica parece de ha muito extincta, ou pelo menos adormecida, n'outras como em Tenerife, e particularmente nos Açores, vemos a mesma acção volcanica despedaçar, e rasgar, por assim dizer, a sua propria obra, arrojar erupções modernas a travez do resultado das antigas erupções, e cobrir de lavas lenciticas de scorias, de cinzas, e de tufos, as assentadas já meias decompostas, e productivas dos antigos bazaltos, e conglomerados. E estendendo então a todos estes cumes alterados na direcção do N.O. ao S.E. ao longo do Atlantico, o mesmo raciocinio que fizemos para o archipelago Madeirense em particular, nada nos embaraça; antes me parece que tudo nos conduz a considera-los como outros tantos restos d'uma vasta região despedaçada, anniquilada, e subvertida pela maior parte.

Este grande problema geologico merece sem duvida a attenção dos Naturalistas, e a multiplicação das observações geraes, e particulares. He de esperar que da importante viagem das pacientes e intelligentes observações

que neste momento se acha fazendo o sabio e incañat vel Camarista de S. M. o Rei de Dinamarca o Conde Vargas de Bedmar, resultem sobre esta materia importantes luzes; pelo que me respeita, muito me lisongeari se de minhas poucas, e cortadas observações se poder tirar algum elemento util para o progresso da sciencia, e se ellas merecerem o acolhimento da Academia, a quem tenho a honra d'offerta-las.

ERRATAS DESTA MEMORIA.

Pag.	lin.	Erros	Emendas.
2	21	Piços	Picos
3	14	circumdadas	circumdada
ib.	27	terminada	terminadas
ib.	30	delle	della
5	4	verificando	vivificando
ib.	17	decliva	declina
ib.	ib.	Costa	Costa meridional
ib.	26	e como	como
6	23	a Bahía	á Bahía
7	20	paizogista	paizagista
8	10	grossas	grossos
ib.	11	escorificadas	escorificados
ib.	ib.	compactas	compactos
9	1	instalizados	crystallizados
10	10 e 29	emerecionada	concrecionada
11	13	e em	em
12	14	pososas	porosas
13	7	n'apparencia	na apparencia
16	16	<i>Braiten</i>	<i>Braien</i>

MEMORIA

SOBRE O MELHORAMENTO DAS PROVIDENCIAS PARA ATALHAR OS
INCENDIOS, E PARA O AUGMENTO D'AGOA EM LISBOA.

PELO BARÃO D'ESCHWEGE.

Os exemplos frequentes de incendios em Lisboa, em consequencia dos quaes se tem perdido edificios magnificos, e ultimamente o Palacio grande do Rocio; ja fazem por si só julgar que as providencias para atalhar os ditos incendios são defeituosas; e com effeito quem tem presenciado estes desastres, e observado o andamento das providencias nestas occasiões, não póde deixar de notar que os grandes progressos dos incendios são devidos em grande parte a hum systema defeituoso, isto he, á falta de providencias, e de boa ordem. Nesta occasião tudo he desordem e confusão, todos gritão, todos mandão, e ninguem sabe a quem ha de obedecer, nem o que deve fazer; e o resultado he fazer cada hum o que bem lhe parecer. Hum quer salvar objectos preciosos, e os deita das janellas abaixo, fazendo-se em mil pedaços; outro quer apagar o fogo, e lhe dá novo alento; e durante esta confusão, e desordem, na qual hum Inspector dos Incendios debalde se quer fazer ouvir para introduzir alguma ordem, tem o fogo feito tantos progressos,

ganhando cada vez mais força, que as difficuldades crescem para o atalhar, e por fim nada mais lhe resiste senão as paredes solidas de pedra e cal. Póde dizer-se que só a estas paredes mestras se deve a salvação dos edificios contiguos, e não ás providencias dadas; pois tudo com que se póde atalhar o incendio, até a mesma agoa, aqui falta, havendo não só poucas bombas, e muitas dellas em máo estado, como succedeo no ultimo desastre, mas tambem falta inteira de utensilios, ou instrumentos proprios para se salvarem os differentes objectos das casas, e a metade da Cidade se queimaria, como em Constantinopla, se os seus edificios fossem construidos de madeira como naquella Cidade.

Julgo por tanto fazer algum serviço, dando nesta memoria algumas noções das providencias usadas contra os incendios em outros paizes, applicando-as aos melhoramentos que a este respeito se poderão introduzir em Lisboa.

São tres os objectos principaes a que se deve attender para atalhar incendios: 1.º, a promptidão dos soccorros: 2.º, a boa ordem na sua applicação: 3.º, a abundancia dos materiaes para apagar o fogo; que são: agoa, terra, enxofre, e palha.

Até hoje os soccorros principaes (o que faz vergonha a Portugal) em Lisboa, estão confiados aos agoadeiros Gallegos, que estão debaixo de hum unico Inspector dos Incendios, e que devem acudir com as bombas, e com a agoa necessaria para ellas, assim como com as escadas de salvação; e quando nesta occasião se achão nacionaes que prestão soccorros, são huns por vontade livre, e outros forçados, sendo para isso conduzidos por soldados.

O mal necessario da conservação dos agoadeiros, por ora não póde ser remediado em quanto Lisboa não tiver huma tal abundancia d'agoa, que em todas as ruas hajão fontes, e poços, dos quaes qualquer habitante se pos-

possa prover da agoa necessaria para o seu uso ; por tanto a conservação das bombas, e os mais appparelhos existentes, assim como o fornecimento d'agoa ficará por ora confiado aos agoadeiros, mas he necessario dar-lhes hum melhor regulamento, e vigiar com todo o rigor na sua execução ; para que cada hum dellés cumpra com a sua obrigação. Mas he impossivel que hum unico Inspector dos Incendios possa vigiar sobre huma multidão de gente sem subordinação, e possa dar promptos soccorros em todas as partes de huma Cidade tão extensa ; extensão tal, que o incendio muitas vezes já tem feito os maiores estragos, quando o Inspector chega ao seu lugar para dar as providencias necessarias. He por tanto sobre tudo necessario, para evitar este inconveniente, haverem pelo menos além do Inspector quatro ou cinco Sub-Inspectores Engenheiros, havendo tantos quantos são os districtos da Capital, dos quaes hum assistirá em Belem, outro em Alcântara, outro no Rato, outro no Campo de Santa Anna, outro no Campo de Santa Clara, e o Inspector no centro da Cidade baixa.

A estes Inspectores será confiada a execução de todas as providencias contra os incendios, recebendo para isso os meios necessarios da Camara Municipal, que terá a inspecção superior como até agora, e á qual os Sub-Inspectores darão conta regular, por via do Inspector. |

As providencias mais efficazes para os promptos soccorros, e boa ordem, são a criação das Companhias chamadas *de Incendio* em cada huma das Freguezias da Cidade, a cargo do Inspector, das quaes pessoa alguma de 16 até 50 annos de idade se deve excluir, sendo intimada para nellas entrar: sendo exceptuados só os Militares dos Corpos de linha, e as pessoas que tem defeitos phisicos. Estas Companhias não necessitam de huma grande força, e basta só que tenham 100 até 150 praças cada huma, em proporção da população das Freguezias.

Cada Companhia será dividida em tres Cohortes, e
ca-

cada Cohorte terá o seu distinctivo ou divisa, que consistirá n' huma faxa ou listra larga de cores differentes, no braço direito com a letra iniciativa do nome da Freguezia, e o numero da praça que tem. Cada Cohorte terá o seu Commandante, e hum Ajudante, que se distinguirá por huma divisa da mesma côr da Cohorte respectiva, sem o numero que usão as praças.

A primeira Cohorte se chamará a de *Salvação*, e não terá outra occupação, senão de cuidar no salvamento das pessoas nos edificios incendiados, e dos seus bens; escolhendo-se para isso com preferencia a classe dos Cidadãos mais esclarecidos, e ao mesmo tempo affeitos; devendo vir munidos com cordas grandes, e pequenas para amarrar objectos, e desce-los pelas janellas; com saccos para nelles metter cousas miudas, e ancinhos para tirar objectos que já estão rodeados do fogo; além disso deve esta Cohorte ser provida com dous vestimentos (1), que resistão por algum tempo ao fogo, os quaes serão vestidos por aquellas pessoas que forem mais affeitos.

A segunda Cohorte se chamará a de *Artifices*; esta se elegerá entre os Cidadãos com officios mecanicos, principalmente Carpinteiros, Pedreiros, Marceneiros, Serralheiros, Ferreiros, limpadores de chaminés, etc. etc. Cada hum deve vir munido d'alguns instrumentos principaes do seu officio, tanto de côrte, como de força, para dei-

(1) Estes vestimentos consistem n' huma camizola curta de panno de linho grosso, que chegue pouco mais a baixo da cintura; onde será apertada com huma cinta, com mangas compridas que cubrão as mãos, pantalonas largas, botas curtas com solas grossas, hum barrete de sola acolchoado por dentro com abas grandes, e com huma carapuça de panno de linho pegado nella, que defenda o pescoço, os hombros, e a maior parte da cara, prendendo-a por baixo da barba. A pequena abertura que fica para os olhos será tapada com hum crivo muito fino de arame, ou com huma folha de mica transparente. O preparo de todo o vestimento consiste somente em metello n' huma solução de pedra hume, molhando-a na occasião que se quiser passar pelas chaminas.

deitar abaixo telhados e paredes, para abrir ou tapar portas e janellas, etc. etc.

20. A terceira Cohorte se chamará a de *Soccorro*, e será a mais forte; os seus individuos se elegerão entre a classe dos Cidadãos, que vivem de trabalhos braçaes e grossieiros; destes a maior parte deve vir fornecida com cestos pequenos, e baldes de couro, outros com picaretas, enchadas, padiolas, e escadas de salvação, das quaes em cada huma das Freguezias deve haver duas.

Todos os utensilios fornecidos pela Camara Municipal (dos quaes os respectivos Inspectores nos districtos formarão huma relação) serão entregues, e repartidos entre os individuos das Cohortes, os quaes ficarão responsáveis por elles em quanto estão debaixo da sua guarda; mas quanto aos que se perderem, ou se inutilizarem durante o incendio, não terão responsabilidade, com tanto que dêem logo parte aos seus Commandantes, e estes aos Inspectores.

Assim que haja signal de fogo n' huma Freguezia, cada hum dos individuos da respectiva Cohorte deve pôr o seu distinctivo no braço, e correrá com o instrumento que lhe foi confiado ao lugar do incendio. Os primeiros passos que devem dar os da Cohorte de Salvação, e dos Artifices que apparecerem, (e em quanto não chegar hum Inspector, ou Commandante) he apressarem-se em fechar todas as janellas e portas, principalmente do lado donde sopra o vento, procurando huns salvar o que podem, e outros abafar o fogo com os poucos meios, que ainda estarão ao seu alcance: as escadas de salvação devem ser encoistadas logo á casa, e os da de soccorro principiarão immediatamente a abrir huma cova para tirar terra; entretanto chegarão os Mandantes, as Cohortes se completarão; e cada hum deve guardar o mais profundo silencio para se ouvirem os mandados dos Inspectores. Neste tempo a Guarda Municipal deve estar postada nas entradas da rua onde he o incendio, e nella não deixará entrar ninguem

que não for morador da rua, ou que não trazer o distinctivo das Cohortes: não servindo de ordinario os espectadores, e a gente superflua senão para estorvar os mais, introduzir desordens, proteger roubos, e fazendo o maior barulho, o que por modo algum deve ser tolerado.

Se o fogo ainda se conserva dentro dos limites de hum quarto, se deve sacrificar tudo que está dentro do mesmo, tapando todas as aberturas pelas quaes se poderá introduzir o ar que alenta o fogo; pois faltando este alento, o fogo não póde fazer progressos, e infallivelmente perderá toda a sua força. Ainda que não se apagará de todo, com tudo deixará entretanto tempo para se salvarem os mais objectos da casa, e para dar as providencias mais efficazes para livrar o resto do edificio; e muitas vezes mesmo os objectos os mais preciosos dentro do quarto incendiado se tem por este meio preservado dos estragos; mas por desgraça até agora quasi sempre se tem aqui cahido no erro de abrir logo portas e janellas para acudir com agoa.

Este facto que sem ar o fogo se apaga, e a observação, que os Carvoeiros para produzir carvão, cobrem as lenhas incendiadas com terra, suggerio a idéa que nos incendios se póderia applicar a terra para produzir os mesmos effeitos, e publicando no anno de 1784 na Academia das Sciencias de Amiens hum programma, prometendo hum premio de 600 francos a quem apresentasse huma memoria sobre o melhor methodo de apagar incendios, foi Mr. François Cointeraux, que apresentou a dita memoria, recommendando para este fim o uso da terra; a memoria foi premiada, e o meio proposto reconhecido efficaz pela Real Sociedade de Agricultura em Paris. Mas como de ordinario acontece com as innovações propostas por Sabios, que ellas não são attendidas pelos empregados administrativos muitas vezes estúpidos; assim tambem succedeo com esta innovação ou invenção, e por

tanto não se lhe deo a attenção, que mereceo em todo este espaço de tempo; só ha poucos annos para cá he que ella principia a generalizar-se, e com o maior proveito, tanto na Alemanha, como na França, dévendo a sua introdução ser da maior utilidade em Lisboa, onde ha falta d'agoa.

O methodo para se atalhar incendios com terra he o seguinte:

Assim que a Cohorte de Socorro chega ao edificio incendiado, logo escolherá o sitio mais proximo e vantajoso para abrir huma cova, enchendo os cestos pequenos com terra solta, e estes cestos passam de mão a mão dos individuos que estão postos *á formiga* em distancia de dous passos hum do outro, até o lugar onde se ha de deitar a terra, tornando os cestos vasio por outra fileira, até o lugar onde se encherão de novo. Esta terra não só se applicará, cubrindo com ella os objectos incendiados, que immediatamente se apagarão sem pegar de novo o fogo, mas ella tambem he o maior preservativo contra o fogo para as partes não incendiadas, principalmente dos soalhos das casas, que com ella deverão ficar cobertos, e que por este motivo não podem pegar fogo, ainda que o tecto da casa abata, e as brazas caião sobre elle. Com isto se ganhará hum pé firme, e tempo bastante para apagar as lavaredas nas paredes, sendo tambem de grande efficacia jogar contra estas sobre os lugares incendiados, terra molhada. Desta maneira hum pé cubico de terra fará mais effeito que dez pés cubicos d'agoa, pois esta se evapora n' hum instante, alenta o fogo não sendo em grande abundancia, e augmenta a fumaça; mas a terra, onde ella cahe, e onde ficou pegada, não dá lugar para se incendiar de novo a mesma parte, e diminue o fumo. Por este motivo devem vir os Pedreiros munidos com as suas colheres, jogando contra tudo o que he madeira nas paredes as suas colheradas de terra molhada, e na maior abundancia.

Mais fácil he apagar hum incendio que labora de cima para baixo, do que no caso contrario, mas em todos estes casos se devem observar tres regras:

- 1.^a Cortar quanto puder ser toda a corrente d'ar.
- 2.^a Evitar a propagação do fogo, principalmente para os edificios visinhos, cortando a communicação.
- 3.^a Cubrir todos os soalhos de hum edificio com terra sufficiente, assim como os tições cahidos, e soalhos já abatidos, para evitar o effeito das faiscas.

Tudo o mais depende da presença de espirito, e bom senso dos Inspectores para fazer jogar a agoa das bombas nos lugares competentes, para arrazar e deitar abaixo telhados, ou paredes onde for necessario; ou para defende-las, (o que he mais possivel) cuidando sobre tudo na boa ordem e socego nos trabalhos.

Aos materiaes para apagar os incendios pertencem, como já acima se notou, além da agoa, e terra, o enxofre, e a palha; o que á primeira vista parece hum paradoxo; entretanto he hum facto incontestavel.

Do enxofre se faz uso quando ha incendio n'hum chaminé, ou n'hum quarto pequeno, que se puder tapar bem. Havendo incendio n'hum chaminé, toma-se hum arrarel de enxofre em pó, o qual se accende por baixo da chaminé incendiada; por ella subirá o fumo espesso do enxofre, e este abafará immediatamente o incendio; da mesma fôrma se póde fazer uso delle n'hum quarto incendiado, accendendo hum igual porção de enxofre dentro de hum frigideira larga de ferro, introduzindo-a no quarto, que logo deve ficar muito bem tapado, e o fumo do enxofre ajudará a abafar mais de pressa as chaminas. Seria por isso recommendavel que cada inquilino de hum casa tivesse sempre guardada por precaução hum porção de enxofre, para acudir logo com este remedio, e até que os Inspectores fossem providos d'alguma porção.

A respeito da palha, não se poderá fazer grande uso del-

della em Lisboa, como em outros paizes, por não se achar preparada para isso. Bem se sabe que batendo-se hum braçado de palha sobre humas brazas, ella immediatamente se accenderá fazendo huma layreda grande. Mis não he assim cortando-se a palha em pedaços miudos, que não tenham mais que o comprimento de huma polegada, como se costuma cortar a palha na Alemanha para o sustento dos cavallo, e vaccas. Tomando-se hum braçado desta, e cobrindo as brazas com ella, se apagarão logo, sem que a dita palha pegue fogo. Fiz na Alemanha a experiencia seguinte: escondi no meio de hum montão de palha miuda materias incendiarias, enxofre, salitre, e polvora em pequenos saquinhos, accendendo sobre a mesma palha e á roda della huma grande fogueira, atizando-a até se queimar toda a lenha; a palha superior ficou somente tostada, e denegrada, ficando intacto o resto da palha, e por consequencia tambem as materias incendiarias. Por causa desta propriedade he ella usada actualmente para preservar documentos, ou outras preciosidades contra incendios, mettendo estas em capsulas, ou caixões de folha de Flandres, que devem ter largura sufficiente para se poder applicar á roda dos objectos huma camada de palha miuda; bem entendido que não deve ser palha, que for machucada pelos pés dos animaes; senão ella perderá a propriedade de não incendiar-se.

Para que na occasião de qualquer fogo insignificante não haja huma concorrência desnecessaria das Cohortes, deve ficar determinado, que no primeiro toque de sino acudirá somente a Companhia da Freguezia respectiva ao lugar do incendio, juntando-se a Companhia da Freguezia visinha ás portas dos seus Commandantes para estar prompta a marchar para o mesmo lugar, ouvindo-se o segundo toque do sino; e neste caso se tocará tambem o sino desta Freguezia para avisar por este meio a Freguezia visinha, e assim acudirão pouco a pouco tantas

tas Companhias quantas o Inspector achar necessario mandar avisar.

Huma das principaes difficuldades para atallar incendios em Lisboa, tem sido até agora a grande falta d'agoa. Os chafarizes são poucos, e ficão muitas vezes em grande distancia do lugar dos incendios; e sendo este grande e aturado, ainda que se ponhão em movimento com o seu passo lento todos os oito mil agoadeiros, que dizem haver na Cidade, com tudo não he a agoa sufficiente para fornecer as bombas, e até muitas casas ficão em dias semelhantes sem huma pinga d'agoa, o que tambem acontece a muitas familias pobres quando em tempo de verão as agoas diminuem de tal maneira, que ella sobe consideravelmente ao preço que aquellas não podem pagar, ficando-lhes a alternativa de padecer sede, ou fome.

Por todos estes motivos se devia em primeiro lugar, e antes que se cuidasse em aformosear a Cidade, cuidar no augmento das fontes d'agoa doce, que são objecto da primeira necessidade, tanto para acudir aos incendios, como ás necessidades dos habitantes, augmentando as agoas para os incendios com o adjutorio das agoas do Tejo.

Sendo mui dispendiosa a conducção d'agoa doce por meio de aqueductos, vindo de grandes distancias, poder-se-ha com tudo augmentar esta tão consideravelmente em Lisboa, que talvez todas as ruas da Cidade poderão ser providas com fontes, e só por meio dos poços *Artesianos*.

A doutrina destes poços he fundada sobre a propriedade que tem todos os fluidos, de procurar o conservar-se de nivel v. gr. se do grande deposito d'agoa nas Amoreiras se conduzisse hum cano tapado para a Cidade baixa, e dahi se fizesse subir ao Castello, deixando correr a agoa por este cano, ella subiria no lado do Castello tanto quanto importou a sua queda perpendicular; e achando-se a boca do cano no Castello só meia linha mais baixa que o nivel das agoas do deposito das Amoreiras, ha-

haveria agoa corrente no Castello. Tanto mais baixo do nivel do deposito for a boca do fim do cano, com tanta mais força sahirá delle a agoa. Vamos agora applicar esta doutrina aos poços Artesianos.

He bem sabido que a precipitação das agoas da Atmosphera he a principal origem das fontes, e como esta precipitação he maior nas terras montanhosas pela sua attracção, que nas planicies, e tanto mais quanto mais ellas são cobertas de florestas, que são o maior absorvente da humidade da Atmosphera, se encontrão mais olhos d'agoa nas encostas, e as faldas das serras, que em terrenos assentados. A humidade absorvida da Atmosphera se filtra pouco a pouco pelas fendas dos rochedos para o seu interior, e penetra para toda a parte, onde acha huma abertura, até finalmente achar huma sahida, formando hum olho d'agoa mais ou menos forte, conforme a maior ou menor affluencia das fendas de rocha em que penetrou, e da qual está recebendo. Depende por tanto muito da construcção das rochas para dar ás agoas absorvidas huma certa direcção no interior da terra, e esta direcção fica com preferencia prescripta pela inclinação das camadas das Rochas. As differentes camadas, sobrepostas humas ás outras, formão planos achatados pouco adherentes huns aos outros, e pelos quaes a agoa penetra com facilidade, e sempre pelo lado da sua inclinação: e penetrará para a profundidade até encontrar resistencia, ficando reprimida, mas achando alguma fenda ou fresta, pela qual possa subir por meio da compressão que soffre das agoas superiores, rebentará em fim na superficie da terra, e esta he a origem das fontes correntes, que se acham em terrenos baixos e planos. A inclinação das camadas obra por esta fórma do mesmo modo, como a agoa conduzida por hum cano de huma altura para hum lugar baixo, para dahi subir outra vez para hum lugar alto.

Atravessando então estas camadas por hum furo perpendicular, feito com a verruma da terra, a que se cha-

ma abrir hum poço *Artesiano* ou *Artesio* (da Provincia de Artois, onde se fez a primeira applicação) se ajuntaráõ todas as agoas que se achão entre as differentes camadas de Rocha neste poço, e subirão por elle tanto, até que se ponhão de nivel com a sua origem. Se esta origem for situada mais alta do que a boca do poço, as agoas rebentarão por ella, e desta maneira já se tem alcançado repuxos de 30 palmos de altura de agoas excellentes, em lugares que anteriormente soffrêrão grande falta. Se a origem for mais baixa, a agoa não traspordará pelo poço, mas poder-se-ha tirar por meio de huma bomba, o que já he grande vantagem onde ha falta della.

Veremos agora quaes são as esperanças que ha para augmentar a agoa doce em Lisboa por meio dos poços *Artesianos*; questão que só póde ser resolvida pelas observações geognosticas do terreno de Lisboa, e dos seus arredores. Miudamente tenho examinado este terreno; e os resultados das observações forão publicados na Historia e Memorias da Real Academia das Sciencias, Tomo XI. Parte I. Segundo estas, e as posteriores que tenho feito, está a maior parte da Cidade edificada sobre hum terreno pertencente ás formações terciarias, que são as mais modernas, e que consistem em differentes camadas de pedras calcareas, marnosas, e siliciosas, de bancos de ôstras, de arêa verde, e de argilla plastica, e todas ellas misturadas em maior ou menor abundancia de Petrificados de conchas marinhas, e algumas fluviaes, assim como em algumas partes com ossos fosseis de animaes maritimos. He por tanto este terreno hum producto, ou sentimento do mar; e todas as nascentes d'agoa, que nelle tem a sua origem, dão por este motivo huma agoa salôbra, não se podendo por tanto delle esperar agoa boa, a qual deve ser procurada nas formações sotopostas a esta.

Os limites deste terreno, que se acha sobreposto ás rochas de pedra *calcareea Jurassica*, principiãõ pelo Poente na subida da Calçada da Boa-Vista; extendem-se para

Buc-

para Buénos-Ayres, dahi dão volta para Santa Isabel, dirigindo-se para Valle de Pereiro até alem do Campo Grande, occupando todo o terreno intermedio da Cidade pelas margens do Tejo para o nascente. O resto da Cidade além daquelles limites para o lado do Poente e do Nord-Oeste, he edificado sobre a dita pedra calcarea, que se estende pela margem do Tejo abaixo até ao mar, e na direcção de Nord-Oeste e Norte até o Estóril, e além de Queluz até Cacem onde apparece sotopostá a ella a formação do *Grés de Nebra*. Todas as camadas destas differentes rochas tem com intervallos horizontaes e ondulosos, a sua inclinação de 10° até 25° para o lado do Tejo; por tanto todas as agoas que tem a sua origem nellas, se dirigem para esta parte; e como o solo ou chão desta origem se acha em Cacem, pouco mais ou menos, 900 palmos mais alto que o nivel do Tejo, he claro que atravessando-se com hum poço Artesiano todas as camadas superiores, até encontrar ás camadas do *Grés de Nebra*, se encontrará agoa, que talvez poderá subir aos sitios mais altos de Lisboa.

Hum prova evidente que, as agoas que tem a sua origem no *Grés de Nebra*, penetrão até por baixo do solo desta Cidade, he a grande fonte das agoas sulfureas, que rebentou no Terreiro do Paço, e depois de tapado este olho, rebentou de novo no Arsenal da Marinha. Esta agoa he em tudo analoga ás agoas das Caldas da Rainha com a differença de ser esta quente, e aquella fria; mas esta mesma differença da temperatura he hum indicio mais da sua origem homogenea. As agoas das Caldas brotão immediatamente no *Grés de Nebra*, onde he produzido pela decomposição do sulfureto de ferro, que se acha nesta formação em grande abundancia, juntamente com carvão de pedra, e a sua nascente he mais proxima do lugar do seu grande laboratorio chymico, em que recebeu o seu elevado calor; mas as agoas

dô Arsenal perderão o seu calorico pela grande distancia que forão obrigadas a correr, atravessando outras formações, até finalmente achar huma sahida á flor da terra.

Esta fonte do Arsenal vence todos os obstaculos para rebentar neste sitio, vindo de grande distancia; pôr tanto ajudando a natureza, afastando-se os obstaculos maiores por meio de poços Artesianos, para dar huma mais facil sahida ás agoas que contém o *Grés de Nebra*, se pode esperar os melhores resultados de semelhantes poços em Lisboa.

Do *Grés de Nebra* não somente rebentão estas agoas sulfureas, mas tambem as agoas ferreas de Bellas, e Mõtachique, assim como as agoas salinas do Estoril, e muitas fontes de agoas mais puras; e poderá acontecer que em hum ou outro poço Artesiano se encontrem aquellas agoas mineraes; mas como ellas são mais raras que ás agoas puras, ha maior probabilidade de encontrar estas.

Poder-se achar em Lisboa por meio de poços Artesianos agoas boas, e em abundancia, até com reputos, ja para mim não offerece duvida alguma; mas a segunda questão he, qual será a maior profundidade, que se deverá dar a estes poços, e esta será mais difficultosa a responder com acerto; entretanto os conhecimentos geognosticos ajudão muito para resolver este problema, e aproximar-se á verdade. Se a inclinação das camadas tanto da pedra *Calcareá Jurassica*, como do *Grés de Nebra* continuassem com a mesma inclinação das camadas de 25° pouco mais ou menos, como tem ambas as formações nas alturas de Cacem, seria necessario abrir hum poço Artesiano em Lisboa que tivesse pelo menos 15 mil pés de profundidade até chegar ás camadas do *Grés de Nebra*: mas pelas observações geognosticas se sabe que o *Grés de Nebra* nunca conserva huma tão constante inclinação das suas camadas, a qual so-

mente toma, encostando-se a huma montanha de formações mais antigas, as quaes sempre tem maior inclinação das suas camadas, que esta mais moderna, que quanto mais se afasta das alturas de formações antigas, toma menor inclinação até ser horizontal ou ondulosa, e as camadas sobrepostas de outras formações, tomão este mesmo parallelismo horizontal e onduloso. Assim se observa que as camadas de pedra *Calcareea Jurassica* tem ao pé de Cacem esta mesma inclinação das camadas do *Grés de Nebra*; mas seguindo dahi a estrada de Lisboa, se achará que esta inclinação he cada vez menor, chegando a ser perfeitamente horizontal e ondulosa nas visinhanças de Bemfica, e no valle de Alcantara. O seu leito, que he o *Grés de Nebra*, tem infallivelmente a mesma posição horizontal e ondulosa, e por tanto em vez de acharem-se estas em Lisboa 15 mil pés por baixo do nivel do Tejo, poderião ellas achar-se logo á flor da terra; o que não acontece assim por se acharem ainda na parte occidental coberta da pedra *Calcareea Jurassica*, e na parte Occidental de formações terciarias; mas ambas estas formações não costumão penetrar profundamente por baixo do nivel das partes mais baixas de hum paiz, e sendo a fonte das agoas sulfurcas hum dos principaes indicios da proximidade do *Grés de Nebra*, e fortificada esta conjunctura geognostica pela grande fonte das agoas mineraes das Alcassarias, e das agoas puras que rebentão por baixo de huma das casas da rua da Prata, ambas as quaes assim como outras em alguns poços não podem ter outra origem se não no *Grés de Nebra*; estou eu persuadido que nesta parte oriental de Lisboa faltará a formação *Jurassica*; e o *Grés de Nebra* he só coberto pelas formações terciarias, as quaes com facilidade se podem atravessar com poços Artesianos, e cuja pousança maior por baixo do nivel do Tejo não passará de 450 palmos para encontrar o *Grés de Nebra*; e profundando-se depois os poços mais 200 até 250 palmos nas camadas do di-

to Grés, importará a maior profundidade dos poços em 700 palmos, e com isso se alcançará com toda a probabilidade o desejado fim.

Os poços, que se abrirem nas partes altas da Cidade, serão tanto mais profundos, quanto maior for a sua elevação sobre o nível do Tejo, e não haverá grande difficuldade de chegar a esta profundidade, mesmo usando-se da antiga verruma da terra; mas melhor ainda pelo novo methodo de brocar com a verruma pendente n'uma corda; usado ha três annos para cá na Alemanha, e com o qual se executa este trabalho em metade do tempo, com metade das despezas, e com menos difficuldades; mas he necessario empregar neste serviço trabalhadores que sejam experimentados, e que saibão remediar todos os desastres que de vez em quando acontecem. Seria por tanto acertado mandar vir d'Almanha tres trabalhadores peritos, com o seu mestre que os dirigisse somente por tempo de dous annos; assim como todo o aparelho necessario que he menos dispendioso que o da verruma ordinaria. Este pequeno sacrificio das despezas annuaes com estes trabalhadores e o seu mestre, com o qual talvez se alcançará que em todas as ruas principaes houvesse agoa corrente e em abundancia, não he nada em comparação das grandes obras de Aqueductos que se tem feito e ainda se estão fazendo, e com as quaes não está em proporção a diminuta porção d'agoa por elles conduzidos para augmentar as agoas do Aqueducto principal.

Estas são as mesmas ideas a respeito do augmento da agoa doce para todas as necessidades dos habitantes: resta agora tratar do augmento d'agoa exclusivamente para os incendios, e como se acha estabelecido em todas as Cidades grandes da Europa. Consistem estas providencias no estabelecimento de Engenhos que levantão e conduzem por meio de cannos de ferro para as ruas principaes as agoas de hum rio.

Em

Em Londres v. g. existem oito Companhias grandes, além de outras pequenas as quaes fornecem toda a Cidade com as agoas do Tamisa para todo o uso, conduzindo-as primeiro para depositos elevados por meio de Maquinas de Vapor, com huma força até de cem Cavallos, e destes depositos conforme a sua elevação, he conduzida até aos ultimos andares das casas. Contão-se em Londres 180 mil casas, das quaes 176205 tem a agoa dentro, e nos differentes andares. Por hum termo medio recebe cada huma das casas quotidianamente 164 Galoes, ou dous barris; ou 750 barris por anno, que não custão mais que 5 D 760 rs. e os quaes em Lisboa custão pelo menor preço 15 D 000 em beneficio dos Gallegos.

Isto he pelo que respeita á repartição das agoas em geral para o uso, mas quanto aos incendios em particular, ha em Londres além desta agoa hum deposito separado no *litle Primrose-Hill*, que se acha 105 palmos sobre o nivel do Tamisa, e que contem 88 mil Tonneis (6380000 almudes) d'agoa, donde he conduzido para todas as ruas principaes em cannos de ferro que tem de espaço a espaço torneiras que se abrem na occasião de incendio. De similhante maneira se podia prover Lisboa com agoa para os incendios, conduzindo agoa do Tejo para dous depositos grandes dos quaes hum devia existir nas alturas de S. João dos Bem Casados, e o outro nas alturas do Convento da Graça. Para hum e outro deposito ser provido d'agoa seria talvez sufficiente huma unica Maquina de Vapor com a força de 200 Cavallos, collocada no Arsenal da Marinha, e como não ha sempre incendios, sobejará tempo para que ambos os depositos com os seus cannos estivessem sempre cheios, podendo esta maquina ser utilizada nos intervallos para outros trabalhos fabris do dito Arsenal.

REFLEXÕES

*Acerca da Memoria do Sñr. Barão d'Eschwege, sobre o
melhoramento das providencias para atalhar incendios,
e para o augmento d'agoa em Lisboa.*

PELO

VISCONDE DE VILLARINHO DE S. ROMÃO.

A Memoria de nosso Illustre Consocio o Sñr. Barão d'Eschwege, he digna de se imprimir, segundo eu entendo; porque tem muitas cousas uteis, e novas entre nós. Elle propõe hum melhor methodo de arranjar companhias de gente para acudir aos incendios do que aquelle que está em uso, e posto que o seu plano precise de alguma modificação, com tudo, a lembrança he util, e boa, pode despertar a attenção do Governo, e da Camara Municipal, e adoptar-se em fim com mais, ou menos alteração.

A applicação do enxofre em certos e limitados casos, quando o fogo está confinado n'hum chaminé de porta, que se possa fechar, ou se tenha ateadado dentro de hu-

hum sala, a que se possam cerrar as portas e janellas, pode ser de muita utilidade por causa da promptidão com que obra, absorvendo o oxygeno do ar confinado entre as paredes da chaminé ou da sala, e bem evidente cousa he que mais depressa se pode lançar a hum incendio principiado hum pouco de pó de enxofre do que puxar hum bomba de longa distancia, e applicar hum debil jacto de agoa, que rariissimas vezes pode fazer o effeito desejado por causa de ter ja o fogo destruido muitas madeiras, ter-se incorporado muito, e produzido grande quantidade de carvão, aonde a agoa se decompõe logo por causa da alta temperatura do mesmo carvão, e depois alimenta o fogo em vez de apaga-lo. O enxofre pode-se tambem empregar reduzido a vapores, como diz o Auctor; mas he preciso que não haja fortes correntes de ar.

A terra muitas vezes se tem empregado entre nós; mas assim mesmo he bom lembrar este soccorro que he de todos o mais prompto. A palha só em certos casos e mui limitados he que pode prevenir a communicação do fogo: o mesmo Auctor da Memoria adverte que estando trilhada como a de Lisboa não pode servir. Para evitar o incendio he preciso que esteja muito unida e bem calcada; pois sendo hum corpo muito máo conductor do calorico defende os outros corpos combustiveis não lhe deixando tomar a alta temperatura, necessaria para a combustão.

A parte mais interessante desta Memoria he aquella em que o Auctor propõe a abertura dos Poços Artesianos para obter fontes abundantes e de repucho acima da superficie do terreno, tanto na parte baixa da Cidade como na alta; e não somente fontes abundantes; mas até de bellissima agoa potavel. Eu creio que elle tem razão, e posto que não prove as suas conjecturas acerca da inclinação dos bancos de grés, he por certo materia mui digna de ser discutida.

Não

Não posso affirmar, nem tenho sufficientes provas de que por toda a extensão desta Capital se extendão os ditos bancos pela maneira indicada no desenho junto; mas he certo que elles existem em algumas partes, como por exemplo junto da porta principal do Arsenal do Exercito, aonde eu mandei fazer tres furos de sonda durante o ultimo cerco que nos puzerão os rebeldes, e achei agoa em todos tres; mas hum delles rompeu o banco de grés que se encontrou a doze pés de profundidade, e sahiu logo huma abundante veia de bellissima agoa potavel.

Alli se devia fazer hum Poço Artesiano, que dêsse a agoa por tubos de ferro fundido, e recurvados á superficie do terreno, de maneira que despejasse na praia junto de huma casa arruinada que alli existe: assim se fariá hum novo chafariz da melhor agoa potavel, e hum bellissimo tanque para as lavadeiras, obra de que muito se precisa. Ora assim como appareceu naquelle sitio huma ondulação dos bancos de grés de que falla o Auctor, por que razão não havião de apparecer em outras partes? Eu os supponho em todos os locacs aonde apparecem nascentes de agoa potavel; porque são estas as pequenas veias que andão correndo nas camadas superficiaes dos predictos bancos, e sahem por alguma pequena fenda que encontrão a geito. He provavel por tanto que se fizessem Poços Artesianos com feliz successo no Largo de S. Luiz Rei de França, e por toda aquella encosta até ao Campo de Santa Anna, da mesma forma desde as Janelas Verdes até á Ponte de Alcantara, e desde os fornos de cal, que forão de Manoel Alves do Rio até Belem. Igualmente se podião abrir com bem fundadas esperanças desde a estrada e despejadouro de Valle de Pereiro até á Calçada das Vaccas, e por outros muitos sitios altos da Cidade procurando sempre as abas dos montes, em que houver poços ordinarios de agoa potavel.

Eu deyo advertir que, ainda mesmo no caso de que

os bancos de grés estejam a 200 palmos de profundidade abaixo do nivel das agoas do Tejo, não se segue que corraõ horizontalmente até aos locaes da Cidade, em que se abraõ os poços, antes he natural que subão e sigão as ondulações do terreno sobreposto; pois se assim não fosse não se encontrarião tanto á superficie do terreno as agoas potaveis dos poços de Valle de Pereiro nas terras que forão do Visconde da Bahia, nem o famoso poço de S. Vicente de Fora.

Dado porém que os bancos de grés existão a 200 palmos de profundidade abaixo do nivel das agoas do Tejo, e que se extendão horizontalmente por debaixo dos montes mais elevados desta Corte, assim mesmo não era impossivel, nem muito dispendioso abrir os Poços Artesianos no cimo delles, porque a Igreja da Graça está a 252 pés, que são 378 palmos, acima do nivel do mar, e por conseguinte o poço que se abrisse deveriã ter 578 de altura, ou quando muito 600, e bem sabido he, que com a sonda pendente se podem abrir de maior profundidade, como propõe o Auctor, sem ser necessario para isso que venhão operarios estrangeiros.

Quando os furos de sonda atravessão camadas de terra vegetal, e bancos de argilla compacta, como se encontrãõ no poço que mandei abrir no quintal da Fabrica dos Pentes ás Amoreiras, e bem assim no outro junto da cerca do Collegio dos Nobres, que deu bastante agoa potavel, não he preciso revesti-los interiormente de manilhas de ferro fundido; porque a agoa sahe dos bancos de grés com muita força, e vem á superficie da terra a maior parte das vezes sem se misturar com outra; mas se acaso se encontrarem primeiramente algumas nascentes de agoas salobras antes de romper os ditos bancos de grés, e achar agoas puras, então faz-se necessario o emprego das manilhas de ferro. A braça destas manilhas, tendo oito polegadas de diametro vasio, e humma de espessura circular de ferro custa 24:000 reis aqui

nesta Cidade, e assim mesmo custa o revestimento de 600 palmos somente 1.440:000, o poço não chega a isso; mas dado que chegue, vem a importar 2.880:000 reis, e pode dar elle só muito mais agoa do que traz o Aqueducto das Agoas Livres durante o Verão, e da-la em repuxo á superficie do terreno.

A' vista de tão pequena despesa, para alcançar hum resultado tão util, não seria bom que se tentasse a abertura de Poços Artesianos por conta do Estado debaixo dos principios que o Auctor da Memoria aponta, e que eu deixo hum pouco esclarecidos?

Ninguem poderá nega-lo, e tanto mais se reforçará o meu argumento, se se ponderarem as grandes despesas que he preciso fazer nas Obras da Buraca para metter no Aqueducto Geral mais 12 anneis de agoa; porque não será possivel conclui-las com solidez sem dispender 120.000:000 reis, em que estão orçadas.

Quanto á ultima lembrança do Auctor, de formar dous grandes depositos de agoa em S. João dos Bem-casados e na Graça, sendo-lhe esta fornecida por humta só maquina de vapor collocada no Arsenal da Marinha para a tirar do Tejo, e faze-la elevar por tubos de ferro até aos sobreditos depositos, digo que não ha nada mais gigantesco, que não he impossivel; mas que não temos dinheiro para tão avultada despesa; porque a maquina e o seu assento com as obras necessarias para se poder accomodar, custava mais de 200:000:000 reis, e depois as manilhas de ferro para levar agoa a sitios tão distantes, e outras muitas ordens dellas para a distribuir por todas as ruas da Capital, calculando a braça a 24:000 reis, importava em huns poucos de milhões, attendendo tambem ás obras necessarias para as assentar por debaixo das ruas, e ao custo dos depositos. Neste caso o juro de tão avultados capitacs, e a despeza annual da manutenção de taes obras, seria muito superior ao prejuizo que nos causão os incendios. Duvido tambem que huma maquina da

força de 200 cavallos fosse capaz de elevar duas columnas de agoa do mar ás alturas sobreditas; porque a de S. João dos Bem-casados tem 516 palmos ou 344 pés de altura perpendicular sobre o nivel do mar, e para lhe fornecer huma só polegada de agoa corrente, isto he, huma polegada circular, seria preciso empregar manilhas de máis de 8 de diametro; porque os atritos desfalcão tanto a vêa fluida, que se a superficie interior das manilhas não fosse bem lisa talvez não chegasse a correr huma só gota; estes calculos porém não se podem fazer sem previamente experimentar quanto he o desfalque da vêa fluida em cada 1000 palmos de huma dada qualidade de manilhas. Por conseguinte, embora em Londres haja esses estabelecimentos feitos por companhias, entre nós não me parece possivel que os possa haver, porque alli tem o dobrado destino de fornecer agoa ás casas dos particulares e de acudir aos incendios, e aqui não podião ter senão o ultimo, que nada interessava aos empregados.

São estas as reflexões que me occorrem, sem que o meu fim seja criticar; mas sim esclarecer huma Memoria que julgo muito interessante, e digna de ser impressa, como disse no principio.

MEMORIA GEOGNOSTICA

PELO

BARÃO D'ESCHWEGE.

PROSPECTO GEOGNÓSTICO DOS ARREDORES DE SETUBAL.

A Villa de Setubal está situada em huma pequena planície banhada do lado do Sul pelas agoas do Rio Sado, que fórma aqui hum grande lago, separado do mar por huma lingua de collinas arenosas, que deixou entre si e o promontorio da Serra d'Arrabida, huma enbocadura estreita para a communição das agoas; da parte do Poente he limitada pelas alturas do forte de S. Philippe; pelo Norte se elevão as Serras de S. Luiz e de Palmella com os seus amenos Valles, semcados de casas de campo e quintas agradaveis; e finalmente para o Nascente se estende hum terreno onduloso, e esteril que acompanha as margens do Sado na extensão de legoa e meia, até se perder na planície agreste e baixa, onde se achão as Salinas famosas, cujo producto faz o principal Commercio da Villa de Setubal. He tambem por este lado onde se tem projectado a communição do Tejo com o Sado,

com-

comunicação que de certo já existio nos tempos remotos, quando o Tejo ainda tinha a sua embocadura na lagoa de Albofeira, sendo os principaes indícios desta supposição, o terreno de Alluvião pouco elevado sobre o nivel das águas dos dous mencionados rios, que se estende entre ambas, de maneira que todas as alturas desde Palmella até o Cabo de Espichel formarão huma Ilha.

O terreno desta Ilha apresenta varias formações de rochas, sendo a formação secundaria a predominante e caracteristica, que constitue a ossada das elevações.

O grés vermelho, (*grés rouge* dos Francezes ou *Rottdt-liegender* dos Alemães) faz a base de todas as mais rochas desta Ilha, e se eleva do lado do Sul desde o fundo do mar, a huma altura de 300 até 700 pés; humas vezes se apresenta como hum conglomerado formado de fragmentos grossos de rochas primitivas, e de pedras siliciosas de diferentes cores, conglutinadas por hum cimento ferruginoso vermelho, que dá a toda esta formação hum aspecto avermelhado; outras como huma rocha arenosa de grão fino com camadas distinctas, e inclinadas do Sul para o Norte, o que não acontece no primeiro caso com o conglomerado, no qual não se distinguem camadas.

Este grés vermelho apparece em toda a extensão da Costa desde o Cabo de Espichel até ao forte de S. Philippe, e ganha a sua maior altura na Serra de S. Luiz, e de Palmella, sendo-lhe sobreposta a pedra calcarea alpina, que constitue as maiores elevações da Serra d'Arrabida, e das mais nomeadas.

Já se notou que este conglomerado antigo, principalmente onde elle he composto de fragmentos grossos, não mostra *accamadações* visiveis, devendo-se ainda acrescentar que elle fórma rochedos inteiriços muito rijos, de maneira que se tem usado delles para varias obras de Architectura nas Igrejas da Villa de Setubal, e das quaes se distinguem principalmente o portal, e as columnas in-

interiores da Igreja do Convento de Jesus, e julgo tambem que as duas magnificas columnas na Capella Mór da arruinada Igreja de S. José em Lisboa, tem a mesma origem das pedreiras antigas de Setubal.

Somente nas camadas superiores desta formação, que são de hum grão mais fino, se observão a direcção, e a inclinação geral das suas camadas: a primeira se dirige do Nascente para o Poente, e a segunda se precipita do Sul para o Norte com huma inclinação de 45° pouco mais ou menos.

Nos terrenos mais baixos, nas enseadas das elevações desta formação, para o lado do Convento de Brancanes, e na encosta do forte de S. Filippe, se encontrão sobre ella aqui e acolá, formações mais modernas, e em pequena extensão, pertencentes ás formações terciarias, as quaes consistem principalmente em hum grés calcareo marnoso, pouco riço, e misturado com fragmentos de conchas, não merecendo maior attenção.

Como a formação do grés vermelho sobe a huma altura consideravel na Serra de S. Luiz e de Palmella, achando-se separada a primeira da Serra d'Arrabida em meia altura, por hum valle *agamellado* que tem o seu declivio para o lado de Setubal, de maneira que as correntes das agoas, que se dirigem todas para esta parte, causarão hum estrago tão grande nos rochedos de pouca consistencia, que quasi começará a destruir a união da Serra de Palmella com a de S. Luiz. Entre ambas estas Serras se abrirão profundos fossos, e quebradas em diferentes direcções, segundo a maior ou menor resistencia das rochas, e de certo teria sido interrompida toda a communicação entre ellas, se pelo lado do Norte não corresse hum estreito espigão de pedra calcarea alpina mui rija, que resistio á influencia destas agoas, conservando-as ainda unidas.

He por este lado baixo e cortado, que he propria a direcção de huma nova Estrada de Lisboa para Setubal

não obstante as despezas grandes que causará, para evitar as subidas e descidas ingremes de Palmella, ou a grande volta, rodeando-se a Serra pelo lado do Nascente.

A pedra *Calcareo Alpina* (*Magnesian limestone* dos Inglezes, *Zechstein* dos Alemães), constitue, como ja se notou, as maiores alturas desta Ilha; e se eleva na Serra d'Arrabida segundo as minhas medições barometricas, até 1744 pés sobre o nivel do mar. Ella he mui rija; a sua fractura he conchoida chata, e lascosa; jaz em camadas de differentes grossuras, que correm parallelamente á direcção principal das alturas, de Nascente ao Poente, e a sua inclinação, marcada pela base do grés vermelho, he de Sul ao Norte, em contraposição á inclinação das camadas do *Calcareo Alpino* encostado na Serra de Cintra. Observe-se além disso que esta inclinação he maior no declivio da Serra do lado do Norte nas vizinhanças de Azeitão; onde ella chega a 75°, sendo por este motivo grande parte deste declivio desprovido de toda a qualidade de vegetação. Raras vezes se encontram nesta pedra calcarea petrificados de conchas, e os que se achão, são tão unidas com a rocha, que não se podem determinar a que genero pertencem.

He incontestavel que a qualidade das rochas, a direcção e inclinação das suas camadas, dão ao paiz hum certo character ou fysionomia, pelo qual hum observador attento pode ainda a grande distancia reconhecer as qualidades das formações de que he composto, pois muitas formações mostram hum terreno escabroso, cortado, onduloso ou plano, e cada paiz tem a sua fysionomia particular; da mesma fórma exercem as differentes rochas huma influencia sobre o solo ou terra vegetal, e por consequencia sobre a vegetação que serve de enfeite á sua superficie, pela decómposição das rochas sotopostas, e qualquer formação tem por este motivo a sua vegetação particular, as suas plantas predilectas, que ncl-

nella vegetação com preferencia, e desta maneira observamos varias fysionomias dos terrenos vizinhos de Setubal. — Em geral todo o lado meridional das alturas he pitoresco, a encosta ou declivio da grande Serra he escabroso e ingreme, mostrando grandes e profundos quebrados, as camadas das rochas apparecem neste lado no seu topo, e se apresentam humas sobrepostas ás outras, e por tanto a superficie do solo tem grandes irregularidades, alti-baixos, promontorios e valles, o que lhe dá aquelle character pitoresco, apresentando-se d'hum lado a nudez dos fragosos rochedos, e do outro huma vegetação viçosa.

Nos terrenos onde predomina a pedra calcarea, he a vegetação menos fertil, o chão he calvo em grande parte, mas não he assim naquelles onde o *grés vermelho* predomina; pois he nelle a superficie mais suave, e fertil, os promontorios são da fórma de meia laranja, os valles amenos e cobertos de terra vegetal, e nelles se cultivão cereaes, vinhas, muitas arvores de espinho, e a oliveira, o que dá hum aspecto, e huma fysionomia que agrada á nossa vista.

Observando-se porê m o lado opposto da Ilha, isto he o lado do Norte, se descobre hum aspecto inteiramente differente, reina deste lado huma monotonia extraordinaria no aspecto, causada só pela inclinação das camadas da pedra calcarea para esta parte, que não deixou lugar, principalmente pela sua aspereza, para apresentar variedades, nem na formatura das alturas, nem na vegetação; quasi he huma uniformidade em tudo, que entristece o coração. Toda a Serra por este lado parece huma parede inclinada e liza com pouca vegetação, que brota miseravelmente nas fendas das rochas ou sobre alguns assentos de pedras, consistindo toda esta vegetação de *quercus humilis*, *Pistacia lentiscus*, *Arbutus unedo*, *laurus etc. etc.* e só no pé da Serra, nos declives mais suaves e assentados, onde a terra vegetal conduzida das al-

turas proximas se ajuntou em abundancia, como acontece com preferencia, no declive da Serra de Palmella, onde cresce com todo o vicio a oliveira com o seu verde melancolico.

Nas visinhanças da Villa de Azeitão he o aspecto mais avivado, pela apparencia de formações terciarias, que apresentam huma vegetação com variedades, mas nada tem de pitoresco; os olhos logo se perdem sobre o terreno baixo e arenoso de alluviação que formou o leito das agoas do Tejo, pouco ou nada cultivado, e no qual aqui e acolá se achão alguns pinheiros, mas mormente são estes terrenos cobertos de *Ericas*, *Cistus*, *Thymus*, *Eavendula* etc. etc.

Porém tornemos de novo a Setubal: Tão variado e agradável he o terreno para o Poente e Norte desta Villa, tão agreste, esteril e monotono he á vista para o lado do Nascente. Já as ultimas casas da Villa se achão sobre collinas arenosas, que se extendem pelo Rio Sado acima, e se perdem finalmente na planicie que communica com o Tejo. Estas collinas formão hum terreno onduloso, somente cultivado nas suas baixas com algumas vinhas, e sobre as suas alturas crescem poucas oliveiras, e pinheiros mal tratados; estes ultimos principalmente povoão a collina que acompanha o Rio Sado por espaço de legoa e meia, rodeada em grande parte por huma enseada, onde se achão estabelecidas as caldeiras principaes para a producção e fabricação do sal marinho.

As arêas destas collinas são productos de alluviação, consistindo mormente de particulas siliciosas ferruginosas e micaceas, unidas por huma leve congolunação, que facilmente se desapega, apresentando, estando sem vegetação, huma arêa solta, mas sendo este solo o elemento de muitas plantas proprias dos climas quentes, como v. g. os *Agaves*, *Cactos* etc. etc.

Neste terreno nada se offerceria de notavel e in-

interessante, se não fossem os grandes depositos de Turfa que se achão rodeados por elle nas suas partes inundadas, os quaes até agora não tem merecido contemplação alguma; não obstante a grande escassez e carestia do combustivel que se experimenta todos os annos cada vez mais em Lisboa, e de balde tenho eu procurado promover a sua exploração. Mas este he objecto que não interessa tanto a hum Geologico, como a observação de hum notavel rochedo que se acha sobreposto ás arêas soltas da collina proxima á Villa, e das margens do Rio, e que he conhecido debaixo da denominação de *Pedra furada*, distinguindo-se pela sua configuração grutesca, aspecto escuro, e superficie carcomida e aspera, cavada por huma immensidade de cavernas e buracos, formando hum contraste extraordinario com arêa solta de que he rodeado, e que lhe deu a origem.

Este rochedo se acha saliente no declive da collina arenosa, e terá na sua maior altura 80 palmos sobre o nivel do Rio que banha a sua base, que consiste de arêa solta ou pouco conglutinada. O seu diametro para todos os lados terá 40 até 50 palmos, e todo o lado que está encostado á collina se acha ainda enterrado nas suas arêas.

As partes constituintes deste rochedo são as mesmas que as arêas vizinhas, com a differença serem conglutinadas por differentes oxidos de ferro de todas as gradações de côres, desde o amarello até o preto escuro por parte com furtacões, fazendo então passagem do *Grés ferruginoso* para o mineral de *phosphato de ferro*, o chamado mineral de ferro *paludoso*.

Conforme a maior ou menor abundancia das particulas ferreas, mostra á sua conglutinação os seus differentes graos de rijeza; n'umas partes do rochedo a sua massa he friavel; n'outras he necessário usar de martello para a quebrar, e este o motivo principal da sua actual configuração grutesca, tendo sido corroida pela influencia

da atmosphera a massa molle e pouco consistente do lado do Poente, que nestes sitios he sempre mais exposto aos estragos da mesma, conservando intactas as massas mais rijas, apresentando por este motivo hum aspecto mais singular que no lado opposto, que está mais ao abrigo daquella influencia. Neste lado abrigado se observe que em geral a massa he menos compacta, crivada por milhares de buraquinhos redondos, semelhante áquelles que os vermes, grillos e formigas costumão fazer em terras barrentas. Mas o objecto mais digno de attenção neste rochedo são os tubos ou canudos cylindricos, e ocos que se achão verticalmente postados na massa principal, da grossura de hum dedo até a de 10 polegadas. Varios destes dos mais grossos se apresentam nas paredes do rochedo, e estão em parte isolados, em parte em grupos, parallelos huns aos outros. Estes tubos tem interiormente a fórma circular, outros são achata-dos, e estão cheios de huma arêa amarellada mui fina; as suas paredes interiores são lizas, mas o seu exterior he desigual, e tuberculoso nodoso; sua massa he mui ri-ja, e na sua fractura mostra muita mica côr de prata, e as suas particulas siliciosas e ferruginosas estão tão uni-das, como se fosse obra de crystallização ou como se ellas tivessem soffrido huma meia fusão que obrou da par-te interior para a exterior. A espessura das suas paredes está em proporção do orificio, e quasi sempre fórma a terceira parte do diametro do tubo.

A' vista estão alguns cylindros na parede de l'Este do rochedo com hum comprimento de varios palmos, não se sabendo até que profundidade chegão, e entre elles ha hum muito notavel no lado do Sul, o qual se acha na base de hum pedaço saliente do rochedo, socavado de tal modo que o parece sustentar; está inteiramente isolado; tem 6 polegadas de diametro e 3 para 4 pal-mos de comprimento, entranhando-se nas arêas pouco con-glutinadas. Outro pedaço de cylindro se apresenta com hu-

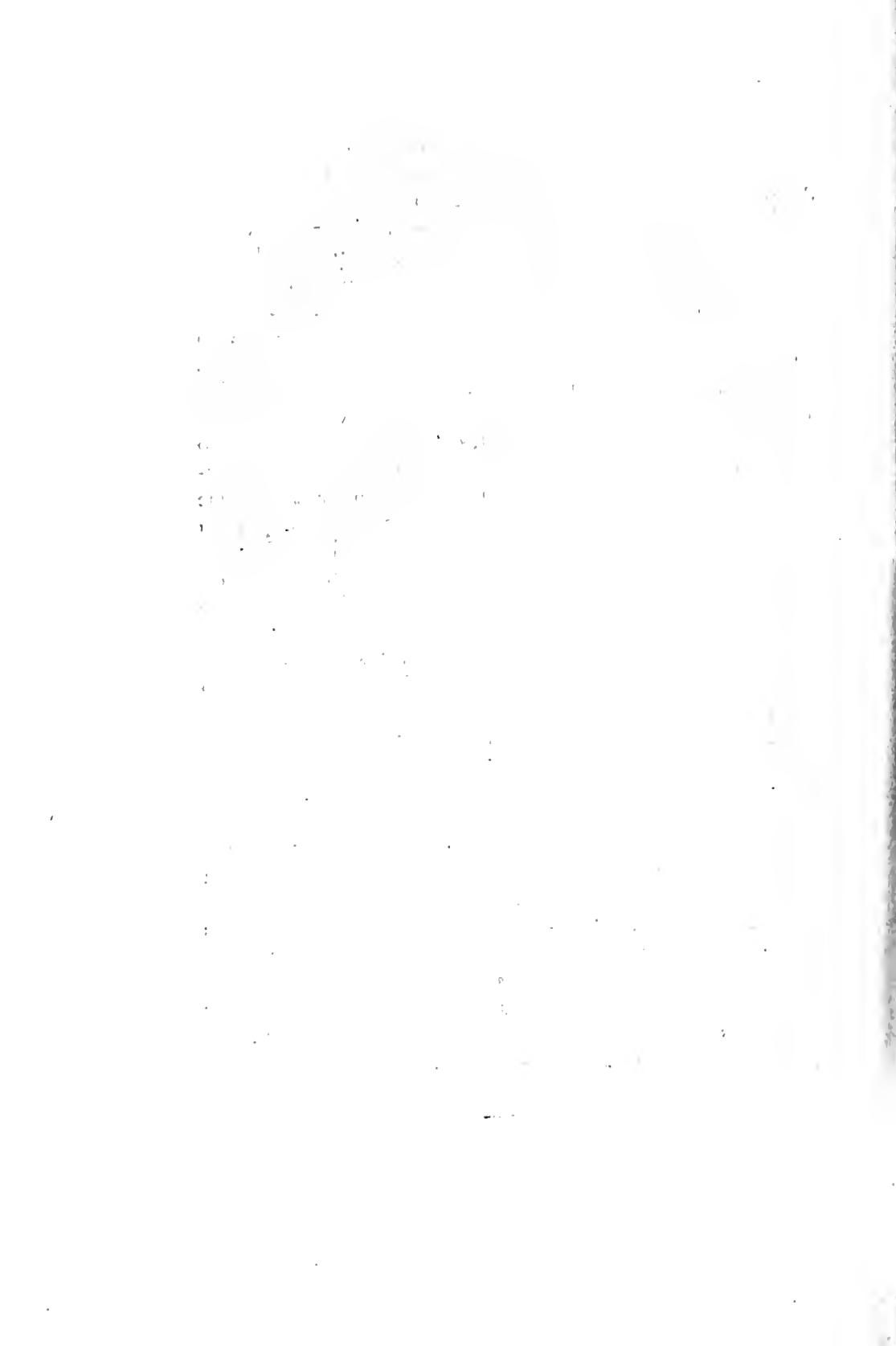
humã configuração mais estreita na parte superior, que tem pouco mais ou menos 5 ou 6 polegadas de diâmetro, e dahi engrossa para a parte inferior até o diâmetro de 9 para 10 polegadas, como o tronco de humã arvore cortada. Em outras partes do rochedo, principalmente na parte superior do lado meridional, que tem hum aspecto negro e luzente, parecendo consistir de mineral de ferro puro, tem a parede a apparencia de meios canudos com a parte concava á mostra, e em geral predomina na parte superior deste lado humã propensão para a configuração cylindrica lascosa curva, figurando telhas ou meios canudos postas verticalmente humas atraz das outras.

Até hoje não se descobrio a existencia das fórmas cylindricas nas rochas, senão nas cavernas calcareas que produzem os Estalactites, producto da dissolução das materias calcareas, que de novo se precipitão quando a agoa se filtra pelas fendas das rochas. O exterior destes pelo seu aspecto desigual e tuberculoso, tem muita similhança com o exterior destes cylindros e tubos calcareos, mas estes não trazem signal algum de humã precipitação por meio de hum filtro, sendo as suas partes constituintes de aspecto granuloso, redondas, e mechanicamente unidas humas ás outras, por hum gluten, no qual obrou humã acção chymica ou talvez humã acção de fogo electrico, e naturalmente vem á lembrança do geologo a formação dos *Fulgurites*. Entretanto se olharmos para os *Fulgurites* verdadeiros que se tem descripto até agora, e que encontrei nos Medões da Adiça, (Tom. XI. parte I. da Historia e Memorias da Real Academia das Sciencias de Lisboa) se nota humã differença extraordinaria entre estes canudos, e dos da *Pedra furada*. Aquelles em comparação do seu diâmetro, tem só humã casquinha mui delgada que facilmente quebra, e a casca destes he de humã grossura excessiva e mui rija. Mas a differença principal consiste na sua posição natural nas arêas soltas, aquél-

aquelles fórmão ramificações, que partem como as raizes de huma arvore, de hum tronco principal, tanto para a profundidade das arêas em direcção vertical, como para os lados sendo divergentes. A materia electrica se espalhou, e se ramificou, e qualquer faisca que se separou, formou hum pequeno canudo. Mas não he assim com estes, pois não se ramificão, e estão verticaes e parallelas huns aos outros. Naquelles hum raio só produzio centenas de canudos grandes e pequenos; aqui se elles fossem productos de raios, cada canudo devia ter sido formado por hum raio particular, e este he o objecto principal que faz duvidar de serem productos de raios. Seria hum phenomeno muito singular e extraordinario se este lugar no seu tempo tivesse sido tão attractivo para a electricidade, que servisse de conductor a tantos raios quantos canudos aqui se encontrão; porém não se lembrando ninguem que nos tempos modernos tenha cahido raio algum sobre este rochedo, qual seria o motivo por que elle havia de perder esta attracção á materia electrica? tanto mais que no estado actual da sua isolação deveria estar mais proprio para attrahir raios, do que no seu estado primitivo, quando as agoas do Sado não tinham lavado e transportado as arêas nas quaes estava enterrado e envolto.

Admittindo que este rochedo estava na sua primitiva posição, enterrado nas arêas, e que as agoas cobrião estas, facilmente se pode conjecturar que mesmo neste terreno de alluvião, por huma acção e attracção chymica, se pôde formar hum depósito de mineral de ferro paludoso, unindo consigo as particulas arenosas, envolvendo-as, dando-lhes consistencia, visto que ainda se produzem estes mineraes de phosphato de ferro nos terrenos humidos; mas hum enigma geologico será sempre esta apparencia dos canudos, entretanto procurarei dar alguma explicação a respeito da sua origem, que parece ter alguma probabilidade.

Lembro-me ter encontrado nos sertões do Brasil, onde predominava o *grés vermelho*, que mostrava em algumas partes cabeços isolados de mineral de ferro vermelho, alguns pequenos canudos soltos, muito semelhantes a estes, e não se achando lá arêas soltas como aqui, era por tanto impossível que os raios os podessem ter produzido; mas com tudo, os canudos existião e devião ter alguma origem, e me inclino a admittir, que a sua configuração he devida a vegetaes que forão envolvidos nas dissoluções ferruginosas que endurecêrão á roda dellas mais que em outras partes, pela maior attracção das suas particulas, apodrecendo com o tempo o seu nucleo vegetal, tomando o seu lugar huma arêa fina que se introduzio pelo seu orificio, e apresentando-se por fim com a configuração de canudos debaixo de diferentes fórmas, como tambem os achei no Brazil em hum terreno de schisto argilloso ferruginoso, onde tinhão a configuração de raizes de plantas. Admittindo agora, que este terreno baixo e paludoso de Setubal, antes de ser coberto pelas arêas de alluvião, estava coberto de vegetação e principalmente de canas, que são proprias a semelhante terreno, ficando muitas dellas neste sitio do rochedo em pé, forão ellas embrulhadas na dissolução ferruginosa e arenosa, que derão a origem a estes canudos verticaes, e dos quaes alguns são algum tanto curvos ou pouco inclinados. O orificio redondo ou ovado tambem tem toda a similhança com o corte transversal de huma cana, e as paredes lizas no interior são conformes ao exterior da mesma. Além disso os depositos de Turfa nestas visinhanças, parecem comprovar a existencia de huma vegetação de plantas aquaticas, e paludosas, que com o tempo foi coberta pelas arêas conduzidas pelas correntes das agoas do Tejo e Sado, e amontoadas em collinas pela contra-acção das ondas do mar visinho.



MEMORIA

SOBRE A CULTURA DOS PINHEIROS, E EXTRACÇÃO DE SUA
MATERIA RESINOSA, QUE

A'

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS

OFFERECE

JOAQUIM LUIZ DA CRUZ.

Dos Pinbeiraes e suas producções.

Dividimos este Capitulo em dous paragrafos: no primeiro fallaremos de hum modo generico, dos pinheiraes e suas producções: no segundo faremos conhecer miudamente a especie de pinheiro de que se compõem; e diremos duas palavras sobre cada huma de suas producções, como tambem o methodo que se usa para as conseguir.

Alguns leitores acharão talvez ridiculo, que fallemos de huma cousa conhecida de todos, porém pedimos-lhe o favor de observar, que se este Opusculo sahe de nossa esphera, aquelles que o lerem, nos agradecerão de os ter posto ao alcance de poder aproveitar utilidade que nosso methodo lhes offerece; como tambem o fazer-nos conhecer aquelle que julgar preferivel.

CAPITULO I.

Dos Pinheiracs em geral.

Entende-se por Pinheiracs, a serie de Matas de pinheiros que se encontrão por exemplo, no termo de Leiria, ao Sul de S. Pedro de Muel, até ao lugar da Vieira, e que tem pouco mais ou menos tres leguas de comprimento, e duas de largo, e a que chamão o Pinheiral Real.

As materias que elles produzem, consiste :

- | | |
|------------------------------------|---|
| 1.º Resina molle ou Therebentina | Producto directo. |
| 2.º Galipole ou Barras (1) . . . | He a mesma substancia. |
| 3.º Essencia de Therebentina . . . | { Producto da distillação da Resina molle ou Therebentina. |
| 4.º Breu secco | { Restos da distillação da Resina molle. |
| 5.º Resina amarella | { Mistura de Breu secco, e de Galipole, da qual as disposições das moleculas he carregada por huma addição de agoa. |

6.

(1) Galipole ou Barras, he a resina que fica coalhada nas incisões do pinheiro.

6.º Pez (breu gordo)	}	Producto da combustão que se faz a fogo coberto, dos filtros e outras materias.
7.º Alcatrão		Producto da combustão que igualmente se faz a fogo coberto, dos Pinheiros velhos, e das raizes desta arvore, tudo cortado em achas.

Todas estas materias resinosas podem produzir os Pinheiracs, quer sejam do Estado, quer particulares, e não temos necessidade alguma de ser tributarios do Estrangeiro. Por que razão, em lugar de lhe pagarmos sommas enormes, não faremos gozar dellas a nossos compatriotas, e não lhes facilitaremos o gasto e venda de hum producto que temos em nossas mãos; cuja venda fará a prosperidade dos habitantes dos lugares em que ellas se produzem? A parte meridional do districto da Sarthe, a 6 legoas da Cidade de Mans em França, era a mais arida possível, e esteve por muito tempo inculta; a industria fez utilizar esta terra ingrata, empregando-a na cultura do Pinheiro maritimo, e hoje está este districto coberto desta arvore tão proveitosa. Além de que, o alcatrão tal como deve produzir em Portugal, rivalizará ao melhor estrangeiro, se o proprietario das Matas o soubesse cultivar, e fosse animado na sua preparação, e tivesse a certeza de o poder vender, porque o proveito he certo.

Pouco diremos sobre as outras producções, taes como taboas, madeira de Carpinteiro, de construcção, etc. etc., porque ellas são assás conhecidas; porém o

que farei observar he, que se deve considerar todas estas materias como objecto de prosperidade publica, e infinitamente interessante, e que fará o unico recurso da parte do territorio o mais ingrato dos districtos de Portugal; devendo haver huma Lei para a conservação desta arvore tão preciosa, que em todo o tempo que cresce, fraca na sua origem, excita a voracidade dos animaes, e he frequentemente destruida pelas cabras, que são devastadoras; cuja destruição, ou ao menos a sua expulsão total d'aquelles sitios, deve ser ardentemente desejada por todos os proprietarios de Pinheirae, porque ellas se nutrem da casca dos Pinheiros novos quando não podem alcançar os ramos. Apezar destes inconvenientes, a Administração das Matas está sugeita a antigos regulamentos viciosos ou imperfeitos, e sempre insufficientes para a sua conservação.

As mesmas causas impedem os Pinheirae a reproduzir mais promptamente do que o não fazem, logo que são cortados, ou destruidos por outro qualquer accidente. Não devo occultar o desleixo completo em que os proprietarios deixão abandonado á natureza o cuidado de tornar a semear por si mesmo, os espaços desprovidos de Pinheiros, e sua falta de cultura, e por isso pode alguém admirar-se de ver crescer de dia em dia os lugares aridos por falta de Pinheirae? Nenhum objecto deve fixar mais essencialmente a attenção superior, do que este, seja pela sua utilidade em geral, seja no interesse dos proprietarios, pois a necessidade de entreter huma Marinha, quer de Guerra, quer Mercante; o augmento que deve haver na população, e a precisão geral que os Portuguezes tem, em melhorar suas habitações, faz prever, que para o fim do Seculo, haverá em todas as Provincias huma falta muito grande de madeiras, não somente de construcção, mas tambem para queimar.

Ninguem ignora, que se deixa apodrecer nos lugares em que estão, huma quantidade incalculavel de

Pinheiros, seja dos que se cortão para aclarar a Mata, seja d'aquelles que o vento abate. Os primeiros podem ser convertidos em carvão, e os segundos em taboas para obra de carpinteiro, ou de construcção, que muita gente compraria em todas as Cidades do interior. Para isto seria necessario pôr em execução o projecto que se não devê desprezar, de formar alguns Portos auxiliares; tornar as Lagoas navegaveis; estabelecer entre todas huma communição facil, e acrescentar a tudo isto Canaes de navegação, que una huns Rios aos outros.

CAPITULO II.

Do Pinheiro e suas produções em particular.

Rigorosamente fallando, deve encontrar-se huma só especie de Pinheiro nas nossas Matas; as outras só se encontrão por acaso, ou por terem sido semeados. Porém será esta especie a mesma denominada pelos autores *Pinheiro Maritimo*? he muito provavel; com tudo, o que a este respeito temos lido, e as configurações que temos consultado, deixando-nos alguma duvida, nos determinou a dar a seguinte descripção.

Pinheiro de Portugal.

Foliis octo vel novem pollicaribus: Strobilis conicis foliis Subduplo brevioribus; Subsessilibus; binis, ternis, quaternis, raro quinis vel senis, verticillatim dispositis, apice recurvis, ad terram versis. Floret maio: ab arena quartzii; circa litus tarbellicum. Arvore de 80 a 100 pés, enramada desde a base com ramos assás juntos da arvore, quando he pequena: quasi horizontaes na idade avançada: dispostos em verticulas indicando o numero de annos que o tronco tem: os primeiros ramos morrem cedo, deixando com

tudo os signaes de haverem existido: todos os troncos dos ramos são igualmente verticulados, e indição a idade de cada hum delles.

A raiz he em parafuso: se o terreno o permite, do contrario, procura a superficie quando ella encontra tufos ou pedras. A casca he vermelha quando o arbusto he novo; torna-se cinzenta de hum até quatro annos: muito rachada quando he velha; de hum negro escuro exterior, e de hum vermelho côr de tijolo escuro interiormente, e em camadas. Os rebentões novos são despídos de folhas por alguns mezes, e somente cobertos de escamas: são lançados para fóra pela ponta, ralos no pé da arvore, e muito juntos na extremidade.

As folhas de Pinheiro velho nascem duas a duas, e tem de comprimento 7 a 9 polegadas, e huma linha de largura; são bicudas, chatas interiormente, convexas exteriormente, de hum lindo verde, riscadas longitudinalmente; as bordas sensivelmente denticuladas persistindo muito agarradas á arvore durante tres annos, separadas e dispostas em torno dos ramos, e da aste principal na distancia de tres linhas humas das outras.

Sementeira do Pinheiro.

O Pinheiro raramente he semeado no nosso paiz, porque a natureza faz esta despeza.

Para as grandes sementeiras desta arvore deve lavar-se a terra, fazendo regos que tenham 5 a 6 pés de largo, e a mesma distancia de intervallo huns dos outros sem se lavar; depois lança-se a semente, que se cobre de terra o menos possivel.

Nas visinhanças de Bordeos empregão mais semente para poder obter no fim de 6 a 7 annos, páos finos ou latas, que lhe servem para atar horizontalmente, e fazer huma especie de cadêa para sustentar a vinha. Os Pinheiros devem semear-se nos mezes de Fevereiro e

Mar-

Março, e mesmo em Abril, se a Primavera não he secca.

A semente desta arvore. pode conservar-se muito tempo, e ha mesmo quem a tenha semeado no fim de 6 annos, porém a nova sahe muito mais promptamente que a velha, e não corre tanto risco.

A semente he sempre boa, quando se colhem as pinhas depois do Inverno, as quaes se devem fazer abrir ao Sol do Estio, guardando todos os dias em lugar secco os grãos que vão sahido. Muitas vezes colhem as pinhas verdes, por exemplo em Dezembro, ou bem as põem ao Sol da Primavera em grande quantidade; a semente que sahe, apanha humidade da terra, e mesmo chuva, o que a faz fermentar, e lhe dá as propriedades reproductivas, de sorte, que empregando-se o triplo desta semente, não ha a certeza que a sementeira seja sufficientemente guarnecida.

Quando se quer renovar hum Pinheiral destruido pelo machado, ou pelo fogo, deve afastar-se d'alli o gado de toda especie ao menos por 4 ou 5 annos, e as cabras por 10; se não tomarem estas precauções, os pinheiros novos são comidos, e com elles se perde a esperanza de hum futuro Pinheiral, a não ser que se semem de novo, ou tomem as precauções que acábo de indicar.

Digo que basta tomar estas cautelas, porque por muito grande que tenha sido o incendio, este não destruiu as sementes que estavam debaixo da terra antes deste accidente.

Nas Matas do Estado, que ha em alguns districtos, se deve semear os pinheiros a grandes distancias huns dos outros; e as arvores a que cortarem pouca lenha, serão mais bellas que as outras; temos visto plantações, em que deixarão as arvores a huma grande distancia (1).

Cal-

(1) Em geral, os proprietarios em França, julgão ter mais pro-

Cultura do Pinheiro.

As terras areosas, ligeiras, e sobre tudo aquelles sitios que vão em declivio, são os que melhor convêm para a cultura desta arvore: para as obter boas, he necessario desbasta-las de 5 até 10 annos; antes e depois desta epoca, os ramos inferiores morrem, e supre o desbaste; consequentemente basta destruir os pinheiros novos produzidos das primeiras sementes, porque elles tolherião o seu desenvolvimento. A 20 annos devem estar á distancia de huma toeza huns dos outros. Algumas pessoas estão no uso de desbastar as matas somente no fim de 8 annos, para tirar melhor partido da lenha que cortão; porém está demonstrado, que este uso he pernicioso, e que a arvore privada do ar cresce somente para cima, e fica fraca.

He necessario observar, que o pinheiro arranca-se facilmente nos primeiros 3 annos, mas he mais proveitoso corta-los, porque a arvore não arrebenta mais, e não se corre o risco de destruir as raizes dos outros que ficão.

A poda exige muito cuidado, pois muitas vezes lhe tirão muito, e mais cedo do que he necessario: a experiencia tem mostrado, que se não devem podar os pinheiros senão a 10 annos, e na parte inferior até á terceira parte de sua altura, e 5 annos depois he que se deve renovar a mesma poda, deixando os ramos até a metade superior da arvore.

Quando huma plantação tem 20 annos, basta deixar-

xar-

veito semeando muito junto para depois destruir. Este uso he contrario ás regras que seguem nas grandes plantações em Inglaterra, porque as arvores a grandes distancias são muito mais bellas, e dellas se tira no fim de poucos annos hum beneficio que os indemniza amplamente. Walter Scott publicou huma Memoria a este respeito.

xar-lhe a 3.^a parte da sua totalidade de pinheiros, o que faz com que engrossem, e não subão, do contrario, toda a seva lhe vai para cima, e faz com que só sirvão para queimar.

O pinheiro de 40 a 50 annos, he o melhor para cortar, e fazer em traves, barrotes, ou taboas.

Tempo em que se deve podar o pinheiro, e sua duração.

Em todos os tempos se podem podar os pinheiros, porém a lenha que se abate nos mezes de Fevereiro e Março, tem mais valor. Se a arvore he nova, he necessario esperar que os grandes frios ou neves passem; com tudo, he nestes dous mezes que se devem podar, porque mais tarde, a resina e a seva se perdem pelos lugares cortados; além de que, se a ponta da haste se quebra por qualquer accidente, todos sabem, que cahindo a ponta do pinheiro, a arvore não pode crescer senão pelos ramos lateraes, e então vem disforme: aconselharia sempre fazer cortar com cuidado, e o mais proximo possivel do tronco da arvore, os ramos dos pinheiros que são destinados a qualquer obra, porque se os cortão á distancia de algumas polegadas do tronco principal, os restos que ficão pegados á arvore, apodrecem, e pelo tempo se achão serrados no tronco, que engrossa, e então as taboas, barrotes, ou vigas, que se obtiverem da arvore, achão-se defeituosas. He bom observar a este respeito, que os mesmos inconvenientes se apresentam a respeito dos carvalhos quando os podão: se a arvore he muito forte, e os ramos que se querem supprimir não são grossos, devem cortar-se muito proximos do tronco, porque antes de dous annos a casca torna a cobrir o lugar onde os cortatão.

O momento para abater os pinheiros maritimos destinados a fazer taboas, barrotes, ou vigas, e mesmo para mastros, exige muita attenção: o uso antigo limita-se

a abater os pinheiros na lua cheia, sem lhe importar em que tempo; mas está demonstrado, que esta arvore deve ser abatida em Dezembro, Janeiro ou Fevereiro, nos grandes frios ou neves. Todas as experiencias feitas nos pinheiros abatidos nestes tres mezes, derão hum resultado bem sensivel na differença de sua duração; por conseguinte devem cortar-se nas luas cheias, porém nos mezes acima indicados, porque abatidos no Estio, são promptamente atacados pelo bicho, e furados. Ha muita gente incredula sobre a influencia que faz a lua na duração das madeiras, mas as muitas experiencias tem modificado os da opinião contraria. Depois do resultado de tantas observações, o peor tempo para abater o pinheiro he a Primavera, época em que a seva tem mais actividade, sobre tudo na diminuição de lua desta estação: o pinheiro assim abatido pica-se do bicho no fim de 3 annos, e mesmo ja o virão picar no fim de 15 dias se o conservão na casca, em quanto que cortado no Inverno por hum tempo secco e frio, só he picado no fim de 50 annos: farei observar, que quanto mais velho for o pinheiro, menos apodrece, e mais dura.

O pinheiro de 20 a 30 annos adquire toda a força sufficiente para satisfazer os desejos do cultivador; os resineiros assim o julgão, sobre tudo quando elles estão junto a huma arvore, e a podem abranger com hum dos braços sem que possam ver a ponta dos dedos. Presume-se que não dura mais de 150 a 200 annos, porque nunca se deixa chegar a esta idade, visto que dá muito pouca resina quando he velho, e he a razão por que envelhecendo, ou sendo abatido por algum outro motivo, junto a elle se deixa crescer outro, para o poder supprir; desta maneira o mesmo pinheiral pode durar por seculos, porque se renovão as arvores á medida que se vão destruindo.

Extracção da Resina.

Quando se julga que hum pinheiral pode ser posto em cultura, a principiar do mez de Fevereiro até Outubro, os resinciros cortão junto ao pé da arvore, e sem tocar na madeira, hum pedaço da casca grossa, fazendo-lhe huma superficie ou incisão de 4 a 6 polegadas de largo, e 12 a 18 de altura, a qual se renova huma ou duas vezes por semana, fazendo-as mais compridas, mas nunca mais largas, sem com tudo passar de 18 polegadas em todo o anno: estas incisões prolongão-se até a altura de 12 a 14 pés, o que acontece no espaço de 5 a 6 annos, e ás vezes menos.

Nesta epoca principia-se huma nova incisão parallelá e contigua á primeira até que chegue á mesma altura; depois huma terceira, huma quarta, e assim seguidamente até fazer a roda de toda a arvore. Durante este tempo, tendo-se fechado as antigas incisões, se praticão novas sobre as cicatrizes, que estão inteiramente cobertas, e fazendo-as com precaução, pôde obter-se resina de huma arvore por 60 annos, sendo bem tratadas. Além disto pratica-se huma pequena cavidade da capacidade de hum quartilho de agoa no pé da arvore, em huma de suas raizes grossas para receber a resina que corre, a qual se chama *therebentina bruta*, cuja cavidade se enche ordinariamente todos os mezes. Ha huma porção de resina, que no Estio fica pegada á superficie das incisões, a qual se despega no inverno, e a que dão o nome de *Galipote ou Barras*.

Se o resinciro, ou proprietario, julga que os pinheiros são numerosos, para os destruir, e tirar delles partido ao mesmo tempo, talha-os á roda do tronco todos os annos, sendo os cortes a huma altura triple dos outros: estes pinheiros são os que devem ser abatidos, para delles se extrahir o alcatrão. Algumas vezes deixa-

se descançar o pinheiro quando tem dado resina por 4 ou 5 annos, porém faz-se de huma maneira sensivel, para não se ficar privado inteiramente da colheita: se ao contrario, hum pinheiro he muito vigoroso, fazem-se-lhe duas incisões ao mesmo tempo. Escuso lembrar, que para fazer as incisões até á altura de que acabo de fallar, precisa-se de huma escada, aquella de que se servem os resineiros no districto das Landes, he de huma peça inteira, ao longo da qual tem praticado entalhes para metter o pé, tendo toda ella 16 a 18 pés de altura. A maneira de servir-se he o seguinte. O resineiro munido de huma machadinha, cujo fio deve ser de bom aço, encosta a escada a hum dos lados da arvore; supponhamos que seja o esquerdo; neste caso segura a escada, ora com huma, ora com outra mão, sobe por ella com a mesma presteza como o faz hum carpinteiro com a sua escada; chegando á altura a que se propõe, passa a perna esquerda entre a arvore e a escada, apoiando a ponta do pé esquerdo contra o pinheiro, e mettendo o pé direito em hum dos buracos da escada, que tem fortemente cerrada contra a arvore: nesta posição péga na machadinha com ambas as mãos, e faz a incisão no pinheiro com tanta facilidade como se estivesse apoiada no chão, ou que a escada estivesse contra a arvore ordinariamente.

Colheita da resina.

O pinheiro produz duas especies de resina ou therebentina: a primeira he aquella que se coalha pelas incisões abaixo, e he de hum branco que atira ligeiramente para amarellado, da consistencia do mel, de hum cheiro forte, e sabor acre e amargo, mais ou menos espessa como a cera, com a qual muitos a misturão para fazer velas, a fim de dar-lhe mais flexibilidade e firmeza; a esta especie lhe chamão *Galipote* ou *Barras*, e se colhe huma vez por anno, pondo-a em reserva debaixo de

de telheiros. Em França, no districto das Landes, he onde se extrahе mais quantidade, e onde produz mais substancias resinosas.

A segunda especie he therebentina bruta, ou a resina misturada com outros corpos estranhos; esta se apanha ao menos huma vez todos os mezes nas cavidades praticadas na raiz das arvores, e se guarda em reservatorios feitos na terra, da capacidade de 150 a 200 barricas: estes reservatorios são guarnecidos no fundo e pelos lados, de taboas de pinho muito grossas, juntas de maneira que não deixe sahida á therebentina.

Resina molle, ou therebentina bruta.

A resina molle, ou therebentina bruta, misturada com muitos corpos estranhos, submettendo-a á distillação, se obtem a essencia de therebentina, e o breu secco; a essencia passa pelos recipientes, e o breu secco, ou *Calophane*, fica no alambique no estado liquido, e esfriando, vem solido, escuro, e quebra facilmente. De 250 arrateis de therebentina se deve tirar pouco mais ou menos 30 de essencia, e por conseguinte 220 de *Calophane* (breu secco), de que se podem formar pães que pezem de quintal e meio a dous quintaes.

Resina amarella.

A resina amarella se compõe pouco mais ou menos de huma parte de Galipote, e tres de breu secco: esta mistura se faz em hum tanque de madeira, para onde se deixa correr o breu secco bem quente sahido do alambique, e alli se lhe junta o Galipote; logo que esteja misturado, se passa pelo filtro para outro tanque maior, deitando-se-lhe por cima huma quantidade de agoa maior ou menor; ordinariamente he a sexta parte, do que resulta hum grande desenvolvimento de vapor, e hu-

hum mudança de côr em toda a materia, que vem de hum bello amarello de ouro, a qual se trabalha no tanque até principiar a coalhar para se pôr em pães.

Inda se pode fazer outra resina mais bella que a precedente, chamada *resina de botica*, compondo-a quasi toda de *Barras ou Galipote*, porém fazendo-a sempre da mesma maneira.

Pez negro.

Na palha que se emprega para fazer os filtros, e que se deve deixar ao ar livre depois de ter servido, fica pegada hum certa quantidade de therebentina, e materias resinosas, que servem para fazer o pez negro; para este effeito, lança-se successivamente esta palha em mólhos, em hum forno cuja fôrma he sensivelmente oval, e tem de 10 a 12 pés de altura, e pouco mais ou menos 5 a 6 pés de diametro, na sua maior largura: este forno apresenta duas aberturas, hum superior assaz grande, pela qual se carrega; e outra inferior e muito mais pequena, pela qual corre o pez; esta que se acha no meio do ladrilho, não he por assim dizermos, senão huma cavidade quadrada, ou *reservatorio*, no fundo do qual está adoptada huma goteira vertical, que estabelece huma communicação entre o forno e hum cuba ou tanque, que serve para receber o liquido. Quando hum carga está quasi queimada, lança-se-lhe outra, e assim successivamente, cujo trabalho pode durar 15 dias: então hum obreiro entra dentro do forno, limpa-o; e se pode de novo principiar o trabalho. De cada carga se tira certa quantidade de hum liquido viscoso negro, que sahe pela goteira para o tanque ou cuba, e he a que chamão *pez gordo*, do qual se servem depois; para fazer tambem o *breu gordo*, como abaixo diremos; e para se vender no Commercio, he necessario fazelo cozer em hum caldeira de ferro fundido, até que tome

consistencia depois de frio: he ordinariamente em formas de terra negra, que o conservão para o expedirem, quando o não querem metter logo nos barris.

Pez amarello, ou pez de Bourgogne.

Algumas pessoas pretendem, que esta espécie de pez seja unicamente o Galipote derretido, e posto em contacto com o vinagrê. Nas Landes prepara-se algumas vezes huma materia analoga, fazendo derreter o Galipote, e juntando-lhe huma pouca de essencia de therebentina, passando tudo por hum filtro.

Alcatrão.

Ha huma época na qual as arvores ja não são capazes de fornecer a therebentina; então servem para dellas se tirar o alcatrão; para isso corta-se a madeira em bocados, da grossura mediocre de meio palmo, e 2 pés de comprido, e quando estão seccos a hum certo gráo, tornão a cortar-se de maneira que se possam dividir convenientemente na grossura de huma polegada. Os pinheiros cortão-se ordinariamente no Inverno, e he na Primavera que se procede á extracção do alcatrão. O aparelho para fazer esta extracção, da-se-lhe o nome de *forno*, e se compõe de tres partes principaes, a saber: da eira, cava ou recipiente, e da goteira. A eira he huma superficie circular, hum pouco concava, apresentando huma abertura redonda no centro, a qual he ladrilhada de tijolo onde está esta abertura, até ás duas terças partes do raio, e além disso coberta de barro em todo o sentido: a cava, ou recipiente, he hum fosso posto algumas polegadas por baixo da eira, e o seu interior he guarnecido em todo o sentido, de madeiros quadrados, e perfeitamente juntos. Em fim a goteira he hum conducto que

que se adopta a abertura da eira, e que estabelece huma communicação entre elle e o fosso.

Quando se quer extrahir o alcatrão, principia-se por collocar na eira, e no orificio da goteira, huma vara longa vertical; depois põem-se os bocados de páos ao redor desta vara pouco mais ou menos como fazem os carvoeiros: estabelecem-se assim 4 ou 5 camadas, humas sobre as outras, e vão-se estreitando de maneira que forme huma sorte de cone troncado; este cone, que varia muitas vezes em suas dimensões, seja na largura e altura, toma o nome de *estancia*: cobre-se com terrões de relva, e 24 horas depois tira-se-lhe a vara, e põe-se-lhe fogo nas aberturas praticadas por cima, á roda desta estancia, tendo o cuidado de as tapar, depois que tudo esteja inflammado, e ha signaes que dão a conhecer aos obreiros se a operação vai bem. Juntaremos sómente ao que acabamos de dizer o seguinte:

1.º Que a therebentina escorre pouco a pouco dos bocados de páos, e perde huma parte da sua essencia, e se junta na eira, tendo a goteira fechada.

2.º Por este meio a therebentina se altera, e toma huma côr negra; transforma-se em alcatrão, e separa-se da agoa e do acido acetico, que a madeira pode formar decompondo-se.

3.º Somente no terceiro dia he que se abre a goteira pela primeira vez, e que a datar desta época, se abre duas ou tres vezes por dia.

4.º Que os alcatrões das Landes preparados desta fórma, são tão bons como os do Norte, aos quaes o Commercio dá a preferencia.

5.º Que sempre se pode melhorar aquelles que são de má-qualidade, tornando-os a cozer, para vaporizar a agoa ou acido phyroliginoso que os altera; mudando-os depois de estarem de infusão, para lhes separar a arêa, e materias terrosas com as quaes ordinariamente estão misturadas.

6.º Que em fim, no caso em que não sejam assaz líquidos, basta misturar-lhe huma pouca de essencia de the-rebentina, para lhes dar o gráo de fluidez conveniente.

Breu gordo.

De partes iguaes de alcatráo, breu secco, e pez, cozido tudo em huma caldeira de ferro fundida, se fórma o breu gordo; o qual se mette em barricas, ou se faz em fôrmas: se juntarem a esta mistura maior quantidade de breu secco, se fórma o *pez bastardo*. Finalmente, ha outro producto que se prepara nas Landes, e he os pós de sapatos: a operação consiste em queimar materias resinosas, por exemplo, breu secco. Faz-se hum quarto de madeira forrado de serapilheira grossa, depois põe-se o breu secco em potes de terra ou marmitas de ferro, ao qual se põe fogo, fechando-se o quarto em quanto dura a combustão: esta dá lugar a hum fumo espesso, que passando a travéz da serapilheira, deposita nella o negro, que se apanha de tempos a tempos.

Todos os corpos combustiveis que se apanhão nos pinheiraes, por estarem cobertos de resina, os filtros de palha, os restos de breu secco, raizes ou cepas, e todo e qualquer corpo que tiver resina, serve para fazer o pez gordo; e quantas mais cepas se lhe juntarem, mais gordo he.

Ha outro producto que resulta da operação do alcatráo, e he o carvão, o qual he de qualidade muito inferior áquelle, preparado pelo proceder ordinario, porêm vende-se aos ferreiros do paiz muito mais barato, ou serve para o uso de casa.

Numero de Pinheiros que hum homem pode talhar, e cultivar.

Cada homem pode encarregar-se do trabalho de tres mil pinheiros, os quaes se estiverem soffrivelmente bem situados, darão de 8 a 10 barricas de resina molle, e algumas vezes mais, porêm raramente menos; e de 25 a 30 quintaes de barras, sem contar as outras produções de que ja fallámos.

Meios de atalhar os progressos do incendio em hum Pinheiral.

Quando pega fogo em huma mata de pinheiros, o que acontece muitas vezes pela negligencia dos pastores, ou pela malevolencia de alguma pessoa, põe-se fogo em outro ponto da mata mais ou menos distante do sitio em que está ardendo, e dos progressos que este tem feito: desta fórma se estabelece huma corrente de ar, de hum a outro fogo, e reciprocamente todas as chammias vão sobre as arvores que existem entre os dous fogos, as quaes se consomem, e o fogo se apaga por não ter alimento, ficando por este modo conservado o resto da mata. (Veja-se a Historia natural sobre o carvalho, por Mr. de Sécondat, París, Dubure pag. 35.)

Noticia sobre a cultura do Pinheiro Maritimo d'America do Norte (Pinus Australis) conhecido pelo nome de Pinus palustris, ou Pinheiro dos pantanos.

A cultura das arvores verdes nas nossas terras incultas e charnecas, que estão cobertas de tojo, devem perfectamente produzir algumas especies de Pinheiros, tão agradaveis á vista como productivos para os proprietarios que fizerem a experiencia, em os semeando ou plan-

plantando nos lugares estercis, ou rebeldes a toda a sorte de cultura.

O pinheiro maritimo d'America do Norte merece ser contado no numero destes, que são vantajosos de multiplicar.

Mr. Michaux, conhecido pelas suas excellentes memorias sobre as arvores dos Estados Unidos, tem feito á Sociedade Real e central de Agricultura de Paris, hum informe sobre esta arvore interessante: daremos della hum pequeno extracto; assim como das observações publicadas por Mr. Soulang-Bodin, Director do Instituto de Fromont, perto de Ris, sobre a sua cultura.

Esta arvore chamada por muitos authores *Pinheiro dos pantanos*, não se encontra nas terras pantanosas, ella cresce naturalmente nas partes baixas e maritimas da Virginia, das duas Carolinas, da Georgia, e das duas Floridas; o que comprehende huma extensão de 200 léguas de comprimento, e 30 a 40 de largo.

O terreno em que ella se acha, offerece em todas as partes huma superficie plana, e he tão ligeiro, e tão areoso, que os pés dos cavallos, que nunca se ferrão nesta parte dos Estados Unidos, estão sempre cobertos pela arêa, na qual se enterrão, por muito pouco que sejião frequentados os caminhos.

Este Pinheiro crece a huma grande altura; seu tronco bem proporcionado, he muitas vezes desguarnecido de ramos, desde a raiz até 40 pés de sua altura: suas folhas de hum verde claro e lustroso, são muito mais longas do que as de outra especie de pinheiros, o que lhe dá huma folhagem espessa, e faz propria para ornamento dos jardins. A madeira he fina, unida, e bastantemente embebida de resina, o que lhe dá toda a força necessaria, sem augmentar muito o seu peso: estas qualidades bem conhecidas na America, fazem com que de todas as especies de pinheiro deste paiz, ella seja a madeira que mais se empregue nas construc-

ções navaes, em certos usos especiaes, e haja huma grande exportação dos Estados Meridionaes para os outros Estados do centro e Norte.

Tem-se conhecido, que as taboas desta madeira são as melhores para fazer os convézes das embarcações, e pelos mesmos motivos, para os soalhos das cazas. Nesta parte dos Estados Unidos, a madeira de carpinteiro destinada para a construcção das casas, tanto das Cidades, como dos campos, he quasi toda tirada desta arvore, que he igualmente a unica na America, da qual se extrahc o alcatrão, que empregão os Constructores Navaes, e o resto constitue hum artigo de exportação. Ella supporta muito bem os frios dos nossos invernos, e pode plantar-se com successo em todos os sitios onde o nosso pinheiro maritimo produz. Em França ja ha muitos pés plantados em Montrouge perto de Paris, e que resistirão aos rigorosos invernos de 1829 e 1830.

Em Moulins, no Departamento de Allier, fizeram huma sementeira delle em 1827, que produzio muito bem. A cultura desta arvore tem sido até agora incognita no nosso Paiz. Mr. Soulang-Bodin, guiado pelos sentimentos mais honrosos, para fazer conhecer o gosto das plantações uteis e agradaveis, tem publicado humas observações interessantes a respeito desta cultura, e tem ao mesmo tempo multiplicado as sementes deste pinheiro, nas terras differentes, e em estações variadas, de sorte que elle pode ja fornecer ao Publico.

DO CALCULO DAS RAIZES E POTENCIAS INDICADAS.

POR JOSE CORDEIRO FEIO.

A Mathematica pelo rigor de suas demonstrações, e evidencia de seus principios, tem merecido o nome de Sciencia exacta, ou Sciencia por excellencia: a sua linguagem particular pela simplicidade de suas expressões muito tem contribuido para o desenvolvimento da mesma Sciencia, e deducção de regras geraes e claras, que servem ao Mathematico de guia segura em suas especulações. Para simplificar ainda mais a referida linguagem, tem-se adoptado expressões abbreviadas, que parecem inintelligiveis, e algumas até absurdas ás pessoas pouco versadas na metafysica da sciencia: v. g. a expressão, *menos por menos dá mais*, parecerá a alguém inintelligivel e inexacta; a denominação de expoentes fraccionarios e negativas lhes parecerá contradictoria com a definição de expoente: etc.

He da maior importancia que os alumnos tenham idéas claras da linguagem mathematica, e de suas expressões abbreviadas, para que procedão nas operações com conhecimento e intelligencia; e convencidos do rigor dos processos tenham nos resultados toda a confiança. Julguei pois que faria algum serviço se expozesse o calculo dos radicaes com clareza e exactidão, visto que nos livros ele-

mentares se acha exposto, de maneira que um collega meu versado na metafysica da sciencia, e de cujos talentos faço todo o conceito; não duvida asseverar que se não achá convencido com as demonstrações que tem visto, nem mesmo com as que dá em suas prelecções. O objecto mencionado parecerá talvez de pouca importancia; mas para que melhor se ajuize da pessima influencia, que a inexactidão dos principios e sua confusa exposição tem no espirito dos Leitores, citarei a memoria impressa no Tom. X. das Memorias desta Academia, respondendo ao Sr. Silvestre Pinheiro, que na sua Psychologia a pag. 66 diz «Os defeitos sem exemplo da nomenclatura mathematica tornão esta parte, da que por antonomasia chamamos *Sciencia*, muito inferior á que lhe corresponde em todas as outras sciencias moraes e fysicas: pois nestas nunca se permite usar de uma expressão em dous sentidos differentes... e naquella uma expressão chega a ter oito significações.» E depois de pretender mostrar com exemplos o que acaba de asseverar, conclue «Eis-aquí os mathematicos dando nada menos de oito definições para a expressão +, e sete para a expressão —. Sei que em todos os elementos mathematicos se pretendem demonstrar estas differentes definições; mas tambem sei, e todos os mathematicos de alguma distincção reconhecerão commigo, que todas estas pretendidas demonstrações são paralogismos.» He para sentir que um Portuguez, tão respeitavel por seu saber, escrevesse em desabono da mathematica com tão pouco conhecimento da materia, mostrando apenas possuir aquellas idéas inexactas, que compendios pouco claros produzem nos Leitores, que não profundão a metafysica da sciencia; não duvidando asseverar que os proprios authores das demonstrações, que elle denomina definições, concordarão em que suas demonstrações são paralogismos! Ora, se pessoas de talento e applicação, fazem idéa tão imperfeita da nomenclatura mathematica, o que poderá esperar-se de alumnos, pela maior parte de

mui pouca idade? E donde procederão estas falsas idéas, senão da pouca clareza na exposição dos elementos da sciencia? E que graves inconvenientes não produz isto no espirito dos alumnos, e no desenvolvimento de suas idéas? Concluo pois que terei feito algum serviço se for claro e rigoroso na seguinte deducção das regras por que se executão as operações sobre as potencias e raizes indicadas.

Das operações das potencias e raizes indicadas.

§. 1. Convenções. As letras m, n, r, s representarão numeros inteiros e positivos; p, q numeros positivos inteiros ou fraccionarios; x, z, y, u quaesquer numeros positivos, negativos, inteiros ou fraccionarios: logo

$$p = m : n \quad z = +p \quad \text{etc.}$$

§. 2. Conv. Os algarismos romanos escriptos á esquerda de qualquer formula ou equação, servem para a designar, quando for necessario cita-la; e os que se escreverem á direita são citações dos §§ ou formulas, em virtude das quaes a respectiva equação se deduz da sua antecedente; e finalmente os algarismos escriptos por baixo dos factores de um producto servem para exprimir o numero dos factores, que vão desde o primeiro da esquerda até áquelle, por baixo do qual se achão.

§. 3. Definições. As expressões da forma A^c chamão-se *potencias indicadas*, sendo A a sua *raiz*, e c o *gráo* ou *expoente*: em consequencia A^c he a potencia do gráo c da raiz A , e lê-se A elevado a c .

§. 4. Corollario. Sendo dado o *expoente* e a *raiz* indica-se a potencia escrevendo o expoente por cima da raiz: v. g. se for dada a raiz A e o expoente c de qualquer potencia P , será

$$P = A^c$$

§. 5. Conv. Sendo dada qualquer potencia P e o seu expoente x , indicar-se-ha a sua respectiva raiz por meio do signal $\sqrt{\quad}$, que se denomina radical; escrevendo a potencia dada por baixo do radical, e o expoente na abertura angular: v. g. se for A a dita raiz, será

$$A = \sqrt[x]{P} = \sqrt[x]{A^x} \quad - - - - 4$$

§. 6. Corol. As expressões da forma $\sqrt[x]{A}$ são raizes indicadas, sendo A a potencia e x o expoente: isto he §. 4.

$$A = (\sqrt[x]{A})^x$$

§. 7. Corol. Expoente de radical exprime *sempre* o gráo a que se ha de elevar a respectiva raiz para produzir a potencia que está por baixo do radical: he isto o que evidentemente exprime a equação antecedente $(\sqrt[x]{A})^x = A$. Em consequencia a intelligencia das expressões radicaes será sempre determinada pela significação das potencias indicadas, de que passamos a tratar.

§. 8. Conv. 1.^a Expoente inteiro de potencia indicada designa o numero de vezes, que a raiz se deve alli imaginar escripta como factor successivo: isto he

$$A^4 = A A A A; A^3 = A A A$$

$$A^n = A_1 A_2 A_3 A_4 \dots A_m$$

2.^a Expoente fraccionario indica elevação a potencia e extracção de raiz; sendo o numerador o expoente da potencia, e o denominador o da raiz: isto he,

$$A^{\frac{x}{z}} = \sqrt[z]{A^x}$$

3.^a Expoente negativo exprime que a potencia deve passar para multiplicador, se estiver como divisor; e vice-versa: isto he

$$A^{-x} = \frac{1}{A^x}; \quad A^x = \frac{1}{A^{-x}}$$

§. 9 — Theorema: $(\sqrt[x]{A})^x = \sqrt[x]{A^x} = A$

Demonstração.

$$(\sqrt[x]{A})^x = A \dots \dots \dots 6$$

$$\sqrt[x]{A^x} = A \dots \dots \dots 5$$

Logo $(\sqrt[x]{A})^x = \sqrt[x]{A^x} = A \dots q. e. d.$

§. 10 — Th. $(ab)^m = a^m \cdot b^m$

Dem.

$$(ab)^m = ab_1 \cdot ab_2 \cdot ab_3 \dots ab_m \dots \dots \dots 8$$

$$= a_1 a_2 a_3 \dots a_m \times b_1 b_2 b_3 \dots b_m \dots \text{Arith. §. 82}$$

$$(ab)^m = a^m \cdot b^m \dots q. e. d. \dots \dots \dots 8$$

§. 11 — Th. $\sqrt[r]{ab} = \sqrt[r]{a} \cdot \sqrt[r]{b}$

Dem.

$$(\sqrt[r]{a})^r = a \quad (\sqrt[r]{b})^r = b \dots \dots \dots 6$$

$$a \cdot b = (\sqrt[r]{a})^r \cdot (\sqrt[r]{b})^r$$

$$a \cdot b = (\sqrt[r]{a} \cdot \sqrt[r]{b})^r \dots \dots \dots 10$$

$$\sqrt[r]{ab} = \sqrt[r]{(\sqrt[r]{a} \cdot \sqrt[r]{b})^r}$$

$$= \sqrt[r]{a} \cdot \sqrt[r]{b} \dots q. e. d. \dots \dots \dots 5$$

§. 12 — Th. $B^m \cdot B^n \cdot B^r \text{ etc.} = B^{m+n+r+\text{etc.}}$

Dem.

$$B^m \cdot B^n = B_1 B_2 B_3 \dots B_m \times B_1 B_2 B_3 \dots B_n \dots \dots \dots 8$$

$$B^m B^n = B_1 B_2 B_3 B_4 \dots B_{m+n}$$

I $B^m B^n = B^{m+n} \dots 8$

$$B^m B^n B^r \text{ etc.} = B^{m+n+r} B^r \text{ etc.} \dots I$$

$$= B^{m+n+r} \text{ etc.} \dots I$$

$$= B^{m+n+r+\text{etc.}} \dots q. e. d.$$

§. 13 — Th. $B^m B^n = B^{m-n}$

Demonstração.

Seja 1.º $m > n$ será

$$B^m B^n = B^{(m-n)+n} B^n$$

$$= B^{(m-n)} B^n B^n \dots 12$$

$$= B^{m-n} \dots q. e. d.$$

Seja 2.º $n > m$ será

$$\frac{B^m}{B^n} = \frac{B^m}{B^{(n-m)+m}} = \frac{B^m}{B^{n-m} B^m} \dots 12$$

$$= B^{-(n-m)} \dots 8. 3.º$$

$$= B^{m-n} \dots q. e. d.$$

§. 14 — Th. $(B^m)^n = B^{mn}$

Dem.

$$(B^m)^n = B_1^m B_2^m B_3^m \dots B_n^m \dots 8$$

$$= B^{m+m+\dots+m} \dots 12$$

$$= B^{m \cdot n} \dots q. e. d.$$

§. 15 — Th. $\sqrt[n]{\sqrt[m]{B}} = \sqrt[m \cdot n]{B}$

Demonstração.

$$\left(\sqrt[n]{\sqrt[n]{B}}\right)^m = \sqrt[n]{B} \dots \dots \dots 6$$

$$\left(\sqrt[n]{\sqrt[n]{B}}\right)^{mn} = \left(\sqrt[n]{B}\right)^n \dots \dots \dots 14$$

$$= B$$

$$\sqrt[mn]{\left(\sqrt[n]{\sqrt[n]{B}}\right)^{mn}} = \sqrt[mn]{B}$$

$$\sqrt[mn]{\sqrt[n]{\sqrt[n]{B}}} = \sqrt[mn]{B} \dots \dots \dots q. e. d. \dots 5$$

§. 16 — Th. $\sqrt[n]{B^m} = \left(\sqrt[n]{B}\right)^m = B^{\frac{m}{n}}$

Dem.

$$\left(\sqrt[n]{B}\right)^m = \left(\sqrt[n]{\sqrt[m]{B^m}}\right)^{mn} \dots \dots \dots 5$$

$$= \left(\sqrt[n]{\sqrt[n]{B^m}}\right)^m \dots \dots \dots 15$$

$$= \sqrt[n]{B^m} = B^{\frac{m}{n}} \dots \dots \dots q. e. d. \dots 6 e 8$$

§. 17 — Th. $B^{\frac{m}{n}} = B^{\frac{m \cdot r}{n \cdot r}}$

Dem.

$$B^{\frac{m \cdot r}{n \cdot r}} = \sqrt[n \cdot r]{B^{m \cdot r}} \dots \dots \dots 8$$

$$= \sqrt[n]{\sqrt[r]{(B^m)^r}} \dots \dots \dots 15 e 14$$

$$= \sqrt[n]{B^m} = B^{\frac{m}{n}} \dots \dots \dots q. e. d. \dots 5 e 8$$

Generalizemos os theoremas antecedentes.

§. 18 — Theorema. A potencia de producto he igual ao producto das potencias dos seus factores: isto he

$$(ab)^x = a^x \cdot b^x$$

Demonstração.

$$(ab)^{\frac{m}{n}} = \sqrt[n]{(ab)^m} \dots \dots \dots 8,2^{\circ}$$

$$= \sqrt[n]{a^m \cdot b^m} \dots \dots \dots 10$$

$$= \sqrt[n]{a^m} \cdot \sqrt[n]{b^m} \dots \dots \dots 11$$

I. $(ab)^p = a^p \cdot b^p \dots \dots \dots 1 e 8$

$$(ab)^p = 1 : (ab)^{-p} \dots \dots \dots 8,3^{\circ}$$

$$= 1 : (a^p b^p) \dots \dots \dots I.$$

II. $(ab)^{-p} = a^{-p} \cdot b^{-p} \dots \dots \dots 8,3^{\circ}$

$$(ab)^{\frac{+p}{-p}} = a^{\frac{+p}{-p}} \cdot b^{\frac{+p}{-p}} \dots \dots \dots I. II$$

$$(ab)^x = a^x \cdot b^x \dots \dots \dots q. e. d. \dots \dots I$$

§. 19 — Th. A potencia de quociente he igual á potencia do dividendo dividida pela potencia do divisor: isto he,

$$(a : b)^x = a^x : b^x$$

Dem.

Seja $a : b = q$; será $a = b \cdot q$

$$a^x = (bq)^x = b^x \cdot q^x \dots \dots \dots 18$$

Logo $\dots \dots \dots q^x = (a : b)^x = a^x : b^x \dots \dots q. e. d.$

Logo $\dots \dots \dots 1^x = (a : a)^x = a^x : a^x = 1$

§. 20 — Th. A raiz de producto he igual ao producto das raizes dos factores: isto he

$$\sqrt[x]{ab} = \sqrt[x]{a} \cdot \sqrt[x]{b}$$

Demonstração.

$$a = (\sqrt[x]{a})^x \quad b = (\sqrt[x]{b})^x \quad \dots \quad 6$$

$$ab = (\sqrt[x]{a})^x \cdot (\sqrt[x]{b})^x$$

$$= (\sqrt[x]{a} \cdot \sqrt[x]{b})^x \quad \dots \quad 18$$

$$\sqrt[x]{ab} = \sqrt[x]{(\sqrt[x]{a} \cdot \sqrt[x]{b})^x}$$

$$\sqrt[x]{ab} = \sqrt[x]{a} \cdot \sqrt[x]{b} \quad \dots \quad q. e. d. \quad \dots \quad 5$$

§. 21 — Th. A raiz do quociente he igual á raiz do dividendo dividida pela raiz do divisor: isto he

$$\sqrt[x]{a:b} = \sqrt[x]{a} : \sqrt[x]{b}$$

Dem.

Seja $a:b = q$; será $a = b \cdot q$

$$\sqrt[x]{a} = \sqrt[x]{b \cdot q} = \sqrt[x]{b} \sqrt[x]{q} \quad \dots \quad 20$$

$$\sqrt[x]{q} = \sqrt[x]{a:b} = \sqrt[x]{a} : \sqrt[x]{b} \quad \dots \quad q. e. d.$$

Logo $\dots \sqrt[x]{1} = \sqrt[x]{a:a} = \sqrt[x]{a} : \sqrt[x]{a} = 1$

§. 22 — Th. O expoente de producto de potencias indicadas com a mesma raiz, depois de effeituada a operação, he igual á somma dos expoentes de todos os factores: isto he,

$$B^x \cdot B^y \cdot B^z \text{ etc.} = B^{x+y+z+\text{etc.}}$$

Dem.

$$B^{\frac{m}{n}} \cdot B^{\frac{r}{s}} = B^{\frac{ms}{ns}} \cdot B^{\frac{rn}{ns}} \quad \dots \quad 17$$

$$= (\sqrt[n]{B})^m \cdot (\sqrt[n]{B})^r \quad \dots \quad 16$$

$$= (\sqrt[n]{B})^{ms+rn} \quad \dots \quad 12$$

$$= B^{\frac{m+r}{ns}} \dots \dots \dots 16$$

$$= B^{\frac{m}{n} + \frac{r}{s}}$$

I. $B^p \cdot B^q = B^{p+q}$

Suppondo $p > q$ será

$$B^p \cdot B^q = B^{p-q} \cdot B^{(p-q)+q}$$

$$= B^{p-q} \cdot B^q \dots \dots \dots \text{I.}$$

$$\dots \dots \dots = B^{p-q} \cdot B^q \cdot B^q \dots \dots \dots 8,3^\circ$$

II. $B^p \cdot B^q = B^{p-q}$

$$B^{-p} \cdot B^q = \frac{1}{B^p \cdot B^{-q}} \dots \dots \dots 8,3^\circ$$

$$B^{-p} \cdot B^q = \frac{1}{B^{p-q}} \dots \dots \dots \text{II}$$

III. $B^{-p} \cdot B^q = B^{-p+q}$ 8,3^\circ

$$B^{-p} \cdot B^q = \frac{1}{B^p \cdot B^q} = \frac{1}{B^{p+q}} \dots \dots \dots \text{I}$$

IV. $B^{-p} \cdot B^{-q} = B^{-p-q}$

Reunindo as equações I, II, III, IV, resulta

$$B^{+p} \cdot B^{+q} = B^{+p+q}$$

V. $B^x \cdot B^z = B^{x+z}$

$$B^x \cdot B^y \text{ etc.} = B^{x+y} \cdot B^z \text{ etc.} \dots \dots \dots \text{V}$$

$$= B^{x+z+y} \text{ etc.} \dots \dots \dots \text{V}$$

$$= B^{x+z+y+\text{etc.}} \quad q. e. d.$$

§. 23 — Th. O expoente de quociente de duas potencias indicadas com a mesma raiz, depois de effectuada a divisão, he igual ao expoente do dividendo menos o do divisor : isto he

$$B^x : B^z = B^{x-z}$$

Demonstração.

$$\begin{aligned} B^x : B^z &= B^{(x-z)+z} : B^z \\ &= B^{x-z} \cdot B^z : B^z \dots \dots \dots 22 \\ &= B^{x-z} \dots \dots \dots q. e. d. \end{aligned}$$

§. 24 — Th. O expoente de qualquer potencia, cuja raiz for outra potencia indicada, depois de effectuada a elevação, he igual ao producto dos expoentes das ditas duas potencias: isto he,

$$(B^x)^z = B^{xz}$$

Dem.

$$\begin{aligned} \left(B^{\frac{m}{n}}\right)^r &= \left(\sqrt[n]{B^m}\right)^r \dots \dots \dots 8^{o} 2. \\ &= \sqrt[n]{(B^m)^r} \dots \dots \dots 16 \\ &= \sqrt[n]{B^{mr}} \dots \dots \dots 14 \end{aligned}$$

I. $\left(B^{\frac{m}{n}}\right)^r = B^{\frac{mr}{n}} \dots \dots \dots 8^{o} 2. 2.$

$$\left(B^{-\frac{m}{n}}\right)^r = \left(1 : B^{\frac{m}{n}}\right)^r \dots \dots \dots 8^{o} 3. 2.$$

$$= 1^r : \left(B^{\frac{m}{n}}\right)^r \dots \dots \dots 19$$

$$= 1 : B^{\frac{mr}{n}} \dots \dots \dots 19^{o} 1$$

II : $\left(B^{-\frac{m}{n}}\right)^r = B^{-\frac{mr}{n}} \dots \dots \dots 8^{o} 3. 2.$

$$\left(B^{\frac{m}{n}}\right)^{\frac{r}{s}} = \sqrt[s]{\left(B^{\frac{m}{n}}\right)^r} \dots \dots \dots 16$$

- $= \sqrt[s]{B^{\frac{mr}{n}}} \dots \dots \dots \text{I.}$
 $= \sqrt[s]{\frac{u}{\sqrt{B^{mr}}}} \dots \dots \dots 16$
 $= \sqrt[s, n]{B^{mr}} \dots \dots \dots 15$
 III $\dots \dots \dots (B^{\frac{m}{n}})^{\frac{r}{s}} = B^{\frac{mr}{s \cdot n}} \dots \dots \dots 16$
 $(B^{-\frac{m}{n}})^{\frac{r}{s}} = (1 : B^{\frac{m}{n}})^{\frac{r}{s}} \dots \dots \dots 8, 23.^\circ$
 $= 1 : B^{\frac{mr}{ns}} \dots \dots \dots 19, III.$
 IV $\dots \dots \dots (B^{-\frac{m}{n}})^{\frac{r}{s}} = B^{-\frac{mr}{ns}} \dots \dots \dots 8, 23.^\circ$
 $(B^{+\frac{m}{n}})^{-\frac{r}{s}} = 1 : (B^{+\frac{m}{n}})^{\frac{r}{s}} \dots \dots \dots 8, 23.^\circ$
 $= 1 : B^{\frac{+mr}{ns}} \dots \dots \dots III, IV.$
 V $\dots \dots \dots (B^{+\frac{m}{n}})^{-\frac{r}{s}} = B^{+\frac{mr}{ns}} \dots \dots \dots 8, 23.^\circ$

As equações III, IV, V, e a nota provão o theorema em questão.

§. 25. — Th. O expoente de qualquer raiz, cuja potencia for outro radical, depois de effituada a extracção, he igual ao producto dos dous expoentes: isto he,

$$\sqrt[x]{\sqrt[z]{B}} = \sqrt[xz]{B}$$

Demonstração.

$$(\sqrt[x]{\sqrt[z]{B}})^x = \sqrt[z]{B} \dots \dots \dots 6$$

$$(\sqrt[x]{\sqrt[z]{B}})^{x \cdot z} = (\sqrt[z]{B})^z = B \dots \dots \dots 24, 6$$

$$\sqrt[xz]{\{(\sqrt[x]{\sqrt[z]{B}})^{xz}\}} = \sqrt[xz]{B}$$

$$\sqrt[x]{\sqrt[z]{B}} = \sqrt[xz]{B} \dots \dots \dots q. e. d. \dots \dots \dots 5$$

§. 26 — Th. Expoente em forma de quebrado, indica duas operações successivas, a saber, elevação a potencia e extracção de raiz, sendo o numerador o expoente da elevação, e o denominador o da extracção; e he indifferentē principiar pela elevação ou pela extracção: isto he,

Conv. $\sqrt[x]{B^z} = B^{\frac{z}{x}}$; Th. $\sqrt[x]{B^z} = (\sqrt[x]{B})^z = B^{\frac{z}{x}}$. . .

Demonstração.

$$\begin{aligned} (\sqrt[x]{B})^z &= (\sqrt[x]{\sqrt[x]{B^z}}) \dots \dots \dots 5 \\ &= (\sqrt[xz]{B})^z \dots \dots \dots 25 \\ &= (\sqrt[z]{\sqrt[x]{B^z}}) \dots \dots \dots 25 \\ &= \sqrt[x]{B^z} = B^{\frac{z}{x}} \dots q. e. d. \dots 638 \end{aligned}$$

§. 27 — Th. $B^{-\frac{z}{x}} = B^{\frac{-z}{x}} = B^{\frac{z}{-x}}$

Dem.

$$\begin{aligned} B^{-\frac{z}{x}} &= (\sqrt[x]{B})^{-z} \dots \dots \dots 26 \\ &= 1 : (\sqrt[x]{B})^z \dots \dots \dots 833^o \\ &= 1 : B^{\frac{z}{x}} \dots \dots \dots 26 \end{aligned}$$

$B^{\frac{-z}{x}} = B^{-\frac{z}{x}} \dots \dots \dots 833^o$

$(\sqrt[x]{B^z})^{-x} = B^{-z} \dots \dots \dots 5.$

$1 : (\sqrt[x]{B^z})^x = B^z \dots \dots \dots 833^o$

$1 : \sqrt[x]{B^z} = \sqrt[x]{B^z} \dots \dots \dots 21$

$B^{\frac{z}{-x}} = 1 : B^{\frac{z}{x}} \dots \dots \dots 26$

II $B^{-\frac{z}{x}} = B^{-\frac{z}{x}}$ 8, 3.º

$B^{\frac{-x}{z}} = B^{-\frac{z}{x}} = B^{-\frac{z}{x}}$. . . q. e. d. . I, II

§. 28 — Th. $\sqrt[\frac{z}{x}]B = \sqrt{B^x} = B^{\frac{x}{z}}$

Demonstração.

$(\sqrt[\frac{z}{x}]B)^{\frac{x}{z}} = B$ 6

$\sqrt[\frac{z}{x}]{(\sqrt[\frac{z}{x}]B)^{\frac{x}{z}}} = B$ 26

$(\sqrt[\frac{z}{x}]B)^{\frac{x}{z}} = B^x$ 6

$\sqrt[\frac{z}{x}]B = \sqrt{B^x}$ 5

$= B^{\frac{x}{z}}$ q. e. d. 26

§. 29 — Th. Ao expoente em forma de quebrado pôde substituir-se o quociente do numerador dividido effectivamente pelo denominador: isto he,

$B^{\frac{z}{x}} = B^{\frac{z}{x}}$

Dem.

$B^{\frac{z}{x}} = \sqrt{B^{\frac{z}{x}}}$ 26

$= \sqrt{B^{(\frac{z}{x})x}}$

$= \sqrt{(B^{\frac{z}{x}})^x}$ 24

$= B^{\frac{z}{x}}$. . . q. e. d. 5.

§. 30 — Scholio. 1.º Todas as operações das raizes indicadas se

se execução facilmente pelas regras antecedentes, escrevendo-as primeiro em forma de potencias.

2.^o As regras antecedentes tambem tem lugar quando os expoentes forem incommensuraveis; pois qualquer que seja a quantidade incommensuravel sempre se póde imaginar uma commensuravel que difira da incommensuravel menos que qualquer grandeza assignavel, e que por isso se póde substituir ao expoente incommensuravel.

3.^o Os expoentes da forma b^x entrão na classe ou de quantidades commensuraveis, ou de quantidades incommensuraveis.

4.^o Os expoentes imaginarios, como quantidades symbolicas, admittem convenção, e a que convém por todas as razões he que sejião tratados pelas regras dos expoentes reacs, como todos os mathematicos tem adoptado.

ADVERTENCIA.

Na pratica das operações dos radicaes imaginarios deve ter-se presente que

$$\text{I. } \sqrt{-a} \cdot \sqrt{-b} = -\sqrt{ab}; \quad \text{II. } \sqrt{a} \cdot \sqrt{-b} = \sqrt{-ab}$$

$$\text{III. } \sqrt{-a} : \sqrt{-b} = \sqrt{a:b}; \quad \text{IV. } \sqrt{a} : \sqrt{-b} = -\sqrt{-(a:b)}$$

$$\text{V. } \sqrt{-a} : \sqrt{b} = \sqrt{-(a:b)}$$

$$\text{Com effeito } \sqrt{-a} \cdot \sqrt{-b} = \pm \sqrt{(\sqrt{a} \cdot \sqrt{-b})^2} = \pm \sqrt{ab}$$

E para reconhecer qual dos dois signaes \pm do segundo membro tem lugar, far-se-ha no primeiro membro $a = 1$, $b = 1$ (visto que o signal de hum producto he independente da grandeza dos seus factores), o que feito resulta

$$\sqrt{-1} \cdot \sqrt{-1} = \sqrt{-1} = (\sqrt{-1})^2 = -1$$

Logo tambem o signal do segundo membro será negativo, isto he,

$$\sqrt{-a} \cdot \sqrt{-b} = -\sqrt{ab}$$

Por methodo identico se demonstrão as outras equações.

* Nota citada a paginas 12, Th. 24.

$$16 \text{ A—Th. Seja } m = n \cdot s, \text{ será } B^{\frac{m}{n}} = B^s$$

Demonstração.

$$B^{\frac{m}{n}} = \sqrt[n]{B^m} = \sqrt[n]{B^{ns}} = \sqrt[s]{(B^n)^n} = B^s \dots q. e. d.$$

Es sei $f(x)$ eine Funktion, die in einem Intervall (a, b) stetig ist und in a eine endliche Ableitung besitzt. Dann gilt für jedes $\epsilon > 0$ ein $\delta > 0$, so dass für alle x mit $|x - a| < \delta$ die Ungleichung $|f(x) - f(a) - f'(a)(x - a)| < \epsilon$ erfüllt ist. Dies ist die Definition der Ableitung in a .

Die Funktion $f(x)$ ist in a zweifach differenzierbar, wenn die Ableitung $f'(x)$ in a existiert. In diesem Fall gilt für jedes $\epsilon > 0$ ein $\delta > 0$, so dass für alle x mit $|x - a| < \delta$ die Ungleichung $|f'(x) - f'(a)| < \epsilon$ erfüllt ist.

Die Funktion $f(x)$ ist in a n -mal differenzierbar, wenn die Ableitung $f^{(n-1)}(x)$ in a existiert. In diesem Fall gilt für jedes $\epsilon > 0$ ein $\delta > 0$, so dass für alle x mit $|x - a| < \delta$ die Ungleichung $|f^{(n-1)}(x) - f^{(n-1)}(a)| < \epsilon$ erfüllt ist.

ANALYTISCHER HILFSSATZ

Es sei $f(x)$ eine Funktion, die in einem Intervall (a, b) stetig ist und in a eine endliche Ableitung besitzt. Dann gilt für jedes $\epsilon > 0$ ein $\delta > 0$, so dass für alle x mit $|x - a| < \delta$ die Ungleichung $|f(x) - f(a) - f'(a)(x - a) - \frac{f''(a)}{2!}(x - a)^2 - \dots - \frac{f^{(n)}(a)}{n!}(x - a)^n| < \epsilon$ erfüllt ist.

$$f(x) = f(a) + f'(a)(x - a) + \frac{f''(a)}{2!}(x - a)^2 + \dots + \frac{f^{(n)}(a)}{n!}(x - a)^n + R_n(x)$$

$$R_n(x) = \frac{f^{(n+1)}(\xi)}{(n+1)!}(x - a)^{n+1}$$

Es sei $f(x)$ eine Funktion, die in einem Intervall (a, b) n -mal differenzierbar ist. Dann gilt für jedes $\epsilon > 0$ ein $\delta > 0$, so dass für alle x mit $|x - a| < \delta$ die Ungleichung $|R_n(x)| < \epsilon$ erfüllt ist.

Die Funktion $f(x)$ ist in a n -mal differenzierbar, wenn die Ableitung $f^{(n)}(x)$ in a existiert. In diesem Fall gilt für jedes $\epsilon > 0$ ein $\delta > 0$, so dass für alle x mit $|x - a| < \delta$ die Ungleichung $|f^{(n)}(x) - f^{(n)}(a)| < \epsilon$ erfüllt ist.

Die Funktion $f(x)$ ist in a n -mal differenzierbar, wenn die Ableitung $f^{(n-1)}(x)$ in a existiert. In diesem Fall gilt für jedes $\epsilon > 0$ ein $\delta > 0$, so dass für alle x mit $|x - a| < \delta$ die Ungleichung $|f^{(n-1)}(x) - f^{(n-1)}(a)| < \epsilon$ erfüllt ist.

ENSAIO SOBRE A FORTIFICAÇÃO
TERREO-VEGETAL; OU SEGUNDO
SYSTEMA PORTUGUEZ.

*Memoria apresentada d. Academia Real das Sciencias
de Lisboa, pelo Socio*

FRANCISCO PEDRO CELESTINO SOARES.

Não obstante a opinião muitas vezes emittida, de que as Praças de guerra são não só inúteis mas até prejudiciaes, pela muita despeza que occasiona a sua construcção e costeo, e pela tropa que as suas guarnições absorve; opinião poderosamente combatida por militares de reconhecido merito, e refutada pela observação dos acontecimentos militares das ultimas guerras, e entre estas a da peninsula hispana; guerra em que as Praças de Almeida, Badajoz, Ciudad Rodrigo, Campo Maior, Castello de Burgos, São Sebastião da Biscaya, e por ultimo Pamplona, e Bayona, tiveram a mais decidida influencia; produzindo a perda de muitos mil homens, e paralyzando as operações militares que tendiam a libertar a peninsula do jugo que sobre ella pezava: e convencidos nós, de que só uma bem entendida disposição de Praças póde cobrir as fronteiras abertas daquelles Stados, cujos limites não são determinados pela natureza, e sim por uma mal entendida

politica, que alimenta a desunião entre povos creados para serem irmãos, mas que não obstante formam hoje nações separadas, e que como taes querem gozar da independencia a que tem direito, nos propozemos a achar a solução do seguinte

Problema.

Indicar um systema de fortificação, que sendo applicavel á maior parte dos sitios militares, e exigindo a menor despeza na sua construcção, tenha pelo menos um gráo de força equal aos systemas mais bem conceituados.

Eis aqui como procurámos satisfazer ás condiçoens exigidas.

1.º

Sendo a projecção horizontal do systema um rectangulo, é não só facil de deliniar no terreno, mas tambem por tal modo, que o influente o seja o menos possivel.

2.º

Como só empregámos a terra e os vegetaes, e não augmentámos o número de obras, cousa alguma pôde ser mais barata.

3.º

Sendo a dispozição em linha recta, para qualquer parte, claro stá que apresentámos a melhor conhecida: ora os angulos são por tal modo reforçados, e tantas as difficuldades que o atacante deve encontrar se quizer penetrar por elles, que de certo preferirá outro qualquer ponto; mas seja este qual for, hade necessariamente occupar um grande numero de obras, sem jámais poder evitar os fogos de revez, e de flanco, dirigidos contra a brecha, e contra os trabalhos da passagem extensissima do fosso.

4.º

Como as unicas partes sujeitas aos ricochetes são mascaradas por pequenas matas, e ha além disto uma Torre-Martello sobre cada capital, claro fica que se difficulta a direcção precisa a similhantes tiros, e, em parte, o caminho dos projectiz; logo o effeito poderoso de um tal meio será minorado consideravelmente a respeito do systema que apresentámos.

A expozição que faremos, e os dezenhos que lhe irão unidos, darão precisas idéas das suas vantagens.

Tractaremos primeiro do traçado; depois do relevo; e a final indicaremos o modo porque as difficuldades se succedem, á medida que o atacante se aproxima do recinto principal.

Traçado.

Delinie-se o rectangulo de lados eguaes, ou deseguaes, segúndo as localidades, circumstancias concomitantes, etc., porêm sempre multiplo de 300 metros, e mais 110 ditos sobre cada extremidade: divida-se cada porção de 300^m em duas partes eguaes, e por todos os pontos *a*, *b* etc. se levantem as perpendiculares indefinitas *aa'*, *ba'* etc.: tomem-se sobre *aa'* as grandezas *ab*, e *ac* de 70 e 252 metros, e tire-se a *aa* a parallela *rrr* etc. na distancia e 22 metros: pelos pontos *r*, em que algumas das perpendiculares cortam esta ultima linha, e pelos pontos *b*, se tirem as rectas indefinitas *br*, *br* etc., sobre ellas, a contar de *b*, se marquem as grandezas *bd* de 84, e fazendo centro em *r*, e com o raio *rd*, se descrevam os flancos *de* que terminem no lado *aa*: pelos pontos *r* e *e* se tirem as rectas *rg*, que indicarão as golas destes primeiros baluartes destacados.

Tirem-se de *c* para *b* as linhas *cb*, e com o raio *ri* menor que *rb* 18, se descrevam os arcos *im*, que serão

os flancos para fogos de revez dos baluartes adjacentes *inemi*. Prendam-se os angulos de espalda *mm* com uma recta; descrevam-se dos pontos em que estas cortam as rectas *ra'*, arcos de circulo de 30^m de raio, e do mesmo modo dos angulos flanqueados dos baluartes; tirem-se rectas tangentes a estes arcos, as primeiras dirigidas aos angulos de espalda *m*, e as outras parallelas ás faces dos baluartes; teremos assim o alto da contra-escarpa, que para os baluartes será ainda determinada, em parte, pelas rectas que dos angulos flanqueados se dirigirem a 8^m distantes dos flanqueados das tenalhas, contados sobre as faces destas: *As tenalhas deliniam-se com a condição de terem as faces dirigidas aos angulos reintrantes dos baluartes; de excederem 10^m as linhas que prendem os pontos *m* e *d*; e de terem 20^m de spessura: a porção excedente é para perfeitamente cobrir o recinto, que seria visivel por entre os angulos de espalda destas duas obras, e não lhes damos maiores dimensoens a fim de não privarmos o recinto dos fogos de revez que os flancos curvos subministram.

As Torres-Martello, deliniam-se com o raio de 10^m , fazendo centro em *T*, distante do angulo flanqueado do baluarte destacado 98^m ; o circulo projecção da base, descreve-se com o raio de 22^m : tangente a este arco, e distante 22^m do angulo flanqueado da tenalha, tira-se uma recta que indicará a aresta interior do contra-fosso, ficando a exterior parallela a esta, e tirada pelo angulo flanquea-

* Usamos do nome de tenalha pela situação destas obras entre os baluartes.

queado *W*. O fundo do contra-fosso é em rampa, a fim de ser razado com o fogo de artilheria da tenalha, e de fuzil, da praça de armas reintrante; e todo elle é plantado de uma sebe viva e spinhosa, a fim de ser impenetravel ao atacante.

A porção angular em frente das Torres-Martello, é defendida pela mesma especie de sebe, e as espaldas das Torres até á linha parallelá ás faces dos baluartes destacados, e distantes dellas 22^m , são cobertas por pequenas matas, que lhes mascararáõ os prolongamentos. O cimo das arvores destas matas, que occultarem aos defensores das Torres-Martello os reintrantes entre os contra-fossos, será decorado em altura conveniente.

As praças de armas reintrantes tem as faces parallelas á contra-escarpa, e distantes della 12 a 14^m . O caminho coberto tem 10 a 12 de largura, e é perfeitamente parallello á contra-escarpa.

O recinto delinia-se do modo seguinte. Faz-se centro em *A*, equidistante dos pontos *rr*, e com o raio de 122^m descreve-se um arco de circulo que termina na linha *rr*: por estes pontos tiram-se as rectas *rV*, que são os prolongamentos de *db*; sobre ellas, a contar dos pontos *r*, notam-se as grandezas de 60^m , e nos extremos levantam-se perpendiculares que terminam nos arcos. Por este modo temos deliniado tudo quanto pertence ao lado *rr*.

As linhas pontuadas que cortam o baluarte *C*, indicam a cortadura feita no caso de ataque, a qual é defendida pelas porçoens $\omega \omega'$ dos dous baluartes lateraes. Os prolongamentos das rectas *rdi*, indicam a separação da parte cavalleira dos baluartes destacados, a qual é defendida pelos fogos convergentes das porçoens $\vee \vee'$ das cortinas.

Do mesmo modo, a linha bb' parallelá a *rr*, e distante della 80^m , indica a situação do quartel, seu fosso,

e cortaduras, as quaes são defendidas pelos fogos de enfiada das porçoens \mathcal{AV}' . Esta construcção suppoem-se repetida em todos os baluartes do recinto.

As matas das espaldas das Torres-Martello, devem preparar-se para a defenza, construindo um parapeito á prova do fuzil, paralelo ao contra-fosso, e juncto á sua aresta interior: por este modo se tornará mais perigosa para o atacante qualquer empreza feita sobre os reintrantes, e se protegerá melhor a entrada das tropas empregadas nas sortidas.

Pelo que respeita á construcção das obras dos angulos, é a seguinte.

Terminada a fortificação uniforme até aos baluartes contiguos aos angulos do rectangulo, tomaremos sobre a diagonal, a contar do angulo interno M , 230^m , este ponto S será o vertice do angulo flanqueado do baluarte, cujas faces se dirigirão aos reintrantes dos baluartes lateraes.

Distante do ponto S 140^m , e pelo ponto q' , angulo de flanco e cortina, se tire a recta kq' , que indicará a direcção da face do baluarte cavalleiro, a qual tem 124^m , a contar do ponto k : faça-se centro em q' , e com o raio qk menos 28^m , se descreva o flanco curvo m' .

Deliniado assim o baluarte, prendam-se os angulos de espalda m com uma recta; levante-se-lhe ao meio uma perpendicular indefinita, e sobre ella a contar do ponto o se notem 50 ; o ponto z assim indicado, será o vertice do angulo flanqueado da tenalha, que terá as faces dirigidas aos pontos $\Omega\Omega'$, distantes dos reintrantes 40 e 18 , e excederão as linhas $\delta m'$ e ηf . 10 , a fim de cobrir perfeitamente o recinto.

Todo o resto da construcção, pelo que respeita ao contra-fosso, Torre-Martello, contra-escarpa, e caminho

coberto; é analogo á que já indicámos, exceptuando as praças de armas reintrantes, cujas faces se dirigem sobre as matas lateraes, a fim de menos se prestarem aos tiros de ricochete.

Distante do angulo M 46^m , note-se o ponto t , que será o vertice do angulo flanqueado do baluarte intermedio, cujas faces são dirigidas aos pontos X da cortina, distantes 18^m dos angulos q' ; os flancos são a intersecção da cortina pela recta que prende os pontos $A'A'$.

Distante 40^m da gola deste baluarte, fica o angulo flanqueado do baluarte do recinto, cujas faces são dirigidas aos angulos q' e terminadas pelo encontro da cortina.

Se acaso se julgar possível, ou mais favoravel o ataque contra as cortinas $q'xG$, dirigindo-o por entre os dous baluartes L, SM , póde modificar-se a dicta cortina dando-lhe o novo flanco FF' , perpendicular á face etc.; mas nós julgámos não ser precisa esta cautela, porque os pontos da cortina que fossem batidos em brecha, tambem seriam batidos de revez pela tenalha D uns, e outros pelo baluarte cavalleiro $\Delta\Delta'$.

As matas $\xi\xi$ tem por objecto encobrir os prolongamentos zz' das faces das tenalhas, que sem esta cautela seriam facilmente ricochetadas: a disposição das arvores é como se vê indicada na planta, a fim de serem os intervallos enfiados pela artilheria do baluarte MS .

Os parapeitos dos flancos curvos dos baluartes destacados, principalmente as porçoens proximas aos angulos de espalda, podem ter tão pequena spessura, que os soldados mergulhem facilmente o seu fogo de fuzil no fosso: esta circumstancia permite que com muita promptidão se descubra todo o reparo do baluarte que se ha de separar, e o inimigo fique exposto aos fogos dominantes da porção cavalleira, e do recinto principal.

As communicações podem fazer-se como se indicam na planta, ou por outra qualquer maneira; não nos de-

demoramos sobre este objecto, pela facilidade com que o systema se presta á construcção de taes obras.

Relevo.

Damos 15,5 metros de relevo ao corpo da praça, porçoens cavalleiras dos baluartes destacados, e tenalhas; o resto tem 12,5 metros; mas a fim de não perdermos a superioridade dos commandos, rebaixamos o fosso convenientemente. O corpo da praça tem $9,5^m$ de commando; as porçoens cavalleiras e tenalhas, $8,5^m$, e os baluartes que se hão de separar tem $7,5^m$: por este modo podem os fogos de fuzil do caminho coberto, e de artilheria dos baluartes ser simultaneos, ainda mesmo sobre a capital *Yd*, até que o atacante chegue á recta que une os salientes dos dous baluartes. Sobre a diagonal do rectangulo, como temos uma obra mais, daremos de commando ao baluarte intermedio $0,5^m$ sobre o baluarte destacado, ficando o recinto só com egual commando sobre o intermedio.

Os quartéis constam de dous pavimentos abobadados á prova, e fornecem tres ordens de fogo, sendo o do plano terreo para obuses ou pequenos morteiros: o perfil correspondente mostra a importancia destes fogos, e a utilidade da situação dos quartéis.

As Torres-Martello, podem ser armadas com duas ou tres peças de grosso calibre, tendo todos os reparos uma cavilha commum no centro do reducto. Se a experiencia mostrar que o parapeito soffre muito com a explusão, póde então dar-se a cada peça uma situação particular, fazendo-a disparar pelo modo ordinario unida ao parapeito.

ANALYSE.

Comparando o desenvolvimento das obras neste, e no systema moderno, achámos para cada 300 metros de lado, 1294 metros; e para 360 no 2.º 1054; de donde se conclue ser o desenvolvimento das obras maior no systema que apresentámos: mas se attendermos ás muitas vantagens que a disposiçam dellas apresenta; á extraordinaria economia que resulta da exclusão da alyenaria; ás grandissimas difficuldades que o atacante deve vencer para penetrar em obras defendidas por sebes vivas, e por efficacissimo fogo de artilheria, cuja intensidade não póde ser diminuida pelos tiros a ricochete, e difficilmente pelos de alta trajectoria, pois as obras defendentes não são visiveis senão das brechas que se pertendem montar, convencer-nos-hemos da importancia da descoberta que fizemos, e das grandes vantagens que conseguirão os povos que quizerem defender as suas fronteiras por meio da fortificação.

Poder-nos-hão dizer, que sendo todas as nossas obras de terra, exigiráo um reparo continuo, ficando além disso muito subjeitas aos ataques repentinos. Responderemos, que a observação nos tem mostrado, que as terras argilosas em que ha vegetação, principalmente de certa especie, se tem sustentado por mais de vinte annos sem alteração sensivel, e com tão pequeno talude, que é impossivel subir-se. Esta circumstancia dá-se em sitios abandonados á pastagem de gados damninhos, e não obstante as terras conservam-se do modo que acima dizemos; pelo que concluímos, que as obras cujas escarpas se plantarem de arbustos convenientes, como são as pitceiras, a silva, a

ameixeira brava, as rosciras, e muitas outras, se conservarão muitos annos sem desabar; e segundo os climas, talvez por seculos.

Quanto a ficarem sujeitas a ser levadas por araque repentino, não o julgamos; porque além das escarpas se poderem fazer com pequeno talude, attendendo aos meios que indicamos para sustentar as terras, o obstaculo apresentado por uma sebe spinhosa, e até virulenta, (* cuja vegetação pôde ser afimentada por meio de regas pluviaes, empregando para isso as bombas usadas para a extinção dos incendios) é de tal modo poderoso que se pôde julgar invencível, principalmente debaixo do fogo de fuzil e metralha, subministrado pelas obras adjacentes.

E como ouzaria o atacante, por mais audaz que fosse, penetrar em reintrantes taes como subministra a disposição que apresentámos, ficando exposto aos fogos de revez das Torres-Martello, de frente aos do caminho coberto, e de enfiada aos das tenalhas, deixando além disso na sua rectaguarda uma mata spessa, que sendo convenientemente preparada, pôde servir de couto aos defensores, e de donde a seu salvo podem ferir tranquillamente todos os imprudentes que arrojados houvessem de os desprezar? Não o julgamos; mas se tal acontecesse, a experiencia os escarmentaria de modo que a operação não seria repetida.

Suppostas desfeitas as duas objecções que acabámos de combater, vejamos as vantagens que resultam deste novo systema; somente em relação á força, pois a da economia é de si clarissima.

As

* Não queremos dizer aqui que este meio se empregue em todo o desenvolvimento das obras, mas sómente naquelles pontos em que a vegetação for mais fraca, seja esta circumstancia devida á qualidade de terra, ou á maneira por que as obras se acharem expostas á acção do sol etc. etc.

As Torres-Martello são pontos dominantes que descobrem a campanha a grande distancia, e por isso difficultam o stabelecimento do campo sitiador nas proximidades da Praça; embaraçam a operação do reconhecimento; e conjunctamente com as matas que as envolvem, encobrem os prolongamentos das magistraes, a ponto de não poderem as obras ser ricochetadas senão por acaso: além disto, o contrafosso que as defende, a sebe viva na porção saliente, a mata das spaldas, as poem em circumstancias de não serem levadas senão por ataque de industria, e este muito lento e mortifero. Dir-se-ha destas Torres, que fornecem verdadeiros cavalleiros de trincheira ao atacante. E' verdade, que este de posse dellas domina o caminho coberto correspondente: mas a isto temos a junctar, que dous ou tres fornilhos, quando muito, destruirão similhante atterro, e que o sitiador achará em logar de um ponto dominante um ponto dominado: além de que, se não occupar quatro das dictas Torres, nunca poderá proseguir com o ataque, pois as duas lateraes baterão de revez a situação das contrabaterias, e de enfiada as baterias de brecha. Esta simples operação exige o entulho de grande porção do contra-fosso, destruição das sebes, desalojamento dos defensores das matas lateraes, e tudo debaixo de fogo efficacissimo dos caminhos cobertos, baluartes destacados, tenalhas, e praças de armas reintrantes. Que perdas enormes deve pois experimentar o atacante só para a occupação destes quatro primeiros pontos, que em breve deve perder pelo jogo dos fornilhos!

Supponhamos realisada esta primeira operação do ataque proximo, e stabelecidas as baterias de brecha para os baluartes; e contra-baterias para a tenalha, sendo evidente que o atacante não poderá passar além sem star de posse destas tres obras. Ora a tenalha é defendida pelas porçoens mais retiradas dos baluartes que se hão de destacar; e sendo estes susceptiveis de receber no seu interior um grande intrincheiramento, claro fica que se pó-

de

de resistir por muito tempo nestas tres obras, até que por fim, forçados os primeiros intrincheiramentos retiram-se os defensores para as porçoens cavalleiras dos baluartes (*dibidee*) que já devem achar-se separadas, apresentando nellas tanto maior resistencia, quanto mais susceptiveis são estas porçoens de efficaz defenza, pelos muitos fogos que de todas as obras ainda intactas ali se dirigem; como são as cortinas, e dous baluartes destacados lateraes. Supponhamos que o atacante tem tantos meios que pôde supprir as immensas perdas, que deve ter experimentado para occupar tão grande numero de obras, e que se estabelece nos baluartes cavalleiros, dirigindo delles o ataque contra o recinto.

Vejamos agora qual deve ser a situação das suas baterias.

E' claro que a porção mais saliente (*r*), ou o baluarte, é aquella que mais se presta ao ataque, e por isso a bateria de brecha deverá ser assestada na tenalha fronteira; e as contrabaterias nos flancos curvos (*mi*) dos baluartes destacados; mas estes flancos são muito inferiores ás porçoens que devem ser contrabatidas, pelo que o damno recebido deve ser maior de que o produzido: mas supponhamos, não obstante, extinto o fogo das cortinas flancos, e a brecha aberta no baluarte. Como ha de o atacante atrever-se a montar esta, quando fica batido de revez e enfiada pelos quatro flancos dos dous baluartes adjacentes aos de ataque, e pelos dous flancos *fr* dos baluartes dos angulos, que enfiam com os seus fogos toda a extensão do fosso comprehendida entre o recinto e as obras destacadas; accrescendo a isto as difficuldades que apresentam os quarteis, como ultimos intrincheiramentos, e de donde o atacado pôde fazer a mais pertinaz resistencia? Se estes obstaculos successivos e cada vez mais difficeis de destruir, não são sufficientes para evitar a perda de uma tal praça, devemos ao menos confessar que são muito poderosos para attenuar os progressos do atacante,

e para pôr o atacado em circumstancias de obter novos recursos para continuar a guerra!

Passemos ao ataque dirigido contra o baluarte mais avançado, ou contra um dos ângulos do rectangulo.

Para o ataque se poder effectuar pelo angulo do rectangulo, devem occupar-se as tres Torres-Martello, a fim de caminhar até aos reítrantes correspondentes ás duas tenalhas que defendem o baluarte de ataque: ora as frentes zy que subministram a defesa a este baluarte não são ricochetaveis, por serem os seus prolongamentos interceptados pelas matas dos baluartes $\lambda\lambda$; logo o inimigo experimentará grandes damnos para passar o contra-fosso do baluarte atacado, e poder stabelecer-se na Torre-Martello correspondente; assim como para coroar todo o caminho coberto, e construir baterias directas contra o baluarte e tenalhas, pois sem a occupação das duas não pôde penetrar no baluarte k que se ha de destacar; o qual podendo, e devendo reforçar-se com um bom intrincheiramento, causará gravissimas perdas ao atacante.

Vencidas estas difficuldades, novo intrincheiramento se apresenta pela separação do baluarte cavalleiro, sendo a cortadura defendida pelos flancos $q'k'$, $\delta\delta'$, cujos fogos stão ainda em todo o seu vigor. Supponhamos, não obstante, vencido este novo obstaculo, e o ataque dirigido contra o baluarte intermedio $u'ut$. ; Como será possivel ao atacante penetrar em semelhante obra, ficando batido de revez pelos flancos $\delta\delta'$, e parte dos curvos dos baluartes $\lambda\lambda$; não mencionando por agora os que subministram os baluartes C , tenalhas D , e flancos $k'q'$? Julgâmos difficulosissima semelhante operação, mas prosigamos. Stabelecido o atacante neste baluarte, dirigirá delle o ataque contra o recinto. ; Mas será acaso crível, que tenha bom resultado, quando além do intrincheiramento permanente, fornecido pelo quartel deste baluarte, convergem sobre a brecha e passagem do fosso, os fogos dos baluartes $\lambda\lambda$, das tenalhas DD , dos baluartes CC , e dos flancos $k'p'$?

k'q'? Não o acreditámos; mas caso se leve a effeito, as perdas experimentadas pelo atacante devem ser enormissimas; e talvez, todo valor das tropas, e a mais severa disciplina, não bastem para proseguir um ataque tão demorado, tão mortifero, e tão falto de speranças.

Se o inimigo quizer occupar os dous baluartes $\lambda\lambda$, mais perigoso e demorado será o ataque, e não obstante os fogos dos baluartes CC , assim como os dos flancos fr dos dous baluartes dos angulos oppostos a M , nunca serão extinctos.

Concluimos por tanto, que o ataque pelo baluarte mais saliente será muito mais difficil de que por outra qualquer parte do recinto: logo este systema tem decididas vantagens sobre todos os outros até hoje conhecidos.

HYDRAULICA.

BOMBA PORTUGUEZA

POR

FRANCISCO PEDRO CELESTINO SOARES.

A experiencia mostra, que a fricção e difficuldade de formar o vacuo perfeito nas bombas aspirantes, e a fricção nas comprimentes, são dous defeitos que convêm eliminar, a fim de obter destas maquinas a maior vantagem: cogitámos pois sobre este objecto, e os effectos barometricos nos suscitarão as ideas que vamos expor, e que submettemos á prática.

Formámos uma caldeira composta de dois cylindros concentricos, unidos pelos topos inferiores *OE*, e fechámos o alto do interno completamente: adaptámos neste lugar dous tubos de igual calibre, o primeiro *M* fechado com sua válvula *r*, e o segundo *N*, curvo, fechado tambem no alto do braço exterior com outra *s*: o primeiro tubo era de aspiração, e o segundo communicava com o canal conductor *Y*, em que se ajustava o extremo *U*. Formámos depois outro cylindro, que entrava dentro da caldeira, mas aproximando-se mais da parede exterior, a fim de que os volumes de fluido comprehendidos entre este ultimo e as paredes da caldeira fossem proximamente iguaes: o cylindro *R* que funcio-

nava como embolo, era fechado na parte superior, reforçado com um cône oco *Q*, aonde descansava a haste de ferro *G*, atracada ao tecto pela femca *t*: atravez destas duas coberturas passava um tubo fechado na parte exterior com uma torneira *W*.

Isto feito, lançámos mercurio na caldeira até á altura de quatorze pollegadas, e fomos levantando o embolo até á altura de dezouto dictas, por ser esta a grandeza que tínhamos arbitrado a cada embolada: tivemos cuidado de ir deitando mais mercurio a fim de poder supprir á columna *ax* que ia augmentando de altura.

O ar que se rarefaz no espaço *rt*a permittiu a entrada de uma certa porção de agua, que passou tambem ao canal curvo; abrimos a torneira *W*, e descemos o embolo até que a agua sahisse por ella; fechámos esta, e continuámos o movimento produzindo o despejo da agua *H* pelo canal conductor *Y*.

E' facil conceber agora o mecanismo desta bomba.

Quando o embolo se eleva e fórma o vacuo no espaço *rt*a, na columna mercurial, premda pela atmosfera, passa para entre a parede interna da caldeira e o cylindro embolo, elevando-se até que se equilibra com a pressão exterior, e por isso a agua ascendendo no canal de aspiração vem occupar o espaço vazio *rt*a: descendendo o embolo comprime a agua, e esta a columna mercurial, que passa para entre o embolo e a parede exterior da caldeira até que a sua altura se equilibre com a pressão interior, a qual deve vencer a resistencia da valvula *s*, sobrecarregada da agua que o canal conductor contém; que se não exceder trinta e dous pés se equilibrará com vinte outo pollegadas de altura de mercurio.

Vê-se pelo artificio que empregámos, e pela descripção que acabámos de fazer, que a fricção pode considerar-se nulla, e que o vacuo se fórma perfeitamente; porque a agua contida no tubo aspirante, a valvula do conductor, e mercurio da caldeira; evitam a entrada do

ar no espaço *ria*: assim esta bomba tem vantagens decisivas sobre as do mesmo genero empregadas até hoje, e por isso merece ser preferida.

Duas objecções se nos podem fazer, e são as seguintes: 1.^a que o mercurio é materia cára; 2.^a que ataca, e se combinará com os metaes que empregarmos na construcção das bombas.

Respondemos, que a caldeira póde ter só as dimensões precisas para o trabalho do embolo, e para que este não encontre nas suas paredes; e que o ferro não se combina com o mercurio (ao menos que nós o saibamos) e por isso empregando-se este metal para o embolo e caldeira, temos preenchido o nosso fim.

A materia que empregámos no modelo que fizemos foi a folha stanhada, e por isso não resistiu por muito tempo á acção do mercurio, que dessoldou as diferentes peças (o que tinhamos antevisto); mas apesar disso tivemos o tempo preciso para avaliar os vantajozos resultados desta descoberta.

Devemos observar, que uzámos do canal conductor porque assim dividimos o effeito da potencia em aspirar e comprimir, tornando o esforço igual, e empregando só metade daquelle que seria necessario para elevar a agua á altura pedida: mas querendo-se omittir o dicto canal, póde o desauguamento fazer-se logo acima da valvula *s*, que he sempre precisa para resistir á pressão atmosferica, a qual sem esta cautela impelliria a agua do canal curvo para o espaço *ria*, e evitaria os effeitos da bomba.

at no espaço de: assim esta bomba tem capacidade para...
 xivas sobre as do mesmo género empregadas...
 e por isso metete-se a produzir...
 Quas objecções se me podem fazer, e são as...
 seguintes: 1.ª que o movimento de...
 e se conheçam com os dados que emprega...
 na construção das bombas...
 Respondamos, que a primeira...
 mesmas precisas para o...
 que este não encontra na...
 não se completa com o...
 sahemos) e por isso, empregando-se...
 e...
 2.ª materia de...
 for a...
 tempo a...
 res para o...
 timento e tempo...
 e...
 mesmos objectos...
 porque...
 e...
 ad...
 gna...
 e...
 e...
 e...
 e...
 e...
 e...

OBSERVAÇÕES

ASTRONOMICAS

Feitas no Observatorio da Marinha de Lisboa por Paulo José Maria Ciera, Ajudante do Observatorio, e communicadas á Academia Real das Sciencias pelo Director do Observatorio

MATTHEUS VALENTE DO COUTO.

1826		Tempo Verdadeiro
Janeir.		
9	Immersão do 1. ^o Sat. de Jupiter	17. ^h 59. ^m 4" (muito boa)
18	Immersão do 1. ^o Sat. de Jupiter	14. 17. 31 (muito boa)
21	4. ^o Sat. de Jupiter {	Imm. 13. 16. 58 (boa)
		Em. 17. 39. 29 (boa)
Fever.		
1	Immersão do 2. ^o Sat. de Jupiter	10. 13. 28 (muito boa)
2	Imm. do 3. ^o Sat. de Jupiter	14. 33. 47 (muito boa)
8	Imm. do 2. ^o Sat. de Jupiter	12. 48. 15 (muito boa)
10	Imm. do 1. ^o Sat. de Jupiter	14. 22. 27 (duvidosa)
12	Imm. do 1. ^o Sat. de Jupiter	8. 50. 35 (boa)
17	Imm. do 1. ^o Sat. de Jupiter	17. 16. 26 (boa)
20	Occult. de 2α \S pela {	Imm. no limb. esc. 9. 54. 46 (boa)
		Em. no limb. ill. 10. 43. 26 (duvidosa)
Março		
5	Em. do 2. ^o Sat. de Jupiter	12. 49. 15 (duvidosa)
7	Em. do 1. ^o Sat. de Jupiter	11. 18. 8 (boa)
10	Em. do 3. ^o Sat. de Jupiter	13. 45. 57 (muito boa)
21	Em. do 1. ^o Sat. de Jupiter	15. 10. 18 (menos má)
29	Imm. do 4. ^o Sat. de Jupiter	13. 20. 13 (boa)
30	Em. do 2. ^o Sat. de Jupiter	10. 3. 18 (muito boa)
30	Em. do 1. ^o Sat. de Jupiter	11. 35. 30 (muito boa)
Abril		
6	Em. do 2. ^o Sat. de Jupiter	12. 42. 38 (boa)
6	Em. do 1. ^o Sat. de Jupiter	13. 31. 46 (muito boa)

1826		Tempo Verdadeiro
Abril		
8	Em. do 1. ^o Sat. de Jupiter	8. ^h 0. ['] 43" (muito boa)
		9. 47. 30 (inst.)
13	Occult. de ν de Υ pela $\left\{ \begin{array}{l} \text{Imm. no limb. esc.} \\ \text{Em. no limb. ill.} \end{array} \right.$	10. 29. 13 (muito boa)
15	Em. do 3. ^o Sat. de Jupiter	9. 47. 26 (boa)
15	Em. do 1. ^o Sat. de Jupiter	9. 56. 45 (muito boa)
		10. 56. 24 (inst.)
16	Occult. de K de \S pela $\left\{ \begin{array}{l} \text{Imm. no limb. esc.} \\ \text{Em. no limb. ill.} \end{array} \right.$	12. 1. 28 (menos má)
Maio		
1	Em. do 1. ^o Sat. de Jupiter	8. 18. 15 (duvidosa)
1	Em. do 2. ^o Sat. de Jupiter	9. 58. 6 (muito boa)
24	Em. do 1. ^o Sat. de Jupiter	8. 30. 44 (muito boa)
Junho		
2	Em. do 2. ^o Sat. de Jupiter	9. 45. 9 (muito boa)
4	Imm. do 3. ^o Sat. de Jupiter	10. 27. 38 (menos má)
Julho		
9	Em. do 1. ^o Sat. de Jupiter	8. 49. 15 (duvidosa)
Agost.		
10	Occult. de 1 de \sphericalangle pela $\left\{ \begin{array}{l} \text{Imm. no limb. esc.} \\ \text{Em. no limb. ill.} \end{array} \right.$	7. 3. 37 } (menos má)
		8. 21. 33 }
Out.		
6	Occult. de \S de Oph. pela $\left(\text{Em. no limb. ill.} \right.$	8. 21. 11 (menos má)
Nov.		
28	Principio do Eclipse do \odot	21. 16. 19 (muito boa)
30	Em. do 3. ^o Sat. de Jupiter	16. 56. 40 (menos má)
Dez.		
6	Occult. de 1. K de χ pela $\left\{ \begin{array}{l} \text{Imm. no limb. esc.} \\ \text{Em. no limb. ill.} \end{array} \right.$	8. 1. 55 (inst.)
		9. 9. 24 (menos má)
6	Imm. do 1. ^o Sat. de Jupiter	17. 14. 6 (boa)
14	Imm. do 2. ^o Sat. de Jupiter	17. 55. 33 (muito boa)
22	Em. do 4. ^o Sat. de Jupiter	15. 46. 21 (boa)
22	Imm. do 1. ^o Sat. de Jupiter	15. 21. 33 (muito boa)
29	Imm. do 1. ^o Sat. de Jupiter	17. 11. 25 (muito boa)

		Tempo Verdadeiro.		
1827				
Jancir.				
12	3.º Sat. de Jupiter	{ Imm.	13. ^b 29.' 47" (boa)	
		{ Em.	16. 16. 6 (muito boa)	
14	Imm. do 1.º Sat. de Jupiter		15. 19. 58 (muito boa)	
19	Imm. do 3.º Sat. de Jupiter		17. 26. 6 (muito boa)	
Fever.				
6	Imm. do 1.º Sat. de Jupiter		15. 21. 37 (muito boa)	
10	Occult. de α de \varnothing pela ζ	{ Imm. no limb. esc.	11. 17. 9 (menos má)	
		{ Em. no limb. ill.		
13	Imm. do 1.º Sat. de Jupiter		17. 16. 45 (boa)	
15	Imm. do 1.º Sat. de Jupiter		11. 45. 26 (menos má)	
22	Imm. do 1.º Sat. de Jupiter		13. 39. 59 (duvidosa)	
24	Em. do 5.º Sat. de Jupiter		15. 54. 30 (menos má)	
27	4.º Sat. de Jupiter	{ Imm.	13. 34. 53 (boa)	
		{ Em.	14. 36. 3 (boa)	
Março				
3	Imm. do 1.º Sat. de Jupiter		10. 2. 57 (boa)	
6	Imm. do 2.º Sat. de Jupiter		11. 2. 47 (muito boa)	
13	Imm. do 2.º Sat. de Jupiter		13. 40. 16 (muito boa)	
17	Imm. do 1.º Sat. de Jupiter		13. 53. 54 (menos má)	
17	Occult. de λ de ω pela ζ	{ Imm. no limb. ill.	14. 26. 14 (menos má)	
		{ Em. no limb. esc.	15. 8. 10 (inst)	
19	Imm. do 1.º Sat. de Jupiter		8. 22. 49 (menos má)	
20	Imm. do 2.º Sat. de Jupiter		16. 15. 18 (boa)	
31	Em. do 2.º Sat. de Jupiter		10. 54. 4 (duvidosa)	
Abril				
1	Em. do 3.º Sat. de Jupiter		11. 50. 7 (duvidosa)	
2	Em. do 1.º Sat. de Jupiter		14. 26. 37 (menos má)	
4	Em. do 1.º Sat. de Jupiter		8. 55. 9 (boa)	
7	Em. do 2.º Sat. de Jupiter		13. 50. 2 (boa)	
8	Em. do 3.º Sat. de Jupiter		15. 49. 21 (duvidosa)	
11	Em. do 1.º Sat. de Jupiter		10. 50. 57 (muito boa)	
20	Em. do 1.º Sat. de Jupiter		7. 15. 17 (muito boa)	
Maio				
8	Occult. de \downarrow de μ pela ζ	{ Imm. no limb. esc.	7. 16. 44,6 (inst.)	
		{ Em. no limb. ill.	8. 13. 58 (menos má)	
20	Em. do 1.º Sat. de Jupiter		9. 24. 7 (menos má)	

		Tempo Verdadeiro
1827		
Maio		
27	Em. do 1. ^o Sat. de Jupiter	11. ^h 17.' 45" (boa)
Junho		
3	Em. do 2. ^o Sat. de Jupiter	10. 26. 13 (boa)
12	Em. do 1. ^o Sat. de Jupiter	9. 32. 45 (muito boa)
26	Imm. do 3. ^o Sat. de Jupiter	8. 58. 51 (menos má)
Julho		
5	Em. do 1. ^o Sat. de Jupiter	9. 40. 24 (menos má)
Agost.		
29	Occult. de ψ de Oph. pela Lua — Imm. limb. esc.	7. 44. 32 (inst.)
Sept.		
7	Occult. de ϵ de χ pela C { Imm. no limb. ill. Em. no limb. esc.	11. 5. 13 (boa) 12. 5. 3 (inst.)
Nov.		
3	Fim do Eclipse da C	6. 9. 19
Dez.		
2	Imm. do 1. ^o Sat. de Jupiter	18. 12. 44 (menos má)
8	Occult. de ω de Ω pela C { Imm. limb. ill. Em. limb. esc.	15. 34. 15 (duvidosa) 16. 42. 31 (inst.)
25	Imm. do 1. ^o Sat. de Jupiter	18. 10. 38 (duvidosa)
1828		
Janeir.		
17	Imm. do 1. ^o Sat. de Jupiter	18. 9. 48 (muito boa)
26	Imm. do 1. ^o Sat. de Jupiter	14. 29. 9 (muito boa)
31	Occult. de 2α de \S pela C Imm. no limb. ill.	11. 59. 10 (boa)
Fever.		
2	Em. do 1. ^o Sat. de Júpiter	16. 21. 50 (muito boa)
3	Em. do 3. ^o Sat. de Jupiter	14. 4. 0 (boa)
10	Imm. do 2. ^o Sat. de Jupiter	15. 26. 32 (muito boa)
10	3. ^o Sat. de Jupiter { Imm. Em.	15. 52. 19 } (menos má) 18. 1. 29 }
11	Imm. do 1. ^o Sat. de Jupiter	12. 42. 38 (duvidosa)

(*) Esta Immersão foi observada pelo quarto Ajudante A. D. do C. Valente ás 15.^h 33' 56" T.V. com a nota de (muito boa).

1828	Tempo Verdadeiro
Fever.	
25	Imm. do 1. ^o Sat. de Jupiter 16 ^h 30. 34 ^m (duvidosa)
Março	
5	Imm. do 1. ^o Sat. de Jupiter 12. 54. 56 (muito boa)
13	Imm. do 2. ^o Sat. de Jupiter 14. 59. 5 (boa)
17	3. ^o Sat. de Jupiter { Imm. 11. 47. 45 (muito boa) Em. 13. 53. 48 (boa)
19	Imm. do 1. ^o Sat. de Jupiter 16. 46. 4 (muito boa)
24	Occult. de κ de ♃ pela ☾ { Imm. no limb. esc. 8. 46. 58 (inst.) Em. no limb. ill. 9. 47. 18 (menos má)
28	Imm. do 1. ^o Sat. de Jupiter 13. 10. 51 (muito boa)
Abril	
13	Imm. do 1. ^o Sat. de Jupiter 11. 31. 35 (boa)
14	Imm. do 2. ^o Sat. de Jupiter 14. 38. 40 (duvidosa)
20	Occult. de λ de ♃ pela ☾ { Imm. no limb. esc. 9. 53. 13 (inst.) Em. no limb. ill. 10. 46. 57 (boa)
20	Imm. do 1. ^o Sat. de Jupiter 13. 27. 1 (menos má)
Maião	
2	Em. do 2. ^o Sat. de Jupiter 11. 36. 26 (duvidosa)
8	Em. do 1. ^o Sat. de Jupiter 9. 22. 57 (boa)
9	Em. do 2. ^o Sat. de Jupiter 15. 11. 45 (boa)
27	Em. do 2. ^o Sat. de Jupiter 8. 38. 43 (boa)
29	Em. do 1. ^o Sat. de Jupiter 14. 5. 19 (menos má)
31	Em. do 1. ^o Sat. de Jupiter 8. 33. 9 (menos má)
31	Occult. de ρ de ♃ pela ☾ Em. no limb. esc. 11. 1. 11 (inst.)
Junho	
3	Em. do 2. ^o Sat. de Jupiter 11. 13. 29 (boa)
4	Em. do 3. ^o Sat. de Jupiter 9. 43. 47 (duvidosa)
7	Em. do 1. ^o Sat. de Jupiter 10. 26. 29 (muito boa)
11	Imm. do 3. ^o Sat. de Jupiter 11. 37. 21 (muito boa)
23	Em. do 1. ^o Sat. de Jupiter 8. 41. 16 (menos má)
28	Em. do 2. ^o Sat. de Jupiter 8. 14. 44 (duvidosa)
Julho	
5	Em. do 2. ^o Sat. de Jupiter 10. 50. 31 (menos má)
16	Em. do 1. ^o Sat. de Jupiter 8. 50. 29 (menos má)
17	Em. do 3. ^o Sat. de Jupiter 9. 28. 55 (menos má)
30	Em. do 2. ^o Sat. de Jupiter 7. 58. 55 (duvidosa)

1828	Tempo Verdadeiro
Agost.	
8 Em. do 1. ^o Sat. de Jupiter	9. ^h 3.' 46" (boa)

N. B. Esta foi a ultima Observação que fez o Sñr. Ciera.

CONTINUAÇÃO
DAS
OBSERVAÇÕES ASTRONOMICAS

Feitas no Observatorio da Marinha de Lisboa pelo Ajudante do sobredito Observatorio Antonio Diniz do Couto Valente, e communicadas á Academia Real das Sciencias pelo Director do Observatorio

MATTHEUS VALENTE DO COUTO.

		Tempo Verdadeiro
1828		
Agost.		
24	Em. do 1. ^o Sat. de Υ	7. ^h 25. ['] 2 ^{''} (boa)
29	Imm. do 3. ^o Sat. de Υ	7. 22. 22 (boa)
Out.		
16	Occult. de ζ de χ pela ζ { Imm. limb. esc.	9. 48. 54 (inst.)
	{ Em. limb. ill.	10. 52. 44 (boa)
1829		
Janeir.		
8	Occult. de β de Aquario pela ζ { Imm. limb. esc. (duvêns)
	{ Em. limb. ill.	6. 19. 52 (muito boa)
Fever.		
8	Occult. de σ de Piscis pela ζ { Imm. limb. esc.	8. 55. 43,5 (inst)
	{ Em. limb. ill.	9. 36. 52 (boa)
10	Imm. do 2. ^o Sat. de Υ	16. 56. 19 (muito boa)
13	Imm. do 1. ^o Sat. de Υ	15. 35. 7 (menos má)
Março		
8	Imm. do 1. ^o Sat. de Υ	15. 48. 20 (m. ^{to} duv. ³)
31	Imm. do 1. ^o Sat. de Υ	16. 4. 2 (muito boa)
Abril		
8	{ Em. do 3. ^o Sat. de Υ	12. 38. 57 (muito boa)
	{ Imm. do 2. ^o Sat. de Υ	13. 33. 21 (duvidosa)
Maio		
2	Imm. do 1. ^o Sat. de Υ	12. 43. 8 (muito boa)
9	Imm. do 1. ^o Sat. de Υ	14. 37. 16 (muito boa)
18	Imm. do 1. ^o Sat. de Υ	10. 59. 47 (menos má
		por estar o Sat. muito perto do planeta)

1829		Tempo Verdadeiro	
Maio			
21	Imm. do 3.º Sat. de ζ	10 ^h	13. 7" (muito boa)
Junho			
10	Em. do 1.º Sat. de ζ	13.	18. 50 (muito boa)
19	Em. do 1.º Sat. de ζ	9.	40. 0 (boa)
26	Em. do 3.º Sat. de ζ	8.	27. 56 (muito boa)
29	Em. do 2.º Sat. de ζ	9.	28. 19 (muito boa)
Julho			
5	Em. do 1.º Sat. de ζ	7.	55. 25 (muito boa)
31	Em. do 2.º Sat. de ζ	9.	5. 42 (boa)
Agost.			
20	Em. do 1.º Sat. de ζ	8.	24. 28 (muito boa)
Sept			
1	Em. do 2.º Sat. de ζ	8.	55. 59 (menos má)
12	Em. do 1.º Sat. de ζ	8.	45. 46 (menos má)
20	Em. do 3.º Sat. de ζ	8.	32. 21 (muito div.)
26	Em. do 2.º Sat. de ζ	6.	16. 6 (duvidosa)
Out.			
28	Em. do 2.º Sat. de ζ	6.	13. 1 (boa)
Dez.			
14	Occult. de ξ de Leo pela ζ { Imm. limb. ill. Em. limb. esc.	14. 46. 56 16. 12. 13	(menos má) (inst.)
1830			
Jan.			
2	Occult. de μ de Piscis pela ζ { Imm. limb. esc. Em. limb. ill.	5. 48. 45 7. 1. 43	(inst.) (boa)
13	Occult. de τ de Leo pela ζ Em. limbo esc.	10. 7. 20	(inst)
15	Occult. de ϵ de Virgo pela ζ { Imm. limb. ill. Em. limb. esc.	16. 30. 15 17. 38. 43	(boa) (inst.)
Março			
20	Imm. do 1.º Sat. de ζ	15.	13. 59 (boa)
Abril			
5	Occult. de τ de Leo pela ζ Imm. limb. esc.	6.	33. 12 (inst.)
12	Imm. do 1.º Sat. de ζ	15.	29. 47 (menos má)

1830		Tempo Verdadeiro
Maio		
14	Imm. do 1.º Sat. de 7 ^h	12. 5. 13" (duvidosa)
21	Imm. do 1.º Sat. de 7 ^h	13. 59. 36 (muito boa)
Junho		
5	Imm. do 2.º Sat. de 7 ^h	11. 48. 13 (boa)
6	Imm. do 1.º Sat. de 7 ^h	12. 13. 43 (boa)
Julho		
8	Em. do 1.º Sat. de 7 ^h	10. 56. 53 (duvidosa)
18	Em. do 3.º Sat. de 7 ^h	8. 5. 58 (muito boa)
22	Em. do 1.º Sat. de 7 ^h	14. 45. 3 (menos má)
24	Em. do 1.º Sat. de 7 ^h	9. 13. 43 (muito boa)
25	Em. do 3.º Sat. de 7 ^h	12. 5. 39 (muito boa)
31	Em. do 1.º Sat. de 7 ^h	11. 9. 21 (muito boa)
Agost.		
1	Em. do 2.º Sat. de 7 ^h	10. 52. 59 (boa)
7	Em. do 1.º Sat. de 7 ^h	13. 4. 54 (boa)
9	Em. do 2.º Sat. de 7 ^h	7. 33. 40 (boa)
16	Em. do 1.º Sat. de 7 ^h	9. 30. 4 (menos má)
23	{ Imm. do 4.º Sat. de 7 ^h	11. 0. 30 (menos má)
	{ Em. do 1.º Sat. de 7 ^h	11. 27. 10 (menos má)
26	Em. do 2.º Sat. de 7 ^h	8. 1. 13 (menos má)
30	Em. do 3.º Sat. de 7 ^h	8. 14. 42 (boa)
Sept.		
1	Em. do 1.º Sat. de 7 ^h	8. 54. 12 (boa)
2	Em. do 2.º Sat. de 7 ^h	10. 38. 39 (menos má)

ECLIPSE DA LUA.

Diã 2 de Setembro.

Nomes das Manchas.		Immersões	Emersões.
Principio	- - - - -	Nuvens	10 ^h 50' 43"
1 Grimaldus	{ Principio - - - - -	" " "	" 54 3
	{ Meio - - - - -	" " "	" 54 48
	{ Fim - - - - -	" " "	" 55 23
		F 2	2

	Nomes das Manchas.	Inmersões.	Emersões.
2	Galileus - - - - -	22 22 22	10 ^h 57' 3"
3	Aristarchus - - - - -	22 22 22	11 2 3
4	Keplerus - - - - -	8 ^h 25' 43"	22 5 13
6	Schikardus { Principio - - - - -	22 26 48	22 22 22
	{ Fim - - - - -	22 27 33	
13	Capuanus - - - - -	22 30 38	22 22 22
11	Cupernicus { Principio - - - - -	22 33 33	22 22 22
	{ Fim - - - - -	22 35 2	
20	Pitatus { Principio - - - - -	22 35 33	22 22 22
	{ Fim - - - - -	22 36 53	
15	Eratosthenes - - - - -	22 36 28	22 13 48
21	Tycho { Principio - - - - -	22 37 19	22 14 33
	{ Meio - - - - -	22 38 3	
	{ Fim - - - - -	22 38 53	
16	Timocharis - - - - -	22 41 33	22 17 23
17	Plato { Principio - - - - -	22 46 45	22 16 51
	{ Meio - - - - -	22 47 33	
	{ Fim - - - - -	22 48 23	
24	Manilius - - - - -	22 49 13	22 28 13
F	Mare Serenitatis { Principio - - - - -	22 49 15	22 26 54
	{ Fim - - - - -	22 56 46	
26	Hermes - - - - -	22 22 22	22 34 23
28	Dionysius - - - - -	22 52 40	22 31 45
25	Menelaus - - - - -	22 53 3	22 30 51
22	Endoxus - - - - -	22 54 59	22 26 54
23	Aristoteles - - - - -	22 55 19	22 27 58
29	Plinius - - - - -	22 55 48	22 35 3
31	Eracastorius - - - - -	22 57 23	22 22 22
27	Possidonius - - - - -	22 56 33	22 35 33
32	Promontorium acutum - - - - -	22 59 3	22 38 48
37	Snellius - - - - -	22 22 22	22 43 3
38	Petavius - - - - -	9 2 33	22 22 22
40	Taruntius - - - - -	22 4 33	22 22 22
35	Proclus - - - - -	22 5 3	22 43 25

Nomes das Manchas		Immersões	Emersões	
H	Mate crísum	Principio - - - - -	9 ^h 6' 27"	11 ^h 44' 23"
		Meio - - - - -	11 7 33	
		Fim - - - - -	11 9 33	
	Já se não distinguia o claro no limbo ☾	11 11 77	11 11 11	
	Fim do Eclipse da Lua - - - - -	11 12 33	11 49 31	

N. B. Algumas Nuvens, e por isso se não pôde observar o principio do Eclipse, e pela mesma causa se não poderão observar algumas das Emersões, e por haverem algumas Nuvens da mancha de Eratóstenes por diante.

		Tempo Verdadeiro
1830		
Sept.		
24	Em. do 1.º Sat. de η	8 ^h 17. 38" (boa)
27	Em. do 2.º Sat. de η	7. 54. 17 (boa)
Out.		
5	Occult. de γ de Tauro pela ☾	{ Imm. limb. ill. 6. 26. 39 (boa) { Em. limb. esc. 10. 15. 13 (inst.)
1831		
Fever.		
	Occult. de γ de Tauro pela ☾	{ Imm. limb. esc. 8. 7. 20,5 (inst.) { Em. limb. ill. 9. 12. 53 (boa)
19	Occult. de 1 θ das Hyades Imm. limb. esc.	
	Occult. de 2 θ das Hyades Imm. limb. esc.	12. 21. 37,5 (inst.)
	Occult. de γ de Virgo pela ☾	{ Imm. limb. ill. 12. 13. 32 (boa) { Em. limb. esc. 13. 27. 19 (inst.)
23		
Abril		
24	Imm. do 1.º Sat. de η	15. 8. 51 (menos má)
Junho		
6	Imm. do 2.º Sat. de η	13. 48. 40 (muito boa)
9	Imm. do 1.º Sat. de η	15. 27. 6 (muito boa)
18	Imm. do 1.º Sat. de η	11. 47. 10 (menos má)
21	Occult. de γ de Libra pela ☾	{ Imm. limb. esc. 8. 14. 45 (Inst.) { Em. limb. ill. 9. 46. 23 (boa)
25	Imm. do 1.º Sat. de η	13. 40. 6 (muito boa)

1831		Tempo Verdadeiro	
Júlio			
1	Imm. do 2.º Sat. de 7 ^h	10. ^h	45. 34" (muit. duv.)
8	Imm. do 2.º Sat. de 7 ^h	13.	19. 41 (boa)
11	} Imm. do 1.º Sat. de 7 ^h } Imm. do 3.º Sat. de 7 ^h	11.	53. 55 (menos má)
18		12.	49. 44 (duvidosa)
	Imm. do 1.º Sat. de 7 ^h	13.	47. 16 (menos má)
Agost.			
28	Em. do 1.º Sat. de 7 ^h	9.	8. 47 (boa)
Sept.			
3	Em. do 2.º Sat. de 7 ^h	12.	54. 39 (muito boa)
4	Em. do 1.º Sat. de 7 ^h	11.	6. 32 (menos má)
20	Em. do 1.º Sat. de 7 ^h	9.	31. 46 (boa)
Out.			
6	Em. do 1.º Sat. de 7 ^h	7.	57. 19 (muito boa)
22	Em. do 1.º Sat. de 7 ^h	6.	21. 39 (muito boa)
23	Occult. de Aldeberam pela	} Imm. limb. ill. 12. 23. 8 (boa) } Em. limb. esc. 13. 1. 56 (inst.)	
29	Em. do 1.º Sat. de 7 ^h		8.
Nov.			
3	Em. do 3.º Sat. de 7 ^h	9.	4. 18 (boa)
14	Em. do 1.º Sat. de 7 ^h	6.	38. 3 (boa)
21	Em. do 1.º Sat. de 7 ^h	8.	32. 13 (muito boa)
24	Em. do 2.º Sat. de 7 ^h	6.	57. 45 (muito boa)
1832			
Fev.			
8	Occult. de μ da Baleia pela	} Imm. (muito dia) } Em. limb. ill.	
			5.
Marc.			
19	Occult. de γ de Libra pela	} Imm. limb. ill. 13. 8. 18 (menos má) } Em. limb. esc. 14. 31. 46 (inst.)	

1832		Tempo Verdadeiro	
Maio		Não pude avaliar	
4 e 5	Pass. de Mercurio	{ Exterior Interior Interior Exterior	20. ^h 30.' 6" 3. 12. 21 3. 15. 21
	pelos ☉ nos dias		
Junio			
13	Imm. do 1.º Sat. de ♃		13. 24. 35 (menos má)
19	Imm. do 3.º Sat. de ♃		13. 54. 20 (muito boa)
Julho			
1	Imm. do 2.º Sat. de ♃		13. 7. 12 (menos má)
6	Imm. do 1.º Sat. de ♃		13. 29. 22 (muito boa)
10	Imm. do 4.º Sat. de ♃		11. 43. 57 (boa)
22	Imm. do 1.º Sat. de ♃		11. 44. 4 (boa)
25	Em do 3.º Sat. de ♃		13. 2. 53 (boa)
26	Imm. do 2.º Sat. de ♃		10. 11. 49 (duvidosa)
27	Eclipse do ☉	Princípio	0. 38. 4
		Fim	2. 42. 59
			(boas)
29	Imm. do 1.º Sat. de ♃		13. 38. 4 (muito boa)
Agost.			
1	Imm. do 3.º Sat. de ♃		13. 53. 42 (duvidosa)
2	Imm. do 2.º Sat. de ♃		12. 49. 4 (muito boa)
7	Imm. do 1.º Sat. de ♃		10. 1. 31 (boa)
27	Imm. do 2.º Sat. de ♃		10. 0. 7 (muito boa)
30	Imm. do 1.º Sat. de ♃		10. 18. 30 (menos má)
Sept.			
28	Em. do 2.º Sat. de ♃		13. 33. 35 (boa)
29	Em. do 1.º Sat. de ♃		14. 50. 1 (muito boa)
Out.			
1	Em. do 1.º Sat. de ♃		9. 19. 29 (boa)
8	Em. do 1.º Sat. de ♃		11. 17. 0,6 (muito boa)
12	Em. do 3.º Sat. de ♃		9. 30. 59,5 (muito boa)
15	Em. do 1.º Sat. de ♃		13. 13. 47 (duvidosa)
16	Em. do 2.º Sat. de ♃		7. 7. 0 (muito boa)
19	Em. do 3.º Sat. de ♃		13. 34. 0 (boa)
23	Em. do 2.º Sat. de ♃		9. 44. 12 (boa)
24	Em. do 1.º Sat. de ♃		9. 40. 6 (boa)
30	Em. do 2.º Sat. de ♃		12. 20. 20 (muito boa)

		Tempo Verdadeiro
1832		
Out.		
31	Em. do 1. ^o Sat. de \mathcal{L}	11. ^h 36.' 9" (muito boa)
Nov.		
2	Em. do 1. ^o Sat. de \mathcal{L} :	6. 3. 18 (boa)
7	Occult. de μ da Baleia pela ζ $\left\{ \begin{array}{l} \text{Imm. limb. esc.} \\ \text{Em. no limb. ill.} \end{array} \right.$	7. 37. 17 (muito boa) 8. 44. 12 (meus má)
9	Em. do 1. ^o Sat. de \mathcal{L}	8. 0. 45 (muito boa)
17	$\left\{ \begin{array}{l} \text{Em. do 3.o Sat. de } \mathcal{L} \\ \text{Em. do 2.o Sat. de } \mathcal{L} \end{array} \right.$	5. 41. 24 (boa)
		6. 48. 0 (muito boa)
25	Em. do 1. ^o Sat. de \mathcal{L}	6. 18. 32 (muito boa)
1833		
Janeir.		
5	ECLIPSE DA LUA. Principio	18. 4. 40
6	Imm. do 3. ^o Sat. de \mathcal{L}	6. 46. 21 (boa)
17	Em. do 1. ^o Sat. de \mathcal{L}	8. 24. 49 (boa)
20	Em. do 2. ^o Sat. de \mathcal{L}	5. 44. 33 (muito boa)
27	Em. do 2. ^o Sat. de \mathcal{L}	8. 20. 20 (boa)
Agost.		
3	Imm. do 1. ^o Sat. de \mathcal{L}	11. 45. 56 (boa)
16	Imm. do 3. ^o Sat. de \mathcal{L}	11. 39. 30 (boa)
26	Imm. do 1. ^o Sat. de \mathcal{L}	11. 59. 56 (muito boa)
28	Imm. do 2. ^o Sat. de \mathcal{L}	12. 38. 40 (muito boa)
Sept.		
18	Imm. do 1. ^o Sat. de \mathcal{L}	12. 17. 45 (menos má)
25	Imm. do 1. ^o Sat. de \mathcal{L}	14. 14. 40 (boa)
27	Imm. do 1. ^o Sat. de \mathcal{L}	8. 43. 52 (muito boa)
28	3. ^o Sat. de \mathcal{L} $\left\{ \begin{array}{l} \text{Imm.} \\ \text{Em.} \end{array} \right.$	12. 0. 5 (muito boa) 14. 13. 52 (duvidosa)
29	Imm. do 2. ^o Sat. de \mathcal{L}	12. 35. 50 (muito boa)
Out.		
4	Imm. do 1. ^o Sat. de \mathcal{L}	10. 40. 33 (muito boa)
11	Imm. do 1. ^o Sat. de \mathcal{L}	12. 36. 54 (boa)
17	Imm. do 2. ^o Sat. de \mathcal{L}	7. 11. 41 (duvidosa)

1833		Tempo Verdadeiro	
Nov.			
5	Em. do 1.º Sat. de 7 ^h	9. ^h 29.' 11" (boa)	
11	Em. do 2.º Sat. de 7 ^h	6. 40. 54 (muito boa)	
12	Em. do 1.º Sat. de 7 ^h	11. 24. 11 (boa)	
21	Em. do 1.º Sat. de 7 ^h	7. 46. 23 (muito boa)	
Dez.			
2	Em. do 2.º Sat. de 7 ^h	14. 23. 39 (boa)	
7	Em. do 1.º Sat. de 7 ^h	6. 0. 51 (muito boa)	
9	Em. do 3.º Sat. de 7 ^h	6. 22. 39 (boa)	
12	Em. do 1.º Sat. de 7 ^h	13. 25. 35 (muito boa)	
13	Em. do 2.º Sat. de 7 ^h	6. 33. 0 (muito boa)	
27	Em. do 2.º Sat. de 7 ^h	11. 17. 50 (boa)	
28	Em. do 1.º Sat. de 7 ^h	11. 38. 27 (muito boa)	
30	Em. do 1.º Sat. de 7 ^h	6. 6. 55 (muito boa)	
1834			
Janeir.			
21	Em. do 2.º Sat. de 7 ^h	8. 13. 37 (muito boa)	
22	Em. do 1.º Sat. de 7 ^h	6. 14. 47 (boa)	
28	Imm. do 3.º Sat. de 7 ^h	8. 11. 53 (menos má)	
29	Em. do 1.º Sat. de 7 ^h	8. 9. 26 (muito boa)	
Fever.			
14	Em. do 1.º Sat. de 7 ^h	6. 29. 33 (menos má)	
22	Em. do 2.º Sat. de 7 ^h	7. 52. 47 (boa)	
Out.			
16	Imm. do 1.º Sat. de 7 ^h	10. 38. 22 (boa)	
21	Imm. do 1.º Sat. de 7 ^h	18. 4. 38 (boa)	
23	Imm. do 1.º Sat. de 7 ^h	12. 33. 22 (boa)	
25	Imm. do 2.º Sat. de 7 ^h	12. 8. 26 (boa)	
Nov.			
13	Occult. de Υ de Piscis pela $\left\{ \begin{array}{l} \text{Im. no limb. esc.} \\ \text{Em. no limb. ill.} \end{array} \right.$	8. 29. 10 (inst.) 9. 48. 49 (boa)	
15	Imm. do 1.º Sat. de 7 ^h	12. 43. 33 (menos má)	
24	Imm. do 1.º Sat. de 7 ^h	9. 3. 48 (menos má)	
Dez.			
3	Em. do 1.º Sat. de 7 ^h	7. 32. 47 (menos má)	

1834		Tempo Verdadeiro
Dez.		
8	Occult. de λ de Piscis pela $\left\{ \begin{array}{l} \text{Im. no limb. esc.} \\ \text{Em. no limb. ill.} \end{array} \right.$	9. ^h 23. 15" (inst) 10. 29. 52 (boa)
11	Occult. de ξ da Baleia pela $\left\{ \begin{array}{l} \text{Im. limb. esc.} \\ \text{Em. limb. ill.} \end{array} \right.$	9. 27. 50 (inst) 10. 30. 38 (n.uito boa)
15	Eclipse da Lua $\left\{ \begin{array}{l} \text{Principio} \\ \text{Fim} \end{array} \right.$	14. 45. 44 } (duvidosa) 17. 44. 46 }
	N. B. Não se poderão observar as manchas por causa de muitas nuvens; e tanto no principio como no fim, tambem havião nuvens.	
19	Em. do 1. ^o Sat. de γ	5. 43. 2 (muito boa)
1835		
Janeir		
2	Em. do 1. ^o Sat. de γ	9. 27. 12 (boa)
9	Em. do 1. ^o Sat. de γ	11. 19. 12 (boa)
22	Em. do 2. ^o Sat. de γ	10. 40. 26 (boa)
25	Em. do 2. ^o Sat. de γ	9. 34. 1 (boa)
Fever.		
1	Em. do 1. ^o Sat. de γ	11. 28. 31 (muito boa)
3	Em. do 1. ^o Sat. de γ	5. 57. 10 (muito boa)
12	Em. do 3. ^o Sat. de γ	7. 13. 23 (boa)
16	Em. do 2. ^o Sat. de γ	7. 45. 59 (boa)
17	Em. do 1. ^o Sat. de γ	9. 48. 56 (muito boa)
23	Em. do 2. ^o Sat. de γ	10. 21. 53 (boa)
Março		
5	Em. do 1. ^o Sat. de γ	8. 12. 37 (boa)
12	Em. do 1. ^o Sat. de γ	10. 10. 8 (boa)
20	Em. do 2. ^o Sat. de γ	7. 34. 2 (boa)
21	Em. do 1. ^o Sat. de γ	6. 37. 26 (boa)
Abril		
6	Occult. de λ de Geminis pela $\left\{ \begin{array}{l} \text{Im. limb. esc.} \\ \text{Em. limb. ill.} \end{array} \right.$	6. 58. 1 (inst.) 8. 19. 27 (boa)
21	Em. do 1. ^o Sat. de γ	7. 24. 14 (boa)
Maió		
12	Occult. de λ de Libra pela $\left\{ \begin{array}{l} \text{Imm. limb. ill.} \\ \text{Em. limb. esc.} \end{array} \right.$	13. 21. 19 (menes má) 14. 33. 59 (boa)

1835		Tempo Verdadeiro	
Maio			
27	Fim do Eclipse do Sol	2. ^h 43.	3" (boa)
Junho			
10	Occult. de θ de Ophiuco pela {	Imm. limb. ill. 8. 28. 28	(boa)
		Em. limb. esc. 9. 27. 48	(boa)
10	Eclipse da Lua {	Principio 9. 31. 1	
		Fim 10. 27. 1	
Julho			
6	Occult. de λ de Libra pela {	Imm. limb. esc. 8. 31. 0	(Inst.)
		Em. limb. ill. . 9. 47. 11	(duvidosa)
Sept.			
24	Imm. do 2. ^o Sat. de ζ	13. 58. 48	(muito boa)
26	Imm. do 1. ^o Sat. de ζ	13. 42. 28	(muito boa)
Nov.			
18	Imm. do 1. ^o Sat. de ζ	16. 3. 34	(muito boa)
18	Imm. do 3. ^o Sat. de ζ	17. 2. 18	(muito boa)
19	Eclipse do Sol {	Principio 19. 58. 56	(muito boa)
		Fim 21. 29. 1	(muito boa)
20	Imm. do 1. ^o Sat. de ζ	10. 31. 5	(muito boa)
20	Imm. do 2. ^o Sat. de ζ	10. 54. 45	(muito boa)
27	Imm. do 1. ^o Sat. de ζ	22. 22. 29	(boa)
Dez.			
4	Imm. do 1. ^o Sat. de ζ	14. 13. 32	(muito boa)
4	Imm. do 2. ^o Sat. de ζ	16. 3. 31	(boa)
6	Imm. do 1. ^o Sat. de ζ	8. 41. 9	(boa)
11	Imm. do 1. ^o Sat. de ζ	16. 3. 55	(boa)
11	Imm. do 2. ^o Sat. de ζ	18. 36. 47	(boa)
12	Occult. de ν de virgo pela {	Imm. limb. esc. 17. 44. 1	(boa)
		Em. limb. ill. . 18. 42. 26	(menos má)
13	Imm. do 1. ^o Sat. de ζ	10. 31. 27	(duvidosa)
17	Imm. do 3. ^o Sat. de ζ	8. 45. 18	(muito boa)
21	Imm. do 1. ^o Sat. de ζ	6. 49. 47	(menos má)
21	Imm. do 2. ^o Sat. de ζ	10. 28. 2	(boa)
27	Imm. do 1. ^o Sat. de ζ	14. 11. 12	(menos má)

1836		Tempo Verdadeiro		
Jancir.				
14	Em. do 1. ^o Sat. de 7 ^h	9. ^h	2.	25" (boa)
16	Em. do 2. ^o Sat. de 7 ^h	10.	6.	22 (boa)
23	Em. do 1. ^o Sat. de 7 ^h	5.	23.	10 (boa)
29	Em. do 3. ^o Sat. de 7 ^h	11.	34.	47 (boa)
Fever.				
6	Em. do 1. ^o Sat. de 7 ^h	9.	10.	38" (boa)
13	Em. do 1. ^o Sat. de 7 ^h	11.	5.	35 (muito boa)
17	Em. do 2. ^o Sat. de 7 ^h	9.	49.	53 (boa)
Março				
13	Em. do 2. ^o Sat. de 7 ^h	7.	2.	42 (muito boa)
14	Em. do 1. ^o Sat. de 7 ^h	13.	21.	38 (boa)
19	Imm. do 3. ^o Sat. de 7 ^h	12.	26.	25 (boa)
20	Em. do 2. ^o Sat. de 7 ^h	9.	41.	28 (muito boa)
23	Em. do 1. ^o Sat. de 7 ^h	9.	48.	30 (menos aná)
Abril				
15	Em. do 1. ^o Sat. de 7 ^h	10.	10.	12 (boa)
17	Em. do 3. ^o Sat. de 7 ^h	7.	57.	10 (boa)
Maio				
15	Eclipse do Sol	}	Principio	1. 7. 19 (boa)
			Fim	4. 0. 3 (boa)
Sept.				
21	Imm. do 1. ^o Sat. de 7 ^h	15.	3.	19 (boa)
Out.				
14	Imm. do 1. ^o Sat. de 7 ^h	15.	19.	17 (muito boa)
26	Occult. de A de Tauto pela	}	Imm. limb. ill.	8. 17. 36 (boa)
			Em. limb. esc.	9. 16. 35 (inst.)
30	Imm. do 1. ^o Sat. de 7 ^h	13.	36.	19 (boa)
Dez.				
15	Imm. do 1. ^o Sat. de 7 ^h	13.	39.	55 (muito boa)
22	Imm. do 2. ^o Sat. de 7 ^h	11.	43.	42 (boa)
29	Imm. do 2. ^o Sat. de 7 ^h	14.	16.	1 (muito boa)

OBSERVAÇÕES

Feitas no Observatorio da Marinha de Lisboa por Antonio Maria da Costa e Sá, e communicadas á Academia Real das Sciencias pelo Director do Observatorio

MATTHEUS VALENTE DO COUTO.

1828		Tempo Verdadeiro
Agost.		
29	Immersão do 3. ^o Satellite de Jupiter . . .	7. ^h 21.' 41" (boa)
Out.		
16	☽ ☿ { Immersão no limbo escuro . . .	8. 24. 28 (inst.)
	{ Emersão no limbo illumin.	9. 28. 11 (muito boa)
1829		
Fever.		
8	☽ ☉ ☿ { Immersão no limbo escuro . . .	8. 55. 43,5 (instant.)
	{ Emersão no limbo illumin.	9. 36. 54,0 (boa)
10	Immersão do 2. ^o Satellite de Jupiter . . .	16. 56. 7 (muito boa)
13	Immersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	15. 35. 9 (menos má)
Maior		
2	Immersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	12. 42. 44 (muito boa)
13	Immersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	10. 59. 44 (boa)
21	Immersão do 3. ^o Satellite de Jupiter . . .	10. 13. 5 (muito boa)
Junho		
10	Emersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	13. 19. 1 (menos má)
19	Emersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	9. 39. 55 (boa)
30	Emersão do 2. ^o Satellite de Jupiter . . .	9. 27. 38 (muito boa)
Agost.		
4	Emersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	10. 3. 8 (menos má)
20	Emersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	8. 24. 26 (muito boa)
Sept.		
1	Emersão do 2. ^o Satellite de Jupiter . . .	8. 56. 26 (boa)
12	Emersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	8. 46. 35 (muito dur.)
20	Emersão do 3. ^o Satellite de Jupiter . . .	8. 38. 22 (muito dur.)
26	Emersão do 2. ^o Sat. de Jupiter	1. 16. 37 (duvid.)

Qu-

		Tempo Verdadeiro
1829		
Out.		
28	Emerção do 2. ^o Satellite de Jupiter . . .	5. ^h 53. ['] 13. ["] (duvid.)
Nov.		
14	$\text{D } \xi \text{ } \Omega$ } Immersão no limbo illumin. Emerção no limbo escuro	15. 16. 2 (menos má) 15. 31. 4 (duvidosa)
1830		
Janeir.		
2	$\text{D } \mu \text{ } \chi$ } Immersão no limbo escuro Emerção no limbo illuminado	5. 43. 58,4 (instant.) 6. 57. 16,8 (boa)
13	$\text{D } \tau \text{ } \Omega$ } Immersão. De baixo do horizonte Emerção no limbo escuro	10. 7. 40 (boa)
15	$\text{D } \theta \text{ } \nu \nu$ } Immersão no limbo illumin. Emerção no limbo escuro.	16. 30. 19 (muito boa) 17. 39. 10 (instant.)
Março		
20	Immersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	15. 13. 15 (menos má)
Abril		
5	$\text{D } \tau \text{ } \Omega$. . Emerção no limbo illumin. . .	7. 18. 0 (menos má)
12	Immersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	15 29. 7 (menos má)
Maior		
5	Immersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	15. 43. 20 (muito boa)
14	Immersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	12. 5. 45 (menos má)
21	Immersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	13. 59. 35 (muito boa)
28	Immersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	15. 52. 55 (muito boa)
Junho		
5	Immersão do 2. ^o Satellite de Jupiter . . .	11. 48. 25 (menos má)
6	Immersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	12. 13. 33 (boa)
12	Immersão do 2. ^o Satellite de Jupiter . . .	14. 21. 4 (muito boa)
13	Immersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	14. 6. 35 (boa)
17	4. ^o Satellite de Jupiter . . . } Immersão . . . Emerção . . .	11. 59. 24 (boa) 13. 27. 13 (muito boa)
19	Immersão do 3. ^o Satellite de Jupiter . . .	13. 59. 29 (muito boa)
29	Immersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	13. 19. 58 (menos má)
30	Immersão do 2. ^o Satellite de Jupiter . . .	8. 40. 11 (menos má)
Julho		
8	Emerção do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	10. 52. 2 (muito duv.)
18	Emerção do 3. ^o Satellite de Jupiter . . .	8. 5. 57 (muito duv.)

1830		Tempo Verdadeiro
Julho		
22	Emerção do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	14. ^h 45.' 17" (menos má)
24	Emerção do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	9. 14. 11 (muito boa)
25	Emerção do 3. ^o Satellite de Jupiter . . .	12. 5. 28 (muito boa)
31	Emerção do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	11. 8. 59 (boa)
Agost.		
1	Emerção do 2. ^o Satellite de Jupiter . . .	10. 52. 29 (boa)
7	Emerção do 2. ^o Satellite de Jupiter . . .	13. 4. 51 (menos má)
9	Emerção do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	7. 34. 5 (muito b a)
16	Emerção do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	9 30. 14 (boa)
23	Immersão do 4. ^o Satellite de Jupiter . . .	10. 58. 49 (menos má)
23	Emerção do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	11. 27. 19 (menos má)
26	Emerção do 2. ^o Satellite de Jupiter . . .	8. 1. 33 (dovidosa)
30	Emerção do 3. ^o Satellite de Jupiter . . .	8. 14. 58 (boa)
Sept.		
1	Emerção do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	7. 53. 58 (boa)
2	Emerção do 2. ^o Satellite de Jupiter . . .	10. 39. 14 (menos má)
6	Immersão do 3. ^o Satellite de Jupiter . . .	9. 0. 6. (boa)
6	♃ da Baleia { Immersão no limbo illum.	10. 32. 30. (boa)
	{ Emerção no limbo escuro.	10. 48. 33 (instant.)
9	Emerção do 4. ^o Satellite de Jupiter . . .	8. 30. 23 (muito boa)
24	Emerção do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	8. 17. 44 (menos má)
27	Emerção do 2. ^o Satellite de Jupiter . . .	7. 54. 10. (menos má)
28	Emerção do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	10. 15. 48 (menos má)
Out.		
5	♃ de Tauro { Immersão no limbo illum.	9. 26. 38 (boa)
	{ Emerção no limbo escuro.	10. 15. 12 (instant.)
5	♃ Aldeberan . . Immersão no limbo illum.	17. 47. 28. (muito boa)
10	Emerção do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	6. 42. 32 (muito boa)
29	Emerção do 2. ^o Satellite de Jupiter . . .	7. 47. 44. (menos má)
Nov.		
2	Emerção do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	7. 0. 47 (muito boa)
29	♃ das Hyadas { Immersão no limbo illum.	6. 46. 6 (menos má)
	{ Emerção no limbo illum.	7. 42. 13 (boa)
29	♃ Aldeberan { Immersão no limbo illum.	Nuvens
	{ Emerção no limbo illum.	46. 8. 33 (menos má)

1831		Tempo verdadeiro	
Jançir.			
23	☽ Aldeberan	{ Imersão no limbo escuro Emersão no limbo illumin.	Nuvens 9. ^h 54.' 43'' ₅₅ (muito boa)
Fev.			
19	☽ γ de Tauro	{ Imersão no limbo escuro Emersão no limbo illumin.	8. 7 20,5 (instant.) 9. 13. 21 (menos má)
19	☽ 1 θ das Hyadas	Imersão no limbo escuro	12. 21. 37,5 (instant.)
19	☽ 2 ũ das Hyadas	Imersão no limbo escuro	12. 23. 14 (instant.)
23	☾ γ de Virgo	{ Imersão no limbo illum. Emersão no limbo escuro	12. 13. 31 (muito boa) 13. 27. 19,1 (instant.)
Abril			
24		Imersão do 1.º Satellite de Jupiter . . .	15. 8. 56 (menos má)
Junho			
6		Imersão do 2.º Satellite de Jupiter . . .	13. 48. 36 (muito boa)
9		Imersão do 1.º Satellite de Jupiter . . .	15. 27. 6 (muito boa)
18		Imersão do 1.º Satellite de Jupiter . . .	11. 47. 11 (menos má)
21	☾ γ de Libra	{ Imersão no limbo escuro Emersão no limbo illumin.	8. 14. 46 (instant.) 9. 46. 24 (boa)
25		Imersão do 1.º Satellite de Jupiter . . .	13. 40. 2 (muito boa)
Julho			
1		Imersão do 2.º Satellite de Jupiter . . .	10. 45. 13 (muito div.)
8		Imersão do 2.º Satellite de Jupiter . . .	13. 19. 53 (muito boa)
11		Imersão do 1.º Satellite de Jupiter . . .	11. 53. 55 (menos má)
11		Imersão do 3.º Satellite de Jupiter . . .	12. 49. 37 (muito div.)
18		Imersão do 1.º Satellite de Jupiter . . .	13. 47. 7 (menos má)
Agost.			
4		Emersão do 1.º Satellite de Jupiter . . .	10. 59. 24 (menos má)
Sept.			
11	☾ γ de Libra	{ Imersão no limbo escuro Emersão no limbo illumin.	8. 31. 40 (instant.) Nuvens
20		Emersão do 1.º Satellite de Jupiter . . .	9. 31. 42 (boa)
Out.			
6		Emersão do 1.º Satellite de Jupiter . . .	7. 57. 23 (muito boa)
22		Emersão do 1.º Satellite de Jupiter . . .	6. 21. 33 (muito boa)
23		Emersão do 2.º Satellite de Jupiter . . .	7. 17. 41 (muito boa)
23	☾ Aldeberan	{ Imersão no limbo illumin. Emersão no limbo escuro . . .	12. 23. 13 (boa) 13. 1. 56,1 (instant.)

		Tempo Verdadeiro
1831		
Out.		
29	Emerção do 1.º Sat. de Jupiter	8. ^b 18.' 9" (boa)
Nov.		
3	Emerção do 3.º Sat. de Jupiter	9. 4. 46 (menos má)
14	Emerção do 1.º Sat. de Jupiter	6. 38. 1 (boa)
21	Emerção do 1.º Sat. de Jupiter	8. 32. 5 (muito boa)
24	Emerção do 2.º Sat. de Jupiter	6. 58. 14 (muito boa)
Dez.		
16	Immersão do 3.º Sat. de Jupiter	5. 31. 44 (boa)
30	Emerção do 1.º Sat. de Jupiter	6. 51. 23 (boa)
1832		
Fever.		
8	☾ μ da Baleia { Immersão no limbo escuro Emerção no limbo illum.	" " " 5. 43. 16,3 (menos má)
15	☾ Regulo { Immersão no limbo illum. Emerção no limbo illum.	16. 47. 39,2 (muito boa) 17. 33. 19,2 (boa)
Março		
19	☾ 1 ζ de Libra { Immersão no limbo illum. Emerção no limbo escuro	13. 8. 23 (menos má) 14. 31. 46 (inst.)
Maio		
4 e 5	{ Passagem de Merc.º } 4 ^d Contactos { Exterior. pelo do Sol. { Interior	Não se pode avaliar 20. 30. 16 (boa)
	{ 5 Contactos { Exterior. { Emers.	3. 12. 19,4 } (m.º boas) 3. 15. 23,4 }
Junho		
13	Immersão do 1.º Satellite de Jupiter	13. 43. 52 (menos má)
14	Immersão do 3.º Satellite de Jupiter	13. 55. 21 (boa)
19	☾ 1 ψ de Aquario { Immersão no limbo illum. Emerção no limbo escuro.	15. 15. 24 (muito boa) 16. 36. 24 (duvidosa)
19	☾ 2 ψ de Aquario Immersão no limbo illum.	16. 45. 7 (boa)
Julho		
1	Immersão do 2.º Satellite de Jupiter	13. 7. 12 (menos má)
6	Immersão do 1.º Satellite de Jupiter	13. 29. 25 (muito boa)
10	Immersão do 4.º Satellite de Jupiter	12. 44. 5 (boa)
23	Immersão do 1.º Satellite de Jupiter	11. 44. 22 (muito boa)

1832		Tempo Verdadeiro
Julho		
25	Emersão do 3. ^o Satellite de Jupiter . . .	13. ^h 2. ^m 53. ^s (boa)
26	Immersão do 2. ^o Satellite de Jupiter . . .	10. 11. 51 (duvidosa)
27	Eclipse do ☉ { Principio	0. 38. 4 (boa)
	{ Fim	2. 43. 14 (muito boa)
29	Immersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	13. 38. 6 (muito boa)
Agost.		
1	Immersão do 3. ^o Satellite de Jupiter . . .	13. 57. 17 (muit. duv.)
2	Immersão do 2. ^o Satellite de Jupiter . . .	12. 49. 8 (muito boa)
7	Immersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	10. 1. 26 (boa)
21	Immersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	13. 52. 49 (boa)
27	Immersão do 2. ^o Satellite de Jupiter . . .	10. 17. 36 (menos má)
Sept.		
13	☽ 2 $\frac{3}{5}$ da Balcia . . Emersão no limbo esc.	9. 27. 24 (instant.)
28	Emersão do 2. ^o Satellite de Jupiter . . .	12. 34. 7 (duvid.)
29	Emersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	14. 50. 0 (muito boa)
Out.		
1	Emersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	9. 20. 9 (boa)
3	Emersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	11. 16. 58 (muito boa)
12	Emersão do 3. ^o Satellite de Jupiter . . .	9. 30. 35 (muito boa)
15	Emersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	13. 13. 13 (muito boa)
16	Emersão do 2. ^o Satellite de Jupiter . . .	7. 7. 55 (muito boa)
17	Emersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	7. 43. 26 (muito boa)
19	3. ^o Satellite de Jupiter { Immersão	10. 34. 10 (menos má)
	{ Emersão	11. 34. 29 (boa)
22	Emersão do 2. ^o Satellite de Jupiter . . .	9. 44. 48 (menos má)
24	Emersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	9. 40. 14 (menos má)
31	Emersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	11. 36. 10 (muito boa)
Nov.		
2	Emersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	6. 5. 18 (boa)
7	☽ 4 da Balcia { Immersão no limbo illumin.	7. 37. 18 (muito boa)
	{ Emersão no limbo illumio.	8. 44. 16 (menos má)
9	Emersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	8. 0. 52 (muito boa)
17	Emersão do 3. ^o Satellite de Jupiter . . .	5. 42. 26 (menos má)
17	Emersão do 2. ^o Satellite de Jupiter . . .	6. 48. 29 (muito boa)
25	Emersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	6. 18. 27 (muito boa)

		Tempo Verdadeiro	
1832			
Dez.			
1	Immersão do 3. ^o Satellite de Jupiter . . .	10. ^h	47.' 58" (boa)
2	Emerção do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	8.	12. 25 (boa)
8	Immersão do 4. ^o Satellite de Jupiter . . .	9.	1. 10 (muito boa)
9	Emerção do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	10.	6. 14 (boa)
19	Emerção do 2. ^o Satellite de Jupiter . . .	6.	16. 53 (muito boa)
25	Emerção do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	8.	18. 55 (boa)
30	Emerção do 3. ^o Satellite de Jupiter . . .	5.	35. 14 (muito boa)
1833			
ECLIPSE DA LUA.			
Janeir.			
5	Principio	18.	4. 25
6	Immersão do 3. ^o Satellite de Jupiter . . .	6.	46. 50 (muito boa)
19	Emerção do 2. ^o Satellite de Jupiter . . .	5.	44. 57 (muito boa)
Agost.			
3	Immersão do 1. ^o Satellite de Jupiter . . .	11.	45. 54 (boa)

MEMORIAS,

QUE SE CONTEM NA 1.^a PARTE DESTE DUODECIMO TOMO.

CLASSE DE SCIENCIAS MORAES, E BELLAS LETRAS.

M EMORIA em que se pretende mostrar, que a Lingua Portuguesa não he filha da Latina, nem esta foi em tempo algum a lingua vulgar dos Lusitanos. Por D. Francisco de S. Luiz.	Pag. 1
Erros Historico-Chronologicos de Fr. Bernardo de Brito na Chronica de Cister, correctos em 1834 por An- tonio de Almeida.	45
Memoria sobre os Escrivões da puridade dos Reis de Portugal, e do que a este officio pertence. Lida na Sessão ordinaria de 4 de Novembro de 1835 por Francisco Manuel Trigo de Aragão Morato.	153

CLASSE DE SCIENCIAS NATURAES.

Observações para servirem para a Historia Geologica das Ilhas da Madeira, Porto Santo, e Desertas. Of- fercidas á Academia Real das Sciencias por Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.	1
Memoria sobre o melhoramento das providencias para atalhar os incendios, e para o augmento d'agoa de Lisboa. Pelo Barão d' Eschwege.	29
Reflexões acerca da Memoria do Sñr. Barão d' Eschwege, sobre o melhoramento das providencias para atalhar incendios, e para o augmento d'agoa em Lisboa. Pe- lo Visconde de Villarinho de S. Romão.	47
Memoria Geognostica pelo Barão d' Eschwege.	53
Memoria sobre a cultura dos Pinheiros, e extracção de sua	

sua materia resinosa, que d Academia Real das Sciencias offerece Joaquim Luiz da Cruz. 65

CLASSE DE SCIENCIAS EXACTAS.

<i>Do calculo das raizes e potencias indicadas.</i> Por José Cordeiro Feio.	I
<i>Ensaio sobre a Fortificação terreo-vegetal, ou segundo Systema Portuguez. Memoria apresentada á Academia Real das Sciencias de Lisboa pelo Socio Francisco Pedro Celestino Soares.</i>	17
<i>Observações Astronomicas feitas no Observatorio da Marinha de Lisboa por Paulo José Maria Ciera, Ajudante do Observatorio, e communicadas á Academia Real das Sciencias pelo Director do Observatorio Mattheus Valente do Couto.</i>	35
<i>Continuação das Observações Astronomicas feitas no sobredito Observatorio pelo Ajudante do mesmo Antonio Diniz do Couto Valente, e communicadas á Academia Real das Sciencias pelo Director do Observatorio Mattheus Valente do Couto.</i> . . .	41
<i>Observações feitas no sobredito Observatorio por Antonio Maria da Costa e Sá, e communicadas á Academia pelo Director do Observatorio Mattheus Valente do Couto.</i>	53

HISTORIA

E

MEMORIAS

DA

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS

DE LISBOA.

Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria.

TOMO XII. PARTE II.



LISBOA

NA TYPGRAFIA DA MESMA ACADEMIA.

1839.

1111

1111

1111

1111

1111

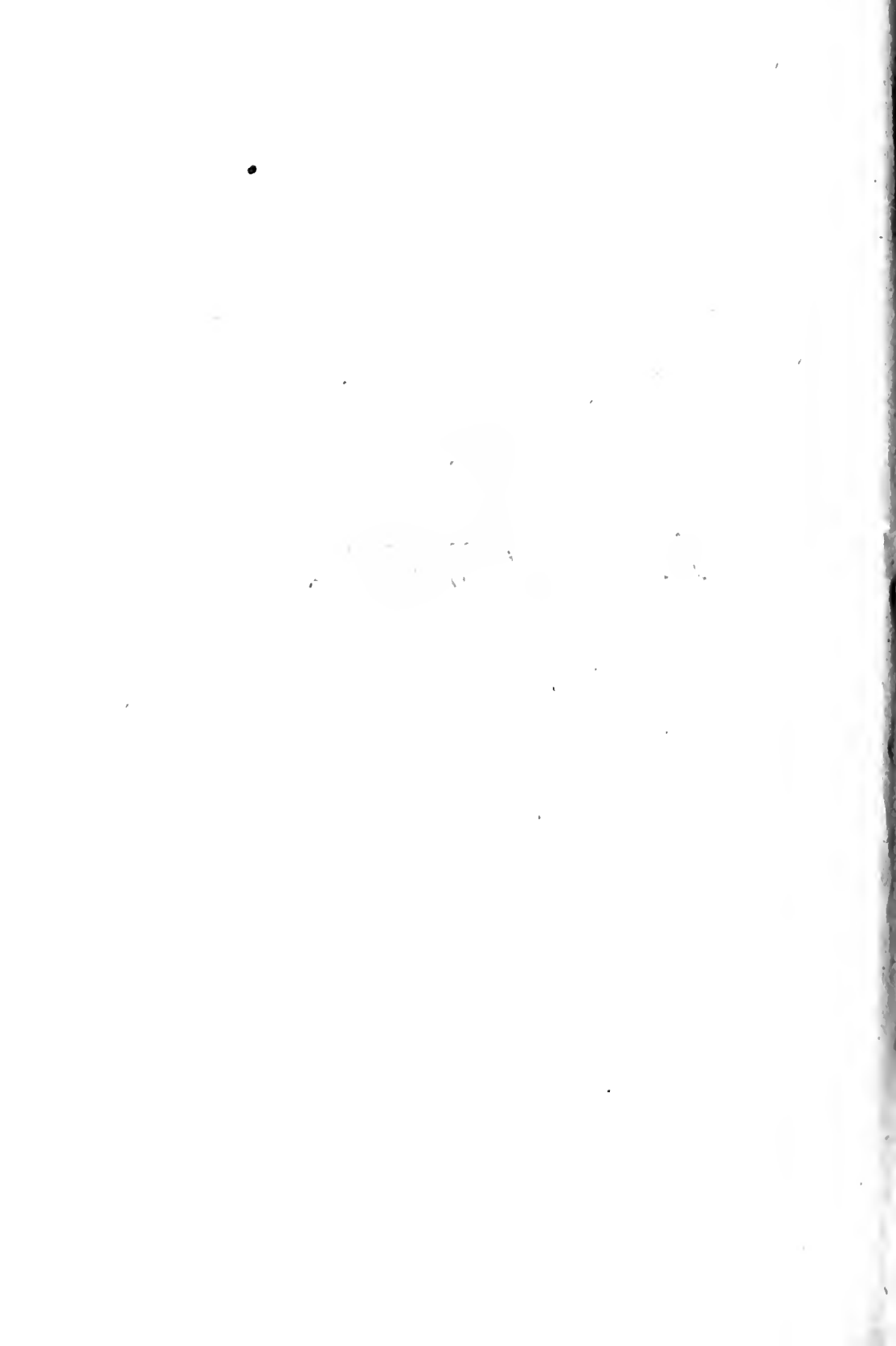
1111

1111

1111

1111

HISTORIA
DA
ACADEMIA.



DISCURSO

RECITADO NA SESSÃO PUBLICA DA ACADEMIA REAL
DAS SCIENCIAS EM 15 DE MAIO DE 1838

POR

FRANCISCO MANOEL TRIGOSO D'ARAGÃO MORATO,
VICE-PRESIDENTE.

SENHORES.

O que desde a restauração da Academia anciosamente desejavamos, aquillo a que eramos obrigados pelos nossos Estatutos, que mandão celebrar huma Sessão publica ao menos huma vez cada anno, e o que desde o seu estabelecimento nossos Socios constantemente praticarão, salvo quando tempos nebulosos lhes não permittião dar ao publico o testemunho do seu progresso nas Sciencias que cultivavão; conseguimo-lo neste fausto dia, tendo a fortuna de apparecermos por primeira vez em publico (porque em audiencia particular muitas vezes nos coube esta distincção) na presença de Sua Magestade Fidelissima a Senhora D. MARIA II. nossa Soberana e especial Protectora; de sermos presididos por Sua Magestade o Augustissimo Rei D. FERNANDO II. extremoso amigo e honrador da Academia; e de assistirem a esta solemne acção hum grande numero das pessoas mais sabias e distinctas desta Corte.

Não direi quaes forão as causas d'aquelle tão diuturno retardamento: circumstancias externas e domesticas o motivarão; e querer especifica-las, apenas serviria para sa-

tisfazer huma inutil curiosidade, e tambem para funestar este dia com a triste recordação da perda irreparavel de grande numero de Socios, roubados á Academia por morte ou ausencia, no meio da sua carreira Litteraria; cujos lugares só serão preenchidos, quando (o que muito desejamos) outros Sabios Portuguezes anhelarem a associar-se connosco, para com esforços communs penetrarmos no alcaçar da sabedoria, e ali renovarmos o sagrado fogo da illustração, que nossos maiores accendêrão com grande gloria da Patria.

O que porêm nos importa saber, e o que pelo progresso desta Sessão podeis facilmente conhecer, he que no espaço de quatro annos que tem decorrido desde que a Academia foi restaurada, posto que Ella não falasse em publico, para o publico continuou sempre a trabalhar; e os seus Socios, longe de se deixarem adormecer nas cadeiras da sala das suas Sessões particulares, rivalisárão comsigo mesmos, e com os outros que os havião precedido, em frequencia e applicação; e não só apresentárão muitos trabalhos, que já estão impressos, além de outros mais volumosos, que as atenuadas forças do nosso cofre não permittem senão muito lentamente publicar; mas auxiliárão o Governo de Sua Magestade na resolução de alguns negocios publicos, sobre os quaes lhes foi pedido o seu parecer; renovárão, e estendêrão muito a quasi extincta communicação com os Sabios, e Academias Estrangeiras; e tiverão a grande fortuna de possuir com permanencia hum dos mais grandiosos edificios desta Capital, que com tudo apenas he bastante para unir aos seus proprios Estabelecimentos as numerosas acquisições que depois lhe accrescêrão.

Na verdade quem voltando á patria depois de largos annos d'ausencia della, se não admiraria de ver trocado por hum magestoso edificio os mesquinhos e incertos apozentos que esta Sociedade d'antes occupava? Quem reconheceria a sua antiga livraria, para conter a qual ape-

apenas bastavão duas pequenas salas, vendo-a unida a outra muito mais ampla e magnifica, formando ambas talvez o melhor estabelecimento deste genero que ha nesta Corte? Quem o seu pobre Museu, enriquecido com immensos productos naturaes, que a generosidade da nossa Soberana fez transferir do Real sitio da Ajuda em igual beneficio da Academia e do publico? Quem finalmente vendo de novo huma vasta collecção de pinturas, hum Museu de artefactos, de moedas, e de medalhas, deixará de abençoar a memoria d'hum sabio Religioso, que ha muito nos havia deixado a administração destas preciosidades, e de que só agora por beneficio de Sua Magestade nos podémos apossar? Por certo quem tudo isto com assombro visse, debalde procuraria a Academia dentro nella mesma.

Forçoso he pois tributarmos hoje os nossos louvores aos sabios Portuguezes, e á maior parte das Sociedades litterarias da Europa, e ainda de fóra della, que tem sollicitado e agradecido a nossa correspondencia, e que nos tem presenteado com as suas dadivas, com os seus escritos, e com as suas numerosas collecções.

Mas (dizemo-lo sem huma baixa lisonja, que aos Principes sabios e virtuosos nunca póde ser acceita, e só fundados em factos certos e notorios), quem mais merece o nosso cordeal agradecimento, e a quem de boa vontade todos cederão a primazia na estima desta Sociedade, he sem duvida a nossa Augusta Protectora. Herdeira do Cetro da virtuosa Rainha D. Maria I. e do bonissimo Rei D. João VI. não só os imita no amor que estes dois Soberanos sempre mostrarão á Academia, e nos insignes beneficios que lhe fizerão, mas de tal maneira em tudo isto os avantejou, que creio não seria possível que em iguaes circumstancias outro algum Principe a pudesse exceder. O Ceo felicite o reinado de tão virtuosa e amavel Rainha!

Em quanto a nós, penhorados toda a nossa vida de

tan-

IV HISTORIA DA ACADEMIA REAL

tantos beneficios já recebidos, e que a generosa mão de Sua Magestade não cessará de nos continuar, não afrouxaremos o nosso zelo e os nossos trabalhos no serviço da nossa Soberana, e na cultura das Sciencias; e longe de procurarmos huma gloria vã e stulta, ambicionaremos só a verdadeira gloria, que se adquire fazendo cousas uteis, e dignas da estimação dos sabios, e do louvor da posteridade : que tal he o mote e devisa da Academia.



DISCURSO

RECITADO NA SESSÃO PUBLICA DE 15 DE MAIO DE 1848

PELO SECRETARIO PERPETUO

JOAQUIM JOSE DA COSTA DE MACEDO.

SENHORES.

São passados mais de seis annos depois que a Academia Real das Sciencias de Lisboa deu pela ultima vez conta de seus trabalhos.

Motivos que a todos são patentes, e que he doloroso recordar, causarão tão longo silencio, em que as Lettras Portuguezas tiverão a sorte de tudo o mais, gemêrão, esmorecêrão, e ameaçarão por muito tempo total esquecimento de sua passada gloria, e impossibilidade de seu futuro progresso.

Mas que singular contraste se apresenta entre Portugal e o resto do Mundo civilizado durante este periodo! Em quanto uma especie de atrofia moral embotava os talentos, e decepava os espiritos do genio creador, o vôo da sciencia se elevava rapidamente nos outros paizes: os descobrimentos se succedião uns aos outros: novas theorias assentadas sobre observações mais exactas davão uma face diversa a algumas sciencias, e fazião entrever verdades, que apenas assomão no horizonte da sciencia, mas que já despertão idéas e concepções do mais alto interesse, e das mais portentosas consequencias.

Os trabalhos de *Herschel*, de *Arago*, e de outros

Astronomos celebres, devassando o espaço incommensuravel em que vagueão os elementos, e as producções sem numero da criação, procurão satisfazer a nossa insaciavel curiosidade; aventurão conjecturas plausiveis sobre a natureza dos Cometas, das nebulosas, e das estrellas; dão esperanças de poder medir-se um dia a sua distancia á terra, e de vir a alcançar o conhecimento da verdadeira formação daquelles corpos celestes, cuja apparição enchia outr' hora d'espanto e de terror os que os observavão; e induzem a suspeitar nas estrellas errantes um novo mundo Planetario.

A Chimica tem dado passos de gigante pelos esforços de *Gai Lussac*, de *Davy*, de *Berzelius*, de *Tompson*, de *Dalton*, e de outros; com tudo a theoria da sciencia ainda fluctua: e a Phisica de mãos dadas com ella faz progressos immensos, e confirma a theoria já presumida da origem vegetal do diamante. A refração dupla observada nas lentes de diamante para microscópios simples de grande força, e de pequena aberração esphérica incitou o exame mais attento da sua structura. Achou-se que era composto de listas ou veios parallelos, alguns dos quaes reflectião a luz com mais intensidade do que outros, o que revela no diamante uma natureza particular, e apoia a opinião da sua origem vegetal. Huma imperfeição notada no diamante relativamente ao objecto para que se queria applicar, patentea melhor a sua contextura, e as observações combinadas de *Pritchard*, de *Airy*, de *Maccullagh*, e de *David* conspirão para o mesmo fim. Assim o erro conduziu á verdade, como bem vezes tem acontecido; e o accaso foi o principio d'um grande descobrimento.

A linha d'observações magneticas que se vai estabelecendo por toda a Europa, e que se estenderá ás mais partes do Mundo conhecido, fará mudar a face das theorias dos grandes agentes da natureza.

Não tem ainda a Geologia a collecção de factos necess-

cessarios para firmar principios inconcussos, o que tem dado lugar a systemas arbitrarios, que se succedem com a mesma facilidade com que se destroem; porêm a Geognosia que lhe serve de base, descobre-nos um modo anterior ás epocas historicas. O que se passa na fundição do ferro nos fornos de alta temperatura, observado por *Hausmann*, encaminha-nos a julgar, por analogia, das operações da natureza no grande forno terrestre, e explica por meio da sublimação, e da penetração das materias, em estado de vapôr, muitos phenomenos geologicos: e os estudos paleonthologicos, tanto no estado normal, como no estado pathologico, nos conduzirão talvez um dia a formar a historia do nosso globo em diversos e remotissimos periodos da sua existencia, tirada dos documentos que a terra esconde em suas entranhas, e que, por isso mesmo, se conservão felizmente com mais resguardo do que aquelles que as revoluções politicas destroem nos archivos, ou que podia subministrar-nos a tradição mal segura dos povos, que tem desaparecido da superficie do Planeta que habitamos. Então series de entes differentissimos dos que actualmente se conhecem, e outros que por gradações insensiveis se aproximão dos que agora existem, resuscitarão a nossos olhos admirados o mundo zoologico antigo: e como estes phenomenos são intimamente ligados, em grande parte, com a constituição phisica do globo, mostrar-nos-hão a posteriori qual tem sido essa constituição em diversos periodos, e chegaremos em fim a reconstruir a cadêa da creação, e da vitalidade desd'a primeira animação da materia organica até nossos tempos; e comparando o que foi com o que he, poderemos rastrear o que hade ser. A gomme elastica descoberta por *Boyle* nas plantas chicoreaceas, lobeliaceas, apocineas e em outras, em algumas das quaes he abundante, dará novo desenvolvimento á industria, e livrará a Europa de ser tributaria á America por este producto de que as Artes fazem tanto uso.

As viagens que d'um a outro polo tem atravessado o globo em desvairados sentidos, quantas riquezas para a sciencia tem desentranhado de regiões incognitas! Quantos conhecimentos tem augmentado á Geographia! Quantas luzes tem dado á Historia! Em quanto desabrigados n'uma cabana coberta de sete pés de neve sólida, sem cama, sem cobertura, sem alimento animal, arrostão uns as intemperies da terra mais inhospita, e a custo de privações sofridas pelo espaço de nove mezes, adquirem para a Geographia no descobrimento da Boothia Felix, e e dos paizes adjacentes uma parte do continente da America, quebrando tão sómente a monotonia desta vida perigosa o espectáculo das Auroras Boreas; e tendo por unico alivio, e por unico estimulo para levantar-lhes as forças abatidas os olhos na Patria, e o reconhecimento da posteridade. Em quanto outros combatidos por montanhas de gelo, que lhes embargão os passos, não podem levar avante seus projectos de descobrimento. Em quanto, por outra parte, os exploradores da Groenlandia attestão a existencia de factos que a Historia contestava, e aforção a declarar o segredo que guardava, e que tradições confusas e apagadas davão antes motivo de duvidar do que de acreditar. Outros entrando por paizes ou em que a natureza alardea a gala mais pomposa, e mais louçã de suas producções, ou ferteis em recordações historicas grandiosas, ou notaveis pela resistencia que tem constantemente opposto áquelles que ousarão pizalos, e quasi pôde dizer-se que contão tantos viajantes como victimas, conquistavão para a sciencia thesouros immensos em todos os ramos dos conhecimentos humanos, e voltando de suas conquistas, obtinhão um triumpho abençoado pela gratidão, e não execrado pelo odio das Nações, em que a humanidade só folga e não geme, em que só se ostentão elementos de vida e de criação, e não despojos da rapina, do exterminio, e da morte. Triumpho em que o homem se mostra o bemfeitor, e não o algoz de seus semelhantes.

Oh

Oh que inexgotavel profusão d'objectos, nem se quer nunca imaginados, fere por toda a parte a nossa vista!

Os polypos com seus trabalhos acerrimos fazem sahir dos mares na Oceania novas terras, que talvez tornem no futuro esta parte do mundo um vasto continente, como outr' hora parece telo sido, occupando-se incessantemente em reparar o que destruiu a natureza, que constante nos seus principios de vitalidade geral e de procreação, só varia nos modos que affectão a existencia, apresentando sempre uma serie de creações, e de catastrophes.

As tribus selvagens da Oceania, e os restos de antiga civilização que ali se tem encontrado, manifestão que este, tambem chamado Novo Mundo, he o resto d'outro Mundo muito mais antigo, que as revoluções do Globo fizerão desapparecer em grande parte; e estas ruinas da humanidade, se assim podemos chamar-lhes, e da terra que ella habitava, e uns escaços vislumbres da tradição, passão muito além das épocas historicas, e revelão-nos o que ellas não podem dizer-nos.

Prodigiosas ruinas que a America depara em diversas partes, e principalmente nos Estados Mexicanos, em que ha pouco se descobriu, em Ytzalane, uma cidade com dez legoas de comprimento e duas de largo, que revolução espantosa vem fazer em todas as noções sobre a Historia do Continente Americano, e que extensa carreira tem dado ás hypotheses sobre os seus povoadores! Que sementeira de conhecimentos novos não lança no vasto campo da Sciencia! Que novas idéas não desperta sobre as antigas relações dos dois Mundos! Materia quasi virgem, terreno que apenas começa a desbravar-se, promete abundosa colheita aos talentos indagadores e ferrenhos no trabalho, e que com grande provimento de paciencia e de illustração se propozarem a cultivalo.

As medalhas dos Reis da Bactriana ultimamente descobertas dão, para assim dizer, o desenho d'um novo alcaçar a que se abrigue dos estragos do tempo a Historia

ria antiga, acossada da furia das devastações, e põem os fundamentos do edificio que a mesma Historia ajuda tambem depois a construir. Esta sciencia por muito tempo estreitada á simples e descarnada enumeração dos acontecimentos civis, ou a publicar os fastos guerreiros, liga agora a humanidade em todas as suas phases ao theatro em que ella se desenvolve, aos outros entes da natureza com quem está em contacto, e á innumeravel multiplicidade de corpos que se movem no espaço, e de que o nosso globo he como hum pequeno atomo. He de certo modo o cimento que sustenta, e a matriz em que estão engastadas todas as Sciencias.

Mas tambem as Sciencias tem os seus devancios. Os infinitamente pequenos de diferentes ordens, banidos da Mathematica pelo rigor da exaeração, acháráo guarida na Medicina, e a Medicina teve os seus infinitamente pequenos. A doutrina homoeopathica, inculcada com emphase, admittida sem exame, e proclamada com fanatismo, grangeou proselytos, e gozou da celebridade ephemera, que alcanção os systemas cercados da aureola de certo apparatus scientifico phosphorico, que fascináo por algum tempo, porém não consentem analyse severa. Humma medalha d'ouro coroou o Doutor *Des Guidi*, que primeiro a introduziu em França; o ridiculo acabou de derribar o que a razão deveria ter rejeitado desde seu principio.

O turbilhão immenso da Sciencia, durante esta época, envolveu paizes que parecião estar para sempre afferrolhados pela ignorancia; e a Europa vio com assombro estabelecerem-se impressas, e publicar-se por ellas até o Alcorão na Persia, e os Principes da mesma Persia, do Egypto, e de varias partes da Asia correrem á porfia a alistar-se nas Sociedades Litterarias da Europa. Tal he a força irresistivel do seculo, que se insinúa por onde parecia impossivel penetrar, ganha insensivelmente raizes, vigora, estende-se, e assenhorea-se do terreno que o es-

pirito das trévas occupava, que lhe disputava com obstinação, e que foi obrigado a ceder-lhe.

Esqaço de cabedal de sabedoria, e circumscripto aos limites que me prescreve a natureza deste discurso, nem sei, nem posso traçar o quadro magestoso e vastissimo do progresso dos conhecimentos humanos desde 1831, quadro que nem sequer, leve e mui superficialmente, esbocei.

E que fazia entretanto Portugal, e a Academia? Portugal, estranho ao movimento geral da Sciencia, como que estava fóra da esphera da sua actividade. Portugal mostrava a apparencia definhada e mortal d'uma desorganização completa, e a heberação mental acompanhava o marasmo politico. A Academia orfã d'uma parte de seus Membros, agrilhoados em masmorras, desterrados e dispersos, caminhava lentamente por uma inanição gradual á sua total dissolução; e posto que dava ainda alguns signaes de vida, acodia de vez em quando com accidentes tão mortaes, que desbaratavão toda a esperanza de remedio. Porém o genio da Sciencia velava sobre ella; e o progresso das letras, que tinha soffrido uma d'aquellas perturbações, que parecião desvialo da lei do seu movimento, tornou a seguir o caminho que essa mesma lei lhe assigna, e que já não he dado ao homem alterar. Huma serie de prodigios trouxe a Portugal o Senhor D. Pedro, e o Libertador da Patria não podia deixar de procurar ser tambem o restaurador das Letras.

Constando-lhe o abatimento a que se achava reduzida a Academia, mandou pela Portaria de 9 de Maio de 1834, que ella nomeasse uma Commissão para formalizar um Plano de reorganização em harmonia com o que se pratica nos paizes mais cultos da Europa; o que a Academia executou propondo um Plano de novo Regulamento; que fez subir á Presença de Sua Magestade Imperial em 2 de Julho do mesmo anno; porém o estado decadente da saude do Duque de Bragança não permittiu que elle visse coroados plenamente os seus desejos, nem que

desse á Patria mais um testemunho de seus desvelos por ella. Pouco antes de nos ser roubado para sempre, revolveia ainda na lembrança a Academia que amava, que intentava levantar a um alto gráo d'esplendor, e de que queria ser Presidente.

Mas á Senhora D. MARIA II., Herdeira dos sentimentos, e das virtudes de seu Excelso Pai, he que estava destinado restaurar a Academia; e por uma coincidência singular e unica na Historia das Nações, uma Rainha veio dar nova existencia á Instituição que outra Rainha Sua Augusta Bisavó, e até do mesmo nome, tinha fundado para o adiantamento das Sciencias em Portugal. A mudança de circumstancias exigia tambem alguma alteração nos Estatutos, que subirão novamente á Presença de Sua Magestade em 8 d'Outubro, e baixarão approvados em 15 do mesmo mez.

Porém não bastava reorganizar a Academia, era mister tornala estavel, livrando-a de andar como foragida buscando continuamente onde acolher-se; e habilitala com meios pecuniarios, que suprissem o desfalque que, em consequencia da extincção de seus privilegios, tinham soffrido as suas rendas. Estas duas pedras angulares de prosperidade não podião ser desconhecidas a Sua Magestade, e a providencia foi tão prompta, que atalhou o mal antes de poderem sentir-se os seus effeitos, concedendo-lhe por Decreto de 27 d'Outubro de 1834 o edificio do extincto Convento de Nossa Senhora de Jesus da Terceira Ordem da Penitencia, para seu estabelecimento, e elevando a sua dotação a seis contos de réis, em lugar de quatro contos e oitocentos mil réis. Huma razão de preferencia militava para a Academia vir occupar o extincto Convento de Nossa Senhora de Jesus. Ali estava o Museu d'Historia Natural, Medalhas, e Pinturas, colligido pelo P.^e M.^e Fr. José Mayne, e de que a Academia he administradora; e a Livraria daquelle Convento era em grande parte composta de obras compradas pelo mesmo P.^e

P.^e Mayne, e de que a Academia tinha tambem a administração. Separar o que pertencia ao Instituto Maynense era impossivel; e por isso Sua Magestade, sempre solícita em augmentar os meios de facilitar a applicação, providentemente ordenou pela Portaria de 23 d'Outubro de 1834, que a Bibliotheca do extincto Convento de Jesus fosse administrada do mesmo modo que aquelle instituto, e que unidos estes estabelecimentos aos analogos da Academia, se franqueassem todos ao publico em beneficio das Letras.

A Academia penhorada e agradecida foi levar respeitosamente a Sua Magestade o tributo do seu reconhecimento por tamanhas mercês; e o acolhimento gracioso, e a resposta benigna de Sua Magestade derão maior realce aos favores recebidos. (N. 1)

Porém não se restringirão só a estas as graças que a Senhora D. MARIA II. liberalizou á Academia desde a sua reorganização.

Mandou-se-lhe dar da Impressão Regia uma collecção completa da Legislação novissima.

Determinou-se ao Marquez Mordomo Mór, que se lhe guardassem no Paço as distincções que lhe tinham sido concedidas.

Entregou-se-lhe uma collecção mineralogica, que se achava na Intendencia das Minas.

Ordenou-se que, depois do Bibliothecario Mór da Real Bibliotheca Publica ter recebido um exemplar de cada uma das obras que faltassem na Bibliotheca Publica, e existissem no Deposito geral de S. Francisco, se praticasse o mesmo com a Bibliotheca da Academia.

A instrucção publica reclamava imperiosamente a remoção do Museu da Ajuda para sitio, onde podesse ser consultado mais commodamente pelos estudiosos; e por isso Sua Magestade, assentindo á opinião geral, Houve por bem incorporalo no Museu da Academia, por Decreto de 27 d'Agosto de 1836, ficando debaixo da sua in-

spec-

specção scientifica e economica o Jardim Botanico da Ajuda, cujo Director deve reger uma Cadeira de Botanica, onde pela mesma Academia lhe for designado. Este lugar destinado para o Museu da Ajuda, era tanto mais apropriado para elle, quanto a abertura da aula de Zoologia creada pela Academia, em cumprimento da vontade legataria do P.^e Mayne, demandava exemplares de muitos objectos que havia naquelle Museu, e de que estava de todo desprovido o da Academia.

Pozerão-se á disposição da Academia as Cercas dos extinctos Conventos de Nossa Senhora de Jesus, e dos Paulistas, a fim de nellas se estabelecer um Jardim Botanico, promettendo-se-lhe os subsidios necessarios para realizar este projecto.

E derão-se-lhe varios instrumentos de Phisica, e varios productos d' Historia Natural, que havia no Deposito das Livrarias dos Conventos extinctos.

Todo este bem-fazer, e os reparos e preparativos necessarios feitos pelas Obras Publicas no edificio da Academia para accommodação das suas diversas officinas, e do Museu, são effeitos manifestos da constante generosidade com que Sua Magestade agracia uma Corporação, que se compraz de proteger.

Com os novos Estatutos nomearão-se os Officiaes da Academia, e forão eleitos:

Vice-Presidente o Senhor Francisco Manoel Trigoso d'Aragão Morato.

Secretario perpetuo Joaquim José da Costa de Macedo.

Vice-Secretario perpetuo o Senhor Francisco Elias Rodrigues da Silveira.

Thesoureiro o Senhor Marino Miguel Franzini.

Guarda mór o Senhor Manoel José Pires.

Director da Classe de Sciencias Naturaes o Senhor Ignacio Antonio da Fonseca Benevides.

Director da Classe de Sciencias Exactas o Senhor José Cordeiro Feio.

E Director da Classe de Sciencias Moraes e Bellas Letras o Senhor Francisco Ribeiro Dosguimarães.

Preencherão-se os lugares de Socios effectivos, promovendo-se successivamente a este gráo ; na Classe de Sciencias Naturaes os Senhores : Visconde de Villarinho de S. Romão, Barão de Inhomerim, Francisco Soares Franço, e Luiz da Silva Mouzinho d'Albuquerque ; na Classe de Sciencias Exactas os Senhores : Antonio Lopes da Costa e Almeida, Francisco Pedro Celestino Soares, e o Doutor Filippe Folque ; e na Classe de Sciencias Moraes e Bellas Letras os Senhores : Manoel José Maria da Costa e Sá, Manoel José Pires, e José de Santo Antonio Moura ; e pela falta temporaria d'alguns Socios effectivos forão eleitos Substitutos de effectivos ; na Classe de Sciencias Naturaes o Senhor Barão d' Eschwege, na de Sciencias Exactas o Senhor Fortunato José Barreiros, e na de Sciencias Moraes e Bellas Letras o Senhor José Liberato, Freire de Carvalho. E forão tambem promovidos a Socios livres os Senhores : Manoel Agostinho Madeira Torres, Joaquim Pedro Cardoso Casado Giraldes, Agostinho Albano da Silveira Pinto, e Mr. Fraehn de S. Petersbourg.

Ficou vago o Cargo de Presidente, por não haver nenhum Principe da Familia Real Portugueza, a quem, segundo os nossos Estatutos, podesse conferir-se ; porém logo que chegou a Lisboa S. A. R. o Principe D Augusto, a Academia considerando que a qualidade de Esposo da Senhora D. MARIA II. unia o Principe á Familia Real Portugueza, tornando-o Membro della, o nomeou seu Presidente ; nomeação a que Sua Magestade prestou o seu Real consenso com expressões de tão singular benevolencia, que lhe derão mui alto preço ; e que o Principe accitou com mostras de tanto agradecimento nas palavras com que respondeu á Deputação Academica que foi participar-lha, que honrão igualmente o Principe, pelo amor das Letras que nellas reluz, e a Academia a quem se endereçárão. (N. 2)

O fallecimento de S. A. R. o Principe D. Augusto trouxe por identico motivo ao gremio Academico para nosso Presidente S. M. o Senhor D. FERNANDO II., que, por serviços feitos ás Letras, se anticipou a alcançar por titulos proprios o que lhe era devido como a Principe Portuguez. (N. 3)

Reorganizada a Academia, começou desde então uma nova época para o progresso das Sciencias em Portugal. Até ali a Academia quasi separada da communhão do Mundo erudito, reduzião-se a quatro as suas relações litterarias, que erão a Academia Real das Sciencias de Berlim, o Instituto de França, a Sociedade Philosophica Americana de Philadelphia, e a Sociedade Real de Litteratura do Reino-Unido, que nunca nos desampararão no meio de nossas vicissitudes politicas. A Academia Imperial de S. Petersburgo já nos tinha riscado da lista dos Corpos com quem se correspondia: a Academia Real das Sciencias de Turim o ultimo volume que nos tinha mandado das suas Memorias era o que sahio á luz em 1830: a Sociedade Geologica de Londres desde 1814, que não nos remettia as suas Transacções: e as relações com a Academia Real das Sciencias e Bellas Letras de Bruxellas tinham cessado havia mais de dezeseis annos: porém o impulso dado por Sua Magestade á Academia resoou em todo o Mundo, e todo o Mundo participou d'elle. A Academia de Bruxellas, e a Sociedade Geologica de Londres vierão renovar suas antigas relações: a Academia de S. Petersbourg, e a de Turim enviarão-nos todos os volumes de Memorias, que nos faltavão, todas as Actas das suas Sessões, e algumas outras producções de grande valor: a Academia Real da Historia de Madrid com quem, apezar de tanta proximidade, nunca nos correspondemos; a das Sciencias Naturaes tambem de Madrid; a Imperial e Real dos Georgophilos de Florença; as Academias Reaes d'Irlanda, de Munich, de Napoles, e de Stöckholm; a das Sciencias e Artes de Boston; a das Sciencias de Maryland;

a Associação Britanica para o adiantamento das Sciencias; o Instituto dos Paizes Baixos; a Sociedade Philosophica de Cambridge; a Sociedade Real das Sciencias de Copenhague, a de Edimburgo, a das Sciencias Phisicas e Naturacs de Genebra, a Hollandeza das Sciencias de Harlem, a Linneanna de Londres, a Medico-Botanica da mesma Cidade, a Imperial dos Naturalistas de Moscou, a Real e Central de Agricultura de París; as dos Antiquarios de França, de Londres, e do Norte em Copenhague; as Asiaticas de Londres, e de París; a Astronomica de Londres; as de Geographia de Londres, e de París; as Historicas de Massachusetts, e de Rhode-Island; a Sociedade para a cultura da seda em França; as Sociedades das Sciencias Medicas, e Pharmaceutica de Lisboa; e a Sociedade Litteraria Portuense, abrirão igualmente communicação com a nossa Academia, remettedo-nos as suas obras.

: Já a Academia não he aquelle corpo caduco, sumido n'um canto da Europa, ignoto ou desestimado; já se ergue magestosamente; já campea entre os outros de semelhante instituto; já nos relatorios dos Corpos scientificos com quem se corresponde he considerada como uma das principaes da Europa; já he procurada; já abrange em suas relações todo o orbe Litterario. Quarenta e duas Associações dedicadas ás Sciencias estão em commercio activo com ella; e com mais nove estão encetadas as relações. ; E a quem se deve tão rapida mudança no estado da Academia? A' illustrada munificencia da Nossa Augusta Soberana. Tal he a força magica da Sciencia, que a voz de Sua Magestade reuniu, para assim dizer, n'um momento Paizes tão distantes, e ajuntou na Academia uma massa de meios de instrucção qual nunca houve em Portugal. Gloria eterna á Senhora D. MARIA II.: o seu nome durará em quanto durarem as Letras. Porém não se limitou aos Corpos scientificos esta especie de commoção electrica: discoreo por toda a parte, e a lista dos do-

nativos com que a Academia tem sido presenteada são a prova mais exuberante da grangearia de reputação que ella fez em tão apertado tempo. E posto que a sua abundancia não permitta especializalos aqui individualmente com o devido tributo de nossos agradecimentos, não posso com tudo deixar de particularizar alguns, que pela sua importancia merecem distincta menção. Taes são por exemplo a Collecção dos documentos publicados pela Comissão Real dos Archivos da Grã-Bretanha, obra que reúne o luxo typographico á valia scientifica, projecto digno d'uma Nação grande e poderosa, que conhece quaes são os mananciaes em que póde saciar-se a sede de instrucção em todos os ramos da Historia Patria, e que satisfaz a uma necessidade Nacional relativamente aos tempos passados, levantando um monumento de gloria á geração presente. Tal he tambem o generoso desapêgo com que o nosso Socio Monsenhor Ferreira se privou d'uma grande porção de Livros raros, e custosos da sua escolhida Bibliotheca para enriquecer a da Academia, o que he mais um signal do amor que sempre professou a esta Corporação.

Porém não só os donativos scientificos são credores do nosso reconhecimento. Ha outros que sendo o penhor d'uma affeição especial, e pelas saudosas recordações que despertão incessantemente em nós, tem mais subida estimação. Taes são os retratos do Senhor D. Pedro IV., e de S. A. R. o Principe D. Augusto, com que S. M. Imperial a Duqueza de Bragança mimoseou a Academia. A magnificencia dos ornatos ostenta grandeza real; mas o motivo da dadiva, e a memoria do que representão são infinitamente mais preciosos, e constituirão sempre titulos indeleveis de gratidão para a Academia.

Tem tambem direito á nossa gratidão as pessoas de quem recebemos obsequiosos officios, bem como os Senhores Bento Pereira do Carmo, Bispo Conde Resignatario de Coimbra, Agostinho José Freire, e Luiz da Silva

va Mousinho d'Albuquerque, que em quanto exercêrão os lugares de Ministros e Secretarios d' Estado dos Negocios do Reino, derão á Academia as mais decisivas provas de interesse e de consideração: os Senhores Visconde de Sá da Bandeira, Manoel da Silva Passos, e Julio Gomes da Silva Sanches, a quem igualmente somos devedores: os Senhores Visconde da Carreira, Barão da Torre de Moncorvo, e José Guilherme Lima, Ministros de S. M. nas Cortes de Paris, Londres, e Madrid, que com uma efficacia constante, e um desejo nunca interrompido d'obrigar a Academia, se prestárão com a mais benevola vontade a tudo aquillo em que ella careceu do seu auxilio nos paizes onde residião; sentimentos que os Senhores Visconde da Carreira, e Barão da Torre de Moncorvo deixárão como vinculados nas pessoas que lhes succedêrão nos lugares: e o Cavalheiro Carlos Purtón Cooper, que a Academia conta entre os seus Socios, e que a pesar dos embarços da sua profissão, e do emprego de Secretario da Commissão Real dos Archivos da Grã-Bretanha, nos tem feito relevantes serviços em Inglaterra. A Academia lhes rende publicamente as graças pelo que praticárão com ella.

Tantos e tão variados estimulos não podião deixar de despertar a Academia do lethargo em que jazia, nem de accender em cada um de seus Membros o fogo do engenho, avivando o ardor quasi extincto com que outr' hora cultivavão as Sciencias, que parecião ter abandonado. Vigosos fructos produziu sua applicação, e para relatar os trabalhos apresentados na Academia desde a ultima Sessão publica, começarei pelos do Senhor José Maria Dantas Pereira, que leu duas Memorias Historicas, uma sobre o Padre João Chevalier, e outra sobre o Ministerio do Marquez de Pombal no tocante á Marinha de Guerra Portugueza, um resumo systematico da Legislação criminal Portugueza, seguido por outro, no qual extracta e compendia a parte mais essencial d'um projecto de Lei relativa ás

deserções na repartição da Marinha; e Portugal em Mapas, Cartas, e Plantas. O Senhor Mattheus Valente do Couto, vencendo os incommodos habituaes de sua delicada saude, offereceu á Academia uma breve exposição dos principios d'Optica, que muito auxilião os que se dedicão ao estudo das Sciencias Phisico-Mathematicas, e uma Memoria sobre a aproximação das formulas da precessão dos equinoxios. O Senhor José Cordeiro Feio desenvolveu n'uma Memoria a theoria dos calculos das raizes e potencias indicadas, reduzindo a a regras claras, e sugeitando a a demonstrações rigorosas. O Senhor Francisco Pedro Celestino Soares leu o seu Ensaio sobre a Fortificação terreo vegetal; a descripção d'uma nova bomba denominada Portugueza, aspirante e comprimente, em que se propõe obviar os defeitos que produzem a fricção e a difficuldade de formar o vacuo perfeito nas bombas aspirantes, e a fricção nas comprimentes; e uma Memoria sobre os barcos movidos por vapor, ácerca de cuja construcção faz diversas reflexões, mudando a collocação da força motriz, e procurando remediar os inconvenientes da complicação do machinismo, seu grande pêso, e attritos, etc. O Senhor Fortunato José Barreiros leu o principio do seu Tractado d'Artilheria, uma Memoria sobre a reducção reciproca dos pesos e medidas de Portugal, Héspanha, Inglaterra, e França, e compoz os Principios geraes de Strategia, e de Castrametação, obras que faltavão para o ensino elementar dos alumnos da Escola do Exercito. O Senhor Antonio Maria da Costa e Sá continuou seus trabalhos Astronomicos, dando-nos todos os annos os Annuncios das occultações das Estrellas visiveis pela Lua, e além disso o calculo da passagem de Mercurio pelo disco do Sol, e as observações feitas no Observatoriô da Marinha. O Senhor Diogo de Teive e Vasconcellos Cabral mandou-nos uma Memoria sua sobre a applicação dos principios theoricos á construcção dos reparos da Artilhêria. O Senhor João de Fontes Perei-

ra de Mello escreveu o seu Tratado pratico de Apparelho com varios additamentos, que tornão esta obra indispensavel para os que seguem a vida do mar. O Senhor Antonio Lopes da Costa e Almeida proseguiu na publicação do seu Roteiro, e os Senhores Antonio Diniz do Couto Valente, e Mattheus Valente do Couto Diniz occupá-rão-se na publicação das Ephemerides Nauticas calculadas para o Meridiano do Observatorio da Marinha, em que o primeiro destes dois Senhores fez tambem observações astronomicas, impressas na collecção das nossas Memorias.

Não foi a Classe de Sciencias Naturaes menos fecunda. O Senhor D.^{or} Carlos José Pinheiro mandou-nos as suas observações meteorologicas feitas em Coimbra até ao fim de Junho de 1834, e os seus Ensaio sobre um novo modo de ligar a arteria no aneurisma, segundo Asley Gowper. O Senhor D.^{or} Franciso Soares Franco leu uma Memoria sobre pastos communs; tivemos do Senhor Visconde de Villarinho de S. Romão uma Memoria sobre a urgente necessidade que ha de concertar as estradas que vem do Porto para Lisboa, umas reflexões ácerca da Memoria do Senhor Barão d' Eschwege sobre o melhoramento das providencias para atalhar os incendios, e para o augmento da agoa em Lisboa; e tambem nos communicou a sua traducção da Viagem de Deaborn ao Egypto. A construcção das estradas mereceu tambem a attenção do Senhor Barão d' Eschwege, que fez algumas considerações sobre este objecto, e compoz além disto uma curiosa memoria Geognostica sobre os arredores de Setubal, outra sobre o melhoramento das disposições para atalhar os incendios, e para augmento da agoa em Lisboa, que deu lugar ás reflexões do Senhor Visconde de Villarinho de S. Romão, e ultimamente outra sobre a Historia moderna da administração das Minas em Portugal. O Senhor Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, apezar das fadigas do seu emprego, não se esqueceu da Academia, e remet-

teu-nos as suas observações para servirem para a Historia Geologica das Ilhas da Madeira, Porto Santo, e Desertas, em que nos dá a descripção Geognostica daquella interessante porção do territorio Portuguez. O Senhor Frederico Luiz Guilherme de Varnhagen enviou-nos um esboço demonstrativo sobre a necessidade que ha d'organizar um systema de Matas em Portugal, e leu uma Memoria sobre o estado da Fabrica das Ferrarias da Foz d'Alge; e imprimiu-se-lhe na Officina da Academia o seu Manual de Instrucções praticas sobre a sementeira, cultura, etc. dos pinheiros. O Senhor Alexandre Augusto de Oliveira Soares apresentou uma Memoria sobre a Medicina cutanea, as bases d'um Plano de regulamento para a policia sanitaria das meretrizes, e parte da Historia da Medicina Portugueza desd'o principio da Monarchia até á fundação da Universidade. Mr. Maire deu-nos uma Memoria em Francez sobre a *Organogénie Générale*. O Senhor Joaquim Luiz da Cruz enviou-nos uma Memoria sobre os pinheiros, e suas producções. O Senhor António Albino da Fonseca Benevides tomou á sua conta a nova edição do Compendio de Botanica do Senhor Brotero, com os additamentos que exige o estado da Sciencia. E o Secretario fez huma Memoria Archeologica e Lithologica sobre os vasos murrhinos.

A Classe de Sciencias Moraes e Bellas Letras não foi tambem escaça em resultados scientificos. O Senhor Antonio Joaquim de Gouvea Pinto apresentou uma Memoria Historica sobre os Escrivães da Puridade desd'os primeiros tempos da Monarchia, e outra para servir de supplemento e adjutorio á Historia da Marinha Portugueza. O Senhor Antonio d'Almeida, progredindo nas suas tarefas historicas, mandou-nos uns additamentos e retoques á Primeira Parte do Exame comparativo das Chronicas Portuguezas relativamente ao Governo do Senhor Conde D. Henrique, e uma Memoria sobre os erros historico-chronologicos de Fr. Bernardo de Brito na Chronica de Cister.

O Senhor João Pedro Ribeiro, a quem não canção os annos, remetteu-nos uma Memoria, que contém o extracto critico e analytico do Cartulario da Sé do Porto, vulgarmente chamado Censual, e outra sobre a economia dos Juizes da primeira instancia no nosso Reino, desd'o governo dos Reis de Leão. O Senhor Bispo Conde Resignatario de Coimbra, D. Francisco, incançavel nos seus estudos de Litteratura Portugueza, e das antiguidades Patrias, compoz um Glossario dos vocabulos Portuguezes, derivados das linguas Orientaes, e Africanas, excepto a Arabe; uma Memoria sobre a instituição da Ordem Militar da Ala attribuida ao Senhor D. Affonso Henriques; outra, em que se pretende provar que a lingua Portugueza não he filha da Latina; outra, em que se trata da origem do nome de Portugal e seus limites em differentes épocas; umas Memorias historicas do Senhor Conde D. Henrique; outra Memoria, em que se ajustão as noticias que nos restão do D.^{or} João das Regras, e se tocão algumas especies ácerca da Lei mental; e umas Memorias chronologicas e historicas do Governo da Rainha D. Teresa. O Senhor Francisco Manoel Trigoso d'Aragão Morato, aproveitando o tempo que lhe restava de suas graves occupações, leu huma Memoria sobre a verdadeira significação da palavra Privado; outra sobre os Escrivães da Puridade, e do que a este officio pertence; e outra sobre os Chancelleres móres dos Reis de Portugal, considerados como primeiros Ministros do Despacho e expediente dos nossos Soberanos. O Senhor Manoel Agostinho Madeira Torres terminou a sua Descrição historica e economica da Villa de Torres Vedras, de que recebemos a segunda parté. O Senhor Ignacio da Costa Quintella escreveu os Annaes da Marinha Portugueza. O Senhor José de Santo Antonio Moura concluiu a sua traducção da viagem de Ben Batuta, viajante Africano do XIV. seculo, e de que não ha' impressa, nem a obra original, nem traducção completa em nenhuma das linguas da Europa.

O Senhor Manoel José Maria da Costa e Sá, não desistindo da sua patriotica empresa de transmittir á posteridade as noticias de nossos fallecidos Consocios, teceu o elogio do Senhor Cypriano Ribeiro Freire. E o Secretario fez uns additamentos á Memoria, que já tinha publicado, sobre as verdadeiras épocas em que principiárão as nossas navegações, e descobrimentos no Oceano Atlantico.

Litteratos que não pertencem á Academia, lhe offerecêrão tambem o fructo de suas vigílias. Recebemos do Senhor Frederico Guilherme Schutze um Opusculo *De arte hermeneutica*; e do Senhor João Baptista da Silva Lopes uma Memoria sobre a Cochonilha, e outra Economica, Estatistica e Topographica do Algarve.

Porém não se reduzem só a estes os trabalhos Academicos. Honrada pelo Governo de Sua Magestade com repetidas provas de confiança, tem sido a Academia encarregada d'objectos, e consultada sobre assumptos, que dependião de noções scientificas para se resolverem com o devido conhecimento de causa; e por isso se lhe mandou:

Propôr pelo Ministerio do Reino tres dos seus Membros para formarem uma Commissão d'exame do estado da Intendencia das Minas e Metas do Reino, e darem, sobre o que convinha fazer, um parecer motivado. Commissão para que forão nomeados os Senhores Visconde de Villarinho de S. Romão, Ignacio Antonio da Fonseca Benevides, e o Secretario da Academia.

Examinar uma amostra da *Urzella de Benguella*, trabalho que foi commettido aos Senhores Francisco Elias Rodrigues da Silveira, Ignacio Antonio da Fonseca Benevides, e Manoel José Maria da Costa e Sá.

Incumbir tres dos seus Membros d'examinar o estado do Jardim Botânico da Ajuda, e propôr o melhor modo de sua direcção, e administração. Forão escolhidos para este exame os Senhores D.^{or} Francisco Soares Fran-

co, Marino Miguel Franzizi, e o Secretario da Academia.

Conhecer da proposta da Commissão permanente do Congresso Medico de Bruxellas ácerca do modo de evitar a propagação da syphilis, interpondo o seu parecer sobre a conveniencia de se communicar com a dita Commissão, e indicando os meios de que para isso carecia. Assumpto que foi tratado pela Classe de Sciencias Naturaes.

Formar uma relação de todos os edificios pertencentes ás extinctas Ordens regulares, e hoje incorporados nos bens da Nação, que se fazem notaveis pela época da sua fundação, factos historicos com que tem intima relação, monumentos funebres, ou reliquias d'homens celebres que encerrão, ou finalmente pela sua architectura, e por qualquer destes motivos se tornão dignos de serem conservados pelo Governo como monumentos publicos, a fim de se poder sobrestar á tempo na venda, alienação, ou desorganização destes objectos de interesse Nacional. Para satisfazer esta determinação de Sua Magestade nomeou-se uma Commissão composta dos Senhores Francisco Manoel Trigoso d'Aragão Morato, Bispo Conde Resignatario de Coimbra D. Francisco, Visconde de Villarinho de S. Romão, Manoel José Maria da Costa e Sá, Antonio Lopes da Costa e Almeida, e do Secretario da Academia, que ajudados de pessoas instruidas e zelosas da honra Nacional, salvarão da destruição grande numero de Monumentos.

Consultar os Requerimentos de Francisco d'Assis de Carvalho, do Encarregado do Deposito das Livrarias dos Conventos extinctos, de João Carlos Feio Cardoso Castello-branco, de José Barbosa Canaes de Figueiredo Castello-branco, do Senhor Visconde de Villarinho de S. Romão, de Jose Romão Rodrigues Nilo, e de José Van Zeller, em que ou se sollicitavão providencias, ou se pretendião privilegios exclusivos, ou se pedião faculdades para differentes objectos.

Propôr um projecto das medidas sanitarias, e de policia, que se devem adoptar para atalhar a syphilis, o qual foi organizado pela Classe de Sciencias Naturaes.

Propôr um projecto de reforma e melhoramento do Jardim Botânico da Ajuda, em que trabalharão os Senhores Francisco Soares Franco, Marino Miguel Franzini, e o Secretario da Academia.

Crear uma Commissão permanente annual de trez dos seus Membros para a inspecção scientifica e economica do mesmo Jardim Botânico, para a qual tem sido nomeados os Senhores Visconde de Villarinho de S. Romão, Ignacio Antonio da Fonseca Benevides, e o Secretario da Academia.

Propôr um projecto d' Estatutos para o estabelecimento da Academia das Bellas Artes, o que foi encarregado a uma Commissão formada pelos Senhores Bispo Conde Resignatario de Coimbra, José Cordeiro Feio, e Franciscô Pedro Celestino Soares.

Analysar duas porções de terra vindas de Ponta Delgada na Ilha de S. Miguel, em que se suppunha haver ouro. Occuparão-se desta analyse os Senhores Ignacio Antonio da Fonseca Benevides, Visconde de Villarinho de S. Romão, e Barão d' Eschwege.

Analysar a Cochonilha produzida na Ilha da Madeira.

Analysar umas amostras de Zinco carbonatado, e de argilla vindas da Ilha das Flores. Ambas estas analyses tomou á sua conta a Classe de Sciencias Naturaes.

Fazer o programma do concurso para o provimento do lugar de Director do Jardim Botânico da Ajuda, que tambem foi obra da Classe de Sciencias Naturaes.

Todas estas incumbencias desempenhou a Academia de modo que mereceu não só a approvação de Sua Magestade, mas até elógios públicos feitos no Seu Real Nome, e impressos no Diario do Governo.

Um acontecimento, que estabelecerá sem duvida uma época notavel nos fastos Academicos, fez empenhar a

Aca-

Academia em novas tarefas. Sua Magestade o Senhor D. FERNANDO II., sollicito em testemunhar á sua nova Patria o cuidado com que attenta por tudo o que póde engrandecela, e á Academia o conceito que lhe merece, participou á Academia os desejos que tinha de concorrer para alguma empresa util ás Lettras Portuguezas, e de que a Academia lhe indicasse os meios de effectuar esta generosa intenção. A Academia sobremaneira favorecida por uma contemplação tão honrosa para ella, como proficua para a Nação, propoz como obra de utilidade mais immediata, e mais transcendente a publicação das antigas Cortes, para cujo trabalho e publicação nomeou uma Commissão composta dos Senhores Bispo Conde Resignatario de Coimbra D. Francisco, Francisco Ribeiro Dosguimarães, e do Secretario da Academia, correndo por conta de Sua Magestade costear toda a despeza da impressão. A Commissão tem promptas para se dar ao prélo todas as Cortes que se celebrarão quasi até ao fim do Reinado do Senhor D. Diniz.

Tanta prosperidade não foi isenta d' infortunios. A vicissitude das cousas humanas alcançou a Academia, que tem que lamentar perdas mui dolorosas, sendo a mais fatal a de S. A. R. o Principe D. Augusto. Nomeado para a Presidencia da Academia, de tal modo se identificou com ella o Principe D. Augusto, que parecia ser essa a sua unica occupação. Cultivando com predilecção a Entomologia enriqueceu o nosso Museu com um crescendo numero d' insectos preparados pela sua mão: zeloso pelo bem da Academia, e promovendo com fervor o seu augmento, tinha mandado colligir em suas extensas propriedades todos os objectos zoologicos que nellas se encontrassem, e queria fazer transferir para Lisboa o Museu que tinha em Munich, e que, dos particulares, era talvez o melhor da Europa: assiduo em nossas Sessões, a sua affabilidade natural era ainda mais suave para os Socios da Academia, que tratou sempre com particular dis-

tinção. Lagrimas d'orfanidade prantearão a falta do Protector, do Sabio, do Companheiro. A sua memoria não acabou com elle; uma saudade, que o tempo não consome, o procura em vão. Já não o vemos, porém a imaginação no-lo representa vivamente, e elle não sahiria nunca de nossos corações magoados; se o nosso Augusto Presidente não nos affiançasse dias da maior ventura.

Perdemos tambem o Senhor José Maria Dantas Pereira, Chefe d'Esquadra da Armada Real. Nascido de pais, que nada tiverão que agradecer á fortuna, deveu só a si tudo quanto foi. Admittido na Academia em 1791, passou por todos os grãos Academicos; tendo sido o ultimo Secretario della antes da sua reorganização. O estudo foi a sua paixão. desd'os mais tenros annos; indefesso no trabalho; commeteu muitos ramos das Sciencias; e não o desacompanhando nunca o amor das Lettras, e da Academia, ainda lhe fez serviços fóra da patria, onde circumstancias politicas o levárão, e onde terminou a carreira da vida.

O Senhor José Accursio das Neves, Socio livre, substituto d'effectivo na classe de Litteratura, curioso aproveitador de noticias estatisticas sobre as Fabricas do nosso paiz, e sobre ótros objectos de interesse publico, que tratou em suas obras.

O Senhor Manoel Agostinho Madeira Torres, Socio livre, D.^{or} na Faculdade de Direito Canonico da Universidade de Coimbra, e oppositor ás Cadeiras da mesma Faculdade; largando a vida da Universidade pelo Priorado da Igreja Matriz de Santa Maria do Castello da Villa de Torres vedras, d'onde era natural, dedicou-se inteiramente ao exercicio de suas obrigações Parochiaes; e tendo dado em todo o decurso da sua vida continuados exemplos de saber, de piedade, e do exercicio das virtudes christãs, acabou em 28 de Janeiro de 1836 d'uma prolongada molestia. Escreveu, e offereceu á Academia a Descripção historica e economica da Villa de Torres vedras,

dras, dividida em duas partes, que se imprimirão na nossa Collecção; e para dar-lhe mais uma prova do muito que prezava a Sociedade, repartiu com ella parte da sua Livraria; e ella será sempre grata á sua memoria.

He ainda tão recente a falta do Senhor Joaquim José Ferreira Gordo, que não póde recordar-se sem grande amargura. Entrando na Academia em 1789, consagrou-lhe o fructo de seus estudos em diversas composições, principalmente juridicas, que correm impressas; e tanto se lhe affeioou, que só estava satisfeito quando lhe prodigalizava os seus thesouros litterarios. A Bibliotheca da Academia foi por elle locupletada com excellentes e numerosas obras, que testemúnhão a sua generosidade, e que não deixarão nunca apagar a nossa saudosa lembrança.

Perdemos além destes, na Classe dos Socios Honorarios, o Senhor Marquez de Borba, desde 1810 Vice-Presidente da Academia, por quem incessantemente se desenvolveu; o Senhor Marquez do Funchal, a quem a Academia era tão cára, que lhe deixou em legado a sua preciosa Livraria, e o seu Museu, de que a Academia não está ainda de posse, por difficuldades que tem suscitado os seus herdeiros; e os Senhores Conde de Murça, Marquez de Tancos, Conde de Subserra, Conde da Povia, José Antonio d'Oliveira Leite de Barros, Joaquim José Monteiro Torres, Duque de Cadával, Marquez de Vallada, João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães, e Luiz de Paula Furtado de Castro do Rio de Mendonça.

Perdemos o Socio Veterano o Senhor Joaquim Pedro Fragoso da Motta de Siqueira.

Na Classe de Socios effectivos temos que sentir a falta dos Senhores Conde da Lapa, José Pinheiro de Freitas Soares, e Joaquim Xavier da Silva.

D'entre os Socios livres faltão-nos os Senhores Joaquim Pedro Gomes d'Oliveira, que pertencendo-lhe, segundo os costumes Academicos, ser elevado a Socio Ho-

norario, recusou esta distincção, prezando mais a que tinha adquirido pelo seu merecimento litterario, do que a que lhe era offercida pela sua gradação civil; e os Senhores Timotheo Lecussan Verdier, D. João de Magalhães e Avellar Bispo do Porto, Visconde de Balsemão, D. Fr. Joaquim de Santa Anna Carvalho Bispo do Algarve, Candido José Xavier Dias da Silva, o D.^o Fr. Joaquim Rodrigues, Francisco Nunes Franklin, Substituto d'effectivo na Classe de Litteratura, o D.^o Fr. Mattheus da Assumpção Brandão, igualmente Substituto d'effectivo na Classe de Litteratura, e Antonio Joaquim de Gouvea Pinto.

Dos Socios estrangeiros perdemos Mr. Pougens. E da Classe dos Correspondentes falleçêrão os Senhores Felix José Marques, Vicente José Ferreira Cardoso da Costa, Pedro Celestino Soares, Marquez de Santo Amaro, o D.^o João Antonio Monteiro, habil Mineralogista, José Mariano Leal da Camara Rangel de Gusmão, Joaquim Maria d'Andrada, Paulo José Miguel de Brito, Diogo de Teive de Vasconcellos Cabral, Luiz da Cunha Castro e Menezes, D. Luiz Antonio Carlos Furtado de Mendonça, e Joaquim Damaso.

Com quanto prazer não queimaria eu algum incenso aos talentos de tantos Consocios benemeritos! Mas o dever de accommodar em curto espaço grande multidão de materias, impoem-me penoso silencio.

A tantas desventuras accrescia a da falta de successão da Corôa, que inquietava a todos os bons Portuguezes; porêm a esta necessidade publica, que todos anhelavão por ver satisfeita, acudiu a Providencia concedendo-nos um Principe; e a Academia ligada á sua Augusta Protectora, e ao seu Excelso Presidente por tantos vinculos de respeito, de amor, e de gratidão; não podia deixar de caber-lhe grandissimo quinhão no jubilo universal, e de procurar remir uma obrigação levando aos pés do Throno as suas reverentes congratulações por tão fau-

fausto successo ; mas o Senhor D. FERNANDO II., prevenindo delicadamente os desejos da Academia, quiz fazer-lhe a honra de apresentala a felicitar a Sua Magestade a Rainha pelo nascimento do Principe Real, e Sua Magestade Dignou-se acolhê-la com a sua costumada Benevolencia. (N. 4)

Para reparar a perda de Socios que a Academia tem soffrido desde Dezembro de 1831, forão admittidos para Socios livres estrangeiros os Senhores Quetelet, Secretario da Academia Real das Sciencias e Bellas Letras de Bruxellas, Barão de Morogues, Francœur, D.^{or} Martius de Munich, Carlos Purton Cooper, Secretario da Commissão Real dos Archivos da Grã-Bretanha, Sir William Betham, Secretario da Academia Real da Irlanda ; e para Correspondentes os Senhores José Joaquim da Gama Machado, Alexandre Augusto d'Oliveira Soares, Isidoro Jacintho Maire, Joaquim Luiz da Cruz, Antonio Albino da Fonseca Benevides, e D. Theodoro Monticelli, Secretario perpetuo da Academia Real das Sciencias de Napoles.

Com taes ajudadores he de esperar que florea cada vez mais a Academia. Sirvão os louros colhidos pelos antigos trabalhos de incentivo a novos esforços. O caminho da Sciencia he largo, porêm agro e cheio d'espinhos difficeis de romper ; mas superar os obstaculos he a vossa missão. E quaes serão os que poderão estorvar-vos guiados por vosso Excelso Presidente, e amparados por vossa Augusta Protectora, sob cujo imperio, para me valer das expressões d'um grande escriptor nosso, *respirarão os estudos das Lettras, e recebêrão espirito e sangue?*

Deixai a vossos herdeiros um legado, que os accidentes da fortuna não podem acanhar, que os homens poderã invejar, porêm não usurpar-vos, a gloria do vosso nome, que será repetido com admiração, e respeito na mais distante posteridade.

(N. 1.)

DISCURSO

Repetido pelo Secretario perpetuo da Academia Real das Sciencias de Lisboa Joaquim José da Costa de Macedo na Real Presença de Sua Magestade A Senhora D. MARIA II., em 12 de Novembro de 1834, na occasião em que a mesma Academia foi beijar a Mão a Sua Magestade pelas mercês que lhe tinha feito.

SENHORA.

SE o beneficio recebido constitue obrigação de agradecimento, ninguem, por certo, tem maior motivo para satisfazer a esta obrigação do que a Academia Real das Sciencias de Lisboa.

Combatida ha muito tempo pelos vaivens politicos, estava proxima a sossobrar; porém appareceo V. M. sentada no Throno de Seos Maiores; e a Patria, e a Academia forão salvas. Não se contentou porém V. M. de amparar a Academia: a magnanimidade do seo coração abrio o thesouro das graças, e espalhou-as sobre ella com mão larga; e a historia de Portugal, já fertil em acontecimentos extraordinarios, apresenta á Europa espantada o facto unico nos annaes das Nações de serem as Rainhas destes Reinos as mais decididas, e mais firmes Protectoras das Lettras.

A Senhora D. MARIA I., Augusta Bisavó de V. M.,
Tom. XII. P. II. f le-

levantou um padrão eterno á sua Gloria, fundando a Academia Real das Sciencias de Lisboa; porêm não he menos o que agora se deve a V. M. reorganizando-a, e facultando-lhe novos meios de continuar a ser util á Patria. Receba pois V. M. o tributo de gratidão que a Academia fervorosamente lhe consagra, e por ella o da Nação inteira, pelo desvelo com que V. M. se empenha no adiantamento das Sciencias; e o Nome de V. M. unido ao de Sua Augusta Bisavó, penetrará os mais remotos seculos, acompanhado do respeito dos Sabios, do amor, e da saudade dos Povos destes Reinos, e da admiração da posteridade.

Sua Magestade Dignou-se responder á Academia:

Accito com particular satisfação as expressões, que a Academia acaba de dirigir-me; e Posso dizer, que as Mereço pela efficaz Protecção, que Desejo dar á Academia, e ao progresso das Sciencias, e das Lettras, a que ella tem feito relevantes serviços, e de que depende em grande parte a prosperidade dos Estados. O exemplo de Minha Augusta Bisavó será sempre poderoso motivo para Eu ter em especial consideração a Academia que Ella fundou, e para aspirar á mesma Gloria, que por esse Titulo tão justamente Adquiriu.

E por se achar presente neste acto Sua Magestade Imperial a Senhora Duqueza de Bragança Viuva, o Vice-Presidente lhe dirigiu o seguinte Discurso:

Senhora. A Academia Real das Sciencias de Lisboa estima muito a oportunidade de offerecer a V. Magestade Imperial a protestação do seu respeito e veneração. Ella se lembrará sempre de que o immortal Duque de Bragança, Augusto Esposo de V. Magestade, pelo amor que

que professava ás lettras, e pela estimação que fazia dos Sabios Portuguezes, não só foi o primeiro que abriu o caminho para a sua actual regeneração; mas se propunha, o que eu attesto, de accetar de bom grado o cargo de Presidente perpetuo desta Sociedade, que de direito lhe pertencia, e que hoje se acha vago. A esta recordação dolorosa une hoje V. Magestade Imperial hum puro sentimento de prazer, vendo aquella obra apenas encetada por seu Augusto Esposo, proseguida com constancia, e levada ao fim por Sua Magestade Fidelissima, nossa benigna Protectora, com grande gloria do seu reinado, e credito immortal do seu nome.

Ao que Sua Magestade Imperial respondeo :

Agradeço-vos infinitamente as expressões que acabais de dirigir-Me, assim como agradeço, bem do fundo do Meu coração, á Rainha, minha Augusta Filha, o restabelecimento da Academia Real das Sciencias de Lisboa, fundada por outra Soberana do mesmo Nome; restabelecimento que o Duque Meu Saudoso Esposo, como quem tanto Se Interessava no incremento das luzes, e na diffusão dos conhecimentos humanos, desejava ardentemente effectuar logo depois da feliz terminação da guerra civil, o que Elle poucos dias antes de expirar confessou a hum dos vossos illustres collegas.

1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950

(N. 2)

DISCURSO

Que o Secretario perpetuo da Academia Real das Sciencias de Lisboa Joaquim José da Costa de Macedo dirigiu em 23 de Fevereiro de 1835 a Sua Magestade em nome da Deputação que foi agradecer-lhe o assentimento que deu d eleição que a Academia tinha feito de S. A. R. o Principe D. Augusto para seu Presidente; e participar a S. A. R. a mesma eleição.

SENHORA.

FAZER mercês he proprio dos Reis; mas fazêlas de tal modo que a benevolencia de que são acompanhadas lhes dê hum immenso realce, e as torne só por essa circumstancia do mais subido quilate, estava reservado para V. Magestade.

A Academia Real das Sciencias de Lisboa desejaria agradecer devidamente a V. M., não só a approvação que V. M. Se Dignou Dar á nomeação que ella fez de S. A. R. o Principe D. Augusto para seo Presidente, mas igualmente as expressões graciosas com que V. M. a honra na Portaria em que Houve por bem Mandar communicar-lhe esta Sua Real Resolução, e que são hum novo penhor do apreço com que V. M. contempla sempre a Academia; porém achando pouco tudo quanto a esse respeito dissesse, entende que a melhor prova de gratidão que poderá dar a V. M., e a mais conforme aos

sentimentos de V. M., será o desempenho de seo Instituto; e por isso a Academia trabalhando incessantemente na cultura das Sciencias, procurará com todo o ardor fazer-se digna dos honrosos termos com que V. M. tão liberalmente a exalta.

Sua Magestade Dignou-se responder:

A Approvação que gostosamente dei á eleição de Meu Augusto Esposo para Presidente da Academia, foi inspirada pelo alto conceito que faço das illustres qualidades deste excelso Principe, e pelo interesse que tomo pela gloria da Academia. E as expressões, de acompanhêi o Meu Real Consentimento, são merecidas pelo zelo, e bem logrados esforços, que a Academia tem empregado em promover as Sciencias, e a Litteratura nacional.

Tenho firme confiança de que este zelo, e esforços tomarão ainda maior actividade, tendo a Academia á sua frente hum Principe, que além de amar apaixonadamente a sua nova Patria, conhece que a prosperidade publica he inseparavel do progresso das luzes, e dos conhecimentos uteis.

Depois disse o Secretario a S. A. R.

S E N H O R .

A qualidade de Esposo da Nossa Augusta Soberana a Senhora D. MARIA II. tornou a V. A. R. Principe Portuguez; e por isso a Academia Real das Sciencias de Lisboa julga satisfazer a huma obrigação nomeando a V. A. R. para seu Presidente, o que vimos communicar a V. A. R. da parte da Academia, que agradece á fortuna este meio de poder dar a V. A. R. hum testemunho

nho da consideração que lhe merece, e do respeito que lhe consagra.

A Academia espera que V. A. R. lhe fará a honra de aceitar este cargo Academico, e que a sua effcaz cooperação para o adiantamento das Sciencias em Portugal será mais hum beneficio feito por V. A. R. á sua nova Patria, e mais hum titulo para a sua Gloria.

Ao que S. A. R. respondeo :

A eleição que a Academia R. das Sciencias fez de Mim para seu Presidente, e que Eu accito com reconhecimento e gratidão, he hum authentico testemunho da benevola Consideração da Academia para commigo, e huma das mais distinctas fortunas, que devo á honrosa e alta qualidade de Esposo da Rainha.

Farei por descempenhar os deveres de tão nobre Cargo, e terei sempre gloria de ver o Meu Nome, associado ao de tantos sabios, tomando parte no progresso das Sciencias e das Lettras na nossa Patria, e concorrendo deste modo para a sua prosperidade, que he o constante objecto de meus ardentes votos.

(N. 3)

DISCURSO

Recitado em 22 de Maio de 1836 pelo Secretario perpetuo da Academia Real das Sciencias Joaquim José da Costa de Macedo, quando a Deputação da Academia foi agradecer a Sua Magestade A Senhora D. MARIA II. ter annuido d' supplica que lhe tinha feito de approvar a eleição de S. A. R. o Principe D. Fernando para seu Presidente.

SENHORA.

V • Magestade Dignando-se confirmar, com tão honrosa Benevolencia, a eleição que a Academia Real das Sciencias fez de S. A. R. o Principe D. FERNANDO para seu Presidente, deo á Academia o maior testemunho da sua protecção; porque as provas que já temos do empenho do Augusto Esposo de V. M. no adiantamento das Lettras em Portugal, são hum penhor seguro do muito que ellas podem esperar de S. A. R.

A Academia, extremamente penhorada e reconhecida pelas amiudadas mercês recebidas de V. M., vem tributar-lhe os seus mais respeitosos agradecimentos por esta nova Graça, e ousa augurar por ella a V. M. hum futuro, que illustrará o feliz Reinado de V. M., e que transmittirá aos seus successores os mesmos sentimentos de amor ás Sciencias, com que seus Augustos Maiores as tem constantemente promovido e amparado.

Ao que Sua Magestade respondeo:

Assegurai á Academia Real das Sciencias, que Me são mui agradaveis os agradecimentos, que em seu nome acabais de dirigir-Me, e a que sempre corresponderei interessando-Me em tudo o que poder contribuir para o adiantamento das Lettras.

Depois disse o Secretario a S. A. R.:

SENHOR.

Determinando os Estatutos da Academia Real das Sciencias, que o seo Presidente seja sempre hum Principe da Casa Real Portugueza, não podia deixar de recahir a eleição em V. A. R. que, por vinculos sagrados e indeleveis, pertence á Augusta Familia Reinantê; porêm hum titulo mais lisonjeiro, e mais apreciavel para a Academia fez desejar ardentemente o cumprimento deste dever, e a gratidão exigio o mesmo que o preceito ordenava.

V. A. R., sollicito em concorrer por todos os meios para a felicidade da sua nova Patria, não podia esquecer-se de fomentar a cultura das Sciencias, e quiz que a Academia sentisse os effeitos da sua generosidade ainda antes de ter a honra de o ver á sua frente. Agradecida pelo beneficio feito ás Lettras, e ansiosa por entregar a V. A. R. a direcção de seus trabalhos, encarregamos a Academia Real das Sciencias de pedir a V. A. R. queira aceitar o cargo de seo Presidente. Guiada por V. A. R. a Academia proseguirá com affinco em sua longa carreira, e participando da gloria de V. A. R. mostrará aos vindouros o que pôde em Portugal para o adiantamento das Sciencias, o exemplo e o favor do Principe D. FERNANDO.

Ao

Ao que S. A. R. respondeo :

Expressai á Academia Real das Sciencias o Meu reconhecimento pelas expressões que Me envia, e dizeilhe que Accito com particular satisfação o Cargo de seu Presidente, em cujo exercicio procurarei dar-lhe provas assim da Minha consideração por tão respeitavel estabelecimento, como do Meu empenho em promover o adiantamento das Lettras na Minha nova Patria.

1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

(N. 4)

DISCURSO

Repetido pelo Secretario perpetuo da Academia Real das Sciencias Joaquim José da Costa de Macedo, em 6 de Novembro de 1837, sendo a Academia admittida d Augusta Presença de Sua Magestade a Senhora D. MARIA II. para cumprimenta-La pelo faustissimo nascimento do Principe Real.

SENHORA.

O FELIZ nascimento do PRINCIPE REAL veio satisfazer huma necessidadẽ Nacional, e encheo de jubilo o coração de todos os verdadeiros Portuguezes. Mas este contentamento publico, que he hum testemunho do amor que os povos destes Reinos consagrão a seos Soberanos, he de mais a mais para a Academia Real das Sciencias huma divida, e he o complemento de seos mais arden-tes votos. Penhorada pelas continuas mercês com que V. M. a tem agraciado, e ligada a V. M. e ao Seo Augusto Presidente pelos vinculos do respeito, e da gratidão, a Academia vem pedir a V. M. queira de novo honra-la aceitando benignamente as suas reverentes congratulações por este beneficio da Providencia, e vem renovar a V. M. os protestos da sua mais pura e mais fervorosa devoção á Augusta Pessoa de V. M.

Herdeiro das virtudes de seos Maiores, o Principe Real fará as delicias de seos Augustos Progenitores, e

a ventura da Nação. Será o cultor das Sciencias; e por consequencia o firme esteio da Academia: e fará reviver os seculos de gloria e de illustração em que Portugal fez soar o brado de seu nome por todo o mundo.

Ao que Sua Magestade se Dignou responder:

Com especial agrado tenho mais d' huma vez recebido o cortejo da Academia Real das Sciencias, e agora principalmente muito me lisonjeão as felicitações que esta distincta Sociedade me dirige pelo feliz nascimento do Principe Herdeiro da Corôa. Accresce a tão ponderoso motivo ser Presidente desta respeitavel Corporação o meo prezado Esposo. Ambos nos empenharemos em fomentar os progressos das Lettras, protegendo a Real Academia das Sciencias, que tanto por ellas se des- véla.

PROGRAMMA

DA

REAL ACADEMIA DAS SCIENCIAS

DE LISBOA,

ANNUNCIADO NA SESSÃO PUBLICA DE 15 DE MAIO DE 1838.

Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria.

Para o anno de 1839.

SCIENCIAS NATURAES.

Em Chimica applicada ds Artes. Huma analyse chimica da Urzella de Moçambique, com a demonstração practica da sua utilidade nas Fabricas de Tinturaria, comparada com a de Cabo verde, que hoje he de tão grande consumo em Inglaterra, e França.

Em Agricultura. Designar os terrenos de Portugal, em que pôde dar-se a Cochonilha do México, indicando as plantas onde se cria o insecto, com as regras instructivas para a sua cultura, a fim de introduzir entre nós este ramo de industria agricola, que já está adiantado na Ilha da Madeira.

Em Hygiene publica. Methodo de atalhar a propagação da Syphilis nas casas publicas de substituição, estabelecendo regras policiaes regulamentares em harmonia com

os nossos costumes, e instituições, tendentes a melhorar a saúde, e moral publica.

Em Mineralogia. Noticia dos chamados Jacinthos de Bellas, sua descripção mineralogica; de que modo elles apparecem; ha quanto tempo são conhecidos; se ainda hoje são procurados; e que uso se tem feito delles.

SCIENCIAS EXACTAS.

Em Calculo. Exposição sobre a verdadeira intelligencia das quantidades negativas, e imaginarias, e a demonstração das regras por que se praticão as suas operações.

Em Mechanica. Dedueção das regras praticas por que se calcula o porte, e capacidade dos navios, e daquellas por que os constructores tração a figura de qualquer navio sobre tres planos orthogonaes.

Em Navegação. Exposição critica e circumstanciada do methodo mais exacto de medir no mar a velocidade do navio, e das correntes.

LITTERATURA.

Em Lingua Portugueza. A Historia da Lingua, e da Litteratura Portugueza no seculo XV.

Em Historia Portugueza. O Elogio historico do Infante D Pedro, Duque de Coimbra, com a relação das suas viagens.

Em Sciencias moraes. Mostrar que o progresso das faculdades intellectuaes do homem, isto he da sciencia, he essencialmente dependente do progresso, e aperfeiçoamento da moral.

Para o anno de 1840.

SCIENCIAS NATURAES.

Em Zoologia. A descripção dos animaes indigenas, que tem exclusivamente uso na economia rural e domestica, e a maneira de os educar ou criar, estabelecendo todas as regras hygienicas necessarias para a boa conservação das raças, mormente no Alemtejo.

Em Geologia. A descripção geognostica de qualquer districto do Reino, ou das Provincias ultramarinas, attendendo principalmente aos jazigos metalliferos, que podem ser explorados com proveito do paiz.

Em Botanica. Mostrar se em Portugal existem mais plantas do que aquellas que achou e descreveo o Doutor Brotero na Flora Lusitana, e outros que tem viajado em Portugal; e quaes são essas plantas, classificadas segundo o methodo por elle seguido, conjunctamente com as familias novamente adoptadas, a que ellas são pertencer.

LITTERATURA:

Em Lingua Portugueza. Determinar o que se deve entender por author classico, com respeito ao estudo das linguas: fazendo applicação desta doutrina aos escriptores Portuguezes, e dando hum Catalogo dos que merecem aquelle nome.

Em Historia Portugueza. Huma Historia succinta das controversias que tiverão Castelhanos e Portuguezes ácerca das Molucas, tirada de documentos authenticos.

Em Sciencias Moraes. Determinar quaes forão as relações politicas de Portugal com as outras Nações nos Reinados de D. Fernando, e D. João I., e quaes forão os resultados que daqui se seguirão para a civilização mútua

tua de Portugal, e dos outros povos com quem houve essas relações.

Assumpto extraordinario.

Determinar a influencia da Nação Portugueza nos progressos intellectuaes, e estado social e politico da Europa.

Este assumpto será premiado com 1680000 rs. em obras da Academia, offerecidas por hum Socio, que não quiz que se declarasse o seu nome.

Assumpto fixos, sem limitação de tempo.

A descripção economica e physica de alguma comarca, ou territorio consideravel do Reino, ou Provincias ultramarinas.

Hum Compendio de todas as Mathematicas puras, escripto em Portuguez, e que nas nossas Escolas seja preferivel á traducção de qualquer dos Compendios estrangeiros mais acreditados.

Fixar-se-ha a época por meio d'annuncios feitos nos papeis publicos, logo que algum concorrente mostre desejaló assim, apresentando á Academia, em carta fechada, e sem declaração do seu nome, algum pequeno trabalho que indique occupar-se deste assumpto.

O elogio de algum Portuguez illustre.

A historia philosophica do Reinado de algum dos Senhores Reis de Portugal, comprovada com documentos authenticos.

Huma tragedia portugueza.

Huma comedia de character em verso, ou em prosa.

Assumpto fixo, sem limitação de tempo, e com premio dobrado.

Hum plano de canal para aproveitar as aguas de algum rio de Portugal na irrigação dos campos, com as nivelações e calculos necessarios para verificar a sua exactão.

Assumpto, sem limitação de tempo, e com o premio extraordinario de 400000 rs.

A Pathologia e Therapeutica das Dysenterias chronicas, comprovada pelo menos com vinte observações bem verificadas, que não deixem duvida alguma sobre a cura desta enfermidade, de que foi victima o nosso Socio o Senhor Luiz de Siqueira Oliva, que deixou á Academia hum legado para se pagar este premio.

Os premios ordinarios consistem em huma medalha de ouro do peso de 50000 réis: e todas as pessoas podem concorrer a elles, á excepção dos Socios honorarios, e effectivos da Academia. A baixo destes premios principaes, propõe a Academia tambem a honra do *accessit*, que consiste em huma medalha de prata: e ainda a baixo desta a menção honorifica da memoria, que só disto se fizer digna; a qual menção será feita nas suas Actas e Historia.

As condições geraes para todos os assumptos propostos são: Que as memorias, que vierem a concurso, sejam escriptas em portuguez, sendo seus auctores naturaes destes Reinos; e em latim, ou em qualquer das linguas da Europa mais geralmente conhecidas, sendo estrangeiros: Que sejam entregues na Secretaria da Academia

por todo o mez de Junho do anno, em que houverem de ser julgadas: Que os nomes dos auctores venhão em carta fechada, a qual traga a mesma divisa que a memoria, para se abrir somente no caso em que a memoria seja premiada: E finalmente que as memorias premiadas não possam ser impressas senão por ordem, ou com licença expressa da Academia; condição que igualmente se estende a todas as memorias, que, não obtendo premio, merecerem comtudo a honra do *accessit*. Mas nem esta distincção, nem a adjudicação do premio, nem mesmo a publicação determinada, ou permittida pela Academia, deverão jámais reputar-se como argumento decisivo, de que esta Sociedade approva absolutamente tudo quanto se contiver nas memorias, a que conceder qualquer destes signaes de approvação; porêm somente como huma prova, de que no seu conceito desempenhárão, se não inteiramente, ao menos a parte mais importante dos assumptos propostos.



ESTADO DO PESSOAL
DA
ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS
DE LISBOA
EM 15 DE MAIO DE 1838.

PROTECTORA
SUA Magestade a Rainha
A SENHORA D. MARIA II.

PRESIDENTE
SUA Magestade
O SENHOR D. FERNANDO II.

VICE-PRESIDENTE
Francisco Manoel Trigoso d'Aragão Morato.

SECRETARIO PERPETUO
Joaquim José da Costa de Macedo.

VICE-SECRETARIO PERPETUO

Francisco Elias Rodrigues da Silveira.

THESOUREIRO

Wencesláo Anselmo Soares.

GUARDA MOR

Manoel José Pires.

DIRECTOR DA CLASSE DE SCIENCIAS NATURAES

Ignacio Antonio da Fonseca Benevides.

DIRECTOR DA CLASSE DE SCIENCIAS EXACTAS

José Cordeiro Feio.

DIRECTOR DA CLASSE DE SCIENCIAS MORAES
E BELLAS LETTRAS

D. Francisco de S. Luiz, Bispo Resignatario de Coimbra, e Conde d'Arganil. (*)

SOCIOS HONORARIOS

Sua Magestade Augusto Friderico, Rei de Hanover, e Duque de Sussex.

Sir

(*) Os Officiaes da Academia, que dependem d'eleição, foram eleitos na Sessão de effectivos de 29 de Novembro de 1837.

- Sir Carlos Stuart, Conde do Machico, em Londres.
 Sir Arthur Wellesley, Duque da Victoria, e Principe de Waterloo, em Londres.
 D. Pedro de Sousa e Holstein, Duque de Palmella, em Londres.
 Thomaz Antonio de Villanova Portugal, em Lisboa.
 D. Segismundo Caetano Alvares Pereira de Mello, Duque de Lafões, em Paris.
 Filippe Ferreira d'Araujo e Castro, em França.
 Ignacio da Costa Quintella, em Lisboa.
 José da Silva Carvalho, em Lisboa.
 Manoel Gonçalves de Miranda, em Lisboa.
 Silvestre Pinheiro Ferreira, em França.
 D. Patricio da Silva, Presbytero, Cardeal da Santa Igreja Romana, Patriarcha de Lisboa, em Lisboa.
 Antonio de Saldanha da Gama, Conde de Porto Santo, em Lisboa.
 Fernando Luiz Pereira de Sousa Barradas, em Lisboa.
 Francisco Furtado de Castro do Rio Faro e Mendoga, Conde de Barbacena, em Lisboa.
 Antonio de Mello da Silva Cesar e Menezes, Conde de S. Lourenço, em Lisboa.
 D. Diogo de Menezes, Conde da Louzã, em Lisboa.

SOCIOS EFFECTIVOS

Na Classe de Sciencias Naturaes.

- Francisco Elias Rodrigues da Silveira, Decano da Classe, e Vice-Secretario perpetuo da Academia, em Lisboa.
 Ignacio Antonio da Fonseca Benevides, Director da Classe, em Lisboa.

Fran-

Francisco José d'Almeida, Barão d'Almeida, em Lisboa.
Wencesláo Anselmo Soares, Thesourceiro da Academia,
em Lisboa.

Vicente Navarro d'Andrade, Barão d'Inhomerim, em
París.

Antonio Lobo de Barbosa Ferreira Teixeira Girão, Vis-
conde de Villarinho de S. Romão, em Lisboa.

Francisco Soares Franco, em Lisboa.

Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque, fóra do Reino.

Na Classe de Sciencias Exactas.

Mattheus Valente do Couto, Decano da Classe, em Lis-
boa.

Francisco Simões Margiochi. (*)

Marino Miguel Franzini, em Lisboa.

Antonio Diniz do Couto Valente, em Lisboa.

José Cordeiro Feio, Director da Classe, em Lisboa:

Antonio Lopes da Costa e Almeida, em Lisboa.

Francisco Pedro Celestino Soares, em Lisboa.

Filippe Folque, em Lisboa.

Na Classe de Sciencias Moraes e Bellas Lettras.

Joaquim José da Costa de Macedo, Decano da Classe, e
Secretario perpetuo da Academia, em Lisboa.

Francisco Manoel Trigoso d'Aragão Morato, Vice-Presi-
dente da Academia, em Lisboa.

Francisco Ribeiro Dosguimarães, fóra de Lisboa.

D. Francisco de S. Luiz, Bispo Resignatario de Coim-
bra, Conde d'Arganil, Director da Classe, em Lisboa.

José de Santo Antonio Moura, em Lisboa.

Manoel José Maria da Costa e Sá, em Lisboa.

Ma-

(*) Morreo a 6 de Junho de 1838.

Manoel José Pires, Guarda Mor da Academia, em Lisboa.



SOCIOS LIVRES

José Bonifacio d'Andrada e Silva, no Brasil.

Manoel Ferreira da Camara Bittancourt e Sá, no Brasil.

João Pedro Ribeiro, no Porto.

Joaquim de Santo Agostinho de Brito-França Galvão; fóra de Lisboa.

Francisco Villela Barbosa, Marquez de Paranaguá, no Brasil.

Antonio d'Almeida, em Penafiel.

Alexandre Antonio Vandelli, no Brasil.

D. Francisco Alexandre Lobo, Bispo de Viseu, em Paris.

Guilherme, Barão d'Eschwege, Substituto d'Effectivo na Classe de Sciencias Naturaes, em Lisboa.

Francisco Xavier d'Almeida Pimenta, no Sardoal.

João da Cunha Neves e Carvalho, fóra do Reino.

Manoel Francisco de Barros, Visconde de Santarem, fóra do Reino.

Francisco Ignacio dos Santos Cruz, na Villa da Constan-
cia.

Antonio Maria da Costa e Sá, em Lisboa.

Carlos José Pinheiro, fóra de Lisboa.

D. Francisco Maldonado d'Azevedo da Gama Lobo, em Lisboa.

D. José Joaquim Antonio Lobo, Conde d'Oriola, fóra do Reino.

João Theodoro Koster, em Londres.

Balthasar da Silva Lisboa, no Brasil.

Vicente Gomes da Silva, no Brasil.

Fortunato de S. Boaventura, fóra do Reino.

Jacob Graberg de Hemso, em Florença.
 José Romer Luiz de Kirckhoff, em Anvers.
 Joaquim Pedro Cardoso Casado Giraldes, em Genova.
 D. Blas Martinez, em Pamplona.
 Pedro Machado de Miranda Malheiro, no Brasil.
 Roque Schuch.
 José Villela de Barros, no Brasil.
 João Adamson, em Londres.
 Christiano Martinho Fraehn, em S. Petersbourg.
 José Lino Coutinho, no Brasil.
 José Feliciano Fernandes Pinheiro, Visconde de S. Leopoldo, no Brasil.
 Pedro Silvano Duponceau, em Philadelphia.
 Augusto Saint Hilaire, em París.
 Mr. Ampere, em França.
 Mr. Savary, em França.
 D. José Pavon, em Madrid.
 Mr. Mablín, em París.
 Thomaz Moore Musgrave, em Londres.
 Lambert Adolfo Jacques Quetelet, em Bruxellas.
 Carlos Friderico Filippe de Martius, em Munich.
 Barão de Morogues, em Orleans.
 L. B. Francoeur, em París.
 Carlos Purton Cooper, em Londres.
 Guilherme Bethám, em Dublin.
 Agostinho Albano da Silveira Pinto, no Porto.

 CORRESPONDENTES.

Bento Affonso Cabral Godinho, em Evora.
 José Portelli, em Lisboa.
 José Liberato Freire de Carvalho, Substituto d' Effectivo na Classe de Sciencias Moraes e Bellas Lettras, em Lisboa.

Jo-

- José Avelino de Castro, no Porto.
Manoel José Mourão de Carvalho Azevedo Monteiro, na Mealhada.
Caetano Arnaut, em Chacim.
João de Macedo Pereira da Guerra Forjaz, em Castello branco.
Bento Alvares de Carvalho, no Porto.
Joaquim José Varella, em Montemor o novo.
Francisco Antonio Marques Giraldes Barba, em Lisboa.
Joaquim Eustachio d'Azevedo Franco, na Azambuja.
Agostinho de Mendoça Falcão, fóra de Lisboa.
Frederico Luiz Guilherme de Varnhagen, em Leiria.
Mattheus Valente do Couto Diniz, em Lisboa.
Antonio Feliciano de Castilho, em Lisboa.
Fortunato José Barreiros, Substituto d'Effectivo na Classe de Sciencias Exactas, em Lisboa.
Francisco Recreio, em Lisboa.
José Luiz Gonzaga de Sousa Coutinho, Conde do Redondo, fóra de Lisboa.
Evaristo José Ferreira, em Lisboa.
Marcos Antonio Julien, em París.
Joaquim José Pedro Lopes, em Lisboa.
Francisco de Queiroz Pinto, em Braga.
Augusto Xavier da Silva, em Lisboa.
João de Fontes Pereira de Mello, em Lisboa.
José Joaquim da Gama Machado, em París.
Alexandre Augusto d'Oliveira Soares, em Lisboa.
Joaquim Luiz da Cruz, fóra de Lisboa.
Isidoro Jacintho Maire, em França.
Antonio Albino da Fonseca Benevides, em Lisboa.
Theodoro Monticelli, em Napoles.

LISTA

Das Obras publicadas pela Academia Real das Sciencias de Lisboa, desde Dezembro de 1831 até 15 de Maio de 1837.

Em 1832.

Ephemerides nauticas para o anno de 1833.

Occultações das estrellas pela lua para os annos de 1833 e 1834.

Collecção de instrucções sobre a Agricultura, Artes, e Industria, desde N. 5 até N. 14.

Em 1833.

Ensaio sobre a *Cholera-morbus* epidemica.

Direcção sobre o curativo da mesma.

Ephemerides nauticas para o anno de 1834.

Em 1834.

Ephemerides nauticas para o anno de 1835.

Occultações das estrellas para o mesmo anno.

Em 1835.

Ephemerides nauticas para os annos de 1836, e 1837.

Occultações das estrellas para 1836.

Memorias d'Academia Real das Sciencias, T. II. P. 2.

Vida de D. João de Castro, com notas e documentos, por D. Francisco de S. Luiz.

Roteiro geral dos Mares, Costas, Ilhas, e Baixos reconhecidos no Globo. P. 1.

Con-

Considerações Fysiologico-praticas sobre a Medicina Cu-
tanea.

Em 1836.

Ephemerides nauticas para o anno de 1838.

Dissertações Chronologicas e Criticas, T. 5.

Collecção de noticias para a Historia e Geografia das Na-
ções Ultramarinas etc. T. 4. N.^{os} 2. 3. e 4.; e T. 5.

Tratado pratico do Aparente dos Navios.

Principios de Optica applicados á construcção dos Instru-
mentos Astronomicos.

Instrucções sobre o modo de preparar, e conservar acci-
dentalmente os differentes exemplares zoologicos.

Em 1837.

Ephemerides nauticas para o anno de 1839.

Memorias da Academia Real das Sciencias, T. 12. P. 1.

Roteiro geral dos Mares, Costas, Ilhas, e Baixos reco-
nhcidos no Globo, P. 3. T. 1.

Glossario de vocabulos portuguezes, derivados das lin-
guas orientaes, e africanas, excepto a arabe.

Ensaio sobre os Principios de Strategia, e de grande
Tactica.

Compendio de Botanica, T. 1.

Em 1838.

Principios geraes de Castrametação applicados ao acam-
pamento das Tropas Portuguezas.

Memorias sobre a Historia moderna da Administração das
Minas em Portugal.

A Lista dos Donativos vai no fim do volume.





MEMORIAS
DA
ACADEMIA.

CLASSE
DE
SCIENCIAS MORAES
E BELLAS LETRAS.

MEMORIAL

OF

ACADEMY

1857

OF

ACADEMY

OF

MEMORIA

Em que se tracta da origem do nome de Portugal, e dos seus limites em diferentes épocas: quando se separou Portugal da Galliza Romana: quando se chamou Reino: e quando os seus primeiros Reis tomáráo este titulo.

POR D. FRANCISCO DE S. LUIZ.



ARTIGO I.

Origem do nome Portugal.

O NOME de *Portus-Cale*, que depois se disse *Portucale*, foi primeiramente dado a hum lugar situado ao sul do Douro, na margem esquerda deste rio, no sitio, pouco mais ou menos, aonde hoje está a povoação de Gaya, o qual, porque era ancoradouro de barcos e navios, e tinha no alto o antigo castello de *Cale*, conhecido e comemorado pelos escritores Romanos, começou a denominar-se *Portus-Cale*, e depois com pouca alteração *Portucale*, *Portugale*, e ultimamente *Portugal*.

Era natural que na margem opposta do rio, ao norte d'elle, se fosse pouco a pouco estabelecendo (como em semelhantes circumstancias costuma acontecer) outra

Tom. XII. P. II.

A

igual

igual povoação, tanto para commodidade dos povos que habitavão huma e outra margem, como para facilidade do trato commercial e maritimo com as terras, que ficavão mais ao interior das provincias, que o rio separava e demarcava. Nesté lugar é no mais alto delle se fundou tambem castello para defeza, segundo a pratica d'aquelles tempos. E como pelo decurso dos annos crescesse e prosperasse mais esta povoação, foi ella tomando, e ficou conservando, quasi exclusivamente, a denominação de *Portus-Cale*, designando-se nos antigos documentos ora com este simples nome; ora com o de *Castrum Portucale*; ora com o de *locus Portucale*, e chamando-se talvez *castrum novum* para differença do outro *Portucale*, que se dizia *castrum antiquum* (1).

Este mesmo lugar continuou a crescer em povoação, e chegou a ter igreja cathedral, e Bispo, de sorte que já no concilio III. Toletano, celebrado no an. de 589, anno 4. do Rei Recaredo, se nomêa *Portucaleense*, tanto o Bispo catholico Constancio, que a elle assistio (2), como o Bispo Ariano, intruso por Leovigildo, que ali abjurou a heresia (3). E d'ahi em diante nos concilios Toletanos, no Bracarense provincial III., e em outros escritos se achão frequentes subscripções, ou memorias dos Bispos *Portucaleses*, assim denominados da cidade capital, que deo o nome á Sé, e da qual se extendeo (como era pratica) a toda a diocese, que tambem se chamou *Portugalense*.

AR-

(1) V. *Idatü Chron.* ao an. 457. 459. 461. *Isidor. Hist. Gothor.* etc.

(2) *Constantius Portucalesis Ecclesiae Episcopus subscripsi.*

(3) *Argiovitus in Christi nomine civitatis Portucalesis Episcopus, anathematizans haereticis Ariante dogmata . . . etc.*

ARTIGO II.

Antes do casamento do Conde D. Henrique já o nome de Portucale se extendia a hum territorio mais amplo que a diocese.

O douto Fr. Henrique Florez diz na sua *Espanña Sagrada*, que o nome de Portugal se não extendeo fóra do Bispado do Porto até ao casamento do Conde D. Henrique com a senhora D. Tereza: mas esta observação nos parece pouco exacta, e contrariada por muitos antigos documentos, pelos quaes se mostra, que muito antes da referida época do casamento já o nome de *Portucale*, e *Portucaleense*, ou *Portugalense*, tinha sahido dos limites precisos da diocese, e se dava a hum districto civil, ou militar, muito mais amplo, de que era capital a cidade de *Portucale*. Apontaremos alguns destes documentos.

1.º Nos fins do sec. IX., em que elRei de Leão D. Affonso III. alargou os limites de seus estados pela parte do Douro, achamos Hermenegildo, avô de S. Rozendo, nomeado *Conde de Tuy e Portugal*, e com este titulo assistio á sagração da igreja de Santiago, como refere a chronica de Sampiro « *Ermenegildus Tude et Portugale Comes* » (4). E como estes condados, posto que se denominassem das cidades capitaes, tinham comtudo hum territorio, a que se extendia a jurisdicção, e governo dos Condes, bem podemos conjecturar pela referida clausula, que o nome de *Portugale* começava já a attribuir-se, não precisamente á diocese ecclesiastica, mas sim a hum territorio, ou districto civil, e militar, que hia confrontar com o de Tuy.

A 2

2.º

(4) *Chron. de Sampir.*, no tom. 14. da *Espanña Sagr.* da 2. edição pag. 456. §. 9.

2.º Confirmação esta conjectura as palavras, que se lêem na igreja de Santo Isidoro de Leão sobre a sepultura de elRei D. Affonso V., fallecido no anno de 1028, e dizem « *interfectus est sagitta apud Viseum in Portugal* » (5), as quaes repetio o Bispo D. Pelayo no seu chronicon « *interfectus est cum sagitta apud opidum Viseum in Portugale* » (6), aonde vemos incluída no territorio de *Portugal* a cidade de Visco, que não só ficava muito para o sul do Douro, mas até era capital de diversa diocese.

3.º Em documento de 19 de Abril do anno de 1041 (13 das calendas de Maio da era 1079) se lê « *Dedi illa terra de Portugal in manus de Comes Menendus Nunniz, et de sua mater Eldara Comitissa etc.*, aonde *illa terra de Portugal* quer dizer o districto do governo do Conde, e não precisamente a *diocese*: e he de notar, que o mesmo Nuno Mendez era em 1040 *Conde de Vermuin*, e no proprio anno do documento o era tambem da *terra de Santa Maria*, por onde parece que o seu territorio, denominado *terra de Portugal*, abrangia os dous districtos ao norte, e ao sul do Douro, aonde não chegava a diocese (7).

4.º Em outro documento de 5 de Abril do an. 1069 (era 1107) se diz na data « *Obtinente Rege Garcia, Imperatoris Fernandi filius, Portugale, et totam Galleciam, et Rege Domno Sancio imperante Castella...* etc. » (8), aonde *Portugale* não pode significar estrictamente a diocese, mas sim o territorio do Porto, que já parece começava a figurar com o nome de *Portugal*, como separado de *toda a Galliza*.

5.º

(5) *Risco, Iglesia de Leon.* pag. 148.

(6) *Chron. de D. Pelayo*, no tom. 14. da *Espan. Sagr.*, 2. edic. pag. 485, num. 5.

(7) *Dissert. Chronol. e Crit.*, pelo Senhor Jo. Pedr. Ribeiro, tom. 4. Part. 1. pagg. 145 e 146, docum. num. 735. 737. 738.

(8) *Ibid.* tom. 3. P. 1. pag. 9, num. 19.

5.º Pouco depois daquelle anno, mas muito antes da época do casamento do Conde D. Henrique, fez a infanta D. Urraca, irmã de elRei D. Affonso VI., huma ampla doação á igreja de Tuy com a data de 13 de Janeiro de 1071 (*idus Januariæ era 1109*) (9), na qual dõa, entre outros bens, huma herdade inteira, com todas as pertenças que tinha em ambos os territorios, tanto de *Lima*, como de *Portugal*, e no *valle do rio Vez* « *in utrisque territoriis, sic in Limia, quomodo in Portugalli, et in valle de flumine Vice* »: e ainda que não he impossivel que a herdade doada tivesse algumas pertenças na diocese do Porto, comtudo a clausula da escritura parece indicar que estas pertenças erão contiguas, ou proximas, e que estavam situadas parte na *terra de Lima*, em Galliza, e parte no territorio contiguo e confinante, que hoje pertence á provincia Portugueza de Entre Douro e Minho, e então pertencia (segundo parece) ao districto civil da cidade de *Portucale*, ficando comtudo muito fora da sua diocese: e isto se confirma ainda mais pela outra clausula, que logo se segue « *e no valle do rio Vez* », porque este valle ficava tambem sobre o rio *Lima*, e no mesmo territorio de *Portucale*, aonde ainda hoje conserva o nome, e o dá á villa dos *Arcos-de valle-de Vez*, que nunca pertenceo á diocese do Porto.

6.º No anno de 1053 a 12 de Janeiro (*pridie idus Januariæ. era 1091*) achamos huma sentença dada por elRei de Leão D. Fernando I., na qual se refere, que hum Egas Erotos habitára « *in terram Portugalensis cum gens sua, in loco predicto, inter Dorio et Vauga ad multis vero diebus surrexit dux Menendus Numiz in terram Portugalense et ad plurimis temporibus egreditum fuit Rex Domno Fredenando in terram Portugalensis in villam suam Tanquiniã . . . etc.* » nas quaes clausulas vemos o

ter-

(9) *España Sagrad.* tom. 22. append. I.

territorio ao sul do Douro, entre este rio e o Vouga, denominado *terra Portugalense*, e para a banda do norte a *villa Tonguinba*, que he da diocese de Braga, collocada igualmente na *terra Portugalense*: e da integra do documento se vê tambem que a questão versava sobre terras ou herdades situadas *inter urbium Durio et Limic* (10), sendo que a diocese do Porto nunca chegou ao rio Lima.

A' vista destes testemunhos, e de outros que omitimos, parece poder-se ter por certo, que muito antes do casamento do Conde D. Henrique com a senhora D. Tereza, já o nome de *Portugal*, e *Portugalense* se applicava algumas vezes a hum territorio civil, e militar, extenso, que tanto para o sul, como para o norte do Douro sahia muito fora da *diocese*, ou *territorio ecclesiastico Portugalense*.

ARTIGO III.

O territorio de Portucale, já antes do casamento do Conde D. Henrique, figurava algumas vezes sobre si, como se fosse separado da Galliza Romana.

Mais difficil será resolver outra questão, que aqui pode suscitar-se, e parece ligada com a precedente, e vem a ser, se este territorio Portugalense chegou a considerar-se, antes da referida época do casamento, *como separado da Galliza, e figurando sobre si*, ou se pelo contrario se reputou sempre incorporado com ella, e fazendo parte della.

Antes de dizermos ácerca disto a nossa opinião, pare-

(10) *Dissert. Chronol. e Crit.* tom. 1. pag. 215 num. 19, e veja-se tambem tom. 4. P. 1. pag. 26.

rece-nos conveniente apontar com brevidade algumas especies geraes sobre a geografia antiga da Hespanha, principalmente no que toca aos territorios, de que aqui fallamos, e ao especial objecto da nossa discussão.

Sabido he, que antes do imperio de Octaviano Augusto consideravão os Romanos a Hespanha dividida em duas partes: huma que chamavão *citerior* (com respeito a Roma) cujo limite era o rio Ebro: outra *ulterior*, que comprehendia todo o resto da Peninsula áquem deste rio.

Depois que Augusto teve o imperio, fez huma nova divisão de todo este grande territorio. Formou na Hespanha *ulterior* as duas provincias *Betica*, e *Lusitania*, e incluiu tudo o mais na *citerior*, alargando muito os seus limites, e dando-lhe a denominação de provincia *Tarraconense* (11).

Nesta divisão ficarão sendo limites da *Lusitania* pelo meio dia o rio *Ana* (Guadiana) que a separava da *Betica*; pelo norte o *Douro*, que a separava dos *Bracaros* e *Gallegos*; pelo poente o oceano; e pelo nascente huma linha que subia des de hum pouco ao oriente de Medelín sobre o *Ana*, dirigindo-se tambem hum pouco ao oriente da Ponte chamada hoje do Arcebispo, aonde cortava o *Tejo*: d'ahi passava pelo oriente de *Avila*, deixando incluída a *Vettonia*; e finalmente hia terminar, quasi linha recta, na margem meridional do *Douro*, na altura de entre *Toro* e *Simancas*. Do *Douro* para o norte ficava a *Galliza*, *Leão*, *Asturias*, etc., tudo então pertencente á provincia *Tarraconense*.

O imperador *Hadriano* fez algumas mudanças no numero e districtos dos magistrados, que administravão estas provincias; e por isso alguns o quizerão fazer autor de huma nova divisão: mas o que nos consta com certeza-

(11) Foi esta divisão de Augusto no seu 7. Consulado, anno 727 de Roma, 27 antes de Jesu-Christo.

teza he que Constantino Magno, observando a grande extensão da *Tarraconense*, e querendo facilitar a administração da justiça, e a expedição dos negocios publicos, dividio novamente a Hespanha em seis provincias, a saber, huma em Africa, que era a *Mauritania Tingitana*, e as cinco no continente da Peninsula em lugar das tres que d'antes havia. Deixou pois no continente a *Betica* e *Lusitania* com os seus antigos limites, e dividio a *Tarraconense* em tres, com os nomes de provincia *Tarracoenense*, provincia *Cartaginense*, e provincia da *Galliza*, ou *Bracarense* (12). Esta ultima conservou o limite que a separava da *Lusitania* pelo Douro; e ficou comprehendendo pelo norte e nascente as Asturias com a cidade de Leão, e a Cantabria até o mar (13).

Depois da invasão dos povos do norte nos principios do sec. V. (anno de Chr. 409), e durante o governo dos Reis Suevos, sofrêrão estes limites alguma alteração; porque os Suevos, não podendo nunca dominar pacificamente toda a Galliza pela parte oriental (14), e extendendo-se, ao contrario, pela parte meridional para o territorio da Lusitania, até ainda além da linha do Mondego, agregárão estas porções, que possuíão, da Lusitania e Galliza, e fizerão de ambas huma como provincia, ou antes reino, cuja capital era Braga, acnde
ti-

(12) Foi feita esta divisão entre os ann. de Chr. 330 e 332.

(13) *Paul. Oros. L. 6. cap. 21. « Cantabri et Astures Gallaciae provinciae portio sunt, qua extentum Pyrenaei jugum, haud procul secundo Oceano, sub septentrione deducitur* Vej. *S. Isidor. Ethymolog. L. 14. eap. 15.*

(14) Os limites do dominio dos Suevos pela parte oriental, e ainda pelo norte da Galliza Romana, não são bem conhecidos. Dizem alguns, que elles dominárão até o Esla, inclusa a cidade de Leão. Outros são de parecer que Leão esteve sempre no poder dos Romanos até o tempo do Rei Godo Leovigildo. Outros pensão que tambem as Asturias e Cantabria nunca ferão dominadas pelos Suevos, etc. Vej. *Florez e Risco, na Españ. Sagr. tom. 4., e tom. 34. pag. 106 e segg.*

tinhão a sua côrte: de maneira que na ordem ecclesiastica (de que temos melhores informações) as cathedraes de Lamego, Visco, Coimbra, e Idanha respondião naquelle tempo ao metropolitano Bracarense, seguindo a ordem do governo civil, e politico (15).

Destruído no anno de 585 o reino dos Suevos pelo Rei Godo Leovigildo, que unio debaixo do seu imperio, e em huma só monarquia, quasi toda a Hespanha, continuarão as cousas ainda por algum tempo no mesmo estado, ao menos em quanto á ordem ecclesiastica, até que no reinado de Receswintho, por diligencia do metropolitano da Lusitania Oroncio, entre os annos 649 e

Tom. XII. P. II.

B

656,

(15) A grande extensão de territorio, que por este modo ficou competindo á metropole Bracarense, deo motivo, ou occasião a que em tempo do inclito metropolitano S. Martinho, attendendo-se ás distancias das igrejas, e ao grave incommodo, que sofrião os Bispos, concorrendo annualmente aos concilios provinciães, se fizesse divisão de todas as suffraganeas em dous partidos, que os Padres chamavão *synodos*. Hum delles era composto dos Bispos que ficavão ao sul do Minho até os limites dos dominios Suevos, e estes concorrião a Braga para os referidos concilios annuaes. O outro partido, ou *synodo* constava dos Bispos que ficavão ao norte do Minho, os quaes devião concorrer a Lugo para o mesmo fim. D'aqui veio dizer-se, ou dizerem alguns escritores, que a provincia ecclesiastica da Galliza, ou Bracarense se dividio em duas, ou que n'uma só se estabelecerão dous metropolitanos: que hum delles foi o de Lugo: que a igreja de Lugo foi elevada a metropole, etc. Mas tudo isto he pouco exacto. Os Padres nem dividirão a provincia em duas, nem estabelecerão dous metropolitanos em huma só provincia. Aquella divisão teve por unico motivo a commodidade dos Prelados na celebração dos concilios annuaes, e só para este fim era Lugo o lugar a que devião concorrer, e o Bispo de Lugo o chefe dos concorrentes. Nenhuns outros direitos metropolitanos teve, nem lhe forão attribuidos naquelle tempo. A unica metropole de toda a Galliza, e da parte da Lusitania possuida pelos Suevos, era, e continuou a ser somente Braga, a cujo Bispo pertencião sem divisão todos os direitos proprios, e essenciaes dos metropolitanos. Assim mesmo esta providencia não durou muito tempo, porque suppondo-se dada em 569 ou 570, logo em 585 conquistou Leovigildo o reino dos Suevos, e o unio ao dos Godos, e então tomárão as cousas ao antigo estado, e cessou aquella divisão.

656, se restituirão á metropole de Merida as igrejas cathedraes ao sul do Douro, ficando consequentemente a provincia ecclesiastica da Galliza reduzida outra vez a seus antigos limites (16). E he mui natural que a mesma mudança se fizesse na ordem civil, terminando a Galliza no Douro, e começando d'ahi para o sul a Lusitania.

A funesta invasão dos Arabes nos principios do seculo VIII. veio transtornar e confundir tudo. As continuas alternativas de captiveiro e liberdade, a que estão expostas as terras e cidades, maiormente nestas partes occidentaes e aquilonares da Hespanha (17), não permittião muito que se conservassem divisões, e limites fixos, e invariaveis de territorios e provincias, nem que houvesse nesse ponto regularidade alguma, tanto na ordem civil, como na ecclesiastica. Das antigas memórias

(16) Consta das actas do concilio provincial Emeritense, celebrado no anno de 666, que era o 18. de Receswintho.

(17) *Sandoval na Hist. de D. Pelayo cita hum chronicon, em que se lia, que no anno 716 tomára Abdelaziz Lisboa, Portucale, Braga, Tuy, e Lugo « Abdelaziz cepit Oisaronam, Portucale, Bracam, Tudin, Lucum. »* Poucos annos depois começou a reinar nas Asturias D. Affonso, o Catholico, e delle dizem as Chronicas Albeldense, e de D. Sebastião que *a civitates ab eis olim oppressas cepit, id est, Lucum, Tudem, Portucalem, . . . omnes quoque Arabes occupatores praedictarum civitatum interficiens, christianos secum ad patriam duxit.* D'ahi a mais de hum seculo recobrou D. Affonso III. e tornou a fazer povóar Braga, Porto, Orense, Eminus, Visco, e Lamego, como consta do chron. Albeld. num. 62. *« Ejus tempore (diz) Ecclesia crescit, et regnum ampliatur. Urbes quoque Bracarensis, Portugalensis, Auricensis, Emimienis, Visensis, atque Lameccensis a christianis populantur. »* E o chron. de Sampiro §. 3. *« tunc edomuit Rex Astoricam simul et Ventosum, Coimbramque ab inimicis obsessam defendit, suoque imperio subjugarit. »* e no § 4 *« ejus quoque tempore ecclesia ampliata est; urbes namque Portugalensis, Bracarensis, Visensis, Flavienis, Auricensis a christianis populantur. »* Depois da invasão de Almanzor, tornou D. Wernando I. a recobrar Lamego, Visco, Coimbra. Seia, e outras muitas terras na provincia, que hoje chamamos da Beira, como consta das chronicas antigas, etc. etc.

rias consta, que Tuy, Orense, Braga, Porto, Coimbra e Lisboa forão por vezes entradas, saqueadas, tomadas, e recobradas por christãos e infieis. Os Reis de Asturias, Oviedo, e Leão nem sempre tinham forças bastantes para conservar, e guarnecer as terras que conquistavão, e lhe ficavão mais remotas; pelo que ou as deixavão destruidas, e deshabitadas, ou as tornavão a perder, sem que podessem estabelecer nellas permanentemente povo christão, nem Bispos, nem Magistrados civis, ou militares, que as governassem. Os Bispos de algumas cidades conservavão sim os seus titulos, e successão, mas pela maior parte vivião retirados nas Asturias, e sem exercicio de jurisdicção immediata sobre os povos respectivos. Os Magistrados, e Governadores militares (se os havia) tinham hum territorio demarcado (digamos assim) pelas circumstancias, em que se achavão as terras, e nunca fixo, como nos tempos de paz e socego publico. Por outra parte a propria provincia da Galliza christãa tinha soffrido grande alteraçãõ no seu territorio e limites pela crecção do reino de Asturias, que logo passou a denominar-se de Oviedo, e depois de Leão, as quaes cidades e territorios, elevados a mais alta categoria, já se não podião considerar como partes integrantes de hum *provincia*.

Este foi quasi o estado de nossas cousas até á morte de Almanzor pelos fins do sec. X. ou principios do XI., conservando-se comtudo a lembrança das antigas divisões, e limites, como se collige do modo, com que ás vezes se exprimem os documentos d'aquelles escuros e desgraçados tempos.

No sec. XI. começárão os christãos destas partes da Hespanha a respirar com mais algum desafogo, maiormente depois das conquistas de D. Fernando I. que levou as suas victoriosas armas, para a parte do sul, até além do Mondego, e pela linha oriental a Seia, Visco, Lamego, e terras circumvisinhas. Então tiverão as Sé

de Braga, Porto e Coimbra (posto que com interrupções) Bispos residentes, que restaurarão a christandade nas suas dioceses: e ainda que nos não consta que se celebrasse concilio algum provincial, por onde possamos ajuizar dos limites das provincias na ordem ecclesiastica, he certo comtudo que se conservava a memoria das antigas divisões, como ha pouco dissemos.

Na ordem civil, dado que tambem não estivessem de todo esquecidos os limites antigos, vemos comtudo os territorios da Galliza, de Entre-Douro e Minho, e de Entre-Douro e Mondego divididos em condados, já mais, já menos extensos, sem demarcação fixa, e sem respeito preciso ás antigas divisões: por quanto achamos (por exemplo) ora hum *Conde de Portugal* sómente; ora hum *Conde de Coimbra e Portugal*; ora hum *Conde de Tuy e Portugal*: e achamos tambem hum *Conde de Portugal* governando ao mesmo tempo *Vermoin* na provincia Bracarense, e *Terra de Santa Maria* ao sul do Douro, e hum *Conde, Alvazir, ou Consul de Coimbra*, comprehendendo no seu governo a maior parte do que hoje he provincia da Beira, e ainda mais para o sul até os limites dos Mouros (18), etc.

Supostas estas breves noções, e tornando ora á questão que acima propozemos « *Se o territorio de Portucale (ou do Porto) chegou a considerar-se sobre si, e como separado da Galliza, antes do casamento do Conde D. Henrique: ou se pelo contrario se reputou sempre incorporado com ella, e fazendo parte della?* Parece-nos poder-se dizer, e ainda provar por documentos, huma e outra cousa, que he o mesmo que dizer, que não havia nisto cousa fixa, e invariavel, e constantemente seguida; mas que depen-
dia

(18) Não pretendemos aqui adoptar ou confirmar a fabulosa divisão de Portugal em doze condados, inventada por Louzada, sobre a qual basta ver a *Hist. Eccl. Lusit. Sec. X. e XI. cap. 1. paragr. 2.* e as *Dissert. Chronol. e Crit. tom. 1. pag. 46.*

dia a consideração geographica destes territorios, e as suas denominações, quasi do arbitrio e particular consideração dos escritores, que disso falavão, ou dos notarios que escrevião os documentos.

Por huma parte as terras que restavão da antiga Galliza Romana (já cerceada pelo norte e nascente) até o Douro, e estavão no dominio dos Reis de Leão, continuavão a ter a denominação de *Galliza* em conformidade com a antiga pratica. E como as outras terras, que se hião conquistando para o sul do Douro, pertencião á antiga *Lusitania*, e esta estava ainda, pela maior parte, no poder dos Mouros, não admira, antes era natural, que essas terras fossem consideradas por alguns quasi como accessorios da *Galliza*, nomeadas talvez como partes della, e incluidas debaixo da mesma denominação geral, por não terem ainda denominação particular, nem se lhes poder dar, sem grande impropriedade, o nome de *Lusitania*, de que sómente erão hum pequeno retalho.

Por outra parte, como a cidade de *Portucale* era já des de muitos tempos capital de condado com limites extensos, posto que varios, e talvez se ajuntava com o governo de Coimbra, e talvez com o de Tuy; succedia tambem, que ás vezes se considerasse o seu territorio, como territorio, e districto particular, com denominação propria, e como separado da Galliza, e que desta se falasse como já em certo modo limitada e terminada pelo rio Minho.

Nem esta especie de variação deve fazer estranheza: porque, como não havia demarcação de territorios determinada por lei, nem ainda por costume invariavel e geral; e como a demarcação antiga estava de facto alterada por muitos modos, e em particular pela criação e nomeação de governadores, ou condes com diversos e variaveis districtos, vinhão as denominações a ser, até certo ponto, arbitrias (como já indicamos) e quasi dependentes do juizo dos escritores e notarios. E se assim
não

não fosse, também elles não poderião ampliar o nome de *Galliza* ás terras d'alem Douro para o sul, as quaes nunca no tempo antigo lhe tinhão pertencido, nem por disposição alguma legal (que saibamos) lhe forão aggregadas.

Adoptando-se este nosso pensamento, explicão-se facilmente algumas frases dos antigos documentos, que aliás parecerião menos intelligiveis, ou talvez contradictorias. Por exemplo:

1. Na doação de D. Mumadona ao mosteiro de Guimarães no an. de 968 (era 1006) se diz o mosteiro sito *cum finibus Galleciae* (*Dissert. Chronol. e Crit.* tom. 4. P. 1. pag. 21).

E em outra doação de D. Ramiro II. ao mosteiro de Lorvão no an. 933 (era 971) se diz o mesmo mosteiro situado *in finibus Galleciae* (*ib.* pag. 20).

Temos pois os fins, ou limites da Galliza collocados ora em Guimarães, ora em Coimbra, pontos, que distão muitas legoas hum do outro, e isto em documentos do mesmo seculo, e lavrados em annos não mui distantes. O que sómente se pode entender e conciliar, dizendo, que o notario do primeiro documento seguiu a antiga demarcação, segundo a qual Guimarães se podia na verdade dizer situada *in finibus Galleciae*, pela pouca distancia que vai d'ahi ao Douro, quasi como já Idacio tinha dito de Braga, que era a ultima cidade da Galliza (*ad Bracaram extremam civitatem Galleciae*) (19). E que o notario do segundo documento ampliou esses limites até Coimbra, por não ter nome especifico que dar ás terras que ficavão ao sul do Douro, e por abreviar a expressão, chamando a tudo *Galliza*.

Pode confirmar-se nesta parte o nosso discurso com o que refere a chronica Albeldense, que D. Affonso III.

to-

(19) *Idat. chron.* an. 456., no tom. 4. da *Espana Sagr.*

tomou Coimbra, e depois a povoou de gallegos « *Conimbricam ab inimicis possessam eremavit, et gallegis postea populavit* » aonde seria ociosa a palavra *gallegis*, se Coimbra fosse parte da Galliza, porque nesse caso bastaria dizer que a *povoou*, ou que a povoou de gallegos trazidos de outras terras da mesma provincia.

2. O Conde D. Raymundo, em doação de Abril de 1094 (era 1132) se intitula « *totius Galleciæ dominus* » (*Dissert. Chronolog. e Crit.* tom. 4. P. 1. pag. 21).

Em Agosto do mesmo anno se diz « *dominante Colimbria et Portugale* » (ib. tom. 3. P. 1. pag. 29. num. 87).

Em outro documento do mesmo anno « *in Colimbria Comes Raymundus* » (ib. pag. 30. num. 89).

E em Novembro do mesmo anno « *Comes, et totius Galleciæ Princeps* » (ib. num. 90).

Todos estes documentos são anteriores ao casamento do Conde D. Henrique, e nelles se vê o Conde D. Raymundo nomeado, ora Conde, Senhor, ou Principe de toda Galliza; ora dominante em Coimbra e Portugal; ora somente em Coimbra: por onde parece que os territorios de Portugal e Coimbra, por elle governados humas vezes se incluíão debaixo da denominação generica de Galliza, e por isso se não especificavão; outras vezes se consideravão sobre si, e como separados della, e se designavão por seus particulares nomes.

E note-se que no anno antecedente ao dos referidos documentos, isto he, no anno de 1093, tinha o Conde sido tambem encarregado do governo de Lisboa, Santarém e Cintra, então conquistadas por D. Affonso VI. seu sogro (20). E como este governo se não pode reputar (rigorosamente falando) incluído nem na expressão « *toda a Galliza* » nem na outra « *Coimbra e Portugal* », vê-se, que os notarios dos documentos não erão escrupulosos,

sos, ou miudamente exactos a este respeito, e que usavão de hum certo arbitrio, contentando-se talvez com dar a conhecer a pessoa por algum titulo que julgavão mais principal, ou mais conforme ao objecto do documento.

3. O mesmo Conde D. Raymundo, já depois do casamento do Senhor D. Henrique, pelos annos 1095. 1097. e 1100. continuou a intitular-se “*totius Galleciae Comes*” “*totius Galleciae Princeps et Dominus*” “*Gallecorum omnium Comes.*” (*Dissert. Chronol. e Crit.* tom. 3. P. 1. pag. 30 até 43. num. 91. 92. 102. 115. 127. etc.)

As frases “*totius Galleciae Comes*” “*Gallecorum omnium Comes*” são as mesmas, de que algumas vezes usava o Conde antes do casamento de seu primo, e parece darem a entender, que se não tinha feito mudança alguma nos limites da Galliza, porque na verdade seria humma grande impropriedade dizer-se “*totius Galleciae Comes*” quando a Galliza chegava até Coimbra, e conservar o mesmo titulo, sem declaração alguma, quando a Galliza não passava do rio Minho. Esta incoherencia porêm, ou impropriedade desaparece, suppondo-se, que ora se chamava Galliza todo aquelle grande territorio até o Mondego, e ora se suppunha a Galliza *propriamente dita*, já limitada pelo Minho, e os territorios de *Portucale* e *Coimbra* como separados della.

4. A chronica latina de D. Affonso VII., contemporanea, falando do casamento da Senhora D. Tereza, diz que elRei D. Affonso VI. seu pai a dotou magnificamente, dando-lhe a *terra de Portugal* de juro e herdade. “*Quam Rex, dilectionis et honoris causa, dedit maritatum Enrico Comiti, et dotavit eam magnifice, datus Terram Portugalensem jure hereditario*” (21). Este modo de falar parece suppôr que a *Terra de Portugal* já se re-
pu-

(21) *Chron. de D. Affons. VII.* na *Espana Sagr.* tom. 21.

putava como separada da Galliza, e figurando sobre si: porque de outro modo seria mais natural e mais exacto dizer que lhe dera *parte da Galliza*, ou *as terras da Galliza ao sul do Minho*. E he realmente notavel que em nenhum escritor d'aquelle tempo, nem ainda dos tempos proximos, se ache huma só frase, huma só palavra, que supponha a dita senhora dotada com *terras da Galliza*, ou com *parte da Galliza*. E d'aqui inferimos quanto já estava vulgarmente introduzido falar-se de *Portucale*, ou da *terra Portugalense*, como de hum territorio separado da Galliza, aindaque segundo as antigas divisões effectivamente lhe pertencesse.

Em confirmação, finalmente, de tudo o que temos dito a este respeito, se podem ainda allegar as expressões de muitos documentos e memorias antigas, das quaes notaremos as que agora nos occorrem.

1. Em escritura do an. 841 ordena D. Affonso II., o Casto, que d'ahi em diante seja o Bispo de Lugo Prelado de toda a Galliza e Portugal « *ab hodierno die totius Galleciae, seu Portugallensis Provinciae summum accipiat praesulatum.* » (Esp. Sagr. tom. 40. append. 16 pag. 573.)

2. Brandão, na *Monarq. Lusit.* liv. X. cap. VI. cita huma escritura da Sé de Braga do an. 909, em cuja data se lê « *regnante in Gallotia, et in extrema Minii, et in extrema Dorii Ordonius Rex Aldefonsi filius* » aonde se faz differença entre a *Galliza*, e o territorio *estremado pelo Minho e Douro*.

3. Na *chron. de Sampiro* §. 29 « *interim Rex Alcorrensi cum multis agminibus Agarenorum per Portugalensem terram intravit Gallaeciam, et Compostellam venit.* »

4. *Chron. Lusit.* « *Aera 1033 (an. 995) Almanzor cepit castellum de Aguilar, quod est in ripa Sausae, in Portugalensi Provincia* » e mais « *Era 1103 (an. 1065) mortuus est Menendus Gunsalviz, vir illustris, et magnae potentiae in toto Portugalli.* »

5. *Chron. do Silense*, §. 85 «Rex (Fernandus) de *campis Gothorum* movit, et *Portugalem profectus est.*»

6. *Chron. de D. Pelayo* diz que D. Fernando I. dera a seu filho D. Garcia «*totam Gallaeciam una cum toto Portugale*» e que seu irmão D. Sancho, depois de se coroar em Toledo «*perlustravit Asturias, Galleciam, sed et Portucalem.*»

7. O epitafio de elRei D. Garcia fallecido em 1090 «*H. R. Dominus Garcia Rex Portugalliae et Gallaeciae, filius Regis Magni Fernandi.*» etc.

8. *Hist. Compostel.* liv. 1. cap. 15 «*Fluvius enim iste (Minius) Portugalem terram distermimat a Gallaecia*» e no liv. 2. c. 2. «*Alfonsus Rex bonae memoriae, et Comes Raymundus gener ipsius Regis, qui tunc Gallacciam et Portugalcensem terram, et honores possidebat, et regebat.*» etc.

A estes documentos se podem ajuntar os que acima citamos para outro fim (Art. II.): porque de todos elles se collige o que aqui pretendemos, isto he, que *Portugal* (a cidade do Porto com o seu territorio) já ás vezes figurava sobre si, e se designava por huma denominação propria, e especifica, quasi sem respeito á Galliza, e como se fosse huma provincia, ou (digamos antes) huma comarca, ou hum territorio particular, separado della.

O sabio autor das *Dissert. Chronol. e Crit.*, que tantas vezes temos citado, no tom. 4. P. 1. pag. 25, reflectindo que alguns dos documentos apontados forão escritos no sec. XII. quando já o Conde D. Henrique estava cazado com a Senhora D. Tereza, diz que «*não he de admirar que estes escritores contemporaneos do Conde D. Henrique e da Rainha D. Tereza, tempo em que já Portugal se distinguia da Galliza, designassem as terras pela geografia do seu tempo, posto que naquelle, em que succederão os factos que referem, as mesmas terras pertencessem a dizeiro territorio, ou tivessem outro nome.*»

Esta reflexão porêm, postoque judiciosa, não nos de-

demove do nosso sentimento: 1. porque nem todos os ditos documentos são do sec. XII., antes he certo que alguns forão escritos muito antes do casamento do Conde D. Henrique. 2. porque ainda os mesmos do sec. XII. são de diferentes lugares, terras, e pessoas; e seria bem notavel que todos conspirassem em se expressar *segundo a geografia do seu tempo*, e que esta mesma fosse adoptada na Galliza, e em Leão, semque nenhum dos êscritores fizesse declaração, ou allusão alguma, nem empregasse hum só palavra, por onde entendessemos a differença da geografia antiga. 3. porque da mesma sorte nos parece notavel (como já advertimos) que nenhum escritor daquelles tempos diga que Portugal foi desmembrado da Galliza, nem que os limites da Galliza forão alterados, ou estreitados pelo dote da senhora D. Tereza, e isto ainda quando tinhão alguma occasião, e razão para o dizerem, maiormentê escrevendo no proprio tempo, em que se fez a separação, e quando hum delles diz que o rio Minho he demarcação entre a Terra Portugalense, e a Galliza (acima num. 8.), aonde com sómente acrescentar o monosyllabo *nunc*, salvava a equivocação geographica, declarando o antigo e moderno estado da provincia. 4. finalmente porque não vemos que da nossa opinião se siga inconveniente algum, antes achamos que ella he conforme ao que analogamente se praticou a respeito de outras terras (22), em que alterados, ou preteridos os li-

C 2

mi-

(22) Traremos aqui, sómente para exemplo, o que se observou a respeito de Leão, por ser o que achamos mais analogo a Portugal, no ponto de que se trata. *Leão* não era nos seus principios mais do que hum cidade, bem como *Portucala*. Depois da divisão de Constantino M. ficou pertencendo á provincia da *Galliza Romana*, assim como *Portucala* lhe pertencia. Quando teve Bispo, este e a sua diocese se chamou *Legionense*, do mesmo modo que o Bispo e a diocese de *Portucala* se chamou *Portucalense*. Pelos secc. IX. e X. achamos *Condes de Leão*, e he certo, que havião de ter hum districto civil e militar, assim como vimos que o tinhão os *Condes de Portucala*.

mites antigos, se fizeram iguaes mudanças na ordem civil e militar, conservando-se apenas as demarcações primitivas na ordem ecclesiastica por causa da dependencia das igrejas suffraganeas.

ARTIGO IV.

*Portugal he desmembrado definitivamente da Galliza.
Ampliação de seus limites.*

A *Terra Portugalense*, ou *de Portugal*, que como acabamos de mostrar, já des de muito tempo se nomeava ás vezes sobre si, como se fosse separada da Galliza, ficou effectiva, e definitivamente desmembrada desta antiga provincia, quando elRei D. Affonso VI. a deo em dote a sua filha a senhora D. Tereza *jure hereditario* (segundo a frase já citada da chron. de D. Aff. VII.) encarregando do governo della o Conde D. Henrique, marido da mesma senhora.

Os antigos documentos não nos permitem dar a este cazamento huma data mais antiga que o anno 1095, como em seu lugar diremos. E des de então he que achamos o Conde D. Henrique figurando como *senhor de Portugal*, ou de toda a *Provincia Portugalense*; mas dando-se já a esta denominação limites muito mais amplos do que anteriormente tinha tido, como se verá pela deducção que vamos a fazer de alguns documentos, dos quaes nos

scr-

Por esses tempos ainda ás vezes se notava Leão *em territorio Gallæcie* *in finibus Gallæcie*. Outras vezes se falava de Leão sem ad-junto algum, e como de hum territorio que já figurava por si mesmo, e como se estivesse separado da Galliza. Isto mesmo dizemos que succedeo com Portueale. Finalmente a Leão até se deo algumas vezes o nome de *Reino*, ainda antes que os Reis das Asturias fixassem ali a sua cõrte: logo porém que Ordoño II. ali a collocou, assumio aquelle territorio o nome de *Reino*. Assim exactamente dizemos nós que se praticou a respeito de *Portueale*.

serviremos tambem depois para determinar a extensão e limites do *Reino de Portugal* naquelles primeiros tempos do seu nascimento.

- 1 " Anno 1096: escritura de 13 de Setembro, da era 1134: confirma *D. Henrique Conde de Portugal e Coimbra.* " *España Sagr.* tom. 26. pag. 232.
- 2 " An. 1097 " *Ego Henricus Comes Portugalensis. Dissert. Chronol. e Crit.* tom. 3. P. 1. pag. 36. num. 105.
- 3 " An. 1097 " *Comite D. Henrico . . . dominante a flumine Minco usque in Tagum.* ib. tom. 4. P. 1. pag. 142 in fin.
- 4 " An. 1098 " *In Colimbria et Portugale Comes Henricus* " ib. tom. 3. P. 1. pag. 36. num. 106.
- 5 " An. 1098 " *Comes D. Henricus totius Provinciae Portugalensis Dominus. Dissert. Chronol. e Crit.* tom. 3. P. 1. pag. 36. num. 107.
- 6 " An. 1099 " *Henrique Conde de Portugal e Coimbra genero de elRei.* *Esp. Sagr.* tom. 26.
- 7 " An. 1100 " *D. Henrique em Portugal e Santarem.* ib. pag. 235.
- 8 " An. 1100 " *Règnante in Toletto et Gallecia Adefonso, in Colimbria Comes Henricus. Dissert. Chron. e Crit.* tom. 3. P. 1. pag. 38. num. 113.
- 9 " An. 1100 " *Henricus Portugalensis Provinciae Comes, Regisque gener.* *Esp. Sagr.* tom. 36. append. 41.
- 10 " An. 1103 " *Obtinente . . . Henritio Portugale et Colimbria.* (*Dissert.* tom. 4. P. 1. pag. 154. num. 766.)
- 11 " An. 1105 " *Duce Henrico Portugaliam tenente.* ib. tom. 3. P. 1. pag. 43. num. 127.
- 12 " An. 1106 " *Ego Comes Henricus Portugalensis Patrie Princeps.* " (ib. num. 130)
- 13 " An. 1109 " (Fevereiro da era 1147) *Sub Adefonso Principis, et gener ejus Euricho Imperator Portugalense.* " ib. tom. 1. P. 1. pag. 49. num. 141.
- 14 " An. 1109 (Julho da era 1147) " *Iterum capta fuit Cintra a Comite D. Henrico.* *Chron. Lusit.*

- 15 " An. 1109 (Agosto da era 1147) « *Ego Henricus Dei gratia Comes, et totius Portugalis Dominus.* Dissert. Chronol. e Crit. tom. 3. P. 1. pag. 53. num. 152.
- 16 " An. 1109 (Setembro) « *Imperante Portugal Comes Henricus* » ib. num. 153.
- 17 " An. 1115 « *Regnante in Portugal Regina Tarasia* » ib. pag. 64. num. 189.
- 18 " An. 1116 « *Infantissa Tarasia . . . Domina totius Portugaliae.* Hist. Compostel. l. 1. cap. 111.
- 19 " An. 1117 « *Ego Infant Donna Tarasia Regina de Portugal.* » Dissert. tom. 3. P. 1. pag. 69. num. 202.
- 20 " An. 1122 « *Magna fames fuit in civitate Colimbria, et in tota Portugalensi regione a Mineo usque ad Tagum.* » (Chron. Lusit.)

Do complexo de todos estes documentos parece-nos poder-se colligir:

1. Que o nome de *Portugal* era o que figurava no primeiro e principal lugar, quando se querião designar os estados do Conde D. Henrique.

2. Que quando este nome se escrevia só por só nos documentos, incluia todos os mesmos estados *des de o Minho até o Tejo* (num. 3. 7. 14. e 20).

3. Que ás vezes se dava a esses estados o nome de *Provincia Portugallense*, e outras vezes se designavão pela expressão « *todo Portugal* » por onde se vê, como a applicação deste nome se foi gradualmente ampliando, até chegar, como logo chegou, a denominar o Reino inteiro, e as terras, que ou por conquista, ou por outros modos, lhe hião crescendo.

Mas quaes erão os limites precisos destes estados, quando o Conde D. Henrique começou a governalos? quaes, depois d'elle, no primeiro seculo da monarchia? até onde podião os Reis Portuguezes ampliar as conquistas que fazião aos Mouros? Sobre tudo isto diremos alguma cousa no seguinte artigo.

ARTIGO V.

*Noticias para se determinarem os limites de Portugal
no tempo do Conde D. Henrique, e no primeiro
seculo da Monarquia.*

Os nossos escritores, falando dos estados, que ao principio teve o Conde D. Henrique, explicão-se ordinariamente com muita generalidade, e trazem algumas noticias tão pouco exactas, que deixão esta materia em grande incerteza.

Duarte Galvão na *Chron.* de elRei D. Affonso Henriques cap. 1. diz, que D. Affonso VI. dera ao Conde D. Henrique, quando cazou com a senhora D. Terça, *Coimbra com toda ha terra até ho castello de Lobeyra, que hée huma legua alem de Ponte vedra em Gualiza, e com toda ha terra de Viseo e Lameguo, que seu pay D. Fernando e elle guanharão nas comarquas da Beyra.* E logo acrescenta “*De todo ho que lhe assi deu fez Condado, chamado ho Condado de Portugal . . . E ainda lhe assinou mais terra da que hos Mouros possoyam, que a conquistasse, e tomando-a, a acrescentasse em seu Condado.*”

Fr. Bernardo de Brito, nos *Elogios*, diz “Derão-se
” em dote a D. Henrique as terras, que em Portugal
” erão ganhadas aos Mouros (algumas das quaes são ho-
” je do reino de Galliza) com titulo de Condado, e a
” conquista das que ainda tinhão usurpadas, que era a
” maior parte do que hoje he reino de Portugal, sobre
” a libertação das quaes o Conde fez tantas obras vale-
” rosas, que rompendo em batalha a elRei de Lamego,
” ao de Viseo, e a outros senhores de menos conta,
” que havia pela Beira, desoccupou as terras que ha en-
” tre os rios Douro e Mondego, que então servia de
” raia entre Mouros e Christãos, etc.” E mais adian-
te “As terras, de que o Conde deixou por absoluto se-
” nhor

„ nhor a seu filho D. Affonso forão todo Entre Douro
 „ e Minho, e por dentro de Galliza até o castello de Lo-
 „ beyra, e muito mais a dentro contra as Asturias: A ter-
 „ ra de Tra-los-montes, e a Beira até o Mondego: de
 „ todas as quaes terras era a cidade de Braga cabeça no
 „ espiritual, e Coimbra no temporal. Pagavão-lhe tri-
 „ buto os Alcaides de Leiria e Torres-novas, que depois
 „ da sua morte se rebellarão, e custarão muito a do-
 „ mar. ”

Mariz, no *Dial.* 2. cap. 3. diz que elRei D. Affonso VI. deo ao senhor D. Henrique com o titulo de Conde . . . todas as terras, que naquelle tempo em Portugal erão possuidas de Christãos, e forão as cidades de Coimbra, Braga, Porto, Visco, e Lamego, com toda a mais comarca da Beira, e Tras os-montes, e toda a terra, que está de Guimarães até o Castello de Lobeira, duas leguas dtem de Ponte vedra em Galliza . . . concedendo-lhe mais, que toda a mais terra que elle em Hespanha conquistasse de Mouros, de Coimbra até o rio Guadiana . . . a podesse senborear como sua.

Faria e Sousa no *Epitom.* ed. de 1628 diz, que D. Affonso VI. casou sua filha com o Conde, e lhe deo em dote a cidade do Porto e sua comarca, que era então a melhor parte do que estava ganhado em Portugal. Refere depois não sei que batalha vencida pelo Conde D. Henrique junto a Cordova, e continúa “que elRei premiado de grandes feitos lhe fez mercê de novos lugares e terras em Portugal, e lhe deo licença para que viesse a possuilas com sua mulher. Ultimamente acrescenta ainda, que elRei D. Affonso, consideradas as grandes façanhas de Henrique, e o descanso que seus annos e fadigas já mercião, lhe acabou de dar tudo o que em Portugal estava ganhado aos Mouros, que erão as cidades de Coimbra e Visco; as tres regiões de Entre Douro e Minho, Beira, e Tras-os-montes; em Galliza até o castello de Lobeira, e faculdade para que podesse conquistar até o Algarve ”

Mr. de la Clede *Hist. Génér. de Portug.* l. 5. depois de

de referir que a senhora D. Tereza *teve em dote o Porto e suas annexas, que Sancho e Affonso tinham tomado a seu irmão Garcia*, mistura muitas cousas totalmente destituídas de fundamento, entre ellas o nascimento do senhor D. Affonso Henriques em 1094, e logo acrescenta, que *o avô estimou tanto o nascimento deste novo Principe, que em attenção a isso deo a Henrique e sua esposa Porto, e tudo quanto possuia na Lusitania.*

Finalmente os autores Inglezes da *Hist. Univ.* dizem ao principio, que os historiadores Portuguezes e Hespanhoes concordão que D. Affonso VI. deca sua filha por mulher a D. Henrique, e juntamente *a provincia fronteira, que conquistára aos Mouros, e fica ao sul do rio Minho, com o titulo de Condado.* Mais adiante discorrem, *que he de crer, que quando elRei deo Galliza ao Conde D. Raymundo, daria a D. Henrique o governo das fronteiras, e da parte que fica ao sul de Galliza, com cargo de o pôr em bom estado.* E ultimamente referem, que quasi dous annos depois da morte da Rainha D. Constança, elRei D. Affonso cazára D. Henrique com sua filha D. Tereza, e *que em favor deste casamento lhe concedera a plena propriedade (segundo os historiadores Portuguezes) das terras de que até então fôra governador, com o titulo de Conde, e permissão de conquistar quanto pudesse aos Mouros até o rio Ana, etc.*

Por este extracto se vê, que além da pouca exactidão, com que os citados escritores falam do assumpto, e além dos erros, falsidades, e até contradicções, que nelle misturão, são tambem as suas expressões tão vagas, e indeterminadas no que respeita aos limites geograficos das terras dadas ao Conde D. Henrique, que nos não subministrão luz alguma para bem os determinarmos, antes nos deixarião em igual ignorancia, e maior confusão da materia, se por elles nos quisessemos governar.

Ponhamos pois de parte estes escritores com as suas fantasias: e consideremos separadamente cada hum dos

quatro lados cardeaes destes estados, a ver se assim podemos, com o auxilio dos antigos documentos, rastejar alguma cousa de seus precisos e verdadeiros limites.

Pelo lado occidental não ha duvida que estes estados entestavão no oceano, correndo des de a *fôz do Minho* para o sul, por toda a costa, até o *Tejo*, como expressamente notão os documentos apontados no Art. IV. num. 3. 7. 14. e 20 « *a flumine Mineo usque in Tagum* » etc., dos quaes também se vê, que das conquistas feitas mais ao sul por D. Affonso VI. em 1093, tinhão ficado Santarêm, Cintra, e Lisboa em poder dos christãos, e nelle se conservarão quasi até ao fim do governo do Conde D. Henrique. E com effeito sabemos pelo chronicon Lusitano, que em 1109, rebellando-se os Mouros de *Cintra*, o Conde marchou sobre elles com grande celeridade, e novamente os subjugou. E a respeito de *Santarêm* e *Lisboa* consta nos pelo mesmo chronicon, e pela Historia dos Soberanos Muhametanos, que só no an. de 1111, penultimo da vida do Conde, forão recobradas pelo Rei Ciro (ou Sairi) estando o mesmo Conde occupado em outras facções na Galliza. Pelo que se vê que estas praças erão do seu dominio, e pertencião já então aos estados que elle governava, e a que se dava muitas vezes o nome generico de *Portugal*.

A'lêm do Tejo parece que não havia limite algum determinado ás conquistas dos Portuguezes, ao menos pela banda do poente, até ás praias occidentaes e meridionaes do que hoje chamamos Algarve: porquanto sabemos que o senhor D. Affonso Henriques conquistou Palmella, Alcaer, Evora, Beja, Moura, Serpa, e outras terras d'aquella provincia: que seu filho D. Sancho I. proseguio da mesma sorte, tanto em Alentejo, como no Algarve, aonde tomou Silves, e outras praças e castellos, intitulado-se por isso (em quanto as possuio) *Rei de Portugal e do Algarve*; e tudo sem contradicção alguma, que nos conste, dos Leonezes.

O lado *oriental* do reino, em tempo do Conde D. Henrique, e no primeiro seculo da monarchia, tambem se poderá determinar com o soccorro das antigas memorias e documentos.

E primeiramente: he sabido que ao tempo do casamento do senhor D. Henrique pertencião a Portugal por este lado o castello de Sêa, Viseo, S. Martinho de Mouros, Lamego, Penalva, e outras muitas terras visinhas, que havião sido conquistadas por D. Fernando I. juntamente com Coimbra (23), e forão governadas pelo Conde D. Sesnando, por seu genro Martim Moniz, pelo Conde D. Raymundo, e ultimamente pelo mesmo nosso Conde D. Henrique.

Em hum documento de 30 de Janeiro de 1088 se achão designadas pelo Conde D. Sesnando as terras do seu governo pelos seguintes termos "*Tempore illo, quo serenissimus Rex D. Fernandus, ego Consul Sesnandus accepi ab illo potestatem Colimbrie, et omnium civitatum, sive castellorum, que sunt in omni circuitu ejus, scilicet ex Lameco usque ad mare per aquam fluminis Durii, usque ad terminos, quos christiani ad austrum possident*" (24), por onde se vê que des de Lamego até á foz do Douro, e d'ahi até Coimbra (isto he, grande parte do lado aquilunar, e todo o occidental da provincia, que hoje chamamos *da Beira*) pertencia já ao governo d'aquelle Conde, continuando ainda para o sul até á fronteira dos Mouros.

Por outros documentos se faz manifesto, que mais no interior da provincia Viseo e terras visinhas estavam tambem debaixo do seu governo, e passarão ao dos seus successores, e ao do Conde D. Henrique. As cathedraes de Lamego e Viseo forão encommendadas em 1101 ao

D ii

Bis-

(23) *Chron. Lusit.* era 1096. e 1102.

(24) *Dissert. Chronol. e Crit.* tom. 4. P. 1. pag. 142, na nota á pag. 22. num. 59 do tom. 3.

Bispo de Coimbra pelo Papa Pascoal II. e assim continuárão até 1144, em que elRei D. Affonso Henriques lhes fez dar Bispos proprios. Em 1103 era « *Dux Visensis Veile Comitibus filius* », debaixo da autoridade do senhor D. Henrique (25). Em 1111 deo o mesmo senhor foral a Çatam, e em 1121 o deo a senhora D. Teresa a S. Martinho de Mouros. Em 1127 mandou ella tirar inquirição sobre reguengos, e direitos Reaes no districto da cidade de Visco (26), e finalmente achamos por esses tempos, e proximos seguintes varias doações, e outros titulos de bens em terras de Visco, Lafões, S. Pedro do sul, Gouvêa, etc., por onde se mostra que estes paizes crão indubitavelmente do dominio Portuguez.

O mesmo se pode dizer das terras que ficavão além desta linha de Lamego, Visco, e Sêa para o nascente até o rio Côa, e d'ahi descendo para o sul até o Tejo, por quanto nos consta que a senhora D. Teresa, seu filho D. Affonso Henriques, e seu neto D. Sancho I. derão em differentes tempos foraes a Trancoso, Pinhel, Sernamecelhe, Penedono, Casteição, Linhares, Guarda, Felgosinho, Covilhã, Penamacor, Alpedritinha, e Idanha a velha: as quaes terras, com ás que acrescerão além do Coa em tempo de elRei D. Diniz, (27) fazem ainda

(25) *Dissert. Chronol. e Crit.* tom. 4. P. 1. pag. 154. núm. 766 « *Dux Visensis Veile Comitibus filius . . . obtinente Imperatore Adafonso regnum Spanie christianorum, Genere ejus Henritio Portugale et Colimbria, sub quibus et Munio Veilaz Visco atque vicinas.*

(26) *Veja ás Dissert. Chronol. e Crit.* tom. 3. P. 1. pag. 56. núm. 161, pag. 73. núm. 216, pag. 79. núm. 233, e pag. 85. núm. 252. etc.

(27) Pelo Tratado de *Alcanizes*, ajustado em Setembro de 1297 (de que a seu tempo havemos de falar em outro lugar) reconheceo elRei D. Fernando IV. de Castella e Leão, que elRei de Portugal tinha direito em *alguns lugares dos castellos e villas do Sabugal, e Alfayates, e de Castel-Rodrigo, e Villar-maior, e de Castel-bom, e d'Almeida, e de Castel-mulhor, e Monforte e de outros lugares de Riba de Coa: pelo que ceдео os ditos castellos, villas, e lugares a ellei de*

da hoje a fronteira oriental do Reino n'aquella parte. E he digno de notar-se, que em hum documento do an. 1199, se diga que elRei D. Sancho dominava *des de o rio Minho até Evora, e des de o mar occidental até Idanha* (28). O que mostra que a Idanha estava já então, como está hoje, no extremo da fronteira, e que foi nomeada no documento como ponto mais afastado do mar, e por isso o mais saliente, e o mais oriental na mesma fronteira.

Pelo que respeita á continuação desta linha além do Douro para o norte, podemos conjecturar que ella não discrepava da actual, isto he, que o lado oriental da provincia de Tras-os-montes era des de o principio o mesmo que hoje a termina por aquella banda.

Já no an. de 1115 se menciona huma doação do Couto de *Riba-Tua* feita pela senhora D. Tereza á Sé de Braga. O foral de *Nomão, dito Monforte*, foi dado no anno de 1130, e nelle se noméa hum governador em *Bragança e Lampazas* « *imperante in Portugal Infante Domno Alfonso, Potestas in Bragançia et Lampazas Fernandus Mendiz* » (*Dissert. Chronol.* tom. 3. P. 1. pag. 99, num. 296). A elRei D. Alfonso Henriques attribuem alguns a fundação, ou povoação de *Miranda*, e o foral que teve em 1136. Em 1198 deo elRei D. Sancho I. foral a

An-

Portugal, que estava de posse delles, e a seus successores: e elRei de Portugal cedeo do direito que tinha em *Valença, Esparragal*, e em *Ayamonte*, e outros lugares de que estava senhor em *Leão e Galliza*; e se apartou e cedeo de toda e qualquer demanda que podesse mover a elRei de Castella sobre os limites dos dous reinos, etc. Veja-se Ruy de Pina, na *Chron. de elRei D. Diniz* cap. 10. aonde vem com mais extensão as forças deste Tratado.

(28) *Dissert. Chronol. e Crit.* tom. 2. pag. 110, e tom. 3. P. 1. pag. 198, num. 649 « *Regnante Rege Sancio a flumine Minco usque in Ehora, et a mare occidentale usque in Idania, eo videlicet anno, quo venit occurrere civitati Brigantiae, et liberavit eam ab impugnatione Regis Legionensis.* » *Docum. de Maio da era 1237.*

Anciões (sobre o *Tua*), e no anno seguinte foi em pessoa livrar *Bragança* da oppugnação de elRei de Leão, como ha pouco dissemos. No mesmo anno de 1199 havia governador, ou senhor de *Bragança*, posto pelo mesmo Principe « *Fernam Fernandiz, qui sub manus Regis Domni Sancii dominium Brigantiae teneo* » (*Dissert.* tom. 3. P. 2. pag. 113). etc. Tudo isto mostra que a provincia que hoje denominamos de *Tras-os-montes*, era já então toda Portugueza, e que a cidade de *Bragança* denotava hum dos pontos mais notaveis na sua fronteira oriental.

Assim que no primeiro seculo da monarchia, e pela maior parte já des de o tempo do Conde D. Henrique e da Rainha D. Tereza, era a fronteira oriental do reino designada quasi pelos mesmos pontos, que actualmente a demarcão, des de *Bragança* e *Miranda em Tras-os-montes* até *Idanha sobre o Tejo*, a que sómente acrescentão, em tempo de elRei D. Diniz, as terras de *além-Coa*, como já advertimos.

Nem esta fronteira se podia (ao que parece) alargar já então muito mais para o nascente: por quanto *Camora* tinha sido conquistada, reedificada e murada por D. Fernando I., e pertencia a Leão: *Salamanca* e *Avila* forão povoadas por D. Affonso VI.: *Ledesma* e *Ciudad-Rodrigo* forão mandadas povoar por D. Fernando II. de Leão pelos annos de 1162: *Coria* tinha sido tomada por D. Affonso VI., e foi novamente recobrada do poder dos Mouros em 1142 por seu neto D. Affonso VII.: *Alcantara*, que tambem fôra conquistada em 1166 por D. Fernando II. foi outra vez recobrada em 1213 por D. Affonso IX. de Leão, &c. De modo que todas estas terras, em outro tempo da Lusitania, pertencião ora ao reino de Leão, e ficavão em frente da linha Portugueza, que descrevemos, e não muito distantes della.

A fronteira oriental de Alemtejo só mais tarde se veio a fixar; porque a visinhança dos Mouros, e as suas continuas incursões e correrias não permittião limites per-

manentes. Sabemos que o senhor D. Affonso Henriques, depois de tomar Santarem e Lisboa, e despejar de Mouros toda, ou quasi toda a Estremadura Portuguesa, ao norte do Tejo, adiantou as suas conquistas ao sul deste rio, aonde tomou Palmella, Alcacer, Evora, Beja, etc. Deo foral a Abrantes em 1179, reedificou o castello de Coruche, etc. Mas sobre a fronteira, de que aqui tratamos, sómente nos consta que conquistou *Serpa* e *Moura*. Em 1168 adiantou-se a tomar Badajóz; mas não lhe foi possivel sustentar esta praça por causa da infelicidade que ali lhe aconteceu em 1169, e que o obrigou a restituila a elRei de Leão, então alliado com os Mouros, ou defensor delles. Seu filho porêm tomou *Elvas*, que he hum ponto mui notavel da mesma fronteira, e hoje a mais forte e importante praça de toda a provincia. Tambem no an. de 1199 fez elRei D. Sancho I. doação de *Montalvo de Sor, entre Tejo e Caia aos Francos, a quem já dera a povoar Sezimbra e Alieziras, e aos mais que viessem* (*Dissert.* tom. 3. P. 1. pag. 198, num. 650). Este documento parece fixar outro ponto daquella fronteira, e dar-nos algum indicio de que o territorio *entre Tejo e Caia*, naquella linha, já se reputava do dominio de Portugal.

Por outra parte *Caceres* era do reino de Leão. *Merida* tinha já sido tomada pelos Leonezes em 1190, e cahindo depois em poder dos Mouros, foi novamente conquistada em 1230 e 1232 juntamente com *Badajóz, Montanches, Truxillo, Medellin, e Albange*, etc.

Por estes principios se pode fazer alguma idéa, posto que imperfeita, da fronteira oriental da provincia, que chamamos do *Alemtejo*, a qual porêm sómente em tempo posterior tomou definitivo assento, e limites fixos (29).

O

(29) Se nos fosse facil examinar maior numero de antigos documentos, poderiamos tambem melhor determinar esta fronteira orien-

O limite meridional do Reino não era ainda determinado naquelles primeiros tempos. Já dissemos que el-Rei D. Affonso Henriques não passou, segundo parece, de *Beja*, *Serpa*, e *Moura* em suas gloriosas conquistas por aquella banda. As de seu filho porém no Algarve, posto que se não conserváráo, e as de el-Rei D. Sancho

tal de Alentejo. Por huma carta de el-Rei D. Affonso II. do an. 1222, declarou este Principe, que lhe pertencião as leziras de *Fooce de Caya*, e prohibio que nenhum particlular se mettesse a culturalas [*Dissert. Chronol. e Crit.* tom. 1. pag. 262 docum. num. 49]. Por outra Carta de el-Rei D. Affonso III. do an. 1264 consta que o castello de *Arronches* era da corôa Portugueza (ib. tom. 3. pag. 74. num. 24). Por outro instrumento do an. 1265 se vê que *Mousaráz*, *Portel*, *Serpa*, *Moura*, *Elvas*, e *Estremôz* erão de Portugal (ib. tom 1. pag. 285, num. 71) etc. Pelo Tratado de Aleanizes, já citado, feito em 1297 reconheceo el-Rei de Castella, que os castellos e villas de *Arouche* e *Aracena* pertencião de direito a Portugal e seu senhorio; pelo que em troca delles e dos fructos havidos *des de a indevida occupação*, cedia a el-Rei D. Diniz e seus successores *Olivença* e *Campo-maior*, que são a par de *Badajoz*, e *S. Felices dos Gallegos*, e *Ouguela*, que he junto a *Campo-maior* com suas pertenças, termos, rendimentos etc., e el-Rei D. Diniz cedeo dos ditos castellos, e villas de *Arouche* e *Aracena*, etc. Duarte Nunes de Leão na chron. de el-Rei D. Affonso III. faz menção desta transacção, e diz « Em 1297 se entregáráo a el-Rei D. Diniz *Moura*, *Serpa*, *Mourão*, e *Noudar*, que D. Affonso Sabio deo a sua filha D. Beatriz, quando estava com elle em Sevilha: e a entrega se fez já em tempo de Fernando do IV. . . . No mesmo reinado de Fernando IV. se soltarão a Portugal *Campo-maior*, *Ouguela*, *Olivença*, e *S. Felices dos Gallegos*, em satisfação das villas de *Arouche* e *Aracena*, e suas rendas de muitos annos, que os Reis de Castella as trouxerão usurpadas » etc. Por occasião de tocarmos este ponto, não será alheio delle advertir desde logo, que a doação das villas de *Moura*, *Serpa*, *Mourão*, *Noudar*, e *Niebla* feita por D. Affonso, o Sabio, a sua filha D. Beatriz, não foi puramente *gratuita*, nem tampouco *excessiva*, como dizem os escriptores Castelhanos, calumniando de *prodigo* aquelle Rei, e querendo acaso com isso justificar a rebellião, que contra elle maquináráo, lançando-o do throno. Nós mostraremos em lugar competente que algumas daquellas villas crão de Portugal, e lhe andavão iniquamente usurpadas, e que no resto a doação foi remuneratoria, não só de amor e serviços, mas tambem de grandes despezas, que sua filha tinha feito em beneficio delle.

cho II. e de seu irmão elRei D. Affonso III. mostram que os Portuguezes podião alargar-se até ao mar atlantico, vindo pela costa meridional até á foz do Guadiana, e ainda penetrar na Andaluzia, nas terras possuidas pelos Mouros. As questões que depois em tempo de elRei D. Affonso III. se suscitárão a respeito do Algarve, não são para este lugar; mas tiverão sem duvida motivo mui differente do que lhe attribuem, os que suppõem, e dizem, que aquelle territorio não pertencia ao que elles chamão *conquista de Portugal* (30).

Tom. XII. P. II.

E

Res-

(30) Muitos escritores tanto Portuguezes como Castelhanos usão a cada passo desta expressão *conquista de Portugal*, quando dizem que taes ou taes terras *cahião na conquista de Portugal*, e que taes outras *cahião fóra della*: como dando a entender, que ao principio se tinham fixado e demarcado certos limites, até os quaes podião os Portuguezes levar as suas conquistas feitas aos Mouros, e além dos quaes lhes não era permittido passar. Nós temos esta idéa por quimerica, e destituida de fundamento algum solido: e somos de parecer que nas terras, em que confiuavamos com os Sarracenos, nenhum limite se pôz ás nossas conquistas, senão que nos era livre guerrear os infieis até onde nos fosse possível fazelô, respeitando sómente as conquistas já feitas pelos Leonczes, e a linha de demarcação, que ellas hião traçando. Os fundamentos desta nossa opinião consistem 1.º no silencio total e absoluto dos antigos a este respeito: 2.º no facto positivo dos nossos Principes. Por quanto, sem falar de elRei D. Affonso Henriques, que sabemos haver conquistado *Serpa e Moura*, além do Guadiana, e já fóra da antiga demarcação da Lusitania, he constante que elRei D. Sancho I., ainda em vida de seu pai, levou as suas armas até *Sevilha*, e pôz cerco a *Niebla*, e que elRei D. Sancho II. e seu irmão tomarão *Ayamonte, Arouche, e Aracena* na *Andalusia*, conquistas, que os Leonczes e Castelhanos nunca impugnarão com o fundamento de *ficarem além da nossa demarcação*, e que depois no Tratado de Alcanizes forão reconhecidas como legítimas, e valiosas. *Bulajoz* mesmo foi tomada por elRei D. Affonso Henriques, e a guerra que a este respeito lhe fez elRei de Leão teve differentes e particulares motivos, de que em seu lugar falaremos. Se os Portuguezes não passarão estes limites, he porque as circumstancias lhes não permittirão adiantar-se mais; e assim mesmo não fizeram pouco: ao mesmo passo que os Leonczes e Castelhanos, muito mais numerosos, e poderosos, forão pela sua banda tomando terras, e estabelecendo assim a demarcação da fronteira que já nos não era licito transgredir.

Resta-nos finalmente falar da fronteira aquilionar dos estados Portuguezes naquelles antigos tempos: sobre o que são assás escassas as noticias que nos deixarão os primeiros chronistas, nem os factos da historia nos permitem fazer hum juízo totalmente seguro.

Contentão-se os autores da *Histor. Compostellana*, e outros contemporaneos com dizer que o rio Minho separava a *terra Portugallense da Galliza*; que o Conde D. Henrique dominava *des de o Minho ate o Tejo*; que *passado o Minho se entrava em Portugal*, etc. Mas o rio Minho, na sua foz, sómente demarca hum ponto da fronteira, e se subirmos por elle acima até á praça de Melgaço, apenas teremos determinada huma linha de mui pequeno comprimento. D'ahi começa o que chamamos *raia sécca*, porque a direcção ascendente do rio inclina para o norte, e não pode servir de divisão entre os dous reinos.

Acresce, que o nome de *Minho* parece poder-se applicar tanto a este rio que inclina para o norte, e tem o seu nascimento entre *Lugo e Mondoñedo*, como ao *Sil* que com elle se ajunta acima de Orense, e vem do nascente, aonde tem origem, pouco além de Pontferrada, na terra del Bierzo. Se entendermos por *Minho* o primeiro, como geralmente se entende, ficará indeterminada a linha desta fronteira des de Melgaço para o nascente até á extremidade de Tras-os-montes. Se entendermos o segundo (como talvez os antigos entendião) (31), e dissermos que elle demarcava os limites dos dous reinos, ficará toda a *terra de Lima*, e grande parte do *Bispado de Orense* pertencendo a Portugal.

Examinando o que a este respeito dizem os nossos chronistas (acima citados), achamos na verdade que alguns

(31) V. a *Esp. Sagr.* tom. 15. pag. 40 da 2. edic. e tom. 40. pag. 2.

guns levão os limites do reino até o castello de Lobeira além de Ponte-vedra, lembrados por ventura dos antigos limites do convento *Juridico* ou *Chancellaria Bracarense dos Romanos*, a qual confrontava por aquella banda com o Convento, ou *Chancellaria de Lugo*. Mas não achamos nestes chronistas prova alguma da sua opinião, a qual, alias, parece contraria aos testemunhos apontados, que põem o Minho como divisão entre os dous reinos; porque *Ponte-vedra* fica além da foz deste rio para o norte, e sobre a costa.

Outros dizem em geral, que algumas terras dos estados de Portugal dados ao Conde D. Henrique estão hoje na Galliza: mas tambem não dão prova disto, nem indicação quaes sejam essas terras, nem como ou quando Portugal as cedeo, ou perdeo, ou os Reis de Leão as adquirirão.

Os factos historicos tambem nos auxilião pouco nesta indagação. Geralmente se diz, que o Conde D. Henrique levou as suas armas até *Astorga*, e no cerco desta cidade fallecco. Alguns escritores acrescentão, que elle fazia ali a guerra em defensão dos direitos que tinha áquellas terras (32), e que d'ali esperava receber a entrega de *Leão*, quando foi salteado da morte. Nós porêr julgamos ter sido outra a verdadeira causa da expedição do Conde a *Astorga*, e não achamos nos escritores prova alguma do que a esse respeito referem.

Tambem he certo, que depois da morte do senhor D. Henrique, tanto a Rainha D. Tereza, como seu filho elRei D. Affonso Henriques passarão por vezes em armas á Galliza, tomando por huma parte Tuy, e outras

E 2

ter-

(32) Faria e Sousa no *Epitom.* 1.^a edição. diz que o Conde D. Henrique, quando enfermou, estava com exercito copioso *aquartelado sobre a cidade de Astorga, que era sua com titulo de Conde, antes do seu casamento.* Mais obrigados ficariamos ao escritor, se nos dissesse em que fundava esta sua novidade.

terras ao norte do rio Minho, e da sua foz, e tomando pela outra a terra de Lima até Orense, como mais largamente diremos nas Memorias dos seus governos. Em 1122 estava a senhora D. Tereza em posse de *Orense*, como consta da doação que fez á cidade no mesmo anno, citada na *Españ. Sagr.* tom. 17. pag. 81 da 2.^a ediç. Em 1124 continuava na mesma posse, como tambem consta da outra doação feita nesse anno ao mosteiro de Monte-ramo. Em ambas se denomina *Rainha em Portugal e Limia, des de o mar oceano até o rio* (Bivey) *que corre entre Tribes e Jeurres* (33). Em 1125 estava senhora de Tuy, e ahí fez á igreja cathedral duas amplissimas doações, promettendo lhe o Bispo e cabido obediencia, como a *senhora e Rainha (tanquam Dominae ac Reginae)*. O Senhor D. Affonso Henriques tambem se apossou por vezes de Tuy e terras proximas, e em 1169 estava de posse de toda a *Terra de Lima, Turonbo*, e outros vinte e tantos lugares da Galliza, que restituiu por occasião do infortunio de Badajoz. Assim que estas entradas repetidas, cujos verdadeiros motivos não são bem conhecidos, e os factos possessorios, tambem repetidos, parece autorisarem o pensamento de que os nossos Principes se julgavão com algum direito áquellas terras. Mas nada mais podemos ajuntar a esta simples conjectura, ou mera lembrança; porque a demasiada concisão das chronicas contemporaneas não nos dá lugar a sustentala com fundamento algum provavel.

Por tanto ignoramos como, e quando se traçou a linha de demarcação, que divide os dois reinos por aquella banda, des de Melgaço, aonde começa a raia sêcca, até Bragança, aonde acaba, que he parte da fronteira aqui-

(33) V. *Españ. Sagr.* tom. 17. 2. ediç. pag. 26 e 81, e tom. 22. append. 4. e 5. *Dissert. Chronol. e Crit.* tom. 3. P. 1. pag. 80, num. 238.

aquilonar da provincia do Minho, e toda a de Tras-os-montes Parece natural porêm que isto se fizesse logo no proprio tempo da separação dos reinos, e que se tivesse em vista e se dêsse attenção aos limites que separavão as dioceses de Orense e Astorga do territorio da metropole Bracarense, que então abrangia toda a provincia transmontana, e que tambem se tomassem como linha natural de divisão as serras, que guarnecem pelo norte a raia de Portugal.

ARTIGO VI.

Quando começou Portugal a chamar-se Reino? Quando tomou a senhora D. Tereza o titulo de Rainha, e o senhor D. Affonso Henriques o titulo de Rei de Portugal, ou dos Portuguezes?

Os estados, de que até agora temos falado, não tomarão logo ao principio a denominação de *Reino*, nem o Conde D. Henrique se chamou *Rei* em documento algum, tanto dos lavrados em seu nome, como dos de pessoas, ou negócios particulares; antes constantemente no seu dictado usou do titulo de *Conde*, ainda depois que por morte de seu sogro D. Affonso VI. começou a governar Portugal com poder soberano e independente, sem sujeição alguma aos Reis de Leão. E posto que algumas vezes se lhe deo o titulo de *Consul*, *Princeps*, *Dux*, e até *Imperator*, e se lhe applicou nas datas de alguns documentos a palavra *imperante*, vê-se comtudo pelo uso daquelles tempos, que estes vocabulos se não tomavão sempre na rigorosa significação, que hoje lhes damos; mas tamsómente exprimião o mando, governo, e senhorio de algum consideravel territorio, ou de alguma provincia inteira (34).

Du-

(34) Em docum. do an. 1109 se diz de Egas Gozendis, que era

Durante a vida do Conde D. Henrique, dava-se a sua mulher a senhora D. Tereza o titulo de *Infans*, ou *Infantissa*, talvez o de *Comitissa*, e mais ordinariamente se nomeava «*Tarasia, filia Regis Adefonsi*» *Tarasia filia Adefonsi Regis Magni*, etc.

Logo porêem que elle falleceo, começou a senhora D. Tereza a denominar-se *Rainha*, titulo, que des de o anno 1115 se acha regular e quasi constantemente em documentos conhecidos e incontestaveis, posto que ainda alguma vez se lhe dá o de *Infanta*, e outras vezes se ajunta este com o de *Rainha* (34). Com effeito a cada passo se lê nos documentos desta época *Regina Tarasia* » *Ego Regina Tarasia* » *Ego Regina Donna Tarasia* » *Imperante Regina Tarasia*, etc.

Comtudo não he d'aqui que nós pretendemos tirar argumento para o nosso assumpto; porque esta denominação, que anteposta ao nome proprio parece meramente honorifica, tambem n'aquelles tempos se dava ás filhas dos Reis, posto que solteiras, e talvez no berço, e até aos Infantes, que não erão successores do Reino, como frequentemente se observa em muitos documentos daquelle idade.

Tambem nos não serviremos de outros documentos, que com serem mais expressos, podem comtudo admittir ainda alguma interpretação, como, por exemplo, os seguintes :

I.

Dominator et Princeps da terra de S. Salvador, e de Tendae pelo Conde D. Henrique (*Dissert. Chronol. e Crit.* tom. 3. P. 1. pag. 53 num. 154). Na *Histor. Compostel.* se dá o titulo de *Consul* ao Conde D. Fernando, e a outros senhores particulares. A chron. de D. Affonso VII. chama *Principe* a Fernam Eannes, que governava a *Terra de Lima*, e outras vezes o denomina *Dux Limiæ*. Na mesma Chronica se chama Rodrigo Gonsalvez *Princeps Toletanorum*, etc. etc.

(34) V. *Dissert. Chronol. e Crit.* tom. 2. pag. 206, e tom. 4. P. 1. pag. 140.

1. An. de 1115 « *Regnante in Portugal Regina Tarasia.* » (*Dissert. Chronol.* tom. 3. P. 1. pag. 64, num. 189.)
2. An. 1117 « *Ego Regina Tarasia de Portugal.* » (ib. pag. 68, num. 198.)
3. An. 1118 « *Regnante Principe nostra Regina Tarasia Portugalense.* » (ib. pag. 70, num. 205.)
4. An. 1122 « *Sub Principe Regina Tarasia imperante Portugale.* » (ib. pag. 77, num. 227.)
5. An. 1124 « *Regnante in Portugal Infante Tarasia.* » (ib. pag. 81, num. 239.)
6. An. 1126 « *Regnante Rege Dommo Adefonso in Toletto, et Legime, in Portugali Regina Donna Tarasia.* » (ib. pag. 85, num. 251.)

Postos porém de parte estes documentos, apontaremos muitos outros, em que a senhora D. Tereza, mui expressa e positivamente se denomina « *Rainha de Portugal* », *Rainha dos Portuguezes* », *Rainha Portugalense*, etc. », que he titulo, não já meramente honorifico, mas sim de *autoridade e poder Real*, e que nunca, por semelhantes termos, se deo aos Infantes, ou Infantas, nem a outra alguma pessoa, que não tivesse propria e effectivamente a dignidade Real.

1. A *Histor. Compostel.*, escrita por autores contemporaneos, e não suspeitos, nos offerece disto algumas provas.

No liv. 2. cap. 40. fallando da entrada que D. Urraca fez em Portugal, refere o motivo della, que era « *ad contundendas sororis suae Reginae Portugaliae vires*, etc. E no cap. 42. « *obsederunt ipsam Portugaliae Reginam in castro nomine Laniosio* », e ainda outra vez no fim desse cap. « *insuper Reginam Portugaliae Tarasiam* », etc. E mais no cap. 85 diz que D. Affonso VII. « *immensam cum sua amita Portugalensi Regina discordiam habuit* », etc.

2. O S. P. Pascoal II. em Bulla do an. da Encarnação de 1116, nomeando as pessoas a quem dirige as suas letras apostolicas, põe entre ellas « *Tarasia Regina* », *Dissert. Chronol.* tom. 4, P. 1. pag. 157, num. 766.)

O Cardeal Legado Boson, em carta dirigida á senhora D. Tereza no an. de 1121, começa "*Boso Dei gratia S. Rom. Eccl. Cardinalis et Legatus Tarasie venerabili Regine Portugalensi.*" (ib. pag. 167, num. 807.)

O S. P. Calisto II. em Breve do an. 1122 nomêa a senhora D. Tereza "*Portugalensis Regina Tarasia*," (Hist. Compostel. L. 2. cap. 58.)

3. Em Carta de couto da villa de Osséloa feita pela mesma senhora a Gonçalo Eriz na era de 1155 (an. 1117) se diz "*Hec est Karta benefacti et firmitudinis Cauti que jussi facere ego Infant Domna Tarasia Regina de Portugal.*" É no fim "*Ego Infant Domna Tarasia Regina Portugalie*" e ainda mais na letra do sinal publico "*Regina D. Tarasia, Regina.*" (Dissert. Chronol. e Crit. tom. 1. pag. 243, documento num. 36.)

Em outra carta de doação feita pela mesma senhora á igreja e Bispo de Tuy no an. de 1125, promete o Bispo, e o Cabido guardar certas condições, e dizem que lho promettem como a senhora e Rainha "*vobis egregiae Reginae Domnae Tarasiae . . . promitto sicut Dominae ac Reginae.*" (Espanña Sagr. tom. 22. append. 5.)

A chronica latina de D. Affonso VII. liv. 1. §. 2. "*Rex abiit Zamoram, et habuit ibi collocutionem in Ricovado cum Tarasia Regina Portugalensium,* etc.

Por todos estes documentos se convence que a senhora D. Tereza, durante o seu governo não só teve a denominação honorifica de Rainha, que se dava ás Infantas filhas de Reis, mas tambem o titulo e dictado effectivo de Rainha de Portugal "*Rainha dos Portuguezes*": E como este titulo he correlativo de Reino, delle só poderiamos colligir que Portugal, ou os estados de Portugal já então se começárão a chamar Reino. Temos porêm algumas outras provas disto mesmo, que cumpre apontar aqui.

A primeira he tirada da carta de couto de Osséloa, já acima citada, do an. 1117 aonde a senhora D. Tereza,

za, mandando instituir ali huma albergaria, concede ao albergueiro o privilegio de não pagar *calummia* em todo o seu Reino « *et non pectet calumpniam in toto meo regno.* »

A segunda he deduzida de outras semelhantes expressões, comque a mesma senhora, na doação tambem já citada do an. 1125, concede á Santa Igreja de Tuy, e ao seu Bispo e Cabido, que o pão, vinho, animaes, roupas, e outros objectos que lhe pertencerem possam ser transportados *por todo o Reino de Portugal*, sem pagarem portagem « *absque pedagio deferantur per totum Regnum Portugaliae.* »

A terceira prova he tirada da *Hist. Compostel.* liv. 3. cap. 51, aonde falando os autores ácerca da guerra, que em 1136 havia entre Portugal e Leão, dizem que o Infante (D. Affonso Henriquez) não contente com o Reino de Portugal, invadira os estados do Imperador (D. Affonso VII.) e tomára a cidade de Tuy, e outros castellos « *Regno Portugalensi contentum esse non pertulit; sed parato suo exercitu, terram Imperatoris intravit, et bellica manu Tudensem civitatem violenter obtinuit, et quaedam castra.* »

Mais difficil poderá acaso parecer a resolução da outra questão, que ainda nos resta para dar fim a este artigo, a saber « *quando começou o senhor D. Affonso Henriques a ser nomeado com o titulo de Rei?* porque a maior parte dos escritores dizem, que só depois da grande e gloriosa batalha de Ourique he que elle teve este titulo por aclamação do seu exercito, acrescentando alguns, que precedentemente se chamava Conde, e até que só des de então he que Portugal se denominou Reino.

Tudo isto porém he desmentido por documentos de incontestavel fé, que hiremos apontando; mas para maior clareza pareceo-nos dividir o assumpto em duas partes: 1.^a *quando começaram os Portuguezes a dar o titulo de Rei ao Senhor D. Affonso Henriquez?* 2.^a *quando assumio elle mesmo esse titulo nos diplomas lavrados em seu nome?*

Em quanto á primeira: temos como fóra de duvi-

da, que logo depois da batalha de S. Mamede junto a Guimarães; vencida no an. de 1128 pelo senhor D. Affonso Henriques contra o partido de sua mãe; ou quando menos depois da morte da Rainha senhora D. Tereza em 1130, começarão os Portuguezes a dar o titulo de *Rei* ao senhor D. Affonso (que até então se chamava *Infante*, e nunca *Conde*, nem *Duque*) e começarão tambem a contar os annos do seu *reinado* em monumentos e documentos publicos, como época, e nota chronologica. Eis-aqui os principaes argumentos, em que nos fundamos.

1.º A *chronica Latina* de D. Affonso VII., escrita por autor coetaneo, diz muy positiva e expressamente, no num. 22, que fallecido o Conde D. Henrique, os Portuguezes derão o titulo de *Rainha* a sua mulher D. Tereza; e que fallecendo tambem ella, *denominarão Rei* a seu filho, como depois o foi, para assim honrarem o seu nome "*Mortuo autem Henrico Comite, Portugaleses vocaverunt eam Reginam: qua defuncta, filium suum Regem, sicut et postea fuit, ad honorem nominis sui dixerunt.*" O proprio autor da chronica, conformando-se com a denominação que os Portuguezes davão ao seu soberano, lhe dá tambem constantemente o titulo de *Rei*, ou fale de factos anteriores á batalha de Ourique em 1139, ou de factos posteriores a esse anno.

2.º Na inscripção lapidar, que em caracteres proprios do tempo se esculpio sobre a porta da igreja de Santa Maria do castello de Soure, aonde ha annos a vimos e copiamos, se diz restaurada a igreja no an. de 1138 (era de 1176), *reinando Affonso* filho do Conde D. Henrique, e correndo então o *decimo anno do seu reinado* "*Era 1176, regnante Comitris Henrici filio Adefonso, decimo anno regni sui.*"

3.º O douto Benedictino Yepes, no tom. 7. da *Hist. da Ord. de S. Bento*, traz huma escriptura de doação (num. 9.) em cuja data se diz ser feita em Samora, aos 4 das nonas de Outubro, no tempo em que o Cardeal da Igreja Romana Guido celebrou concilio em Vallado-
lid.

lid, e foi d'ahi assistir á conferencia, que teve o *Rei de Portugal* com o Imperador, na era 1175, (an. 1137): « *Facta Carta donationis Samorae, quarto nonas Octobris, tempore, quo Guido Romanae Ecclesiae Cardinalis concilium in Valleoleti celebravit, et ad colloquium Regis Portugalliae cum Imperatore venit, era 1175.* » E aqui vemos que antes da batalha de Ourique, e fóra de Portugal, no proprio Reino de Leão, se dava já ao senhor D. Affonso o titulo de *Rei*.

4. A antiga *Chron. Lusitana*, que os nossos chamarão *chronica dos Godos*, escrita no sec. 12., e publicada no tom. 14. da *Espan. Sagr.*, e no 3. da *Monarq. Lusitan.*, dando ao senhor D. Affonso o titulo de *Infante*, em diversos artigos, até a era 1169, an. 1131, d'ahi em diante não só lhe dá constantemente a denominação de *Rei*, mas tambem, entre as outras notas chronologicas, conta a cada passo *os annos do seu reinado*, começando des de 1128.

5. Em huma doação, que se acha entre os pergaminhos do antigo mosteiro de Pedroso, no cartorio da Fazenda da Universidade de Coimbra, apontada nas *Dissert. Chronol. e Crit.* tom. 3. P. 1. pag. 104, num. 308, com data do mez de Julho da era 1169, que he an. de Chr. 1131, diz Sueiro Telliz « *sed si ego in hac via migraverit in qua Dominus meus Rex jubet ire, scilicet ad Campus, eatis pro me, et sepeliatis corpus meum in monasterio* » quer dizer « *se eu morrer nesta jornada, a que me manda hir meu senhor elRei, etc.* poronde se vê que o senhor D. Affonso Henriques, a quem o doador chamava *Dominus meus Rex*, preparava então alguma expedição militar, e que Sueiro Telliz receando perder nella a vida, fazia as suas disposições com respeito a esse possivel acontecimento.

6. Em outra doação de 15 das Kal. de Junho, era 1177, (18 de Maio do an. de 1139), diz o doador « *et si obiero in exercitu Regis.* » (*Dissert.* tom. 3. P. 1. pag. 116,

num. 354.) Aonde vemos outra vez que o doador, dispondo-se para outra expedição militar (provavelmente a própria de Ourique) e receando morrer no exercito de *elRei*, se prevenia para esse caso, etc.

7. Huma escritura de prazo do mez de Maio da era 1173. (an. 1135), se diz feita « *in tempore Regi Alfonso; in Colimbria Bernaldo Episcopo.* » (*Dissert. ibid.* pag. 111, num. 335.)

8. *Brandão*, na P. 3. da *Monarq. Lusit.* liv. 9. cap. 17. diz que antes da batalha de Ourique se vê o senhor D. Affonso nomeado *algumas vezes Rei*: e no l. 10. cap. 10. torna a afirmar, que *elRei D. Affonso antes da batalha de Ourique se nomeava já Rei, postoque raramente, e que depois della se intitula Rei em todas as escrituras.*

Estes argumentos nos parecem bastantes para mostrar, que muito antes da batalha de Ourique já os Portuguezes davão ao senhor D. Affonso o titulo de *Rei*, tanto em documentos, como em monumentos publicos. Peloque não teve o douto Fr. Henrique Florez sufficiente razão e fundamento para dizer (na *Espanña Sagr.* tom. 21, tratando do Bispo do Porto D. Pedro Rabaldiz) que pelos annos de 1141 « *andava já D. Affonso lisongeadado com o titulo de Rei, que os capitães mais engenbosos e politicos do exercito inventárão para animar a tropa na batalha de Ourique* » porquanto, se este titulo era capaz de lisongear a nobre e grande alma d'aquelle invicto Principe, já muito antes de 1141 gozava elle essa satisfação, sem que fosse necessario que a *politica*, e o *engenbo* dos capitães do seu exercito se empenhassem na *invenção*.

Vindo em fim á segunda e ultima parte da questão que propusemos, e examinando a *época*, em que o senhor D. Affonso Henriques assumio o titulo de *Rei* nos documentos lavrados em seu nome? diremos brevemente o nosso parecer, guiando-nos pelo sabio autor das *Dissertações Chronol. e Crit.*, que tantas vezes temos citado, porque nada mais, nem melhor podemos acrescentar ou dizer.

Diz

Diz este douto e judicioso Academico que o senhor D. Affonso Henriques tomou o titulo de *Infante* até ao mez de Novembro do an. 1136 (era 1174): o de *Principe* até o an. 1145 (era 1178): e o de *Rei* d'ahi em diante, isto he, des de a batalha de Ourique (36). É acha tão constantes estes dictados em documentos de diferentes arquivos, nas épocas respectivas, que chega a duvidar da exactidão das datas de alguns, em que se vê alterada aquella ordem (37).

Nós não seriamos tão severos a respeito desses poucos documentos, porque nos parece que os dictados dos Reis não tinham naquelles tempos hum formulario de tal modo fixo e invariavel, que não fosse algumas vezes alterado ou pelo arbitrio, ou pela impericia dos notarios. Seja porê m o que fôr a este respeito, he certo que os ritulos de *Infante*, *Principe* e *Rei* são os que prevalecem nos documentos nas épocas, ou periodos respectivamente assignalados.

O de *Infante* era o que competia ao senhor D. Affonso, como filho da senhora D. Tereza, *Rainha de Portugal*, e seu successor no throno: e he de presumir que elle ou por modestia, ou por politica o não quiz logo deixar, ou alterar.

O de *Principe*, tomado no an. 1136 pode ter alguma relação com a guerra que então havia com Leão, e acaso com o titulo de *Imperador*, que elRei D. Affonso VII. tomára no anno antecedente de 1135.

Finalmente o de *Rei* foi adoptado decisivamente após a grande batalha e gloriosa victoria de Ourique, deferindo o senhor D. Affonso (como he verosimil) ás instancias, que então lhe farião os capitães do seu exercito, e condescendendo aos desejos dos Portuguezes, que já des
de

(36) *Dissert. Chronol. e Crit.* tom. 2. pag. 206.

(37) *Ibid.* tom. 1. pag. 62, not. 3. e tom. 3. P. 1. pag. 94, not. 6.

de muitos annos o denominavão *Rei*, como temos provado. Des de a época daquella batalha, e ainda mais determinadamente des de o an. 1141 *he tão constante o titulo de Rex, e são tão repetidos os diplomas indisputaveis de diversos cartorios, em que elle se encontra, que até julgo desnecessario especificalos, diz o autor referido, no tom. 1. pag. 63.*

D'aqui se collige 1.º que nem no an. de 1142, nem no de 1144 podia o senhor D. Affonso pedir á Sé Apostolica, nem aguardar que ella lhe *concedesse* o titulo de *Rei*, que os seus vassallos já des de muito tempo lhe davão, e que elle mesmo já tinha tomado antes dos ditos annos.

Collige-se 2.º que as palavras do Papa Innocencio III. quando disse “*que o senhor D. Affonso era chamado Dux até o tempo de Alexandre III., e que então merecera o titulo de Rex*” se devem entender com respeito á pratica da chancellaria Romana, que por muito tempo insistio naquelle primeiro titulo ambiguo de *Dux*, e só em 1179 (tempo de Alex. III.) reconheceo no senhor D. Affonso o titulo de *Rei*, e lho começou a dar. Em outro qualquer sentido serião falsas as palavras de Innoc. III. por ser certo, como temos mostrado, que cousa de 50 annos antes de 1179 era o senhor D. Affonso denominado *Rei* pelos Portuguezes: 40 annos antes já elle mesmo tomava esse titulo: e pelo menos 23 annos antes lho dava o proprio *Rei* de Leão (38).

Col-

(38) No anno de 1156 (era 1194) confirmando elRei de Leão a divisão que o Bispo e Cabido de Tuy tinham feito entre si dos bens, e rendas daquella igreja, diz que o faz *u ex consensu Domni Alfonsi Regis Portugalliae* com consentimento de D. Affonso *Rei de Portugal*, consentimento que era necessario, por ter a igreja de Tuy bens, rendas, e direitos no territorio de Portugal. (*Espan. Sagr.* tom. 22. append. 13. pag. 273). Alias a intelligencia que damos ás palavras do S. P. Innocencio III. restringindo-as *ao uso da chancellaria Romana*, pode confirmar-se reflectindo, que em nenhum docu-

Collige-se finalmente 3. que conceito se deva fazer do que diz Faria e Sousa « *que como o titulo de Rei havia sido dado por Deos ao senhor D. Affonso Henriques, justamente fôra depois confirmado pelo seu Vigario Alexandre III.* » Por quanto, sem entrarmos na questão, se Jesu-Christo, na apparição do Campo de Ourique mandou ao Senhor D. Affonso que accitasse o titulo de Rei (circunstancia que só consta da escriptura apocriфа do Juramento); parece cousa indigna dizer-se, que *Deos dêo hum titulo* em 1139, e que o seu Vigario sómente o quiz confirmar d'ahi a quarenta annos em 1179.

mento dos nossos cartorios se acha dado a elRei D. Affonso Henriques, vez alguma, o titulo de *Dux*, excepto em hum unico documento, cuja authenticidade não he averiguada (*Dissert. Chronol.* tom. 1. pag. 64, not. 1.).

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

MEMORIAS

HISTORICAS, E CHRONOLOGICAS

DO

CONDE D. HENRIQUE.

POR

D. FRANCISCO DE S. LUIZ.

O Conde D. Henrique he o tronco da Familia Real de Portugal, e o primeiro fundamento desta monarchia, que em seu tempo, e pelo seu cazamento com a Rainha D. Thereza ficou definitivamente separado dos outros Reinos de Hespanha.

Nasceo este illustre Principe, segundo a opinião recebida, no anno de 1035 (1), na cidade de Dijon, côrte do Ducado de Borgonha (2): e posto que por

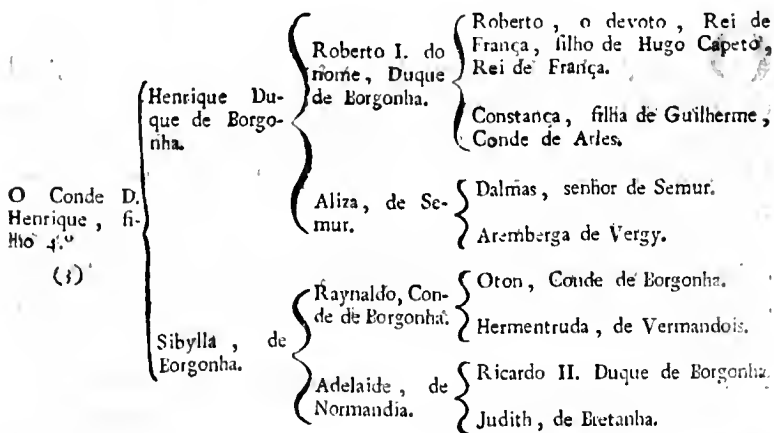
Tom. XII. P. II.

G al-

(1) Os escriptores Portuguezes são concordes em dizer, que o Conde fallecera aos 77 annos de sua idade no de 1112. Veja-se comtudo o *Exame Comparativo* do Sñr. Anton. de Almeida, nas Memór. da Acad. tom. XI. part. 2. pag. 33. e a *Art de verifier les Dates* nos lugares respectivos aos Reis de França, e aos Duques de Borgonha.

(2) Isto quiz dizer o Arcebispo de Toledo D. Rodrigo Ximenes, quando escreveo, que o Conde D. Henrique era *ex partibus Bisontinis*, das partes de Bezançon. Bezançon era cabeça e côrte do *Condado* de Borgonha, e Dijon, que dista della huma pequena jornada, era cabeça e côrte do *Ducado* do mesmo nome. Duarte Nunez de Leão parece ter entendido mal as palavras do Arcebispo de Toledo, quando diz que elle chamára o Conde D. Henrique *Bisontino*, por nascer em *Vesotio* (*Bezançon*). O Arcebispo não diz isso, nem lhe chama

alguns seculos esteve duvidosa, e envolvida em obscuridade a sua verdadeira genealogia, por causa das desvairadas opiniões que sobre este assumpto seguirão os escriptores; hoje comtudo temos por fóra de duvida, que foi Henrique filho quarto de outro Henrique Duque de Borgonha, e de Sibylla sua mulher, filha de Raynaldo Conde de Borgonha: Que foi neto de Roberto I. do nome, Duque de Borgonha: Bisneto de Roberto, o devoto, Rei de França: e terceiro neto de Hugo Capeto, que foi declarado Rei de França pelos annos 987: sendo consequentemente a Casa R. de Portugal hum ramo da illustre Casa de França. O que melhor se entenderá da seguinte arvore:



Não

Bisontino, nem diz que naseo em *Besançon*: sómente diz que era *das partes de Besançon*, que he cousa mui differente: e expressou-se assim por ser *Besançon* cidade metropolitana, e como tal mais conhecida daquelle Prelado do que *Dijon*. (Vej. Duarte Ribeiro de Macedo, *Nascimento e Genealog. do Conde D. Henrique*, Paris, 1670.

(3) Pode ver-se esta Genealogia com toda a extensão na Obra citada, e na *Hist. Genel. da Caz. R. Portug.*

Não sabemos a época precisa em que Henrique veio á Hespanha. Era frequente n'aquelles tempos, que a piedade dos Principes se honrasse de acudir ás guerras de Hespanha contra os Mahumétanos, maiormente quando nos proprios estados não tinham occasião de exercitar o seu valor, e de ganhar gloria pelas armas. Os Principes Francezes derão algumas vezes auxilio ás armas Hespanholas contra os infieis. Por outra parte sabemos que no anno de 1080 veio D. Constança, filha de Roberto I. do nome, Duque de Borgonha, e Tia do nosso Henrique, casar com D. Affonso VI. Rei de Leão, Castella e Galliza; e parece verosimil que o Duque, pai de Constança, se avô de Henrique, o mandasse acompanhar na dita sua Tia, quando elle não estivesse já na Hespanha por algum dos outros motivos.

Como quer que fosse, Henrique andou por varios annos, e pelo menos desde o de 1080 (4), no serviço de D. Affonso VI., juntamente com Raymundo, seu primo com-irmão (5), filho de Guilherme Conde de Borgonha, e com outro Raymundo, Conde de Tolosa e S. Gil. E he de crer, que todos elles o acompanhasssem no famoso cerco de Toledo, começado em 1079, e terminado pela conquista da cidade em 1085; na sanguinolenta batalha de Sagralias, junto a Badajoz no anno de 1087 (6); e em outras muitas facções militares; e que Henrique não faltasse na tomada de Lisboa, Santarém, e Cintra em 1093.

G ii

O

(4) Vej. Brandão no tom. III. da *Monarq. Lusitana*, P. III. Liv. VIII. cap. III.

(5) *Congermanus Raymundi Comitis*, diz o Arcebispo de Toledo, isto he, seu primo com-irmão; porque sua mãe de Henrique era irmã de Guilherme Conde de Borgonha, pai de Raymundo, e ambos filhos de Raynaldo, Conde de Borgonha.

(6) Outros dão ao lugar da batalha o nome de *Sagulas*. Os escriptores Arabes dizem que Jussof, com o seu exercito Africano, acampára em hum lugar chamado *Salaca*, na comarca de Badajoz, e põem a batalha no anno da Hegira 479.

O illustre nascimento dos tres Principes, as nobres qualidades e prindas de que erão dotados, e os muy-relevantes serviços, que fizeram a D.^a Affonso VI. moverão o agradecido e generoso Monarca Hespanhol a lhes dar em cazamento as suas tres filhas, D.^a Urraca, D.^a Elvira, e D.^a Thereza, dotando-as ao mesmo tempo com grandeza e magnificencia, que provendo por ventura á futura successão e governo de seus vastos estados, por não ter áquelle tempo filho algum varão, que lhe nelles succedesse.

Ad primeiro Raymundo deo sua filha D.^a Urraca, havida na Rainha D.^a Constança, e em dote os estados da Galizia. Ao segundo Raymundo, Conde de Tolosa e S. Gil, deo D.^a Elvira, e em lugar de dote (porque o Conde tinha estados seus proprios fóra de Hespanha) lhe deo (dizem os escriptores) grande somma de dinheiros e joias, com que o Conde se recolheo a suas terras, e depois passou com sua mulher á Terrá-sancta. Ao nosso Conde D.^a Henrique deo sua filha D.^a Thereza, doando-lhe *jurá hereditario*, como se explica a Chronica de D.^a Affonso VII., os estados de Portugal (7). Estas duas ultimas senhoras D.^a Elvira e D.^a Thereza forão havidas em D.^a Ximena Nunez de Guzmão (bisneta de D.^a Bermudo II., Rei de Leão) cujo cazamento com D.^a Affonso VI. foi dissolvido por autoridade do Papa, como logo diremos.

Tres pontos se costumão controverter neste lugar, os que tocamos summariamente por serem importantes á Historia:

1.^o Se D.^a Thereza e sua irmã D.^a Elvira forão filhas legitimas, ou illegitimas de D.^a Affonso VI., isto he,

(7) *Dotavit eam magnifice, dans Portugaleusem terram juré hereditario*, diz a *Chron. de Aff. VII.*, na *Espan. Sagr.* tom. XXI. §. 29. pag. 348.

he, se elle foi, ou não cazado com D. Ximena mãe de ambas.

2.º Se o estado de Portugal foi dado ao Conde D. Henrique com sujeição feudal aos Reis de Leão.

3.º Em que anno foi o casamento do Conde, e quando começou elle a governar os seus estados.

Sobre a legitimidade, ou illegitimidade da Rainha D. Thereza.

(1.º) Em quanto a este primeiro ponto, he certo que a

opinião da illegitimidade tem muitos e graves testemunhos antigos a seu favor, posto que a contraria tambem tem alguns: e ambas tem sido seguidas por escriptores modernos de muito nome, de huma e outra nação Castelhana e Portugueza.

A nós fazem-nos grande força por parte da *legitimidade* (no sentido que logo se verá vindo) dous principaes fundamentos. Hum dellès he que D. Affonso VII foi obrigado a separar-se de D. Ximena; mãe de D. Elvira e D. Thereza por huma Bulla do Papa S. Gregorio VII, que vem nos Annaes de Baronio ao anno 1080, e em Sandoval e Aguirre. E diz o S. Padre que o *matrimonio* era nullo por se haver contrahido sem dispensação do parentesco que havia entre a actual, e outra precedente mulher de D. Affonso: *illicitum connubiun, quod cum uxoris tuae consanguinea inisti, penitus respue.* »

Estas palavras da Bulla mostram que houvera, e existia *casamento*, e ao mesmo tempo explicão os testemunhos antigos que dão a D. Ximena o nome de *concubina* de elRei, e a suas filhas a qualidade de *illegitimas*. Ambas as cousas se podião em certo modo dizer com verdade, visto que o matrimonio foi annullado e dissolvido: mas não se pode dizer, nem defender com justiça que a mãe fosse *concubina*, e muito menos *manceba*, nem as filhas *bastardas* no sentido rigoroso, e indecoroso,

so, em que se costumão tomar estes vocabulõs; porque n'aquelles tempos (e ainda hoje) se havião como legitimos por direito, e até erão successõres de seus pais, os filhos de matrimoniõs, que se dissolvião por falta de dispensação do impedimento de parentesco (8). E por certo que ninguem ousará dizer, que D. Urraca filha de D. Affonso Henriquez fosse concubina de D. Fernando II. Rei de Leão; nem que D. Tereza filha de D. Sancho I. (hoje canonizada por Santa) fosse concubina de D. Affonso IX. tambem de Leão; nem que D. Mafalda outra filha de D. Sancho I. (hoje tambem beatificada) fosse concubina de D. Henrique I. Rei de Castella, &c.; e comtudo todos estes cazamentos forão dissolvidos, e o filho primogenito, que nasceo do primeiro, foi Rei sem contradicção.

O clar. autor da *Hesp. Sagr.*, que parece fugir de chamar *cazamento* ao de D. Ximena, e lhe dá ás vezes o nome de *illicitos amores*; comtudo, quando fala do da Rainha de Portugal D. Tereza com o Conde Fernam Perez diz, que não deve obstar o *licito* ou *illicito* para o facto de se lhe ter dado o nome de *cazamento*, como *convence* (diz) *o de D. Urraca com elRei de Aragão, que se effeitou, e era adulterino pelo parentesco*. E como o douto escriptor vió que se lhe podia notar huma especie de

(8) João Pint. Ribeir., *Injustas Successões &c.* §. 5. «nacer aquella Princeza (fala da Senhora D. Tereza) de matrimonio, que se separou, não causava impedimento a suas filhas para lhes pertencer a herança, e successão de seu pai. Todo o Direito Canonico e Civil ensina, que os filhos nascidos de matrimonio putativo, declarado depois por invalido, são havidos por legitimos, e que succedem a seus pais em todos os seus bens, honras, e dignidades, sem differença alguma dos que são nascidos de matrimonio valido.» Eybel, *Jus Eccles. De Stat. conjug.* §. 367. *Effectus matrimonii noscitur is esse praeceptus, ut iude nati legitimi sint, etsi matrimonium esset putativum; et nati quoque ex parentibus, quorum matrimonium subsequeretur, legitimi habeantur.*

de incoherencia em ser tão indulgente para huns, e tão severo para outros, achou hum meio termo, com que pretende sanear esta incoherencia, dizendo que no casamento de D. Ximena com D. Affonso VI. faltára a *boa fé*, que tinha acompanhado os outros que elle descu'pa.

Mas salvo o respeito devido á grande litteratura do Mestre Florez, nós lhe perguntamos: como he possivel achar boa fé no casamento da Rainha D. Urraca com elRei de Aragão, feito (como elle mesmo diz) *com repugnancia de diversos Prelados, por mediar parentesco em grau prohibido, e não dispensado, antes repugnado logo pelo Papa?* — Como he possivel achar boa fé no casamento da Rainha D. Tereza com o Conde Fernam Perez, do qual diz a Historia Compostellana, que *» relicta sua legitima uxore cum . . . regina Tarasia adulterabatur »*? — Como he possivel achar boa fé nos casamentos de D. Urraca filha de D. Affonso Henriquez, e no da Santa Rainha D. Tereza, sendo tão conhecido, tão publico, e tão proximo o parentesco que tinham com seus maridos; continuando a conviver com elles ainda depois das admoestações e ameaças do Papa; e dando com isso occasião a longos interdictos, e a outras censuras nos dous reinos de Leão e Portugal? — E ao contrario, como he possivel achar má fé no casamento de D. Ximena com D. Affonso VI., do qual não consta, nem se prova, que fosse repugnado por Prelado algum, nem que continuasse, depois que o Papa o reprovou, e mandou dissolver?

A outra razão, que nos faz força para adoptarmos a opinião, ou antes a denominação da *legitimidade*, no sentido exposto, he que a Senhora D. Tereza era frequentemente denominada *Infanta*, e *Rainha* nos documentos e monumentos historicos, antigos, e coevos, de Leão, Castella e Portugal: (9) e he certo, que nem

hu-

(9) A *Histor. Compostel.*, cujos autores não podem ser recusados de suspeitos, no liv. 1. cap. 111, chama-lhe *» infantissima Tera-*

huma, nem outra qualificação se dava ordinariamente naquelles tempos, ás filhas illegitimas dos Reis: de maneira que ainda nos seculos subsequentes não tinham os filhos illegitimos dos Soberanos a denominação de *Infantes*, nem as filhas illegitimas a de *Rainhas*, que aliás se deo por algum tempo a todas as legitimas, ainda antes de cazarem e de sobirem a throno algum. (10)

O

sia . . . domina totius Portugaliae » e no liv. 2. cap. 42 » *Regina Portugaliae Tarasia* » e deste modo he nomeada outras muitas vezes naquella obra. A *Chron. de Cardena*, num. II. no tom. 23 da *Espan. Sagr.*, diz » *Despues ovo este Rey (D. Aff. VI.) otra muger, que digeron Ximena Nuñez, è ovo della dos figas, la infant doña Elvira, è la infant doña Tereza* » A *Chron. de D. Alfonso VII.* » *Adefonsus Portugaliae Rex, filius Comitis Henrici, et Tarasiae Reginae* » &c. Dos documentos de Portugal parece escusado citar algum, porque em muitos se achão as mesmas denominações: mas não deixaremos de notar (porque he digno de reflexão) que o proprio Papa Calixto II. no an. de 1122, denominava a Senhora D. Tereza » *Portugalesis Regina* » , como se vê das Letras apostolicas, copiadas na Compostellana Liv. 2. cap. 58. O douto Florez tambem aqui nos sahe ao encontro, e diz que *nem sempre* se dava á Senhora D. Tereza a denominação de *Rainha*. Nós concedemos a restricção, e havemos por bastante que se lhe dêsse aquelle nome *muitas vezes*, o que Florez não nega, nem pode negar. Diz tambem que ás vezes nem o prenome de *Dona* se lhe dava: mas esta reflexão, aliás verdadeira, nada faz para o nosso assumpto: porque se a falta do *Dom* influísse na nobreza, ou legitimidade das Rainhas, nenhuma se poderia dizer nobre ou legitima; pois lemos a cada passo, e pode dizer-se que as mais das vezes » *Regina Urraca* » *Regina Tarasia* » *Regina Sancçia* » &c.; e isto tanto nos documentos, que erão lavrados em nove destas Senhoras, como nos particulares, nas suas proprias assignaturas, na menção que dellas fazião os Reis seus maridos, ou seus filhos, e até nos escriptores das Chronicas &c.

(10) Poderá acaso fazer alguma estranheza, que confessando nós que o cazamento de D. Ximena com D. Alfonso VI. foi dissolvido pelo Papa, sustentemos comtudo a *legitimidade* das filhas que delle nascerão: mas nós ja explicamos o sentido em que defendiamos esta opinião; e ella he conforme com a ordinaria linguagem d'aquelles tempos, a qual se não deve alterar. Com effeito, he tão certo que n'aquelles remotos seculos se reputavão como *legitimas mulheres* as que cazavão sendo parentas de seus maridos em grãos prohibidos, e como *legitimos matrimonios* os que assim se contrahião, ainda que de-

O erudito autor da *Espan. Sagr.* estranha muito o ardor, com que os *modernos* Portuguezes defendem a le-
Tom. XII. P. II. H gi-

pois se annullassem e dissolvessem; que o Arcebispo D. Rodrigo, falando das duas mulheres de D. Bermudo II., diz *habuit duas uxores legitimis, Velasquitam videlicet, quam viventem dimisit; et non contentus incestu, sibi aliam, nomine Gelovam, adulterino contubernio copulavit.* Não julgamos necessario referir aqui a historia destes dous cazamentos, que se pode ver em *Florez de las Reyn. Cathol.*, e em *Riseb*, na *Hist. dos Reis de Leão*. Para o nosso assumpto basta reflectir, que o Arcebispo, considerando nestes cazamentos incesto e adulterio, não duvida comtudo qualificar de *legitimas* as duas mulheres.

Ao douto *Florez* parece que causou alguma admiração esta linguagem do Arcebispo, porque pergunta: *Como intitula o Arcebispo D. Rodrigo legitimas as duas mulheres, se o commercio com a segunda foi incestuoso e adulterino?* e logo responde que não acha outro recurso, senão attribuir a legitimidade ás circumstancias daquelle tempo, em que a licença, ou a obscuridade do seculo fez que el-Rei D. Bermudo se recebesse em boa fé com a segunda mulher. Mas como he possivel (tornamos aqui a perguntar) como he possivel conceber boa fé em hum acto tão manifestamente contrario ás Leis? e se a licença e obscuridade do seculo basta para desculpa-lo, por certo que o seculo seguinte nem era mais virtuoso, nem menos obscuro. E note-se que ao mesmo tempo que o Arcebispo D. Rodrigo chamava legitimas aquellas duas mulheres de D. Bermudo, o Bispo D. Peláio, e o Tudense dão á Velasquida o nome de amiga, como refere o mesmo *Florez*, posto que este douto escriptor, para desviar aquella nota, suspeita corrupção em ambos os textos, equidade, que depois não tem com D. Ximena.

Em geral, e em summa: esta materia dos cazamentos, contrahidos contra Direito dentro dos grãos prohibidos, não deve tractarse e julgar-se *de facto*, com respeito áquelles tempos, do mesmo modo que se tractaria e julgaria com respeito aos nossos. Não he facil explicar as razões, que nisto podião intervir, nem as opiniões, que então parece que corrião no vulgo. Mas sabemos que taes cazamentos são frequentissimos, e que algumas vezes succedeo, que hum Principe, separado de sua mulher por causa de parentesco não dispensado, fosse logo cazar com outra, em que concorria o mesmo, ou ainda maior impedimento. He constante da Historia (por exemplo) que D. Affonso IX. de Leão, obrigado a separar-se da Rainha D. Tereza, filha de el-Rei D. Sancho I. de Portugal, passou logo a outras nupcias com D. Berenguella, filha de el-Rei de Castella, com quem tinha igual parentesco: e publicando o Cardeal

gitimidade da Rainha D. Tereza, e diz que não descobre fundamento á *delicadeza*, com que elles olhão como intoleravel e injurioso o nascimento illegitimo d'aquella Senhora.

Pode ser que os Portuguezes não mostrassem tanto *ardor*, e tanta *delicadeza*, se os Castelhanos não mostrassem tanto empenho em defender o contrario, como faz e mostra o mesmo Florez. Ao menos os Portuguezes, trabalhando (sem offensa da verdade manifesta) por desvanecer esse tal, ou qual desar do nascimento da sua primeira Rainha, terião desculpa, ainda quando elle fosse verdadeiro, e obrarião por hum impulso de nobreza e generosidade. Mas os Castelhanos, que não podem ter interesse algum em seguir o contrario, parece que sómente o defendem com empenho por motivos tanto menos generosos, quanto mais inutil he para elles, e por isso escusada a discussão (11).

So-

Legado apostolico as censuras da Igreja contra estes Principes, não só muitos Prelados da Hespanha se declararão a favor do matrimonio pelos interesses politicos que nelle consideravão; mas até alguns delles (não menos de quatro) chegarão a incorrer por esse motivo nas mesmas censuras. Este e outros muitos factos semelhantes, não admittem controversia. E se a respeito delles se discorre indulgentemente, tendo attenção ou á ignorancia dos tempos, ou á licença dos costumes, ou a outra qualquer causa, não ha motivo algum especial para que a respeito do cazamento de D. Affonso VI. com D. Ximena se não discorra do mesmo modo, e se empregue diferente linguagem. Cessem por huma vez as rivalidades nacionaes. Todos concordamos em que o cazamento foi dissolvido. Digão os Castelhanos que as filhas forão *illegitimas*; porque assim o disserão muitos escriptores antigos e modernos: nós diremos que forão *legitimas*, porque assim o disserão tambem alguns, e porque esta linguagem (como temos visto) não era estranha naquelles tempos.

(11). Ninguém respeita mais que nós a grande litteratura do M. Florez, as suas excellentes qualidades pessoaes, e os relevantes serviços que fez á Historia Ecclesiastica, e Civil das Hespanhas: mas nem sempre he dado, ainda aos mais distinctos varões, o libertarem-se das preoccupações nacionaes. Na materia de que aqui tractamos,

Sobre a sujeição feudal de Portugal a Leão.

Este segundo ponto, que promettemos tractar, e que versa sobre a obrigação, ou sujeição feudal de Portugal ao Reino de Leão, pode á primeira vista parecer hum pouco mais difficil de decidir.

Não devemos dissimular, que a prática mui geral

H 2 d'a-

nos parece achar huma bem sensivel prova desta verdade, a qual nos será permittido apontar nesta nota. A Rainha D. Maria, que o Cl. Florez condecora com o appellido de *Grande*, cazou com elRei de Castella e Leão D. Sancho IV. no anno de 1281, sem dispensação do parentesco. ElRei D. Sancho sollicitou a dispeusa, e diz Florez, que *vivia em boa fé, porque taes dispensas (em grão de 2.º com 3.º) se davão a outros de menor grandeza.* Como se podesse fazer-se em *boa fé hum auto nullo e illicito*, só pela esperança de o sanear, e revalidar com a dispensa. O S. P. Martinho IV. negou-a; e por Breve de 13 de Janeiro de 1283 mandou que se separassem. D'ahi em diante, ao menos, parece que cessava a *boa fé*: comtudo o Rei e a Rainha viverão unidos ainda por doze annos até o de 1295, em que elRei falleceo, e tiverão filhos e filhas. Perguntaria eu agora, se a Rainha D. Maria foi nestes doze annos mulher legitima, ou concubina de elRei D. Sancho IV? é a resposta, que o sabio escriptor me dèsse, essa applicaria eu a D. Ximena Nunez, mãe da Rainha D. Tereza. A Rainha D. Maria, depois da morte de elRei seu marido, mandou embaixadores a Roma com a esmola de dez mil marcos de prata. O S. P. Bonifacio VIII. revalidou o matrimonio por suas Letras apostolicas de 13 de Setembro de 1301; seis annos depois da morte de hum dos conjuges; e diz o douto Florez, que com isto *ficarão todos os filhos sem nota alguma.* Façamos agora a comparação. D. Ximena chama-se concubina de D. Alfonso VI., porque este Principe se ajuntou com ella em má fé, sendo admoestado do illicito pelo parentesco. — D. Maria não foi concubina, sem embargo de conhecer o illicito pelo parentesco, porque esperava obter a dispensa. D. Ximena obedeceo ao Papa, e nenhuma das filhas foi havida depois que o S. P. dissolveo o matrimonio. — D. Maria não obedeceo, continuou a viver na desobediencia e contumacia por doze annos, e então teve filhos e filhas: Não obstante tudo isto, as filhas da primeira são illegitimas, e os filhos da segunda *ficarão sem nota* por virtude de huma dispensa intempstiva. — Tal he a differença que ha entre huma Rainha de Castella, e outra de Portugal! &c.

d'aquella idade parece em certo modo favoravel ás pretensões, que os Leonezes e Castelhanos tiverão a este respeito. Os muitos e grandes senhores, que então havia em Leão, Castella, e Galiza, e governavão algum grande territorio com o titulo de *Condes*, erão sujeitos como feudatarios aos Reis, e lhes rendião vassallagem. O Conde D. Henrique, ainda depois de ser senhor de Portugal, continuou a servir a D. Affonso VI., em quanto este Principe foi vivo. Algumas doações, que elle fez em Portugal, trazem clausulas que mostrão alguma dependencia do mesmo Soberano seu sogro, e parece suporem a necessidade da sua approvação, e confirmação. Os proprios Portuguezes lhe davão algumas vezes nos seus documentos o titulo de *Rex noster*, e dizião que o Conde governava debaixo da sua autoridade, *sub eo* (12). Finalmente a Rainha D. Urraca, depois que elle falleceo, intitula-se muitas vezes Rainha de toda a Hespanha (*totius Hispaniae Regina*), como quem se reputava ter succedido em todos os direitos da soberania de seu pai.

Os autores da *Hist. Compostellana* falando da guerra, que elRei D. Affonso VII. teve com seu primo o senhor D. Affonso Henriquez, notão que o Portuguez não quiz sujeitar-se á dominação de Affonso (*Regis dominationi subjici noluit*), antes se levantou arrogantemente contra elle, &c.: e já tinham usado de simillhante linguagem a respeito da Rainha D. Tereza, tratando da outra guerra, que ella tivera com sua irmã D. Urraca: « *nullum* (dizem

(12) Em doação de Soeiro Mendes de X. das Calend. de Abril da era 1136 (23 de Março de 1098) se diz » *cantum quod mihi fecit dominus meus Henricus Comes cum conjuge sua... et confirmavit, roboravitque illum michi ipse dominus gloriosus Rex noster Adefonsus Catholicus... et gener ejus Comes dominus Henricus, totius provinciae Portugalensis dominus.* » Em outro documento da era 1145 (an. 1107) se lê « *Regnante Rex Adefonsus, et sub eo Principe nostro Comite Domnus Anricus* » &c.

zem os escriptores) *Regi servitium de regno, quod ab illo tenere debebat, exhibere dignabatur.* » *Hist. Compostel.* l. 2. cap. 85. e l. 3. cap. 24. Donde parece concluir-se que havia da parte dos Leonezes a pretensão da vassallagem, posto que positivamente negada e recusada pelos Portuguezes.

Algumas discordias, que houve naquelles tempos entre os dous estados, e cujos motivos não constão da História com assás de clareza e individuação, forão attribuidas á mesma origem pelo commum dos escriptores. E sabido he que alguns antigos suppozeraõ a condição da vassallagem renovada entre elRei D. Affonso Henriquez, e os Leonezes, quando elRei D. Affonso foi aprisionado em Badajoz no anno de 1169. A qual circumstancia, posto que falsa, e até inverosimil (como em seu lugar mostraremos) indica qual era a persuasão dos chro-nistas, que a mencionárão, e que ainda depois reproduzirão o mesmo pensamento a respeito do Algarve.

Sembargõ de tudo isto, deve por certo parecer notavel, em favor da opinião contraria, que se não tenha achado até o presente, nem allegado hum só titulo, ou documento extrahido de algum dos arquivos de Leão, Castella, ou Galiza, pelo qual conste a pretendida dependencia e sujeição, e que della não hajão feito menção as numerosas chronicas d'aquelles tempos, á excepção tão sómente das palavras, que já notámos, da *Historia Compostellana*, na qual, além de singular, se observa hum estilo, e modo de historiar, tão exagerado a outros respeito, e ás vezes tão manifestamente apaixonado, que nem sempre grangêa o inteiro assenso do leitor.

Por outra parte os Principes Portuguezes, depois do fallecimento de elRei D. Affonso VI. em 1109, nunca jámais derão mostra, ou indicio algum de sujeição aos successores d'aquelle Monarcha, antes se houverão sempre como soberanos independentes em seus estados.

Nun-

Nunca forão ás Cortes de Leão: fazião doações, davão Foraes ás terras, ordenavão regulamentos de governo; punhão governadores nas cidades e comarcas, &c., sem que nos titulos ou escripturas se indicasse, ainda levemente, a necessidade de consenso, approvação, ou confirmação dos Reis de Leão; nem se notassem os annos dos seus reinados; nem finalmente se dêsse hum unico signal de dependencia, ou de subordinação. Da mesma sorte ajustavão allianças com os Reis de Aragão e Navarra: fazião a guerra aos proprios Reis de Leão, e ajustavão com elles a paz, quando lhes convinha, sem que nos conste, que os Leonezes os accusassem jámais de *rebeldes* em documento algum público, nem que nos ajustes de paz se tratasse da supposta sujeição; ou vassallagem. Finalmente depois do an. 1135, em que D. Affonso VII. tomou o titulo de Imperador, costumando nomear em alguns documentos publicos os Principes que lhe rendião vassallagem, como erão o Conde de Barcelona, o Rei de Navarra, o Rei de Murcia, &c.; nunca mettéo neste numero o Rei de Portugal; antes em hum documentó da era 1194, anno 1156, confirmando a divisão, que o Bispo e Cabido de Tuy tinhão feito entre si dos bens e rendas d'aquella Igreja, diz que o faz *ex consensu Dñi Aldefonsi Regis Portugalliae*, porque a Igreja de Tuy tambem possuia bens e direitos em Portugal. (13)

Tambem não parccerá inutil para intelligencia, e resolução desta controversia, nem certamente he alheio do assumpto, trazer aqui á lembrança algumas noticias mais antigas.

E primeiramente: he bem sabido, que os Suevos governarão a Galiza e parte da Lusitania; quasi até o Tejo, com poder soberano e independente, até que o Rei Godo de Leão.

(13) *Españ. Sagr.* tom. 22., append. XIII. pag. 273.

Leovigildo, no an. de 585, usurpou estes estados, e os unio á Monarquia Goda.

Em tempo d'elRei Egica tornou, em certo modo, a separar-se, ou a instaurar-se o reino dos Suevõs, que Egica deo a seu filho Witiza, como se lê na chronica de Sebastião « *filium suum Witizanem in regno sibi socium fecit, eumque in civitate Tudensi, provincia Galleciae, habitare praecepit, ut pater teneret regnum Gothorum, et filius Suevorum.* » O mesmo Witiza, por morte de seu pai, passou a Toledo, e regeo ambos os reinos novamente reunidos.

A invasão dos Arabes, nos principios do sec. VIII. veio pôr tudo em confusão: mas em 909, ou 910, sendo já D. Affonso Magno senhor dos reinos de Oviedo, Leão, e Galiza, fez delles divisão, repartindo-os entre os tres filhos que tinha, e ficando a Galiza, que então se extendia até o Douro, a D. Ordonho, que della foi e se chamou Rei, até que em D. Fruela, seu irmão, se tornáráo a unir os mesmos reinos.

No seculo seguinte, anno de 1037, accresceo a elles o reino de Castella, reinando em todos D. Fernando I. (chamado tambem D. Fernando Magno) por si, e por cabeça de sua mulher a Rainha D. Sancha. Mas este Principe tendo entrado pela Lusitania, e conquistado aos Mouros, Lamego, Viseo, Coimbra, e outros muitos lugares e Castellos, julgou conveniente fazer outra vez divisão dos seus nimiamente extensos estados, entre os seus tres filhos D. Sancho, D. Affonso, e D. Garcia, e deo a este ultimo o reino de Galiza com as terras que havia conquistado em Portugal (14), das quaes foi senhor sobera-

no,

(14) Chron. de D. Pelayo « *Dedit domino Garseano totam Gallaeciam, una cum toto Portugale.* » Chron. Compostellana, no tom. 23 da Españ. Sagr. » *Garseae autem natu minori Gallecium cum Portugali, et Hispalensem Regionem cum civitate Badajoz in propriam heredi-*

no, e independente, e se chamou *Rei*, ainda que por pouco tempo, porque seus irmãos lhas usurpárao (15). Pelos annos 1092 a 1095, não obstante ter elRei D. Affonso VI. cazado successivamente com quatro, ou cinco mulheres, estava comtudo sem filho algum varão, que lhe succedesse, e já adiantado em annos: pelo que desejando, ao que parece, prover á conservação de seus vastos dominios na sua caza, e em pessoas da sua familia, e evitar as perturbações, que naturalmente haveria por sua morte, no caso que suas filhas ficassem solteiras, e em pequena idade; resolveo renovar o projecto, já outras vezes executado, da divisão dos mesmos dominios: e cazando as duas filhas D. Urraca e D. Tereza com os senhores que dissemos, dotou a huma os estados e reino da Galiza, e a outra os de Portugal.

Reflectindo-se agora, á vista de todas estas noticias, que a Galiza antiga, e parte da Lusitania tinham formado, por vezes, reino independente e soberano: que elRei D. Affonso VI. não poderia deixar de ter reconhecido a difficuldade de bem reger, e muito mais de bem defender estados tão extensos, e cercados de inimigos: que os Principes, com quem tinha cazado suas filhas, erão senhores de alta esfera, alliados por parentesco com elle mesmo, e que tão leal e gentilmente o tinham servido por muitos annos: Reflectindo-se, digo, em tudo isto, e ainda mais no especial amor, que elRei, segundo relação dos contemporaneos, tinha a sua filha D. Tereza; não parecerá estranho, antes natural, que dando-lhe

tatem concessit, licet tum temporis a Saracenis potentative tenerentur, qui supradicto Regi, scilicet Ferdinando, sicut Cesaraugustani, et Toletani, tributum annuatim persolvebant. »

(15) O titulo de *Rei* he dado a cada passo a D. Garcia nos monumentos historicos contemporaneos. Vejam-se no tom. 23 da *Espan. Sagr.* os *Anuaes Compostellanos*, á era 1129, a *Chron. de Cardena*, n. II; e outros que parece superfluo apontar.

lhe os estados de Portugal, lhos quizesse dar com a independencia e soberania, que já em outros tempos tinham gozado. (16)

Nem isto era alheio da prática d'aquelles tempos; porque além dos exemplos que temos apontado, consta pela História, que D. Sancho, o maior, de Navarra, que falleceo em 1035, tambem dividio o seu reino entre os Infantes seus filhos D. Garcia, D. Fernando, e D. Ramiro: Que o proprio D. Affonso VII., dito Imperador, tambem repartio os seus estados entre os dous filhos D. Sancho e D. Fernando, dando ao primeiro o reino de Castella, e ao segundo o de Leão e Galiza, que possuirão com soberania independente, elles e seus successores, desde 1157, em que seu pai falleceo, até 1230, em que tornárão a unir-se em elRei S. Fernando: É finalmente que ainda no sec. XIII. D. Jayme I., Rei de Aragão, dividio os seus estados, dando ao primeiro filho o principal da Corôa de Aragão, e ao segundo Mayorca, e o estado de Rosselhon.

Suppostas todas estas noções, faça o judicioso leitor o conceito que mais acertado lhe parecer. Nós não julgamos que deva ser objecto de pundonor nacional sustentar tenazmente hum ou outro partido, desprezando *razões claras* (se apparecerem) em contrario, e muito menos inventando, ou esforçando *razões falsas*, como muitas vezes se tem feito. Havendo-se comtudo por certo e indubitavel, que os Principes Portuguezes, desde a

Tom. XII. P. II.

I mor-

(16) Pode notar-se aqui, que depois da morte do Conde D. Raymundo, marido de D. Urraca, seu sogro D. Affonso VI. deo ao neto pupillo D. Affonso *toda a Galiza* para o caso que sua mãe passasse a segundas nupcias: e declara, que delle não exigia sujeição alguma (*nec ab eo, etiam mihi ipsi, ulla ulterius obsequia deponco*), tomando aos Grandes, que estavam presentes, juramento de defenderem o R. Pupillo, até contra elle proprio Rei doador, se alguma injuria lhe fizesse. (*Honorem etiam, quem vobis praesentibus ei attribuo, etiam contra me ipsum, si injuriosus ei exstitero, totis viribus defendatis*). *Hist. Compostel. . .*

morte de D. Affonso VI, nunca jámais reconhecerão a supposta vassallagem, nem disso derão o mais ligeiro indício, antes a ella positivamente se negarão: Que não consta por documento algum authenticico, que os Reis de Leão a exigissem; nem ha prova alguma positiva e certa de que por esse singular motivo fizessem a guerra aos Portuguezes: Que os mesmos Portuguezes derão ao senhor D. Affonso Henriquez o titulo de Rei, logo que elle se apossou e tomou o governo de seus estados em 1128, e assim o denominarão (como em seu lugar mostraremos) e lhe obedecerão como a Rei, sem dependencia, ou sujeição alguma estranha: E finalmente que esta independencia (ainda quando se não queira reputar originaria) foi certamente ganhada pelas gloriosas acções de nossos Principes, e pelo valor invencivel, com que guerrearão os Mouros, e os lançarão das terras de Portugal, *sem outro auxilio* mais que o de seus braços e dos de seus vassallos; e foi depois, e tem sido sempre, sustentada gloriosamente, e sem interrupção alguma, por sete seculos, até os nossos dias.

Sobre a época do casamento do Condê D. Henrique, e principio do seu Governo em Portugal.

Falta-nos satisfazer ao terceiro e ultimo ponto dos que acima propozemos, e determinar a época em que o Conde D. Henrique fez o seu casamento com a senhora D. Tereza, e começou a governar os seus estados de Portugal.

Esta materia tem sido envolvida, como as outras de que até agora tratámos, em escuridade e incerteza, acaso por se não terem bem conhecido e examinado todos os documentos e monumentos antigos, que a poderião illustrar. Ao presente, sem entrarmos em discussões chronologicas, julgamos poder dar por averiguado, que a época do casamento do Conde D. Henrique, e o começo do
seu

seu Governo em Portugal se deve fixar no anno 1095 da nossa era christãa. Em huma Nota particular, faremos por determinar esta e outras épocas da chronologia dos nossos Reis. Entretanto pode ver-se Brandão, na *Monarq. Lusit.* p. III. liv. VIII. cap. IX., *Dissert. Chronol. e Crit.* pelo Senhor Jo. Pedr. Ribeir. tom. 3. pag. 33. n. 98.

Anno de 1095.

Desde esta época fixou o Conde D. Henrique (segundo uniforme testemunho dos nossos escriptores) a sua ordinaria habitação e côrte na villa de Guimarães, na provincia de Entre Douro e Minho, aonde se vêem ainda restos do antigo palacio, que habitava: e não podemos duvidar que desde logo começasse a empregar os seus cuidados, a sua prudencia, e o seu assignalado valor, tanto no bom regimen dos seus estados, como na defensão delles, e na ampliação, e segurança de seus limites.

Mas qual era a extensão, e os limites precisos destes estados? isto he o que os documentos antigos nos não dizem com clareza, sendo que d'aqui dependeria talvez o juizo, que se deve fazer de alguns factos subsequentes da Historia. Nós já em particular Memoria dissemos alguma cousa sobre este assumpto, e por isso nos abstemos de o repetir aqui.

Anno de 1099.

Os sabios autores da *Arte de verificar as datas*, tom. 1. da 3.^a ediç. pag. 743, dizem que depois da morte do Cid, accommettendo os Mouros de Andaluzia a cidade de Valencia, fôra esta praça defendida por Ximena,

viuva do Cid, *auxiliada de D. Henrique genro de elRei*: e põem este facto entre os annos 1099, e 1102, referindo-se a hum antigo ms. conservado na igreja de Valencia, e aos testemunhos de varios escriptores Hespanhoes.

Anno 1101 a 1103.

O Conde D. Henrique, ainda que já senhor de seus estados, e consequentemente encarregado da defensão, e governo delles, comtudo ou levado da sua devoção e piedade, ou movido de algumas outras razões, que nos são desconhecidas, emprehendeo e executou por estes tempos a sua viagem á Terra-sancta, pouco antes conquistada pelos christãos europeos, da qual viagem nos consta hoje por documento de indubitavel fé, contra a opinião de alguns escriptores, que com varios argumentos e conjecturas impugnáráo este facto historico (18).

Al-

(18) A jornada do Conde á Palestina foi posta fóra de toda a duvida pelo documento extrahido do *Livro Preto* do Cabido de Coimbra, e produzido na Memoria do Senhor Francisco Ribeiro Dosguimaraes benemerito Socio da Academia no tom. 4. das *Memor.* da mesma Acad. part. 2. pag. 147. He hum sentença dada a favor do mosteiro de Lorvão, sobre o castello de Santa Comba, aonde se lêem estas clausulas *» pervenimus discordantes coram consulibus terrae Suario Mendiz, atque uxore Comitis Henrici Tharasia, prelis Adelfonsi Imperatoris . . . habuisset usque ad venitam Comiti de Jerusalem ubi erat . . . &c.* » Dado em Maio da era 1111, (an. 1103). (*Dissert. Chronol. e Crit.* tom. 4. p. 1. pag. 154., num. 766). Hum dos principaes fundamentos, com que alguns impugnáráo esta jornada, era que no estado em que se achava a Hespanha, não parecia verosimil, que o Conde deixasse os seus senhorios expostos ás invasões dos barbaros. Esta razão seria certamente boa, se o facto não fosse provado por hum documento tão authenticoo. Mas além disso cumpre reflectir, que naquelle tempo se apossou não só dos grandes senhores, mas tambem dos cavalleiros, e até da gente popular, hum entusiasmo tão geral, que todos querião como á porfia, ir visitar aquelles lugares sagrados, e talvez exercitar nelles o seu valor contra

Anno de 1107.

Alguns escriptores Portuguezes, acaso por não acharem bastantes memorias das acções gloriosas do Conde D. Henrique, parece que lhe quizerão attribuir algumas sem o apoio dos antigos monumentos, que são os unicos que nos podem guiar seguramente na historia de tempos tão remotos. Assim, por exemplo, Faria e Sousa diz, que elle *resistio ao trabalho de incessantes baterias, em dous prolixos cercos, que os Mouros puzerão a Coimbra*, dos quaes aliás não temos noticia alguma. Outros contentarão-se com só hum cerco, e o attribuirão ao an. 1107 (19). Mas as chronicas contemporaneas sómente fazem menção do cerco de Coimbra do an. 1117, quando já o Conde era fallecido, como diremos nas *Memorias do Governo da Rainha D. Tereza*, ao dito anno.

Nós, deixadas as noticias, de que não achamos testemunho nos antigos, faremos aqui menção de hum factó mui notavel da historia do Conde D. Henrique, omissido commummente pelos nossos escriptores, e contudo digno de memoria. Queremos falar do *Pacto de*
Fa-

os infieis, tendo isto como acção religiosa, e de grande merecimento. Na Hespanha chegou a tanto este movimento geral dos espiritos, que o Papa Paseoal II. mais de huma vez vedou aos cavalleiros Hespanhoes aquella viagem, recommendando-lhes que exercitassem a sua devoção, pelejando contra os Mouros, que tyrannizavão o seu paiz; fazendo até voltar alguns, que já estavam em caminho; e ordenando (o que he notavel) *que ninguém ousasse infamar, ou calumniar estes que assim voltavão*. Vej. a *Hist. Compostellan.* l. 1. cap. 39.

(19) Admira que o douto e judicioso Brandão, no tom. 3. da *Mouarq.* l. 8.º cap. 24., fizesse tambem menção deste cerco ao an. 1107, fundando-se na *Chronica dos Godos*, que segundo a copia que elle mesmo della nos dá no *Appendice* d'aquelle tomo, põe o cerco na era 1155 que he anno 1117, e não na era 1145 anno de 1107. Nós mostraremos em seu lugar, que o cerco foi realmente em 1117.

Familia successorio, ajustado entre elle de huma parte, e seu primo, e concunhado D. Raymundo da outra.

Neste Pacto 1.º Jurarão os dous Condes reciproca e perpetua amizade, e defeza dos corpos e das vidas.

2.º Prometteo e jurou o Conde D. Henrique, que depois da morte de elRei D. Affonso VI. defenderia para o Conde D. Raymundo, e o ajudaria a adquirir, contra quem quer que a isso se oppozesse, os estados do mesmo Principe seu sogro. E que se chegasse a apossar-se, primeiro que seu primo, do thesouro de Toledo, lhe daria duas partes delle, e reservaria para si huma.

3.º Jurou e prometteo o Conde D. Raymundo, que depois da morte de D. Affonso VI. cederia ao Conde D. Henrique a cidade de Toledo com todas as terras, que lhe pertencessem, com condição que Henrique as tivesse delle em feudo, e por ellas o reconhecesse senhor, e que depois de estar de posse dellas, largaria a Raymundo todas as terras de Leão e Castella, e hum a outro se defenderião de quem quer que lhes movesse guerra. Jurou mais que se primeiro se apossasse do thesouro de Toledo, tomaria para si duas partes delle, e daria a terceira a Henrique. E ultimamente, que se não podesse dar-lhe Toledo na fórma promettida, lhe daria a Galiza, com tanto que Henrique o ajudasse a adquirir Leão e Castella, que neste caso ficarião intciras a Raymundo.

Esta he a substancia do *Pacto*, que ambos os Condes communicarão ao abbade de Cluni Hugo, de quem hum se denomina *filho*, e outro *familiar*, e com cuja approvação, concurso, ou conselho parece ter sido feito e ajustado o *Tractado*.

A integra deste notavel documento, extrahida do arquivo de Cluni, foi publicada por *D'Achery* no seu *Spicilegium*, por *Aguirre* na *Collecção dos Concilios de Hespanha*, e pelo senhor João Pedro Ribcero nas *Dissert.*

Cbro-

Chronol. e Criticas, tom. 3. p. 1. pag. 45. num. 138., aonde vindica a sua authenticidade contra alguns escriptores que a quizerão pôr em duvida, sem se fundarem em argumentos proprios da Critica Diplomatica, e só porque interpretarão mal algumas de suas clausulas, ou entenderão erradamente, que elle contrariava certas opiniões, por elles adoptadas.

Em quanto á data do Tractado, que não vem nelle expressada, tem sido varias as opiniões dos eruditos. D'Achery o attribue ao anno *circiter* 1094, acaso por suppôr, que nesse anno forão, ou estavam celebrados os cazamentos dos Condes com as duas irmãs. Aguirre, no tom. 5. da Collecção dos Concil. de Hespanha pag. 17. da ed. de Roma de 1755. o attribue ao anno 1093. Finalmente o senhor João Pedr. Rib. parece que se inclinou a determinar-lhe a data de 1108, não só porque colloca o documento (sem data) entre outros da era 1146, que he o dito an. de 1108; mas tambem porque na nota, que a elle faz, conjectura que o Pacto seria ajustado *por occasião da morte do Infante D. Sancho na batalha de Vclés*, que aconteceu na referida era.

No meio desta variedade e incerteza diremos tambem o nosso pensamento.

Primeiramente nos parece, que as datas de 1093, ou 1094 se não podem sustentar, visto que então ainda não era cazado o Conde D. Henrique com a senhora D. Tereza, de cujo cazamento achamos as primeiras memorias em documentos do an. de 1095.

Tambem nos parece, que se não pode adoptar a data de 1108, por quanto segundo a chronologia de Florez, na *Hist. Compostellana*, já no antecedente anno de 1107 tinha fallecido o Conde D. Raymundo, que foi huma das partes contractantes.

D'aqui resulta, que a data do Tractado se deve pôr em algum dos annos, que decorrerão desde 1095 ou 1096 até 1107, e que neste intervallo de cousa de 11 an-

annos he que se deve buscar huma época, em que os dous Condes julgassem conveniente fazer a alliança e *Pacto de Familia*, de que tractamos.

Duas épocas se nos offerecem dignas de attenção a este respeito. A *primeira*, quando elRei D. Affonso VI. tomou e teve por mulher a Çaida filha de Abenabeth, Rei Mouro de Sevilha, entre os annos 1095 e 1097. A *segunda*, quando em 1107 falleceo D. Isabel, quinta mulher de elRei, ou em algum dos annos proximanmente anteriores.

Na *primeira época*: parece natural que o casamento de elRei D. Affonso com huma senhora filha de Rei Mahumetano, posto que baptizada, desaprouvesse aos senhores Castelhanos, e em geral aos povos Hespanhoes, e ainda mais aos dous Condes Raymundo e Henrique, maiormente depois que virão, que deste casamento nasceo hum Infante; que elRei o tratava como tal, e o destinava a ser seu successor no Throno; e que mais depois o pôz por Governador em Toledo, como refere a *Histor. Compostellana*, L. 1. cap. 29., *cujus custodiae, secundum patris imperium, Toleti dominium erat commissum*.

O odio natural, que os povos christãos, especialmente os da Peninsula, tinham aos Mahumetanos, seus irreconciliaveis inimigos e oppressores: o receio de que o Infante, chegando a reinar na Hespanha, fosse mais favoravel aos Mouros seus naturaes do que aos Hespanhoes e Christãos seus adversarios: a magoa e despeito, que conceberião os dous Condes, vendo que a herança de tão vastos e ricos estados, a que por suas mulheres tinham direito, lhes escapava das mãos, ficando elles e ellas não só na condição de senhores particulares, mas além disso sujeitos a hum Principe, que era, sim, filho de elRei, mas estranho, e em certo modo inimigo pela origem, pelo sangue, e pela educação materna, e talvez occultamente inclinadp a huma seita inimiga da christan-
da-

dade, por cuja liberdade e exaltação elles tanto tinham trabalhado: tudo isto, digo, devia influir nos povos e nos Condes hum grande desgosto do casamento de el-Rei, e inspirar a estes o pensamento de se prevenirem por huma alliança reciproca contra futuros acontecimentos que lhes podessem ser adversos.

Este desgosto e desagrado que suppomos nos Hespanhoes a respeito do casamento de elRei com a Infanta Moura não parece meramente conjectural. O casamento celebrou-se por *contracto publico*, e com *dote solemne* de varias cidades e castellos, como forão *Cuenca, Huete, Consuegra, Ocaña, Moura, Uclés, Alarcos, etc.*, e na verdade não he verosimil, que o Rei de Sevilha dêsse sua filha a elRei D. Affonso VI. com tanto apparatus para a fazer sua concubina, nem que ella mudasse de religião sómente para esse fim. E comtudo os Hespanhoes como que se pejavão de a denominar *mulher legitima* de elRei, e lhe davão a denominação de *concubina*, o que se não pode attribuir senão ao desgosto que lhes causou huma similhante alliança.

O douto Florez dá tormentos ao seu juizo para explicar esta especie de contradicção. Suppõe, que D. Affonso recebeu a Gayda, ou Zaida, *como por mulher*; não *por legitima Rainha, e esposa em realidade*; mas *só com apparencia de o ser exteriormente, a fim de fazer suas as cidades que lhe offerecião em dote*: Diz mais, que elRei *não consentio no matrimonio*, e que as formalidades externas forão observadas para cumprir *no exterior* com o Rei Mouro; *porém não de sorte, que elRei, e o Reino dos Christãos a tivessem por mulher igual e legitima*. E depois, para conciliar com esta sua opinião a circumstancia de ser o Infante D. Sancho reputado e chamado *herdeiro* de elRei, diz, que não estorvaria á successão a *realidade de illegitimo pela exterioridade do matrimonio, que em falta de outro filho refundia neste a reputação de herdeiro!*

Em verdade que não sabemos como o erudito e ju-

dicioso Florez se empenhou em explicações tão incoherentes, e tão alheias da boa razão. Se elRei D. Affonso VI. recebeo a Zayda *como por mulher, com todas as ceremonias exteriores, por contracto publico, e com estipulação do grande dote, que recebeo*; como se pode dar por nullo este matrimonio, só por força de huma restricção mental, de huma repugnancia interior, de hum *não consentimento* occulto? Se esta repugnancia e não consentimento foi occulto, e se *para cumprir com o Rei Mouro* (isto he, *para o enganar*) era, e foi necessario guardar *todas as formalidades externas*; como souberão os escriptores contemporaneos que a Zayda era *concubina* do Rei, e só o ignorou o Rei de Sevilha, pai da Senhora tão vil e dolosamente illudida, e que devia punir pelo decoro e honra de sua filha, e pela restituição do grande dote, que lhe tinha dado? Em fim, se elRei não consentio no matrimonio, como podia reputar seu successor e herdeiro o filho illegitimo, ou como podia *refundir-se nelle pela exterioridade do matrimonio* a reputação de herdeiro, com prejuizo das filhas legitimas e mais velhas, que não tinham impedimento algum para herdar o reino?

Na segunda época, que acima denotamos, isto he, quando a Rainha D. Isabel falleceo em 1107, ou alguns annos antes, quando ella, depois de ter duas filhas, cessou de ser fecunda; tambem era natural, que os dous Primos Condes, vendo a elRei seu sogro sem successão varonil (senão o Infante filho da Zayda) e já mui provavelmente impossibilitado de a poder ter por seus longos annos, pois passava de setenta e tantos; era natural, digo, que se lembrassem de assegurar a vasta herança de seu sogro nas Infantas suas mulheres, premunindo-se a tempo contra a ambição dos Senhores Castelhanos, Leonezes, ou Gallegos, que por ellas serem senhoras, e seus maridos estrangeiros, poderião maquinar por morte de elRei alguns movimentos contrarios aos interesses politicos dos dous primos.

Isto he o que nos occorreo em quanto á data do documento. Se alguém agora nos perguntar, porque motivo foi este Tratado communicado ao Abbade de Cluni, responderemos, que S. Hugo, que então tinha esta dignidade, além da grande influencia, que as suas virtudes lhe haviam grangeado, e que o seu mosteiro gozava desde muitos annos sobre os negocios tanto ecclesiasticos, como politicos de varios estados da Europa, era irmão da avó paterna do Conde D. Henrique, por serem ambos filhos de Dalmaz senhor de Semur, e de sua mulher Aremberga de Vergy; e era tio de D. Constança que fôra mulher de D. Affonso VI., e tia do mesmo Conde D. Henrique. Demais: era mui respeitado e venerado do proprio D. Affonso VI., sogro de ambos os Condes, o qual confessava ser devedor ao Santo Abbade de se ter visto livre das mãos de seu irmão D. Sancho (que o privára do reino de Leão e o tivéra prisioneiro) e de poder retirar-se ao desterro de Toledo (20); pelo que augmentou em favor do mosteiro de Cluni. o censo annual, que já seu pai D. Fernando lhe pagava; fez-se *familiar*, ou confrade dos Cluniacenses; quiz ter em sua companhia por algum tempo hum monge d'aquella caza; e dava ao santo Abbade o titulo de *pai*.

Por todas estas differentes relações de parentesco, amizade, filiação espiritual, e dependencia politica, não sómente os dous Condes se denominavão, hum *filho*, e outro *familiar* do mesmo Abbade e seu convento, ou congregação de Cluni; mas tambem o consultavão, e ouvião seus conselhos e avisos, preparando por este modo huma poderosa protecção e auxilio para qualquer futura contingencia de seus negocios e interesses politicos.

K ii

Pe-

(20) Veja-se *Baillet*, na sua excellente Obra das *Vidas dos Santos*, aonde traz á *Vida de S. Hugo, Abbade de Cluni*.

Pelo teor do Tratado até parece (como já indicámos) que os ajustes d'elle forão inspirados, e determinados pelo Abbade de Cluni: o qual, sem duvida, considerando a situação politica da Hespanha, teria em vista firmar o senhorio e posse de tão vastos estados, por huma parte em D. Raymundo e sua mulher D. Urraca, e por outra no Conde D. Henrique e sua mulher D. Tercza, que todos erão respectivamente, por consanguinidade ou afinidade, sobrinhos seus, e todos filhos espirituaes, familiares ou confrades, e bemfeitores do seu mosteiro.

Ultimamente advertimos aqui, que este Tratado, que naturalmente ficaria em profundo segredo; que por morte do Conde D. Raymundo perdeu toda a sua força e valor; e que tem sido ou ignorado, ou desprezado da maior parte dos nossos escriptores; pôde comtudo explicar até certo ponto algumas das posteriores pretensões do Conde D. Henrique, da Rainha D. Tereza, e de elRei D. Affonso Henriquez, e dar talvez alguma luz aos factos historicos d'aquelles remotos tempos.

Anno de 1108, e 1109.

Em 1108 foi a infeliz batalha de Uclés, na qual não sabemos positivamente que se achasse o nosso Conde D. Henrique, posto que alguns o disserão, ou conjecturárão, não sem verosimilhança: mas a derrota, que ahi padeceo o exercito christão, e o fallecimento de elRei D. Affonso VI. acontecido logo no anno seguinte de 1109 (21), levantou a coragem dos Mouros, e deo
ao

(21) Na *Hist. dos Soberanos Mohametas*, escripta por Abu-Mohammed Assaleh, e traduzida do Arabe pelo douto Arabista, uosso digno Consocio, o Senhor Fr. José de Santo Antonio Moura, Lisboa,

ao inclito Conde D. Henrique occasião de assignalar a sua prudencia e o seu valor.

Já acima notamos, e consta pelo uniforme testemunho das antigas chronicas Lusitana, Conimbricense, Complutense, e de D. Pelayo, que no anno de 1093 tinha elRei D. Affonso VI. tomado aos Mouros, entre outras praças, as de Santarem, Lisboa, e Cintra, e posto nelas por governador o Conde D. Raymundo, seu genro, e debaixo da autoridade d'elle a Soeiro Mendez (22). E aindaque pela nimia brevidade, com que n'aquellas antigas chronicas se referem os successos, não tenhamos exacta noticia do resultado destas conquistas, he certo, comtudo, que Santarêm e Cintra ficárão no dominio do Conde D. Henrique, ao tempo da morte de seu sogro, e parece mui verosimil que Lisboa seguisse a mesma sorte.

Logo que elRei D. Affonso falleceo, começárão os Mouros a rebellar-se, sendo os primeiros neste movimento os de Cintra; no proprio anno de 1109, em que

1828, se refere o exito desta batalha nos seguintes termos. » *Tendo-se encontrado (os dous exercitos) depois de porfiados combates, como já mais se ouvirão, ajudou Deos os mosselemanos, e desbaratou o inimigo, ficando morto o filho de Affonso, e mais de vinte tres mil christãos, e entrárão os mosselemanos por assalto em Uclés, em cujo assalto morrerão muitos. Havendo chegado esta noticia a Affonso, angustiou-se pela morte de seu filho, entrara do inimigo no seu paiz, e destruição do seu exercito, e tendo adoecido de desgosto, morreo vinte dias depois deste successo » &c.*

(22) *Chron. Lusit. » Aera 1131, II. Calend. Maii, sabbatho, hora nona, Rex Dominus Adelfonsus cepit civitatem Santarêm, anno regni sui 28., mense quinto, sexta die mensis. Et in eadem hebdomada, pridie nonas Maii, feria quinta, cepit Ulixboram. Post tertiam autem diem, octavo idus Maii cepit Sintriam, praeposuitque eis generum suum Comitem D. Raymundum, et sub manu ejus Svarium Menendi: ipse autem Rex reversus est Toletum. »* Vejão-se tambem as Chronicas Conimbricense, e Complutense, à era 1131. A de D. Pelayo, referindo as praças, conquistadas n'aquella occasião por D. Affonso VI. aos Mouros, nomêa *Cauriam, Olibonam, Syntriam, Sancta-Irem.*

que elRei falleceo, e no mez seguinte immediato ao seu fallecimento. Mas o Conde D. Henrique foi com a rapidez do raio sobre aquelle castello, e de novo o tomou e subjogou, como consta da *Chron. Lusitana* (23).

Anno de 1110.

Era muito de temer, que o mesmo espirito de rebellião se communicasse ás outras praças fortes e visinhas, que reciprocamente se auxiliavão e apoiavão, e que todas ficavão remotas do centro das forças, e do senhorio Portuguez. E parece que o Conde D. Henrique, receando que assim succedesse em Santarém, quiz assegurar esta importante praça, ou mettendo nella mais numerosa guarnição, ou mandando gente, que contivesse em respeito os Mouros, e acudisse a qualquer insulto por elles intentado. Isto, ao menos, he o que parece colligir-se da *Chronica Lusitana*, que nos dá noticia do máo successo desta expedição, dizendo que neste anno de 1110 (era de 1148) indo os christãos para Santarém, forão subitamente saltados, e derrotados pelos Mouros, com grande perda dos christãos, dos quaes forão mortos, entre outros, o seu capitão Sociro Fromarigues, e Mido Cresconiz, pai de Dom João Midiz (24).

Quan-

(23) *Chron. Lusit. v. Aera 1147, mense Julio iterum capta fuit Sintria a Comite Dono Henrico, genero D. Alfonsi Regis, marito filiae suae Reginae Domnae Tarasiac. Audientes enim Sarraceni mortem Regis D. Alfonsi, coeperunt rebellare.* » A era 1147 he anno de Chr. 1109, em cujo mez de Junho falleceo D. Affonso VI., por onde se vê a celeridade com que o Conde cahio sobre Cintra, e a tornou a subjugar.

(24) *Chron. Lusit. v. Aera 1148 factum est magnum infortunium supra christianos, qui ibant ad Sanctarém, in loco qui dicitur Vatalandi. Dum enim vellent ibi christiani figere tentoria, et requiescere, cum subito, ex improviso, multitudo Sarracenorum, et Moabitarum, et Aralum, audito numero eorum, venerunt super eos repente, et imparatos*

Quando isto succedia, estava o Conde D. Henrique em Galiza (segundo parece da *Hist. Compostel.* L. I. cap. 48) aonde fôra chamado, e consultado pelos senhores, que seguião o partido do menino D. Affonso (depois D. Affonso VII.) a fim de lhe assegurarem o reino de Galiza, de que o Rei de Aragão, e talvez a propria Rainha mãe do Infante, com alguns que a seguião, parece que intentavão despojalo. E dizem os autores da *Compostellana*, que o Conde Pedro, aio do Infante, e seu constante e leal defensor, seguira n'aquellas melindrosas, e difficéis circumstancias os prudentes conselhos do nosso Conde D. Henrique. Mas nada mais referem a respeito d'elle naquella occasião, e até a narração, que ali vão fazendo dos acontecimentos da Galiza he tão embaraçada que difficilmente se pôde della tirar para o nosso assumpto mais do que o pouco, que deixamos dito (25).

Anno de 1111.

No anno seguinte de 1111 achamos o Conde D. Henrique auxiliando o Aragonês na batalha do *Campo de Espina*, junto a Sepulveda, aonde derão a morte ao Conde D. Gomes Gonsalvez Salvadores, de quem se dizia que tratava amores com a Rainha D. Urraca. Os *Annaes Complutenses* fazem menção deste acontecimento, e com elles concordão os *Annaes Compostellanos* (26).

Os

cos inveniētes, interfecerunt ex iis plurimos, ibique mortuus fuit Suarius Fromvrigis, pater domni Nuno Suavis, qui erat dux super eos, et Mido Cresconiz, pater domni Joannis Mäliz. »

(25) *Hist. Compost. l. I. c. 48.* » *Unde vehementi moerore affecti, Consulem Henricum, praefati pueri avunculum, celeriter accersentes, quia ex hoc rei eventu acturi essent diligenti cura consuluerunt, cujus prudenti consilio fortiter excitatus Consul Petrus . . .* » &c.

(26) *Ann. Complut. » Era 1149, septimo Cal. Novembr. Rex Adelfonsus Aragonensis, et Comes Henricus occiderunt Comitēn Domno Gomez in Campo de Spina* » &c.

Os nossos escriptores Portuguezes narrão com alguma confusão e variedade os feitos do Conde D. Henrique neste penultimo anno da sua vida; e alguns até suppõem que o Conde fôra ao principio contra o Rei de Aragão, e em favor de D. Urraca; mas que depois tomára differente partido, &c.

O que nos parece mais verosimil, e mais conforme aos citados testemunhos, he que o Conde D. Henrique foi ao principio contra D. Urraca e o Aragonês (então cazados) quando elles pretendião despojar o Real Pupillo D. Affonso do reino de Galiza, e talvez da liberdade e da vida (27). E que depois auxiliou o Aragonês contra

o

(27) O que aqui dizemos dos intentos de elRei de Aragão, contra o Real Pupillo D. Affonso, por grave que pareça, deduz-se com tudo da *Hist. Compostel.* L. 1. cap. 48, e consta mais expressamente dos capp. 62. e 64. E como seja certo, que n'aquelle tempo estava a Rainha D. Urraca em boa união com o Aragonês, he difficil salvar esta senhora de alguma complicitade nos projectos que se formavão contra seu filho.

He verdade que o R. Pupillo foi coroado e ungido Rei de Galiza com consentimento e approvação de sua mãe. a qual, *por conservar a vida do filho* (diz Risco) *o assegurou com boa custodia no forte castello de Orsilton, defendendo-o deste modo de todos os que o perseguirão, entre os quaes elRei de Aragão tinha pretendido matalo, a fim de senhorear-se com menos embaraço dos reinos de Leão e Castella.* Mas a este tempo já a Rainha estava em grande desavença com elRei de Aragão, e por isso he que promovia os interesses do filho, li-sougeando ao mesmo tempo os Senhores Gallegos, que lhe convinha ter da sua parte. E se elRei de Aragão *tinha pretendido* (como ella mesma diz no cap. 64 da *Compostellana*) *tirar a vida ao menino Rei,* expressão que se refere a hum tempo anterior, parece não se poder duvidar que este barbaro projecto fosse formado no tempo da estreita alliança do Aragonês com a Rainha, nem he facil crer que ella de todo o ignorasse.

Como quer que seja: a Rainha nem sempre se mostrou afeiçoada a este filho; antes niniamente zelosa da propria autoridade, pareceo por vezes esquecer-se do amor de mãe, e suscitar contra o filho as discordias e partidos que na *Hist. Compostel.* se referem. (Veja o Liv. 1. capp. 108 e 111. Liv. 2. cap. 42. etc.)

O douto Fr. Manoel Risco, na *Hist. de los Reyes de Leon,*

o partido do Conde D. Gomes, infamado de communi-
cações menos honestas com D. Urraca, a fim de evitar
as facilidades, imprudencias, ou inconstancias da Rainha,
e vingar a afronta da que era mulher de hum, e cunha-
da do outro.

Florez pretende defender a Rainha com razões,
ao nosso parecer, pouco concludentes: comtudo como
o nosso fim he tão sómente referir e aclarar as acções
do Conde D. Henrique, contentamo-nos com apontar
aquellas, em que elle se achou, ou teve parte, segundo
as citadas chronicas.

Os Mouros, que no anno precedente tinham der-
rotado os christãos na sua marcha para Santarêm, apro-
veitáráo agora a ausencia do Conde, e vierão neste pro-
prio anno de 1111 sobre aquellá forte praça, comman-
dados pelo Rei Cyro (Sairi): e como a achassem menos
guarnecida do que convinha, tiverão a fortuna de a to-
mar a 24, ou 25 de Junho (28), depois do que não
tornou ao poder dos Portuguezes, senão 36 annos depois,
em tempo do inclito Affonso Henriquez, que a conquistou
em 1147, como em seu lugar diremos.

A *Historia dos Soberanos Mohametanos*, que acima
citamos, diz que no mesmo anno tomou o dito Rei
Tom. XII. P. II. L Sai-

esforça-se a persuadir-nos as virtudes de D. Urraca, a quem dá o
nome de *gran Rainha*, e não acha nella senão cousas dignas de lou-
vor, e até de admiração. Florez não he tão exagerado, porque o
Bispo Gelmirez era o seu heroe; mas tambem defende a Rainha
acerca das leviandades que se lhe imputáráo. Nós não temos empe-
nho algum de deslustrar a fama desta Princeza: mas a verdade de-
ve preferir a tudo, e he a alma da Historia. Lêa-se a *Compostella-
na*: rebaixe-se quanto quizerem na sua narração: ainda ficará de
sobejo para se acreditar, que D. Urraca não mereceo os encarecidos
louvores de Risco. O *Chronicon Compostellan.* diz que D. Urraca rei-
nára *tyrannice, et muliebriter*, e ainda acrescenta alguma cousa
mais.

(28) *Chron. Lusit.* » Aera 1149 Rex Cyrus cepit Santarêm, septi-
mo Cal. Julii. » V. a *Chron. Conimbric.*

Sairi Lisboa, Evora, e Badajóz, e todo o paiz occidental. » No mez de Dul-cada (são as palavras do escriptor Arabe) do an. 504 (1111) expugnou o Principe Sairi, filho de Abu-Bacar, Santarém, Badajóz, Evora, Lisboa, e todo o paiz occidental, do que informou o Principe dos mosselemas Aly, filho de Jussof. » Donde parece collegir-se que estas cidades e terras estavam em poder dos christãos desde o tempo de D. Affonso VI., e que pelo meo Lisboa tinha passado ao dominio do Conde D. Henrique, perdendo-se agora em consequencia da tomada de Santarém pelos Mouros.

Anno de 1112.

A vantagem que elRei de Aragão alcançou no *Campo de Espina* parece ter-lhe aberto caminho para passar de Castella a Leão, e pôr cerco a Astorga, segundo se collige da *Hist. Compostel.* l. i. capp. 73. e 84. A Rainha D. Urraca acudio logo em pessoa com o seu exercito; obrigou o Aragonês a levantar o cerco; e foi ella mesma cercalo em Carrion. A este cerco de Astorga pode conjecturar-se que o Conde D. Henrique acompanharia a elRei de Aragão, bem como o tinha acompanhado e auxiliado em *Campo d'Espina*; e acaso seria a sua morte huma das causas que concorrerão para que o Aragonês levantasse o cerco e se retirasse. O certo he que os escriptores Portuguezes dizem uniformemente que o Conde D. Henrique *estando no cerco de Astorga*, enfermára de morte, e ahi fallecêra neste anno de 1112, posto que não concordão sobre os motivos que o levárão a este cerco, de que nós tambem sómente falamos por conjectura, comparando os tempos e os successos, e tendo sempre em vista o pouco, que com sobeja concisão nos dizem os contemporaneos.

Taes são as escassas noticias, que temos achado do illustre Conde D. Henrique, comprovadas com docu-
men-

mentos antigos de fé indubitavel: mas bem se póde com grande probabilidade ajuizar, que seriam muito-mais os feitos em que elle se achou por si, ou por seus capitães, e que se não devem ter por exagerados os louvores, que em geral se dão ao seu valor, ás suas emprezas contra os Mouros, e ás victorias que delles alcançou em beneficio de seus estados.

E para se ver que não falamos assim sem algum fundamento, lembraremos aqui (sómente por exemplo) que fazendo-se em tempos modernos mercê do titulo de Marquez de Marialva ao Conde de Cantanhede D. Luiz de Menezes, e dando-se-lhe alguns estados da caza de Marialva, achámos resalvado » que em caso de haver a respeito delles sentença pela Caza, contra a Corôa, lhe seriam restituídos com equivalente por estimação, por serem as terras litigiosas *ganhadas aos Mouros em tempo do Conde D. Henrique*, por D. Garcia Rodrigues, e D. Payam seu irmão, a quem o Conde as coutou. »

E á similhança deste poderamos referir muitos outros factos, se os documentos, ainda hoje sepultados nos arquivos, se expozessem ao exame dos eruditos: mas bastará notar para o nosso caso, que quasi todas as emprezas de elRei D. Affonso Henriquez contra os Mouros se dirigirão ás terras entre Mondego e Tejo, e entre Tejo e Guadiana; o que parece mostrar, que a fronteira oriental da Beira e Tras-os-montes, e todas as terras no interior destas provincias, e na d'Entre Douro e Minho, ficarão, ao menos na maior parte, conquistadas e asseguradas des de o tempo do Conde D. Henrique.

O corpo deste respeitavel Principe foi depositado na Cathedral de Braga, em capella particular fóra da igreja, como era pratica n'aquelle tempo, e ahi esteve, juntamente com o de sua mulher a Rainha D. Tereza, até o anno de 1513, em que forão trasladados para o interior do templo, onde ora jazem.

A'cerca dos filhos legitimos do Conde, havidos na Rainha, nota-se alguma variedade nos nossos escriptores; mas como este nos não parece o lugar proprio para largas discussões genealogicas, diremos brevemente o que achamos nos antigos, e temos por mais certo.

A chronica de D. Pelayo, Bispo de Oviedo, escripta no proprio tempo do Conde D. Henrique, ou logo depois da sua morte, falando das filhas, que D. Affonso VI. houve em D. Ximena Nunez, nomêa 1.º Elvira, que foi mulher do Conde Raymundo de Tolosa, e teve delle Affonso Jordão: 2.º Tereza, que foi mulher do Conde Henrique, e teve delle Urraca, Elvira, e Affonso (29).

Por este testemunho vemos que D. Pelayo dá ao Conde D. Henrique (além do filho varão o senhor D. Affonso Henriques, de que adiante havemos de falar) as duas femeas, que nomêa *Urraca e Elvira*.

Porém ou D. Pelayo se enganou, ou huma destas senhoras teve dous nomes: porquanto 1.º em huma doação do Burgo do Porto feita pela Rainha D. Tereza ao Bispo D. Hugo, nas Cal. de Maio da era 1158 (an. de Chr. 1120) diz a Rainha que a faz » *ex consensu filii mei Ildefonsi, et filiarum mearum Urraca, et Sancía* (30).

2.º Em outra doação e escambo entre a Infanta D. Sancha, e a igreja de Villanova das Infantas, de 12 das Cal. de Fevereiro, era de 1200 (an. de 1162) se lê » *Ego Infans D. Sancía, soror Dommi Regis Alfonsi, filii Comitís Domni Aurriqui, et Regine Domne Tarasie... &c.* » (31).

3.

(29) *Chron. de D. Pelayo*, no tom. 14 da *Espan. Sagr.* 2.ª edic. pag. 490 » *habuit etiam* (Alphonsus VI.) duas concubinas, tamen nobilissimas, priorem Xemenam Munionis, ex qua genuit Elviram, uxorem Comitís Raymundi Tolosani, patris ex ea Adefonsi Jordanis: et Tarasiam, uxorem Henrici Comitís, patris ex ea Urracae, Geloirae, et Adefonsi. »

(30) *Dissert. Chronol. e Crit.* tom. 1. pag. 160. num. 20.

(31) *Dissert. Chronol. e Crit.* tom. 3. P. 1. pag. 148. num. 465.

3.º o *Livro velho das linhagens*, tambem diz « *A Infanta D. Sancha, irmã de elRei D. Affonso o velho de Portugal* cazou com Sancho Nunez, e tiverão D. Tereza Sanchez, que cazou com D. Gonçalo de Sousa, donde veio o Conde D. Mendo o Sousão » &c.

4.º o mesmo *Livro velho* diz « que D. Fernam Mendiz foi o que levou por prema delRey D. Affonso, o primeiro Rey de Portugal, a irmã, que tinha cazada com D. Sancho Nunez de Barbosa . . . e este (D. Fernam) foi o que se exardou a sa morte pola Infante, que assi houve » (32).

Destes testemunhos parece-nos poder-se colligir: 1.º que as duas filhas do Conde D. Henrique se chamarão *Urraca*, e *Sancha*.

2.º que a *Sancha*, sendo cazada com D. Sancho Nunez, lhe foi furtada por D. Fernam Mendez: e que d'aqui vem a variedade, com que della falão os nossos escriptores, fazendô-a huns cazada com D. Sancho Nunez, e outros com D. Fernam Mendes, grande senhor em Galiza &c.

3.º que o mesmo notavel factó, ou ignorado, ou disfarçado pelos escriptores das Memorias mais antigas, foi occasião de que os nossos chronistas lhe chamassem huns *D. Sancha Henriques*, que he o seu verdadeiro nome; outros *D. Tereza*, confundindo-a com a filha *D. Tereza Sanchez*, cazada com D. Gonçalo de Sousa; mas nenhum *D. Elvira*, como diz D. Pelayo.

Alguns attribuem mais ao Conde D. Henrique hum filho havido fora do matrimonio a que dão o nome de *D. Pedro Affonso*, de quem dizem, que estivera com seu irmão elRei D. Affonso na empreza de Santarêm, e referem outras noticias, que havemos por pouco exactas.

(32) *Livr. Velh.* nas *Prov. da Hist. Geneal.* tom. 1.º no titulo » *Do linhage dos Braganços.*

etas. Em outro lugar tocaremos este ponto, que nos parece não necessitar de grande discussão.

Deo o Conde D. Henrique *Foraes* a varias terras de Portugal como forão Panoyas de Constantim, Çatam, Coimbra, Soure, e Guimarães.

« Foral (diz hum escriptor Portuguez) era hum regimento particular de como se havião de governar as terras, a que se concedia; com o que ficavão talvez isentas da jurisdicção de outras, e com algumas preminencias, privilegios e liberdades, mais ou menos, conforme a qualidade dos serviços, porque se dava. » Outro escriptor diz mais brevemente, que o Foral era *a lei, que o fundador, conquistador, ou senhor do territorio dava á cidade, villa, concelbo, ou julgado, acerca da policia, tributos, juizo, condição civil, privilegios, etc., pela qual se havia de reger a mesma terra e seus moradores.*

Por estas explicações da palavra *Foral* se vê a razão, comque aqui os apontamos para mostrar, que ao mesmo passo que o Conde D. Henrique e seus successores hião libertando, ou assegurando do poder dos Mouros as terras de Portugal, tambem se não esquecião de prover ao progresso da civilisação dos povos, estabelecendo certos direitos municipaes; dando regras para a administração da justiça, quanto o comportava a barbaridade d'aquelles tempos; e concedendo aos povos algumas franquezas, e liberdades comque começavão a ser cidadãos, e a gozar direitos e interesses tanto communs, como individuaes.

Com effeito os *Foraes* (de que já anteriormente achamos exemplos na Hespanha) com quanto nelles se observão muitos vestigios, e restos da precedente barbaridade, forão comtudo n'aquelles tempos hum dos grandes meios, que nossos Principes oportunamente empregarão para a civilisação dos seus vassallos, e paraque estes gozassem de muitos direitos e interesses de que até então estavão privados.

Os lugares, que gozavão o beneficio dos *Foraes*,
for-

formavão des de logo huma especie de *communitate*, que promovia e zelava o bem do *todo*, e de cada hum dos *individuos*. Gozavão da propriedade dos seus bens em *commum* e em particular, postoque delles fossem obrigados a pagar certas pensões, ou tributos. Davão aos Principes hum certo numero de homens de armas, quando lhe era pedido para a defeza publica, a que depois se deo o nome de tropas *concelbeiras*, isto he, do *concelho*, ou da *commum*, e ultimamente tomárão o nome de *Ordenanças*. Fóra destas, e de algumas outras obrigações, impostas e especificadas nos *Foraes*, erão aquelles lugares, ordinariamente regidos em justiça por juizes seus naturaes, e da escolha dos *homens bons* do concelho, a que depois forão succedendo em muitas terras os juizes mandados pelos Principes, que por esse motivo vierão a chamar-se *juizes de fóra*. Mantinhão a policia civil e rural dos seus dstrictos por meio de regulamentos feitos em *commum*, a que ainda hoje se dá o nome de *posturas*. Derramavão entre si os *pedidos e fintas*, comque haviam de contribuir tanto para as necessidades da *commum*, como para as despezas geraes do estado, quando o Soberano o exigia, &c.

Em alguns destes *Foraes* se estabelecia a liberdade das cazas dos habitantes, comminando graves penas a quem nellas entrasse contra vontade dos moradores. Em outros erão os habitantes isentos de pagar portagem de suas fazendas em qualquer parte do reino, com o que se facilitava o commercio e trafico interno. Em outros erão isentos de certos serviços publicos, ou só obrigados a elles em certas circumstancias, e com certas condições, etc.

Huma porêm das consequencias mais importantes da instituição dos *Foraes* era, que as liberdades por elles concedidas, e a vantagem da segurança, e defeza *commum*, e dos interesses que todos gozavão, attrahião habitantes, davão principio a lugares, e villas populosas

e notaveis, com o que os povos, menos separados huns dos outros, participavão dos commodos geraes, formavão repetidos vinculos domesticos e sociaes, communicavão entre si idéas, reflexões, e sentimentos, e hião por estes e por outros modos, melhorando, e aperfeiçoando os meios da commum felicidade.

Alguns escriptores tem attribuido ao Conde D. Henrique o restabelecimento das cathedraes de Coimbra, Viseo, Lamego, e Porto, e a restauração da dignidade metropolitana de Braga, e dizem que conseguira isto de D. Bernardo Arcebispo de Toledo, e Légado Apostolico. Mas ha nestes escriptores gravissima equivocação e erro.

A cathedral de *Braga* estava restaurada, e tinha Bispo des de o an. 1070, muito antes que o Conde D. Henrique fosse senhor de Portugal, nem ao menos estivesse na Hespanha. He de crer, que o Prelado tratasse logo de recobrar e exercitar os seus direitos metropolitanicos, e já algumas vezes o achamos com o titulo de *Arcebispo* nos documentos contemporaneos. Os mesmós direitos porêm lhe forão expressamente restituídos, e mandados guardar por Bulla do S. P. Pascoal II., que o santo Arcebispo D. Giraldo apresentou no concilio de Palencia, no an. de 1100. Nisto não teve parte alguma o Arcebispo de Toledo D. Bernardo, nem elle foi muito afeiçoado á Sé de Braga, e ainda menos ás suas legitimas, e canonicas prerogativas.

A cathedral de *Coimbra* foi restaurada depois da conquista da cidade, e em 1080 já tinha por seu Bispo o illustre D. Paterno, muito antes que o Conde D. Henrique governasse Portugal.

De *Viseo* achamos noticia que tinha Bispo, quando D. Affonso M. conquistou Coimbra, em 1064: e *Lamego* tambem o tinha no an. de 1071, em que o seu Bispo D. Pedro confirmou huma doação da Infanta D. Urraca, irmã de D. Affonso VI. á Sé de Tuy (*Espanña Sagr.* tom. 22. append: 1.), tudo muito antes que o Conde tivesse

o senhorio de Portugal. Comtudo estas duas Sés, ou por não terem as commodidades necessarias, ou por se não reputarem bastantemente seguras para a residencia dos Prelados, ou por outros motivos, forão encommendadas em 1101 pelo S. P. Pascoal II. aos Bispos de Coimbra, e assim estiverão até que elRei D. Affonso Henriques lhes fez dar Bispos proprios pelos annos de 1144.

Finalmente a cathedral do Porto teve o Bispo residente D. Sesnando, cujo nome apparece em varios documentos incontestaveis des de o anno de 1048 até 1070, ou 1075. (*Dissert. Chronol. e Crit.* tom. 4. P. 2. *Dissert.* 18.) D'ahi em diante não se acha memoria de Bispo algum do Porto, cuja cathedral foi governada por Arcediagos, ao menos por alguns annos. Em 1113 he que teve por Bispo D. Hugo, sendo já fallecido o Conde D. Henrique, e governando em Portugal a Rainha D. Tereza.

MEMORIA

Sobre os Chancelleres Mores dos Reis de Portugal, considerados como primeiros Ministros do despacho e expediente dos nossos Soberanos.

Lida na Sessão da Academia de 21 de Dezembro de 1836

POR

FRANCISCO MANOEL TRIGOSO D'ARAGÃO MORATO.

OFFICIO de Chanceller Mor foi recentemente extinto: d'aqui em diante podem-se considerar como puramente historicos, e não como legislativos, os Titulos dos tres codigos das Ordenações do Reino, que tratão das prerogativas e deveres destes Magistrados, e da sua grande influencia nos negocios de Justiça. Com tudo não he na simples qualidade de Magistrados que eu considero nesta Memoria os Chancelleres Mores, mas sim como primeiros Ministros que erão do despacho e expediente dos nossos Soberanos, o qual emprego servirão desde os primeiros reinados até o d'ElRei D. João I. A prova desta asserção, e a relação ou catalogo dos Chancelleres que houve neste longo periodo de tempo, he o unico objecto que tenho agora em vista.

Pouco ha que confiar nos modernos Escriitores que tratão desta materia. Elles pela maior parte não sabião distinguir os tempos, e apenas se contentarão com os

catalogos muito imperfeitos dos Chancelleres Mores, que sem legitimos fundamentos publicárão nas suas obras (1).

A epoca certa da introducção deste Officio nas Hespanhas foi a restauração destas do jugo dos Arabes, porque os Reis anteriores a este tempo contentavão-se com os Notarios da Corte, que ao mesmo tempo servião de Escrivães e de Secretarios d'aquelles Soberanos, e authenticavão os Decretos e Privilegios Reaes (2). Mas á proporção que as Hespanhas erão restauradas, comecárão os Reis de Castella, e Leão a nomear Chancelleres, que referendavão os Diplomas escritos pelos Notarios; talvez imitando nisto aos Francezes, entre os quaes já desde o meio do Seculo IX. os Chancelleres gozavão de bastante consideração (3).

No governo do Conde D. Henrique, e principalmente no de sua mulher a Rainha D. Tereza, erão os Diplomas indistinctamente assinados ou ainda pelos Notarios, ou já pelos Chancelleres. No ultimo anno do governo do Conde em 1111 acha-se o foral dado por elle e sua mulher a Coimbra, escrito pelo Notario Tello, Presbytero (4): e se com effeito Regnario foi seu Chancellor, como ha quem affirme (5), não creio que tivesse permanentemente este officio, ou que elle tivesse a consideração que depois tiverão os seus successores.

Outro tanto se pode notar ácerca do governo da Rainha D. Tercza. Aparecem neste tempo os Diplomas escritos ou subscritos já pelos Chancelleres, já pelos Notarios da Corte; e estes dizião humas vezes que os escrevião, outras que os notavão, outras que os pin-
ta-

(1) Vej. Damião Antonio, e o *Epítome*.

(2) Masdeu, *Histor. Crit. d'Esp.* Tom. 13.

(3) Dom de Vaines, *Dictionnaire de Diplomatique*.

(4) *Dissert. Chronol.* Tom. 2. *Mon. Lusit.* Tom. 3. p. 387.

(5) *Epítome unico da dignidade, e maior Ministro da puridade*, pag. 43.

tavão. Mostrão claramente esta irregularidade hum Documento do anno de 1112 *notado* pelo Presbytero Bermudo (6); outro do anno de 1121 *notado* pelo Chancellor (7); outro de 1123 *tambem notado* pelo Chancellor da Rainha Menendo (8); outro de 1124 em que *subscrive* Pelagio Arcebispo de Braga, Capellão e Cancellario da Rainha (9); outro de 1125 *pintado* por Menendo, Notario da Corte (10). Isto basta para não amontoar inutilmente mais exemplos.

No longo reinado de ElRei D. Affonso Henriques D. Affonso Henriques. arreigou-se em Portugal a instituição ainda nova do officio de Chancellor. Este tinha a principal parte na autorização e legalização dos diplomas, era Official da Casa de ElRei, e para assim o dizer, seu Conselheiro nato. Os Chancelleres de ElRei ou da Corte fazião escrever pelos Notarios, indistinctamente escolhidos entre os Clerigos, os Monges, e os Leigos, ou pelos Escrivões de ElRei, já então conhecidos (11), os Diplomas Regios, ou os escrevião elles mesmos como Notarios, ou os confirmavão, ou os subscrevião, e *tambem escrevião* ou pintavão os sellos rodados, que em alguns documentos suprião as assinaturas (12).

Não he pouco difficil escrever com exactção a serie chronologica dos Chancelleres deste reinado. Sendo ella formada á vista dos Documentos dos nossos Cartorios, que publicarão diversos Escritores, e de outros ainda incditos, e não me sendo possível examinar esses documentos nas suas fontes, he sempre de reccar que na data del-

(6) *Dissert. Chronol.* Tom. 1.

(7) Sousa, *Provas da Hist. Geneal.*

(8) Figueiredo, *Nova Histor. de Malta*, Tom. 1.

(9) Cunha, *Histor. Eccles. de Braga*, Tom. 1.

(10) *Flor. Esp. Sagr.* Tom. 22.

(11) Vej. Documento do anno de 1141 nas *Dissert. Chron.* Tom. 4. Part. 1. pag. 70. *Mon. Lusit.* Tom. 3. pag. 393.

(12) *Dissert. Chron.* Tom. 1. Sous. *Hist. Gen.* Tom. 1.

delles, ainda quando todos se devão reputar genuinos, haja algum erro procedido ou do descuido de quem leu, copiou ou imprimiu os ditos documentos, ou da equivocação da era de Cesar com o anno do nascimento de Christo, a qual he mais facil de encontrar neste reinado, por isso que elle durou muito mais que 38 annos. Talvez de alguma destas causas procedesse acharem-se pessoas do mesmo nome, e creio que as mesmas, escrevendo como Chancelleres diversos documentos em annos não successivos, mas interpolados: se por ventura não tem aqui applicação o que já notou Fr. Antonio Brandão (13), a saber, que os officios da Casa Real crão ao principio removiveis, e por isso se encontrão grandes mudanças e variedades nelles; e que não só havia a variedade de se mudarem ora huns ora outros no mesmo officio, senão que á mesma pessoa se davão em diversos tempos differentes officios.

He pois a serie dos Chancelleres deste reinado a seguinte, segundo a noticia que tenho podido colher dos documentos citados em nota:

1.º Pedro, Cancellario do Infante, nos annos de 1129 em Março (14), de 1130 em Julho (15), e de 1131 em Outubro (16).

2.º Ermigio Pires, no anno de 1132 em Julho (17).

3.º Pedro, que será provavelmente o mesmo que o primeiro, e que como elle se chama Cancellario do Infante em documento de 1133 (18), ou só Cancellario em outro de 1135 (19), ou com cognome de Moniz em

ou-

(13) *Mon. Lus.* Tom. 3. pag. 99.

(14) Fr. Bernardo da Costa, *Histor. da Ordem Mil. de Christo.*

(15) *Mon. Lus.* Tom. 3. pag. 128. *Diss. Chron.* Tom. 4. P. 2. pag. 94.

(16) Entre os meus documentos ineditos.

(17) *Dissert. Chron.* Tom. 3.

(18) *Dissert. Chron.* Tom. 3. Part. 1. pag. 108.

(19) Figueiredo, *Nova Historia de Malta.*

outro de 1139 (20); ou finalmente Chancellor d'ElRei no de 1140 (21).

4.º Elias com o titulo de Chancellor, e ás vezes tambem com o de Capellão, apparece mencionado em documentos de 1141, os quaes forão por elle passados; e escritos por Pedro seu substituto, e por Soeiro (22). E aqui temos, para o notar de passagem, o primeiro e antiquissimo exemplo de Vice-Chancellor.

5.º Mestre Alberto, Francéz de Nação, começou a ser Chancellor d'ElRei no anno de 1142, e continuou sem interrupção até ao anno de 1169, como se conhece de grande numero de documentos, muitos dos quaes vão allegados em nota (23).

6.º Pero Feijó. No anno de 1174 acha-se o nome de Pero Feijó, Chancellor d'ElRei D. Affonso, no Foral de Mauraz, que se conserva no Mosteiro de Lervão (24). Será provavelmente o mesmo *Petrus Fasion*, *Notarius Regis*, que confirma duas doações Regias feitas aos Templarios nos mezes de Setembro, e Outubro do anno de 1169 (25).

7.º Fernam Pires Fasiom. Acha-se com o titulo de Cancellario d'ElRei no Foral de Penella, dado no anno de 1175 (26).

8.º Julião. Fr. Antonio Brandão cita huma doação que ElRei fizera do lugar de Ceira a seu grande Privado o Chancellor Julião no anno de 1180 (27). Porêim
es-

(20) Figueiredo, *Nova Historia de Malta*.

(21) *Mon. Lus.* Tom. 3. pag. 393.

(22) Figueiredo, *Nova Historia de Malta*: e a minha Collecção de MS.

(23) *Mon. Lus.* Tom. 3. *Dissert. Chron.* Tom. 3. pag. 293 e 310.

(24) *Mon. Lus.* Tom. 3. pag. 352.

(25) Fr. Bernardo da Costa, *Histor. da Ordem Militar de Christo*.

(26) *Mon. Lus.* Tom. 3. pag. 344.

(27) *Ib.* Tom. 4. pag. 4. citando o Livro pequeno dos Foraes no R. Arch. fol. 23.

este mesmo Julião em documento do anno de 1183 chama-se Notario d'ElRei (28), e em outro de 1185 Notario da Corte (29).

D. Sancho

Com esta mesma variedade o acho depois nomeado em todos os documentos do reinado de D. Sancho I. (30) nem apparece em todo este tempo algum outro Chanceller que não fosse o mesmo Julião, o qual era o unico Ministro empregado na imposição dos sellos pendentés nos Diplomas, que então se começarão a usar (31), e em cuja presença ElRei deferia as causas que perante elle se tratavão: disto he boa prova hum documento do anno de 1197 (32), do qual consta que o Abbade de Lorvão com alguns dos seus Frades se fora queixar a ElRei do Prior de S. Pedro de Coimbra, e que elle lhe deferira *coram principibus suis, et Cancellariis, videlicet coram Joanne Fernandi, et coram domino Juliano, et coram Alfonso Priore de Lessa, et coram multis aliis cum filiis suis.*

Taes forão os principios, e tambem a importancia do cargo de Chanceller d'ElRei ou da Corte nos primeiros dois reinados em Portugal.

D. Affonso II.

No seguinte d'ElRei D. Affonso II. foi ainda maior e mais visivel esta importancia, pois o Chanceller não só continuou a ser o Ministro encarregado de autorizar e expedir os diplomas, mas a elle foi assinado o terceiro lugar entre os officiaes da Casa Real, immediato ao Mordomo e ao Alferes, o que se mostra de diplomas dos annos de 1217 e 1221, e de 1222 (33), o ultimo dos

(28) *Mon. Lus.* Tom. 3. pag. 359.

(29) *Mon. Lus.* Tom. 3.

(30) *Sous. Prov. da Hist. Gen. Mon. Lus.* Tom. 4. p. 27, 509, 28, 510, 92, 106. Part. 6. pag. 577. *Diss. Chr.* Tom. 2. e 3. *Sous. Hist. de S. Domingos. Cunha, Catal. dos Bispos do Porto. Histor. da Ord. da Trindade. Ineditos* Tom. 5.

(31) *Vej. Diss. Chron.* Tom. 1.

(32) *Benedictina Lus.* Tom. 1. *Nova Hist. de Malta.*

(33) *Ribeiro, Diss. Chr.* Tom. 1. *Figueiredo, Nova Hist. de Malta.*

dos quaes até concede a estes tres officiaes a faculdade de nomcarem serventuario nos seus impedimentos (34), da qual os Chancelleres muitas vezes usarão.

Dois são os unicos Chancelleres deste reinado que encontro nos antigos documentos, a saber: o Mestre Julião, que sem duvida he o mesmo que figura desde o fim do primeiro reinado, e que subscrive hum diploma de 30 de Junho de 1211, chamando-se Chancellor da Corte (35); e Gonçalo Mendes, que subscrive outros de 1214, 1217, 1218, 1220, e 1222 (36), intitulado-se ora Chancellor da Corte, ora Chancellor da Casa d'El-Rei, ora simplesmente Chancellor.

Do Chancellor Julião dizem os nossos Historiadores que fôra filho o Mestre Gil ou Egidio, Conego de Viseu, e o primeiro Cardeal Portuguez; ao qual El-Rei D. Affonso II. fizera a 5. de Dezembro de 1211 doação das Villas de Cervella, e Figueiró, pelos grandes serviços que o Chancellor Julião fizera a seu Pai e Avô, e a Elle mesmo (37).

O Chancellor Gonçalo Mendes, de que ha pouco fallei, continuou a exercitar este officio nos primeiros annos do reinado do infeliz D. Sancho II. o que provão os documentos de 1223, 1224, e 1225 (38).

Por sua morte apparece o Chancellor Mestre Vicente, que se intitula Chancellor, ou Chancellor de El-Rei, Tom. XII. P. II. N ou

(34) Ribeiro, *Additam. á Synopse.*

(35) Sousa, *Prov. da Hist. Gen. Mon. Lusit.* Tom. 4. p. 513.

(36) Fr. Bernardo da Costa, *Hist. da Ordem Militar de Christo.* Sousa, *Prov. da Hist. Gen. Mon. Lusit.* Tom. 3. p. 248. Tom. 4. p. 209. *Nova Hist. de Malta,* Tom. 2.

(37) Cunha, *Hist. Eccles. de Braga,* Tom. 2. *Mon. Lus.* Tom. 4. p. 127. D. Mau. Caet. de Sousa, *Catal. dos Cardeaes Portug.* na Coll. da Acad. D. Thomaz da Encarnação, *Hist. Eccles. Lusitan.* Tom. 4.

(38) *Mon. Lus.* Tom. 4. p. 226 e 529. Sous. *Hist. de S. Domingos.* Cunha, *Hist. Eccles. de Braga,* Tom. 2. *Diss. Chr.* Tom. 1.

ou da Corte em documentos do anno de 1226, 1229, e 1236 (39).

Havia sido primeiramente Deão da Sé de Lisboa, depois eleito Bispo da Guarda, e últimamente sagrado nesta Igreja, exercitando assim mesmo o lugar de Chanteller.

A este succedeu Durandó Froyaz, que já se assina Cancellario da Corte em documento de 1239 (40), e que se conservou neste emprego até o fim do governo d'El-Rei; o qual em recompensa da sua fidelidade, exercitada na boa e má fortuna do Soberano, lhe deixou hum importante legado no seu testamento feito em Toledo a 3 de Janeiro de 1248 (41).

D. Affonso
III.

O único Chanteller que houve no reinado de D. Affonso III. foi Estevão Eannes. Este apparece ou como Conselheiro, ou como confirmante, ou como Ministro de despacho, ou do expediente, ou como Chanteller da Corte, ou d'El-Rei em todos os diplomas deste tempo, muitos dos quacs erão passados de mandado d'El-Rei pelo mesmo Chanteller, que assinava no fundo dos documentos; e erão lavrados pelos Notarios da Chancellaria, e assinados pelos Escrivães della; que huns e outros começam a ser conhecidos no mesmo reinado (42). Era este Estevão Eannes filho de D. João Garcia (43), Amó d'El-Rei D. Affonso III. e tão seu valido, que este Principe o nomeou hum dos seus Testamenteiros (44), e lhe havia já doado o Castello de Porches no Algarve com todos os seus direitos e pertenças (45).

Não

(39) *Mon. Lus.* T. 4. p. 236, 237, 324, 532. *Nová Hist. de Malta.*

(40) *Mon. Lus.* Tom. 4. p. 532.

(41) *Ib.* p. 538.

(42) Vêião-se os documentos que se achão nas *Prov. da Hist. Gen.*, na *Mon. Lus.*, e nas *Diss. Chron.* Tom. 2. e 3.

(43) *Mon. Lus.* Tom. 2.

(44) *Ib.* Tom. 4. pag. 545.

(45) *Nová Hist. de Malta*, Tom. 1. *Mon. Lus.* Tom. 4.

Não deixarei de notar duas especies novas a respeito dos Chancelleres deste reinado: a primeira encontra-se no Foro de Beja dado por D. Affonso III. no anno de 1254, em que são confirmantes, entre outros, *dom stevã eanes, chanceler da Corte, . . . Jobã fernandis, teente o seelo delrey . . . Jobã paãiz, escrivã delrey*; sendo o Foro escrito por João Fernandes, Tabellião da Corte (46). A segunda especie acha-se no diploma do anno de 1258, em que figura como testemunha o Vice-Chancellor João Ferreira, como confirmante o Chancellor D. Estevão Eannes, e como Notario da Corte Domingos Peres (47).

Assim hia crescendo cada dia a importancia dos Chancelleres, tendo subordinados ao seu emprego os Escrivães e Notarios da Chancellaria, os Vice-Chancelleres, e os Guardas dos sellos.

Era ElRei D. Diniz hum Principe muito entendido para diminuir a consideração que tinha o cargo de Chancellor; e se já no seu reinado, e ainda nos fins do passado começo a apparecer os Escrivães da puridade, já disse n'outro lugar, que esta instituição exaltou a representação dos Notarios ou Escrivães d'ElRei, mas não diminuiu a influencia e a autoridade dos Chancelleres.

Tinha morrido ElRei D. Affonso III. em 16 de Fevereiro de 1279, e pouco lhe sobreviveu o Chancellor Estevão Eannes, pois que em 25 d'Abril do mesmo anno se deu o traslado do seu testamento ao Ministro da Ordem da Trindade em Santarem (48). Por sua morte foi nomeado Chancellor Mestre Pedro, que pouco depois foi Bispo de Coimbra, e que assina os diplomas de 1280, e 1281 (49). Seguiu-se a este D. Domingos Annes

N ii

Jar-

(46) *Ineditos da Academia*, Tom. 5.

(47) *Nova Hist. de Malta*.

(48) Catalogo dos Bispos de Coimbra, nas *Memorias d'Acad. de Historia*.

(49) *Mon. Lus. Part. 5. f. 50 e seg. Nova Hist. de Malta*, T. 2.

Jardo, Conego d'Evora, depois Bispo d'Evora, e ultimamente de Lisboa. Delle se achão memorias em alguns documentos, e muitos dos nossos Escritores dizem que fôra grande Privado d'ElRei (50). Brandão refere que a 19 de Julho do anno 1281 lhe dera ElRei os sellos (51); e com effeito já assina como Chanceller os documentos deste anno (52) e dos seguintes, até o de 1287 (53).

O terceiro Chanceller foi D. João d'Alprão, que depois foi Bispo d'Evora, e delle se achão memorias pelos annos de 1288 até 1295 (54). Seguiu-se a este Esteve Annes Bocharo, que n'hum documento se diz Arcediago de Santarem, d'onde era natural; e delle ha memoria nos annos de 1296, 1297, e 1299 (55): sem duvida he o mesmo Chanceller D. Estevão, Bispo de Coimbra, que confirma huma doação d'ElRei ao Bispo do Porto D. Giraldo no anno de 1304 (56), e outra ao Mosteiro de Tarouca no anno de 1306 (57). Morreu em Novembro de 1318. Já no anno seguinte de 1319 era Chanceller Francisco Domingues, Prior da Alcaçova de Santarem, e se conservou neste emprego até á morte d'ElRei, assinando o seu Testamento no anno de 1324 (58).

Taes forão os Chancelleres deste reinado. Servirão nos seus impedimentos Ayres Martins, Vice-Chanceller, de quem já fallei na *Memoria sobre os Escrivães da Purida-*

(50) *Mon. Lus.* Nunes, *Chronica de D. Affonso IV.* *Hist. Eccles. de Lisbon*, T. 1. *Ceo aberto na terra.*

(51) *Mon. Lus.* Part. 5. f. 50.

(52) *Ib.* Part. 5.

(53) *Ib.*

(54) *Mon. Lus.* Part. 5.

(55) *Ib.* Part. 5.

(56) *Ib.* Part. 6. *Hist. Eccles. de Braga*, Tom. 2.

(57) *Mon. Lus.* Part. 6.

(58) *Ib.* Part. 5. e 6.

dade, e Affonso Martins *em logo de Chancellor*, de que ha memoria nos annos de 1302, 1303, 1306, e 1313 (59).

No reinado de D. Affonso IV. havia já os Vedores da Chancellaria, e como tal se assina João de Fornello no Testamento deste Monarcha (60). Os Chancelleres que reputo indubitaveis forão Miguel Vivas, eleito de Viseu, que no anno de 1332 expediu huma Portaria, por ordem d' ElRei, a qual se acha na Orden. Affonsina, L. 2. Tit. 25; e já se assignava como testemunha no segundo Testamento da Rainha Santa Isabel feito a 22 de Dezembro do anno de 1327, deste modo: *Miguel bivas, abade de trasmires, e Chancellor d'elrei* (61). A este se seguiu Pedro Docem, de que ha memoria pelos annos de 1336, 1337, e 1338 (62). E foi seu successor João Durães, que assinou como testemunha o Testamento d' ElRei no anno de 1355 (63).

Foi diminuida, mas não extincta a influencia dos Chancelleres no reinado de D. Pedro I. Já apontei na *Memoria sobre os Escrivões da Puridade* as causas d'aquella diminuição, a saber, a importancia que então se começou a dar a este ultimo emprego, apenas conhecido nos reinados passados; e a introdução dos sellos de camafeu, que não estavam a cargo do Chancellor, e com os quaes se sellavão alguns diplomas sobre negocios ou pessoas particulares. Comtudo o Chancellor assistia ao despacho das graças e mercês, e verificava se as Cartas que se expedião erão conformes com a determinação d' ElRei. Mas dos Regimentos do Despacho Real neste reinado (64) assás se conhece quanto a repartição de gra-

(59) *Ib.* Part. 5. *Diss. Chron.* Tom. 1. Tom. 4. Part. 1. *Nova Hist. de Malta.*

(60) *Prov. da Hist. Gen.*

(61) *Ib.*

(62) Nunes, *Chron. de D. Aff. IV.* Sousa, *Prov. da Hist. Gen.*

(63) Fr. Rafael de Jesus, *Mon. Lus.* Part. 7.

(64) *Dissert. Chronol.* Tom. 1.

graça se achava ainda confundida com a de justiça da ultima instancia, de sorte que o Chanceller, e outros Ministros do despacho tratavão promiscuamente d'hum a e outra: muito tempo depois he que ellas se distinguirão, e separarão.

Vasco Martins de Sousa, e Alvaro Paes forão os Chancelleres deste Rei: o primeiro tinha este emprego pelos annos de 1360 (65), e a elle deu ElRei os bens de Pero Coelho, hum dos matadores de D. Ignez de Castro (66). O segundo foi seu successor, e não só serviu até á morte d'ElRei, mas continuou a servir no reinado seguinte (67).

ElRei D. Fernando. Permaneceu no reinado de D. Fernando, e nelle se radicou ainda mais a nova instituição dos Escrivães da puridade, que levantava a antiga dos Escrivães d'ElRei, e deprimia hum pouco a dos Chancelleres: mas continuarão tambem estes como no reinado passado á assistir ao despacho Real tanto de graça como de justiça: e tiveram este emprego Alvaro Paes, que segundo os Chronistas Fernão Lopes, e Fr. Manoel dos Santos continuou á ser Chanceller mór neste reinado, como o havia sido no antecedente, até que foi aposentado em razão das suas molestias: o Mestre da Ordem de Christo D. Fr. Nuno Rodrigues d'Andrade, o que Fr. Francisco Brandão, e Fr. Manoel dos Santos provão com hum documento do anno de 1372 (68): Vasco Martins de Sousa, que segundo refere o mesmo Santos, serviu outra vez o mesmo emprego, até que entrou de propriedade Lourenço Annes Fogaça, que era d'antes Vedor da Chancellaria. Deste faz muitas vezes menção Fernão Lopes nas suas Chronicas, nomeando-o já Chanceller mór no an-

(65) *Prov. da Hist. Gen.*

(66) Fernão Lopes, *Chron.*

(67) O mesmo na *Chron. de D. João I.*, e *Mon. Lusit. Part. 8.*

(68) *Mon. Lusit. Part. 6. e 8.*

anno de 1377, e dizendo que fôra o unico Ministro que ficára com ElRei em Maio de 1383, quando a Rainha D. Leonor foi com a Infanta D. Beatriz para Elvas.

Por morte d'ElRei D. Fernando continuou a exercitar Lourenço Annes o seu emprego de Chanceller mór, acompanhando a Rainha de Lisboa para Alemquer, e dalli para Santarém; e passando ao serviço dos Reis de Castella em Janeiro de 1384 quando a Rainha D. Leonor desistiu a favor delles da Regencia de Reino. Não esteve porém muito tempo no serviço destes Reis estranhos, porque bem depressa se acolheu á sombra do Mestre d'Aviz, já então aclamado em Lisboa Regedor e Defensor do Reino, e foi bem recebido por este Principe, que lhe deu a embaixada de Inglaterra, e nomeou seu Chanceller mór ao celebre Doutor João das Regras, a quem tomou para o seu Concelho, e como tal assinou o Accordo pelo qual o Mestre concedera notaveis privilégios á Cidade de Lisboa no mez de Outubro de 1384 (69).

Aclamado ElRei D. João I. nas Cortes de Coimbra do anno de 1385, foi restituído ao emprego de Chanceller mór Lourenço Annes Fogaça, o qual durando a sua ausencia em Inglaterra foi substituído pelo Doutor João das Regras, que no principio da Regencia do Mestre tivera este officio de propriedade (70). Voltando porém a Portugal Lourenço Annes, começou logo a servi-lo, e d'elle como Chanceller mór há memoria no anno de 1396 (71). Seguirão-se a este Alvaro Gonçalves, de quem se faz menção em documentos dos annos de 1399, 1401, 1404, e 1406 (72). Fernão Gonçalves, Licencia-

ElRei D.
João I.

(69) Fernão Lopes, *Chron. de D. João I.*, e *Mon. Lusit.* T. 8.

(70) Fernão Lopes, *Chron. de D. João I.*

(71) *Historia da Ordem da Trindade.*

(72) *Collecção Académica de Documentos*, e na minha *Collecção. Orden. Affons.* L. 3. Tit. 64.

ciado em Leis, por quem se passarão Cartas nos annos de 1408, e 1410 (73). Gomes Martins de Alvarenga, que foi do Concelho d'ElRei, e Juiz da Corôa, como consta dos Livros da sua Chancellaria do anno de 1412, e tambem Chancellor mór de Portugal, como se vê do epitafio da sua sepultura, que estava no Convento de Nossa Senhora da Graça de Lisboa (74). D. Fernando da Guerra, Bispo do Porto, sobrinho d'ElRei, e do seu Concelho, por quem passou huma Carta em 22 de Fevereiro de 1416 (75). Finalmente o Doutor Gil Martins, que teve o Officio de Chancellor mór nos annos de 1427, e seguintes até 1431 (76).

Aqui fecharei o Catalogo dos Chancelleres môres, porque tanto basta para o assumpto que me propuz tratar; pois estou persuadido de que desde o tempo d'ElRei D. João I. cessarão os Chancelleres môres de ser Ministros do despacho, e expediente dos nossos Soberanos, restringindo-se ordinariamente ás funcções de Magistrados superiores e Ministros de justiça.

Digo ordinariamente, porque não desconheço que a dignidade e poder dos Chancelleres môres chegarão ao maior auge no tempo de D. Fernando da Guerra, Arcebispo de Braga, e Chancellor mór dos Reis D. João I. e D. Duarte; que padecendo quebra nos seus successores, tornarão outra vez a augmentar-se no tempo de D. Alvaro, filho do Duque de Bragança D. Fernando, nomeado Chancellor mór em 1475; que ElRei D. João II. nomeára depois em seu lugar ao Doutor João Teixeira, para servir este emprego com menos autoridade, e diffe-

ren-

(73) Collecção Academica, e na minha.

(74) D. Antonio de Lima, *Nobiliario*. D. Antonio Soares d'Alarcão, *Relaciones Genealogicas de la casa de los Marqueses de Trocifal*.

(75) Collecção Academica.

(76) Na minha Collecção. *Prov. da Hist. Gen.* Soares de Silva, *Mem. de D. João I. Orden. Affons.* L. 5. Tit. 114.

rente estilo (77); e que finalmente ElRei D. João III. privou os Chancelleres móres d' huma grande parte da sua jurisdicção, ainda como Magistrados, repartindo-a pelo Desembargo do Paço, e Chanceller, e Juiz da Chancellaria da Supplicação, de novo criados (78). E que muito he que ou pela dignidade da pessoa, ou pelas necessidades dos tempos, tivessem por vezes poderes extraordinarios os Chancelleres móres do Reino, quando consta que ElRei D. Duarte em vida de seu Pai, quando era Infante e Regedor da Justiça, fazia muitas Disposições, Alvarás, e Leis, as quaes tinham força de Leis geraes, e passavão pela Chancellaria, ou se assentavão nos Livros della (79)?

Comtudo, não duvidarei repeti-lo, por mais autorizadas que fossem as pessoas, que neste reinado e nos seguintes exercitárão o cargo de Chanceller mór, e por mui grande que fosse a sua influencia não só nos negocios de Justiça, mas na publicação das Leis, he certo que deixárão de ser considerados como Ministros do despacho e expediente, ainda que aliás continuassem a ser do Concelho dos Reis, e a ter assento com voto no mesmo Concelho.

Não póde duvidar desta verdade quem reflectir no que já disse na *Memoria sobre os Escrivões da Puridade* do reinado de D. João I. pois que então estes Officiaes erão sem duvida os principaes Ministros; e erão elles, e não os Chancelleres móres, os que assistião ordinariamente, já neste reinado, ao despacho Real.

Accresce a isto, que depois do estabelecimento da Casa da Supplicação, havendo hum corpo fixo e permanente em que se tratavão e sentenceavão os negocios de justiça, e do qual o Regedor era o primeiro Magistrado,

Tom. XII. P. II.

O

do,

(77) Sousa, *Hist. Gen.* L. 9.

(78) *Diss. Chron.* Tom. 1.

(79) Vej. *Additamentos á Synopse*, e *Nova Hist. de Malta*, Tom. 3.

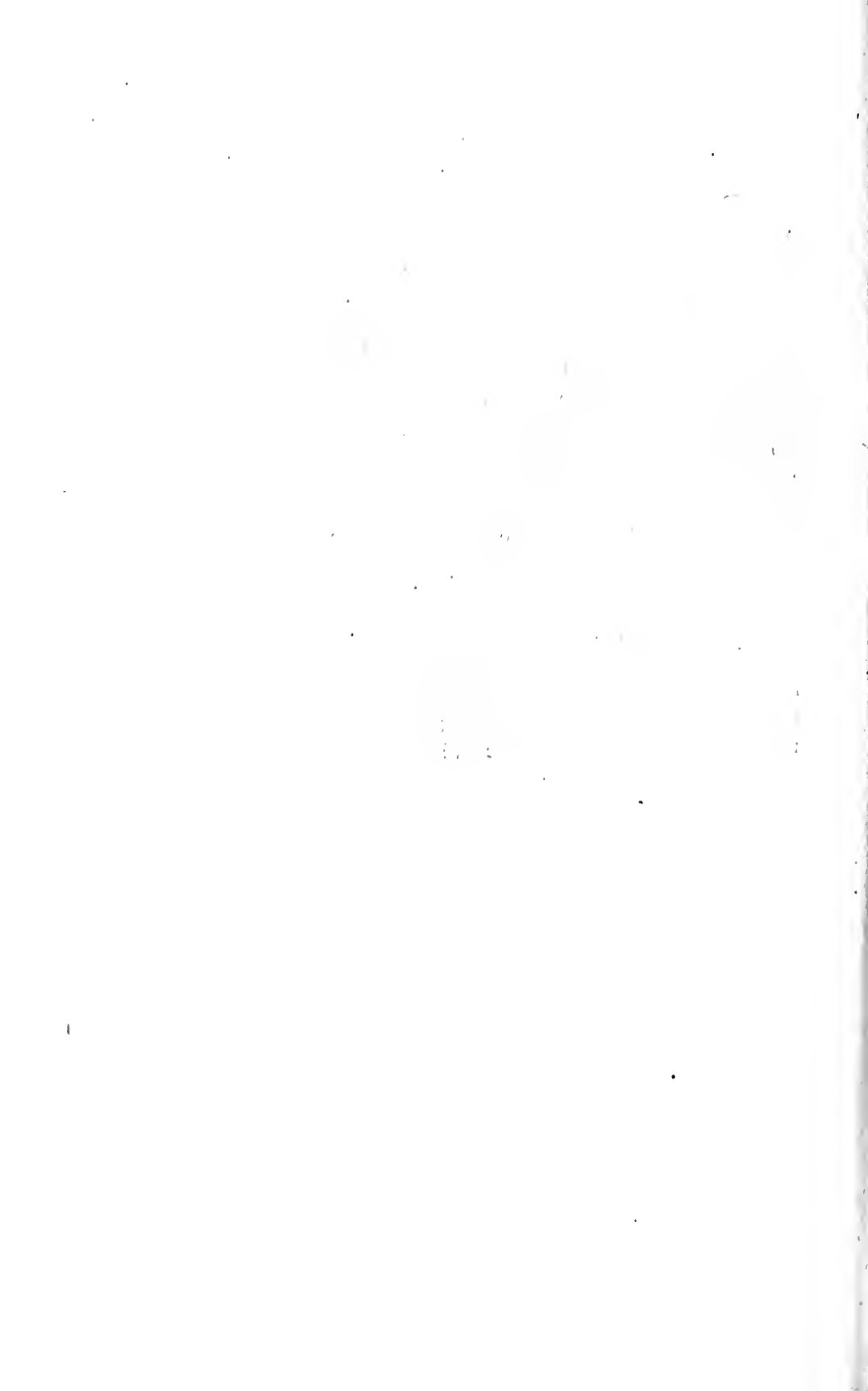
do, e o Chanceller o segundo, não podia este assistir diariamente ao despacho Real, sem faltar ás suas obrigações judiciaes. Nem admira que ainda por algum tempo os Chancelleres servissem de Ministros do Gabinete dos nossos Principes, e assistissem ao seu Concelho, porque o mesmo succedeu aos Desembargadores do Paço, que tendo exercicio no contencioso, e despachando nestes casos na Casa da Supplicação, presididos pelo Regedor, servião tambem como Ministros do Gabinete nas materias de graça, em quanto não constituirão Tribunal separado (80).

Finalmente o que prova decisivamente que deste reinado em diante os Chancelleres mórés já não erão os principaes Ministros do despacho e expediente, he o exame e confrontação dos Titulos das diversas Ordenações do Reino, que tratão dos officios e deveres dos Chancelleres. A Ordenação Affonsina começada a compilar no reinado de D. João I. tratando do Chanceller mór no Tit. 2. do Livro I. posto que o reconhece ainda como segundo Official da Casa Real d'aquelles que tem officio de puridade, por isso que o paragrafo inicial do ditoTitulo he traduzido ao pé da letra da Lei 4. Tit. 9. Partida 2. tempo em que os Chancelleres erão considerados aqui e em Hespanha como Officiaes da Casa, comtudo em todos os outros paragrafos desreTitulo não considera os Chancelleres senão como Magistrados superiores, que conhecem de negocios e pessoas de Justiça. E no Codigo Manoelino não só se conservarão e ampliárão seus poderes judiciaes, mas foi o seu officio considerado não já como o segundo da Casa Real, mas como o segundo da Casa da Supplicação, e apòs o Regedor della, que era o maior e mais principal officio de Justiça nestes Reinos.

Re-

Resta-me reduzir a poucas palavras o que fica dito nesta Memoria, assim como nas outras que tenho escrito sobre os Privados, e sobre os Escrivães da puridade. Os Reis de Portugal sempre tiverão conselheiros, cujos votos ouvião sobre negocios de importancia: destes os que mais vezes erão ouvidos, ou em cuja fidelidade os Soberanos mais descançavão, chamavão-se Privados. Os Chancelleres môres assistião ao despacho Real, e dirigião o expediente. Esta era a pratica estabelecida desde o tempo de D. Affonso Henriques até o de D. João I. Então começou a grande autoridade e influencia dos Escrivães da puridade, que succedêrão na direcção do despacho, e expediente aos Privados, e Chancelleres môres, e que durarão, ainda que com interrupção, até o reinado de D. Sebastião.

Accrescentarei agora que com estes Escrivães começarão a apparecer os Secretarios d'ElRei, aos quaes se seguirão ultimamente os de Estado: huns e outros darão materia a outras duas Memorias, com as quaes concluirei tudo o que diz respeito a este assumpto tão curioso, como imperfeitamente até aqui tratado.



MEMORIAS
DA
ACADEMIA.

CLASSE
DE
SCIENCIAS NATURAES.

ALBIONIA

ALBIONIA

ALBIONIA

ALBIONIA

MEMORIA

SOBRE OS VASOS MURRHINOS

LIDA NA SESSÃO DE 21 DE MARÇO DE 1838.

POR

JOAQUIM JOSE DA COSTA DE MACEDO.



Os vasos murrhinos, hum dos artigos que figurou em primeiro lugar na lista dos objectos do luxo mais exquisito dos Romanos, forão por muito tempo as delicias do Povo mais poderoso da antiguidade; e forão, depois, da destruição do Imperio do Occidente, o tormento de todos os que procurárão conhecer e explicar a materia de que crão formados.

—Tão variadas e tão oppostas tem sido as opiniões a este respeito que seria mui longo e enfadonho enumerarlas todas. Succedendo-se humas a outras, e ás vezes reproduzindo-se debaixo de forma differente, ou com maior apparato de erudição e de argumentos especiosos, tiverão a sorte de todas as hypotheses que não assentão em bases seguras; forão combatidas e não poderão sustentar-se.

Huma destas opiniões he a do Snr. Cavalleiro Bossi
Tom. XII. P. II.

que nas suas observações sobre o vaso que se conservava em Genova com o nome de *Sacro catino* (1) pertende provar que os vasos murrhinos erão de vidro. A reputação do Snr. Bossi, conhecido por muitas obras em que brilha huma erudição profunda, poderia dar á sua hypothese a força que resulta d'huma authoridade respeitavel; e por isso me proponho mostrar que não tem fundamento solido; e applicando ao Snr. Bossi o mesmo que elle diz relativamente a Mr. Hager, e que adiante se verá, sujeitarci á sua opinião á hum examẽ rigoroso mas imparcial, e explicarei depois o que penso ácerca da materia dos vasos murrhinos.

Porêm como o Snr. Bossi expende e combate as opiniões dos que precedentemente tratárão deste assumpto, para dar huma idea geral delle, em lugar de repetir com palavras minhas o que outros referirão, transcreverci o que diz o Snr. Bossi, e continuarei apresentando a sua doutrina com as suas mesmas palavras (2).

» Exporei aqui algumas das minhas observações e
 » conjecturas sobre os vasos *Murrhinos*, já que huma
 » digressão que sobre este objecto tinha inserido na mi-
 » nha dissertação de *Malluvio*, &c. não seria propria
 » deste lugar, e se tornaria mui longa no texto.

» De tudo o que *Plinio* escreveu a respeito destes
 » vasos que provavelmente vinhão tanto do Egipto, co-
 » mo do Paiz dos Parthos (posto que Mr. *Pauw* pertenc-
 » da

(1) Observations sur le vase que l'on conservait à Gènes sous le nom de *Sacro catino*, et sur la note publiée sur ce vase par Mr. Millin. & Par Monsieur le Chevallier Bossi.... Turin 1807. De l'imprimerie de Jean Gioffi — 8^{vo}.

(2) Je me permettrai ici d'exposer quelques unes de mes observations, et de mes conjectures sur les vases *Murrhins*; attendu qu'une digression sur cet objet, que j'avais insérée dans ma dissertation de *Malluvio* &c. serait ici déplacée, et me menerait trop loin dans le texte.

De tout ce que *Plin*e a écrit au sujet de ces vases, qui apparemment venaient autant de l'Egypte, que du pays des Parthes, et que

» da que os Egypcios os fazião (só espurios) unicamente
 » podem colher-se os dados seguintes: 1.º que os *murr-*
 » *rhinos* apparecerão pela primeira vez em Roma na oc-
 » casião do terceiro triunfo de Pompeo: 2.º que fo-
 » rão, desde logo, procurados com afinco, e compra-
 » dos por grande preço pelos particulares: 3.º que se
 » deo por huma taça, ou por hum copo desta especie,
 » o preço exorbitante de 80 sestercios, que montão,
 » pouco mais ou menos, a 1:2800000: 4.º que no tem-
 » po de *Nero* se conservavão como raridade os fragmen-
 » tos d'huma destas taças que se tinha quebrado: 5.º
 » que o Consul *Petronio*, quando estava para morrer,
 » quebrou hum prato *murrhino*, que tinha custado 300
 » sestercios, para que não passasse para a mesa do Im-
 » perador, mas que esta perda fora reparada por *Nero*
 » que comprou logo outro pelo mesmo preço de 300
 » sestercios, convertidos equivocadamente em talentos
 » pelo P. Hardouin: 6.º que os vasos *murrhinos* vinhão
 » do Oriente do Reino dos Parthos, e sobre tudo da
 » Carmania, hoje Kerman: 7.º que de ordinario erão da
 » capacidade e da grossura d'hum copo para beber: 8.º
 » que

cependant Mr. Pauw a prétendu n'avoir été que contrefaits par les
 Egyptiens; on ne peut recueillir, que les données suivantes: 1.º
 que les *Murrhins* parurent à Rome pour la première fois à l'oc-
 casion du troisième triomphe de *Pompée*: 2.º qu'ils furent aussitôt re-
 cherchés, et achetés à grand prix par les particuliers: 3.º que l'on
 paya d'une coupe, ou d'un gobelet de cette espèce, le prix exorbi-
 tant de 80 sextercées, ce qui revient à peu-près à 8:000 francs: 4.º que
 l'on gardait, comme un objet de rareté du temps de *Néron*, les
 fragments d'une de ces coupes, qui avait été cassée: 5.º que le
 Consul *Pétrone* en mourant, cassa un bassin *murrhin*, qui avait cou-
 té 300 sextercées, pour qu'il ne pût passer à la table de l'Empereur,
 ce qui pourtant fut réparé par *Néron*, qui en acheta aussitôt une
 autre pièce pour le même prix de 300 sextercées, que le P. *Hardouin*
 n'a eu garde de changer en talens: 6.º que les vases *murrhins* ve-
 naient de l'Orient, du Royaume des Parthes, et sur-tout de la Car-
 manie, aujourd'hui *Kerman*: 7.º qu'ils étaient ordinairement de la
 capacité, et de l'épaisseur d'un verre à boire: 8.º qu'ils avaient

» que têm huma especie de esplendor sem brilho, ou
 » lustro e limpidez mais propriamente do que esplen-
 » dor: 9.º que são estimados pela variedade das côres,
 » humas vezes com manchas brancas e purpureas, outras
 » com chamas de fogo, outras com reflexos de luz e
 » côres como as do arco celeste: 10.º e que em fim ti-
 » nhão pequenas protuberancias á flor da superficie, e
 » até algum cheiro agradável.

» Em tudo isto não ha, como he claro, huma só
 » palavra concernente á substancia de que são feitos
 » estes vasos, donde nasceo a multiplicidade de questões
 » e d'opiniões differentes em que até agora se tem di-
 » vidido os sabios, e que distribuiremos rapidamente
 » em tres classes distinctas. A 1.ª comprehende os que
 » julgarão, como le *Blond*, que os vasos *murrhinos* são
 » de sardonix cortada transversalmente, e não no sen-
 » tido das camadas. *Mr. Millin*, que no seu Dictionario
 » só disse huma palavra sobre estes famosos vasos, pare-
 » ce abraçar esta opinião; e acrescenta que o gabinete
 » d'Antiguidades da Bibliotheca Imperial possui muitos
 » vasos bellos de sardonix. A segunda he dos que julgá-
 » rão

une sorte de splendeur sans éclat, ou de la netteté, et de la limpi-
 dité plutôt, que de la splendeur: 9.º qu'ils étaient estimés par la
 variété des couleurs, tantôt avec des taches blanches, et pourprés
 tantôt avec des flammes couleur de feu, tantôt avec des reflets de
 lumière, et de couleurs, comme ceux de l'arc en ciel: 10.º Enfin
 qu'ils avaient des légères protuberances à fleur de la surface, et mê-
 me quelque odeur agréable.

Dans tout cela, comme on le voit, il n'y a pas un seul mot
 concernant la substance, dont ces vases étaient composés. De-là le
 nombre de questions, et d'opinions différentes, qui ont divisé jus-
 qu'ici les Sçavans. Nous les rangerons rapidement en trois classes
 distinguées. La première comprend ceux, qui ont cru, comme le
Blond, que les vases *murrhins* étaient de sardonix taillée transver-
 salement, et non en suivant les couches. *Mr. Millin*, qui n'a dit qu'un
 mot sur ces fameux vases dans son Dictionnaire, semble partager
 cette opinion; et il ajoute, que le cabinet des Antiques de la Bi-
 bliothèque Impériale possède plusieurs beaux vases de sardonix.

„ rão, como *Mariette*, que os vasos *murrhinos* erão por-
 „ celana da China. Esta era tambem a opinião de *Car-*
 „ *dano*, de *Scaliger*, e de *Baysius*. A terceira classe com-
 „ põe-se dos que tendo á frente *Christius*, que publicou
 „ huma obra particular só de *murrhinis veterum*, impres-
 „ sa em Leipsick em 1743, sustentarão que estes vasos
 „ erão feitos d'huma pedra, talvez calcarea, ou gypso-
 „ sa que se aproximava do genero da alabastrite e da
 „ onychite. Poderia formar-se huma quarta classe dos que
 „ pertencerão que esta pedra, para converter-se em sub-
 „ stancia *murrhina*, se preparava e modificava por meio
 „ da introducção d'huma materia colorante, e endureci-
 „ da depois ao fogo n'hum forno; e huma quinta dos
 „ que distinguirão, como Mr. de *Pauw*, os verdadeiros
 „ *murrhinos* da Carmania, feitos d'alabastrite, e os *mur-*
 „ *rhinos* espurios do Egypto adulterados com alguma com-
 „ posição de vidro córado. Mas he mui facil demonstrar
 „ immediatamente a falsidade de todas estas opiniões, e
 „ dos raciocinios em que as apoiarão.

„ Começando pela primeira que suppoem a sardonix

„ in-

La seconde est de ceux, qui ont cru, comme *Mariette*, que les va-
 ses *murrhins* n'étaient, que des porcelaines de la Chine. C'était aussi
 l'opinion de *Cardan*, de *Scaliger*, et de *Baysius*. La troisième classe
 se compose de ceux, qui avec *Christius* à la tête, qui a publié un
 ouvrage détaillé de *murrhinis veterum*, imprimé à Leipsick en 1743,
 ont soutenu, que ces vases étaient formés d'une pierre, probable-
 ment calcaire, ou gypseuse, qui approchait du genre de l'alabas-
 trite, et de l'onychite. On pourrait faire une quatrième classe de ceux,
 qui ont prétendu, que cette pierre, pour devenir une substance
murrhine, avait été préparée, et modifiée par l'introduction de quel-
 que matière colorante, et ensuite durcie au feu dans un fourneau;
 et une cinquième de ceux, qui ont distingué, comme Mr. de *Pauw*,
 entre les véritables *murrhins* de la Carmanie, formés avec l'alabas-
 trite, et les *murrhins* spuries de l'Egypte, adulterés avec quelque
 pâte de verre coloré. Mais il est très-aisé au premier coup de dé-
 montrer la fausseté de toutes ces opinions, et même des raisonne-
 mens, dont on les a appuyées.

A commencer par la première, qui suppose le sardonix indi-

» indicada pelo nome de *murrhino*; vê-se pelo texto de
 » *Plinio* que os *murrhinos* apparecerão em Roma no 3.º
 » triunfo de *Pompeo*; e os Gregos estavam havia muito
 » tempo, no uso de trabalhar, e até de esculpir, ou
 » gravar vasos em pedra, e até em pedras finas, e em
 » sardonix de que terião passado alguns para Roma com
 » as mercadorias ou com os despojos da Grecia, antes da
 » época em que *Pompeo* triunfou dos Reis e dos pi-
 » ratas Asiaticos. Vê-se pelo mesmo texto que os *mur-*
 » *rhinos* vinhão do Oriente, e do Reino dos Parthos;
 » e esta não era a patria da sardonix, nem o paiz das
 » artes em que podessem fabricar-se vasos de semelhan-
 » te pedra. A sardonix tambem não admite as man-
 » chas purpureas, nem as chamas, nem as cores do arco
 » celeste de que *Plinio* faz menção descrevendo os *murrhi-*
 » *nos*. Mas o que he ainda mais decisivo he que, se-
 » gundo o testemunho de alguns Classicos, e sobre tu-
 » do de *Propercio*, estes vasos erão cosidos no forno no
 » Paiz dos Parthos, o que não aconteceria a vasos de
 » sardonix. He verdade que *Propercio* falla n'outro lugar
 » do

qué par le nom de *murrhin*; l'on voit par le texte de *Pline*, que les
murrhins ne parurent à Rome, que lors du troisième triomphe de
Pompée; et que les Grecs étaient depuis long temps dans l'habitude
 de travailler, et même de sculpter, ou graver des vases en pierre,
 et même en pierres fines, et en sardonix, dont quelques-uns auront
 passé à Rome, avant l'époque du triomphe de *Pompée* sur les Rois,
 et les pirates Asiatiques, avec les marchandises, ou avec les dé-
 pouilles de la Grèce. L'on voit par le même texte, que les *murrhins*
 venaient de l'Orient, et du Royaume des Parthes: or ce n'était pas
 là la patrie de la sardonix, ni le pays des arts, où l'on pût tra-
 vailler des vases de cette pierre. La sardonix n'admet pas non plus
 les taches pourprées, ni les flammes, ni les couleurs de l'arc en ciel
 dont *Pline* fait mention en décrivant les *murrhins*. Mais ce qui est en-
 core plus frappant, c'est, que d'après le témoignage de quelques
 Classiques, et sur-tout de *Properce*, ces vases étaient cuits dans le
 four chez les Parthes, ce qui ne serait jamais arrivé des vases de
 sardonix. Il est vrai que *Properce* parle ailleurs de l'onix *murrhin*;

» do *onix murrhino*, mas isto pode entender-se ou do va-
 » so d'onix que cheirava a myrrha, ou d'alguma seme-
 » lhança com as chamas, esplendor, preço e estimação
 » da onix, em logar de que no primeiro passo se falla
 » precisamente n'hum processo sobre que nenhuma duvi-
 » da pode recahir.

» A opinião que tende a identificar os vasos *mur-*
 » *rhinos* com as porcelanas da China, já refutada por
 » *Winckelmann*, cahe por si mesma, reflectindo-se que
 » nenhum motivo havia para conhecê-las em Roma pela
 » primeira vez na época do terceiro triunfo de Pom-
 » peo; que se diz que vinhão do Oriente, do Paiz dos
 » Parthos, sobre tudo da Carmania, e não de alguma
 » terra incognita, como era então a China; que os *mur-*
 » *rhinos* não erão pintados ou matizados de cores com
 » o pincel, como a maior parte e mesmo todas as an-
 » tigas porcelanas da China; que a porcelana da Asia,
 » que hoje tem hum preço mui baixo, nunca poderia
 » ter chegado a hum preço prodigiosamente caro na an-
 » tiquidade, sobre tudo quando os Romanos commer-
 » cia-

mais cela peut s'entendre, ou du vase d'onyx, qui sentait la myrrhe, ou quelque ressemblance avec les flammes, la splendeur, le prix, et le mérite de l'onyx; au lieu, que dans le premier passage l'on parle avec toute précision d'un procédé, sur le quel il ne peut tomber aucun doute.

L'opinion, qui tend à identifier les vases murrhins avec les porcelaines de la Chine, déjà refutée par *Winckelmann*; tombe d'elle même, si l'on remarque, qu'il n'y avait aucun motif de les connaître à Rome pour la première fois à l'époque du troisième triomphe de Pompée; qu'il est dit, qu'ils venaient de l'Orient; du pays des Parthes, sur tout de la Carmanie, et non de quelque terre inconnue, telle que la Chine l'étoit à cette époque; que les *murrhins* n'étaient pas peints, ou diâprés avec le pinceau, comme la plus-part, et même toutes les anciennes porcelaines de la Chine; que la porcelaine d'Asie, qui est actuellement à un prix très-bas, n'aurait jamais pu s'élever à un prix prodigieusement cher dans l'antiquité, sur-tout lorsque les Romains commerçaient en droiture avec les In-

» ciavão directamente com a India pelo mar Erythreo;
 » e mandavão navios até ao Ganges, e ao Golfo de
 » Cambaia, donde poderião ter trazido carregações mui
 » ricas das mercadorias da China; e que finalmente as
 » porcelanas não tem veios, ou manchas, nem chamas,
 » ou a cor de fogo, nem o aspecto d'Iris, ou opali-
 » no de que *Plinio* faz menção. Recorre-se á porcelana
 » que tem o nome de *estalada*, em que se vê huma in-
 » finidade de pequenas linhas que se cruzão em todos os
 » sentidos e que dão aos vasos a apparencia de serem
 » rachados por toda a parte. Porém não he esta a es-
 » sencia do *murrhino*. O mesmo succede a respeito da
 » porcelana venturina de que fallou Mr. de *Pauw*, pos-
 » to que supponha que nunca foi vista na Europa, e
 » que se chama na China *Yao-pien*, isto he transmuta-
 » ção. Esta porcelana que não teria com os vasos *mur-*
 » *rhinos* nenhuma outra relação mais do que alguma se-
 » melhança com a agatha, que tambem não era mate-
 » ria *murrhina*; he effeito do acaso, e procede para as-
 » sim dizer, d'hum capricho do forno, sem que para
 » isso concorrão os fabricantes, e contra sua vontade,
 » De-

des par la mer Erythrée, et envoyaient des vaisseaux jusque sur le
 Gange, et dans le Golfe de Cambaie; d'où ils auraient pu rappor-
 ter des cargaisons très riches des marchandises de la Chine; qu'en
 fin les porcelaines n'ont pas de veines, ou de taches, ni les flam-
 mes, ou la couleur de feu, ni l'aspect iridé, ou opalisant, dont *Plin*e fait
 mention. On a eu recours à la porcelaine, que l'on appelle *craque-*
lée, où l'on voit une infinité de petites lignes, qui se croisent en
 tout sens, et qui donnent aux vases l'apparence d'être fendus de
 tout côté. Mais ce n'est pas là l'essence du *murrhin*. Il en est de mé-
 me de la porcelaine aventurine, dont Mr. de *Pauw* a parlé, quoiqu'il
 suppose qu'on ne l'ait jamais vue en Europe, et qu'on appelle à la
 Chine *Yao-pien*, c. a. d. transmutation. Cette porcelaine, qui n'au-
 rait d'autre rapport avec les vases *murrhins*, qu'un peu de ressemblan-
 ce avec l'agate, qui n'étoit pas non plus une matière *murrhine*;
 n'est qu'un produit du hasard, qui arrive pour ainsi dire par un ca-
 price du fourneau, à l'insçu, et contre le gré des ouvriers. Il est

» Deveria por tanto examinar-se se este accidente a-
 » conteceo n'hum a época mui antiga; e quando tudo isto
 » se demonstrasse, ainda não seria verdadeiro *murrhino*.

» Os *murrhinos* tambem não erão d'alabastrite, ou
 » d'onichite, como supposirão *Christius* e outros Sabios;
 » porque 1.º a materia não era tão rara que fizesse su-
 » bir estes vasos a hum preço exorbitante, tal como o
 » que *Plinio* annunciou: 2.º poderião fazer-se desta ma-
 » teria vasos do maior diametro, sem se limitarem ordi-
 » nariamente a taças ou copos: 3.º esta materia nunca
 » teria reflectido as côres do arco celeste: 4.º trabalhan-
 » do-se no forno nunca poderia offerecer á superficie as
 » pequenas protuberancias que *Plinio* descreveo: 5.º igual-
 » mente não poderia conservar, por muito tempo, o
 » seu lustro sem se embaciar, nem teria nunca hum
 » gráo sufficiente de solidez por ser de natureza calca-
 » rea, ou gypsosa, ou mediastina, conforme a expres-
 » são de alguns Naturalistas: 6.º finalmente não a co-
 » zerião os Parthos no forno de cozer louça de barro,
 » como indica *Propercio*. O mesmo acontece a respeito

Tom. XII. P. II.

2

» da

done à voir, si cet accident est arrivé à une époque bien ancienne;
 et lorsque tout cela serait démontré, ce ne serait pas encore du vé-
 ritable *murrhin*.

Les *murrhins* n'étaient non plus de l'alabastrite, ou de l'onychi-
 te, comme *Christius*, et d'autres Sçavants ont supposé; parce que
 1.º la matière n'était pas si rare à faire monter ces vases à un prix
 exorbitant tel que celui, que *Plin*e a annoncé: 2.º on aurait pu
 faire de cette matière des vases du plus grand diamètre, sans se
 borner à l'ordinaire à des tasses, ou des gobelets: 3.º cette matière
 n'aurait jamais réfléchi les couleurs de l'arc en ciel: 4.º elle n'aurait
 pu, étant travaillée au four, offrir à sa surface ces protuberances
 légères, que *Plin*e a décrit: 5.º elle n'aurait pas non plus conservé
 long-temps son poliment sans se ternir, et n'aurait jamais eu un
 degré suffisant de solidité, étant de sa nature calcaire, ou gypseu-
 se, ou mediastine, suivant l'expression de quelques naturalistes: 6.º
 enfin elle n'aurait pas été cuite au four de poterie par les Parthes,
 comme il est indiqué par *Properce*. Il en est de même de l'opinion de

» da opinião de Mr. *Mongez* que julga que a matéria
 » *murrhina* era o *cacholong*, pedra provavelmente desco-
 » nhecida dos antigos, e que não apresentaria nenhuma
 » das propriedades assignadas por *Plinio* aos *murrhinos*,
 » nem alguns dos caracteres annunciados por outros Clas-
 » sicos. Por isto he que Mr. *Millin* na sua *introducção*
 » *ao estudo das pedras gravadas*, observou judiciosamente
 » que a these de Mr. *Mongez* não estava demonstrada.
 » Outro tanto pode dizer-se da opinião de Mr. de *Vel-*
 » *theim* que pertende que os vasos *murrhinos* erão feitos
 » do talco glafico dos Chins, e da do Principe de *Bis-*
 » *cari*, que assegura que a opala era a materia destes
 » vasos. Huma especie de steatite mui branda, e que
 » não he nem nobre, nem rara, nem preciosa, não po-
 » deria interessar o luxo mais caprichoso dos Romanos,
 » sem entrar em linha de conta que não preenche os cara-
 » cteres assignados aos vasos murrhinos por *Plinio*, *Propercio*,
 » *Marcial*, e pelos outros Classicos. Quanto á opala sou
 » de parecer, e até já o demonstrei n'outra parte, que
 » a opala de *Plinio* não era a nossa opala que se acha
 » na Ungria; e que os antigos não conhecerão a opala
 » cam-

M. *Mongez*, qui croit, que la matière *murrhine* étoit le *cacholong*,
 pierre probablement inconnue aux anciens, et qui ne présenterait au-
 cune des propriétés assignées par *Plin*e aux *murrhins*, ni aucun des
 caractères annoncés par d'autres Classiques. C'est à cause de cela, que
 M. *Millin* dans son *introduction à l'étude des pierres gravées*, a obser-
 vé judicieusement que la thèse de M. *Mongez* n'étoit nullement dé-
 montrée. On pourroit en dire autant de l'assertion de M. de *Vel-*
theim, qui prétend, que les vases *murrhins* étoient faits de pierre de
 lard Chinoise; et de celle du Prince de *Biscari*, qui a avancé, que
 l'opale étoit la matière de ces vases. Une espèce de steatite très mol-
 le, et qui n'est ni noble, ni rare, ni précieuse, n'aurait pas pu in-
 téresser le luxe le plus capricieux des Romains; sans compter, qu'el-
 le ne remplit pas du tout les caractères assignés aux vases *murrhins*
 par *Plin*e, *Properce*, *Martial*, et les autres Classiques. Quant à l'opale
 de *Plin*e, je suis d'avis, et je l'ai même démontré ailleurs, que l'opale
 de *Plin*e n'étoit pas l'opale de nos jours, que l'on trouve en Hon-
 grie; et que les anciens n'out point connu cette opale changeante,

» cambiante e acatasolada de que nunca se achou jazigo
 » no Oriente, o que fez dizer a Mr. *Broguiart* que os
 » ourives chamão impropriamente opala *oriental* á da Un-
 » gria, cuja mina visitei em 1790. A mesma opala que
 » Mr. *Hasselquist* achou no Egypto, e que suppoz orien-
 » tal, era segundo a sua descripção, huma opala d'Un-
 » gria, cujas cores, reflexos, apparencias e accidentes va-
 » rião infinitamente; e tanto basta para demonstrar que
 » os *murrhinos* não erão d'opala; ao que poderia accres-
 » centar-se que nunca se vio opala tamanha de que po-
 » desse tirar-se não digo hum prato de mesa, mas nem
 » sequer o mais pequeno copo para beber, sendo até
 » da natureza da formação desta pedra não poder appa-
 » recer, com todas as propriedades que a tornão de pre-
 » ço, em dimensão hum pouco consideravel.

» Devo demorar-me hum instante com a opinião
 » de Mr. *Hager*, que ponho na 3.^a classe, que faz con-
 » sistir os vasos *murrhinos*, ou a materia *murrhina*, na pe-
 » dra Chinezã chamada *Yu*. He a these que estabeleceo,
 » com muita erudição, no cap. 17 da sua *Numismatica*

et iridée, dont on n'a jamais trouvé le gisement en Orient; ce qui a fait dire à Mr. *Broguiart*, que c'est l'opale de Hongrie, dont j'ai visité la mine en 1790, que les joailliers appellent improprement *orientale*. Cette opale même, que M. *Hasselquist* a trouvé en Egypte, et qu'il a soupçonné orientale, n'était, d'après sa description, qu'une opale de Hongrie, dont les couleurs, les reflets, les apparences, les accidents, varient à l'infini. Cela suffit pour démontrer, que les *murrhins* n'étaient pas d'opale; à quoi l'on pourrait ajouter, que l'on n'a jamais vu d'opale si grande, d'où l'on pût tirer non pas un bassin, mais pas même un verre à boire le plus petit, cela étant même dans la nature de la formation de la pierre, qu'elle ne peut jamais paraître avec toutes les propriétés, qui en constituent le prix, sous une dimension tant soit peu considérable.

Je dois m'arrêter un instant à l'opinion de M. *Hager*, que je range sous la troisième classe, et qui fait consister les vases *murrhins*, ou la matière *murrhine* dans la pierre Chinoise, appellée *Yu*. C'est la thèse, qu'il a posé avec beaucoup d'érudition dans le chap. XVII

» *Chineza*, e que resumio no cap. 9 do seu *Panthéon*
 » *Chinez*. Sinto muito não poder concordar com o pare-
 » cer deste Sabio que me honra com a sua amizade, e
 » que acaba de ser nomeado Professor de Linguas Orien-
 » taes na Universidade de Pavia, Primeiramente parece-
 » me que nem seguiu, nem citou bém exactamente o
 » texto de *Plinio*, que frequentemente interpretou a seu
 » sabor, creando algumas vezes caracteres para aproxi-
 » mar á sua pedra *Chineza* os *murrbinos*. Não suscitarei
 » difficuldade sobre a extraordinaria dureza das pedras
 » de *Yu*; mas onde foi a dureza annunciada como hum
 » dos caracteres dos vasos *murrbinos*? Convenho em que
 » ha pedras de *Yu* de todas as côres; porém ha no mes-
 » mo pedaço desta pedra a passagem rapida da côr da
 » púrpura para a branca, desta para huma terceira côr
 » brilhante como o fogo, do branco de leite para o
 » vermelho mais fechado, para os reflexos de luz, e pa-
 » ra as côres do arco celeste, que *Plinio* nos descreve?
 » Nunca Mr. *Hager* poderá provalo. Ha pedras de *Yu*
 » com manchas; porém muitas pedras tem manchas, e
 » con

de la *Numismatique Chinoise*, et qu'il a résumé dans le chap. IX de
 son *Panthéon Chinois*. Je suis fâché de ne pouvoir pas me ranger de
 l'avis de ce Savant, qui m'honore de son amitié, et qui vient d'être
 nommé Professeur de Langues Orientales dans l'Université de Pavie.
 D'abord il ne paraît pas, qu'il ait suivi, ni cité bien exactement le
 texte de *Plin*, qu'il a souvent interprété à son gré; et il a quelques
 fois créé des caractères, pour rapprocher des *murrhins* sa pierre Chi-
 noise. Je n'éleverai pas de difficulté sur la dureté extraordinaire des
 pierres de *Yu*; mais où est-ce que le caractère de la dureté a été
 annoncé dans les vases *murrhins*? Il y a des pierres de *Yu* de toutes
 les couleurs: j'en conviens: mais y a-t-il dans un même morceau de
 cette pierre ce passage rapide du couleur de la pourpre au blanc,
 de celle-ci à une troisième couleur éclatante comme du feu,
 du blanc de lait au rouge le plus foncé, aux reflets de lumière, et
 aux couleurs de l'arc en ciel, que *Plin* nous décrit? C'est ce que
 M. *Hager* ne pourra jamais nous prouver. Il y a des pierres de *Yu*
 avec des taches; mais bien de pierres ont des taches, que cepen-

„ comtudo nunca poderão ser consideradas como mate-
 „ ria dos *murrhinos*. Os bellos *Yu*, diz Mr. *Hager*, cuja
 „ côr he uniforme, são os mais estimados dos Chinos e
 „ seriam os menos apreciados pelos Romanos. O *macio*
 „ e o *verniz* de que Mr. *Hager* faz menção, e que refe-
 „ re ao *nitor verius quam splendor* dos *murrhinos* de *Plinio*,
 „ não he hum character tão particular, tão precisamente
 „ descripto, nem tão notavel que possa estabelecer hum
 „ ponto de semelhança entre as duas especies de substan-
 „ cias. O vaso de *Yu* da Bibliotheca Imperial, pintado
 „ em papel, que fez gravar em frente da pag. 168 da
 „ sua *Numismatica Chinezca*, está carregado d'ornatos de
 „ que nunca se lembrão os Classicos que fallão dos
 „ *murrhinos*. Estes ornatos sempre salientes devem tor-
 „ nar desigual a superficie, se o desenho he exacto, e
 „ os *murrhinos* de *Plinio* só tinham pequenas protuberan-
 „ cias ou manchas em relevo em fôrma de bolhinhas
 „ que *Plinio* indica pela expressão *verrucae non eminen-*
 „ *tes*, pouco mais ou menos como as variolites do Pó,
 „ e da Durance. O peso he, pelo que dizem, hum dos
 „ ca-

dant l'on ne fera pas passer pour la matière des *murrhins*. Les beaux
Yu, dit encore Mr. *Hager*, dont la teinte est unie, sont les plus
 estimés des Chinois. Ils auraient été les moins prisés des Romains.
 Leur douceur, et leur vernis, dont Mr. *Hager* fait mention, et qu'il
 rapporte au *nitor verius quam splendor* des *murrhins* de *Plinie*; n'est
 pas un caractère assez particulier, assez précisément décrit, ni assez
 frappant, pour établir un point de ressemblance entre les deux es-
 pèces de matières. Le vase de *Yu* peint sur papier de la Bibliothè-
 que Impériale, qu'il a fait graver vis-à-vis la page 168 de sa *Nu-*
mismatique Chinoise, est chargé d'ornemens, dont il n'est jamais ques-
 tion dans les Classiques, qui parlent des *murrhins*: ces ornemens
 saillans par tout, doivent rendre sa surface raboteuse, si le dessin
 est exacte; et les *murrhins* de *Plinie* n'avaient que des petites protu-
 bérances, ou des taches relevées en bosse, en forme de vesicules,
 que *Plinie* indique par le mot *verrucae non eminentes*, à-peu-près com-
 me les variolites du Pô, et de la Durance. La pesanteur, à ce que
 l'on dit, est un des caractères distinctifs de la pierre de *Yu*: mais

» caracteres distinctivos da pedra de *Yu*; porem não é
 » encontro entre os caracteres distinctivos dos *murrbi-*
 » *nos*; posto que esta qualidade por si só não bastaria
 » para provar a sua identidade com os *Yu*. A expres-
 » são *murrhasque graves* de *Estacio* não he de todo
 » concludente, e tanto mais por ser duvidoso que
 » neste passo se trate do peso, podendo referir-se ao
 » cheiro que os *murrbinos* tinham conforme o teste-
 » munho de *Plinio*. Alem de que nunca viria á ima-
 » ginação dos Romanos, dados ao luxo, a idéa de
 » procurar por grandes preços vasos, cujo peso seria
 » hum defeito, e não hum motivo d'estimação. A fra-
 » gilidade destes vasos não pôde constituir hum cara-
 » cter especial, nem hum ponto de semelhança com as
 » pedras de *Yu*. Os *murrbinos* nunca excedião a grande-
 » za ordinaria das mais pequenas laminas para escrever,
 » e falla-se em pedras de *Yu* do comprimento de 3 pés
 » e meio. As pedras de *Yu* são conhecidas na China á
 » muito tempo; mas vimos acima que a patria dos *murr-*
 » *rhinos* está indicada, e que não vinhão d'huma região
 » incognita aos Romanos, como o teria sido a China
 » no

je ne la trouve pas entre les caractères distinctifs des *murrhins*,
 quoique cela seul ne vaudrait rien pour constater leur identité avec
 les *Yu*. Le mot *murrhasque graves* de *Stace* n'est pas bien concluant,
 d'autant plus qu'il est très-douteux, qu'il s'agisse dans ce passage
 de la pesanteur; cela pouvant être réservé à l'odeur, dont les *murr-*
rhins étaient doués d'après le témoignage de *Pline*. D'ailleurs il ne
 serait jamais tombé dans l'esprit des Romains luxurieux l'idée de
 rechercher au plus grand prix des vases, dont la pesanteur eût con-
 stitué un défaut, et non pas un mérite. La fragilité de ces vases ne
 peut pas constituer un caractère bien particulier, ni un point de res-
 semblance avec les pierres de *Yu*. Les *murrhins* n'excédaient jamais
 la grandeur ordinaire des tablettes à écrire les plus petites; et l'on
 nous parle de pierres de *Yu* de la longueur de trois pieds et demi.
 Les pierres de *Yu* sont connues depuis long-temps à la Chine; mais
 l'on a vu ci-dessus, que la patrie des *murrhins* est indiquée, et qu'ils
 ne venaient pas d'une contrée inconnue aux Romains, telle que la Chi-

„ no tempo de *Tiberio* e de *Nero*. Alem de que seria
 „ mui difficil provar, como Mr. *Hager* intentou demons-
 „ trar, que os *Séres*, e os *Sines* dos antigos fossem o
 „ mesmo que os Chins; que a China fosse conhecida
 „ dos Gregos, e que a *Sérica* dos antigos seja com pou-
 „ ca differença a China actual. Effectivamente os Gre-
 „ gos quasi nunca fallarão nos *murrhinos*. O preço ex-
 „ traordinario dos vasos *murrhinos* e dos vasos de *Yu*, a
 „ disposição de huns e outros para receber os licores
 „ quentes, que se pretende, quanto aos *murrhinos*, achar
 „ annunciada por *Marcial* e contrariada por *Plinio*; a
 „ transparencia de algumas partes dos *murrhinos*, e a se-
 „ mi-diafaneidade de algumas pedras de *Yu*, não são
 „ signaes, nem caracteres de semelhança tão explicitos,
 „ e tão notaveis que fação determinar a identidade des-
 „ tas duas materias cuja distancia se pertendeu aproxi-
 „ mar demasiadamente. Desejaria tambem que Mr. *Ha-*
 „ *ger* se tirasse melhor do embaraço que lhe causa o
 „ verso de *Propercio*

Murreaque in Parthis pocula cocta focis;

« por-

ne l'aurait été du temps de *Tibère*, et de *Néron*. Il serait d'ailleurs
 très-difficile de prouver ce que Mr. *Hager* a essayé de démontrer,
 que les *Sères*, et les *Sines* des anciens fussent la même chose, que les
 Chinois; que la Chine fût connue des Grecs, et que la *Sérique* des
 anciens soit à-peu-près la Chine d'aujourd'hui. En effet les Grecs
 n'ont presque jamais parlé des *murrhins*. Le prix extraordinaire des
 vases *murrhins*, et des vases de *Yu*; la disposition des uns, et des
 autres à recevoir les liqueurs chaudes, que l'ont a prétendu trouver
 quant aux *murrhins*, annoncée par *Martial*, et contredite par *Plin*;
 la transparence de quelques parties des *murrhins*, et la sémi-diapha-
 néité de quelques pierres de *Yu*, ne sont pas des traits, ni des cara-
 ctères de ressemblance assez marqués, assez frappans, pour faire dé-
 cider de l'identité de ces deux matières, dont on a trop voulu rap-
 procher la distance. J'aurais aussi souhaité, que Mr. *Hager* se fût
 tiré un peu mieux de l'embaras, que lui faisait le vers de *Pro-*
perce:

Murreaque in Parthis pocula cocta focis;

» porque he da maior evidencia que se trata dos vasos
 » *murrhinos* cozidos nos fornos dos Parthos, como os
 » de porcelana o são nos fornos dos Chins, e não de
 » vinho preparado ao lume que fizessem os Parthos, nem
 » de vinho quente lançado em vasos *murrhinos*, que Mr.
 » *Hager* pensa que se preferião para esse fim, por não
 » expôr os vasos de chrystal a quebrarem-se. Para tirar
 » todas as duvidas a este respeito, e para rectificar so-
 » lidamente a intelligencia do verso citado de *Propercio*,
 » pedirei a Mr. *Hager* que attenda a hum logar de *Pli-*
 » *nio* em que, tanto o *murrhino*, como o chrystal são ex-
 » clusivamente indicados para as bebidas frias *crystalli-*
 » *na et myrrhina frigidi potus utraque. Lib. 37. cap. 2.*
 » Notarei aqui de passagem outra especie d'erro em que
 » cahio este Sabio, e tambem Mr. *Pauw* pelo affinco ex-
 » tremamente forçado em accumular provas para defen-
 » der a sua these, pretendendo que *os Romanos usavão*
 » *com preferencia dos vasos murrhinos quando querião beber*
 » *vinho quente*, fundando-se nestes versos de *Marcial*:

» Si

puisqu'il est trop évident, que c'étaient les vases *murrhins*, qui étaient cuits dans les fours des Parthes, comme ceux de porcelaine le sont dans les fours des Chinois; et que ce n'était pas du vin brûlé, qu'on faisait chez les Parthes, ni du vin chaud versé dans les vases *murrhins*, que Mr. *Hager* croit avoir été préférés pour cet usage, à l'object de ne pas exposer à la fracture des vases de cristal. Pour ôter toute sorte de doutes à ce sujet, et pour rectifier solidement l'intelligence du vers cité de *Properce*; je le prierai de faire attention à un passage de *Pline*, où le *murrhin*, de même que le cristal, est indiqué exclusivement pour les potions froides: *crystallina, et myrrhina frigidi potus utraque. Lib. XXXVII Cap. 2.* Je releverai ici en passant une autre espèce d'erreur, où ce Sçavant est tombé avec Mr. *Pauw*, par un empressement trop forcé à accumuler des preuves pour sa thèse. Il a prétendu, que *les vases murrhins servaient aux Romains de préférence, lorsqu'il voulaient boire du vin chaud*; et il s'est appuyé de ces deux vers de *Martial*:

« *Si calidum potas, ardentem myrrhā Falerno*

« *Convenit, et melior fit sapor inde mero.*

» Ora neste distico de nenhum modo se trata dos vasos *murrhinos*, mas sim da droga em si mesma, da *myrrha*, de que os antigos fazião muito uso, e com que se temperavão os vinhos mais exquisitos, como o mesmo Mr. *Hager* reconhece no fim do seu capitulo, citando até *Eliano* e *Plinio*, que dão a este vinho preparado no lume e temperado com drogas o nome de *murrhinites* e de *murrhina*. Visto que as conjecturas são muitas vezes da alçada do Antiquario, e visto que só por conjecturas he que se consegue illustrar algum passo escuro, e descobrir algum mysterio da antiguidade, deve agradecer-se a Mr. *Hager* ter proposto sobre hum assumpto que parecia esgotado, huma conjectura inteiramente nova esteada em muita erudição, e em que foi algumas vezes arrastado pelo seu amor e admiração dos monumentos Chinezes. No *Panthéon Chinez cap. 9.* Mr. *Hager* toca outra vez nesse objecto, mas unicamente para provar que o *Yu-ché*, ou a pedra

Si calidum potas, ardentem myrrhā Falerno

Convenit, et melior fit sapor inde mero.

Or dans ce distique il n'est pas du tout question des vases *murrhins*; mais de la drogue elle même, de la myrrhe, qui était d'un usage très-étendu chez les anciens, et dont on assaisonnait les vins les plus exquis, comme Mr. *Hager* le reconnoit lui même à la fin de son chapitre, en citant même *Elien*, et *Plin*, qui donnent à ce vin brûlé, et assaisonné avec des drogues, le nom de *murrhinites*, et de *murrhina*. Comme les conjectures sont très-souvent du ressort de l'Antiquaire; et comme ce n'est, que par les conjectures, que l'on parvient à éclaircir quelque passage obscur, et à dévoiler quelque mysterie de l'antiquité; l'on doit sçavoir bon gré à Mr. *Hager* d'avoir proposé sur ce sujet, qui paraissait épuisé, une conjecture toute nouvelle, qu'il a étayé de beaucoup d'érudition, et où il a été par fois entraîné par son amour, et son transport pour les monumens Chinois. Dans le *Panthéon Chinois chap. IX.* Mr. *Hager* est encore revenu sur ce sujet; mais ce n'a été, que pour prouver, que le *Yu-*

» dra de *Yu*, a pedra preciosa por excellencia se acha
 » tambem no *Tibet*, na India, e na Tartaria; e que es-
 » ta pedra tem sido comparada, humas vezes á ágatha,
 » outras a hum jaspe, outras a huma saphira; e isto he mais
 » huma razão para acreditar que não era esta a materia
 » dos *murrhinos*. Apesar do que tenho dito ousou lison-
 » jear-me de que Mr. *Hager* não levará a mal, que eu tenha
 » submettido a sua opinião a hum exame rigoroso, o que
 » entrava necessariamente no meu plano; e isto prova o
 » apreço que faço dos seus escriptos e da sua erudição.

» Resta-me dizer huma palavra dos que imaginááo
 » coser n'hum forno a alabastrite ou introduzit-lhe côres
 » para fazer della o *murrhino*, e dos que supposeráo
 » *murrhinos* de pedra da Carmania, e *murrhinos* vitreos
 » do Egypto. Parece que os primeiros não tinham gran-
 » des conhecimentos de Chimica, ou que mesmo não
 » sabião de que pedra fallaváo. A alabastrite dos anti-
 » gos, segundo as descripções bastantemente circumstan-
 » ciadas que della temos, era cal sulfatada, ou cal car-
 » bonatada. Nenhuma destas substancias cosida n'hum
 » for-

ché, ou la pierre de *Yu*, la pierre précieuse par excellence, se trouve aussi au *Tibet*, aux Indes, et en Tartarie; et que cette pierre a été comparée tantôt à une agathe, tantôt à un jaspe, tantôt à un saphir. C'est une raison de plus pour croire, que ce n'étoit pas là la matière des *murrhins*. Au reste j'ose me flatter, que Mr. *Hager* ne sera pas fâché, que j'aie soumis son opinion à un examen rigoureux: cela entrain nécessairement dans mon plan; et cela prouve le cas, que je fais de ses écrits, et de son érudition.

Il me reste à dire un mot de ceux, qui ont imaginé de cuire l'alabastrite dans le four, ou d'y introduire des couleurs, pour en faire du *murrhin*; et de ceux qui ont supposé des *murrhins* pierreux de Carmanie, et des *murrhins* vitreux de l'Egypte. Il paraît que les premiers n'avaient pas de grandes connaissances dans la Chimie, ou qu'ils ne savaient pas même de quelle pierre ils parlaient. L'alabastrite des anciens n'a été, suivant les descriptions assez détaillées, que nous en avons, que de la chaux sulfatée, ou de la chaux carbonatée. Ni l'une, ni l'autre de ces deux substances, étant cuite dans un

» de louça de barro poderia ganhar neste processo: a
 » primeira converter-se-hia n'hum esmalte branco que se
 » reduziria a pó no fim de algum tempo: verificar-se-hia
 » a fusão no sentido das laminas, o que lhe daria huma
 » apparencia irregular; poderia tambem fazer-se toda
 » branca no fogo e depois desfolhar-se: a segunda abrir-
 » se-hia, formaria fendas, e transformar-se-hia em cal
 » viva. Quanto aos que pertendem distinguir os *murrhi-*
 » *nos* da Carmania dos do Egypto desejaria que dessem
 » provas mais concludentes da necessidade da sua dis-
 » tincção, e que tivessem pelo menos demonstrado a
 » pertendida falsidade dos vasos *murrhinos* que erão com-
 » postos d'huma base vitrea. Plinio, no capitulo que
 » consagrou quasi por inteiro aos vasos *murrhinos*, não
 » inserio huma só palavra em que se trate de falsificação
 » ou de adulteração destes vasos..

» Conduz-me isto naturalmente a propôr em fim a
 » minha conjectura sobre a natureza dos vasos *murrhi-*
 » *nos*, conjectura que póde achar-se plausivel depois de
 » se terem desvanecido os motivos de credibilidade alle-

four de poterie, aurait pu y gagner: la première se serait fondue en un émail blanc, qui serait tombé en poussière au bout de quelque tems: la fusion se serait même opérée dans le sens des lames, ce qui aurait rendu l'apparence irrégulière; elle aurait pu aussi devenir toute blanche au feu, et ensuite s'exfolier: la seconde se serait entr'ouverte, aurait formé des crevasses, et se serait changée en chaux vive. Quant à ceux qui prétendent de distinguer entre les *murrhins* de la Carmanie, et ceux de l'Egypte; je souhaiterais qu'ils eussent donné des preuves plus frappantes de la nécessité de leur distinction, et qu'ils eussent au moins démontré la prétendue fausseté des vases *murrhins*, qui étaient composés d'une base vitreuse. Plinie dans le chapitre, qu'il a consacré presque entier aux vases *murrhins*, n'a pas inséré un seul mot, où il soit question de falsification, ou de contrefaçon de ces vases.

Cela m'amène naturellement à proposer enfin ma conjecture sur la nature des vases *murrhins*; conjecture qui peut être trouvée plausible après que l'on a écarté les motifs de crédibilité, allégués

» gados a favor de algumas opiniões, e demonstrado a
 » inverosimilhança de outras. Suspeito que os vasos *murr-*
 » *rhinos* que, como já vimos, não podião ser de sardo-
 » nix, nem d'alabastrite, nem de talco gláffico, nem de opa-
 » la; nem de outra nenhuma pedra, nem mesmo de pedra
 » de *Yu*, nem de porcelana, podião simplesmente ser forma-
 » dos de algum vidro facticio que se fabricava provavelmen-
 » te na Carmania e na Persia e tambem no Egipto; e que
 » podia reunir todos os caracteres assignados pelos anti-
 » gos a estes preciosos vasos, hypothese que não repu-
 » gna a nenhum dos passos dos Classicos que fallarão
 » dos *murrhinos*, mas que pelo contrario os reúne todos;
 » e estabelece entre elles huma especie de concordancia.
 » Vasos d'hum vidro muito raro, e muito precioso,
 » fabricado na Asia, podião apparecer em Roma pela
 » primeira vez na occasião do 3.º triunfo de *Pompeo*,
 » alcançado pelas suas victorias contra os piratas e con-
 » tra os Reis e povos da Asia e do Ponto Euxino; á
 » sua raridade, e a sua extrema fragilidade, tornan-
 » do-os mui difficéis de transportar; não podião deixar
 » de augmentar-lhes o preço, e elevá-lo a huma somma
 » pro-

en faveur de quelqu'opinion, et démontré l'in vraisemblance de
 quelqu'autre. Je soupçonne donc que les vases *murrhins*, qui,
 comme nous l'avons vu, ne pouvaient être de sardonix, ni d'ala-
 bastrite, ni de pierre de lard, ni d'opale, ni d'aucune autre
 pierre, pas même de pierre de Yu, ni de porcelaine; pou-
 vaient être tout simplement composés de quelque verre factice,
 que l'on fabriquait apparemment en Carmanie, et en Perse, aussi
 bien qu'en Egypte, et qui pouvait réunir tous les caractères, assi-
 gnés par les anciens à ces vases précieux. Cette hypothèse ne répu-
 gne à aucun des passages des Classiques, qui ont parlé des *murrhins*;
 au contraire elle les réunit tous, et établit entre ces passages une
 espèce de concordance. Des vases d'un verre très-rare, et très-pré-
 cieux, fabriqué en Asie, pouvaient paraître à Rome pour la pre-
 mière fois à l'occasion du troisième triomphe de *Pompée*, obtenu par
 ses victoires sur les pirates, les Rois, et les peuples de l'Asie, et du
 Pont Euxin; leur rareté, et leur extrême fragilité, qui en rendait
 très difficile le transport, ne pouvaient qu'augmenter leur prix, et

» prodigiosa, depois de se ter introduzido o luxo, e
 » de ter lavado a moda em Roma com furor; os fra-
 » gmentos destes vasos que, pela sua qualidade vitrea,
 » não admittião talvez concertõ, podião ser por isso
 » mesmo guardados como hum objecto de curiosidade,
 » e sendo a materia destes vasos tão preciosa, quão aca-
 » bados crão a sua forma e trabalho, não podião os va-
 » sos exceder nunca certa dimensão, como precisamente
 » acontece em todas as fabricas de vidro: não tinhão
 » precisamente esplendor, mas tinhão hum lustroso agra-
 » davel que *Plinio* indica por estas palavras = *nitor ve-*
 » *rius, quam splendor* =, e que he proprio do vidro,
 » porque o brilho só he proprio das pedras e sobre tu-
 » do das pedras preciosas; a variedade das côres e o
 » que se chama *cambiante*, a gradação e as passagens
 » rapidas das côres, ás chamas, os reflexos de luz, as
 » côres do Iris são tudo coizas praticaveis no fabrico
 » dos vasos de vidro, maiormente recorrendo-se aos es-
 » maltes, ao mesmo tempo que seria impossivel reuni-
 » las n'humã pedra; em fim as manchas em relevo, as
 » le-

Je porter à une somme prodigieuse, d'après que le luxe s'était in-
 troduit, et que la mode de ces vases avait pris à Rome avec fu-
 reur; les fragments de ces mêmes vases, que leur qualité vitreuse
 ne permettait pas peut-être de raccomoder, pouvaient être par cela
 même gardés comme un object de curiosité; la matière de ces va-
 sés étant précieuse, autant que leur forme, et leur travail étoit re-
 cherché, ces vases ne pouvaient jamais excéder une certaine dimen-
 sion; et c'est précisément ce qui arrive dans toutes les verreries: ils
 n'avaient pas précisément de splendeur, mais ils étaient d'un luisant
 agréable, que *Pline* indique par ces mots = *nitor verius, quam splen-*
dor =, et qui est propre du verre, l'éclat n'étant propre, que des
 pierres, et sur-tout des pierres précieuses; la variété des couleurs,
 ce qu'on appelle *changeant*, les nuances, les passages rapides des
 couleurs, les flammes, les reflets de lumière, les couleurs de l'Iris,
 ce sont toutes des choses praticables dans la fabrication des vases de
 verre, sur-tout si l'on a recours aux émaux, pendant qu'il serait im-
 possible de les réunir dans une pierre; enfin ces taches relevées en

» leves protuberancias, as *verrucae* de *Plinio* só podião
 » rasoavelmente executar-se n'hum vaso de vidro facti-
 » cio, em que era mui facil praticar as diversas grada-
 » ções de côres, misturando vidros corados e espalhan-
 » do sobre toda a superficie gotas de vidro, ou d'es-
 » malte levemente protuberantes. O vaso de vidro de Mr.
 » *Incisa* apresenta precisamente este genero de trabalho,
 » e em toda a sua superficie se vem as = *verrucae non*
 » *eminentes, sed in corpore plerumque sessiles* = assim co-
 » mo a transparencia parcial, degenerando n'hum espe-
 » cie de palidez, que era hum defeito dos *murrhinos*, se-
 » gundo o texto de *Plinio*: não direi comtudo que o
 » vaso de Mr. *Incisa* seja hum verdadeiro *murrhuo*. Sup-
 » ponho que sobre humia superficie de vidro, talvez de
 » algum vidro muito precioso, e mesmo de difficil com-
 » posição, d'hum vidro talvez opalino, se applicassem
 » gotas ou mesmo feiches de pequenos tubos d'esmalte
 » de diferentes côres: proviria d'ahi o lustro agradável
 » da superficie, o *nitor*, a variedade de côres, a passagem
 » da purpura para o branco e para humia terceira mudança
 » côr de fogo, a purpura tornando-se pelo seu brilho
 » n'hum

bosse, ces protubérances légères, ces *verrucae* de *Pline*, ne pouvaient
 raisonnablement être placées, que dans un vase de verre factice, où
 il était très-aisé de pratiquer des nuances par le mélange des verres
 colorés, et de répandre surtout la surface des gouttes de verre, ou
 d'émail, légèrement protubérantes. Le vase de verre de Mr. *Incisa*
 présente précisément ce genre de travail, et l'on y voit sur toute la
 surface ces *verrucae non eminentes, sed in corpore plerumque sessiles* ;
 on y voit aussi cette transparence partielle, dégénérante en une es-
 pèce de pâleur, qui était un défaut des *murrhins* d'après le texte de
Pline : je ne dirai pourtant pas, que le vase de Mr. *Incisa* soit un
 véritable *murrhu*. Je suppose, que sur une surface de verre, peut-
 être de quelque verre très précieux, et même d'une composition dif-
 ficile ; d'un verre peut-être opalisant, on ait appliqué des gouttes ou
 même des faisceaux de petits tubes d'émail de différentes couleurs :
 de-là ce luisant agréable de la surface, ce *nitor*, cette variété de
 couleurs, ce passage de la pourpre au blanc, et à une troisième
 nuance couleur de feu, ce pourpre rougissant par son éclat, et ce

» vermelho acceso, e o leite alvejando de que falla *Pli-*
 » *nio*, e que em vão se procuraria em nenhuma espe-
 » cie de pedra, nem mesmo na opala. Daqui vem a in-
 » tensidade de côr na borda dos vasos que agradava a
 » alguns dos seus apaixonados, e que procedia provavel-
 » mente da reunião do corte dos feiches d'agulhas ou
 » tubos d'esmalte coloreado, que vinha reunir-se nas ex-
 » tremidades, os reflexos de luz é de côres semelhantes
 » ao arco celeste, as manchas differentes na forma e na
 » dimensão de que alguns amadores preferião as mais
 » apparentes = *his maculae pingues placent* =; manchas que
 » talvez nas fabricas se variavão, segundo se queria, o
 » que não podia ter lugar senão no vidro. Daqui pro-
 » cedião tambem os pontos palidos, sem côr, e algu-
 » mas vezes transparentes que constituão hum defeito
 » nos *murrhinos*, as manchas em relevo, de que demos
 » a explicação e o modêlo; a borda roida ou mossegada
 » dos dentes d'hum bebêdor extasiado com a belleza do
 » vaso, o que exclue inteiramente a supposição de qual-
 » quer outra matéria que não seja a do vidro de que tê-
 » mos fallado até agora. Fazem-se actualmente em Ve-
 » ne-

lait blanchissant, dont parle *Pline*, et que l'on chercherait vainement en aucune sorte de pierre, même dans l'opale. De-là cette intensité de couleur sur le bord des vases, qui plaisait à quelq' amateur, et qui venait probablement de la réunion, et de la coupe des faisceaux d'aiguilles, ou de tubes d'émail coloré, qui venaient se réunir aux extrémités; ces reflets de lumière, et de couleurs, pareils à ceux de l'arc en ciel; ces taches différentes dans leur forme, et leur dimension, dont quelques amateurs préféreraient les plus apparentes = *his maculae pingues placent* =; taches, que peut-être l'on variait à plaisir dans les fabriques, ce qui ne pouvait avoir lieu, que dans le verre. De-là enfin ces points pâles, sans couleur, et par fois transparents, qui constituaient un défaut des *murrhins*; ces taches en bosse, dont nous avons donné l'explication, et le modêlo; ce bord du vase rongé, ou entamé avec les dents par un buveur épris de la beauté du vase, ce qui exclut entièrement la supposition de toute autre matière, que celle du verre, dont nous avons parlé jusqu'à présent. On fait même actuellement à Venise des bou-

» neza bolas, pequenas laminas, contas e outros brin-
 » cos; fazem-se tambem pequenos vasos com feiches de
 » pequenos tubos de vidro ou d'esmalte de todas as cô-
 » res que reúnem quasi todos os accidentes de côr e
 » d'apparencia, as mudanças, os effeitos de luz, os re-
 » flexos, e o acatasolado annunciados por *Plinio* a respei-
 » to dos *murrhinos*.

» A' minha conjectura só podem oppor-se os dois
 » passos de *Plinio* de que *Mr. Hager* faz menção, e pe-
 » los quaes parece que a materia dos *murrhinos* era fos-
 » sil. Hum he tirado da prefação do L. 33 em que diz
 » = *Murrhina, et crystallina, ex eadem terra effodimus* =:
 » outro do cap. 2 do L. 37, onde falla miudamente dos
 » vasos *murrhinos*, dizendo a proposito delles: *humorem*
 » *putant sub terra calore densari*. Parece com tudo que
 » não se deu a devida attenção a estes passos. Não ha
 » duvida que a materia do vidro *murrhino* ou *crystallino*
 » se tirava, pela maior parte, da terra; podia-se por tan-
 » to no primeiro passo fallar de duas especies de vidro
 » ao mesmo tempo, cujas materias primas se tiravão do
 » mes-

les des tablettes, des grains, et d'autres colifichets; on y a fait même des petits vases avec des faisceaux de petits tubes de verre, ou d'émail de toutes les couleurs, qui réunissent presque tous les accidens de couleur, et d'apparence; les nuances, les jeux de lumière, les reflets, et les changemens, annoncés par *Plin*e au sujet des *murrhins*.

On ne pourrait opposer à ma conjecture, que les deux passages de *Plin*e, dont *Mr. Hager* fait mention, et par les quelles il paraît, que la matière des *murrhins* étoit fossile. L'un est tiré de la préface du liv. XXXIII, où il est dit: *Murrhina, et crystallina, ex eadem terra effodimus*: l'autre du chap. 2 du liv. XXXVII, où il parle en détail des vases *murrhins*, et où il dit à ce propos: *humorem putant sub terra calore densari*. Il paraît cependant, que l'on n'a pas fait assez d'attention à ces passages. Il est hors de doute, que la matière du verre *murrhin*, ou *crystallin*, se tirait pour la plus grande partie de la terre; on pouvait donc dans le premier passage parler de deux sortes de verre à la fois, dont l'on tirait du même eu-

» mesmo lugar, e isto concedendo gratuitamente a *Pli-*
 » *nio* todo o merecimento da exacção. O que prova que
 » neste passo se tratava de vidro he a frase que se se-
 » gue á indicação dos *murrbinos* e dos *crystallinos*, *qui-*
 » *bus pretium faceret ipsa fragilitas*. Como não pôde sup-
 » por-se que se tirassem da terra os vasos já formados,
 » hypothese que comtudo favoreceria singularmente a mi-
 » nha nova conjectura, *Plinio* jamais teria notado neste
 » lugar a fragilidade do crystal de rocha, que nada de
 » fragil tem quando se tira das montanhas, e cuja du-
 » reza reconheceo o mesmo *Plinio* n'outra parte, fazen-
 » do-o até desenterrar em alguns sitios com o ferro da
 » charrua. Mas o que prova evidentemente que neste
 » passo não se trata senão de vidro, ou d'hum materia
 » fusivel que servia para o fabrico do vidro, he que a
 » patria dos *murrbinos* he designada por *Plinio* e colloca-
 » da no Oriente, no Reino dos Parthos; e na Carma-
 » nia: ora vai muita distancia daqui á patria dos *crystaes*,
 » indicada pelo mesmo *Plinio*, e collocada no Oriente,
 » que he hum termo muito vago, porêm mais precisa-
 » Tom. XII. P. II. 4 mcñ.

roit les matières premières; et cela en accordant gratuitement à *Pline* tout le mérite de l'exaetitude. Ce qui prouve que dans ce passage il n'était question que de verre, c'est la phrase, qui suit l'indication des *murrhins* et des *crystallins*, *quibus pretium faceret ipsa fragilitas*. Comme l'on ne peut guère supposer, que l'on tirât de la terre les vases tout formés; hypothèse, qui cependant favoriserait singulièrement ma nouvelle conjecture; *Pline* n'aurait jamais remarqué dans cet endroit la fragilité du cristal de roche, qui n'est rien moins que fragile, lors qu'on le retire des montagnes, et dont le même *Pline* a reconnu ailleurs la dureté, en le faisant même déterrer quelque part avec le soc de la charrue. Mais ce qui prouve à l'évidence, que dans ce passage là il n'est question, que de verre, ou d'une matière fusible servante à la verrerie; c'est que la patrie des *murrhins* est désignée par *Pline*, et est placée dans l'Orient, le Royanme des Parthes, et la Carmanie: or il y a bien loin de-là à la patrie des cristaux, indiquée par le même *Pline*, et placée dans l'Orient, qui est un terme très-vague, mais plus précisément

» mente na India, junto d'Alabanda e d'Ortosia, na
 » Ilha de Chypre, e sobre tudo nas nossas montanhas
 » dos Alpes donde ainda actualmente se tirão os mais
 » bellos crystaes de rocha. Não se tratava portanto d'hu-
 » ma pedra quando dizia *murrhina, et crystallina ex eadem*
 » *terra effodimus*; porque o erro seria mui notavel e
 » mui grosseiro; tratava-se d'outra substancia diversa,
 » d'huma substancia propria para fazer o vidro, ou mes-
 » mo d'huma especie de massa fundida, d'hum vidro já
 » formado, d'hum vidro volcanico. Quanto ao segundo
 » passo, que diz respeito a condensação ou coagulação
 » d'hum humor debaixo da terra produzido pelo calor
 » de que *Plinio* fallou a proposito dos *murrhinos*, he evi-
 » dente que neste logar não quiz fallar senão no modo
 » porque se cosião os vasos *murrhinos*, que talvez julgou
 » que fosse debaixo da terra, não tendo idea dos fornos
 » para obras de barro, ou das fornalhas Parthicas, ou
 » pôde ser que julgasse que esta operação se praticava
 » em fornos subterraneos. O que tira toda a duvida a es-
 » ta interpretação he que os antigos applicarão muitas
 » vezes a palavra *humor* ao vidro, pela sua semelhança
 » ap-

dans l'Inde, près d'Alabande, et d'Ortosie, dans l'isle de Chipre, et sur-tout dans nos montagnes des Alpes, d'où l'on tire les plus beaux cristaux de roche même à présent. Il ne s'agissait donc pas d'une pierre, lorsqu'il disait: *murrhina, et crystallina ex eadem terra effodimus*; puisque l'erreur aurait été trop remarquable et trop grossière: il s'agissait donc de toute autre substance, d'une substance propre à faire le verre, ou même d'une espèce de fritte, d'un verre tout formé, d'un verre volcanique. Quant au second passage, qui concerne la condensation, ou l'épaississement d'une humeur sous la terre, opéré par la chaleur, dont *Plin*e a parlé à propos des *murrhins*; il est évident, qu'il n'a voulu parler dans cet endroit, que de la cuisson des vases *murrhins*, qu'il a cru peut-être opérée sous terre, n'ayant pas d'idée des fours de poterie, ou des fournaises, qui existaient chez les Parthes; ou même il a cru, que cette opération s'exécutait dans des fours souterrains. Ce qui met hors de doute cette interprétation c'est que le mot *humor* a été très-souvent appliqué au verre par les anciens, à cause de sa ressemblance apparente avec

» apparente com a agoa, e que quasi nunca se servirão
 » della, fallando da concreção das pedras. Era por con-
 » sequencia hum vidro, ou huma massa de vidro que se
 » fazia cozer debaixo da terra, ou em fornos subterra-
 » neos: não era huma materia *sui generis* que se formas-
 » se nas entranhas da terra, e neste sentido he eviden-
 » te quão longe está este passo de oppor-se á minha
 » conjectura.

» Provei até aqui que os vasos *murrhinos* podião ser
 » de vidro; e isto pela reunião dos caracteres mencio-
 » nados pelos Classicos, que á primeira vista se apre-
 » sentão, suppondo ser esta a materia que se emprega-
 » va na sua formação. Agora emprehendo demonstrar
 » que a materia dos *murrhinos* não podia ser senão vidro.
 » Convem sobre tudo cingir-se aos passos de *Plinio* em
 » que occasionalmente faz menção dos *murrhinos*, sem
 » entrar em nenhuma explicação, como fez no cap. 2 do
 » L. 37. Nelles he que dá maior apoio á minha conje-
 » ctura. Fallando dos ornatos dos Templos e dos instru-
 » mentos dos sacrificios, L. 35 cap. 12, diz que se fa-
 » zião as libações com pequenos copos, *simpuvia*, que

l'eau; et que l'on ne s'en est presque jamais servi en parlant de la concrétion des pierres. C'était donc un verre, ou une pâte de verre, que l'on faisait cuire sous terre, ou dans des fours souterrains: ce n'était pas une matière *sui generis*, qui se formât dans les entrailles de la terre; et dans ce sens-là l'on voit, combien ce passage est loin de s'opposer à ma conjecture.

J'ai prouvé jusqu'ici, que les vases *murrhins* pouvaient être de verre; et cela par la réunion des caractères mentionnées par les Classiques, que l'on trouve d'abord dans la supposition de l'emploi de cette matière pour leur formation. J'entreprends à présent de démontrer, que la matière des *murrhins* ne pouvait être, que du verre. Il faut sur-tout s'attacher aux passages de *Pline*, où il fait mention occasionnellement des *murrhins*, sans entrer en aucun détail, comme il l'a fait dans le chap. 2 du liv. XXXVII. C'est là, où il prête le plus d'appui à ma conjecture. En parlant des ornemens des Temples, et des instrumens des sacrifices, lib. XXXV cap. 12 il dit, que l'on faisait les libations avec des petits verres, *simpuvia*, qui n'étaient pas

» não crão *murrbinos*, nem *crystallinos*, mas simplesmente
 » te de barro cozido; logo tratava-se aqui de vidro que
 » se equiparava de algum modo ás obras de olaria. Fal-
 » lando do vidro, da sua origem, das suas diferentes
 » qualidades etc. *L. 36 cap. 26*, falla do vidro *obsidiano*
 » com que se falsificava a pedra obsidiana de que indica
 » algumas obras e a patria: falla do vidro branco e do
 » *murrbino*: *fit et album et murrbinum*; passa depois ás
 » massas vitreas com que se fingião os jacinthos, as sa-
 » firas e todas as outras pedras preciosas de côr; mas
 » quando falla do *murrbino*, falla simplesmente como de
 » hum vidro, e não se trata nem de falsificação, nem
 » de fraude, nem d'imitação, como se diz no artigo
 » *obsidiano*. Era por consequencia o *murrbino* hum vidro,
 » huma especie particular de vidro, hum vidro *sui gene-*
 » *ris*, de que fallou no capitulo em que trata do vidro,
 » sem fazer menção de nenhuma materia prima que se
 » pertendesse imitar por meio deste producto dos for-
 » nos. Fallando no mesmo capitulo em que trata dos
 » vasos *murrbinos* d'algumas materias que não erão pe-
 » dras

murrbins, ou *crystallins*, mais toute simplement de terre cuite: il était donc ici question de verre, qui était en quelque façon purifié aux ouvrages en poterie. En parlant du verre, de son origine, de ses différentes qualités, etc. *lib. XXXVI cap. 26*, il parle du verre *obsidien*, par le quel on falsifiait la pierre obsidienne, dont il indique quelques ouvrages, et la patrie: il parle du verre blanc, et du *murrbin*: *fit et album, et murrbinum*; il passe ensuite aux pâtes vitreuses, par les quelles on sophistiquait les hyacinthes, et les saphirs, et toute autre pierre précieuse colorée: mais lors qu'il parle du *murrbin*, il en parle tout simplement, comme d'un verre, et il n'est question ni de falsification, ni de fraude, ni d'imitation, comme il est dit à l'article de *l'obsidien*. C'était donc un verre, une espèce particulière de verre, un verre *sui generis*, dont il a parlé dans le chapitre, où il traite du verre; sans faire mention d'aucune matière première, que l'on eût cherché à contrefaire par ce produit des fourneaux. En parlant dans le même chapitre, on il traite des vases *murrbins*, de quelques matières, qui n'étaient pas des pier-

» dras; ou gemmas propriamente taes, mas que de certo
 » modo são tão estimadas como as gemmas, faz pri-
 » meiro menção do alambre, e põe na mesma classe
 » as peças *crystallinas* e *murrbinas*, que por consequen-
 » cia não são gemmas, mas trastes de vidro. He essen-
 » cial attender ás poucas palavras que se seguem, e que já
 » citei nesta nota: *crystallina, et murrbina, frigidi potus*
 » *utraque*. Isto tira toda a duvida de que *Plinio* queria
 » fallar neste passo d'humã composição vitrea, o que se
 » liga muito bem com o que tinha dito dos caracteres
 » do vidro = *est caloris impatiens, ni præcedat frigidus*
 » *liquor* = e por isto he que os vidros *murrbinos* são re-
 » servados para as bebidas frias. Alem de que se tivesse
 » havido *murrbinos* verdadeiros de pedra, e *murrbinos* fal-
 » sos de vidro, como Mr. *Pauw*, e outros supposirão,
 » *Plinio* não teria deixado de observalo, e de notar que
 » os falsos, e não os verdadeiros, são sujeitos a estallar
 » com a infusão de licores quentes. He tambem digno
 » de nota que nos lugares, assaz numerosos, em que
 » *Plinio* reune as duas indicações *murrbina et crystallina*,

» se

res, ou des gemmes proprement dites; mais qui étaient estimées à
 quelque égard autant que les gemmes, il fait premièrement mention
 du succin, et il range sous la même classe les pièces *crystallines* et
murrhines, qui n'étaient donc pas des gemmes, mais des membres
 de verre. Il est essentiel de faire attention au peu de mots, qui
 suivent, et que j'ai déjà cités dans cette note: *crystallina, et murrhi-*
na, frigidi potus utraque. Cela met hors de doute, que c'était d'une
 composition vitreuse, dont *Pline* voulait parler dans ce passage; et
 cela se lie très-bien à ce qu'il avait dit en parlant des caractères du
 verre: *est caloris impatiens, ni præcedat frigidus liquor*; c'est à cau-
 se de cela, que les verres *murrhins* étaient réservés aux potions froi-
 des. D'ailleurs, s'il y avait en des *murrhins* véritables en pierre, et
 des faux *murrhins* en verre, comme Mr. *Pauw*, et d'autres l'ont sup-
 posé, *Pline* n'aurait pas manqué de l'observer, et de remarquer,
 que les faux, et non pas les véritables, étaient sujets à éclater par
 l'infusion des liqueurs chaudes. Il est aussi digne de remarque, que
 dans les passages assez nombreux, dans les quels *Pline* réunit les

» se trata sempre dos crystaes de vidro, servindo-se
 » constantemente da palavra *crystallum*, quando se trata
 » do crystal de rocha. Por consequencia só havia hum
 » vidro *murrhino*, e não havia nenhuma substancia pe-
 » trea, qualquer que ella fosse, chamada *murrhina* de
 » que *Plinio* não teria deixado de fazer menção. No seu
 » Diccionario de Lithologia, ou na sua indicação das
 » pedras por ordem alphabetica, fallou da pedra cha-
 » mada *myrrhites*, que tinha a côr e o cheiro da myr-
 » rha, mas desta pedra não he que se fazião os vasos
 » *murrhinos*. Se ajuntarmos a tudo isto a authoridade de
 » *Propercio*: *Murreaque in Parthis pocula cocta focis*, ver-
 » se-ha que interpretando rigorosamente todos os Clas-
 » sicos, os vasos *murrhinos*, não podião ser senão de
 » vidro. He isto tanto assim que o nosso *Volpi*, preve-
 » nido por *Varchi* traductor de *Seneca*, no seu commen-
 » tario sobre *Propercio*, deixou-se arrastar pela opinião de
 » *Baysius*, que os vasos *murrhinos* erão de porcelana;
 » porque esta materia tem huma especie de analogia
 » com o vidro. O distico de *Marcial*

» Nos

deux indications, *murrhina*, et *crystallina*, il est toujours question des crystaux de verre: pendant qu'il se sert constamment du nom de *crystallum*, lors qu'il s'agit du cristal de roche. Il n'y avait donc, qu'un verre *murrhin*; il n'y avait pas une substance pierreuse quelconque, appellée *murrhine*, dont *Plin* n'aurait pas omis de faire mention. Dans son Dictionnaire de Lithologie, ou dans son indication des pierres par ordre alphabétique, il a parlé de la pierre nommée *myrrhites*, qui avait la couleur et l'odeur de la myrrhe; mais ce n'est pas de cette pierre, que l'on faisait les vases *murrhins*. Il n'y a qu'à ajouter à toute cela l'autorité de *Propertius*: *Murreaque in Parthis pocula cocta focis*, et l'on verra, que les vases *murrhins*, en interprétant tous les classiques à la rigueur, ne pouvaient être, que de verre. Cela est si vrai, que notre Mr. *Volpi*, prévenu même en cela par *Varchi*, traducteur de *Sénèque*; dans son commentaire sur *Propertius*, s'est laissé entraîner à l'opinion de *Baysius*, que les vases *murrhins* ne fussent, que de la porcelaine, parce que cette matière a une sorte d'analogie avec le verre. Le distique de *Martial*,

» *Nos bibimus vitro, tu murra, Pontice; quare?*

» *Prodat perspicuus ne duo vina calix:*

» nada offerece que se opponha á minha conjectura. Os
 » convidados de *Pontico* bebião por copos que imitavão
 » o *crystal*; *Pontico* bebia por hum copo *murrhino*, pa-
 » ra que os seus hospedes não podessem conhecer que
 » elle bebia d'um vinho exquisito, d'hum vinho diffe-
 » rente do que se servia na mesa. Ora nós vimos que
 » os vasos *murrhinos*, segundo a descripção de *Plinio*,
 » não erão absolutamente transparentes, e mesmo que a
 » transparencia diminuia o seu valor; por consequencia
 » crão opacos, ou semidiafanos, o que devia acontecer
 » se estes vidros fossem de côr, ou iriados, e se fossem
 » cobertos d'algun esmalte. O vaso de *Mr. Incisa*, que
 » he semeado de pingos de esmalte branco, seria mui
 » proprio para encobrir a côr de qualquer licor; e sou
 » de parecer que o mesmo aconteceria aos *murrhinos*.

» Posso por consequencia segurar com huma espe-
 » cie de confiança que a minha opinião a respeito des-
 » tes vasos, longe de estar em contradicção com os tex-
 » tos

Nos bibimus vitro, tu murra, Pontice; quare?

Prodat perspicuus ne duo vina calix:

n'offre rien, qui s'oppose à ma conjecture. Les convives de *Ponticus* buvaient dans des verres, qui imitaient le cristal; *Ponticus* buvait dans un verre *murrhin*; et cela afin que ses hôtes ne pussent pas s'apercevoir, qu'il buvait d'un vin exquis, d'un vin différent de celui, que l'on servait à la table. Or nous avons vu, que les vases *murrhins*, d'après la description de *Pline*, n'étaient pas absolument transparens, et que même la transparence en diminuait la valeur. Ils étaient donc opaques, ou sémidiaphanes; ce qui devait arriver, si ces verres étaient colorés, ou iridés, et s'ils étaient enduits de quelqn'émail. Le vase de *Mr. Incisa*, qui n'est que parsemé de gouttes d'émail blanc; serait très-propre à masquer la couleur de quelque liqueur, que ce fût; et je suis d'avis, qu'il en a été de même des *murrhins*.

Je puis donc assurer avec une sorte de confiance, que mon opi-
 niou au sujet de ces vases, loin d'être en contraste avec les tex-

» tos dos Classicos que fallarão dos vasos *murrhinos*,
 » apoia-se em todas estas authoridades, e serve ao mes-
 » mo tempo para illustrar todos estes passos. Comtudo
 » proponho-a como huma simples conjectura, toleravel
 » depois de tantas outras que se tem imaginado a este
 » respeito. Acabarei advertindo aos meus leitores que
 » *Pauw* falla de algumas particularidades curiosas que
 » se contêm no artigo *Madre* do Glossario de *Du Can-*
 » *ge*; que muitos modernos julgarão effectivamente achar
 » os antigos vasos *murrhinos* nos vasos chamados pelos
 » habitantes da Gaula *Hanaps de Madre*; mas que estes
 » pertendidos *murrhinos* erão de páo. Talvez se achem
 » em muitos Museos e gabinetes fragmentos de vasos
 » de vidro, que tenham pertencido a estes famosos vasos
 » *murrhinos*, conhecidos e celebrados na antiguidade. Se-
 » ria necessario attentar sobre tudo pelos vidros iriados
 » e opalinos, em que tornarei ainda a tocar neste es-
 » cripto.

Cópia depois o Sr. Bossi huma nota do primei-
 ro volume da edição Italiana da Historia da Arte de
 Win-

tes des Classiques, qui ont parlé des vases *murrhins*, ne fait que s'appuyer de toutes ces autorités, et sert en même temps à éclaircir tous ces passages. Cependant je ne propose cette opinion, que comme une simple conjecture, tolérable après tant d'autres, que l'on a enfanté à ce sujet. Je finirai par avertir mes lecteurs, que *Pauw* parle de quelques détails curieux, contenus dans l'article *Madre* du Glossaire de *Du Cange*; que plusieurs des modernes ont cru en effet de trouver les anciens vases *murrhins* dans les vases, nommés par les Gaulois, *Hanaps de Madre*; mais que ces prétendus *murrhins* n'étaient que de bois. Peut-être il se trouve dans plusieurs musées, et cabinets, des fragmens de vases de verre, qui ont appartenu à ces fameux vases *murrhins*, connus, et célébrés dans l'antiquité. Il faudrait faire attention sur tout aux verres iridés, et opalisans, sur les quels je reviendrai encore dans cet écrit. *Bossi l. c. p. 68, nota 17.*

(3) Na minha edição de *Winkelmann*, Paris 1802, vem o vaso figurado a fl. 23, e a nota a fl. 45 do Tom. 1.º

(4) La città di Sidone, al dire del medesimo storico, celebre si

Winkelmann (3) em que Everhard Visconti, descrevendo hum vaso de vidro que tinha, e que por sua morte passou para a collecção de MMrs. Trivulzi, se expressa pela maneira seguinte = (4)

» A cidade de Sidon, como diz o mesmo historico
 » (Plinio), tornou-se celebre por semelhantes artefactos
 » (os de vidro) que, debaixo do nome de vasos *murrhi-*
 » *nos*, chegarão a tanto preço que, no tempo de Nero,
 » pagarão-se dois por seis mil sestercios =

» Poucas coizas tenho que observar a respeito des-
 » ta nota. A primeira he que entre os pés ou bases que
 » devião por-se por baixo das taças que não os tinham,
 » podia comprehender-se, mesmo conforme a interpre-
 » tação do P. *Hardouin*, os *abaci* de que muitas vezes
 » falla *Plinio*, e de que diz serem feitos da materia dos
 » vasos *murrhinos*: *abacis etiam, escariisque vasis inde*
 » *expetitis*; cujo tamanho nunca excedião: *nusquam parvos*
 » *excedunt abacos*. O que se punha por baixo das taças
 » que não tinham pé ou base, era humas vezes pequenas
 » laminas, outras vezes pequenos pratos covos ou con-
 » cavos; e seria isto mais huma prova de que os famo-
 » sos vasos *murrhinos* erão de vidro (Veja a nota 17)

Tom. XII. Part. II.

5

» Admi-

» rendette per siffatti lavori, i quali sotto il nome di vasi *murrhi-*
 » *ni* crebbero in tanto pregio, che a tempi di Nerone due ne furo-
 » no pagati sei mila sesterzi =.

Je n'ai que peu de choses à observer au sujet de cette note. La première c'est que du nombre de ces pieds, ou de ces bases, que l'on devait appliquer aux tasses, qui en manquaient; pouvaient être, même d'après l'interprétation du P. *Hardouin*, ces *abaci*, dont *Pline* parle très-souvent; dont il dit que l'on en faisait de la matière des vases *murrhins*: *abacis etiam, escariisque vasis inde expetitis*; dont il dit enfin, que les vases *murrhins* n'excédaient jamais leur grandeur: *nusquam parvos excedunt abacos*. C'étaient quelques fois des tablettes; quelques fois des petits plats creux, ou concaves, que l'on plaçait sous les tasses, qui manquaient de pied, ou de base. Ce serait même alors une preuve de plus, que les fameux vases

» Admiro-me de que esta observação escapasse a *Buonarruoti*.

» A segunda he que, posto que os antigos conhecessem a arte de fabricar vidros acatasolados, ou opalinos, de que temos exemplos pelo que *Plinio* nos ensina a este respeito, a taça de MMs. *Trivulzi*, que attentamente examinei nas mãos de seu illustre comprador, deve as suas bellas cores do arco celeste a hum principio de decomposição do vidro, ou dos saes que entrarão na sua composição, phenomeno de que mais abaixo fallarei n.º 49.

» A terceira em fim he que se attribuirão a *Plinio* expressões de que elle nunca se servio, porque no capitulo em que falla dos *murrhinos*, nunca disse que as fabricas de vidro de Sidon fizessem vasos *murrhinos*. Assinalou mui claramente a patria destes vasos; disse que vinhão do Oriente, do Reino dos Parthos, sobre tudo da Carmania; e quando fallou do vidro, da origem do vidro, e das fabricas de vidro de Sidon, nunca fez menção dos *murrhinos*. E como só nomeou os

» va-

murrhins n'étaient que de verre. Voy. la note 17. Je m'étonne, que cette observation ait échappé à *Buonarruoti*.

La seconde c'est, que, quoique les anciens aient très-bien connu l'art de fabriquer des verres iridés, ou opalisans, dont nous avons des exemples après tout ce que *Pline* nous a appris à ce sujet; la tasse de MM. *Trivulzi*, que j'ai examiné attentivement entre les mains de son illustre acquéreur, ne doit ses belles couleurs de l'arc en ciel, qu'à un principe de décomposition du verre, ou des sels, qui sont entrés dans sa composition, phénomène, dont on parlera plus bas n.º 49.

La troisième en fin c'est, que l'on a prêté à *Pline* un langage, qu'il n'a jamais tenu; puisque dans le chapitre, où il parle des *murrhins*, il n'a jamais dit, que la verrerie de Sidon ait fourni des vases *murrhins*. Il a assigné très-clairement la patrie de ces vases; il a dit, qu'ils venaient de l'Orient, du Royaume des Parthes; sur tout de la Carmanie; et lorsqu'il a parlé du verre, de l'origine du verre, et de la verrerie de Sidon; il n'a jamais fait mention des

» vasos *crystallinos* e *murrhinos* depois de ter fallado do
 » vidro *obsidiano*, de que se vião em Roma obras mui
 » nótaveis por sua grandeza, e depois de ter fallado
 » dos descobrimentos feitos em Roma na arte de fabri-
 » car o vidro no tempo de *Tiberio*, seria mais facil e
 » mais natural acreditar que os *murrhinos* se fabricavão
 » em Roma, e não em Sidon.

» Estimo porêem muito achar este erro n'hum nota
 » communicada aos editores da obra de *Winkelmann* pelo
 » maior Antiquario com que a minha patria pode hon-
 » rar-se. He hum signal evidente de que, antes de mim,
 » estava persuadido de que os vasos *murrhinos* crão de vi-
 » dro. Se não estivesse intimamente persuadido desta
 » opinião, que procurei demonstrar com evidencia, não
 » teria feito sahir os *murrhinos* das fabricas de vidro de
 » Sidon, donde alfin só podia sahir vidro.

» Talvez este homem celebre, cuja collecção de
 » antiguidades basta para o tornar immortal, suspeitasse
 » que a sua taça de vidro era hum verdadeiro *murrhino*,
 » e que a sua extrema modestia o impedio provavelmente

» te

murrhus. N'ayant même nommé les vases *crystallins*, et *murrhins*, qu'après avoir parlé du verre *obsidien*, dont on voyait à Rome des ouvrages très-remarquables par leur grandeur, et après avoir parlé des découvertes dans l'art de la verrerie, faites à Rome du tems de *Tibère*; il serait plus aisé, et plus naturel de croire, que l'on a fait des *murrhins* à Rome, et non pas à Sidon.

Je suis cependant charmé de trouver cette erreur dans une note communiquée aux éditeurs de l'ouvrage de *Winkelmann* par le plus grand des Antiquaires, dont ma patrie puisse s'honorer. C'est une marque évidente, qu'il était persuadé avant moi, que les vases *murrhins* n'étaient que de verre. S'il n'eût pas été intimement persuadé de cette opinion, que j'ai tâché de démontrer à l'évidence; il n'aurait pas fait sortir les *murrhins* des verreries de Sidon, d'où il ne pouvait sortir à la fin, que du verre.

Peut-être cet homme célèbre, que sa seule collection d'antiques suffit pour rendre immortal, soupçonnait il, que sa tasse de verre fut un véritable *murrhin*, ce que son extrême modestie l'a probable-

» te de declara-lo. Quanto a esta supposição direi huma
 » unica palavra que já principiei a pronunciar no fim
 » da minha nota sobre os vasos *murrhinos* n.º 17. Disse
 » eu que talvez exista algum fragmento destes vasos
 » preciosos em algum gabinete da Europa. Se com ef-
 » feito existe, e se se pretende examina-lo exactamente
 » á face dos textos de *Plinio*, e dos outros *Classicos*;
 » só nos fragmentos de vidro opalino, taes como a taça
 » de *Trivulzi* he que poderá reconhecer-se a reunião de
 » todos os caracteres assignados pelos antigos aos *mur-*
 » *rhinos*. He verdade que a taça de *Trivulzi* tem aspe-
 » cto opalino em consequencia de ter estado muito tem-
 » po enterrada, e d'hum começo de decomposição do
 » vidro de que foi formada, mas o Snr. Abbade *Trivul-*
 » *zi*, pelo que vimos na nota Italiana, duvidava ainda que
 » não fosse isto côr dada pelo artista. Finalmente nos
 » fragmentos de vasos de vidro opalinos he que poderáo
 » admirar-se as gradações rapidas e cambiantes das dif-
 » ferentes côres, os reflexos de luz, as chamas; a côr
 » de fogo que he propria da opala, vista a travez, as
 » cô-

ment retenu d'annoncer. A l'égard de cette supposition je ne dirai qu'un mot, que j'ai déjà prononcé à demi à la fin de ma note sur les vases *murrhins* n. 17. J'ai dit, que peut-être y a-t-il quelque fragment de ces vases précieux dans quelque cabinet de l'Europe. S'il y en a, et si l'on entreprend d'en faire une reconnaissance exacte d'après les textes de *Plin*e, et des autres *Classiques*; ce ne sera que dans les fragmens de verre opalisans, tels que la tasse de *Trivulzi*, que l'on pourra reconnaître la réunion de tous les caractères, assignés par les anciens aux *murrhins*. Il est vrai, que la tasse de *Trivulzi* n'opalise, que par son long séjour dans la terre, et par un commencement de décomposition du verre dont elle a été formée. Mais Mr. l'Abbé *Trivulzi*, à ce qu'on a vu par la note italienne, se doutait encore, que se ne fût une couleur donnée par l'artiste. D'ailleurs ce n'est, que dans les fragmens des vases de verre opalisans, que l'on pourra admirer les nuances rapides, et changeantes des différentes couleurs; les reflets de lumière; les flammes, la couleur de feu, qui est propre de l'opale vue au travers, les couleurs de l'arc en ciel, la sémi-transparence, les veines, ou

» côres do arco celeste, a semitransparencia, os veios
 » ou manchas, ora grandes, ora pequenos, conforme o
 « gosto dos amadores, as bordas ricas em côres, a le-
 » veza, a fragilidade, e todas as propriedades enumera-
 » das na nota 17.

» Em Roma havia hum fragmento, pouco mais ou
 » menos no gosto da taça de *Trivulzi*, no gabinete do
 » Conselheiro de *Reiffenstein*. »

Nas notas additionaes traz huma sobre a proprieda-
 de odorifera dos vasos murrhinos que diz assim (5).

» Vimos na nota 17 que os vasos *murrhinos* goza-
 » vão, segundo o testemunho de *Plinio*, da proprieda-
 » de de terem algum cheiro: *aliqua et in odore commen-*
 » *datio est*. A *MMrs. Mongez e Hager* não lhes deo isto mui-
 » to que fazer, e assegurarão que esta propriedade não po-
 » dia entender-se da substancia de que os vasos *murrhinos* erão
 » formados em si mesma. Effectivamente suppondo que
 » esta substancia fosse huma pedra, ou qualquer com-
 » posição, huma sardonix, ou huma porcelana, huma
 » opala, ou hum esmalte, huma alabastrite, ou hum vi-
 » dro de côr, será sempre mui difficil comprehender co-

» mo

taches, tantôt grandes, tantôt petites au gré des amateurs, les bords riches en couleurs, la légèreté, la fragilité, et toutes les propriétés, dont on a vu le détail dans la note n. 17.

Un fragment, à peu-près dans le gout de la tasse de *Trivulzi*, a été vu à Rome dans le cabinet du Conseiller de *Reiffenstein*. *Bossi*. l. c. nota 20 p. 105 e seguintes.

(5) L'on a vu, note 17, que les vases *murrhins* jouissaient, d'après le témoignage de *Pline*, de quelque propriété odorante: *aliqua et in odore commendatio est*. *MMrs. Mongez*, et *Hager*, se sont tirés d'affaire tout de suite en avançant, que cela ne pouvait pas se comprendre de la substance même, dont les vases *murrhins* étaient formés. En effet, que l'on suppose, que cette substance fût une pierre, ou une composition quelconque, une sardonix, ou une porcelaine, une opale, ou un émail, une alabastrite, ou un verre coloré; ce sera toujours très difficile de comprendre comment ces matières par leur nature aient pu être considérées comme odorantes. Si même cette matière n'eût été, que de l'alabastrite cuite,

» mo estas materias tenham podido ser consideradas chei-
 » rosas por sua natureza. Ainda mesmo que esta mate-
 » ria fosse a alabastrite cozida, e que na fundição lhe
 » tivessem misturado alguma droga cheirosa, esta pro-
 » priidade seria passageira, e fugaz, n'hum corpo que
 » não era esponjoso, com porós muito unidos e super-
 » ficie polida e lustrosa.

» *Plinio* falla no seu Diccionario Lithologico, no fim
 » do L. 37 da sua Historia Natural; d'humã pedra cha-
 » mada *myrrhites* (a que *Mr. Hager* dá o nome de *aga-
 » tha myrrhada*) que tinha a côr da myrrha, que não ti-
 » nha comtudo a apparencia d'humã gemma, ou d'hu-
 » ma pedra fina (o que prova exclusivamente que não
 » era *agatha*), que tinha cheiro d'unguento ou de per-
 » fume, ou d'hum unguento provavelmente de myrrha;
 » que pela fricção dava até hum cheiro de nardo, ou
 » d'oleo d'alfazema. Ainda que não se procure esta pe-
 » dra exclusivamente entre as *agathas*, he certo que se-
 » ria mui difficiloso reconhecê-la em nossos dias em al-
 » guma especie de pedra; e deve tambem observar-se
 » que

et si l'on y eût mêlé dans la cuisson quelque drogue odorante; cette propriété n'aurait été, que passagère, et fugace; dans un corps point du tout spongieux, avec des pores très-resserrés, et des surfaces polies, et luisantes.

Pline nous a parlé dans son vocabulaire Lithologique à la fin du 37 livre de son Histoire naturelle, d'une pierre, appelée *myrrhites*, (dont *Mr. Hager* a parlé sous le nom d'*agathe myrrhée*); qui avait la couleur de la myrrhe; qui n'avait pas pourtant l'apparence d'une gemme, ou d'une pierre fine; (ce qui prouve exclusivement, que ce n'était pas une *agathe*); qui avait l'odeur d'onguent, ou de parfum, ou d'un onguent, probablement de myrrhe; qui par le frottement donnait même l'odeur de nard, ou d'huile d'aspic. Quoique l'on ne doive pas chercher cette pierre exclusivement entre les *agathes*; il est certain, qu'il serait très-difficile de la reconnaître de nos jours en quelque espèce de pierre, que ce fut; et il faut observer aussi, qu'il n'est pas dit; que la *myrrhites* fût la matière des vases *myrrhins*.

» que não se diz que a *myrrhites* fosse a materia dos
» vasos *murrhinos*.

» Conhecemos mui poucas substancias terreas que
» tenham cheiro. Conhecemos algumas especies de cal
» carbonatada, a cal carbonatada bituminosa, que he a
» *bituminifera* de Mr. *Hauy*, e que pela fricção, ou pe-
» lo calor deita hum cheiro a bitume, muitas vezes
» pouco agradavel; e a cal carbonatada fétida de Mr.
» *Hauy*, vulgarmente chamada *pedra fedorenta*, ou *pedra*
» *de porco*, que dá pela fricção hum cheiro fétido de
» gaz hydrogenio sulfurado, analogo ao dos ovos chocos.
» Ha tambem entre as ochres a *terra de Bucaros*, mui-
» to famosa em Hespanha, de que se fazem vasos que
» communicão hum cheiro e hum sabor particular aos
» liquidos que nelles se põem a esfriar. Poderia dizer-se
» destes vasos: *aliqua et in odore commendatio est*. O bi-
» tume elastico chamado *cautchouc fossil*, ou *mineral*,
» que se acha em Inglaterra, e de que descobri alguns
» pedaços na Bohemia, tem igualmente hum cheiro bi-
» tuminoso muito forte; porêm he hum bitume, do mes-
» mo modo que o alambre, e talvez tambem o ambar
» gris,

Nous ne connaissons, que très-peu de substances terreuses odo-
rantes. Nous connaissons quelque espèce de chaux carbonatée: la
chaux carbonatée bitumineuse, qui est la *bituminifere* de M. *Hauy*,
et qui répand par le frottement, ou par la chaleur une odeur bi-
tumineuse souvent peu agréable; et la chaux carbonatée fétide de
M. *Hauy*, vulgairement appelée *pierre puante*, ou *pierre de porc*,
qui répand par le frottement une odeur fétide de gaz hydrogenè
sulfuré, analogue à celle des œufs pourris. Il y a aussi entre les
ochres la *terre de Bucaros*, très-fameuse en Espagne, dont on fait des
vases, qui communiquent une odeur, et une saveur particulière aux
liquides, que l'on y met rafraichir. On pourrait dire de ces vases:
 aliqua et in odore commendatio est. Le bitume élastique, nommé
 cautchouc fossile; ou *minéral*, que l'on trouve en Angleterre, et dont
j'ai découvert quelqu'échantillon en Bohême; a aussi une odeur bi-
tumineuse très-forte: mais c'est un bitume, autant que le succin, et
peut-être aussi l'ambre gris; et aucune de ces substances ne paraît

» gris, e nenhuma destas substancias parece poder referir-se á *myrrhites* de *Plinio*. Reflectindo todavia nas palavras de *Plinio*, que a *myrrhites* não tem a apparencia d'humã pedra preciosa, ou d'humã gemma, e que exala o cheiro forte, humas vezes do nardo, outras vezes da alfazema, poderia isto conduzir-nos a conjecturar que fosse o *ambar gris*, que realmente não tem apparencia de pedra; que dá hum cheiro muito forte, e hum perfume delicioso; e que *Theophrasto*, que o considerava como humã pedra, segundo a versão e as observações de *Hill*, annuncia tirar-se da terra na Liguria. *Prospero Alpino* tinha affirmado que nas visinhanças de *Matarea*, cuja localidade corresponde talvez á *Helio polis* situada fora de *Delta*, se tirava, em grande abundancia, humã argilla naturalmente odorifera. Porém, como *Mr. Pauw* muito bem observa, as pesquisas feitas em diversas partes da mineralogia Egypciaca não produzirão nada satisfactorio relativamente a esta argilla cheirosa; e em consequencia parece adoptar a opinião de que os vasos, cujo perfume se apreciava, se-
» rião

pas pouvoir se référer à la *myrrhites* de *Plin*. Cependant, si l'on fait attention à ces mots de *Plin*, que la *myrrhite* n'a pas l'apparence d'une pierre précieuse, ou d'une gemme, et qu'elle rend l'odeur forte tantôt du nard, tantôt de l'aspic; on serait tenté de conjecturer, que ce fût de l'*ambre gris*, qui n'a pas réellement l'apparence pierreuse; qui donne une odeur très-forte, et un parfum délicieux; et dont *Theophraste*, qui la regardait comme une pierre, suivant la version, et les observations de *Hill*, annonce, que on la tirait de la terre en Ligurie. *Prosper Alpin* avait assuré, que l'on tirait en assez grande abondance d'une argile naturellement odoriférante aux environs de la *Matarea*, dont l'emplacement répondait peut-être à celui de l'*Helio polis*, située hors du *Delta*. Mais comme *Mr. Pauw* l'observe très-bien, les recherches, faites sur différentes parties de la minéralogie Egyptienne, n'ont rien produit de satisfaisant touchant cette argile parfumée. Il semble donc adopter l'opinion, que les vases, dont on appréciait le parfum, ne fussent pas vernissés, et que de cette manière ils pouvaient conserver assez long-tems une odeur, qui y était sûrement incorporée par des drogues d'une substance étrangère.

» rião envernizados , e que deste modo podião conser-
 » var por bastante tempo hum cheiro , *que se lhes tinha*
 » *incorporado por meio de drogas d'huma substancia estranha.*

» Seria absurdo recusar hum verniz aos vasos *mur-*
 » *rhinos* , no caso de se supporem de porcelana ; ou de
 » barro vidrado. Mas ainda quando se supposesse que
 » fossem de sardonix, d'agatha, d'ópala ; ou de vidro, ou
 » de qualquer materia, por mais susceptível que fosse de
 » se polir , não seria absurdo acreditar que ño Oriente
 » se fizesse contrahir a estes vasos algum perfume deli-
 » cioso , que conservassem por muito tempo , mas com
 » pouca força em Roma , o que *Plinio* designa pelas pa-
 » lavras : *aliqua in odore commendatio*. Vi na Turquia va-
 » sos em que se tinha guardado por muito tempo essen-
 » cia de rosa , que conservavão o cheiro , apesar de es-
 » tarem á muito tempo vazios ; mas observei que o ala-
 » bastro oriental o conservava muito mais que o vidro.

» Se o nome de *murrhinos* dado aos vasos de que
 » não se achasse outra origem plausivel nas lingoas que
 » conhecemos , viesse do nome da myrrha , cujo som
 » he quasi o mesmo em Hebreo , e na maior parte das

Tom. XII. P. II.

6

» lin-

Il serait absurde de refuser un vernis aux vases *murrhins* , si on les supposait de porcelaine, ou de faïence. Mais en supposant même, qu'ils fussent de sardonyx, d'agathe, d'opale, ou de verre, enfin de quelque matière, qui fût la plus susceptible de poliment ; il ne serait pas absurde de croire, que l'on fit contracter en Orient à ces vases quelque parfum délicieux, qu'ils conservaient assez long-tems, mais faiblement à Rome ; ce que *Pline* désigne par ces mots : *aliqua in odore commendatio*. J'ai vu en Turquie des vases, où l'on avait conservé long-tems de l'essence de rose : ces vases gardaient le parfum, quoique vuidés depuis long-tems : j'ai observé pourtant, que l'albâtre oriental le conservait beaucoup plus, que le verre.

Si le nom de *murrhins* , donné aux vases, dont on ne trouverait pas d'autre origine plausible dans les langues, que nous conuissions ; venait du nom de la myrrhe, dont le son est presque le même dans l'Hebreu, et dans la plus part des langues de l'Orient, que dans le Grec, et dans le Latin ; je pencherais pour l'opinion de Mr.

» lingoas do Oriente, que no Grego e no Latim, incli-
 » nar-me-hia á opinião de Mr. *Hager*, que pensou que
 » o cheiro que estes vasos exhalavão era o da *myrrha*, do
 » mesmo modo que outros vasos conservão por muito
 » tempo o cheiro do almiscar e da rosa. A *myrrha* esta-
 » va de certo em voga entre os antigos, que a conside-
 » ravão, como se vê claramente em *Petronio*, como hum
 » dos mais poderosos aphrodisiacos: *ad libidinis incre-*
 » *mentum murrhinum poculum bibisse*. Temperavão com
 » ella os vinhos mais exquisitos, como vimos na nota
 » 17; suppunhão até que entrava na composição do *ne-*
 » *ctar*; e perfumavão com ella a maior parte dos un-
 » guentos, segundo *Atheneo*. Não he por consequencia
 » improvavel que o nome de vasos *murrhinos* seja deri-
 » vado da *myrrha*, do mesmo que se chamavão *murrhinos*
 » os vinhos preparados com esta droga; porque as pa-
 » lavras *murrhina*, *myrrhinum*, *mirrhinites*, *murrheus*, *mur-*
 » *rata*, *murrina*, *murra*, que se achão em *Plinio*, *Petro-*
 » *nio*, *Festo*; *Seneca*, *Marcial*, *Estacio*, *Tibullo*, *Horacio*,
 » *Lucano*, e *Propercio*, segundo toda a apparencia, tem
 » huma origem identica. O passo que esclarece melhor
 » que

Hager, qui a cru, que c'était le parfum de la myrrhe, que ces
 vases exhalaient, de la même manière, que d'autres vases conser-
 vent pour assez long-tems l'odeur du musc, ou de la rose. La myr-
 rhe était sûrement en vogue chez les anciens; ils la regardaient,
 ainsi que l'on voit très-clairement en *Petroue*, comme un aphrodisi-
 aique des plus puissans: *ad libidinis incrementum mirrhinum poculum*
bibisse; ils en assaisonnaient les vins les plus exquis, ce que nous
 avons vu à la note 17; ils supposaient même, qu'elle entrât dans la
 composition du *nectar*; ils en parfumaient la plus part des onguens,
 suivant *Athénée*: il n'est donc pas improbable, que le nom des va-
 ses *murrhins* soit dérivé de la myrrhe, comme l'on a appelé *murrhi-*
na, *myrrhinum*; *mirrhinites*, *murreus*, *murrata*, *murrina*, *murra*; que
 l'on trouve dans *Plinc*, *Petroue*, *Festus*, *Sénèque*, *Martial*, *Stace*,
Tibulle, *Horace*, *Lucain*, et *Properce*; n'on en toute apparence, qu'une
 seule origine identique. Le passage qui éclaircit mieux que toute

» que nenhum outro a materia he o verso de Propercio;
 » que sem razão se applicou aos vasos *murrhinos* :

Et crocino nares murrheus ungat onyx.

» Não se tratava aqui, como já vimos n'outra parte;
 » d'hum vaso murrhino; porque achamos em *Horacio L.*
 » 4 *Ode 12. Nardi parvus onyx*, e o nome de *murrheus*
 » podia applicar-se ao vaso pela sua bella côr amarella,
 » que era a da myrrha, que *Ovidio* chama *fulvam*: trata-
 » va-se d'hum copo para beber d'onix, ou de sardonix,
 » que cheirava a nardo, ou a qualquer outro perfume em
 » cuja composição entrava o *crocus* ou açafraão, e a myr-
 » rha; por isso he que o onix tem o nome de *murrheus*,
 » myrrhado, como *Passeracio* mui bem entendeu, inter-
 » pretando *vas ex onyche gemma . . . myrrha plenum*; que
 » mais correctamente se teria dito *myrrham redolens*, do
 » mesmo modo que *murrheus crinis* d'*Horacio*, e *myrrhea*
 » *coma* de *Tibullo*, que *Passeracio* citou por esta occa-
 » sião; posto que *Mr. Volpi* tenha estropeado o passo de
 » *Tibullo* lendo *myrtea* em lugar de *myrrhea*; e assim co-
 » mo se perfumavão os vasos d'onix, de que os antigos

antre la matière, c'est le vers de *Properce*, que l'on a appliqué
 très-mal à propos aux vases *murrhins* :

Et crocino nares murrheus ungat onyx.

Il n'était pas question ici, comme nous l'avons vu ailleurs, d'un
 vase *murrhin*; puisque nous trouvons dans *Horace lib. 4 ode 12. Nar-
 di parvus onyx*; et le nom de *murrheus* pouvait être appliqué au va-
 se à cause de sa belle couleur jaune, qui était celle de la myrrhe,
 qu'*Ovide* appelle *fulvam*: il était question d'un verre à boire en
 onyx, ou en sardoine, qui sentait le nard, ou tout autre parfum,
 dans la composition du quel il entrait du *crocus*, ou du safran, et
 de la myrrhe: c'est à cause de cela, que l'onyx porte le nom de
murrheus, myrrhé, comme *Passeratus* l'a très-bien entendu, en in-
 terprétant: *vas ex onyche gemma . . . myrrha plenum*; que l'on aurait
 dit plus correctement *myrrham redolens*, ainsi que le *murrheus crinis*
 d'*Horace*, et le *myrrhea coma* de *Tibulle*, que *Passeratus* a cité à ce
 propos; quoique *Mr. Volpi* ait gâté le passage de *Tibulle* en lisant
myrtea, au lieu de *myrrhea*: et de la même manière, que l'on par-

» fazião uso mui frequente, como temos visto, podião
 » igualmente perfumar-se os vasos preciosos de vidro de
 » cõr que a antiguidade reconhecco, talvez por hum
 » principio etymologico identico, debaixo do nome de
 » vasos *murrhinos*.

Posteriormente ás suas observações sobre o *Sacro Catino de Genova*, de que tirei o que fica transcripto, publicou o Snr. Bossi huma carta a Mr. Millin, data-da de Milão de 10 de Julho de 1808, em que se explica pela maneira seguinte (6):

» Senhor.—Ja que se digna entreter-se com as mi-
 » nhas *Observações sobre o Sacro Catino de Genova*, e até
 » fazer dellas hum extracto para o *Armazem Encyclope-
 » dico*, permitta-me que lhe communique hum passo mui
 » interessante relativo aos vasos *murrhinos* de que fallei
 » incidentalmente naquella obra, e que serve para con-
 » firmar cada vez mais a opinião que emitti, em conse-
 » quencia das mais diligentes indagações criticas, de
 » que a materia destes vasos não era huma pedra pre-
 » ciosa, nem mesmo qualquer outra pedra, e que se-
 » gundo toda a apparencia não podia ser senão vidro.
 » Sinto ter visto este passo só depois de concluida a
 » edi-

fumait les vases en onyx, dont l'usage, comme nous l'avons vu, était très-fréquent chez les anciens; l'on pouvait de même parfumer les vases précieux en verre coloré, que l'antiquité a reconnu, peut-être d'après un même principe étimologique, sous le nom de *murrhins*. Bossi l. c. nota (e), pag. 206 e seguintes.

(6) Monsieur. — Puisque vous daignez vous occuper de mes *Observations sur le Sacro Catino de Gènes*, et même en disposer un extrait pour le *Magasin Encyclopédique*, permettez-moi, Mr., que je vous communique un passage très-intéressant au sujet des vases *murrhins*, dont j'ai parlé occasionnellement dans cet ouvrage; et qui sert à confirmer de plus en plus l'opinion, que j'ai émise d'après les recherches critiques les plus diligentes, et les plus minutieuses, que la matière de ces vases n'était pas une pierre précieuse, pas même une pierre quelconque, et qu'elle ne pouvait être apparemment que du verre. Je suis fâché, que ce passage ne me soit tombé sous les yeux, qu'après que l'édition de mon ouvrage sur le *Sacro Catino*

» edição da minha obra sobre o *Sacro Catino*; porque
 » teria, sem duvida, dado muito peso á minha conje-
 » ctura sobre a materia dos vasos *murrhinos*.

» Não se dirá que os antigos Jurisconsultos fossem
 » muito instruidos em Historia Natural e em Litholo-
 » gia; mas póde bem accreditar-se que no seu tempo se
 » sabia ainda o que erão os vasos *murrhinos*, pelo me-
 » nos algum tanto melhor do que agora se sabe. Isto
 » he evidente, e tanto mais porque no tempo dos anti-
 » gos Jurisconsultos se usavão ainda estes vasos, que oc-
 » corrião nas successões hereditarias com todos os ou-
 » tros moveis preciosos; que forão nesta época objecto
 » expresso d'hum ley; e que os Jurisconsultos, occupan-
 » do-se em classificarlos, e em verificar a sua natureza,
 » se apoiarão no testemunho de alguns escriptores mais
 » antigos.

» Ora por hum passo das Pandectas de *Justiniano* de-
 » monstra-se que os vasos *murrhinos* não podião collocar-
 » se entre as *pedras preciosas*, ou *gemmas*. Este passo
 » acha-se *l. cum aurum: ff. de auro, argento, mundo, or-*

» na-

était achevée: il aurait ajouté, sans doute, beaucoup de poids à ma conjecture sur la matière des vases *murrhins*.

On ne dirait pas, que les anciens Jurisconsultes fussent bien savans en fait d'Histoire Naturelle, et de Lithologie; mais on peut bien croire, que l'on savait encore de leurs tems ce que c'étaient les vases *murrhins*, un peu mieux au moins de ce qu'on ne le connaît à présent. Celà est évident d'autant plus que du tems des anciens Jurisconsultes ces vases étaient encore en usage; qu'ils passaient dans les successions héréditaires avec tous les autres effets précieux; qu'ils ont pu former à cette époque le sujet exprès d'une loi; et que les Jurisconsultes, en s'occupant de les classier et de vérifier leur nature, se sont appuyés du témoignage de quelques écrivains plus anciens.

Or, par un passage des Pandectes de *Justinien*, il est démontré que les vases *murrhins* ne pouvaient pas être rangés entre les *pierres précieuses*, ou les *gemmae*. Ce passage se trouve *l. cum aurum: ff. de auro, argento, mundo, ornamentis, &c., §. 17, 18, 19 et 20; et*

» *namentis* &c., §. 17, 18, 19 e 20, e convem citá-lo
 » por inteiro, com o que precede e se segue á indica-
 » ção exacta que nelle se dá dos vasos *murrhinos*.

» As pedras preciosas, diz o Juriscousulto *Ulpiano*
 » §. 17, são materias transparentes, bem como as esme-
 » raldas, as *chrysolithas*, as *amethystas*: isto he dito pe-
 » lo testemunho de *Sabino*, que o escrevia a *Vitellio*, e
 » que se fundava tambem na authoridade de *Servio*, que
 » tinha introduzido huma distincção entre as pedras
 » preciosas, a que se dava o nome de *lapilli*. Este *Servio*
 » observava que as *lapilli* erão d'huma natureza absolutamen-
 » te differente e até opposta á das *gemmae*, e para confirmar
 » esta observação procurava exemplos em materias que
 » erão provavelmente vitreas: *lapilli autem contrariae supe-*
 » *rioribus naturae, ut obsidiani, venientani* (a). *Sabino* ci-

» ta-

», (a) *Gothofredo* pensa que deve ler-se *veientani*, apoiando-se n'hum passo d'*Isidoro* L. 16. orig. cap. 2 em que se acha o seguinte: *Veientana Italica gemma est a Veientibus reperta, nigra facie, albis intermicantibus notis*. Esta pedra escura era provavelmente huma variedade da *obsidiana*, e a *obsidiana* não era mais commum do que o vidro *obsidiano*, mencionado repetidas vezes por *Plinio*, e por outros *Classicos*. Poderia talvez provar-se que todas as *obsidianas* erão vidros volcanicos ou artificiaes.

il est bon de le citer en entier, avec ce qui précède et ce qui suit l'indication exacte que l'on y donne des vases *murrhins*.

» Les pierres précieuses, dit le Jurisconsulte *Ulpien*, §. 17, » ce » sont des matières transparentes, telles que les émeraudes, les chry- » solithes, les amethystes: » cela est dit d'après le témoignage de *Sabinus*, qui écrivait cela à *Vitellius*, et qui s'étayait encore de l'au- » torité de *Servius*, qui avait introduit une distinction entre les pierres » précieuses, appelées du nom de *gemmae*, et d'autres pierres, ap- » pellées *lapilli*. Ce *Servius* observait, que les *lapilli* étaient d'une » nature tout-à-fait différente, et même opposée à celle des *gem- » mae*, et il en cherchait les exemples dans des matières, qui » étaient probablement vitreuses: *lapilli autem contrariae superiori- » bus naturae, ut obsidiani, venientani* (a). *Sabinus* cité de rechef dans le

(a) *Gothofredus* croit, que l'on doit lire *veientani*. Il s'appuie d'un passage d'*Isidorus* Lib. XVI. orig. cap. II. où l'on trouve ce qui suit: *Veientana Italica gemma est a veientibus reperta, nigra facie, albis intermicantibus notis*. Cette pierre noirâtre n'était apparemment, qu'une variété d'*obsidienne*; et l'*obsidienne* n'était pas plus commune, que le verre *obsidien*, mentionné très souvent par *Pline*, et par d'autres *Classiques*. On pourrait même prouver, que toutes les *obsidiennes* n'é- » taient que des verres volcaniques ou artificiels.

» tado outra vez no §. seguinte, diz claramente que as
 » perolas não podião referir-se a nenhuma destas duas
 » especies, e que não erão designadas nem pelo nome
 » de *gemmae*, nem pelo de *lapilli*: *loc. cit.* §. 18.

« No §. 19 trata-se dos vasos *murrhinos* em par-
 » ticular, e decide-se, pela authoridade de *Cassio*; que
 » estes vasos não pertencião ás pedras preciosas: *murr-*
 » *rhina autem vasa in gemmis non esse, Cassius scribit.*
 » Por tanto não erão pedras preciosas, *gemmae*; porque o
 » texto he bem litteral: tambem não erão *lapilli*; por-
 » que só se falla nos *murrhinos* depois de ter fallado das
 » perolas que não erão nenhuma destas duas materias,
 » nem *gemmae*, nem *lapilli*, o que seria muito importan-
 » te observar se alguém se lembrasse de collocar na segun-
 » da destas nomenclaturas as pedras semitransparentes,
 » ou as pedras finas, e de entrever na obsidiana de *Ser-*
 » *vio* a pedra que tem este nome: por tanto, segundo
 » toda a apparencia, erão vidro que na antiga pedraria
 » nunca se acha designado com o nome pomposo de
 » *gemmae* ou de *lapilli*.

» O

paragraphe suivant, dit ouvertement que les perles ne pouvaient être référées à aucune de ces deux espèces; et qu'elles n'étaient pas désignées ni par le nom de *gemmae*, ni par celui de *lapilli*: *loc. cit.* §. 18.

Dans le §. 19 il est question des vases *murrhins* en particulier; et on y décide d'après l'autorité de *Cassius*, que ces vases n'appartiennent pas aux pierres précieuses: *murrhina autem vasa in gemmis non esse, Cassius scribit.* Ce n'étaient donc pas des pierres précieuses, des *gemmae*; puisque le texte est assez littéral: ce n'étaient pas non plus des *lapilli*, puisque l'on ne parle des *murrhins*, qu'après que l'on a parlé des perles, qui n'étaient ni l'une, ni l'autre de ces deux matières, ni *gemmae*, ni *lapilli*; ce qu'il serait très-important d'observer, si jamais quelqu'un s'avisât de ranger sous la seconde de ses nomenclatures les pierres demi transparentes, ou les pierres fines, et d'entrevoir dans l'obsidienne de *Servius* la pierre qui porte ce nom: ce n'était donc en toute apparence, que du verre, que l'on ne trouve jamais désigné sous les noms pompeux de *gemmae*, ou de *lapilli*; de l'ancienne jouaillerie.

» O paragrapho seguinte , §. 20 , diz simplesmente
 « que *auro legato, vasa aurea continentur, et gemmis, gem-*
 » *mea vasa* : o que prova que os vasos *murrhinos*, que aca-
 » bão de nomear-se, nunca podião comprehender-se n'hum
 » legado debaixo do nome de *pedras preciosas*. Convem
 » por tanto observar que se os Jurisconsultos, e a lei
 » acharão necessario decidir que os vasos *murrhinos* não
 » devião ser comprehendidos entre as pedras preciosas,
 » tinhão sem duvida a apparencia de *gemmae*, ou alguma
 » semelhança com as verdadeiras pedras; o que em ne-
 » nhuma substancia podia melhor verificar-se do que em
 » alguma composição vitrea, como conjecturei na minha
 » obra sobre o *Catino*.

» Tambem importa observar que, visto ser impos-
 » sivel suppôr que os *vasa gemmea* fossem d'esmeraldas,
 » de *chrysolithas*, de *amethystas*, provavelmente não po-
 » derião ser senão d'onix, d'agatha, ou de cornalina; e
 » com tudo os vasos *murrhinos* não se comprehendem
 » tão pouco nesta classe, o que prova quasi até á evi-
 » dencia que só podião ser de vidro.

» Se

Le paragraphe suivant, §. 20, porte simplement, que *auro le-*
gato, vasa aurea continentur, et gemmis, gemmea vasa: ce qui prou-
 ve que les vases *murrhins*, que l'on vient de nommer, ne pouvaient
 jamais être compris dans un legs sous le nom *pierres précieuses*. Il
 est pourtant bon d'observer, que si les Jurisconsultes et la loi ont trou-
 vé nécessaire de décider que les vases *murrhins* ne devaient pas être
 rangés entre les pierres précieuses, ils avaient sans doute quelqu'
 apparence de *gemmae*, ou quelque ressemblance avec les pierres vé-
 ritables; ce qui ne pouvait se vérifier en aucune substance mieux,
 que dans quelque composition vitreuse, comme je l'ai conjecturé
 dans mon ouvrage sur le *Catino*.

Il est aussi important d'observer que comme il est impossi-
 ble de supposer que les *vasa gemmea* fussent en émeraudes, en chry-
 solithes, en améthystes, ils ne pouvaient être probablement qu'en
 onyx, en agathe, ou en cornaline; et cependant les vases *murrhins*
 ne sont pas non plus compris dans cette classe, ce qui prouve pres-
 qu'à l'évidence, qu'ils ne pouvaient être que de verre.

» Se este passo do Digesto não esclarece de todo
 » a materia, pelo menos, he manifesto que põe fora da
 » duvida que a materia destes famosos vasos não era hu-
 » ma pedra preciosa, ou qualquer pedra fina, nem mes-
 » mo huma pedra de *Yu*, como suppoz o Professor *Hager*,
 » e como parece querer sustentalo, ainda depois
 » da publicação da minha obra com mui circunstanciadas
 » notas sobre os *murrhinos*.

Quanto á pedra de *Yu*, de que tanto se tem falla-
 » do por esta occasião, acabo de ler no *Journal de Phi-*
 » *sica, Chimica*, etc. redigido por alguns sabios Professo-
 » res da Universidade de Pavia, huma carta de Mr. A. F.
 » *Gehlen* a Mr. *Brugnatelli*, em que se dá conta da ana-
 » lyse feita por Mr. *Klaproth* da pedra d'arroz (*reiss stein*)
 » da China, que algumas vezes se tomou por huma
 » calcedonia, ou por hum cacholong, e que outras ve-
 » zes se confundio tambem com a pedra de *Yu*, que o
 » escriptor Alemão chama *problematica*. Desta analyse re-
 » sultaria, como Mr. *Kratzerstein* de Copenhague tinha
 » affirmado, que a pretendida pedra de *Yu* he hum vidro
Tom. XII. P. II. 7 „ mui

Si ce passage du Digeste n'éclaircit pas entièrement la matière, il est constant au moins, qu'il met hors de doute, que la matière de ces fameux vases n'était pas une pierre précieuse, ou une pierre fine quelconque, pas même une pierre de *Yu*, comme le Professeur *Hager* l'a supposé, et comme il semble vouloir le soutenir même après la publication de mon ouvrage avec des notes très-détaillées sur les *murrhins*.

A propos de la pierre de *Yu*, dont on a tant parlé à ce sujet, je viens de lire, dans le *Journal de Physique, de Chimie*, etc. rédigé par quelques savants Professeurs de l'Université de Pavie, une lettre de Mr. A. F. *Gehlen* à Mr. *Brugnatelli*, où l'on rend compte de l'analyse faite par Mr. *Klaproth*, de la pierre de ris (*reiss stein*) de la Chine, que l'on a pris quelquefois pour une calcedoine, ou pour un cacholong, et que l'on a aussi confondu d'autres fois avec la pierre de *Yu*, que l'écrivain Allemand appelle *problématique*. De cette analyse ils résulterait, comme Mr. *Kratzerstein* de Copenhague l'avait affirmé, que la prétendue pierre de *Yu* n'est qu'un verre très-fusi-

» mui fusivel. He hum vidro de chumbo silicioso que
 » contêm 41 partes de oxido de chumbo, 39 de silice,
 « e 7 de alumina, não podendo as outras 13 partes
 » pertencer, segundo toda a apparencia, senão a algum
 » sal vitrificavel, que não pôde reconhecer-se pela pe-
 » quenez do pedaço analysado. A porção d'alumina em-
 » pregada no fabrico deste vidro da-lhe, segundo os
 » Chemicos Alemães, huma especie de semelhança á cal-
 » cedonia. Mr. *Klaproth* até chegou a indicar o processo
 » por que poderia imitar-se, ou alcançar huma pedra de
 » *Yu*, fundindo juntamente doses proporcionadas de ox-
 » do de chumbo, de feldspatho, de silice, e de po-
 » tassa. (b)

« Mr. *Hager* teria motivo para suppôr a identidade
 » da pedra de *Yu* e da materia dos vasos *murrhinos* se
 » se provasse, como parece, que estes famosos vasos
 » crão de vidro; porém não teria razão de fallar da
 » pe-

(b) Journai de Pavia, 5.^o bimestre 1808, p. 442.

ble. C'est un verre de plomb silicieux, qui contient 41 parties d'oxi-
 de de plomb sur 39 de silice, et 7 d'alumine; les 13 autres parties
 ne pouvant appartenir, en toute apparence, qu'à quelque sel vitri-
 fiable, que l'on n'a pas pu reconnaître à cause de la petitesse du
 morceau analysé. La portion d'alumine, employée à la confection
 de ce verre, lui donne, d'après les Chimistes Allemands, une sorte
 de ressemblance avec la calcédoine. Mr. *Klaproth* a poussé la chose
 jusqu'à indiquer le procès, par le quel on pourrait imiter, ou obté-
 nir une pierre de *Yu*, en fondant ensemble des doses proportionel-
 les d'oxidé de plomb, de feldspath, de silice, et de potasse. (b)

Mr. *Hager* aurait donc eu raison de supposer l'identité de la
 pierre de *Yu*, et de la matière des vases *murrhins*, s'il était prouvé,
 comme il paraît, que ces fameux vases n'étaient que de verre: mais
 il aurait tort de parler de la pierre de *Yu*, et d'en donner la descri-

(b) Giornale di Pavia, 5.^o bimestre 1808, p. 442.

» dra de *Yu*, e de a descrever como se fosse huma ver-
 » dadeira pedra, e até huma pedra de grandissimo preço.

» Parece comtudo mui provavel (e esta observação
 » he toda a favor de Mr. *Hager*) que se confundirão
 » frequentemente a pedra d'arroz da China, a pedra ol-
 » laria deste paiz, de que se tem feito tantos ornatos
 » e brincos, e a pedra de *Yu* que talvez esteja bem
 » longé de ser *problematica*, sobre tudo recordando a
 » identidade desta pedra com o spatho diamantino, iden-
 » tidade que procurei estabelecer n'huma das notas ad-
 » dicionaes da minha obra. (c) A pedra d'arroz não de-
 » ve o seu nome á sua semelhança com o arroz puro e
 » claro, como o affirmou *Bruckmann*, citado por *Gehlen*.
 » Tenho-a visto de todas as côres, e he provavelmente
 » huma massa artificial, em que entra huma parte d'arroz,
 » ou de mucilagem d'arroz. A pedra ollaria da China
 » nada tem de commum com a pedra de *Yu*; e o que
 7 ii » se

(c) Notá (d) p. 203.

ption, comme si c'était une pierre véritable, et même une pierre
 d'un très-grand prix.

Il paraît cependant très-probable, (et cette observation est tou-
 te à l'avantage de Mr. *Hager*); que l'on ait très souvent confondu
 la pierre de riz de la Chine, la pierre ollaire de ce pays, dont on
 a fait tant d'ornemens et bijoux; et la pierre de *Yu*, qui n'est peut-
 être rien moins que *problématique*, sur-tout si l'on retient l'identité
 de cette pierre avec le spath adamantin; identité que j'ai cherché à
 établir dans une des notes additionnelles à mon ouvrage. (c) La pierre
 de riz ne doit point son nom à sa ressemblance avec le riz pur et
 clair, ainsi que *Bruckmann*, cité par *Gehlen*, l'a affirmé. J'en
 ai vu de toutes les couleurs, et ce n'est probablement qu'une
 pâte artificielle, dans la quelle le riz ou le mucilage du
 riz entre pour quelque chose. La pierre ollaire de la Chine n'a rien
 de commum avec la pierre de *Yu*; et ce qu'on a analysé était ap-

(c) Note (d) p. 203.

» analysou, era provavelmente coisa bem diversa da ver-
 » dadeira pedra de *Yu*, ainda que possa suppor-se que
 » os Chins tenham tambem falsificado esta pedra afa-
 » mada, servindo-se de algum vidro de chumbo silicio-
 » so. Possuo dois ornatos de cabeça do uso dos Manda-
 » rins da China que Mr. *Hager* vio em minha casa,
 » quando passou por Turim. Hum delles só contém pe-
 » quenas perolas e grãos de coral e de malachita, do ou-
 » tro pendem grãos de coral, de malachita, e de madre
 » perola, e alem disto duas pequenas figuras humanas,
 » hum fructo de pedra d'arroz, hum pequeno vaso de
 » amethysta, hum pedaço do tamanho e da forma d'hu-
 » ma bolota de carvalho d'huma pedra amarellada, se-
 » mi-transparente, e dois pequenos pedaços d'huma pe-
 » dra verde transparente, grosseiramente trabalhada. Es-
 » tes tres ultimos pedaços tem huma dureza extraordi-
 » naria, e poderião facilmente suppor-se da verdadeira
 » pedra de *Yu*, que se acharia aqui associada á pedra
 » d'arroz, e a outras materias bem differentes pela sua
 » dureza e natureza. Falta-me ainda fazer algumas obser-
 » va-

paremment tout autre chose que la véritable pierre de *Yu*, quoique
 l'on puisse supposer, que les Chinois aient aussi falsifié cette pierre
 très-renommée à l'aide de quelque verre de plomb silicieux. Je pos-
 sède deux ornemens de tête à l'usage des Mandarins de la Chine,
 que Mr. *Hager* a vu chez moi à son passage à Turin. L'un des deux
 ne contient, que des petites perles, et des grains de corail, et de
 malachite: de l'autre on voit pendre des grains en corail, en mala-
 chite et en naere, et par dessus cela deux petites figures humaines,
 et un fruit en pierre de riz, un petit vase en améthyste, un morceau
 de la grandeur, et de la forme d'un gland de chêne, d'une pierre
 jaunâtre demi-transparente, et deux petits morceaux d'une pierre
 verte transparente, grossièrement travaillée. Ces trois derniers mor-
 ceaux sont d'une dureté extraordinaire, et on pourrait aisément les
 supposer, comme étant de pierre de *Yu* véritable, que l'on trouve-
 rait ici associée à la pierre de riz et à d'autres matières bien diffé-
 rentes par leur dureté, et leur nature. Il me reste encore quelqu'ob-
 servation à faire sur l'analogie de ces pierres avec le spath adaman-

» vações sobre a analogia destas pedras com o spathò
 » diamantino. Alem de que não he raro achar entre a
 » pedraria dos Chins verdadeiras calcedonias, sem que
 » seja sempre a pedra d'arroz que tire a cor de calce-
 » donia da porção d'alumina que contêm. Póde acredi-
 » tar-se que no commercio da China se vendão muitas
 » vezes pedaços de pedra de *Yu*, que sejam de vidro,
 » e isto póde ter servido para estabelecer huma relação
 » entre a pedra de *Yu* e os vasos *murrhinos*. Se o sabio
 » Chimico, que juntou a nota (1) á carta de Mr. *Gebieu*,
 » se tivesse dado ao trabalho de passar pelos olhos as
 » minhas notas sobre os vasos *murrhinos*, ou se tivesse
 » examinado á luz da critica e da Chimica os L.^{os} 36,
 » e 37 da Historia Natural de *Plinio*, não teria, por cer-
 » to, fortificado a supposição da coexistencia d'huma pe-
 » dra preciosa *murrhina*, com a materia vitrea de que se
 » fabricavão os vasos *murrhinos* tão nomeados na anti-
 » guidade.

» No fim da minha nota sobre os vasos *murrhinos*,
 » a p. 90 das minhas *Observações sobre o Catino* etc., to-
 » quci mui superficialmente nos vasos Gaulezes, chama-
 » dos

tin. D'ailleurs il n'est pas rare de trouver, parmi les pierreries des Chinois, des véritables calcédoines, sans que ce soit toujours la pierre de riz, qui emprunte la couleur de la calcédoine de la portion d'alumine, qu'elle contient. On peut croire, que l'on a souvent débité, dans le commerce de la Chine, des morceaux de pierre de *Yu*, qui n'étaient que du verre; et cela a pu servir à établir un rapport entre la pierre de *Yu* et les vases *murrhins*. Si le savant Chiniste, qui a ajouté la note (1) à la lettre de Mr. *Gebieu*, eût pris la peine de parcourir mes notes sur les vases *murrhins*, ou qu'il eût examiné les livres XXXVI et XXXVII de l'histoire naturelle de *Plinie*, le flambeau de la critique et de la chymie à la main, il n'aurait pas sans doute fortifié la supposition de la co-existence d'une pierre précieuse *murrhine* avec la matière vitreuse, dont on fabri-
 quait les vases *murrhins* si renommés dans l'antiquité.

En finissant ma note sur les vases *murrhins*, à la page 90 de mes *Observations sur le Catino*, etc. j'ai passé assez légèrement sur les vases Gaulois, appelés *Hanaps de Madre*, que l'on a quelques-fois

» dos *Hanaps de Madre*, que algumas vezes se confun-
 » dirão mui fora de proposito com os vasos *murrhinos*; e
 » disse simplesmente que *estes pretendidos murrhinos erão*
 » *de páo*. Tornei depois a considerar nos vasos Gaule-
 » zes, e achei que estes povos tiverão realmente vasos
 » preciosos feitos de páo, e especialmente de ma-
 » deira de bordo. Mas parece-me que reconheci que os
 » mais bellos vasos desta Nação a que derão o nome de
 » *mazer*, *mazerina*, ou *mazelina*, *mazara*, *masdrina*, *mar-*
 » *drina*, *madrina*, *madrata*, e finalmente *hanaps de ma-*
 » *dre*, erão de madre perola, de que se fazião tambem,
 » debaixo do nome de *madre*, tampas, estojos, cabos de
 » facas etc., como agora se fazem. Confirma-se tambem
 » isto observando que o nome de *madre* applicado á in-
 » dicação da Madre perola passou, segundo parece, dos
 » anrigos Gaulezes aos Provençaes, e dos Provençaes aos
 » Italianos que dão o nome de *madreperla* ao que os
 » Francezes chamão *nacre*, ajuntando outra palavra por-
 » que o nome de *madre*, só por si, seria mui generico na
 » Italia. Talvez seja isto huma nova prova do que devemos
 » á

très-mal à propos confondu avec les vases *murrhins*; et j'ai dit tout
 court que *ces prétendus murrhins n'étaient que de bois*. Je suis revenu
 ensuite sur ces vases Gaulois, et j'ai trouvé que réellement, il y a
 eu, chez ces peuples, des vases précieux faits en bois, et notamment
 en bois d'ébale. Mais j'ai cru de m'appercevoir, que la matière des
 plus beaux vases de cette nation, que l'on a appelé des noms de
mazer, *mazerina*, ou *mazelina*, *mazara*, *masdrina*, *mardrina*, *madrina*,
madrata, et enfin, *hanaps de madre*; était le nacre, dont on faisait
 aussi, sous le nom de *madre*, des couvercles, des étuis, des man-
 ches de couteau etc., comme l'on en fait à présent. Cela est aussi
 confirmé par l'observation, que ce nom de *madre*; appliqué à l'in-
 dication du Nacre, a passé, à ce qu'il paraît, des anciens Gaulois
 aux Provençaux, et des Provençaux aux Italiens, qui n'appellent
 le nacre d'autre nom que de celui de *madreperla*, en ajoutant un
 autre mot, parce que le nom de *madre* isolé aurait été trop généri-
 que en Italie. C'est peut-être une nouvelle preuve de ce que nous
 devons à la langue Provençale, aiusi que vous l'avez dernièrement

» Lingoa Provençal, como tendes ultimamente observa-
 » do nas vossas indagações sobre esta lingoa. Com tu-
 » do como a madre perola tem a propriedade de refle-
 » ctir as côres do arco celeste, e como por esta pro-
 » priidade he que sem duvida se confundirão algumas
 » vezes os *hanaps de madre*, ou os vasos de madre pe-
 » rola dos Gaulezes com os vasos *murrhinos*, serve isto
 » de confirmar cada vez mais o que estabeleci na minha
 » nota na pagina acima citada, que para se chegar a
 » descobrir algum fragmento dos antigos vasos *murrhi-*
 » *nos*, he necessario examinar sobre tudo os vidros com as
 » cores do *Iris e opalinos*, de que se encontrão pedaços
 » nos gabinetes dos antiquarios. «

» Tenho a honra de ser etc.

Reproduzindo as ideas do Snr. Bossi não procurei elegancia na traducção, propuz-me unicamente não desfigurar o Author; e se alguém tachar de superfluidade, ou de gosto pouco apurado, tanto neste, como nos mais casos analogos, transcrever por inteiro o original, satisfarei a este reparo declarando que estou tão cansado de ver

observé dans vos recherches sur cette langue. Comme cependant le nacre a la propriété de réfléchir les couleurs de l'arc en ciel, et que c'est, sans doute, à cause de cette propriété que l'on a confondu quelque-fois les *hanaps de madre*, ou les vases nacrés des Gaulois, avec les vases *murrhins*, cela ne peut que servir à confirmer de plus en plus ce que j'ai établi à la fin de ma note, à la page citée ci dessus; que si l'on veut parvenir à la découverte de quelque fragment des anciens vases *murrhins*, il faut faire attention surtout aux verres *iridés*, et *opalisans*, dont on trouve des échantillons dans les cabinets des antiquaires.

J'ai l'honneur etc.

Lettre de Mr. le Chevalier Bossi à Mr. Millin, Membre de l'Institut National et de la Légion d'Honneur, Conservateur des antiquités de la Bibliothèque Impériale etc., au sujet de quelque nouvelle observation sur les Vases *Murrhins*.

Milan, le 10 Juillet 1808.

Sem lugar, nem anno, em 8.º

attribuir aos Escriptores coizas que nunca lhe passarão pela idea, que julguci conveniente praticalo assim para todos poderem ser juizes da fidelidade com que apresento as opiniões dos que cito.

Se alguém tiver empenho em conhecer mais miudamente os pareceres desvairados que tem havido sobre a materia dos vasos murrhinos pode saciar o seu appetite consultando os Authores apontados pelo Conde Rezzonico (7); e por Ruhkopf (8), Wolf (9) Kuinoel (10) e Rupert (11)

Principia o Snr. Bossi por conjecturar que os vasos murrhinos serião d'hum vidro mui raro, e mui precioso e de difficil composição, d'hum vidro talvez opalino, fabricado na Carmania, na Persia, e tambem no Egipto; e que sendo a sua materia tão preciosa, quão acabados erão a sua forma e trabalho, não podião nunca os vasos exceder certa dimensão, fundando a sua conjectura em que esta hypothese não repugna a nenhum dos passos dos Classicos que fallarão dos murrhinos, mas pelo contrario os reune todos, e estabelece entre elles huma especie de concordancia. Assevera que todos os caracteres assignados por Plinio aos murrhinos, são coizas praticaveis no fabrico dos vasos de vidro, ao mesmo tempo que seria impossivel reunilos n'hum pedra, nem mesmo na opala. Aponta os dois passos de Plinio que podem oppor-se á sua conjectura e que são = *Murrhina et crystallina ex eadem terra effodimus* (12), e = *humorem putant sub terra calore densa-*

(7) *Disquisitiones Plinianaë*. Parmæ 1763 e 1767, Tom. 2 p. 212, nota 15.

(8) Nas notas a Seneca. Lipsiæ 1797 e seguintes, T. 3., p. 392.

(9) Nas notas a Suetonio. Lipsiæ 1802, T. 1., p. 196.

(10) Nas notas a Propercio. Lipsiæ 1805, T. 1., p. 357.

(11) Nos Commentarios a Juvenal. Lipsiæ 1819 e 1820, T. 2., p. 279.

(12) Plinio. Hist. Nat. Ed. Franzii. Lipsiæ 1778 e seguintes, L. 33, cap. 2, T. 9, p. 5.

ri = (13); mas para dissolver esta difficuldade observa que não se attendeo devidamente a estes passos, e reflecte

Quantos passos : ...

Que não ha duvida que a materia do vidro murrhino; ou crystallino se tirava pela maior parte da terra, e que por tanto se podia fallar no primeiro passo de duas especies de vidro cujas materias primas se tiravão do mesmo lugar.

Que o que prova que só se tratava aqui de vidro, he a frase que se segue á indicação dos murrhinos e dos crystallinos = *quibus pretium faceret ipsa fragilitas* =; porque Plinio nunca teria notado neste lugar a fragilidade do crystal de rocha, que nada de fragil tem quando se tira das montanhas, e de que elle reconheceo n'outra parte a dureza, fazendo-o até desenterrar em alguns sitios com o ferro da charrua. E que sobre tudo o que mostra evidentemente que só se trata de vidro, ou d'huma materia fusivel, que serve para o fabrico do vidro, he que a patria dos murrhinos he designada por Plinio, e collocada no Oriente, no Reino dos Parthos, e na Carmania, de que dista muito a patria dos crystaes indicada pelo mesmo Plinio, e collocada no Oriente, que he hum termo muito vago, porém mais precisamente na India, junto d'Alabanda e d'Ortosia, na Ilha de Chipre, e nas montanhas dos Alpes; portanto não tratava d'huma pedra quando dizia = *murrhina et crystallina ex eadem terra effodimus* =; porque seria erro mui grosseiro; tratava-se d'outra substancia diversa, d'huma substancia propria para fazer vidro, ou mesmo d'huma especie de massa fundida, d'hum vidro ja formado, d'hum vidro volcanico.

T. XII. Part. II.

8

Quan-

(13) Plinio, l. c., L. 37; cap. 8.; T. 10, p. 18.

Quanto ao segundo passo:

Que he evidente que a condensação de que se falla he o modo de cozer os vasos murrhinos, que talvez Plinio julgou que fosse debaixo da terra, por não ter idea dos fornos para obras de barro, ou das fornallhas Parthicas, ou pôde ser que julgasse que esta operação se executava em fornos subterraneos. Que o que tira toda a duvida a esta interpretação he que os antigos applicarão frequentemente a palavra *humor* ao vidro, pela sua semelhança apparente com a agua, e que quasi nunca se servirão della fallando da concreção das pedras. E que por consequença era hum vidro, ou huma massa de vidro que se fazia cozer debaixo da terra, ou em fornos subterraneos, e não era huma materia *sui generis* que se formasse nas entranhas da terra; e que neste sentido he manifesto que este passo está bem longe de oppor-se á sua conjectura.

Da conjectura passa o Sr. Bossi á asserção positiva de que os murrhinos não podião ser senão de vidro, apoiando-se nos seguintes passos de Plinio.

Fallando dos ornatos dos templos e dos instrumentos dos sacrificios, diz (14) que se fazião as libações em pequenos copos que não crão murrhinos, nem crystallinos, mas simplesmente de barro cozido: logo tratava-se aqui de vidro que se comparava, de algum modo, ás obras de olaria.

Fallando do vidro, sua composição etc. (15), falla do vidro obsidiano com que se falsificava a pedra obsidiana; falla do vidro branco e do murrhino = *fit et album*, et

(14) Hist. Nat. L. 35, cap. 46, T. 9, p. 548.

(15) Plinio, l. c., L. 36, cap. 67, T. 9, p. 782.

murrhinum = ; passa depois ás massas vitreas com que se fingião os jacinthos, as saphiras, e todas as outras pedras preciosas de cõr; mas quando falla do murrhino, falla simplesmente de hum vidro, e não se trata nem de falsificação, nem de fraude, nem de imitação, como se diz no artigo obsidiano. Era portanto o murrhino hum vidro, huma especie particular de vidro, hum vidro *sui generis* de que fallou no capitulo em que trata do vidro, sem fazer menção de nenhuma materia prima que se pretendesse imitar por meio deste producto dos fornos. Fallando, no mesmo capitulo em que trata dos vasos murrhinos (16), d'algumas materias que não erão pedras, ou gemmas propriamente taes, mas que de certo erão tão estimadas como as gemmas, faz primeiro menção do alambre, e põe na mesma classe as peças crystallinas e murrhinas que por consequencia não erão gemmas, mas trastes de vidro. He essencial attender ás poucas palavras que se seguem = *crystallina et murrhina, frigidi potus utraque* =, o que tira toda a duvida de que Plinio queria fallar neste passo d'huma composição vitrea, e que se liga muito bem com o que tinha dito dos caracteres do vidro = *est caloris impatiens, ni præcedat frigidus liquor* =, e por isto he que os vidros murrhinos erão reservados para as bebidas frias. Que nos lugares, assaz numerosos, em que reune as duas indicações *murrhina et crystallina* se trata sempre de crystaes de vidro, servindo-se constantemente da palavra *crystallum* quando se trata do crystal de rocha. Por consequencia só havia hum vidro murrhino, e não havia nenhuma substancia petrea, qualquer que ella fosse, chamada murrhina de que Plinio não teria deixado de fazer menção. Que no seu Diccionario lithologico, ou na sua indicação das pedras por ordem

(16) Plinio, l. c., L. 37, cap. 11, T. 10, p. 26.

alphabetica, fallou da pedra chamada *myrrhites*, que tinha a côr e o cheiro da myrrha, mas desta pedra não he que se fazião os vasos murrhinos.

Que entre os pés ou bases que devião por-se por baixo das taças que não os tinham, podião comprehender-se, mesmo conforme a interpretação d'Hardouin, os *abaci* de que muitas vezes falla Plinio, e de que diz serem feitos da materia dos vasos murrhinos: *abacis etiam escariisque vasis inde expetitis*, cujo tamanho nunca excedião = *nusquam parvos excedunt abacos* = (17). O que se punha por baixo das taças que não tinham pé era, humas vezes pequenas laminas, outras vezes pequenos pratos covos ou concavos, e seria isto mais huma prova de que os famosos vasos murrhinos erão de vidro.

Reforça o Snr. Bossi estas authoridades de Plinio com a de Propercio:

Murrhaeque in Parthis pocula cotta focis (18) e com a das Pandectas de Justiniano = *Murrina autem vasa in gemmis non esse Cassius scribit* = (19); porque não sendo pedras preciosas, tambem não erão *lapilli* que, segundo Servio (20), erão d'huma natureza absolutamente diferente, e até opposta á das *gemmae*, como as obsidianas e as Venientanas; por que se falla dos murrhinos depois de se ter fallado das perolas, que não erão nenhuma destas duas materias (21); e por tanto, segundo toda a apparencia, crão de vidro, que na antiga pedraria nunca se acha designado com o nome pomposo de *gemmae*, ou de *lapilli*; e se os Jurisconsultos achavão necessário decidir que os vasos murrhinos não devião ser

(17) Plinio, l. c., L. 37, cap. 7 e 8, T. 10, p. 15 e 18.

(18) L. 4.º, Elegia 5, v. 26. Ed. de Kuinoel T. 1, p. 357.

(19) L. 34, Tit. 2.º, l. 19, §. 19. Ed. Amstelodami 1663, p. 480.

(20) Pandectas, l. c., §. 17.

(21) Pandectas, l. c., §§. 18 e 19.

comprehendidos entre as pedras preciosas, tinham sem dúvida apparencia de *gemmae*, ou alguma semelhança com as verdadeiras pedras, o que em nenhuma substancia podia melhor verificar-se do que n'hum materia vitrea; importando igualmente observar que, visto ser impossivel suppor que os *vasa gemmea* fossem d'esmeraldas, de crysolitas, ou d'amethystas; provavelmente não podião ser senão d'onix, d'agatha, ou de cornalina; e comtudo os vasos murrhinos não se comprehendião tão pouco nesta classe, o que prova, quasi até á evidencia, que só podião ser de vidro.

De tudo o que fica expendido conclue o Snr. Bossi que, interpretando rigorosamente todos os Classicos, os vasos murrhinos não podião ser senão de vidro. E que a sua opinião, longe de estar em contradicção com os textos dos Classicos que fallarão dos vasos murrhinos, apoia-se em todas estas authoridades, e serve ao mesmo tempo para illustralas.

E eu concluirei que os passos dos Authores Classicos, citados pelo Snr. Bossi para firmar a sua opinião, (á excepção d'hum) todos são contrarios a ella; e que (empregando as suas mesmas palavras) attribuiu a Plinio expressões de que elle nunca se servio, e não examinou á luz da critica os L.^{os} 36 e 37 da Historia Natural do mesmo Plinio.

Mas antes de entrar na analyse da opinião do Snr. Bossi, lembrarei que esta opinião, em lugar de ser nova, he mui antiga, porque he a do Scholiastes de Lucano, cuja idade se não sabe ao certo, mas que existe n'hum codigo do nono seculo, que pertenceo a Vossio (22). Este Scholiastes, referindo varias opiniões sobre a
ma-

(22) Lucano, Ed. Oudendorpii. Lugd. Batavorum 1728, T. 1, na Prefação, assignatura ††4.

materia dos vasos murrhinos, diz = *vel murra genus est vitri optimi: unde et murrhina pocula dicuntur* (23). E he tambem a de Scaliger nas notas a Propercio (24), que Passerat copiou (25), e que tambem refere Volpi. (26) Porém o que admira he que o Sr. Bossi, transcrevendo Volpi, e apontando Passerat, esquecesse o que elles dizem a este respeito, e que só estime encontrar desta mesma opinião Everhard Visconti, o maior Antiquario com que podia honrar-se a sua Patria.

Como Plinio he o unico escriptor da antiguidade que descreve os vasos murrhinos, copiarei as suas palavras para confrontar com ellas a doutrina do Sr. Bossi.

VII. *Eadem victoria primum in Urbem murrhina innoxia: primisque Pompeius lapides et pocula ex eo triumpho Capitolino Jovi dicavit: quae protinus ad hominum usum transiere, abacis etiam escariisque vasis inde expetitis. Excrescitque in dies ejus rei luxus, murrhino LXX talentis empto, capaci plane ad sextarios tres calice. Potavit ex eo ante hos annos Consularis, ob amorem abroso ejus margine, ut tamen injuria illa pretium auget: neque est hodie murrhini alterius praestantior indicatura. Idem in reliquis generis ejus quantum voraverit, licet existimare ex multitudine, quae tanta fuit, ut auferente liberis ejus Nerone Domitio, theatrum peculiare trans Tiberim hortis exposita occuparent: quod a populo impleri caente se, dum Pompeiano pracludit etiam Neroni satis erat: qui vidit tunc annumerari unius scyphi fracta membra: quae in dolorem, credo, saeculi invidiamque fortunae, tanquam Alexandri Magni corpus, in conditorio sercari, ut ostentarentur, placebat. T. Petronius Consularis*

mo-

(23) Lucano. Ed. Oudendorpii., T. 1, p. 292, col. 2., nota ao verso 380.

(24) Antnerpiac, apud Aegidium Radeum 1582, 12.º, p. 223 das notas.

(25) Na edição de Catullo, Tibullo, e Propercio. Parisiis 1608 fl., nas notas, p. 615, col. 2.

(26) Na edição de Propercio. Patavii 1775, T. 2, p. 1:304, col. 1.

moriturus, invidia Neronis Principis, ut mensam ejus exheredarèt, trullam murrbinam trecentis talentis emptam fregit. Sed Nero, ut par erat Principem, vicit omnes, trecentis talentis capidem unam parando. Memoranda res tanti Imperatorem patremque patriae bibisse.

VIII. *Oriens murrhina mittit. Inveniuntur enim ibi in pluribus locis, nec insignibus maxime Parthici regni: præcipue tamen in Carmania. Humorem putant sub terra calore densari. Amplitudine nusquam parvos excedunt abacos: crassitudine raro, quanta dictum est vasi potorio. Splendor his sine viribus: nitorque verius, quam splendor. Sed in pretio varietas colorum, subinde circumagentibus se maculis in purpuram candoremque, et tertium ex utroque ignescentem, veluti per transitum coloris, in purpura, aut rubescente lacteo. Sunt qui maxime in iis laudent extremitates, et quosdam colorum repercussus, quales in caelesti arcu spectantur. His maculae pingues placent: translucere quidquam aut palere, vitium est. Item sales, verrucaeque non eminentes, sed ut in corpore etiam plerumque sessiles. Aliqua et in odore commendatio est.*

IX. *Contraria huic causa crystallum facit, gelu vehementiore concreto. Non aliubi certe reperitur, quam ubi maxime hibernae nives rigent: glaciemque esse certum est: unde et nomen Graeci dedere. Oriens et hanc mittit, quoniam Indiae nulla praefertur. Nascitur et in Asia vilissima circa Alabanda, et Orthosiam, finitimisque montibus, item in Cypro. Sed laudata in Europæ Alpium jugis etc.*

O texto que transcrevi he o da edição de Franzio, (27) que he tambem o de Hardouin, e por isso o vulgar; porê m não posso deixar de notar que offerece alguns tropeços, parte dos quaes ja forão observados por alguns Commentadores de Plinio, e outros não.

Pri-

(27) Plinio, Hist. Nat., L. 37, Cap. 7, 8, e 9, T. 10, p. 14 e seguintes.

Primeiramente :

Quanto ao preço dos murrhinos: diz que hum varão Consular tinha comprado por 70 talentos hum calix que levava quasi três sextarios, e no tempo de Plinio não se conhecia outro murrhino de maior valor. Este facto era recente, não só pela frase *ante hos annos*, que denota poucos annos decorridos; mas tambem porque Plinio chamou o nome do varão Consular naturalmente, segundo pensa Rezzonico (28), para não dar a conhecer o homem que tinha feito a loucura de o comprar, e de lherer as bordas por hum excesso de furor, extasiado com a belleza do seu copo. Plinio escreveu a sua *Historia Natural* no tempo de Tito Flavio Vespasiano, o Pai, e offereceu-a a seu filho Tito no anno 9 a ro do seu Imperio, 78 da Era vulgar (29), e por consequencia muito depois da morte de Nero; mas alcançou todo o tempo de Nero, porque tinha 31 annos quando elle foi elevado á dignidade imperatoria; portanto tudo o que conta he do seu tempo (30). Ora Plinio diz que sendo T. Petronio mandado matar por Nero, quebrara huma taça murrhina que lhe tinha custado trezentos talentos, para não passar para a mesa de Nero, mas que Nero excedeu a todos, como competia a hum Principe, comprando outra taça por 300 talentos. Por consequencia combinando estes diversos passos surge delles huma contradicção. Se 70 talentos era o maior valor conhecido, até ao tempo de Plinio, d'hum vaso murrhino d'huma grandeza extraordinaria e unica, e que se dava por exemplo do alto preço a que o luxo tinha feito chegar este ar-

(28) *Viri Consularis nomen a Plinio reticetur: putarem, ne amici hominis stultitiam appositis gentilicis appellationibus magis damnaret. Disquisitiones Plin. T. 2, p. 210, col. 2, nota 8.*

(29) Rezzonico, l. c., T. 1, p. 172 a 174,

(30) Rezzonico, l. c., T. 1, p. 99.

artigo, como deu Petronio trezentos talentos por huma taça de que nenhuma singularidade se aponta? E se Nero deu a mesma somma de trezentos talentos por outra, como venceo a todos na profusão de dar preço exorbitante por hum murrhino? O que se conclue dos numeros de Plinio he absolutamente o contrario do que diz o texto, e vem a ser que nem o copo do varão Consular era o de maior preço, porque 70 he menos do que 300, nem Nero excedeo a todos na mania de pagar vasos murrhinos, porque deu pela sua taça o mesmo que tinha custado a de Petronio.

Rezzonico, com o auxilio de Mss. e edições antigas, emendou este passo, pondo em lugar de 70 talentos, oitenta mil sesteracios; em lugar dos trezentos talentos da taça de Petronio, trezentos mil sesteracios; em logar dos trezentos talentos do copo de Nero, quatrocentos mil sesteracios (31); porém declarã que os Mss. e edições que cita tem 80, 300, e 400 sesteracios (como lê tambem Landino (32)), mas que deve supprir-se a linha transversal por cima do numero, que indica milhares. Por este modo salva-se a contradicção dos preços dos murrhinos de T. Petronio e Nero; porém subsiste ainda entre os preços destes, e o do murrhino do varão Consular; e resta-me tambem, para mim, huma grande difficuldade relativamente ao preço dos murrhinos em geral, nos tempos de que falla Plinio.

Setenta talentos são :

segundo o calculo de Hardouin, 168:000 lib. tornesas, ou 26:880 000 rs.; e 300 talentos são 720:000 lib., ou 115:200 000 rs. (33):

Tom. XII. Part. II.

9

se-

(31) L. c., T. 2, p. 210, col. 1., nota 5; e p. 211, col. 1., nota 3, e col. 2., nota 5.

(32) Landino. Tradueção Italiana de Plinio. Ed. de Veneza 1481, Opus Philippi Veneti, assignatura K. 7. col. 2.

(33) Plinio. Ed. de Franzio, T. 10, p. 15, nota (a), e p. 17, nota (u).

segundo la Harpe 210:000 lib., ou 33:600Ϡ000 rs.; e 300—900:000 lib., ou 144:000Ϡ000 rs. (34); e segundo Brotier 326:812 lib., ou 52:289Ϡ920; e 300—1:370:625 lib., ou 219:300Ϡ000 rs. (35): sommas que excedem toda a credibilidade: mas convertamos com Rezzonico os talentos em milhares de sesteracios, assim mesmo teremos, segundo o calculo de Hardouin (36), e de Eisenschmid (37) 8:000 fr., ou 1:280Ϡ000 rs. pelo preço do murrhino do verão consular; 30:000 fr., ou 4:800Ϡ000 rs., pelo de Petronio; e 40:000 fr., ou 6:400Ϡ000 rs., pelo de Nero. Com este valor se conforma o Snt. Bossi, porque dá a 80 sesteracios (queria dizer oitenta mil) o valor de 8:000 fr., pouco mais ou menos. Pelo calculo de la Harpe montariaõ os 80:000 sesteracios a 16:000 lib., os 300:000 a 60:000 lib., e os 400:000 a 80:000 lib., que equivallem no nosso dinheiro a 2:560Ϡ000 rs., 9:600Ϡ000 rs., e 12:800Ϡ000 rs. (38). E pelo calculo de Brotier (39) 80:000 sesteracios valerião 248:998Ϡ400 rs., 300:000 sesteracios 933:841Ϡ120, e 400:000 sesteracios 1.245:121Ϡ600. He escusado impugnar a impossibilidade dos dous ultimos preços; porêm mesmo adoptando o primeiro calculo, que he o mais baixo, Plinio diz que os murrhinos se tornarão tão vulgares no tempo de Nero,

co-

(34) Traducção de Suetonio, Cesar §. 54. Ed. de Paris 1805, T. 1.º, p. 159, nota (3).

(35) Na edição de Plinio. Parislis, Barbou 1779, T. 6, p. 458, notas 16, 20, e 21.

(36) Na edição de Franzio, T. 10, p. 25, nota (h).

(37) Citado por Gesner = *Thesaurus Linguae Latinae* = voce = *sestertius*, =

(38) L. c., T. 1, p. 106, nota 1; p. 110, nota 1; T. 2, p. 226, nota 1; 245, nota 2 &c. &c.

(39) L. c., T. 6, p. 458, notas 16, 20 e 21; posto que os numeros não concordão bem com o texto.

como elle declara; Seneca, que foi Mestre de Nero, e por elle condemnado á morte, refere o mesmo = Já todos tem machos, todos tem vasos crystallinos e murrhinos = (40); e Marcial, que alcançou tambem o tempo de Plinio (41), zombando de Mamurra, que sendo pobre queria affectar de rico, e andava apreçando o que havia de mais subido valor, diz que foi separar e pôr signal em dez murrhinos (42). Mas para andar escolhendo e separar 10 murrhinos, era necessario que nas logeas em que os procurou houvesse muitos mais, e não parece acreditavel que huma logea apresentasse muitos objectos da mesma especie do valor de 4:800ϕ000 rs., ou de 6:400ϕ000 rs., pelo menos não acontece isso hoje em nenhum dos mercados da Europa, ainda nos mais ricos; e se os objectos erão vulgares, por isso mesmo não podião ser de tamanho preço; logo parece que não podião os murrhinos de Petronio e de Nero ter o valor de 300, e 400 mil sestercios.

Plinio parece confirmar esta opinião; porque tendo fallado dos obeliscos do Egypto, continúa = » Acenem-se » tambem as pyramides do mesmo Egypto, ostentação » ociosa e estulta do dinheiro dos Reis » = (43); e enumerando os Authores que escreverão das maiores accres-

9 ii tho-

(40) *Omnes jam multos habent, qui crystallina et murrhina.* Epistola 123. Ed. de Ruhkopf. Lipsiae 1797 e seguintes, T. 3, p. 426.

(41) Ed. de Smids. Amstelodami 1701, na vida de Marcial cap. 1º. D. José Roiz de Castro. Bibliotheca Española. Madrid 1781 e 1786. T. 2, p. 119, col. 2.

(42) *Et turbata brevi questus crystallina vitro,
Myrrhina signavit, seposuitque decem.*
L. 9., Epigr. 60, p. 376 da Ed. citada.

(43) *Dicantur obiter et pyramides in eadem Aegypto, regum pecunie otiosa ac stulta ostentatio.* Hist. Nat. L. 36, cap. 16, T. 9, p. 671.

» thores de tamanha vaidade = (44). Falla depois d'outras obras famosas da antiguidade, como o Pharo d'Alexandria, os Labyrinthos, o templo de Diana em Epheso, etc.; e passando ás maravilhas de Roma refere o Circo maximo, a Basilica de Paulo, o Foro de Augusto, o Templo da Paz de Vespasiano, etc. (45), e ajunta = » Ad-
 » miramo-nos das pyramides dos Reis . . . P. Clodio, que
 » foi morto por Milão, habitou huma casa comprada por
 » 236:800Ϡ000 rs., o que por certo não he menos de ad-
 » mirar do que a loucura dos Reis » = (46). Plinio só achou para termo de comparação da loucura do preço da casa de P. Clodio as pyramides do Egypto, na construção da maior das quaes trabalharão trezentos e sessenta e seis mil homens, por espaço de 20 annos (47); e se 236:800Ϡ000 rs. seria hoje o custo d'hum palacio não mui sumptuoso naquelles mesmos paizes da Europa em que não ha logeas que abundem de objectos identicos do valor de 4:800Ϡ000, e 6:400Ϡ000 rs, como poderá suppor-se que os murrhinos, em tempo em que já erão vulgares, tivessem semelhante valor? Mais se corrobora o que fica ponderado com o que reconta Plinio affirmando haver obras de barro que custavão mais que os murrhinos (48), consequentemente não podião elles ser tão caros.

O

(44) *Inter omnes eos non constat a quibus factae sint, justissimo casu oblitteratis tantae vanitatis auctoribus.* l. c., cap. 17, p. 675.

(45) *Verum et ad Urbis nostrae miracula transire convenit* l. c., cap. 24, p. 694 e seguintes.

(46) *Pyramides regum miramur Publius Clodius, quem Milo occidit, sestertium centes et quadragies octies domo cnipta habitaverit: quod equidem non secus, ac regum insaniam miror.* l. c., L. 36, cap. 24, T. 9., p. 697.

(47) *Pyramis amplissima ex Arabicis lapidicinis constat. Trecenta LXVI hominum millia annis XX eam construxisse produntur.* l. c., L. 36, cap. 17, T. 9, p. 674.

(48) *Quoniam eo pervenit luxuria, ut etiam fictilia pluris constant quam murrhina.* Hist. Nat. L. 35, cap. 46, T. 9, p. 556.

O custo de 300 e 400 sesteracios, como lhe dão os Mss. e edições citadas pelo Conde Rezzonico, que vem a equivaler a 4ϕ800, e 6ϕ400 rs, tambem he mui diminuto; porêm como no calculo dos sesteracios humas vezes se subintende cem, outras mil, outras cem mil (49), se neste passo se subintendessem 100, parece-me que tudo correria optimamente, valendo nesse caso (segundo a conta d'Hardouin) a taça de Petronio 3:000 fr. ou 480ϕ000 rs., e a de Nero 4:000 fr. ou 640ϕ000 rs; mas o que acabo de expender não passa de conjectura, a que talvez haja muito que oppôr, não tendo duvida em confessar que não sci sahir bem deste enleio, e convindo com hum dos commentadores de Suetonio em que = sendo em grande parte mui cheios d'erros os Escriptores Latinos. . . . com tudo o que respeita aos numeros he ainda mais errado, de maneira que até agora ninguem o entende bem = (50), a pesar de tudo o que se tem escripto mesmo posteriormente sobre esta materia. Se quizesse admittir-se o calculo de Brotier, seria o murrhino de Petronio comprado por 93:384ϕ112 rs., e o de Nero por 124:499ϕ200 rs., estimação que mais fortemente repugna ás observações suggeridas pelas authoridades que apontei.

Pelo que pertencê ao calix do varão consular, conviria eu com Rezzonico em sobrepôr o traço transversal aos LXXX HS., assignando-lhe o valor de 80:000 sesteracios; porque não excedendo em nenhuma parte a materia prima dos murrhinos o comprimento d'hum pequena lamina, e a grossura raras vezes a do referido calix, não

(49) Forcellini Lexicon, voce *sestertius*. Ed. Patavii 1805; e Baumgarten, Ed. de Suetonio. Lipsiae 1816 e sequentes, T. 1, p. 54, nota; e T. 3, p. 713.

(50) Burmanno na Ed. de Suetonio. Amstelodami 1736, T. 1., p. 61, col. 1., nota (26).

não admira que huma taça d'huma grandeza desmedida, tal como esta, que levava quasi tres sextarios, custasse 1:2800000 rs.; se he que Plinio não escreveu huma sigla que transformada pelos copistas nas diversas lições dos Mss., e edições antigas, apresenta a variedade dos numeros que se encontrão em muitos outros lugares de Plinio. Por este modo desvanecem-se todas as contradicções; e ainda que se queira contrapôr que os 40:000 sestercios que deo Nero pelo seu murrhino, são muito menos do que 80:000; que custou o do varão consular, e que por isso não excedeo elle a todos; com tudo reflectindo que Nero comprou hum copo = *capidem* = em que nada se nota de singular, e que o calix do varão consular era de grandissima dimensão e belleza, subsiste o excesso do preço relativamente á pequenez do objecto comprado.

Em segundo lugar:

Não comprehende como roendo-se, ou mossegando-se a borda d'hum vaso, podesse este defeito augmentar-lhe o valor; mas vejo que assim o traduz Landino (51), e que os Commentadores que consultei não empeçarão neste passo; e só Rezzonico, sentindo talvez a difficuldade, diz que = " mandou desbastar a borda d'hum murrhino no que levava tres sextarios para beber mais facilmente, porque como a grossura da pedra era extraordinaria, por isso mesmo, sendo maior do que as communs, tornava-se incommoda aos que bebião " = (52);

po-

(51) *E per amore gli aveva roso gli orti e nientedimeno per tale injuria gli era cresciuto il prezzo* = E por gosto lhe tinha roido as bordas, e não obstante isto por tal injuria tinha augmentado o seu preço. Landino. Tradução de Plinio. Ed. citada, assignatura K 5.

(52) *Sed murrhini sextarios tres metientis labrum jussit abrodi, ut facilius biberet; nam quamvis lapidis rara esset crassitudo; haec tamen communibus major, bibenti evadebat incommoda.* l. c., T. 2, p. 210, col. 2., nota 8.

porém não occorreo a Rezzonico que esta explicação nem combinava com ser a borda do vaso roida por gosto = *ob amorem* =, nem destruía a contradicção de que hum defeito fizesse augmentar o valor do vaso murrhino. Conjecturo por tanto que ou Plinio falla com a mesma ironia e mofa com que continúa, comparando os pedaços do vaso quebrado ao corpo d'Alexandre, e motejando d'hum Pai da Patria beber por copo de tanto preço; ou então está este passo viciado, como immensos outros do mesmo Author; porque, segundo Erasmo, quasi todos os Mss. são erradissimos (53).

Em terceiro lugar :

Não sei ligar hum sentido claro á expressão *auferente liberis ejus Nerone Domitio* =; porque não podendo *ejus* referir-se a *Nerone*, não tem a quem se refira senão ao varão consular. Mas se Plinio (como bem adverte Rezzonico a meu ver) quiz calar o nome deste varão, a circumstancia de ter Nero tirado a seus filhos tanta copia de murrhinos que enchião hum theatro, e a de ser hum acontecimento recente = *ante hos annos* = descobrem clarissimamente aquillo mesmo que se pretendia occultar; porque he impossivel que tivesse havido muitos varões consulares com cujos filhos Nero praticasse igual factó, e que por isso podesse o nome daquelle que possuio a famosa taça ser confundido na generalidade dos outros. Alem de que ; como se compadece o grande preço dos murrhinos com huma abundancia delles tal que enchião hum theatro? É ainda que por

» te

(53) Nos ex vetutissimo quodam codice, sed ut fere sunt, depravatissime scripto non pauca restitimus. Na ed. da prefacção de Leão 1648 fl., ex Officina Godefridi et Marcelli Berengorum fratrum, citado por Guthe Ueber den Astrios — Edelstein des Cajus Plinius secundus, Eine antiquarisch — litognostische Abhandlung. München 1810 — 4.º, p. 10, nota 3. — Dissertação archeologico — lithologica sobre a Astrios, pedra preciosa de Caio Plinio segundo, Munich etc.

theatro se entenda só o tablado, como presumo, porque a platea havia ser occupada pelos espectadores, e que este tablado, sendo de hum theatron pequeno, fosse tambem pequeno; com tudo para encher de murrhinos hum tablado era mister grandissima quantidade, quantidade que reunida nas mãos d'hum só particular parece apresentar huma contradicção entre este passo e o seguinte. Se tão crescido era o numero dos murrhinos no tempo de Nero, e por consequencia se tão vulgares erão, como mandou elle guardar para se mostrarem como se fosse o corpo d'Alexandre, os fragmentos d'hum copo que se tinha quebrado? Nenhuma destas reflexões assomou aos Commentadores que consultei, antes Hardouin, sem hesitar, explica assim o seu texto = Que tirando Nero Cesar aquelles copos, aos filhos d'elle = (54). Porém eu entendo que neste passo ha alteração; faltando ou sobejando alguma cousa, tanto mais que Landino omittio na sua traducção tudo o que diz o texto, desde = *Idem in reliquis* = até = *caenante se* = (55), o que prova que nos Mss. de que se servio faltavão aquellas palavras.

Em quarto lugar:

Brotier traz = *Vidi tum adnumerari*, e diz que a primeira edição lê mal = *qui tunc vidit adnumerari* (56). E Hardouin explica = *in dolorem saeculi invidiamque fortunae* = por este modo = Para que o seculo presente se magoasse e invejasse a fortuna do tempo passado = (57).

» Não

(54) (Ut auferente) *Ut cum Nero Caesar ea pocula liberis ejus auferret* = Plinio, l. c., T. 10, p. 15, col. 2, nota (c).

(55) Traducção Italiana de Plinio, Ed. citada, assignatura K Y.

(56) Na edição de Plinio citada, T. 6, p. 458, nota 19 = *Malé editio princeps*, qui tum etc.

(57) *Ut doleret praesens seculum, invideretque fortunae superioris actutis*. Na ed. de Franzio T. 10, p. 16, col. 2, nota (h).

Não me contenta nem a lição de Brotier, nem a explicação d'Hardouin.

A lição: porque Plínio quer fazer sobresahir o ridiculo de mandar Nero guardar para se mostrarem, como se fosse o corpo d'Alexandre, os bocados d'hum vaso murrhino que se quebrou; e então o ridiculo he muito maior assistindo Nero á contagem dos pedaços do copo, para não escapar nenhum: E sendo evidente que Plínio empregou todos os meios de escarnecer a acção de Nero, pois que até, para sustentar melhor a comparação com o corpo d'Alexandre, chamou aos pedaços do copo murrhino *membra*, e com o mesmo intuito se servio da palavra = *conditorio* = que significa thesouro, casa onde se guardão joias &c., e sepultura, porque assim como o corpo d'Alexandre esteve n'hum sepultura de vidro para se ver (58), assim tambem os pedaços do murrhino se guardárão no thesouro para se mostrarem; como havia elle tirar hum grande parte da força á sua imagem escrevendo = *Vidi tunc adnumerari?*

A explicação: porque principiando Nero a governar o Imperio no anno 806 de Roma, e tendo Plínio offerecido a sua Historia Natural a Tito Vespasiano Filho, no anno de Roma 830 (59), o facto a que se refere Plínio aconteceu nos 24 annos que medeão entre estas duas datas, e se fosse necessario podião estreitar-se mais os limites dentro dos quaes succedeo; por consequencia não lhe he applicavel a antithese do seculo presente, e a idade passada. Parece-me que Plínio, seguindo o seu systema de irrisão = *credo* =, quer dizer que Nero julgou aquelle acontecimento como hum grande desastre, e que mandou guardar os bocados do murrhino quebrado para

Tom. XII. Part. II.

10

que

(58) Hardouin nas notas a Plínio. Ed. citada, T. 10, p. 16, col. 2., nota (i).

(59) Rezzonico l. c., T. 1., p. 98, e p. 108.

que as pessoas do seu tempo vendo-os, tivessem lastima de que a fortuna invejosa de que nelle houvesse coiza tão bella, fizesse com que se quebrasse.

Em quinto lugar :

A lição de = *veluti per transitum coloris, in purpura, aut rubescente lacteo* = não me parece que offereça hum sentido claro. Hardouin diz que assim trazem este passo todos os Mss. (60); porêm Rezzonico emenda pela authoridade do Mss. I. da Ambrósiana = *in purpura a rubescente lacteo* =, cita huma lição diferente de outro Mss. da mesma Bibliotheca, e diz que Dalecampio, á margem da sua edição, notou como tirado d'hum velho exemplar = *purpura candescente, aut lacte rubescente* =, e que esta lição parece por certo menos dissonante do que as que até alli se tinham publicado (61). E Landino, que para a sua traducção se servio de Mss. e talvez do precioso Mss. de Napoles (62), traduz = como quando, por » mudança de côres, ou a purpura se torna branca, ou o » leite purpurino = (63), o que concorda com a nota de Dalecampio. O que Plínio quiz dizer he que a luz reflectida pelos vasos murrhinos mostrava huma côr de leite que, mudando-se a posição do vaso ou do espectador, se encendia, e se convertia em côr de purpura; e que, n'outro reflexo e por hum motivo identico, a côr de purpura desmaiava e se tornava côr de leite. He este realmente o phenomeno que a natureza apresenta nas opa-

(60) Na edição de Plínio de Franzio, T. 10, p. 18, col. 2., nota (t).

(61) *Dalecampius ad libri oram ex veteri exemplari adnotavit = purpura candescente, aut lacte rubescente = id certè minus dissonum videtur, quàm huc usque vulgata.* Rezzonico l. c., T. 2, p. 213, nota 4., col. 1. A emenda *in purpura &c.* vem na mesma p. col. 2.

(62) Rezzonico l. c., T. 2, p. 209, col. 2., nota 4, p. 364, e p. 244.

(63) *Chome quando per mutacione di colori o la purpura viene al bianco o el lacte al porporino.* l. c. assignatura K Ÿ.

opalas &c. pelas razões que adiante exporei; e por tanto persuado-me de que a verdadeira lição de Plinio deve ser a que aponta Dalecampio; e tanto mais por que Plinio usa d'expressões analogas, como por exemplo = *nec sine quadam spe purpuræ candore in minium trans eunte* = (64), *albicante purpuræ defectu* = (65) &c.

Para desculpar esta especie de digressão que poderá ser censurada de ociosa, e que julguei indispensavel para apoiar a minha interpretação, afastando-me do texto vulgar de Plinio, escudar-me-hei com o parecer de Erasmo de Rotterdam = que por hum lugar de Plinio emendado merecerá honesta memoria, quem desejar ter nomeada = (66).

Arrimado ás reflexões que tenho feito sobre o texto de Plinio, traduzirei assim.

VII. » A mesma victoria (a que Pompeo alcançou dos
 » Piratas e das Nações e Reys da Asia, e do Ponto
 » (67)) trouxe pela primeira vez a Rômia os murrhinos,
 » e Pompeo foi o primeiro que, daquelle triumpho,
 » consagrou a Jupiter Capitolino pedras e copos, que
 » logo os homens entrarão a usar, appêtecendo tambem
 » delles laminas e vasos para a mesa. O luxo neste ob-
 » jecto cresceo de dia em dia a ponto de se comprar
 » por 80:000 sestercios hum calix que levava quasi tres
 » sextarios. Por este calix bebeo, nos annos passados,
 » hum varão Consular que embellezado nelle lhe roeo
 » a

(64) Hist. Nat. L. 37, cap. 13, T. 10, p. 74, fallando da Sardonix.

(65) Idem, fallando da Amethysta = *Quintum (genus) ad viciniam crystalli descendit, albicante purpuræ defectu.* L. 37, cap. 40, T. 10, p. 105.

(66) *Non leve præmium ostenditur, vel ullus locus (Plinii) restitutus promerebitur, honestam apud studiosos nominis memoriam.* Epistola d'edicatória ao Bispo d'Olmütz, na edição de Plinio. Lugduni 1548. Citado por Guthe l. c., p. 20, nota 4.

(67) Hist. Nat. L. 37, cap. 6, T. 10, p. 10.

» a borda; talvez que este defeito lhe augmentasse o
 » valor! Neni se conhece hoje preço mais subido de
 » outro algum murrhino. Póde ajuizar-se quanto devo-
 » rou o luxo em todos os artigos deste genero pela sua
 » multidão, que foi tanta, que os que Nero Domicio
 » tirou aos filhos d'elle, sendo expostos ao publico, en-
 » chêrão o theatro particular que tinha nos jardins alem
 » do Tibre, e que atulhado de povo quando Nero ali
 » cantava, lhe bastava tambem para ensaiar-se para de-
 » pois figurar no de Pompeo. Assistio então Nero á con-
 » tagem dos fragmentos d'hum copo quebrado que, se-
 » gundo eu creio, para lastima do seu seculo, e prova
 » da inveja da fortuna, lhe pareceo bem se guardassem
 » no thesouro para se mostrarem, como se fosse o cor-
 » po d'Alexandre. T. Petronio, varão Consular, estando
 » para ser morto por odio que Nero lhe tinha, quebrou
 » huma taça murrhina que tinha custado 30:000 sestercios,
 » para privar dellá a mesa do Principe; mas Nero, có-
 » mo era próprio d'hum Principe, venceo a todos com-
 » prando hum copo por 40:000 sestercios. Cousa me-
 » moravel que hum Imperador; e Pai da Patria bebessê
 » por copo de tamanho preço!
 » VIII. Os murrhinos vem do Oriente, porque se achão
 » ali em muitos lugares; que não são notaveis, maximè
 » do Reino dos Parthos, e principalmente na Carmania.
 » Julga-se que são hum humor que se condensá debaixo
 » da terra, por effeito do calor. Na extensão, em nenhu-
 » ma parte excedem a de pequenas laminas (68), e
 » na

(68) *Abacus* significa:
 Aparador onde se põe o comer, e os objectos que hão de servir-se
 na meza:
 Laminas de qualquer materia propria para isso, como as d'ardosia,
 etc., para nellas se traçarem figuras, ou escreverem calculos, que
 depois se apagam:
 Taboleiros de jogo:
 Laminas quadradas de marmore, vidro, ou de qualquer outra ma-

» na grossura raras vezes a do mencionado vaso para be-
 » ber. Tem hum brilho sem força, ou mais exactamen-
 » te hum lustro e não hum brilho. O seu maior preço
 » consiste na diversidade das côres, variando alternada-
 » mente de quando em quando as manchas para côr de
 » purpura, e para côr de leite, e chamejando de ambas
 » ellas outra terceira côr, como por transição de huma
 » para outra, tornando-se a purpura branca, ou a côr
 » de leite purpurea. Alguns gostão sobre maneira das
 » extremidades, e de certos reflexos de côres como os
 » que se observão no arco celeste. Outros estimão mais
 » as manchas grandes. A transparencia, e a pallidez são
 » defeitos; assim como o são as jaças e as verrugas,
 » não elevadas, mas entranhadas como acontece tambem
 » algumas vezes no corpo humano. São tambem recom-
 » mendaveis por algum cheiro.

» IX. Huma causa contraria a esta produz o crystal,
 » que se coagula do gelo mais forte, porque de certo
 » não se acha senão onde mais se enregelão as neves
 » do inverno: he inquestionavel ser gelo, e d'ahi lhe
 » provêm o nome que os Gregos lhe derão. Vem tam-
 » bem do Oriente; porque nenhum se prefere ao Indi-
 » co. Nasce igualmente em lugares vilissimos da
 » Asia, para as partes de Alabanda, em Orthosia, e
 » nos montes visinhos, e tambem em Chipre. Porém
 » he estimado o das montanhas dos Alpes na Eu-
 » ropa &c. =.

— Agora seguirei, passo a passo, o Sñr. Bossi.

Erão os murrhinos:

Hum

teria, que se incrustavão nas paredes, e se empregavão como or-
 natos, á maneira de embutidos, nos mesmos aparadores, e em ou-
 tros trastes, etc. etc. Vede os Dictionarios Latinos de Gesnero, e
 Forcellini.

Sendo absurdo dar neste passo a *abacus* alguma das tres pri-
 meiras significações, só pode applicar-se-lhe a ultima, e he esta a
 que eu entendo traduzindo — laminas. —

Hum vidro mui raro, mui precioso e de difficil composição, talvez d'hum vidro opalino, fabricado na Carmania, na Persia, e tambem no Egypto; e sendo a sua materia tão preciosa quom acabados erão a sua forma e trabalho, não podião nunca os vasos exceder certa dimensão.

Cada huma das clausulas deste periodo dá assumpto para extenso commentario. Resumir-me-hei todavia quanto poder.

Não comprehendo o que seja hum vidro raro, mui precioso e de difficil composição. Conhecidos os contentos da composição do vidro, facil era fazer delles maior ou menor porção de massa, segundo se quizesse, e então por que havia de ser este vidro raro e precioso? Tambem não comprehendo como possa fazer-se vidro opalino = . A opala (69) deve a sua belleza ás suas imperfeições. Os reflexos tão agradavelmente coloreados que lança no seu interior, provêm d'humã multidão de fendas, e rachas que interrompem a continuidade da substancia de que he formada, e deixão entre as suas laminas intervallos que reflectem diversamente os raios da luz. Toda esta variedade de côres desapparece quebrando-se a opala. A causa physica de que depende he a mesma que a do phenomeno dos anneis colorados, observado por Newton com huma sagacidade propria do seu engenho. Limitar-me-hei a expôr o que

(69) Le quartz agathe opalin doit sa beauté à ses imperfections. Les reflets si agréablement colorés qu'il lance dans son intérieur; proviennent d'une multitude de fentes et de gerçures qui interrompent la continuité de sa matière propre, et laissent entre ses lames des intervalles, qui réfléchissent diversément les rayons de la lumière. Toute cette variété de couleurs disparoît dès que l'on brise l'opale. La cause physique dont elle dépend est la même que celle du phénomène des anneaux colorés, observé par Newton avec une sagacité digne de son génie. Nous nous bornerons à l'exposition de ce qui est essentiel pour notre objet.. Haüy. *Traité de Minéralogie*. Paris 1801, T. 2. p. 456.

» he essencial para o nosso objecto = Assim se explica Mr. Hauy ; e continua a mostrar a razão physica da diversidade das côres da opala. Ora como pode fazer-se hum vidro que satisfaça no seu fabrico ás condições da opala? Bem sabia isto o Sñr. Bossi, mas fluctuando entre a evidencia das theorias, e a suggestão do espirito de systema, humas vezes = reconhece que o vidro estando muito tempo debaixo da terra (70), e a reacção dos saes e das outras substancias com que está enterrado bastão para lhe dar a mais bella apparencia do iris. Deve então as suas côres vivas, e variadas, bem como a verdadeira opala, ao modo por que a luz se decompõe e se reflecte no grande numero de pequenas fendas que se formão na superficie do vidro, depois de ter perdido o seu polimento, e que a atravessão em todos os sentidos. Que esta he a theoria applicavel a quasi todas as substancias iriadas, ou opalisanes ; e que o sillex hyalino, ou crystal de rocha, opalisa muitas vezes, mas só quando tem fendas ou cavidades cheias d'ar a travez das quaes a luz se decompõe e reflecte » ; — declara que nunca se vio opala tamanha de que podesse tirar-se o mais pequeno copo para beber, por ser da natureza da formação desta pedra
 não

(70) Cependant le long séjour du verre dans la terre, et la réaction des sels, et des autres matières, avec les quelles il se trouve enfoui, suffisent pour lui donner la plus belle apparence iridée. Il doit alors ses couleurs vives, et variées, de même que la véritable opale, à la manière, dont la lumière est décomposée, et réfléchié dans les nombreuses petites fissures, qui se forment à la surface du verre, après qu'il a perdu son poliment, et qui la traversent en tout sens. C'est la théorie applicable à presque toutes les substances iriées, ou opalisantes. Le sillex hyalin, ou cristal de roche, opalise très souvent: mais ce n'est que lorsqu'il a des fissures, ou des cavités remplies d'air, à travers les quelles la lumière est décomposée, et réfléchié. Bossi. *Observations sur le Sacro Catino de Gênes.* p. 114.

não poder apparecer, com todas as propriedades que a tornão de prego, senão em dimensão mui pouco consideravel (71); — e confessa que as côres opalinas do vidro são devidas a hum principio de decomposição (72); outras vezes trata o vidro como opalisante por sua natureza, e a pesar de todas as reflexões feitas, não se atreve a decidir que não seja originariamente opalisante (73); mas prevalece por fim o espirito de systema, porque as theorias são communs a todos os que querem aprender-las, e os systemas são os filhos predilectos dos que os imaginão; inclina-se a considerar como real a existencia dos vidros opalinos (74), e invocando em seu favor o testemunho de Plinio, decide que os antigos conhecião mui bem a arte de fabricar vidros opalinos, e que os Romanos falsificavão por meio delles as opalas (75). Como o Sñr. Bossi não indica onde achou isto em Plinio; não sei onde heide verifica-lo; porém nos capitulos em que trata do vidro; sua origem; manufactura; etc. não diz que se fabricassem vidros opalinos, mas sim de furtabôres *versicolores*, o que he mui differente de opalinos (76); e quanto á opala, Plinio não diz que os Romanos a falsificavão, mas sim que onde melhor se falsificava era na India, por meio do vidro; e pela maneira por que ensina a distinguir as falsas das verdadeiras, manifesta bem que se fingião introduzindo côres no vidro, e não pelos motivos por que as opalas reflectem as suas côres acatasoladas (77).

Vi-

(71) Nesta Memoria p. 11.

(72) Bossi. l. c., p. 113; e nesta Memoria p. 34, e 36.

(73) Bossi. l. c., p. 112 e 113. — Je ne scaurai pour tant me décider sur la composition du verre de ce fragment, et je n'oserai pas prononcer, que ce n'ait pas été originairement un verre opalisant, etc., p. 113.

(74) Bossi. l. c., p. 185 e 190.

(75) Nesta Mem. p. 34; e Bossi, l. c., p. 114.

(76) *Hist. Nat.* L. 36, cap. 65 a 67, T. 9, p. 776 a 784, e nesta ultima p. se lê o *versicolores*.

(77) *Nulloque magis India similitudine indiscreta vitro adulte-*

Vidro fabricado na Carmania, na Persia, e tambem no Egypto.

Plinio não diz que os murrhinos viessem da Persia, nem do Egypto. Diz que vinhão de muitas partes do Oriente; maxime do Reino dos Parthos, e principalmente da Carmania; e se a Persia não conheceo antigamente fabricas de vidros, e a primeira que alli houve foi estabelecida por hum Italiano, em época mui recente segundo o Snr. Bossi (78); como quer elle que na Persia se fabricassem de vidro os vasos murrhinos?

*E sendo a sua materia tão preciosa, quã aca-
bados erão a sua forma e trabalho,*

Sobre a preciosidade da materia, sendo de vidro, nada tenho que acrescentar. Quanto ao mais. Plinio não diz em parte nenhuma que os vasos murrhinos tivessem algum trabalho que os tornasse apreciaveis, nem que se fizessem notaveis pela elegancia da sua forma. O que os tornava preciosos era a materia de que crão feitos, e as côres; alem de que o Snr. Bossi esqueceo-se de ter dito que o Reino dos Parthos não era o paiz das artes (79), e sendo isto assim; como se fazião nelle obras de vidro de forma e de trabalho tão primorosos como elle assevera serem os vasos murrhinos?

não podião nunca exceder certa dimensão.

A dimensão das obras de vidro tem certamente hum limite, por que, alem de outras razões, he necessario que possam sahir pela boca dos fornos; porém estes limites excedem muito os de hum pequeno copo de beber vinho; e os antigos apresentam exemplos de obras de vi-

Tom. XII. P. II.

11

dro

rat. Experimentum in sole tantum. Falsis enim contra radios libratís, digito ac pollice unus atque idem translucet colos in se consumptus. Veri fulgor subinde variat, et plus huc illucque spargit, et fulgor lucis in digitos funditur. *Hist. Nat.* L. 37, cap. 22, T. 10, p. 70.

(78) Bossi, l. c., p. 50, nota 14, e p. 136.

(79) Nesta Memoria p. 6.

dro de dimensões mui superiores a tudo o que hoje se conhece. Sem fallar das caixas sepulchraes de vidro em que os Egyptios guardavão as suas mumias, de que o Snr. Bossi se lembra (80), porque podião ser formadas de chapas de vidro mettidas em caixilhos; elle mesmo aponta obras de grande volume, como estatuas e até colossaes (81), que hoje não poderião sahir dos nossos fornos de vidro. A razão por que os vasos murrhinos não podião exceder certa dimensão he porque, como diz Plinio, a materia de que crão feitos (a pedra) não dava para isso, porque não tinha maior comprimento do que o de huma pequena lamina, e maior grossura, quando muito, do que a necessaria para della se tirar hum copo que levou quasi tres sextarios; se fossem de vidro nada impedia que a massa de que se fazião dez copos se empregasse n'hum só de muito maior dimensão.

Mas o que deste passo de Plinio me parece que se pode tambem colher he que apparecendo os primeiros vasos murrhinos em Roma no 3.º triumpho de Pompeo; veio depois como mercadoria a materia prima de que elles se fabricavão, e forão feitos em Roma, aliás não parece natural que Plinio tivesse tão exacto conhecimento das dimensões dessa mesma materia prima, o que já o Snr. Bossi conjecturou incidentemente, suppondo-os de vidro (82).

Para destruir o embaraço que contrapõe á sua hypothese os dois passos de Plinio = *Murrhina et crystallina ex eadem terra effodimus* = e = *humorem putant calore sub terra densari* =, interpreta-os o Snr. Bossi a seu guizto; e para elle.

Quanto ao primeiro passo:

Não

(80) Bossi, l. c., p. 50, nota 14, e p. 136.

(81) Bossi, l. c., p. 45, e nota 12; p. 49, e 65.

(82) Nesta Memoria p. 35.

Não ha duvida que a materia de vidro murrhino, ou crystallino se tirava pela maior parte da terra, e que por tanto se podia fallar no primeiro passo de duas especies de vidro cujas materias primas se tiravão do mesmo lugar. Prova-se que neste passo só se tratava de vidro pela frase que se segue á indicação dos murrhinos, e dos crystallinos = quibus pretium faceret ipsa fragilitas =; porque Plinio nunca teria notado neste lugar a fragilidade do crystal de rocha, que nada de fragil tem quando se tira das montanhas, e de que elle reconbeceo n'outra parte a dureza, fazendo-o até desenterrar em alguns sitios com o ferro da charrua. E mostra-se sobre tudo evidentemente que só se trata de vidro; ou d'huma materia fusivel que serve para o fabrico do vidro; porque a patria dos murrhinos he designada por Plinio e collocada no Oriente no Reino dos Partos, e na Carmania, e que dista muito daqui á patria dos crystaes, indicada pelo mesmo Plinio, e collocada no Oriente, que he hum termo muito vago, porém mais precisamente na India, junto d'Alabanda e de Orthosia, na Ilha de Chipre, e nas montanhas dos Alpes; portanto não tratava d'huma pedra quando dizia = murrhina et crystallina ex eadem terra effodimus =; porque seria erro mui grosseiro, tratava-se d'outra substancia diversa, d'huma substancia propria para fazer vidro, ou mesmo d'huma especie de massa fundida, d'hum vidro já formado, d'hum vidro volcanico.

Mas o peor he que o Snr. Bossi, substituindo o que elle fantasiou ao que se acha em Plinio, em lugar de ler singelamente o que alli se diz, desloca as palavras do Author Romano para lhe imputar coizas que nunca lhe vierão á idea; porém Plinio se defenderá.

Principia o Livro 33 da Historia Natural de Plinio

nio (83) dizendo que vai tratar dos metaes, e das riquezas que se procurão dentro da terra para muitos fins; porque n'humas partes se tirão para a opulencia, como o ouro, a prata, etc.; n'outras para o delcete, como as pedras preciosas, etc.; em outras para instrumento de temeridade, como o ferro; etc. Que perseguimos todas as veias da terra, e vivemos sobre as excavações que nella

(83) Metalla nunc, ipsaeque opes, et rerum pretia dicuntur, tellurem iustus exquirente cura multiplici modo: quippe alibi divitiis foditur; quaerente vita aurum, argentum, electrum, aes: alibi deliciis gemmas et parietum digitorumque pigmenta: alibi temeritati ferrum, auro etiam gratius inter bella caedesque. Persequimur omnes ejus fibras, vivimusque super excavatum, mirantes dehiscere aliquando, aut intremiscere illam: ceu vero non hoc etiam indignatione sacrae parentis exprimi possit. Imus in viscera ejus, et in sede Manium opes quaerimus, tamquam parum benigna fertilique, quaquã secatur. Et inter haec minimum remediorum gratia scrutamur: quoto enim cuique fodiendi causa medicina est? Quamquam et haec summa sui parte tribuit, et minime parca, facilisque in omnibus quaccumque prosunt. Illa nos premunt, illa nos ad inferos agunt, quae occultavit atque demersit, illa quae non nascuntur repente. Mens ad inane evolans reputet quae deinde futura sit finis seculis omnibus exhauriendi eam: quousque penetrat avaritia. Quam innocens, quam beata, imo vero et delicata esset vita, si nihil aliunde, quam supra terras, concupisceret, breviterque, nisi quod secum est!

II. Eruitur aurum, et chrysocola juxta, ut pretiosior videatur, non natura. Parum erat unam vitae invenisse pestem, nisi in pretio esset auri etiam sanies. Quaerebat argentum avaritia: boni consuluit interim invenisse minium, rubentisque terrae excogitavit usum. Heu prodigiosa ingenia! quot modis anximus pretia rerum? Accessit ars picturae ad aurum argentumque, quae celando cariora fecimus. Didicit homo naturam provocare. Auxere et artem vitiorum irritamenta. In poculis libidines caelare juvit, ac per obscenitates bibere. Adjecta deinde sunt haec, et sordere coepere: et auri argentique nimium fuit. *Murrhina et crystallina ex eadem terra effodimus*, quibus pretium faceret ipsa fragilitas. Hoc argumentum opum, haec vera luxuriae gloria existimata est, habere quod posset statim totum perire. Nec hoc fuit satis: turba gemmarum potamus; et smaragdus teximus calyces: ac temulentiae causa tenere Indiam juvat: et aurum jam accessio est. *Plinio Hist. Nat. L. 33, cap. 1 e 2, T. 9, pag 1 e seguintes.*

la fazemos, admirando-nos de que se abra algumas vezes e que trema. Que vamos ás suas entranhas, e andamos em cata das riquezas na habitação dos mortos. Que no meio de tudo isto poucas vezes a esquadrimos para descobriremos remedios, porque ; quantas vezes se excava a terra para a medicina? Que o que nos afadiga, o que nos faz ir aos infernos he o que a terra occultou, e afundou, o que não nasce de repente. Que se arranca o ouro. Que a ambição procurava a prata; porêm que subio desmedidamente o preço das coizas, vindo o buril a tornar mais caro o ouro e a prata. Que a arte augmentou os incentivos do vicio, abrindo-se nos copos por onde se bebe scenas libidinosas. Que se deo de mão a tudo isto; e começou a desprezar-se. Que tiramos tambem da terra as substancias murrhinas e as crystallinas, cuja fragilidade concorre para o seu valor. E que não bastando isto bebemos por huma multidão de gemmas, e cobrimos de esmeraldas os copos, etc.

Creio que a vista menos perspicaz verá neste passo de Plinio, de que extrahi o succo, mas que copiei por integra na nota que, assim como se tirava da terra o ouro, a prata, o ferro, as pedras preciosas, os objectos para usos da medicina, andando sempre os homens a esquadrimhar o que está por baixo da terra, assim tambem se tiravão as substancias murrhinas, e as crystallinas; e que a expressão = *ex eadem terra* = quer dizer da terra donde se tirão todas as outras coizas de que Plinio faz menção, da terra em geral, e não do mesimo sitio, ou de hum lugar determinado; porque então servir-se-hia Plinio da palavra = *locus* = como faz quando quer designar os sitios onde se dão os diversos objectos de que trata, sem os individuar pelos seus nomes geographicos, e ás vezes acompanhando-os até desses nomes (84).

De

(84) *Nigri silices optimi quibusdam in locis et rubentes.* Hist. Nat. L. 36, cap. 49, T. 9, p. 755.

De identica expressão usa Plinio frequentemente, fallando dos fosseis que se extrahem da terra (85).

Creio tambem que he facil de ver que Plinio declamando contra o luxo desordenado, e mencionando os degrãos por que elle tinha crescido nos copos para beber, enumera as materias preciosas de que se fazião, o ouro, a prata; estes mesmos metaes lavrados ao buril; os murrhinos, e o crystal; e ultimamente os copos em que se engastava grande copia de pedras preciosas como as esmeraldas, etc.; e por tanto considera a materia murrhina como huma materia preciosa *sui generis* desentranhada da terra, hum fossil; bem como he fossil o crystal, o que exclue toda a idea de vidro.

Prova-se que neste passo se trata de vidro pela fragilidade que Plinio attribue aos murrhinos, e crystallinos, porque o crystal de rocha nada de fragil tem, reconhecendo Plinio a sua dureza quando se tira da terra, fazendo-o até desenterrar em alguns sitios com o ferro da charrua.

Pli-

Inveniuntur enim ibi in pluribus locis. L. 37, cap. 8, T. 10, p. 17, fallando dos murrhinos.

Et in Scythia erui duobus locis. L. 37, cap. 11, T. 10, p. 28, fallando do alambre.

Nascitur circa Orthosiam, totaque Caria, ac vicinis locis. L. 37, cap. 29, T. 10, p. 87, fallando da lychuis.

Sed inveniuntur compluribus aliis locis. L. 37, cap. 31, T. 10, p. 89, fallando da sarda.

Postea plurimis locis. L. 37, cap. 54, T. 10, p. 119, fallando da agatha, etc. etc. etc.

Gagates lapis nomen habet loci. L. 36, cap. 34, T. 9, p. 731.

Nascitur in India, loco ejusdem nominis. L. 37, cap. 28, T. 10, p. 84, fallando da sandaresa, ou Garamantites.

Locis nomen custodientem. L. 37, cap. 28, T. 10, p. 86, fallando da sandraston. etc.

(85) *E cuniculis effossum.* Hist. Nat. L. 35, cap. 50, T. 9, p. 570, fallando do enxofre; e no mesmo cap. p. 571, *vivum effossum*; continuando a fallar delle.

Et terra foditur. L. 36, cap. 59, T. 9, p. 767, fallando do gesso.

In Liguria effodi dicitur. L. 37, cap. 11, T. 10, p. 28, fallando do alambre. etc, etc.

Plinio não diz que a materia murrhina e o crystal de rocha erão materias frageis, diz que os copos feitos da pedra murrhina e de crystal erão frageis. Qualquer substancia pode ser dura e fragil; e isto mesmo acontece ao vidro; porque a dureza não he incompativel com a fragilidade. Os prismas de crystal de rocha, ou huma massa amorphica de quartzo hyalino são mui duros; porêm se delle se fizerem copos, reduzindo-o á grossura do vidro ordinario, certamente serão mui frageis. Vice versa o vidro dos copos, das vidraças, etc. he bem fragil; mas de vidro se fazem os olhos de boi para os Navios por cima dos quaes passa huma carreta d'artilheria sem os quebrar. Do mesmo modo as differentes especies de quartzo agatha são durissimas, porêm as copas e taças que delle se fazem, e de que tenho visto grande quantidade, não soffrem a menor pancada; se cahirem no chão, far-se-hão em pedaços, e por isso se encontrão muitas fendidas e com bocados fora.

Observarei tambem que não he a opinião de Plinio que o crystal se desenterrasse com o soco da charrua. Pelo contrario acha estranha esta opinião, e não se accomoda a ella; porque se explica pelo modo seguinte (86). » He digno d'admiração o que diz Xenocrates » Ephesio, que se levanta com o ferro do arado (o crystal) na Asia, e em Chipre; porque se julgava que » não se achava na terra, mas só entre os penhascos. » He mais verosimil o que conta o mesmo Xenocrates » que muitas vezes vem arrastado nas torrentes. »

Mostra-se sobre tudo evidentemente, que só se trata de vidro, ou d'huma materia fusivel que serve para o fabrico do vidro, porque a patria dos

(86) *Mirum est quod Xenocrates tradit Ephesius, aratro in Asia et Cypro excitari. Non enim inveniri in terreno, nec nisi inter cautes creditum fuerat. Similius vero est, quod idem Xenocrates tradit, torrentibus saepe deportari. Plinio Hist. Nat. L. 37, cap. 9, T. 10, p. 22.*

dos murrhinos he designada por Plinio, e collocada no Oriente, no Reino dos Parthos e na Carmania, e que dista muito daqui á patria dos crystaes, indicada pelo mesmo Plinio, e collocada no Oriente, que he hum termo muito vago, porém mais precisamente na India, junto d'Alabanda e de Orthosia, na Ilha de Chipre, e nas montanhas dos Alpes, por tanto não se tratava d'huma pedra, quando se dizia = murrhina et crystallina ex eadem terra effodimus = porque seria erro mui grosseiro, etc.

Concedamos, por hum pouco, ao Snr. Bossi o erro grosseiro geographico de Plinio; não sei como da diversidade da patria da substancia murrhina, e do crystal possa seguir-se que a substancia murrhina he vidro, ou huma materia fusivel. Não insistirei na explicação do = *ex eadem terra effodimus* = porque já tratei este ponto; porém não posso deixar de advertir que nada ha mais expresso, mais explicito e mais claro, e que menos admitta erro geographico, do que a doutrina de Plinio a este respeito. Começa o cap. 8 do L. 37.

« Os murrhinos vem do Oriente, porque se achão ali » em muitos lugares que não são notaveis, maximè do » Reino dos Parthos, e principalmente na Carmania, » etc. «

E o capitulo 9.º diz que o crystal

« Vem tambem do Oriente; porque nenhum se prefere » ao Indico. Nasce igualmente em lugares vilissimos da » Asia, para as partes de Alabanda, em Orthosia, e nos » montes visinhos, e tambem em Chipre. Porém he estimado o das montanhas dos Alpes na Europa, etc. » (87) »

Parce-me que não pode designar-se mais positiva
e

e mais exactamente que a substancia murrhina, e o crystal vinhão ambos do Oriente; e a distancia da patria dos murrhinos á do crystal não he tanta como o Snr. Bossi suppõe; porque, alem de Plinio dizer que os murrhinos se achão no Oriente em muitos lugares, o que não exclue a India, e que o melhor crystal era o da India, o que não exclue achar-se n'outras partes do Oriente; a Parthia e a Carmania são limitrophes, e a Carmania não estava longe da India, porque entre esta e aquella Região só se mettia a Gedrosia (88); e Plinio enumerando os sitios onde ha o crystal, vai discorrendo desd'o Oriente, trazendo-o da India por Alabanda na Caria (89), por Orthosia na Phenicia, a Chipre, e á Europa. Digo por Orthosia na Phenicia, porque havendo tres Orthosias, huma na Lydia (90), outra na Caria (91), e outra na Phenicia (92), da primeira não trata Plinio, a segunda fica alem d'Alabanda, e a terceira he a mais proxima de Chipre; e nomeando Plinio Orthosia depois d'Alabanda, e ultimamente Chipre, parece que quiz seguir a ordem geographica, e he esta igualmente a opinião de Rezzonico (93); com tudo se a alguem não agradar esta Orthosia, e gostar mais da de Caria, não contrariarei o seu gosto.

Quanto ao segundo passo = *humorem putant calore sub terra densari.*

He evidente que a condensação de que se falla he o modo de coser os vasos murrhinos, que talvez

Tom. XII. Part. II.

12

Pli-

(88) Cellario. *Notitia Orbis antiqui*. Ed. Schwartz. Lipsiae 1731 e 1732. L. 3, cap. 22, sectio 5., T. 2, p. 726.

(89) Hist. Nat. L. 5, cap. 29, T. 2, p. 443.

(90) Cellario l. c., L. 3, cap. 4, sect. 1., T. 2, p. 122.

(91) Plinio Hist. Nat. L. 5, cap. 29, T. 2, p. 442; e L. 37, cap. 29, T. 10, p. 86.

(92) Plinio l. c., L. 5, cap. 17, T. 2, p. 382.

(93) *Disquisitiones Plinianaë* T. 2, p. 214, col. 1., nota 5.

Plinio julgou que fosse debaixo da terra, por não ter idea dos fornos para obras de barro, ou das fornalhas Parthicas, ou pode ser que julgasse que esta operação se executava em fornos subterraneos. Que o que tira toda a duvida a esta interpretação he que os antigos applicavão frequentemente a palavra humor ao vidro, pela sua semelhança apparente com a agoa, e que quasi nunca se servirão della fallando da concreção das pedras. E que por consequencia era hum vidro, ou huma massa de vidro que se fazia coser debaixo da terra, ou em fornos subterraneos, e não huma materia sui generis que se formasse nas entranhas da terra; e que nesse sentido he manifesto que este passo está bem longe de oppôr-se á sua conjectura.

Para fortalecer a sua hypothese foi necessario ao Snr. Bossi assacar a Plinio a ignorancia dos mais vulgares principios de physica. Não saberia Plinio, ao menos pela experiencia, que a combustão não pode alimentar-se sem ar? e que por consequencia não podia haver fornos subterraneos para obras de barro, e para coser vidro? Mas recorramos ao texto de Plinio, e elle decidirá a questão.

No capitulo 8. do L. 37 diz Plinio, tratando dos murrhinos — «Julga-se que são hum humor que se condensa » debaixo da terra, por effeito do calor = *Humorem pu- » tant sub terra calore densari* (94).

E no capitulo seguinte do mesmo Livro, tratando do crystal, diz = «Huma causa contraria a esta produz o » crystal que se coagula do gelo mais forte = *Contraria » huic causa crystallum facit, gelu vehementiore concre- » to* = » (95). Então qual he a causa contraria a esta?

Se-

(94) Nesta Memoria p. 76 e p. 63.

(95) Nesta Memoria p. 77 e p. 63.

Serão os fornos subterrâneos da Parthia? Parece-me que só huma prevenção cega poderá desconhecer que Plinio, fallando das causas que produzem os murrhinos e o crystal, diz que os murrhinos são hum humor condensado debaixo da terra pelo calor; e o crystal hum humor condensado debaixo da terra pelo gelo, e por isso são produzidos por causas contrarias, o calor e o frio.

Poderia dispensar-me de dizer mais nada a este respeito, com tudo sem me afadigar em examinar nos A. A. classicos se applicavão ou não a palavra *humor* ao vidro, e não ás concreções, acrescentarei só que não me lembro de ver esta palavra em Plinio na accepção de vidro; pelo menos nos capitulos em que trata do vidro (96) não se serve della certamente, nem em todo o decurso dos Livros 35, 36, e 37 da sua obra em que, ou de proposito, ou occasionalmente, falla muitas vezes deste artefacto; ao contrario, alem do passo que acabo de analysar, emprega *humor* para designar a concreção das pedras, quando falla da pedra especular (97), do crystal (98), da esmeralda (99), e tambem a applica á condensação do alambre (100).

Examinemos agora os outros argumentos com que o Snr. Bossi quer provar que os murrhinos erão de vidro.

Plinio fallando dos ornatos dos templos e dos ins-

12 ii

tru-

(96) Hist. Nat. L. 36, cap. 65 e seguintes, T. 9, p. 776 e seguintes.

(97) *Humorem hunc terrae quidam autumnant crystalli modo glaciari. Et in lapidem concreocere manifesto apparet.* Hist. Nat. L. 36, cap. 45, T. 9, p. 749.

(98) *Caelesti humore, parvaque nive id fieri necesse est.* Hist. Nat. L. 37, cap. 9, T. 10, p. 22.

(99) *Nam et hoc genus reperiri, et in Cypro inventum ex dimidia parte smaragdum, ex dimidia jaspidem, nondum humore in totum transfigurato.* Hist. Nat. L. 37, cap. 19, T. 10, p. 62.

(100) *Erumpit humoris abundantia: deusatur rigore vel tepore autumnali.* Hist. Nat. L. 37, cap. 11, T. 10, p. 34.

trumentos dos sacrificios diz que se fazião as libações em pequenos copos que não erão murrhinos nem crystallinos, mas simplesmente de barro cozido; logo tratava-se aqui do vidro que se comparava, de algum modo, ás obras de olaria.

Não sei de que premissas tira o Snr. Bossi a consequencia de que comparando-se as obras de barro aos murrhinos devião estes ser de vidro. Plinio explicará melhor este passo.

Principia o Livro 35 tratando da pintura; passa a fallar das materias de que se fazem as côres; enumera os pintores mais celebres e as suas mais famosas obras; falla depois dos que trabalhárão em barro (101); diz que de barro se fazião as estatuas, e que daqui se conhece que a arte de trabalhar em barro he mais antiga do que a de fundir bronze; que as imagens dos Deoses erão de barro, e que ainda em muitos lugares se conservavão as taes imagens (102); e que tambem em Roma e nos Municipios se vião frequentemente os remates dos frontispicios dos templos feitos de barro, maravilhosamente lavrados, e que pelo seu artificio, e pelo tempo da sua duração, erão mais venerandos do que se fossem d'ouro, e decididamente mais innocentes; e termina = « E » nos sacrificios, ainda hoje, a pesar das nossas riquezas, não se fazem as libações em vasos murrhinos, » ou de crystal, mas de barro (103).

Portanto Plinio diz simplesmente, tratando de obras de barro de grande apreço, e do uso que antigamente se fa-

(101) Hist. Nat. L. 35, cap. 43, T. 9, p. 540.

(102) Ibid. cap. 45, p. 547.

(103) *Durant nunc plerisque in locis talia simulacra. Fastigia quidem templorum etiam in urbe crebra, et municipiis, mira caelatura, et arte aeque firmitate sanctiora auro, certe innocentiora. In sacris quidem etiam inter has opes hodie non murrhinois crystallinisve, sed fictilibus prolibatur simpuviis.* Hist. Nat. L. 35, cap. 46, T. 9, p. 547.

fazia do barro para diversos objectos, — que ainda no seu tempo, a pesar das grandes riquezas que havia, não usavão para as libações nos sacrificios vasos preciosos murrhinos ou de crystal; mas sim de barro. — E como *simpvium* significa vaso de páo ou de barro, para tirar todo o motivo de questão, acrescenta *ficilibus*; a fim de não poder entrar em duvida que queria fallar de vasos de barro. Logo tudo o que o Snr. Bossi figura a este respeito, combinado com o texto de Plinio, mostra que nem Plinio quiz fallar neste lugar dos ornatos dos templos em geral, como parecem indicar as palavras do Snr. Bossi, mas tão sómente dos ornatos de barro; nem falla dos instrumentos dos sacrificios, mas tão sómente dos vasos das libações; nem estabeleceo nenhuma comparação entre os vasos murrhinos e de crystal, e as obras de olaria; e que he absolutamente gratuita e imaginaria a consequencia que delle se quer tirar de que os vasos murrhinos erão de vidro.

Fallando do vidro, sua composição etc., falla do vidro obsidiano com que se falsificava a pedra obsidiana, falla do vidro branco e do murrhino = fit et album, et murrhinum =; passa depois ds massas vitreas com que se fingião os jacinthos, as saphiras e todas as outras pedras preciosas de côr; mas quando falla do murrhino, falla simplesmente de hum vidro, e não se trata nem de falsificação, nem de fraude, nem de imitação, como se diz no artigo obsidiano. Era portanto o murrhino hum vidro, huma especie particular de vidro, hum vidro sui generis de que fallou no capitulo em que trata do vidro, sem fazer menção de nenhuma materia prima que se pretendesse imitar por meio deste producto dos fornos.

Para desembulhar o que diz o Snr. Bossi seria necessario longo discurso para cada palavra; e por isso limitar-me-

me-hei a transcrever o passo de Plinio, a que juntarei poucas reflexões. Diz Plinio, depois de tratar do vidro obsidiano (104):
 » Por meio d'humas especie de tintura faz-se o vidro obsidiano para vasos diversos do uso da mesa, e hum vidro todo vermelho, e não translucido chamado sanguineo. Faz-se tambem branco, e côr de myrrha, ou imitando os jacinthos, as saphiras, e de todas as outras côres. Nem ha agora outra alguma materia que mais facilmente receba a pintura, e que mais accomodada seja para ella, porém dá-se maior apreço aos vidros candidos e translucidos, por serem mais semelhantes ao crystal.»

Parece-me que toda a maquina do Snr. Bossi cahe por terra á vista do passo de Plinio, que só trata das diversas côres que se davão ao vidro; e que em muitos outros lugares da sua obra compara diversas substancias á myrrha na côr, como a Antipathes, a Aromatites, a Myrrhites (105), etc., circumstancia que deo o nome aos vasos murrhinos, como depois vereinos.

Fallando no mesmo capitulo em que trata dos vasos murrhinos d'algumas materias que não crão pedras, ou gemmas propriamente taes, mas que de certo modo erão tão estimadas como as gemmas, faz primeiro menção do alambre, e põe na mesma

(104) *Fit et tincturae genere obsidianum, ad escaria vasa, et totum rubens vitrum, atque non translucens, haematinon appellatum, Fit et album, et murrhinum, aut hyacinthos saphirosque imitatum, et omnibus aliis coloribus. Nec est alia nunc materia sequacior, aut etiam picturae accommodatior. Maximus tamen honos in candido translucentibus, quam proxima crystalli similitudine. Plinio Hist. Nat. L. 36, cap. 67, T. 9, p. 782.*

(105) *Antipathes nigra non translucet. Experimentum ejus si coquatur in lacte: facit enim hoc myrrhae simile immissa. Plinio Hist. Nat. L. 37, cap. 54, T. 10, p. 124.*

Aromatites . . . ubique lapidosa, et myrrhae coloris. Id. ibid. p. 125, Myrrhites myrrhae colorem habet. Idem ibid. cap. 63, p. 151.

ma classe as peças crystallinas e murrhinas que por consequencia não erão gemmas, mas trastes de vidro. He essencial attender ás poucas palavras que se seguem = crystallina et murrhina, frigidipotus utraque = o que tira toda a duvida de que Plinio queria fallar neste passo d'buma composição vitrea, e que se liga muito bem com o que tinha dito dos caracteres do vidro = est caloris impatiens ni praecedat frigidus liquor = ; e por isso he que os vasos murrhinos erão reservados para as bebidas frias.

Se porque os murrhinos não erão gemmas se segue que erão de vidro, pode com igual razão tirar-se das mesmas premissas a consequencia de que erão de páo, de barro, de ferro, etc. etc. ; mas vejamos o que diz Plinio. Depois de ter fallado dos murrhinos e de ter acabado de tratar do crystal no capítulo 10 do L. 37, passa no capítulo 11 a tratar do alambre ; e principia o capítulo pela maneira seguinte =

« Os alambres tem o lugar proximo nas delicias, das
 » mulheres só por hora ; e tudo isto tem o mesmo apre-
 » ço que as gemmas por algumas razões : tem-no de cer-
 » to maior os crystallinos e os murrhinos (vasos), huns
 » e outros para bebidas frias (106).

Neste passo não se encontra nada do que assevera o
 Snr.

(106) *Proximum locum in deliciis, feminarum tamen adhuc tantum, siccina obtinent: eandemque omnia haec, quam gemmae, auctoritatem: sane majorem aliquibus de causis crystallina et murrhina, frigidipotus utraque.* Plinio Hist. Nat. L. 37. cap. 11, T. 10, p. 26. No texto que cito traz = *rigidi potus* = e não = *frigidipotus* = ; e posto que Hardouin diga que todos os Livros trazem = *rigidi* = (p. citada, col. 2, nota (n)); com tudo alli mesmo se aponta variante de = *frigidi* =, e não = *rigidi* = ; e a edição de que se servio o Snr. Bossi (que elle não declara qual he) trazia tambem = *frigidi* =. Por estas razões, e porque melhor concorda com as authoridades citadas nas notas seguintes, puz = *frigidi* = e não = *rigidi* = ; todavia ambas as palavras querem dizer a mesma coiza.

Snr. Bossi. Nem faz primeiro menção do alambre, antes pelo contrario só trata delle depois de tratar dos murrhinos e *crystallinos*, a quem se refere a clausula = tem o lugar proximo =; isto he proximo aos murrhinos e aos *crystallinos*; e igualmente a clausula = tudo isto = que comprehende murrhinos, *crystallinos*, e alambres: nem põe na mesma classe dos alambres as peças *crystallinas* e murrhinas, senão como objectos de luxo em geral, dando até mais valor aos murrhinos e *crystallinos*: e por consequencia nenhum argumento pode daqui tirar-se para que fossem de vidro os murrhinos.

E quanto á expressão

buns e outros para bebidas frias

em lugar de subtilisar huma interpretação nova para applica-la ao vidro, acharia o Snr. Bossi o verdadeiro sentido deste passo no mesmo Plinio = « quando se procura » nas nuvens o vaso para bebidas frias, e se cavão os rochedos proximos ao ceo para se beber por gelo = (107). » E qual era a materia destes vasos que se hião buscar aos cúmes dos penhascos? Era o *crystal* que = « se achava » entre as penhas, e que nascia nos rochedos dos Alpes » (108); que era formado do gelo mais forte; que era certo ser gelo, e que por isso, não podendo soffrer o calor, se applicava só para bebidas frias (109). Portanto neste passo nem por sonho se falla de vidro.

A

(107) *Quam ad frigidus potus vas petitur in nubilu; coeloque proximae rupes cavantur, ut bibatur glacie.* Plinio Hist. Nat. L. 36, cap. 1, T. 9, p. 597.

(108) *Inveniri . . . inter cautes.* Plinio Hist. Nat. L. 37, cap. 9, T. 10, p. 22, *in cauitibus Alpium nasci.* Idem ibid., cap. 10, T. 10, p. 23.

(109) *Contraria huic causa crystallum facit, gelu vehementiore concreto.* Nesta Memoria p. 63. *glacienque esse certum est.* Nesta Memoria p. 63.

Coclesti humore, parvaque nive id fieri necesse est: ideo caloris impatientis, nisi frigido potui addicitur. Plinio Hist. Nat. L. 37, cap. 9, T. 10, p. 22.

A prova que o Snr. Bossi quer deduzir dos caracteres do vidro he *contra producentem*. O vidro soffre mui bem as bebidas mais quentes; e o crystal e a substancia murrhina não servião senão para bebidas frias, porque se deterioravão com as quentes, e por consequencia não erão vidro. Quanto mais que a clausula = *Est autem caloris impatiens, ni praecedat frigidus liquor* = não tem relação com as bebidas, mas sim com o lume, e quer dizer que os vasos de vidro não aturão o calor do fogo sem conterem algum liquido frio (110).

Que nos lugares, assaz numerosos, em que reune as duas indicações de murrhina et crystallina, se trata sempre dos crystaes de vidro, servindo-se constantemente da palavra crystallum quando se trata do crystal de rocha. Por consequencia só havia hum vidro murrhino, e não havia nenhuma substancia petrea, qualquer que ella fosse, chamada murrhina de que Plinio não teria deixado de fazer menção.

Aqui ha hum circulo vicioso: dá como certo aquillo mesmo que pretende provar, e deduz d'ahi os seus raciocinios. Já ficão destruidos todos os argumentos em que o Snr. Bossi se fundava para affirmar que os murrhinos erão de vidro, e por consequencia he inutil insistir neste objecto, e bastará só trazer á memoria que Plinio emprega sempre, como era natural, a palavra cry-

Tom. XII. P. II.

13

stal-

Spumarent falerno geminae capaces, inque crystallis calerent unguenta glacialibus. Sidon. Apollini., L. 2.º, Ep. 13, Ed. Sirmondi. Parisiis 1652, p. 59.

(110) *Usus vero (o do vidro) ad potandum argenti metalla et auri pepulit. Est autem caloris impatiens, ni praecedat frigidus liquor: cum addita aqua vitreae pilae Sole adverso, in tantum excandescant, ut veses urant. Plinio Hist. Nat. L. 36, cap. 67, T. 9, p. 783.*

Hardouin diz na nota (y) *ibid.* = *Calorem ferre vitreus calix non potest, sed igni applicitus frangitur, nisi aqua interveniat; cum tamen orbis vitrei aqua pleni Solis radiis sic excandescant &c.*

stallina como adjectivo quando quer indicar obras de crystal, ou coizas que tem apparencia de crystal, e a palavra *vitrea*, quando quer indicar obras de vidro, ou coizas que tem apparencia de vidro, e que por estas mesmas palavras as designa, quando quer fallar de humas e outras ao mesmo tempo (111).

Demais admittindo a accepção que o Snr. Bossi dá a *murrhina et crystallina*, reduzir-se-hia tudo a vidro, quando os Authores, e com elles Plinio, distinguem mui bem os murrhinos, o crystal, e o vidro, apontando de cada huma destas substancias obras de grande valia, entre as quaes as de vidro ficavão relativamente pouco inferiores ás outras, porque recordando-se Plinio d'uma taça de crystal comprada por humã mãi de familias, e não rica, por 150:000 sestercios (112), que equivalem, segundo o calculo de Hardouin a 2:400\$00 rs., menciona tambem dois pequenos calices de vidro que se vendêrão por 6:000 sestercios 96\$000 rs. da nossa moeda (113), ou 48\$000 rs. cada hum, preço que hoje não alcançaria nenhum copo de vidro, por mais bem trabalhado que

(111) Além dos lugares já discutidos, pôdem apontar-se muitos outros.

Crystallina pila adversis posita Solis radiis. Plinio Hist. Nat. L. 37, cap. 10, T. 10, p. 25, fallando do crystal. Duos calices crystallinos; e acrescenta = *Mire ad similitudinem accessere vitrea, sed prodigii modo, ut suum pretium auxerint crystalli, non diminuerint.* Idem, ibid.

Sunt et vitreis similes. . . Vitrei vero ut visu discerni non possint, tactus deprehendit, tepidior in vitreis. Plinio Hist. Nat. L. 37, cap. 14, T. 10, p. 110, fallando da leucochrysi.

Ceponides in Acolidis Atarne, nunc pago, quondam oppido nascuntur, multis coloribus translucentes, alias vitreae, alias crystallinae, alias jospideae. Plinio Hist. Nat. L. 37, cap. 56, T. 10, p. 135, etc. etc.

(112) *Alius hic furor, (o dos crystaes) H — S. C. L. M. trullam unam non ante multos annos mercatam a matre familias, nec divite.* Plinio Hist. Nat. L. 37, cap. 10, T. 10, p. 25.

(113) *Neronis principatu reperta vitri arte, quae medicos calices duos, quos appellabant pterotos, H — S sex millibus venderet.* Plinio Hist. Nat. L. 36, cap. 66, T. 9, p. 780.

fosse. O Sr. Bossi refere o ultimo passo de Plinio (114), e muitas obras famosas de vidro, como já se notou (115), por tanto fazendo-se objectos de vidro de grandissimo custo, não he necessario ir desencantar para artefactos preciosos de vidro huma materia particular fantastica chamada *murrhina*.

Que no seu Diccionario lithologico, ou na sua indicação das pedras por ordem alphabetica, fallou da pedra chamada myrrhites, que tiuha a côr e o cheiro da myrrha, mas desta pedra não he que se fazião os vasos murrhinos.

De não ter Plinio fallado da pedra murrhina no seu Diccionario lithologico, quer o Sr. Bossi concluir que não havia tal pedra. Mas vejamos o que he o Diccionario lithologico de Plinio.

Plinio principia assim o L. 37 da sua Historia Natural = « Para que nada falte á obra começada, restão as » gemmas (pedras preciosas) » (116); e depois de ter indicado varios objectos e substancias de que se fazia o mesmo apreço do que das gemmas, posto que o não fossem, entra no capitulo 14 a tratar ex professo das gemmas, continua até ao capitulo 53, e no capitulo 54 prosegue = « Expostas as gemmas, segundo os generos das » suas principaes côres, explicaremos as outras pela ordem alphabetica. = » (117). He manifesto que Plinio não fez hum Diccionario lithologico que abrangesse todas as pedras, como parece inferir-se do que diz o Sr. Bossi; mas depois de ter fallado dos murrhinos, do crystal, do

(114) Observations sur le = *Sacro Catino* = de Gênes p. 77. Nesta Memoria p. 82.

(115) Ibid. p. 52 e seguintes, 130 e 141.

(116) *Ut nihil instituto operi desit, gemmae supersunt.* Plinio Hist. Nat. L. 37, cap. 1, T. 10, p. 1.

(117) *Expositis per genera colorum principalium gemmis, reliquas litterarum ordine explicabimus.* Plinio Hist. Nat., L. 37, cap. 54, T. 10, p. 118.

alambre, etc., e de muitas pedras preciosas as mais notaveis, ordenou alphabeticamente as que lhe faltavão, para as ir descrevendo segundo essa ordem, e que por consequencia não havia tornar a fallar dos murrhinos de que já tinha tratado antecedentemente, assim como tambem não falla das gemmas já descriptas. Nem mesmo este Diccionario lithologico comprehende todas as gemmas de que Plinio ainda não tinha feito menção; porque, depois de o concluir no § 70 do L. 37, continúa nos §§ seguintes a relatar mais gemmas, segundo outras distincções.

De mais Plinio não diz que a myrrhites tivesse o cheiro da myrrha, mas só a côr, porque o cheiro era o do nardo (118).

Que entre os pés ou bases que devião pôr-se por baixo das taças que não os tinhão, podião comprehender-se, mesmo conforme a interpretação d'Hardouin, os abaci de que muitas vezes falla Plinio, e de que diz serem feitos da materia dos vasos murrhinos: abacis etiam escariisque vasis inde expetitis; cujo tamanho nunca excedião = nusquam parvos excedunt abacos. O que se punha por baixo das taças que não tinhão pé era, humas vezes pequenas laminas, outras vezes pequenos pratos

(118) *Myrrhites myrrhae colorem habet, facie minima gemma: odorem attrita, etiam nardi. Plinio Hist. Nat., L. 37, cap. 63, T. 10, p. 151. He tudo quanto diz da Myrrhites.*

He o que repete Solino = *Myrrhites Parthis familiaris est. Huic si visu aestimes, myrrhae color est, et non habet quod afficiat aspectum: si penitus explores, et attritu incites ad calorem, spirat nardi suavitatem. Salmasii Exercitationes Plinianae in Solinum. Trajecti ad Rhenum 1689. T. 1, cap. 37, p. 48.*

E he o mesmo que diz Prisciano

Myrrhitenque, bonum cum nardi reddit odorem.

Periegesis vers. 984. Ed. Wernsdorf, Altenburgi 1780 e seguintes, T. 5, P. 1, p. 407. Porém he de notar que o texto de Dionysio que Prisciano traduzio, não falla em Myrrhites.

tos covos ou concavos, e seria isto mais huma prova de que os famosos vasos murrhinos crão de vidro.

A este argumento do Snr. Bossi só responderei que ainda concedendo-lhe tudo quanto elle diz, até mesmo que huma taça sem pés possa suster-se, para se fazer uso della, sobre huma pequena lamina de qualquer materia, não sei como possa daqui concluir-se que os vasos murrhinos crão de vidro. Parece-me que ninguém adivinharia que de taes premissas se seguisse semelhante conclusão.

Faz o Snr. Bossi grande força para provar que os vasos murrhinos não crão de substancia fossil, mas sim de vidro, no verso de Propercio

Murreaque in Parthis pocula cocta focis:

Salmasio lê este verso

Murreaque in Parthis pocla coacta suis,

e diz que as edições antigas trazem = *suis* = em lugar de = *focis* = (119) o que, se assim fosse, acabaria a questão; porém outros, e ultimamente Kuinoel, regeitão o dictame de Salmasio, e observão que a lição constante de todas as edições he = *focis* = (120). Algumas que consultei trazem = *focis* = (121); e não julguei que este

(119) *Sed veteres libri habent, suis. Exercitationes Plinianaes in Solinum. T. 1, p. 189, col. 1.*

(120) Broukhusio citado pelo Condé Rezzonico, *Disquisitiones Plinianaes T. 2, p. 212, col. 1.*, nota (15); e por Volpi T. 2, p. 1034, col. 1, nas notas, que não o impugna.

Kuinoel = *sed focis constans omnium librorum lectio est. T. 2, p. 576.*

Mas Rezzonico cita Turnebo que traz = *suis* = l. c.

(121) A de Mureto. *Lugduni apud Guilielmum Rovillum 1559—12, p. 121.*

A de Scaliger. *Antuerpiae apud Aegidium Radeum 1582—12, p. 257.*

A de Passerat. *Parisiis 1608*; e nas notas p. 615, col. 2.

A ad usum Delphini. *Parisiis 1685=4.º, T. 2, p. 720.*

A de Volpi. *Patavii 1755, T. 2, p. 1033.*

A de Kuinoel. *T. 1, p. 357.*

E a de Lachmann. *Lipsiae 1816—8.º, p. 364.*

te objecto merecesse maior investigação; porque a lição de = *suis* = não me parece que offereça hum sentido claro e que seja preferivel a = *focis* =.

Poderia aventurar-se huma emenda a este passo de Propercio lendo

Murraque in Parthis poela coacta locis,

que combinaria exactamente com o que Plinio diz dos murrhinos e da sua patria; e = *coacta locis* = não está tão longe de = *cocta focis* = que podesse tornar inadmissivel a emenda; porém não he necessario recorrer ao expediente das emendas, de que tanto se tem abusado, querendo de ordinario achar por este meio nos Classicos Gregos e Romanos, não o que elles disserão, mas o que convem para apoiar as opiniões dos que as fazem.

O terceiro triumpho de Pompeio, que trouxe a Roma os murrhinos; foi no anno de Roma 693 (122), e Propercio nasceo entre os annos de Roma 697 e 702, (123), e foi o primeiro que fallou em murrhinos; por consequencia não admira que sendo elle tão proximo á introducção dos murrhinos em Roma, não se conhecesse ainda no seu tempo a verdadeira materia dos murrhinos,

(122) Varião os Authores na época do 3.º triumpho de Pompeio. Eutropio diz que foi no anno 690 de Roma, sendo Consules D. Junio Silano e L. Murena. Ed. de Verheyk. Lugduni Batavorum 1793, p. 272.

Dion Cassio diz que foi no anno de Roma 691, sendo Consules Cicero e Antonio. Hist. Rom. L. 37, cap. 21, Ed. de Reimar. Hamburgi 1750 e 1751, T. 1, p. 125.

Appiano diz que foi no anno 692 de Roma. *Bellum Mithridaticum*, Cap. 116, Ed. de Schweighauser. Lipsiae 1785, T. 1, p. 820.

Porém Plinio no L. 7, cap. 27, T. 3, p. 124; e no L. 37, cap. 6, T. 10, p. 10, onde até transcreveo as actas deste triumpho, diz que elle se celebrou, sendo Consules M. Pisão, e M. Messala, o que vem a dar no anno de Roma 693, e he esta a opinião de Hardouin T. 3, p. 124, col. 1., nota (h); e no T. 10, p. 10, col. 2, nota (a); e a de Jano e Krause nas notas a Velleio Patereulo. Lipsiae 1800, p. 229, col. 1.

(123) Kuinoel, na sua edição de Propercio T. 1. p. XXVII e seguintes, quer que elle nascesse no anno 702.

nos, e se julgasse que erão cosidos nos fornos Parthicos. De quantas outras substancias não tem sido desconhecida a natureza, não só por muitos annos, mas até por seculos? O crystal de rocha não foi considerado como formado de gelo, não só por Plinio, mas pela antiguidade Grega, e por Seneca, Estacio, S. Basilio, Diodoro Siculo, etc. (124)? Não confessa o Snr. Bossi que mesmo no tempo moderno, a pesar dos progressos da chymica e da lithologia, a pedra d'arroz da China foi julgada huma calcedonia, hum cacholong, etc., sendo tão somente huma composição em que entra em grande parte a mucilagem d'arroz (125)? E á vista destes exemplos, e d'outros muitos, que poderiam apontar-se, hade seguir-se, contra a verdade sabida, o juizo dos que pensarão o contrario do que he realmente? E se o Snr. Bossi não quer conceder gratuitamente a Plinio o merecimento da exacção (126), porque hade Propercio ter o privilegio de não errar, e por que hade a sua authoridade prevalecer contra a de Plinio, e contra a de outros Authores que disserão que os murrhinos erão hum fossil, huma pedra? Deixemos portanto a Propercio com a sua opinião singular, já reprovada por muitos (127), e encostemo-nos á daquelles que vivêrão em épocas em que, tendo-se vulgarizado os murrhinos, se conhecia melhor a sua natureza.

O ultimo argumento do Snr. Bossi he o das Pandectas de Justiniano.

Murrhina autem vasa in gemmis non esse Cassius scribit, porque, não sendo pedras preciosas, tambem não erão lapilli que, segundo Servio, erão de bu-

(124) Citados por Hardouin nas notas a Plinio L. 37, cap. 9, T. 10, p. 19, col. 1., nota (y).

(125) Nesta Memoria, p. 49 e 51.

(126) Nesta Memoria p. 25.

(127) Vide Rezzonico, l. c. T. 2, p. 219, col. 1, nota 15.

buma natureza absolutamente differente e até opposta d das gemmae, como as obsidianas, e as venientanas; porquê se falla dos murrhinos depois de ter fallado das perolas, que não crão nenbuma destas duas materias; e por tanto, segundo toda a apparencia, erão de vidro, que na antiga pedraria nunca se acha designado com o nome pomposo de gemmae, ou de lapilli; e se os Jurisconsultos achárão necessario decidir que os vasos murrhinos não devião ser comprehendidos entre as pedras preciosas, tinhão sem duvida a apparencia de gemmae ou alguma semelhança com as verdadeiras pedras, o que em nenbuma substancia podia melhor verificar-se do que em alguma materia vitrea; importando igualmente observar que, visto ser impossivel suppór que os vasa gemmea fossem d'esmeraldas, de chrysolitas, ou d'ambistas, provavelmente não podião ser senão d'onix, d'agatha, ou de cornalina; e com tudo os vasos murrhinos não se comprehendem tão pouco nesta classe, o que prova quasi até á evidencia que só podião ser de vidro.

Torno a repetir que não posso conformar-me com a logica do Snr. Bossi. Não sejam os murrhinos pedras preciosas, nem *lapilli*, nem perolas, logo são de vidro? Como he que esta consequencia se tira de taes principios? Como he tambem que de se fallar dos murrhinos depois das perolas, que não erão nem *gemmae*, nem *lapilli*, se conclue que os murrhinos não erão *lapilli*?

Os *vasa gemmea* erão os vasos em que se engastavão pedras preciosas, o = *turba gemmarum potamus, et smaragdís teximus calices* = e o *gemma potoria* de Plinio (128);

(128) Hist. Nat. L. 33, cap. 2, T. 9, p. 5; e L. 37, cap. 6, T. 10, p. 14.

o *inaequales beryllo Virro tenet phialas* de Juvenal (129);
e o

Gemmatis alii per totum balsama lectum

Effudere cadis.

de Claudiano (130). Os vasos murrhinos erão de pedra, e de pedra de muito valor, que tinha o mesmo apreço que as gemmas, posto que não o fossem. (131), apreço que os Jurisconsultos lhe reconhecêrão (132); e por isso julgárão necessario decidir que não erão pedras preciosas *gemmae*, para evitar as questões que podião suscitar-se nas verbas testamentarias que versassem sobre gemmas.

Mas visto que o Snr. Bossi lançou mão d'hum texto do Digesto para sustentar que os murrhinos erão de vidro, provar-lhe-hei que não erão de vidro com outro texto do mesmo Digesto e do Jct. Javoleno.

» Os vasos murrhinos e os de vidro, destinados para o uso de comer e beber, considerão-se como moveis » (133). Logo he claro que os murrhinos erão de materia diferente do vidro, porque o Jct. faz menção dos vasos de vidro.

Tom. XII. P. II.

14

Pa-

(129) *Ipsè capaces*

Heliadum crustas et inaequales beryllo

Virro tenet phialas.

Sat. 5. vers. 37 e seguintes. Ed. Ruperti. Lipsiae 1819, T. 1, p. 80.

(130) *Epithalamium dictum Palladio et Celerinae*, vers. 121, Ed. Burmanni. Amstelaedami 1760, T. 1, p. 534, etc.

(131) *Eandemque omnia haec* (os vasos murrhinos, os crystallinos, e o alambre), *quam gemmae, auctoritatem: sane majorem aliquibus de causis crystallina et murrhina.* Plinio Hist. Nat. L. 37, cap. 11, T. 10, p. 26.

(132) *Pandectas L. 33; Tit. 10, l. 3, Paulo § 4.º, p. 475 = De murrhinis et crystallinis dubitare potest, an debeant adnumerari suppellectili propter eximium usum et pretium.*

(133) *Murrea autem vasa et vitrea, quae ad usum edendi et bibendi causa parata essent, in supellectili dicuntur esse.* L. 33, T. 10, l. 11, p. 476.

Para acabar d'esclarecer este assumpto farei ainda duas reflexões

Primeira: Que se a substancia dos murrhinos fosse hum vidro de côr, ou qualquer outro producto da arte, não teria Plinio notado a pallidez como hum defeito dos vasos murrhinos = *pallere*, *vitium est* = porque estava na mão do artista tirar-lhe esse defeito, carregando mais ou menos de côr, á sua vontade; o vidro ou a massa de que os compunha. Consequentemente o defeito provinha da qualidade da substancia de que se fabricavão os vasos.

Segunda: Que por mais tratos que o Snr. Bossi applique ao distico de Marcial

Nos bibimus vitro, tu myrta, Pontice, quare?

Pradat perspicuus ne duo vina calix (134),

não poderá desvanecer a idéa obvia e natural que elle nos dá de que o vidro e a matéria murrhina erão diferentes.

Parece-me que tenho demonstrado que dos argumentos produzidos pelo Snr. Bossi nenhum lhe aproveitara para convencer que os murrhinos erão de vidro; e que, pelo que fica exposto, pôde ajuizar-se com segurança do peso das authoridades por elle citadas, e do que valem passos de Authores Classicos que, orfãos do que os precede, e desacompanhados do que se lhes segue, se lanção no papel como membrós esparzidos d'hum corpo despedaçado.

Resta mostrar de que substancia erão os vasos murrhinos; porém antes de passar a este objecto, farei ver ainda mais algumas equivocacões do Snr. Bossi.

Diz elle que os vasos murrhinos tinham pequenas protuberancias á flor da superficie; que a alabastrite, sendo lavrada no torno, não poderia offerrecer á superficie

as

as pequenas protuberancias que Plinio descreveo; que os murrhinos de Plinio só tinham pequenas protuberancias, ou manchas em relevo, em forma de bolhinhas; que as manchas em relêvo, as leves protuberancias; as *verrucae* de Plinio só podião razoavelmente pôr-se n'hum vaso de vidro facticio..., espalhando sobre toda a superficie gotas de vidro ou d'esmalte levemente protuberantes, e que o vaso de Mr. Incisa apresenta precisamente este genero de trabalho, e em toda a sua superficie se vem as *verrucae non eminentes; sed ut in corpore etiam plerumque sessiles*; e que já deo a explicação, e o modelo das manchas em relêvo (135).

Creio que, sendo estes passos do Snr. Bossi, ninguém deixará de persuadir-se de que, segundo a authoridade de Plinio, as manchas em relêvo, e as pequenas protuberancias erão huma das qualidades distinctivas dos vasos murrhinos; porém a verdade he que Plinio nunca fallou em manchas em relêvo, nem tão pouco fallou em pequenas protuberancias em relêvo, unicamente descreve os defeitos dos murrhinos pelo modo seguinte: «A transparencia e a palidez são defeitos, assim como o são as jaças e as verrugas, não elevadas; mas entranhadas, como acontece tambem algumas vezes no corpo humano» (136). Isto he que as verrugas não fazião cabeça sobre a superficie do vaso, mas ficavão rasas com ella, como apresentando huma crystallização interrompida, ou a introducção d'huma materia estranha. Por tanto o Snr. Bossi transformou hum defeito, que se encontrava em alguns murrhinos, n'huma qualidade distinctiva de todos os murrhinos, e revestio

(135) Nesta Memoria p. 4, 9, 13, 21, 23.

(136) *Translucere quidquam aut pallere vitium est. Item sales, verrucaeque non eminentes, sed ut in corpore etiam plerumque sessiles.* Plinio Hist. Nat. L. 37, cap. 10, T. 10; p. 19; e nesta Memoria p. 63, e p. 77.

esse defeito de circumstancias contrarias ás que Plinio lhe assignou.

Diz o Snr. Bossi que pelo testemunho de alguns Classicos, e sobre tudo de Propercio, os vasos murrhinos erão cosidos no forno no Paiz dos Parthos (137).

Procurei com bastante diligencia os passos dos Classicos Gregos e Romanos que fallão em vasos murrhinos, e em nenhum delles, além de Propercio no lugar que já fica analysado, achei semelhante idêa; e como o Snr. Bossi não aponta quaes são os outros Classicos em que a encontrou, ha de permittir-me que duvide da sua asserção.

Diz que Volpi, prevenido por Varchi traductor de Seneca, no seu commentario a Propercio, se deixou arrastar pela opinião de Bayfio que os vasos murrhinos erão de porcelana (138).

Porêm Volpi não diz tal: diz expressamente o contrario, exprimindo-se assim = « Se a opinião de Varchi (139) » e de Pitisco (a de que os vasos murrhinos erão de porcelana) não fosse falsa, de nenhum modo poderião aquelles Quirites, tão espertos avaliadores destas coizas, ignorar qual fosse a materia destes copos. Basta » va

(137) Nesta Memoria p. 6.

(138) Nesta Memoria p. 30.

(139) *Nihilominus Benedictus Varchius, vir πολυμαθης, locum Senecae ita vertere non dubitavit: Veggovi tazze de Porcellana comme se nelle superchie spese si consumassi poco, se é non beessiuo l'uno e l'altro in tazze preziosissime quel vino che poco dipoi debbono ributtare. Sed et Samuel Pitiscus ad Suetonii August. cap. 71 adversus Bayfii sententiam, de vasculis p. 124. Bulengeri, de conviviis VI. 13, et Panciroli, de veter. amiss. cap. 7 vero proprius existimat, nostra esse porcellanea, quocumque modo fierent; quamvis ea parandi rationem ignoraverint Romani veteres. Quod si Varchii, et Pitisci opinio a veritate non aberraret, nullo modo ignorare potuissent Quirites illi, calidi harum rerum aestimatores, cujusmodi horum poculorum materia esset. Satis erat vas murrhinum frangere: statim cognovissent, coctile esse, ac fictile, lucida illa et vitri simillima crusta illitum et coopertum.* Volpi. Propercio T. 2, p. 1034, col. 2.

„ va quebrar hum vaso murrhino, e conhecerião logo
 „ que era cosido, e feito de barro invernizado, e co-
 „ berto com aquella crusta lucida e mui semelhante ao
 „ vidro. = ”

Ainda mais: Volpi não só não he da opinião de que os vasos murrhinos fossem de porcelana, guiado por Bayfio, como já vimos, mas nem sequer attribue a Bayfio esta opinião, antes o allega para mostrar que não erão de tal materia (140); nem effectivamente ha em Bayfio huma só palavra relativa a porcelana no seu artigo dos vasos murrhinos.

Bayfio, com as suas notas á Lei II = *De captivis et postliminio reversis* = publicou hum pequeno tratado dos vasos dos antigos, e nelle fallando dos murrhinos, transcreve Plinio, e ajunta unicamente = “ que as manchas
 „ são as que tem aquelle peixe que se chama morea, e
 „ que assim lho dissera Jano Lascaris (141); e que as-
 „ senta que daqui lhe vem o nome de murrhinos = (142) ”
 Sen-

(140) *Bayfius ait, aetate nostra ea vasa nulla esse, vel nobis ignota, nec esse quam Porcellanam vocant, l. c., p. 1034, col. 1.*

(141) *In eadem §. Murrhina autem vasa. Oriens murrhina mittit; inveniuntur enim ibi in pluribus locis, nec insignibus Parthici regni, praecipua tamen in Carmania: humorem putant sub terra calore densari. Amplitudine nusquam parvos excedunt abacos, crassitudine rara, quantadictum est vasi patorio. Splendor his sine viribus, nitorque verius quam splendor. Sed in pretio varietas colorum, subinde circumagentibus se maculis in purpuram, candoremque et tertium ex utroque ignescentem, veluti per transitum coloris purpura, aut rubescente lacteo. Quas maculas videre est in illo pisce, qui murena dicitur, ut nos vir illustrissimus simul et doctissimus docuit Janus Lascaris. Annotationes in legem II—De captivis et postliminio reversis... Ejusdem Annotationes in tractatum. De auro et argento legato, quibus Vestimentorum et Vasculorum genera explicantur. Parisiis, ex officina Rob. Stephani 1536, em 4.º, p. 143.*

Creio que esta he a primeira edição, porque a Dedicatoria das = *Annotationes* = feita a Francisco Rei de França, he datada = *Lutetiae Parisiorum octavo cal. Septembr. 1536* =; e a Dedicatoria do tratado de *Vasculis*, feita a = *Antonio a Burgo, Galliarum Cancellario* = tem a data = *cal. Augusti 1536.* =

(142) Esta clausula vem no resumo de Carlos Estevão (V. a no-

Sendo pois o sentimento de Bayfio, quanto aos vasos murrhinos, tão alheio do que vulgarmente se lhe supõe, vejamos donde se originou o engano.

Carlos Estevão imprimio em 1542 hum resumo do tratado dos vasos de Bayfio, e diz no prologo que o compendiou com authoridade do mesmo Bayfio que lhe permittio que = “o seu livrinho se accommodasse á capacidade dos meninos, e se fizesse mais claro” (143); e para isso poz Carlos Estevão de sua casa o que lhe pareceo, distinguindo com o nome de Bayfio, ou simplesmente com hum — B — os artigos que crão proprios d'elle, como poderá convencer-se quem se der ao trabalho de confrontar o resumo com a obra de Bayfio.

Neste resumo he que Carlos Estevão addiciona á doutrina de Bayfio que (144) = “A nossa idade não conhece os murrhinos, e só me lembra de ter visto em

” Ve-

ta seguinte) que depois de = *illo pisce* = traz = *qui murrhena dicitur: unde murrhina vasa dicta crediderum. Crediderum* deve ler-se, ou *crediderunt*, ou *crediderim*; e traz o signal de ser de Bayfio, porque depois de — *crediderum* — põe — B —

(143) *Ut libellus suis puerorum ingenii aperiat, et lucidior fiat. De vasculis libellus adolescentulorum causa ex Bayfio decerptus: addita vulgari Latinarum vocum interpretatione. Trevis, apud Nicolaum Paris 1542 — 12º, no prologo.*

(144) *Murrhina vasa aetas nostra non novit: tantum hoc meminisse me vidisse Venetiis quaedam vascula, quae ex Oriente adferri solere audiebamus; aiebantque nescio quot annos in penitioribus terrae locis asservari solere, priusquam exerantur, donec pelluceant: atque ob id, venenum nunquam admittere: vulgus porcellanam vocat: ob id fortassis, quod ex eo pulvere, quem Plinius puteolanum vocat, quique in aqua indurascit ac lapidescit, efficta erant, ut dicantur quasi puteolana ab Italis. Sed nihil hujus rei compertum est nobis, praeter divinationem. Murrhinum autem quid sit, nescio an rectè conjicere poterimus, eum esse lapidem pretiosum, quem vulgus vasculariorum vocat aquam marinam: accedit enim ad descriptionem Plinii, quam de murrhino conscripsit. Caeterum: illud tantum addam, vasa murrhina apud Antiquos summo in pretio fuisse: hinc ait Tranquillus, Augustum ex Alexandria capta nihil sibi praeter unum murrhinum calicem ex instrumento regio retinuisse. De his autem videto Plinium. Resumo citado na nota precedente p. 20.*

» Venesa certos vasos que ouvimos costumavão trazer-
 » se do Oriente, e que dizião que costumavão guardar-
 » se, não sei por quantos annos, em lugares no inte-
 » rior da terra, até que se tornem transparentes antes
 » que se tirem da terra, e que por isso nunca admit-
 » tem veneno: o vulgo chama-lhes porcelana, talvez por-
 » que crão feitos daquelle pó que Plinio chama puteo-
 » lano, o qual se endurece e petrifica na agoa, de mo-
 » dó que venhão os Italianos a dar-lhes hum nome que
 » se assemelha a puteolana. Mas tudo isto he adivinha-
 » ção, porque nada sabemos á cerca deste objecto. Não
 » sei se pode com razão conjecturar-se que o murrhino
 » he a pedra preciosa que o commum dos que trabalhão
 » em vasos chama agoa marinha, porque se aproxima á
 » descripção que Plinio escreveo dos murrhinos. Alem
 » disto só acrescentarei que os antigos fizeram grande
 » apreço dos vasos murrhinos; e por isso diz Suetonio
 » que Augusto, na tomada de Alexandria, só tirou para
 » si, de toda a baixella real, hum calix murrhino. Ve-
 » ja-se a respeito delles Plinio. = »

Eisaqui como se apregoão opiniões de quem nunca
 as teve; e como se propagaão, sem tento, noções inex-
 actas. Se depois do resumo de Carlos Estevão, abraçou
 Bayfio a sentença delle, e a publicou em alguma obra
 sua, ou em alguma nova edição do seu tratado *de Vasculis*,
 não o sei. O que posso afiançar he que nas edições que
 consultei deste tratado, e que todas são anteriores ao re-
 sumo (145), não se acha senão o que transcrevi, e que
 a citação de Volpi a p. 124; não se ajusta a nenhuma
 dessas edições (146).

Diz o Snr. Bossi que = Se o nome de murrhinos
 da-

(145) A de Parisiis, ex officina Rob. Stephani, 1536, já citada.
 A de Basileae, apud Frobenium, 1537, 4.º, p. 269.
 A de Basileae, apud Frobenium, 1541, 4.º, p. 269.

(146) V. a nota 139.

dados aos vasos, de que não se achasse outra origem plausível nas linguas que conhecemos, viesse do nome da myrrha, cujo som he quasi o mesmo em Hebreo, e na maior parte das linguas do Oriente que no Grego e no Latim, inclinar-se-hia á opinião de Mr. Hager que pensa que o cheiro que estes vasos exhalavão era o da myrrha, do mesmo modo que outros vasos conservão, por muito tempo, o cheiro do almiscar e da rosa (147).

Mas a myrrha nunca se chamou assim em Grego, nem coiza que com isso se pareça. O seu nome em Grego he *σμύρνα smurna*, e tambem nos primeiros tempos da lingua latina se chamou em Latim *smyrna* (148).

Quanto a terem os vasos murrhinos o cheiro da myrrha, e d'ahi lhe vir o nome, adiante trataremos deste objecto.

Diz que com a myrrha temperavão os antigos os vinhos mais exquisitos, como se vio na nota 17, e nesta nota refere-se a hum passo d'Aeliano citado por Mr. Hager, que não impugna.

Sem combater, nem approvar a opinião de que os antigos temperavão o vinho com myrrha, o que me empenharia n'hum digressão em que não quero entrar, notarei tão somente que Aeliano não falla em vinho temperado com myrrha. As suas palavras são as seguintes = « E não he isto huma prova do luxo dos Gregos? Deitavão olco cheiroso no vinho que bebião, e gostavão sobre maneira desta mistura; e chamavão aquelle vinho Myrrhinites » = (149). Myrrhinites significa de murta, preparado com murta, ou com murtinhos; e por

JSSO

(147) Nesta Memoria, p. 4.

(148) V. a nota (A), no fim desta Memoria.

(149) Τις δὲ, οὐκ ἴστωσι ταῖς Ἑλλήσι τρυφῆς ἀπόδειξις; Μόρον γὰρ οἶνον μυρρῖνιτις οὕτως ἵπνουν, καὶ ὑπεργάζονται τὴν τοιαύτην κρείων καὶ ἰκαλιῖτο ὁ οἶνος Μυρρῖνιτις. Aeliano. Varia Historia. L. 12, cap. 31, Ed. de Gronovio, Lugd. Bat. 1731, T. 2, p. 770, e na nota (9).

isso os Commentadores de Aeliano na edição de que me servi assentão, e a meu ver com razão, que este lugar está viciado, e que deve ler-se *μυρρίνης*, ou *μυρρίνης*, adubado com oleos cheirosos, porque segundo a expressão d'Aeliano, o vinho devia tomar o seu nome dos oleos cheirosos que se lhe misturavão em geral, e não da murta em particular, dos murteinhos, ou mesmo d'algum oleo em cuja composição entrasse de qualquer modo a murta. Effectivamente Julio Polux, e Hesychio trazem *μυρρίνης*, e *μυρρίνης* com esta significação (150). Isto porém não quer dizer que os antigos não se servirão da murta para adubar o vinho, o que muitas vezes usarão, mas unicamente que neste lugar de Aeliano não se trata de semelhante preparação.

Cita o verso de Propercio

Et crocino nares murrheus ungat onyx. (151):

abandonando a verdadeira intelligência de que = « o nome de *murrheus* podia applicar-se ao vaso pela sua bella côr amarella, que era a da myrrha = » decide o Snr. Bossi que = « se tratava d'hum copo para beber de onix ou de sardonix, que cheirava a nardo ou a qualquer outro perfume em cuja composição entrava o

Tom. XII. P. II. 15 » cro-

(150) ἢ δι τῆς καὶ μυρρίνης οἴνος, μέρω κερραμένος = « E havia tambem hum vinho *murino*, misturado com oleo cheiroso. = » Julii Pollicis Oenomaticum. I, 6, cap. 2, segment. 17. Ed. de Hemesterhuis. Amstelaedami 1706, T. 1, p. 573. O traductor Latino verte *μυρρίνης*, por *unguentarium*; e eu puz *murino* pela authoridade seguinte de Hesychio. *Μυρρίνη*, ἰνοὶ μίρ, οἴνος *Μυρρίνη* καλεῖται: οἱ δὲ πότοι ἰκκιναμένοι, οἱ δὲ πότοι *Οἴνου*, ἢ *μυρρίνης* μίρ. = « Alguns nomeão o vinho *Murrino*, e huns dizem que se he huma bebida preparada, e outros que he huma bebida em que se mistura oleo cheiroso. = » Hesychio. Ed. d'Alberto. Lugduni Batavorum 1746—1766, T. 2, col. 637. Hesychio, pondo a palavra *μυρρίνης* no meio da phrase com M grande, dá a entender que era o nome proprio d' huma bebida, assim como hoje dizemos = Ponche etc.; e Aeliano escreve do mesmo modo esta palavra. V. o lugar citado na nota 149 desta Memoria.

(151) L. 3.º Elegia 10, verso 22, Ed. de Kuinoel, T. 1, p. 243.

» *crocus*, ou o açafão, e a myrrha = », e que = « por
 » isso he que a onix tem o nome de *murrheus*, myr-
 » rhado, como Passeracio mui bem entende. Interpre-
 » tando *vas ex onyche gemma . . . myrrha plenum*, que
 » mais correctamente se teria dito → *myrrham redolens* →,
 » do mesmo modo que o *murrheus erinis* d'Horacio, e o
 » *myrrhea coma* de Tibullo, que Passerat citou por esta
 » occasião, posto que Volpi tenha estropeado o passo
 » de Tibullo lendo *myrtea* em lugar de *myrrhea* » = (152).

Parece-me que a opinião de Passerat e do Snr. Bos-
 si não pode sustentar-se. A traducção litteral do verso
 de Propercio he = « E o onix cõr de myrrha enche os
 » narizes do cheiro do açafão. = »

Os antigos davão o nome de onix a todas as pe-
 dras formadas de camadas de diferentes côres, como já
 observou Mr. Haüy (153); e por isso este vaso de Pro-
 percio era provavelmente da onix alabastrite de Plinio,
 de que se fazião vasos para os unguentos, porque se di-
 zia que os conservavão optimamente incorruptos, e que
 tinham a cõr do mel (154); e esta cõr, mais ou menos
 desvanecida, com diversas gradações desd'o pardo-la-
 vado d'amarello, he a que tem algumas especies da cal-
 sulfatada d'Haüy, que corresponde á alabastrite de Pli-
 nio (155), e he igualmente a cõr da myrrha.

Mui-

(152) Nesta Memoria, p. 43.

(153) *Traité de Minéralogie*, T. 2, p. 463.

Plinio no cap. 12 do L. 36, T. 9, p. 655, continuando a tratar
 dos marmores, falla do marmore onix, que diz que outros chamão
 alabastrites (substancia calcarea); e no cap. 24 do L. 37, T. 10,
 p. 76, enumera entre as gemmas muitas variedades de onix (agatha)
 etc.

(154) *Hunc aliqui lapidem (onychem) alabastriten vocant, quem ca-
 vant ad vasa unguentaria, quoniam optime servare incorrupta dicitur . . .
 Probauntur quam maxime mellei coloris.* Plinio *Hist. Nat.* L. 36, cap. 12,
 T. 9, p. 655.

(155) *Traité de Minéralogie*, T. 2, p. 279 e seguintes; e T. 4,
 p. 349.

Muitos dos melhores Commentadores antigos e modernos d'Horacio reconhecêrão no onix de = *Nardi parvus onix* da Ode 12 do L. 4, verso 17, a alabastrite (156), e alguns Commentadores de Propercio tambem são de igual sentimento, explicando o passo que analysamos, e outros do mesmo Author (157); e que o *murrheus* se referia á côr do vaso já o advertirão, não só os Commentadores de Propercio, mas tambem os d'Horacio (158), transcrevendo este lugar de Propercio; e por isso o *murrheus crinis* d'Horacio quer dizer, não cabelo untado com oleo de myrrha, mas = cabelo louro = ou castanho mais ou menos claro, interpretação que, em todos os tempos, occorreo a grande numero de Commentadores de Horacio (159).

- (156) Mancinello. Ed. Venetiis 1498, f. 137 y.
 Torrentius. Ed. Antuerpiae 1608, p. 320, col. 2.
 Jano. Ed. Lipsiae 1809, T. 2, p. 481, col. 2.
 Wetzel. Ed. Lignitii 1799, T. 2, p. 162, col. 1.
 Mitscherlich. Ed. Lipsiae 1800, T. 2, p. 435, col. 1.
 Doering. Ed. Lipsiae 1824, T. 1, p. 385, col. 2.
 Ernesti Clavis Horatiana. Berolini 1802 e 1803, p. 833, col. 1.
 (157) *Rectissime lapidem onychem distinguit ab onyche gemma. Plinius L. 36, cap. 8, e transcreve o lugar acima de Plinio. Broukhus., citado por Volpi Ed. de Propercio, T. 2, p. 691, col. 2.*
Ubi onyx pro vase unguentario ponitur, intelligendum est plerumque marmoris genus... alabastris appellatione frequentatum. v. Plinio &c. Kuinoel. Ed. de Propercio. L. 2, Eleg. 13, verso 30, T. 1, p. 116.

(158) Commentadores de Propercio
Vocant vero myrrheum a colore flavo, qui in hoc lapide laudatissimus perhibetur. Plinius ibid. myrrha autem probatissima talem habet colorem etc. Broukhus., citado por Volpi, T. 2, p. 691, col. 2.
Myrrheus a colore flavo, qui in hoc lapide laudatissimus; myrrha enim probatissima talem habet colorem. Kuinoel Ed. de Propercio, T. 1, p. 243, col. 1.

Commentadores d'Horacio
Murrheum Propertii epitheton coloris flavi. Gesner na Ed. d'Horacio. Lipsiae 1752, p. 240, col. 2, explicando a Ode 12 do L. 4. A esta opinião parecem aquiescer Zeunio, Wendler, e Bothe que repetirão a edição de Gesner Lipsiae 1815 e 1822, porque nenhuma reflexão fazem sobre ella.

- (159) Acron = *Myrrheum profusum myrrha: aut inter flavum et*

E quanto á *myrrhea coma*, a cujo respeito diz o Snr. Bossi que Volpi estropeará o passo de Tibullo, lendo *myrtea* em lugar de *myrrhea*; posto que algumas edições trágão *myrrhea coma*, que Torrencio citou, entendendo por esta expressão — cabello louro — (160), todavia não só Volpi leu *myrtea coma* (161), mas Wunderlich, Huschk e Dissen (162) provão, com o testemunho dos Mss.,

nigrum: vel myrthei coloris. = Ed. de Veneza 1498 fl. 107 v., á Ode 14 do L. 3., verso 22.

Porphyrio = *Colorem myrrheum in crinibus hodie quoque dicunt: qui melius est inter flavum et nigrum.* = Na mesma edição e folha acima citadas.

Torrencio = *Myrrheum autem crinem vocat vel a colore Myrrhae, ut et Tibullus:*

*Stillabat Tyrio Myrrhea rore coma
vel myrrha delibutum, ut Virg. lib. 12.*

Foedare in pulvere crines

Vibratis calido ferro myrrhaque madentes.

Et Propertius Lib. I.

Orontaea crines perfundere myrrha.

Ed. Antuerpiae 1608, p. 231, col. 1.

Bond = *Crinem subflavum myrthei coloris, vel myrrhino unguento delibutum.* Ed. d'Achaintre. Paris 1806, p. 131, col. 2.

Baxter e Gesner. Ed. Lipsiae 1752, p. 169, col. 2.

Zeunio e Wendler nas edições que repetirão do Horacio de Gesner: Jano = *Laborant Intpp in crine mureo s. myrtheo. Vid. V. L. Fere explicant crinem myrrha, noto unguento, delibutum, ut Ovid, Met. III, 555, madidus myrrha crinis. Non est, quod putetur Neera juberi nunc demum ungeré crinem; fecisset enim id longioris morae: sed, cum semper, certe saepius ungeré se tales solerent, coma myrrham olens possit intelligi. At alii referunt ad colorem fulvum, fuscum, qui est inter flavum et nigrum, nos castaneum dicimus, qualis myrrhae fuit: unde myrrheum crinem dicere solenne fuisse tradit Porphyrius (v. V. L.). Forte probabilior huic et doctior explicatio, priori ista Quod autem poeta non disertè jubet festinanter venire puellam, sed crinem colligere, et sic modo, quod antecedens appellant, memorat, id vivido πρῶτον, in quo poderia servir de resposta ao argumento de Mitscherlich, que defende o contrario, se me propothesse discutir particularmente este ponto.*

(160) No lugar citado na nota antecedente.

(161) Ed. de Tibullo. Patavii 1749. L. 3, Elegia 4, verso 28, p. 235.

(162) Wunderlich. Ed. de Tibullo. Lipsiae 1817, T. 1, p. 204, e na nota col. 1.; e T. 2, p. 289.

das antigas, e das melhores edições, que se deve ler *myrtea*. Accresce ao que fica ponderado que = « hum co- » po d'onix cheirando a myrrha enche os narizes do » cheiro d'açafração » = não offerece sentido nenhum ra- soavel, quando pelo contrario = « hum copo d'onix cõr » de myrrha enche os narizes de cheiro d'açafração = » he conforme ao uso mui constante da antiguidade, que nas mesas mais delicadas se servia do vinho adubado com o açafração, ou com oleo d'açafração (163), que he precisa- mente o que nos apresenta o passo de Propercio:

סוה Sit mensae ratio, noxque inter pocula currat,

סס Et crocino nares murrheus ungat onyx.

177 Passemos a determinar a materia dos vasos murthi- nos, sobre a qual já alguém reflectio. = « Conhece-se » o que não erão os vasos murrhinos; porém he ainda » escurissimo para nós de que substancia erão forma- » dos (164).

A Myrrha chama-se em Arabe مَرَّ Morron; em He- braico מור, מור, מור, מור Morr, ou Murr; e em Chal- daico מוריא, מוריא, מוריא, מוריא Morrhab, Morriah, Myrrhab, Morr ou Murr (165); e a semelhança da cõr da Myr- rha

Huschk. Ed. de Tibullo. Lipsiae 1819, T. 2, p. 470, e na nota col. 2, Dissen. Supplementum editionis Albi Tibulli carminum Heynio. — Wunderlichianae. Lipsiae 1819, p. 47, traz tambem a lição do Cod. de Paris = *myrtea*.

(163) V. Plinio L. 21, cap. 26; Dioscorides cap. 25, L. 1.º; Plu- tarcho in Symposiis VI, 2, VII; e outros citados nas notas ao Ni- grino de Luciano. Ed. de Reitz. Amstelodami 1743, T. 1, p. 72, col. 2., e p. 73, col. 1.

(164) *Da quanto si è detto sin qui, si conosce quel che non erano i vasi murrini; ma qual fosse la materia onde erano formati rimane tutta- via a noi: oscurissimo.* Ephemerides Romanas do anno de 1748, Art. 11, p. 230, citadas pelo Condé Rezzonico. Disquisitiones Plinianae. T. 2. p. 212, nota 15, onde refere as opiniões de muitos AA. sobre a ma- teria dos vasos murrhinos, e conclue com o lugar das Ephemerides acima transcripto.

(165) Golio. Dicion. Arab.

rha com a substancia de que se fazião os vasos murrhinos fez dar á mesma substancia hum nome derivado daquelle a que se assemelhava. A côr da melhor Myrrha era loura, leonada, *fulvam*, como lhe chamou Ovidio (166), e antes d'elle Dioscorides que, dos antigos, he o que melhor a descreveo: e posto que os traductores e commentadores deste Author derão a côr esverdinhada á Myrrha Trogloditica, que era a da primeira sorte (167), he porque não se acordarão de que o *ὑπόχλωρος* de Dioscorides significa não só tirando a verde, mas tambem amarelento, amarello, gemmado (168). Consequentemente o fundo da côr dos vasos murrhinos era amarello, leonado, e hum amarello vivo, porque a côr pallida era nelles hum defeito (169), e sobre esta côr tinham diversas manchas, como já notou Plinio (170), e alem d'elle Marcial (171).

Os Gregos, que conhecião a Myrrha debaixo do nome de *σμύρνα*, conservarão com tudo á materia dos vasos

Hebrew, Latin, and English Dictionary... by Joseph Samuel C. F. Frey. Londres 1815. Latin and Hebrew Vocabulary p. 37.
Guarin. Lexicon Hebraicum etc. Lutetiae Parisiorum 1746. T. 1, col. 1054.

Buxtorfio. Lexicon Chaldaicum, Talmudicum et Rabbinicum. Basileae 1640 fl.

Zanolini. Lexicon Chaldaico-Rabbinicum. Patavii 1747.

(166) *Quassaque cum fulvâ substravit cinnama myrrhâ.* Ovid. Met. L. 15, v. 399, Fab. 37. Ed. Burnmanni. Amstelodami 1727, T. 2, p. 1046.

(167) Saraceno na traducção latina de Dioscorides. Ed. Wecheli 1598. p. 42, col. 2., traduz = *subviridis* = e põe á margem = *forte pallescens*. = Laguna e Ribera na versão e commentarios Castelhanos, Madrid 1733, T. 1, p. 92, col. J. vertem = *algum tanto verde*. =

(168) *Subviridis, pallens.* Gl. V. (Glossaria Veterum) *tuteus*. Herderici Lexicon Graecum cura Larcheri et Taylor. Londini 1816.

(169) *Pallere vitium est.* Nesta Memoria p. 63.

(170) *Ibid.*

(171) *Plorat Eros, quoties maculosae pocula myrrhae
Inspicit, aut pueros, nobiliusve citrum.*

L. 10 Epigr. 80. Ed. de Smids. Amstelodami 1701, p. 436.

soz murrhinos o seu nome oriental; porque o Author do Periplo attribuido a Arriano, e Pausanias, que são os unicos de que tenho noticia que nella fallassem, o primeiro chama-lhe *μυρρίνη*, ou *μυρρίνη*; e o segundo *μορρία*, que bem se aproxima á etymologia semitica (172): e os Romanos trazendo do Oriente os vasos murrhinos, segundo Plinio (173), derão tambem á substancia de que erão feitos o nome que lá tinha, designando-a por *murrba* e *myrba* donde se formou *murreus*, *murrheus* e *murrbinus*, etc. denominação pela qual foi geralmente conhecida esta especie de vasos. Lucano, Estacio, Marcial, Propertio, e o Digesto abonão o que acabo de expender (174).

Que pos vasos murrhinos erão de pedra demonstra-se, não só pelos passos de Plinio e de outros Authores analysados nesta Memoria, mas ainda por mais alguns.

Quando impugnei a opinião do Snr. Bossi não me

Surrentina bibes, nec murrhina picta, nec aurum Sume, etc.

L. 13. Epigr. 110, p. 543 da mesma edição.

(172) Periplo do mar Erythreo, apud Geographiae Veteris Scriptores Graeci Minores. Oxoniae 1698. T. 1, p. 4, e p. 28. Pausanias.

L. 8. Arcadica. Ed. Kuhnii Lipsiae 1696, p. 635.

(173) Nesta Memoria p. 62 e 63.

(174) *Non nuro, murrhaque bibunt:*

Lucani Pharsalia L. 4, verso 380. Ed. de Weber. Lipsiae 1821, T. 2, p. 26.

*Hic pocula magno
Prima duci, myrrhasque graves, crystallaque portat
Caudidiore manu:*

Statii Silv. L. 3; Carmen IV, v. 57, Ed. Variorum. Lugd. Bat. 1671, p. 166.

Nos bibimus vitro, tu myrrha, Pontice, quare?

Martialis. L. 4. Epigr. 86, Ed. Smids, p. 184.

Quoties maculae pocula myrrhae.

Idem. L. 10, Epigr. 80, p. 436.

Et crocino nares murrheus ungat onyx.

Propertii L. 3. Eleg. 10, v. 22. Ed. Kuinoel, T. 1, p. 243.

Murrhaeque in Parthis pocula cocta focis:

Idem. L. 4, Eleg. 5, v. 26, T. 1, p. 357, da mesma edição.

Murrea autem vasa et vitrea. Digesto. L. 33, l. 11, p. 476 etc.

aproveitei da authoridade de Plinio que transcrevi = « *Fa-*
x dem victoria primum in urbem murrhina inuexit: primum
x que Pompeius lapides et pocula ex eodem triumpho Jovi Ca-
*x pitolino dicavit = » (175); porque sendo a lição de *la-*
pides contestada, não quiz, para defender a minha cau-*

sa, valer-me d'hum argumento que parecesse duvidoso, e porém agora discutirei esta questão. Hardouin lê *lapides*, seguindo hum Mss. da Bibliotheca Real de Paris, outro da Bibliotheca Colbertina, o de Dalecampio, e outros (176); e Rezzonico lê = *sex pocula ex eodem triumpho* = etc., conformando-se com os Mss. Ambrosiano 2.º Aleriense, de Beroldo, de Landino, e outros, e com a primeira e mais antiga edição; mas confessa que o codice Ambrosiano 1.º traz *lapides*, e conjectura que a conta Romana VI, substituida pelas letras *sex*, se converterá depois por engano em *lapides* (177). Custa a conceber como VI podesse converter-se por erro, não só em *lapides*, mas em *lapides et* que he a lição refutada pelo Conde Rezzonico. Porém de mais a mais Hardouin reflecte mui asisadamente que a lição *sex pocula* está notavelmente alterada, porque de seis copos não podião fazer-se os *abacos*, e os vasos para a mesa de que ao diante falla Plinio (178). Para annullar a força desta reflexão

sup-

(175) Nesta Memoria p. 62.

(176) *A codicum fide et conspirante consensu non discedimus, Reg. 2. Colb. 3. vetere Dalecampii exemplari, aliisque. Plinii Hist. Nat. T. 10, p. 14, col. 2, nota (x).*

(177) *VI pocula. Sequor Ambrosianum II codicem, Aleriensis, Beroldi, Landini, aliorumque membranas, editionem principem, et vetustiores itidem impressiones... Harduini lectionem in I. Ambrosiano Codice inveni. Putarem notas VI, in Johannis Spirensis exemplari nitentes: ab aliis postea characteribus sex redditas, uti in Romanis, Parnensibus, subsequentibus editionibus: sensim in lapides fuisse deformatas. Rezzonico. Disquis. Plinianae, T. 2, p. 209, col. 2., nota 4.*

(178) *Typi hactenus vulgati id exhibent solum: Pompeius sex pocula: insigni admodum interpolatione: nam e sex poculis, abacos et vasa escaria, id quod statim affirmatur a Plinio, conflata umquam, aut conflari umquam posse, quis credat? l. c. na nota (176).*

suppõe Rezzonico que Hardouin entende que os vasos offercidos por Pompeo a Jupiter Capitolino fossem distrahidos contra sua vontade, e contra o costume, para o uso dos particulares (179); mas nem isso he o que diz Hardouin, nem o que se colhe do texto de Plinio. Plinio o que diz he que Pompeo trouxe para Roma no seu terceiro triumpho os murrhinos, e que offereceo a Jupiter Capitolino pedras murrhinas, e copos murrhinos, isto he, offereceo-lhe em bruto a materia de que se fazião os murrhinos, e offereceo-lha tambem já trabalhada em copos, como poderiamos dizer de qualquer outro objecto precioso = trouxe os alabastros, os crystaes, as agathas, etc., em bruto e já obrados =; e só assim he que pode apresentar hum sentido claro e razoavel o que se segue = « que logo que apparecêrão em Roma os objectos murrhinos, começou a espalhar-se o seu uso, » appetecendo-se da pedra murrhina laminas, e vasos para » a mesa etc. » =; porque aliás o *inde de inde expetitis*, que diz respeito a *lapides*, não tem a que se referir (180). Por tanto, sendo a verdadeira lição — *lapides* — nenhuma prova se pode dar mais irrefragavel de que os murrhinos erão de pedra do que este testemunho de Plinio que tão sciente estava do que era a materia bruta dos murrhinos, que até determina as suas dimensões = *nusquam parvos excedunt abacos etc.* = (181).

Tom. XII. P. II.

16

Se-

(179) *Ad illa, quae congerit Harduinus, objicerem Plinii narrationem in eo sistere, ut legentibus aperiret post Pompejanum triumphum murrhina in hominum usum transisse, nempe postquam sex pocula Jovi dicaverat Pompejus: rei novitate, et figurae eximiâ pulchritudine moti Romanorum Principes abacos, et escuria vasa sibi voluerint comparare. Neque enim credendum est, ut ea, quae Deorum Maximo Pompejus dicaverat, contra illius voluntatem, atque consuetudinem in civium usum distraherentur. Adde quod statim Historicus subdit murrhina privatorum sibus inseruisse. l. c. na nota (177).*

(180) Nesta Memoria p. 62.

(181) Nesta Memoria p. 63.

Seneca diz no L. 7.º de Beneficiis, cap. 9 «Vejo os
« copos murrhinos, como se fosse pouco notavel o luxo,
» se não manifestassem entre si, (os convidados, na
» mesa,) por meio de avultadas taças de gemmas, que
» havião de vomitar = » (182); por tanto considera a
materia dos murrhinos como gemmas, e por consequen-
cia como pedras. Considera-a como gemmas, não porque
fossem verdadeiras gemmas, mas porque tinhão o mes-
mo apreço que ellas, segundo Plinio (183); tendo sido
pôr muito tempo contemplados entre os objectos mais
preciosos, como consta, alem dos passos apontados, por
outros de Seneca, Lucano, Juvenal, Marcial, Suetonio,
Julio Capitolino, Aelio Lampridio, Eutropio, e do Di-
gesto (184).

Ap-

(182) *Video murrhina pocula: parum scilicet luxuria magno fuerit, nisi quod vomant, capacibus gemmis inter se pronantiauerint.* Ed. Ruhkopl, T. 4, p. 324.

(183) Nesta Memoria p. 95.

(184) *Utrum sit aurcum poculum, an crystallinum, an murrhinum.* Seneca Epist. 119. Ed. citada, T. 3, p. 392.

Non auro, murrhaque bibunt:

Lucano Pharsalia L. 4, vers. 300. Ed. Weber. Lipsiae 1821, T. 2, p. 26.

*Mense quidem brumae, quo jam mercator Iason
Clausus et armatis obstat casa candida nautis,
Grandia tolluntur crystallina, maxima rursus
Murrhina, deinde adamas notissimus et Beronices
In digito factus pretiosior.*

Juvenal Sat. 6, verso 153. Ed. Ruperti T. 1, p. 102.

*Perque fortun juvenes longo premit assere Medos
Emiturus pueros, argentum, murrhinum, villas.*

Idem Sat. 7, verso 132, T. 1, p. 149.

Aurea solus habes, myrrhina solus habes:

Marcial L. 3, Epigr. 26. Ed. de Smids, p. 116.

..... vende
Argentum, mensas, myrrhina, rura, domum.

Idem L. 11. Epigr. 71, p. 45. Epigr. obscoena. Ed. citada.

*Quum et Alexandria capta nihil sibi praeter unum murrhinum calicem
ex instrumento regio retinuerit.* Suetonio. Augusti vita cap. 71. Ed. de
Wolf. Lipsiae 1802, T. 1, p. 196.

Appiano, na sua Historia da Guerra Mithridatica, diz que = no thesouro que Mithridates tinha em Talauris se acharão dois mil copos feitos de pedra onix, guardados d'ouro etc. = (185). Desta guerra he que foi o terceiro triumpho de Pompeo em que alardeou as riquezas de Mithridates, entre as quaes apparecêrão pela primeira vez em Roma os murrhinos (186); e como, por huma parte Appiano não faz menção especial dos murrhinos, e por outra parte a palavra onix era hum nome generico que se applicava a diversas especies de pedras (187), nem he presumivel que estes dois mil copos fossem todos da mesma qualidade de pedra, parece que nesses copos chamados d'onix se comprehendião os murrhinos que, por consequencia, erão de pedra, e que varias vezes vem mencionados pelos Authores juntamente com os de onix (188). Assim o entendeo tambem o Conde Rezzonico, e tanto, que referindo-se a Appiano, diz

16 ii diz

Quum autem ad hoc bellum onane aerarium exhausisset suum, neque in animum induceret ut extra ordinem provincialibus aliquid imperaret, in foro divi Trajani auctionem ornamentorum imperialium fecit, vendiditque aurea pocula et crystallina et myrrhina, vasa etiam regia, etc. Julio Capitolino. Vita Antonini Philosophi cap. 17. Historiae Augustae Scriptores. Ed. Variorum Lugduni Batavorum 1671, L. 1, p. 354. Eutropio, Breviarium Historiae Romanae L. 8, § 13. Ed. Verheyk. Lugduni Batavorum 1793, p. 393.

Onus ventris auro exceptit: myrrhinis et onychinis mixxit. Aelio Lampridio. Vita Heliogabali cap. 32. Historiae Augustae Scriptores. T. 1, p. 772 da edição citada.

De murrhinis et crystallinis dubitari potest, an debeant adnumerari suppellectili, propter eximium usum et pretium. Digesto L. 33, Tit 10, L. 3, Paulo § 4, p. 475, col. 2.

(185) *Εν δὲ Ταλαύροις, ἢν τῆα πόλις ὁ Μιθριδάτης εἶχε ταμίῃος τῆς κατασκευῆς, διεχθῆλια μὲν ἰεσώματα λίθου τῆς οὐυχίτιδος λεγομένης ἐυρέθη χρυσοκόλλητα.* Ed. de Schweighaeuser. Lipsiae 1785, T. 1, cap. 115, p. 818. A traducção latina traz = *ex onyche gemma* —; porém o texto grego diz = *de pedra onix* = *λίθου τῆς οὐυχίτιδος* =

(186) Plinio Hist. Nat. L. 37, cap. 6 e 7, T. 10, p. 10 a 14; Appiano l. c., cap. 116, p. 820, etc.

(187) V. a nota (153) desta Memoria.

(188) Aelio Lampridio l. c. na nota (184).

diz que Pompeo achára no thesouro do Rei do Ponto mais de dois mil vasos murrhinos (189); porém o que se encontra em Appiano he o que fica transcripto.

Pausanias fallando d' huma agoa que cahe gotta a gotta do rochedo de Nonacri, que os Gregos chamão agoa da Styge, e que dalli corre para o rio Crathis, diz que he tão mortifera que mata os homens e toda a especie de animaes . . . e que = o vidro, o crystal, a » *morria* (materia dos vasos murrhinos) e quantos outros » vasos os homens fazem de pedra, de barro, de cor- » no, e de osso, todos se quebrão mettidos na agoa da » Styge. » = (190)

He ainda mais concludente o passo de Periplo do mar Erythreo attribuido a Arriano. Este Author relacionando os objectos de mercancia que se importavão de Ozena para Barygaza, e passavão de lá a Roma, nomea pedras onichinas e murrhinas (191): e he bem extraordinario que o Snr. Bossi, citando o Periplo do mar Erythreo para outro fim, calasse o que tanto lhe incumbia impugnar para sustentar a sua these (192).

Bus-

O Author do Periplo do mar Erythreo attribuido a Arriano, apud *Geographiae Veteris Scriptorum Graeci Minores*. T. 1, p. 28.

(189) *Tum magis quod duo millia murrhinarum a Pompejo fuisse inventa ex Appiani Alexandrini testimonio intelligamus*. *Disquisitiones Plinianae* T. 2, p. 210, col. 1., na nota que vem da p. antecedente.

(190) ἕαλος μὲν γὰρ καὶ κρυστάλλος καὶ μορρία καὶ ὅσα ἐστὶν ἀνθρώποις ἄλλα λίθου ποιεῖται, καὶ τῶν σκευῶν τὰ κεράμεια, τὰ μὲν ὑπὸ τῆς Στυγὸς τοῦ ὕδατος ῥήγνεται, κεράμια δὲ καὶ ἰστίνα, Pausanias *Arcadica* L. 8. Ed. Kubnii. Lipsiae 1696, p. 635 e 636.

Esta edição traz ἄλλος; em lugar de ἕαλος, o que he engano manifesto; porque, nem ἄλλος em nominativo, no principio da frase, tem a que se referir; nem o μὲν γὰρ καὶ tem a que se ligue lendo ἄλλος; mas ἕαλος. Porém o que he singular he que Kubnio, citando na nota p. 636 a lição ἕαλος; pela authoridade dos Dialogos de Estevão Negro, e traduzindo em latim — *vasa et pocula vitrea* —, conservasse no texto ἄλλος contrario á versão.

(191) ὀνυχίην λίθια καὶ μurrήνη Apud *Geographiae Veteris Scriptorum Graeci Minores* T. 1, p. 28.

(192) *Observations sur le Sacro Catin* p. 127.

Busquemos agora entre as pedras conhecidas huma que não seja das descriptas por Plinio debaixo de nomes especiaes

Que tenha a côr amarella leonada :

Que tenha manchas maiores, ou menores :

Que tendo a dureza necessaria para ser trabalhada ao torno, possa ao mesmo tempo soffrer a impressão dos dentes sem estalar e quebrar-se, mas ficar só com amolgaduras, ou móssas :

Que tenha lustro e não brilho nem transparencia :

Que não exceda as dimensões que Plinio assigna á substancia murrhina :

E que ostente os accidentes de luz do iris, e principalmente nas bordas.

A condição de ceder á impressão dos dentes, sem quebrar, exclue as substancias da familia das Silicides que podião ter alguma analogia com a pedra murrhina; e por isso recorrendo os mineraes que podem reunir todas as circumstancias acima indicadas, julgo que só podem dar-se na Fluorina, primeira especie dos Phtorures de Beudant (193); Phtorure de calcium, primeira especie dos Phtorures de Blondéau (194); cal fluatada d'Hauy (195).

Huma das côres da Fluorina he a amarella sobre que assentão manchas mais ou menos variadas em grandeza e em côr.

Acha-se em muitos sitios, e até da Asia, donde vinha para Roma, em pequenas massas, e novellos, e em crystaes disseminados em differentes rochas (196); e por is-

so

(193) *Traité de Minéralogie*. Paris 1830—1832, T. 2., p. 517 a 519.

(194) *Manuel de Minéralogie*, 3.^{me} édition, par MM. D.** et Julia de Fontenelle. Paris 1831, p. 184.

(195) *Traité de Minéralogie*, T. 2, p. 247, e seguintes.

(196) *Quelques fois elle est en nids, en rognons, en crystaux disseminés, particulièrement dans les roches cristallines.* (Chamounix, Saint-

so nunca a substancia murrhina excedia certa grandeza: e não obstante ser actualmente commum a cal fluatada, não tenho visto objectos d'arte feitos della muito mais volumosos do que os antigos vasos murrhinos, porque os pedaços capazes de empregar em obras de primor são raros.

Em algumas das especies de cal fluatada concrecionada ou amorphica he que se encontrão os acesos e brilhantes reflexos de luz, e = “ as côres vivas e agradaveis ” que parecem rivalizar com as gemmas = ” (197); e por isso he que os Romanos fizerão, por muito tempo, tanto caso dos murrhinos como das gemmas (198). Em urnas de diversas côres que tenho visto destas variedades, a pezar de não serem vasadas, apparecé o acatasolado produzido pelos accidentes de luz, mesmo na superficie das urnas, em razão de serem cortadas as escamas que formão, para assim dizer, o tecido da pedra.

A variedade amorphica, de que ainda hoje se fabricão os mesmos objectos que no tempo dos Romanos — laminas e vasos — *abaci et vasa escaria* — (199) (só com a differença que os vasos modernos não servem para o uso, mas sim para ornato) = contem porções crystallizadas

Gothard, Baveno, etc. dans les Alpes; Odon-Tschelou en Daourie, etc.)
Beudant, *Traité de Minéralogie*, T. 2, p. 519.

As montanhas da Daúria são a continuação da cadeia central das montanhas da Asia, que se estende para a Siberia, e cerca o lago Baikal. Malte Brun *Géographie* 2.^{me} édition. Paris 1812 e seguintes, T. 3, p. 339 e 340.

(197) *En Angleterre et ailleurs, on travaille les morceaux de chaux fluatée d'un volume un peu considérable, et l'on en fait des plaques, et des vases de différentes formes. Ces ouvrages, dont les couleurs vives et agréables semblent rivaliser avec celles des gemmes, sont encore diversifiés par des assortimens de portions cristallisées et diaphanes, enchautonnées dans des espèces de cloïsons demitransparentes ou opaques, quelque fois d'une autre matière, en sorte que le tout imite une pièce de marqueterie ou un tissu alvéolaire.* Haüy *Traité de Minéralogie*. T. 2, p. 266.

(198) Nesta Memoria p. 95.

(199) V. a nota 177, e nesta Memoria p. 62.

„ das e diafanas encravadas n' huma especie de cellulas
 „ semitransparentes, ou opacas; algumas vezes d'outra
 „ materia, de modo que o todo imita huma obra d'em-
 „ butido, e hum tecido alveolar = ” (200); e aqui te-
 mos os defeitos que nos murrhinos desagradavão aos Ro-
 manos, o = *translucere et pallere* = as = *verrucae, non*
eminentes, sed ut in corpore etiam plerumque sessiles = de
 Plinio (201).

Ha no Museo da Academia Real das Sciencias de Lisboa huma urna e duas pequenas agulhas ou obeliscos de cal fluatada amarella. Fiz representar exactamente, na sua grandeza natural; a urna, e huma das agulhas, para confirmar o que fica expellido; porque a sua simples inspecção convencerá, melhor do que todos os raciocinios, da identidade da côr e das manchas com as descripções que dos vasos murrhinos nos deixarão os antigos. Huma estampa não pode dar a conhecer os accidentes variados de côr, em consequencia dos reflexos da luz, que apresentavão os referidos vasos; e a urna mesmo os mostra imperfeitamente porque não he vasada por dentro; porém se o fosse, a contextura da pedra, desunida em todos os sentidos pelos cortes do ferro no torno para a formar, descobriria o phenomeno explicado da opala, e por consequencia os cambiantes e acatolado do iris, e com mais força nas bordas do vaso em que essa desunião he ainda maior.

A agulha (Est. 1.) tem as côres mais claras, e as manchas mais pequenas; e na urna (Est. 2.) vem-se as — *maculae pingues* — porque huma das faces he quasi toda sombreada com huma só mancha, que vai escurecendo até fechar em côr de sangue de boi.

Unicamente não pode verificar-se na cal fluatada a
 cir-

(200) V. a nota 197.

(201) Nesta Memoria p. 63.

circunstancia de algum cheiro agradável (202); porém esta circunstancia não se dá em nenhuma das materias de que se tem supposto que crão formados os vasos murrhinos; e só pode explicar-se por algum cheiro forte que nelles se tivesse deitado, e de que conservassem por longo tempo vestigios, como acontece aos nossos velhos contadores que, ainda depois de seculos, recendem ao almiscar que tiverão dentro. Esta opinião parece confirmar-se:

Pela palavra = *aliqua* = de que Plinio se serve que denota, não hum cheiro forte, mas alguns effluvios:

Pela consideração de que Plinio parece attribuir o cheiro, não á pedra murrhina, mas aos vasos já formados, e sendo assim, esta qualidade não era inherente á materia murrhina; mas sim adventicia aos vasos:

E pelo silencio dos Escretores Gregos e Romanos que tratarão de Lithologia relativamente a pedras que tivessem cheiro; porque só assignão cheiro:

Como qualidade que se manifesta naturalmente nas pedras — a cinco especies que nós temos por fabulosas, e cuja existencia em duas não affiança o mesmo Plinio, podendo involver-se as outras nas *despiedadas mentiras* que elle nota terem-se espalhado ácerca de muitas pedras (203):

Como accidente que se desenvolve na combustão — a diversas pedras:

E como effeito da mistura com outras substancias em que se ponha d'infusão, depois de triturada, — a huma só pedra (204).

Pa-

(202) Nesta Memoria p. 63. *Aliqua et in odore commendatio est.*

(203) *Et sunt multo plures (lapides), magisque monstrificae, quibus barbari dedere nomina, confessi lapides esse. Nobis satis erit in his coarguisse dira mendacia* Hist. Nat. L. 37, cap. 73, T. 10, p. 168.

(204) Como qualidade que se manifesta naturalmente: *Aromatites et ipsa in Arabia traditur gigni, sed et in Aegypto circa*

Parecerá talvez incompreensivel que tendo chegado até nossos dias restos das antigas manufacturas dos Gregos e Romanos muito mais frageis do que os vasos murrhinos, como por exemplo o vidro etc., desappare-

Tom. XII. P. II.

17

ces-

Pyras, ubique lapidosa et myrrhae coloris, et odoris. Plinio Hist. Nat. L. 37, cap. 54, T. 10, p. 125.

Atizoen in India et in Perside ac Ida monte nasci tradit, . . . odoris jucundi, necessariam Magis regem constituentibus. Idem, ibid., p. 126.

Myrrhites myrrhae colorem habet, facie minima gemma: odorem attrita, etiam nardi. Idem, ibid., cap. 63, p. 151, a quem seguirão Prisciano Ed. de Wernsdorf T. 5, P. 1., p. 407; e Solino cap. 37, p. 48. V. a nota 118.

Myrsinites melleum colorem habet, myrti odorem. Plinio Hist. Nat. L. 37, cap. 63, T. 10, p. 151.

Narcissites venis et odore distincta. Idem, ibid., cap. 73, p. 164.

Dionysio, na descripção do Mundo, lembra-se da Narcissites = αἰ (νεπας) φύσιν ἀργυρία καρυσσίτην = gerão a narcissite, cuja côr he escura =; porém não faz menção da circumstancia do cheiro. Periegesis, verso 1031. Ed. Bernhardy. Lipsiae 1828, p. 56.

E Prisciano na sua traducção só diz tambem:

Haec generat narcissitem oriente sub ipso,

Qui lapis est fuscus:

Periegesis, verso 947 e 948. Poetae Latini Minores. Ed de Wernsdorf, T. 5, P. 1., p. 402.

Como accidente que se desenvolve na combustão:

Autachtes (especie d'Agatha), cum uritur, myrrham redolens. Plinio Hist. Nat. L. 37, cap. 54, T. 10, p. 120, e posteriormente Marbodeo.

Est et qui myrrhae succensus spirat odorem (Achates).

Na edição de Plinio de Franzio cap. 2, verso 18, T. 10, p. 737.

Ophires cujo cheiro, lançada no fogo, afugenta os reptis.

Εν πυρι δ'ει κε βαλοῖς μεν, ὀσμῆν ἰσπύτα τοῖο

Φεύεται, ἢ εἴ τι πά μινει σκιδόν. ἢ εἴ τι χιτῆ.

Orphea, de lapidibus. Ed. de Tyrwhitt. Londini 1781, versos 466 e 467, p. 62.

Lipareo que queimada dá hum cheiro suave que abranda os dragões, e deleita as serpentes. Orphea l. c., versos 697 a 705, p. 88.

— Como effeito da mistura com outras substancias em que se ponha d'infusão depois de triturada.

Zanthenem in Media nasci Democritus tradit, electri colore, et si quis terat in vino palmeo, et croco, cerae modo lentescere, odore magnae suavitatis. Plinio Hist. Nat. L. 37, cap. 70, T. 10, p. 161.

cessem absolutamente os fragmentos destes vasos ; e que os Authores dos tempos da decadencia de Roma e da idade media , guardassem o mais profundo silencio a este respeito ; porêm este phenomeno archeologico pode explicar-se , a meu ver , pelos motivos seguintes :

1.º Porque tornando-se vulgares forão perdendo o preço , do que já os Authores Romanos dão indicio e até testemunho.

2.º Porque as invasões dos Povos do Norte , e a ruina do Imperio Romano trouxerão consigo a interrupção do commercio com os Paizes donde vinha a pedra murrhina.

3.º Porque sendo huma das grandes bellezas dos murrhinos o effeito da refração da luz , qualidade que se perde quebrando-se os vasos , como já se observou (205), os fragmentos que tenham apparecido , não apresentando circumstancia que os torne notaveis , tem sido naturalmente desprezados ; e esta he mais huma razão para favorecer o sentimento de que os vasos murrhinos erão de cal fluatada.

4.º Porque , deixando a Fluorina de ser hum objecto de grande custo , os pedaços de vasos murrhinos que se encontrassem serião desattendidos pela prevenção de belleza e preciosidade que havia a favor daquelles vasos.

5.º E pela decomposição a que estão sujeitas as materias calcareas , conservadas por muito tempo debaixo da terra.

He tambem por extremo reparavel que os antigos Escriptores Gregos que , ou tratarão ex professo de Lithologia , como Theophrasto (206) ; ou que fallarão occasionalmente das pedras , como Dioscorides (207) , e

(205) Nesta Memoria p. 78.

(206) Theophrastus's History of Stones. With an English version etc. By John Hill. London. 1746.

(207) No cap. 141 e seguintes do L. 5.º da Materia Medica.

os Autores posteriores que, desde o 4.º até ao 11.º seculo, se occuparão expressamente deste objecto, como o Author do Tratado attribuido a Orpheo, Psello, e Marbodeo (208), não fação menção de pedra murrhina; e que semelhante palavra não exista nos lexicographos Gregos como Julio Pollux, Suidas, Hesychio, e Apollonio Sophista, no Etymologicon Magnum, e no Etymologicum Gudianum, nem nos modernos Dictionarios de Henrique Estevão, Scapula, Damm, e Hederico; sendo isto mais singular a respeito de Hesychio, cuja obra foi alterada e augmentada por muitas mãos (209), e que traz não só palavras dos differentes dialectos da Grecia, e dos povos dominados pelos Gregos, ou em que se fallava a lingua Grega, mas tambem vocabulos Egypcios, Persianos, Lydios, Scythicos, Celticos, e outros d'outras Nações que nada tem de commum com a lingua Grega (210). Mas, quanto aos Escriptores Gregos antigos, estou persuadido de que os Gregos comprehendião a pedra murrhina na classe geral das onix, como já observei a respeito do passo d'Appiano (211); e quanto aos do 4.º seculo e d'ahi por diante, parece-me que militão para elles os dois primeiros motivos apontados no § antecedente.

(208) Orpheo. De lapidibus. Ed. de Tyrwhitt, Londini 1781. Psellus. De lapidum virtutibus graece et latine, cum notis Maussacii. Lugduni Batavorum 1745.

Marbodeo. Carmen de Gemmis. Ed. de Plinio de Franzio, T. 10, p. 735 e seguintes.

(209) Hesychio. Ed. Alberti. Prefação, cap. 1.º, § 4.º e seguintes, p. III. e seguintes.

(210) *Habet Hesychius non solum Laconica quaedam, Argiva, Arcadica, Boeotica, Cretensia, Salamina, Macedonica, Thessalica, Pamphyliaca, Sicula, Syracusana, Tarentina, aliaque plurima: sed etiam Aegyptiaca, Persica, Lydia, Scythica, Celtica, aliaque aliarum gentium vocabula, quae nihil omnino cum Graeca lingua commune habebant.* Henrique Estevão na prefação do seu Dictionario, p. 230, citado por Alberti na sua edição d'Hesychio T, 1, Testimonia, assignatura 02.

(211) V. nesta Memoria p. 123.

Devo a primeira idea de ser a Fluorina a substancia de que se fabricavão os vasos murrhinos a Mr. Abel Rémusat na sua Historia da Cidade de Khotam, tirada dos Annaes da China, e traduzida do Chinez, que não vi, mas de que tive noticia pela analyse que della fez Mr. Klaproth nas suas Memórias relativas á Asia em que diz = « Demonstra elle (Mr. Abel — Rémusat) com rara » sagacidade que (a pedra de Yu) não podia ser a ma- » teria dos preciosos vasos murrhinos, que devião ser » de spatho-fluor (fluato de cal). Adoptamos de boa von- » tade esta opinião, que nos parece reunir em seu fa- » vor o maior numero de probabilidades desejaveis, » etc. = » (212) Lendo depois em Mr. Beudant que = « parece evidente que era (a Fluorina) a substancia de » que se fazião os vasos murrhinos, tão celebres na an- » tiguidade = » (213) o que vem repetido, quasi pelas mesmas palavras, na Geographia de Malte-Brun (214), mais me confirmei nesta idea, que procurei desenvolver quanto em mim coube, combinando com o que sabemos da Fluorina, todas as circumstancias da descripção que os antigos nos derão dos vasos e materia murrhina, para ver se podia ficar decidida esta questão lithologica e archeologica. Se consegui o meu fim, os Sabios o julgarão.

No-

(212) *Il démontre, avec une rare sagacité, qu'elle (la pierre de Yu) ne pouvoit être la matière des précieux vases murrhins, et que ceux-ci devoient être du spath fluor (fluato de charax). Nous adoptons volontiers cette opinion qui nous paraît réunir en sa faveur le plus grand nombre de probabilités désirables.* Klaproth. Mémoires relatifs à l'Asie. Paris 1826, T. 2, p. 299.

(213) *Il paraît évident que c'était (la Fluorine) la substance avec laquelle on faisoit les vases murrhins, si célèbres dans l'antiquité.* Traité de Minéralogie T. 2, p. 519.

(214) *Fallando da Fluorina = Dans le Derbyshire en Angleterre, où elle est assez commune, on en fabrique des vases, des boîtes, des chaudeliers et d'autres objets: on croit même qu'elle étoit chez les anciens employée à fabriquer les célèbres vases murrhins.* Malte-Brun, Géographie. Ed. de fluot. Paris 1831 et suivants. T. 2, p. 301.

NOTA — A —

Sobre o nome da Myrrha em Grego, e nos mais antigos Escriptores Latinos.

A palavra Grega que, desd'a mais remota antiguidade, significou sempre myrrha he *σμύρνα*. Tal he o nome que dão á myrrha Hippocrates, Aristotelès, Theophrasto, Dioscorides, Atheneo, Julio Pollux, Suidas, etc. (a); e só Atheneo diz que os Eolios chamavão á *σμύρνα-μύρρα* (b); o que he confirmado por Galeno (c).

Smyrna chamarão tambem em latim á myrrha Plauto, Lucrecio, e o Jurisconsulto Marciano (d).

O

(a) Hippocrates. De superfoetatione, Ed. Foesii. Francofurti 1595, p. 46 in fine, p. 47. 4 vezes.

Idem. De natura muliebri p. 128.

Idem. De morbis mulierum p. 193, 5 vezes, etc. etc.

Aristoteles. Meteorologicorum L. 4, cap. 10. Ed. de Du Val. Paris 1629, T. 1, p. 597 in fine.

Theophrasto, Historia plantarum. L. 4, cap. 6, p. 79, L. 9, cap. 1, p. 169 e 170; cap. 4, p. 173, 2 vezes, p. 174, 3 vezes, etc. etc. Ed. Heinsius. Lugduni Batavorum 1693.

Dioscorides. Materia Medica. L. 1, cap. 77 e 78. Ed. Saraceni. Francofurti 1598, p. 41, 42 e 43, etc.

Atheneo. Deipnosophistarum. L. 15. Ed. de Schweigauzer. Argentorati 1801 e seguintes, T. 5, p. 515.

Julio Pollux. Onomasticum. Segm. 27, L. 1, cap. 1. Ed. Hemsterhuis. Amstelædami 1706, p. 18.

Suidas. Lexicon. Ed. Kusteri. Cantabrigiæ 1705. T. 3, p. 243.

(b) Atheneo, l. c., p. 512.

(c) Galeno. Obsoletarum Hippocratis vocum explanationes, diz = (*Μύρρα*) *Αικιῶσι σμύρρα*; apud *Aeoles σμύρρα*, id est *myrrham*, verte o traductor; porêm na nota (o) diz o Commentador = *Ubique apud Hippocratem σμύρρα audit*. Erotiani, Galeni et Herodoti Glossaria in Hippocratem. Ed. Franzii. Lipsiæ 1780, p. 528 e 529.

(d) Plauto. Asinaria, Acto 5.º, Sc. 2, verso 79. As edições que consultei; que forão as de Taubmanno 1621, p. 160.

O que os Gregos chamavão *μύρρα*, ou *μύρρις*, era huma herva semelhante á cicuta que Ribera, no seu commentario a Dioscorides, diz ser o *cerfeuil musqué* dos Francezes (e).

E *Μυρρίνη* era hum dos nomes da murta (f), e dos murtinhos (g).

NOTA — B —

Sobre a Memoria do Sur. Thiersch acerca dos vasos murrhinos.

Depois de concluir esta Memoria, tal qual está escripta, veio-me á mão o primeiro volume das Memorias da

Gronovio. Lipsiae 1760, T. 1, p. 95.

Duas Pontes, que tem o nome de Brunek, 1788, T. 1, p. 197, e a de Bothe. Berolini 1809 e seguintes, T. 1, p. 171 todas lem — *murrham olet* =; porém Taubmanno p. 164, col. 2, diz que algumas edições antigas trazem — *smyrnam olet* —; e Gesnero, *Thesaurus Linguae Latinae* cita tambem assim este passo de Plauto.

Lucrecio

Contemptus sudos smyrnae, mellisque saporis;

L. 2, verso 503. Ed. de Wakefield. Glasguae 1813, T. 1, p. 285.

Marciano. Digesto, L. 39, T. 5, l. 16, § 7, p. 570, col. 2.

(e) Dioscorides. *Materia Medica*, L. 4, cap. 116, p. 287 da citada edição. Ribera na traducção Castelhana de Dioscorides, já mencionada, T. 2, p. 112.

(f) Atheno. *Deipnosoph.* L. 15, T. 5, p. 464 da edição citada. Julio Pollux. *Onomasticum.* Segm. 27, L. 1, cap. 1, T. 1, p. 19, sendo notavel que o traductor latino verteo — *μύρρινη στεφανιαία* — por *myrrhinam coronam*, sem advertir que a coroa não podia ser de myrrha, mas sim de murta.

Idem. Segm. 29, L. 1, cap. 1, T. 1, p. 21.

Idem. Segm. 234, L. 1, cap. 12, T. 1, p. 140.

Idem. Segm. 86, L. 8, cap. 9, T. 2, p. 906: tudo da citada edição. Suidas. *Lexicon.* T. 2, p. 588 da edição citada.

Hesychio. *Lexicon.* T. 2, col. 635 da citada edição.

(g) Aristoteles. *Problematum Sect.* 20, T. 2, p. 775 in fine, e p. 776 in fine, da edição citada.

Atheno. *Deipnosoph.* L. 2, T. 1, p. 169, e L. 3, T. 1, p. 295 da edição citada, etc.

da Academia Real das Sciencias de Munich, que traz hum Memória do Snr. Thiersch ácerca dos vasos murrhinos (a).

Lisongea-me sobre maneira ter encontrado nesta Memória muitas das minhas opiniões, e até mesmo a conclusão de que os vasos murrhinos crão de spatho fluor (cal fluatada, ou fluorina). Quem anda pelo mesmo caminho he facil encontrar-se com frequencia, ainda que tome ás vezes veredas differentes; porém lendo as duas Memórias, será facil conhecer que não me servi do trabalho do Snr. Thiersch, e que cada hum de nós teve mais particularmente em vista hum objecto differente. O Snr. Thiersch insiste em provar que os vasos murrhinos não podião ser de porcelana; e eu em que não podião ser de vidro.

Pela Memória do Snr. Thiersch soube que o Dr. Rollof Medico de Magdebourg, e o seu commentador e addicionador Philippe Buttmann, fizerão reviver em 1810 a antiga opinião, muitas vezes refutada, de que os vasos murrhinos erão de porcelana (b), opinião que moderadamente emittio antes delles o Dr. Vincent (c), mas que não mencionei porque não me propuz combater cada hum dos numerosos pareceres que têm havido sobre a natureza da substancia murrhina; e a mesma Memória me ensinou que hum Sabio Inglez, que no Jornal classico de 1810 subscreveo hum artigo com as letras A. M., foi tambem de voto que esta substancia era a cal fluatada (d), e que Mr. Abel Rémusat attribue o mesmo

sen-

(a) Abhandlungen der Philosophisch — Philologischen Classe der Königlich Bayerischen Akademie der Wissenschaften. T. 1. München 1835, Memória do Snr. Thiersch = *Ueber die Vasa murrina der Alten* = p. 443.

(b) Memória do Snr. Thiersch, p. 452 e seguintes.

(c) The Commerce and Navigation of the Ancients in the Indian Ocean. London 1807, T. 2, p. 724 e seguintes.

(d) Se se compara esta descripção com os vasos de spatho fluor

sentimento a de Born (e). Tudo isto eu ignorava.

Porém como me desvio do Snr. Thiersch em alguns pontos, tratarei só daquelles que são mais essenciaes para a intelligencia do passo de Plinio que transcrevi e quanto aos outros em que discordamos, quem examinar as duas Memorias determinará da parte de quem está a razão. E tanto confio nos conhecimentos e na boa fé do meu sabio Consocio da Academia de Munich, nomeado por seus estudos em diversos ramos de Philologia, e principalmente pela sua obra Pedagogica sobre as Escolas Scientificas, que não duvido sujeitar ao seu juizo as minhas reflexões (f).

Diz o Snr. Thiersch que o texto de Plinio = *crassitudine raro, quanta dictum est vasi potorio* = está errado, que Hardouin entendeu bem o sentido deste passo interpretando = que raras vezes a grossura da pedra murrhina era tal que della podesse tirar-se hum vaso do tamanho do vaso indicado no § antecedente, capaz de levar quasi tres sextarios =, mas que este não he o sentido das palavras, nem a construcção do = *quanta dictum est vasi*. = Que o Mss. Reg. 2 traz = *quanta dictum est potentia* =. E o importante Mss. de Bamberg, que he o mais antigo dos que trazem o ultimo Livro de Plinio, lê = *crassitudine rara quanta dicta sunt potoria* =: que isto mais se aproxima á verdade; que deve ler-se = *crassitudine raro (scilicet excedunt) quae ante dicta sunt potoria*; e que a construcção he = *excedunt raro crassitudi-*

de Derbyshire, ficar-se-ha convencido da materia de que são feitas as taças murrhinas = *If you compare this description with the vases made of fluor sparthe from Derbyshire, you will soon be convinced of what the murrhine cups were composed* = citado pelo Sur. Thiersch na sua Memoria p. 495.

(e) Ibid.

(f) *Über gelehrte Schulen*, cuja ultima parte se publicou em Stuttgart e Tubingen no anno de 1837.

situdine potoria quae ante dicta sunt = ; referindo-se ás taças murrhinas mencionadas no § antecedente (g).

Parece-me que nem a correcção he necessaria, nem está, até certo ponto, em harmonia com o passo de Plinio. Muito embora se adopte o *dicta* do Mss. de Bamberg, lição que já foi proposta por Saxio (h), e que fica mais clara para aquelles que não se accommodão bem ao estilo de Plinio, summamente conciso, cortado, e elliptico; mas admittida ella, e lendo-se o passo de Plinio = *Crassitudine raro* (i) *quanta dicta est vasi potorio* = não sei que mais emendas se necessitem para ficar desempeçada a construcção; e tendo-se indicado unicamente a grossura, ou a capacidade do calix do varão consular, não vejo como possa admittir-se o = *quanta dicta sunt potoria* = do Mss. de Bamberg, e a correcção do Snr. Thiersch, com referencia a taças a que Plinio não assignou nenhuma dimensão.

T. XII. P. II. 18 Quan-

(g) « *Crassitudine raro quanta dictum est vasi potorio.* » Harduin hat den Sinn richtig aufgefasst: raro, inquit, murrini lapidis crassitudo tanta est, ut excavari possit in eam altitudinem, quae vasi potorio superiore sect. attributa est, capaci plane ad sextarios tres calice; doch wie liegt dieser Sinn in den Worten? und welches ist die Construction von quanta dictum est vasi? Die Verderbung des Ausdruckes ist offenbar. Von den Handschriften hat, wie auf eine Anfrage mein Freund Hr. L. v. Jan mir bemerkt der Reg. 2 quanta dictum est potentia, und der wichtige Bamberger, der älteste der wenigen, welche das letzte Buch des Plinius enthalten und vollständiger, als die übrigen, liest: crassitudine rara quanta dicta sunt potoria. Hier liegt dar Wahre nahe: man lese: crassitudine raro (nämlich excedunt) quae ante dicta sunt potoria. Die Construction ist: excedunt raro crassitudine potoria, quae ante dicta sunt, mit Bezug auf die murrinschen Becher, die im vorhergehenden Abschnitte erwähnt sind. Memoria do Snr. Thiersch p. 474, § 2.

(h) Saxius legere mavult dicta. Rezzonico. Disquisitiones Plinianae T. 2, p. 212, col. 2, nota (2).

(i) Rezzonico lê — rara — (como traz o Mss. de Bamberg), seguindo a 1.ª edição, e muitas outras antigas, e o Mss. Ambrosiano I, lição que outros também adoptarão; e cita expressões analogas de Plinio — *Crassitudine pedali, pollicari, digitali etc.* e *crassitudine tantâ augetur*; por tanto vê-se que he indifferente raro, ou rara, l. c. ibid. nota (1).

Quando o Sr. Thiersch trata do uso da Murra adop-
ta a lição de *capides et pocula*, que diz ser tambem ca-
do Mss. de Bamberg; acha em *capides* hum motivó pa-
ra Pompeo os offercer a Jupiter Capitolino; porque erão
vasos usados nos sacrificios; e enumera entre as especies
de vasos murrhinos os *scyphi*; e assevera que Plinio faz
menção d'hum scypho murrhino de tão rara belleza (1);
que Tito Petronio, estando para morrer, o quebrára por
inveja de que elle passasse para as mãos de Nero; e que
este fez contar os pedaços na sua presença; distingue os
scyphi e os *calices*; faz Petronio possuidor do *scyphus* e
da *trulla* de que falla Plinio; hesita no modo por que
ha de entender-se o *inde*, mas decide que allude á gran-
de abundancia de murrhinos importados para Roma por
Pompeo que, segundo Appiano, trouxe dois mil vasos
só de pedras preciosas, que nenhuma outra baixella men-
ciona com especialidade; que huma parte daquelles *ca-
pides et pocula* foi consagrada a Jupiter Capitolino; que
todos os mais entráão no thesouro publico do Povo Ro-
mano, forão vendidos em hasta publica a beneficio do
mesmo thesouro, e por isso *quae protinus ad hominum usum
transiere*; e que daquelle provimento se procurráão com
ardor não só taças, mas tambem outras alfaias (m); e
diz

(1) Einen murrinus scyphus erwähnt Plinius a. a. O. von so wunder-
barer Schönheit, dass T. Petronius ihn aus Neid gegen Nero sterbend
zerbrach, und Nero sich die zerbrochenen Stücke vorzahlen liess. Auch
calices kommen unter den murrinischen Trinkgefässen vor. . . . Dazu wer-
den in diesem Abschnitte auch die Preise der anderen Murrinen, als des
Scyphus und der Trulla des T. Petronius in Talenten angegeben zum Sei-
chen, etc. Memoria do Sr. Thiersch p. 483 e 484.

(m) Wie aber soll inde gefusst werden? Harduin meint, e templo, was
ebenfalls unstatthaft, Christ S. 45 e lapide murræ; doch ist es wohl auf
die grosse Masse der durch Pompejus nach Rom gekommenen Murrinen
zu beziehen. Swabiusend allein waren der Becher, aus edlem Gestein nach
Appian. Anderes Geschirr wird nicht besonders erwähnt. Ein Theil von
jener capides et pocula, wurde dem Jupiter geweiht. Alles übrige kam
in das aerarium publicum populi Romani und wurde zu dessen Vortheil
versteigert: daher quae protinus ad hominum usum transiere. (1)

diz que T. Petronio possuio grande quantidade destes trastes (vasos murrhinos) que depois da sua morte forão tirados a seus filhos por Nero (n).

Persuado-me de que em tudo isto ha alguma equivoção, e alguma confusão.

Parece-me que a lição de *capides* (emenda que já occorre a Saxio (o)) não pode sustentar-se pelas razões expendidas nesta Memoria p. 120 e seguintes; e de mais não sendo *capides* vasos só proprios para os sacrificios, mas destinados tambem para usos profanos, como o Snr. Thiersch reconhece (p), não pode achar-se nesta palavra o motivo sufficiente para Pompeo os offerecer a Jupiter Capitolino, e muito mais seguindo-se a palavra *pocula* que designa em geral toda a especie de copos, e que por isso mesmo não seria empregada por si só, com a devida exacção, depois de *capides*, o que exclue (no meu entender) semelhante lição, e confirma a de Hardouin. O *inde* embaraçou o Snr. Thiersch, como era natural; mas o modo por que solta esta difficuldade parece me que não representa fielmente o texto de Plinio, e ainda concedendo-se que os vasos murrhinos, vendidos a beneficio do Erario de Roma explicão o = *ad hominum usum transiere* =, a clausula que se segue = *abacis ctiam escariisque vasis inde expetitis* = que está ligada com as antecedentes, e que por consequencia era indispensavel aclarar bem explicitamente, fica sem interpretação segura,

Nicht nur Becher wurden aus jenem Vorrathe eifrig gesucht, sondern auch anderes Geräthe. Memoria do Snr. Thiersch p. 486.

(n) Erklärlich wird nun, wie T. Petronius der Consular von diesen Gerüthen eine solche Menge besass, dass als nach seinen Tode Nero sie seinen Kindern entreissen, etc. Idem. ibid.

(o) Restituendum igitur conjecit (Saxius) capides et pocula: fassum tamen nullum sibi hac in re librorum esse praesidium. Rezzonico. Disquisit. Plinianae. T. 2, p. 210, col. 1., na nota que vem de p. 209.

(p) Wetier unten erzählt Plinius, dass eine solche murrina capis Nero um 30 Talente (ungefähr 66.000 fl.) sich erwarb trecentis talentis capidem unam parando. Idem p. 483.

como veremos. Quanto mais que nenhum Author nos indica que quantidade de murrhinos trouxe Pompeo da Asia para o seu terceiro triumpho. Presume-se, e com bastante fundamento (q), que nos 2:000 vasos de onix que, segundo Appiano, se achárão no thesouro que Mithridates tinha em Tauris, se comprehendem os murrhinos que naquella occasião vierão para Roma; porém nunca ninguem disse em que proporção estavam os murrhinos com os outros vasos preciosos, nem mesmo se todos estes vasos forão transportados para Roma; pelo que não julgo satisfactoria a explicação do Snr. Thiersch que = daquelle provimento se procurárão, não só taças, mas outras alfaias = antes me parece que envolve huma especie de contradicção. Se o que se vendeo a beneficio do Erario Romano foi (referindo-se a Appiano) a parte dos *capides et pocula* que não foi consagrada a Jupiter Capitolino, como podião procurar-se daquelle provimento em que, por hypothese, só havia taças, outra cousa que não fossem essas mesmas taças? Alem de que Plinio não falla neste passo em provimento, nem em venda: diz simplesmente que logo que appareceo em Roma a substancia murrhina que descreve, os homens não só entrárão a usar os vasos murrhinos para beber, mas appetecêrão tambem (*etiam*) della (*inde*) outras alfaias, *abacis, escariisque vasis*. Por tanto o sentido genuino deste passo parece-me que só pode ser o que resulta da lição = *lapides et pocula* =.

O Snr. Thiersch faz de Petronio e do varão Consular, que teve o calix da grandeza extraordinaria que Plinio aponta, huma só pessoa; attribue á taça que Petronio mandou quebrar, para não passar para a mesa de Nero, o factó de fazer Nero contar na sua presença e guardar os pedaços quebrados; e diz que aos filhos de

Pe-

(q) Vide nesta Memoria a p. 123.

Petronio he que Nero tirou os murrhinos que expoz no seu theatro, etc.; mas parece-me que Plinio caracteriza distinctamente a diversidade destas pessoas e acontecimentos. Eis aqui a ordem em que Plinio os apresenta.

1.º Facto.

Hum varão Consular teve hum calix de extraordinaria grandeza, cujas bordas roeu extasiado na sua belleza, etc.

2.º Facto.

Nero tirou aos filhos deste varão Consular os murrhinos que elles tinham e expô-los n'hum theatro. Veja-se a duvida que tenho a este respeito (r); e note-se ao mesmo tempo que Plinio não diz que Nero tivesse mandado matar este varão Consular.

3.º Facto.

Destes murrhinos que Nero expoz no theatro he que se quebrou hum cujos fragmentos mandou contar na sua presença e guardar, circumstancia positivamente determinada pelo = *qui (Nero) vidit tunc adnumerari* =, mencionado logo immediatamente á exposição dos murrhinos no theatro; e este murrhino quebrado não era o calix do varão Consular, nem a *trulla* de Petronio de que depois trata Plinio, mas sim outra especie de vaso, hum *scyphus*.

4.º Facto.

T. Petronio quando estava para morrer por ordem de Nero, quebrou huma *trulla* que lhe tinha custado 300 talentos (texto d'Hardouin) para que não passasse para a mesa do Imperador; e esta *trulla* não era o *calix* do varão Consular, pela differença dos nomes, e do preço; porque a *trulla* tinha custado 300, e o *calix* 70 talentos (texto d'Hardouin).

O epitheto de *Consularis* não pode identificar T. Petronio-

(r) Nesta Memoria p. 71.

tronio com o *vir Consularis* que teve o *calix*. Já adverti que Plinio não nos diz que este varão Consular tivesse sido mandado matar por Nero, e ainda quando isto assim se tivesse verificado, quantos outros varões Consulares não fez elle perecer? A qualificação de *Consularis* foi por tanto necessaria a Plinio para designar qual T. Petronio foi victima da crueldade de Nero, porque aliás, havendo necessariamente em Roma muitos T. Petronios, era impraticavel conhecer aquelle a quem respeitava o facto.

Pelo que fica ponderado parece-me que nem a ordem com que estes acontecimentos estão enunciados por Plinio, nem o modo por que elle se exprime, permitem que se duvide de que sejam diversos.

Não podia escapar á penetração do Snr. Thiersch que o *circumagentibus se maculis in purpuram*, etc. explicava as côres provenientes da luz reflectida, segundo a diversa posição do vaso, e do espectador, porém prevenido pela idea anticipada de que esta variedade de côres era o effeito de ser a pintura natural dos murrhinos de furta-côres (s), dá como fundo da côr da substancia murrhina o vermelho e o branco (t), em lugar do amarel-

(s) A massa dos murrhinos fazia furta-côres = *der Masse: dass er aber sogar spiegelte und schillerte in einer Art,* etc. Memoria do Snr. Thiersch p. 474, § 3.

As manchas são de furta-côres — *versicolores* —. Idem p. 476, 2 vezes; p. 477 — *Farbenspiel* —; p. 479, § 6 = *Farbenspiel* —.

(t) Vermelho e branco = *in Roth und Weiss*. = Ibid. p. 492. Brillhavo as côres encarnada e branca, e huma mistura de ambas = *da die Murrinen des Plinius in Roth und Weiss und in der Mischung von beiden schimmerten*. Ibid. p. 492.

Branco e vermelho são as côres fundamentaes dos murrhinos = *Weiss und roth waren die Grundfarben der murrina*. Ibid. p. 501.

As côres fundamentaes da murra são branca e vermelha, e nós vimos que estavam misturadas em humas, e distinctas n'outras, e fazia furta-côres = *Die Grundfarben der Murra waren Weiss und Roth und wir sehen, dass in einigen sie getrennt in andern gemischt waren und ein Farbenspiel bildeten*. Ibid. p. 517.

rello. O furta-côr procede da combinação de diferentes côres que se misturão, se confundem, sahem humas sobre outras, e se separão conforme o modo por que recebem a luz; mas para se produzir o furta-côr he necessario que as côres que entrão na combinação se prestem a ella; o que não me parece que possa verificar se nõ vermelho e branco. O furta-côr designa-se em Latim pela palavra *versicolor* de que usou Plinio (u); e de que se servio tambem o Snr. Thiersch (x); mas não foi esta a que o Author Romano empregou na descripção dos murrhinos porque não era essa a qualidade que elle queria designar, visto que a causa da variedade de côres que apresentavão os murrhinos, mudando de posição os vasos, não era o ser de furta-côres a materia de que erão formados, mas sim serem os raios da luz reflectidos diversamente pelas pequenas camadas d'ar contidas nos intervallos que deixão entre si as fendas e rachas que interrompem a continuidade da materia dos vasos murrhinos, circumstancia que não depende de côr nenhum particular, porque se deriva d'hum principio geral d'optica applicavel a todas, e por isso se observa na opala que he branca, etc.; porque = « toda a materia fluida ou solidada d'hum certo gráo de delgadeza, e incluída entre » dois meios d'humã densidade diferente da sua, reflectirá, variando a sua grossura, huma serie de côres » diversas, e sendo constante, huma côr uniforme con- » nexa com a força reflexa que resulta desta grossura (y). = » Por tanto não era necessario que o fundo do

(u) *Tingitur vas, veluti cum calculi fiunt, quos quidem abiculos appellant; aliquos etiam pluribus modis versicolores,* fallando do vidro. *Hist. Nat. L. 36, cap. 67, T. 9, p. 784 etc.*

(x) Veja-se a nota (s)

(y) *Toute matiere fluide ou solide, ayant un certain degré de ténacité, et renfermée entre deux milieux d'une densité différente de la sienne, réfléchira, selon son épaisseur varie, une suite de couleurs diversifiées, et si elle est constante, une couleur uniforme assortie au pouvoir réfléchis-*

do da côr dos vasos murrhinos fosse vermelho e branco para produzir o phenomeno da = *purpura candescens*, aut *lacte rubescens* = de Plinio (z), côres que não tinha a myrrha, que era amarella, loura, *fulva* (aa), de cuja côr se derivou o nome da pedra murrhina; porque tinha a côr da myrrha (bb). E a mesma côr da myrrha tinhão outras pedras de que fazem menção os antigos (cc).

Entende o Snr. Thiersch que as = *maculae pingues* =, que agradavão a alguns, se oppõem a = *maculis se circumagentibus* =, e são por isso lugarês com côres que não se reflectem, ou sem cambiante, e por consequencia de côres mais fixas, e mais opacas; e que estas manchas mostrão huma côr de fogo escuro (dd).

Parece-me que = *maculae pingues* = são simplesmente manchas maiores.

Pinguis significa no sentido proprio, como todos sabem, gordo, e desta significação se derivarão diversas accepções translatas da mesma palavra; segundo os diversos effectos que podia produzir a gordura, e que constituirão as relações que se observarão entre o sentido proprio; e o metaphorico. Consequentemente:

Porque as pessoas gordas são de commun obesas,

sant qui résulte de cette épaisseur. Haüy *Traité de Minéralogie*, T. 2, p. 458. Veja-se desde p. 466!

(z) Nesta Memoria p. 74.

(aa) Veja-se a p. 118 desta Memoria, e a p. 115.

(bb) Veja-se a p. 118 desta Memoria.

(cc) A Aromatites, e a Myrrhites. Veja-se a nota 204, e a p. 100 desta Memoria.

(dd) Offenbar werden die *maculae pingues*, an welchen Einige Wohlgefallen hätten, den *maculis se circumagentibus* entgegengesetzt, und sind also hunte Stellen ohne Reflex oder Wechsel, also von fester und stumpfer Farbe. Memoria do Snr. Thiersch, p. 479, § 6. ferner die *maculas pingues*, was auf dunkelglühende Färbung hinweist, ibid. p. 493. Daneben aber lässt die Erwähnung der *pingues maculae* auf eine Gattung mit dunkler Färbung schliessen: ibid.

e de movimentos tardios, servio *pinguis* para designar hum engenho embotado, rombo, sem *acumen* (*ee*).

Porque os animaes gordos são mais abundantes de succos nutrientes, se disse que os campos mais férteis erão — *pingues* —, de que ha tantos exemplos que não he necessario cita-los.

Porque o que he gordo tem mais grossura, e he menos delicado, deo-se o nome de *pingues* aos tecidos de lã mais fortes e grosseiros (*ff*).

Porque tudo o que he gordo he mais volumoso, se chamou ao cabello muito abundante *pinguissima coma* (*gg*).

E porque (dando mais latitude á accepção antecedente) o que he gordo he maior, se empregou *pinguis* para significar o augmento de grandeza, o que avulta, o que he maior, applicando este termo á chamma (*hh*), ás palavras (*ii*), e no modo adverbial *pinguiter*, *pinguius*,

T. XII. P. II.

19

em

(*ee*) *hac prece te oro,*

Pingue pecus domno facias, et cetera, praeter

Ingenium. Horacio Satir. L. 2, Satir. 6, v. 13, Ed. de Doering, T. 2, p. 207; e na nota diz o Commentador = *ludit in voce pingue, primum proprie de corpore, deinde per translationem de ingenio posita; ingenium pingue est tardum, hebes et ineptum, quia corpus quoque pingue tardum et rebus agendis ineptum est.* =

Pingue sed ingenium mansit uocituraque, ut ante,

Rursus erant domno stolidae praecordia mentis.

Ovid. Metam. L. 11, Fab. IV, e 148. Ed. Burmanni, T. 2, p. 757 etc.

(*ff*) *Pingues aliquando lacernas.*

Juvenal Satir. 9. v. 28. Ed. Ruperti, T. 1, p. 180.

Hanc tibi Sequanicae pinguem textricis alumnam,

Quae Lacedaemonium barbara nomen habet,

Sordida sed gelido non aspernanda Decembri,

Dona peregrinam mittimus eudromida.

Marcial. Epigr. L. 4, Epigr. 19, v. 1 e seguintes. Ed. Smids p. 154.

Hieme quaternis cum pingui toga tunicis . . . muniebatur. Suetonio. Octavius, cap. 82. Ed. de Baumgarten-Crusius. T. 1, p. 343.

(*gg*) *Insignes pinguissima coma et excellentissimo cultu pueri.* Suetonio. Nero, cap. 20; Ed. de Baumgarten-Crusius. T. 2, p. 111, e Veja-se T. 3, p. 595.

(*hh*) *Da mili tura, puer, pingues facientia flammis.* Ovidio Trist. L. 5. Elegia 5.^a, v. 11. Ed. Burmanni, T. 3, p. 669.

(*ii*) *Quare qui a Latinis exigit illam gratiam sermonis Attici, det*

em maior porção, com mais grandeza, *uberius; largius* (11); e neste sentido usou Plínio de *pingues*.

Por tanto parece-me que *maculae pingues* não quer dizer, em contraposição a *maculis circumagentibus*; lugares com côres que não se reflectem, e de côres mais fixas e mais opacas, o que, até certo ponto, contradiz a idea de gostarem alguns mais das *maculae pingues*; porque consistindo a belleza dos murrhinos na variedade das côres; não he natural que se estimassem mais os que menos tinham essa variedade; e que não apresentavão os visos brilhantes e acatasolados, que aformoseavão os outros. E tambem esta opinião encontra a theoria expendida ácerca da causa do cambiante da pedrã murrhina que para se realizar não está sujeito á maior ou menor intensidade das côres.

Para concordar o verso de Propercio

Murreaque in Parthis pocula cocta focis,

com a descripção de Plínio reproduz o Sr. Thiersch a distincção, já feita por outros, entre murrhinos verdadeiros, e murrhinos falsos, sendo verdadeiros os que descreve Plínio, e falsos os de Propercio; e applica aos murrhinos falsos o *fit. et album et murrhinum* de Plínio (mm).

O empenho em sustentar a opinião de Propercio produziu esta distincção que (em quanto a mim) não existe, e que Plínio não menciona. Expuz na minha Memória o que julguei opportuno, tanto a respeito do lugar de Propercio, como do de Plínio (m); e o Sr. Thi-

mihî in eloquendo eandem jucunditatem, et parem copiam. Quod si negatum est, sententias aptabimus, nec rerum nimiam tenuitatem, ut non dicam pinguioribus, fortioribus certe verbis miscbimus, ne virtus utraque pereat ipsa confusione. Quintiliano. Instit. Orat. L. 12, cap. 10, § 35, Ed. Gesneri, Gottingae 1738, p. 626.

(11) Veção-se os Diccionarios de Gesnero e de Forcellini.

(mm) Memoria do Sur. Thiersch p. 496 e seguintes.

(m) Nesta Memoria p. 101, e p. 94.

Thiersch me suggere mais hum fundamento para não admittir a distincção de murrhinos falsos e verdadeiros. Diz elle = « Podia ter lugar huma pergunta: Como he » que Propercio, devendo já conhecer os verdadeiros » murrhinos, falla dos falsificados em hum passo em que » se tratava de indicar as cousas melhores que dos Pai- » zes Estrangeiros vinhão para Roma? E não se deduz » antes do contheudo do mesmo passo que elle mencio- » na as qualidades mais excellentes, e que apparecendo » alli os murrhinos como *cocta*, estes erão os verdadei- » ros, e que o vidro murrhino era unicamente huma co- » pia fraca delles (oo)? = » E eu farei mais outrá per- gunta:

Como he que Propercio, que foi o primeiro que fallou em vasos murrhinos, e que era tão proximo á sua introducção em Roma, fallou dos falsos e não dos verdadeiros? Já no tempo de Propercio era tão conhecida a substancia murrhina que se sabia adulterar; e já erão tão communis os vasos murrhinos falsos? A resposta do Snr. Thiersch he que = « não ha necessidade de tomar » precisamente aquella como a especie mais preciosa dos » murrhinos. São presentes que a alcoviteira promette a » huma rapariga sem experiencia a quem quer alliciar, » estofas de purpura, vestidos da Ilha de Coz, urnas » de Thebas, e taças murrhinas dos fornos Parthicos; e » se os verdadeiros murrhinos tinhão aquelles enormes » preços que nós sabemos por Plinio, com difficuldade

19

po-

(oo) Noch liesse sich die Frage erheben: wie Propertius dazu gekom-
men, da ihm die ächten Murrinen doch bekannt seyn mussten, der wüt-
chten in einer Stelle zu gedenken, in welcher das Beste, was die Frem-
de nach Rom liefert, soll bezeichnet werden? Ist nicht vielmehr aus die-
sem Inhalt seiner Stelle zu erschen, dass er das Vorzüglichste der Gat-
tung erwähnt und dass also, da hier die Murrinen als *cocta* erscheinen,
diese gerade die besten also die ächten waren, von welchen das murrinis-
che Glas nur eine schwache Nachbildung gab? Memoria do Snr. Thiersch,
p. 501.

» podião esperar-se como presentes d'hum amante na-
 » quella occasião, ao mesmo tempo que, por maneira
 » nenhuma, podião ser delles excluidos os *murrina cocta*,
 » em razão da sua belleza e valor, antes figuravão bem
 » a par d'hum vestido novo de Tyro, ou de Coz (pp). = »

O assumpto da Elegia de Propercio, em que vem o verso que tanto tem dado que fazer, he invectivar contra huma velha feiticeira e alcoviteira, que tinha morrido, e de quem o Poeta tinha tambem razões de queixa; e o passo por inteiro he o seguinte:

*Consuluitque striges nostro de sanguine, et in me
 Hippomanes foetae semina legit equae,
 Exornabat opus verbis, ceu blanda pererret,
 Saxosamque terat sedula lympha viam:
 Si te Eoa, Doraxanium, juvat aurea ripa,
 Et quae sub Tyria concha superbit aqua:
 Eurpyllisque placet Coae textura Minervae;
 Sectaque ab Attalicis putria signa toris:
 Seu quae palmiferae mittunt venalia Thebae,
 Murreaque in Parthis pocula cocta focus:
 Sperne fidem, provolve deos, mendacia vincant,
 Frange et damnosae jura pudicitiae (qq).*

Trata-se aqui de prometter a huma mulher, para a sedu-

(pp) Indess ist keine Nothwendigkeit, dort gerade die edelste Gattung der Murrinen anzunehmen. Es sind Gaben, welche die Kupplerin dem unerfahrenen Mägdlein verspricht, das sie verlocken will, Purpurstoffe, Coische Gewande, Urnen aus Theben und murrinische Becher aus parthischen Oefen, und waren die ächten Murrinen von jenen enormen Preisen, welche wir aus Plinius können, so konnten sie kaum bei solcher Gelegenheit als Liebesgabe erwartet werden, und die *murrina cocta* zumal auch bei ihnen Schönheit und Werth keineswegs ausgeschlossen sind, stehen ganz füglich neben einem neuen Kleide aus Tyrus oder Cos. Ibid. p. 502.

(qq) Propercio, L. 4, Eleg. 5, v. 17 a 26, Ed. de Kuinoel, T. 1, p. 356.

duzir, tudo quanto ha de mais precioso: ouro, purpura, vestidos exquisitos e custosos, as figuras dos leitos Attalicos, vasos de vidro fabricados em Thebas, que são os *toreumata Nili* de Marcial (rr); e parece-me por consequencia que não podião escolher-se para acompanhar tantos objectos do luxo mais ostentoso os vasos murrhinos falsos. O Sr. Thiersch julgará se a sua resposta satisfaz completamente á sua pergunta, á minha, e ás reflexões que tenho feito sobre este passo de Propercio.

Termina o Sr. Thiersch a sua Memoria inculcando como murrhinos os fragmentos de dois vasos de que apresenta a figura (Estampa N. 3); porém pertencendo á classe dos murrhinos falsos, p. 503 a 509.

Como eu não admitto semelhante classe de murrhinos, farei huma unica observação a este respeito.

Nem Plinio, nem nenhum Author da antiguidade indicárão nos vasos murrhinos ornato algum que cubrisse, ou de qualquer modo occupasse mais ou menos, a sua superficie; antes pelo contrario estes ornatos encobririão a belleza dos vasos que consistia na variedade das côres, como se colhe de todos os passos dos Authores Classicos produzidos nesta Memoria; e por isso os sabios decidirão onde haverá mais similhaça com a materia dos vasos murrhinos, se na substancia dos artefactos das estampas 1 e 2, ou na da estampa 3, que mostra, como se vê da mesma estampa, e o Sr. Thiersch o declara, dois fragmentos d'huma massa de fundo azul sobre que assenta, em relevo, outra massa branca em que se abrirão figuras? E se devendo os artefactos com que se pretende atremedar os productos verdadeiros, chegar-se quanto for possivel á natureza, huma massa de fundo azul tem alguma parecença com a pedra murrhina-

(rr) *Tolle puer calices tepidique toreumata Nili*, L. 11, Epigr. 12, v. 1, Ed. de Smids, p. 452: os vasos de vidro que do Egypto vi-
nhão para Roma.

rhina, cujo fundo (mesmo segundo a hypothese do Sr. Thiersch) era vermelho e branco.

A mim parece-me que estes fragmentos pertencêrão a vasos de barro ou de vidro sobre cuja superficie se estendeo huma camada de massa branca, que pode comparar-se, até certo ponto, á de que se fazem os camafcos, e que nella se cortárão as figuras.

[The following text is extremely faint and largely illegible, appearing to be a continuation of the scientific or historical discussion.]

[A line of text at the bottom of the page, likely a footnote or reference, which is also very faint.]

EXPLICAÇÃO DAS ESTAMPAS.

Estampa 1.ª

A face *B* he opposta á face *A*.

A face *C*, e a que lhe he opposta, são identicas, e fição lateraes ás faces *A* e *B*.

aa são jaças.

bb representão o tecido alveolar.

ccc são as *verrucae*, *non eminentes*, *sed ut in corpore etiam plerumque*, *sessiles*.

Estampa 2.ª

A representa a urna vista por hum lado.

B representa o outro lado da urna com as *maculae pingues*.

As manchas brancas e amarellas, que estão defronte das letras *a* e *b*, representão o effeito da luz cahindo sobre a superficie lisa da urna.

Estampa 3.ª

A e *B* são dois fragmentos de vasos.

b mostra a fractura dos dois fragmentos, em que se vem claramente as duas massas azul e branca sobrepostas huma a outra.

THE SCIENCE OF LANGUAGE

Introduction

A language is a system of arbitrary vocal symbols by which members of a community designate objects, actions, and relations. It is a social institution, and its study is a social science. The study of language is divided into two main branches: linguistics and applied linguistics. Linguistics is the study of the structure and use of language, while applied linguistics is the study of the practical application of linguistic theory to language teaching and learning.

Chapter I

The study of language is a social science. It is the study of the structure and use of language. The structure of language is the study of the parts of speech and their functions. The use of language is the study of how language is used in communication. The study of language is a social science because it is a study of human behavior. Language is a social institution, and its study is a social science.

Chapter II

The study of language is a social science. It is the study of the structure and use of language. The structure of language is the study of the parts of speech and their functions. The use of language is the study of how language is used in communication. The study of language is a social science because it is a study of human behavior. Language is a social institution, and its study is a social science.

ORGANOGENIE

GÉNÉRALE.

PAR

MR. ISIDORE HYACINTHE MAIRE. D. M. P.

*Peu de philosophie mène à l'athéisme,
Beaucoup de philosophie ramène à la divinité.*

BACON.

Placez-vous par la pensée hors de la planète que nous habitons, dans un point que je supposerai le néant, oubliez un instant que vous êtes dépendant de cette vaste nature qui vous environne; soyez plus qu'un homme, et jetez un coup d'œil analytique sur ce point inaperçu dans l'espace, où le sort vous a placé. Dans la croûte inégalement déchirée, qui revêt la surface du globe, vous remarquerez bientôt deux états opposés; ici la matière vous paraîtra immobile, permanente, inévitablement attachée aux ossemens primitifs de la Sphère; là vous la verrez mobile, éphémère roulant sur elle même, douée en un mot de mouvement locomoteur. Approchez, et vous reconnaîtrez bientôt que cette mobilité est communiquée, qu'elle dépend d'une force d'impulsion qui ne lui appartient pas en propre; ou qu'elle est inhérente à la forme elle même, qu'en un mot cette matière semble renfermer en elle l'agent qui la fait mouvoir. Approchez encore, et le corps qui vous avoit semblé tout-à fait im-

mobile, stationnaire, sera soumis à des lois immuables, primitives, qui le feront graviter incessamment vers le centre de la terre, qui écarteront ou qui rapprocheront successivement ses éléments constituants, qui amèneront à la longue ces mutations que des siècles d'observation suffiraient à peine à vous dévoiler. Dès que vous pouvez tirer cette conclusion : la mobilité est le caractère général de la matière, mais le mouvement, déjà vous l'avez déduit aussi est inhérent ou est communiqué, c'est à dire que certaines sections de la matière qu'on a nommée organisée, jouissent d'un mouvement direct qui les affranchit plus ou moins des lois générales auxquelles tout est soumis. Mais cette force inhérente à la forme organisée est elle différente de celles qui regissent le monde entier ? ou la puissance souveraine s'est elle bornée à la création d'une loi générale qu'elle aurait modifiée suivant les formes ?

Telles sont les hautes questions que j'ose examiner, et sur les quelles j'appelle toute votre attention.

Si la nature a donné une si haute portée à notre intelligence, c'était sans doute, pour qu'il nous fut permis d'interroger sa puissance merveilleuse. L'animal lève quelquefois son regard stupide vers les cieux ; mais l'homme seul interroge, contemple, admire, ces millions de mondes qui tourbillonnent dans l'espace ; mesure leur orbite, calcule leurs phases, prévoit leurs révolutions, et fier de sa puissance se complait dans la grandeur de son génie.

Pour le philosophe, dit Mr. Georget « toutes les » opérations de la nature sont une, en ce sens, que les » phénomènes se rapprochent, se ressemblent, se sui- » vent, se lient, s'enchainent, que rien ne reste isolé ; » il considère du même œil, et comme soumis à d'e- » gales lois, ces astres innombrables qui roulent dans l' » espace, ce grain de sable, cette plante qui végète » immobile, et ce superbe coursier ; cette fourmi et cette in-

» intelligence qui se place fièrement au haut de l'échel-
 » le des êtres. C'est toujours de la matière et du mou-
 » vement; ce ne sont que des éléments divers réunis
 » en des quantités diverses, et diverses manières, qui
 » en dernière analyse donnent naissance à ces variations,
 » à ces modifications, à ces différences des existences
 » infinies qui peuplent l'univers. »

Mes prétentions ne sont pas assez puissantes, mon intelligence n'est pas assez vaste pour embrasser à la fois tout ce mystérieux ensemble. Je me bornerai dans ce travail à l'examen des questions suivantes.

1.^o Quelles sont les formes diverses de la matière.
 2.^o quel est son mode de développement ou son Organogénie (*). 3.^o quelles sont les lois qui y président.

Quelques soient les opinions qui l'on adopte sur la formation première de notre globe; que l'on partage celle des Neptunistes avec le sage Thalés de Milet, que séduit par l'éloquence entraînant de Buffon ou par le profond savoir de Leibnitz, on admette le Systême des Vulcanistes, que l'on croie aux atômes de Democrite et de Descartes; que la lyre d'Orphée, chantant le Dieu de la nature, que l'immortel Platon racontant les œuvres de la création, viennent enchaîner notre foi; que l'on accorde le sentiment à tout comme Képler et Campanella, ou que l'on admette la gravitation universelle de Newton, il n'en demeure pas moins prouvé que long tems avant que l'homme eut eu la terre en héritage, celle-ci avait été le patrimoine des végétaux et des animaux.

Toutes les fouilles nous montrent des animaux marins, des feuilles d'ardoises nous présentent de nombreuses impressions de végétaux, et d'immenses bancs de houille, contiennent encore d'énormes troncs d'arbres. Du sein des roches nous arrachons tous les jours des coquilles mi-
 cros-

(*) Naissance des instruments de vie, de organon et de genesis.

croscopiques et d'énormes reptiles. Les Mastodontes, les Palætherium, ces espèces perdues ou releguées en petit nombre dans un coin ignoré du globe, sont là des témoignages parlans plus faciles encore à traduire que ces hiéroglyphes mystérieux des peuples anciens.

Un Ingenieur français a trouvé au delà de 26 milliards, de petits testacés et d'ammonites, dans une toise cube de marne. Cette terre elle même semble un vaste cimetière d'animaux marins qui surpassent en nombre ceux de ces immenses bancs de coraux et de madrepores, qui de nos jours s'elevent du fond de l'océan pacifique, et dont les prodigieuses générations semblent menacer l'empire des mers d'un envahissement complet?

Si toutes ces dépouilles fossiles, si ces archives de la nature, comme le dit Mr. Virey, et dont aucune page ne rappelle le souvenir de l'homme, nous crient sans cesse que les végétaux et les animaux ont eu avant nous le sceptre du monde, ils nous témoignent aussi qu'ils n'ont pas toujours joui en paix des delices de cet Eden qu'ont chanté Ovide et Milton.

Nous avons mille preuves des bouleversements qu'a éprouvés notre planète, de même que nous avons mille preuves que ce n'est qu'après plusieurs Cataclysmes que le premier homme a paru sur la terre, comme si la nature n'eut pu produire notre espèce qu'après d'affreuses convulsions. Des animaux inferieurs nous ont précédés comme la mousse précède le chêne. Mr. Virey croit que l'on peut compter 5 périodes Organogéniques pour le globe. La 1.^{er} a compris sans doute, dit-il, des moisissures, des algues, des champignons éphémères etc., la 2.^{me} des coquillages, des nousses des léchens, la 3.^{me} a vu paraitre des animaux et des plantes plus élevés a sexes séparés, la 4.^{me} de grands végétaux et animaux, enfin la 5.^{me} a été marquée par l'homme, le Chef d'œuvre de la création. Veuillez lire dans le grand livre de la nature, et vous y verrez que les premières pages
de

de la vie sont aussi les plus simples : point de passage brusque dans ses œuvres, tout y est gradué; l'amianthe et l'asbeste semblent déjà déceler quelques traces de tissus organisés, les coraux figurent des arbustes, le zoophyte ressemble à la plante, l'annélide à l'insecte, le mollusque au crustacé, celui ci au poisson, comme le quadrupède ressemble au bimané. Voyez d'une autre part nos forces vierges, elles ont commencé par des mousses, des herbes, des buissons, des arbustes, des chênes, des palmiers, des cèdres ces géans du règne végétal! eh bien, après que les élémens organiques nécessaires à ces immenses productions sont épuisés, tout disparaît, le chaos reprend son empire, ou plutôt la vie va se multiplier de nouveau sous de nouvelles formes; car la vie naît de la mort; le propre de celle là est d'organiser, de compliquer et lors de la disgregation des molécules naguères douées de la vie, il reste de ces sortes d'aggrégations organisables, d'autant plus avancées que le corps organisé était plus élevé. S'il en est ainsi du règne végétal, pourquoi n'en serait il pas de même des animaux? Les revolutions séculaires n'ont elles pas amené aussi cette organisation si compliquée de nos jours? qui répondra que nous ne sommes pas déjà arrivés à la période de décroissance qui doit finir par une refonte générale dans le vaste réservoir de la nature? Si le tems des Géans n'est pas tout-à-fait fabulaire, si le bouclier d'Achille, si l'arc d'Ulysse, si les armures romaines ne sont pas toutes chimères, on pourra ajouter quelque foi à cette décroissance, non du nombre, non de la force absolue, mais de la force relative des espèces. Pourquoi un nouveau déluge non partiel comme ceux d'Ogygès ou de Deucalion, mais général, comme celui qui nous a laissé tant de souvenirs historiques, ne viendrait-il pas rajeunir » cette terre vieillie qui a cessé de manifester sa fécondité? » comme le disait Lucrèce. De même que nous voyons soudainement éclater ces orages qui ne bouleversent

sent un instant les élémens que pour en mieux asseoir l'harmonie. La mort, dit Virey, dont j'aime à citer les paroles éloquentes, est la fonction excrémentitielle de la nature. C'est une vie cachée, dont l'organisation est le réveil; mourir, c'est vivre sous d'autres figures; rien ne meurt jamais.

L'homme n'a point assisté sans doute à la plupart de ces orages, dont je viens de tracer une esquisse rapide. Des témoignages historiques géologiques sont les seuls qu'il puisse invoquer. Mais s'il n'a pas pu suivre de l'œil ces grands révolutions; tous les jours au moins, il peut suivre pas à pas la route mystérieuse de la nature dans la gradation hiérarchique et non interrompue de ses perfections, de la pierre à la plante, de la plante à l'animal de celui ci à l'homme.

Prenons une partie dans le grand tout: voyons de nos jours ce qui se passe dans un microcosme, une mare, un marais encore inhabité: fouillons cette fange qui doit être bientôt le berceau de tout un monde, et mettons à nu les élémens de vie de cette boue organisable que le printemps va développer.

Muller avait déjà remarqué que ce n'est qu'en automne que les infusoires paraissent dans les eaux stagnantes, comme ce n'est qu'à cette époque qu'elles sont le plus malfaisantes. Le printemps est consacré au développement des matières organisables végétales, sortes de couennes qui revêtent la surface des étangs, moisissures, Byssus, Conferves, etc. ces êtres vivent un été, et sont remplacés en automne par des matières organisables animales, des monades excessivement petites, s'il en faut 40,000 comme l'assure Lewenhœc, pour égaler un grain de sable, des Protés, des Baccillaires, Hydrés, Naiades, Rotifères etc. les Radiaires qui leur succèdent vivent et meurent alternativement, mais l'humus, produit de cette vaste désassimilation crée des organisations végétales et animales plus complexes. Déjà
les

cryptogames à organisation douteuse, qui changeaient un marais en un tapis de verdure ; ce sont des phanérogames distincts ; dont l'antige délicate encore tantôt s'élance vers les cieux, tantôt se traîne en serpentant à la surface du cloaque desséché, le changent en une riante prairie, coupée de joncs, de glayeuls élégans et de milliers de gramins. Ici ce sont de frêles arbustes qui semblent essayer leurs forces ; là de jeunes saules, de flexibles osiers dessinent des veines d'eau, ou se sont réfugiés, ceux des animaux que leur organisation a faite pour cet élément. Mais la loi qui préside à l'organogénie animale n'est pas non plus restée en arrière, aux Zoophytes ont succédé des myriades d'insectes, les protégés du règne animal, qui bourdonnent au sein des fleurs, ou ils viennent à leur tour demander une part de vie. Ce sont des animaux à sang froid, des Batraciens qui croassent dans la fange, des reptiles vénimeux qui rampent sous les fleurs, dans ce marais ou ils ont reçu l'existence et où ils perpétueront leur espèce tant que la nature de la localité leur conviendra. Ce sont des Annélides, des Crustacés, des Vertébrés divers qui réclament aussi leur place dans le microcosme.

Mais déjà la magie de la nature a converti la prairie en épais buissons auxquels vont succéder les dominateurs du règne.

Les élémens primitifs de la vie ont disparu ou se sont disséminés au moins, les élémens de mort pour les classes élevées n'y régneront plus, car remarquons que les causes de vie pour les animaux inférieurs, sont souvent des causes de mort pour nous ; ce qui tend encore à militer en faveur de la gradation hiérarchique des voies de la nature, qui a voulu, que ce qui convint à la nutrition et au développement de ceux là fût souvent un poison pour les espèces élevées. Admirons encore sa bonté qui nous indique la voie la plus puissante d'assainissement des marais ! que fait l'homme, si non d'imiter au-

tant que ses faibles moyens le lui permettent, les imposantes leçons qu'il reçoit de sa mère !

Nous devons être convaincus maintenant de cette vérité, quoiqu'il en coûte à notre orgueil d'en faire l'aveu : que la marche de la nature a constamment été graduelle, qu'elle a sans cesse progressé du simple au composé, que l'homme son dernier produit est le plus parfait sans doute, mais qu'il n'est séparé de l'animal le plus élevé que de la distance d'un échelon. Prenez un monstre, un fœtus, un nègre d'Afrique, l'homme enfin dont le jeu des fonctions intellectuelles sera momentanément troublé, vous serez quelquefois forcé de descendre plus d'un degré de l'échelle pour trouver son analogue. Suivez la série des développemens de l'œuf humain ; vous ne trouverez d'abord qu'une masse gélatineuse organisée, (amorphe) puis un état analogue au Radiaire, au mollusque, puis l'encéphale en particulier revêtira les caractères anatomiques de celui du poisson, du reptile, de l'oiseau, et enfin du mammifère : arrêtez cet encéphale à l'une de ces phases passagères, et vous aurez une (1) monstruosité, vous en ferez un animal inférieur ; donnez des nerfs à une plante, vous en ferez un animal.

Peut-être devrions nous maintenant étudier les lois qui président à l'entretien de ce monde que nous avons créé de la fange, suivre sa période de décroissance et le faire rentrer dans cette boue organisée dont nous l'avions tiré : mais je crois plus nécessaire d'étudier rapidement les formes diverses sous les quelles la matière s'offre à nous, et chemin faisant les lois qui les régissent, et qui leur impriment cette mobilité que nous avons vu être l'un des caractères les plus tranchés de la matière.

Depuis le philosophe de Stagyre, la nature était di-

(1) Serres ; Recherches sur les vertébrés.

divisée en trois règnes; le tems a fait justice de cette classification. La matière a été de nos jours ramenée a deux divisions seulement : corps organiques et corps inorganiques ou anorganiques comme les appelait Béclart. Les premiers ont été subdivisés en végétaux et en animaux. On sent tous les jours le vide de cette nouvelle distribution, il est des corps en effet, ceux qu'on nomme Zoophytes, les spongiaires, les agastriques entre-autres, qui ne rentrent pas naturellement dans l'un ou dans l'autre de ces deux grands embranchemens.

Dans la classification que nous allons proposer, cet inconvénient disparaîtra, et ces êtres qui n'ont souvent d'autres caractères de l'animalité, qu'une contractilité ou mieux, une irritabilité parfois douteuse encore, viendront naturellement prendre une place déterminée près de substances animales ou végétales qui seront à leur unisson d'organisation, et dont le nombre, comme on va le voir, ne laisse pas que d'être encore assez considerable.

Une molécule peut-être vivante et n'être pas organisée : ainsi le sang est vivant, ce sont des globules animés; l'exsudation qui va former une fausse membrane est vivante mais elle n'est pas encore organisée; l'ovule, le sperme, sont vivants mais non organisés proprement dit. C'est la modification continue qu'amène la persistance de la vie qui détermine l'organisation. C'est cette force créatrice inconnue qui forme à l'aide d'un mouvement intestin continu, des vaisseaux pour conduire les fluides nutritifs et peut-être avant des molécules nerveuses qui en sollicitent l'action, le besoin. Car nous verrons plus tard que ces deux grands arbres vasculaires et nerveux sont les premiers à se montrer dans la matière que nous nommons Organisable. (*)

(1) C'est aussi de l'organogénie de ces deux systèmes, que nous nous occupons plus spécialement dans ce mémoire.

Ce principe de vie, cet élément créateur qui développe l'organisation, disons le a priori, a la plus grande analogie avec ce grand moteur physique nommé électricité, mais il n'est pas tout lui, on ne peut pas faire la vie avec l'électricité physique, mais on peut la suppléer fort souvent.

Nous croyons donc qu'il faudrait reconnaître trois états ou trois formes de la matière, la forme Inorganisable, la forme Organisable, et la forme Organisée. La 1.^{me} ne pouvant jamais jouir de la vie, la 2.^{me} susceptible de la recevoir, et la 3.^{me} en jouissant dans toute sa plénitude.

Nous allons passer en revue ces trois formes diverses, en nous arrêtant spécialement à la matière organisable; mais avant d'entrer dans ces détails, je sens le besoin de revenir sur un sujet qui me séduit peut-être à mon insçu par sa facilité hypothétique, mais que je regarde comme important, en ce qu'il tend à établir une unité de composition dans le grand œuvre de la nature. Qu'on me pardonne à moi, si faible, de vouloir prendre un vol si élevé; c'est une des bizarreries de mon organisation, de s'occuper de sujets ardu, par eux mêmes.

Il n'est pas de vide dans la nature; il y a toujours quelque chose dans l'espace; il n'y a jamais qu'absence d'agens percevables par nos sens.

Dans le vide limité, que nous créons avec nos machines pneumatiques, il y a toujours des fluides incoercibles que nous ne pouvons empêcher d'y pénétrer. Dans l'espace infini où roulent les mondes, au delà de ces 12 ou 20 lieues d'atmosphère qui nous enceint, il y a encore des fluides incoercibles qui se croisent dans mille directions, et forment à l'entour des globes un vaste réseau lumineux, électrique, calorifique, psychique si l'on veut, océan d'ondes incoercibles où se bécotent les mondes.

La matière sous ses trois formes et les lois qui la régissent, causes premières, agens métaphysiques qui la gouvernent, constituent ce grand tout qu'on nomme l'univers. Ces agens eux mêmes ne sont probablement autres qu'une nouvelle forme de la matière, ou une subdivision de celle-ci, très répandue, générale, mais invisible, inappréciable autrement que par ses résultats, et soumise elle même à ce grand moteur, à ce grand et sublime architecte, ou s'arrête notre investigation.

Les fluides impondérables a t'on dit sont des corps, parce qu'ils cèdent à l'attraction. Sans nous arrêter à cette définition qui se contredit par elle même, nous nommons matière, ou corps, l'étendue limitée; et les lois qui la régissent, l'étendue non limitée, non pondérable, non coercible.

Les Caractères de la matière sont l'impénétrabilité d'abord, puis la divisibilité.

La matière est divisible à l'infini: un grain de carmin offre 3 millions de principe colorant; un grain d'or 2 millions; une once de ce métal tirée au laminoir donne un fil capillaire de 444 lieues, qui divisée en millimètres donne 14 billions de parties sensibles; un millimètre de mica peut-être réduit en 23,255 lames isolées qui offrent une ténuité égale à 43 millionnièmes de millimètre.

(1) * La voie lactée se compose d'un nombre infini
» d'étoiles brillantes qui semblent se confondre, et dont
» chacune est au moins éloignée de l'autre de 3 trillions
» 244 milliards de lieues, tandis que les nébuleuses sont
» encore séparées entre-elles par des intervalles incom-
» parablement plus grands » Herschell assure que la
lumière de ces étoiles a mis plus de deux millions d'an-
née

(1) La Place.

né, à parvenir jusqu'à nous ; (1) ce qui les suppose éloignées de la terre (la lumière parcourant 72,000 par seconde) d'au moins 4 quintillions, 541 quadrillions, 184 trillions de lieues parcourant ainsi les 180° d'un pôle à l'autre et partant de la 1^{re} étoile du 1^{er} groupe à la dernière du dernier groupe ; quelle sera la série de chiffres propre à nous faire apprécier la distance de ces deux astres, et l'infiniment petit mortel, qui habite un si petit point dans la nature, que l'existence de son globe pourrait presque être mise en doute, se croit, et se dit quelque chose !!! ne sommes nous pas vraiment tentés de nous moquer de nous mêmes, pauvres atômes, pauvres monades microscopiques que nous sommes!....

Sans faire subir aucune altération mécanique à la matière organisée, nous voyons une progression croissante de volume de cette matière verte qui revêt les allées humides, de cette masse glaireuse non colorée encore qui nage dans une eau stagnante, de ce lichen qui se confond avec le rocher au sein du quel il rencontre encore des élémens organisables ; jusqu'à ces vieux sapins que les tourbillons et les avalanches ont respectés ces puissants Cèdres que le tems a oublié au milieu des forêts, ces énormes Baobas qui semblent des monstres végétaux anté Diluviens.

Nous retrouvons cette différence dans les masse ou plutôt dans les volumes respectifs, de l'animalcule microscopique dont l'existence a été ignorée pendant tant de siècles, jusqu'à ces énormes cétacés qui peuplent les mers polaires, ces gigantesques animaux que l'homme a su dompter pour son plaisir ou ses besoins, ces effrayans quadrupèdes qui nous rappellent l'épisode des Titans, mais ce n'est pas ainsi que nous devons considérer les formes organisées, c'est l'organisation seule que nous

(1) Depuis quand existent les moudes, si le calcul d'Herchell est vrai ?

nous devons consulter ; et à ce titre nous nous subal-terniserons ces grandes masses vivantes, comme nous élèverons quelque uns des animaux infusoires qui n'ont été placés si bas, que parceque l'homme ne pouvait pas les comprendre : nous ne connaissons pas mieux l'organisation des êtres qui sont près de nous, mais trop petits, que celles des mondes qui sont trop grands, mais trop loin. L'homme est aveugle pour les extrêmes.

Le perfectionnement des instruments physiques nous a été cependant d'un grand secours pour pénétrer l'organisation des petits animaux, mais il y a loin encore probablement du monde nouveau que le microscope nous a découvert, au monde réel, et invisible que nous pouvons raisonnablement supposer. Peut-être de nouveaux perfectionnemens apporteront-ils de nouvelle incertitudes. Ce que l'on peut induire par le raisonnement, de la prodigalité de la nature, c'est qu'elle ne s'est pas arrêtée à ce que nous voyons, et que par conséquent ce n'est pas pour nous petits êtres, qu'elle a créé le monde à si grands frais. De même que des élémens non matériels ou plutôt illimités, se croisent en tous sens, de même des corpuscules matérielles sous les trois formes que nous avons indiquées, se croisent, se heurtent, se rencontrent dans l'atmosphère, et forment des aggrégats inorganisa- bles ou organisables qui cédant aux lois de la pesanteur, viennent se développer à la surface du globe. L'on croit avoir tout dit quand on avance que l'air atmosphérique est composé de 78 azote, 21 oxygène, et 1 acide carbonique. Sans doute c'est un beau résultat, mais il est bien incomplet. (1) Que deviennent tous ces matériaux qui s'échappent de ce vaste alambic ou s'opèrent incessamment tant de décompositions chimiques ? quels sont ces principes de mort qui voyagent ici avec les vents, là au contraire dans mille directions qui déroutent tous nos calculs de probabilités, en dévorant dans leur course inégale tant de milliers d'hommes ? qui anime,
qui

qui dirige ces principes de mort et de vie dont lest peuplée cette atmosphère? Ces pollens de champignons dont on a pu découvrir les traces dans les mailles de l'air; ces jolies aigrettes, enfans détachés de leur mère, qui comme le marin, confient leur nacelle à l'inconstance des vents, et vont former une nouvelle colonie souvent bien loin du sol natal. Ces pluies de principes féconds dans que l'ignorance appelait pluie de soufre et aux quelles un tourbillon va donner une nouvelle patrie? et ce n'est pas dans l'air seulement que se rencontrent ces milliards de particules qui demandent la vie; toute la croûte du globe et ses premiers feuillots sont semés d'éléments organisables; nous foulons à nos pieds à chaque minute d'innombrables quantités de corpuscules vivifiables qui n'attendent qu'une goutte d'eau pour prendre place dans ce monde, ou ils vivront un seul jour. Et les mers ne sont elles pas obstruées de vie? qui pourrait calculer cette effrayante quantité de Zoophytes lumineux dont les familles occupent jusqu'à 2,000 liques d'étendue, et font de la mer un océan de lave! qui essaierait de nombrer l'innombrable quantité d'ovules sous-marins qu'elle renferme dans son sein, si comme le dit Leuwenhœc, une seule morue en contient plus de 9 millions? qu'on admette après cela l'emboîtement des germes de Bonnet; et l'homme qui choisira ce sujet pour texte habituel de ses méditations, aura bientôt perdu l'esprit. Heureusement la nature sage dans toutes ses œuvres, pour prévenir la disette qui fut inévitablement arrivée, si tous ces germes eussent reçu la vie, a voulu que le plus grand nombre ne put rencontrer les éléments organogéniques convenables, et que parmi ceux qui se développeraient, la majorité servit de pâture aux autres; que le plus faible fut soumis au plus fort et que la guerre fut en quelque sorte l'état logique du monde; mais pour éviter d'un autre côté que les races les plus faibles disparussent à jamais, elle les a multipliées à l'infini: voyez que de soumis proméent leur pe-

tite république dans la poussière ! que de pucerons dévorent nos jardins ! (1) quel monde dans une goutte d'eau ! combien est rare au contraire le maître des airs planant sur quelques roches escarpées où il vient déposer sa famille ! l'Eléphant, ce monstre terrestre rélégué dans un coin brûlant du globe ! la Baleine dont la masse animée se meut à grand peine au sein des glaces !

Non, le hasard seul ne règne pas sur toutes ces merveilles ; ou plutôt des corrélations sympathiques inconnues, des échanges inaperçus de fluides immatériels ne sont-ils pas cette main de Dieu qui préside à cette grande, à cette admirable Organogénie ? n'existe-t-il pas des attractions et des répulsions vitales, comme des attractions et des répulsions magnétiques ? lorsque la plante dirige ses racines vers un filet d'eau, lorsque l'etamine se courbe voluptueusement sur son pistil, lorsque la corolle emprisonne l'indiscret insecte qui est venu la tourmenter, lorsque le tournesol se dirige vers le soleil, lorsqu'à l'heure sublime du repos de la nature, la feuille s'incline, se rapproche, et tombe sur son pétiole, lorsqu'elle se redresse pour saluer le retour de l'astre du jour, lorsqu'une tige frêle et délicate traverse un mur pour chercher un rayon de lumière, lorsque le nymphœa, le *vallisneria spiralis*, viennent déployer leurs jolies fleurs à la surface des étangs, et s'enfoncer de nouveau au sein des eaux pour y nourrir leurs fruits dans l'ombre du mystère. Sont-ce encore des effets d'un pur hasard que ces travaux merveilleux des plus petits animaux que la nature a tellement perfectionnés qu'ils nous font douter de notre supériorité ? non ; il faut bien en convenir, il y a des lois dans la grande famille ; il y a des lois universelles

T. XII. Part. II.

3

une

(1) Un seul accouplement produit 9 générations chez les pucerons, et 11 chez les monocles.

une harmonie de la nature que nous ne pouvons soumettre au calcul, mais qui préside à tout, à ce grand tout, dont elle même fait partie.

Placé entre un passé qu'il ignore et un avenir qu'il ne connaît pas, l'homme semblait destiné à ne jamais s'occuper que du présent, mais il n'est pas heureusement dans la nature de tous de s'arrêter à cet X algébrique, où le raisonnement semble devoir perdre sa puissance. Ce besoin d'expansibilité intellectuelle dont on n'est pas toujours maître, en a porté plusieurs au de là; beaucoup se sont trompés sans doute, mais un jour viendra peut-être où quelqu'un sera plus heureux. Voici un passage de Mr. Azais par lequel je termine ces considérations générales, sur la prodigalité, la divisibilité de détails, et tout-à-la fois l'unité d'ensemble des œuvres de la nature.

» L'esprit humain a besoin d'un emploi digne de sa
 » puissance, c'est la vérité qu'il appelle, prêt à la re-
 » connaître aux qualités qui la distinguent; unité, sim-
 » plicité, clarté. La base du système qui la dévoile doit
 » donc être un principe unique, clair et simple; l'expan-
 » sion est ce principe. Pour l'action de cette force tous
 » les corps, tous les êtres vivants, animés, solides ou
 » gazeux, de dimensions immenses ou de subtilité ex-
 » trême, ne cessent de rayonner, de vibrer, de transpi-
 » rer; tel est dans la nature l'état constant et universel.
 » L'équilibre est la loi unique de l'expansion universelle;
 » équilibre non de station et d'inertie, mais d'actions et
 » de réactions correspondantes, de balancemens respec-
 » tifs, en un mot de compensations. De ces balancemens
 » résultent tous les actes physiques, et physiologiques,
 » tout ce que dans le langage de la science on nomme
 » phénomène.

Cette explication peut elle servir de traduction à cette grande et sublime harmonie de la nature à laquelle nous a conduit le raisonnement, ou devons nous l'

interpréter différemment ? C'est ce que nous ne pouvons décider avant d'avoir pénétré plus avant dans notre sujet.

§. I. *Forme Inorganisable.*

Nous croyons cette expression beaucoup plus convenable que celle de forme ou matière inorganique, parcequ'elle ne veut pas dire seulement substance non organisée, mais encore, non susceptible d'organisation.

L'étude particulière de cette forme de la matière comprend la *Géognosie* qui s'occupe des masses et de leur disposition autour de l'axe du globe ; la *minéralogie* qui classe, sépare et étudie les composés divers que la Géologie envisageait d'une manière plus générale ; la *chimie* qui s'occupe de l'action intime et réciproque des molécules des corps, les unes sur les autres ; la *physique* enfin, qui traite des lois qui régissent cette nature inorganique.

Le minéral s'offre à nous sous quatre états différens, à l'état solide, à l'état liquide, à l'état de fluide aériforme, et à l'état de fluide incoercible.

Ces derniers fluides appelés encore impondérables, comprennent la chaleur, la lumière, l'électricité et le magnétisme : ou pour parler le langage du jour, sont des effets d'une cause unique, comme l'avait annoncé Mr. Oersted de Berlin dès l'année 1812, et comme le croient aujourd'hui Mrs. Ampère, Arago, etc.

Les principaux caractères qui distinguent la forme inorganisable, des formes organisables et organisées, sont les suivans : forme et volumes fortuits, indéterminables à priori, nature chimique comprenant les 56 ou 60 élémens connus, texture ou toute solide, ou toute liquide ou toute gazeuse, point d'organisation, origine fortuite, point de nutrition ni de reproduction, ni de phases diverses pendant la durée de leur existence, point de mort proprement dite, enfin sous le rapport des forces motrices aux quelles ils sont soumis et dont nous allons parler,

ils offrent encore des notables différences ; ils sont en effet entièrement soumis à ces lois , tandis que les deux autres formes peuvent , jusqu'à un certain point , s'en affranchir ou plutôt les modifier.



Forces motrices de la matière inorganisable.

La gravitation est cette force qui entraîne toujours les corps vers le centre du globe, et qui agit en raison directe des masses et en raison inverse du carré de la distance.

La cohésion est cette force qui maintient un corps dans son état actuel , et s'oppose à la disgrégation des ses molécules. *L'affinité* cette loi chimique qui tend à réunir certaines particules à l'exclusion de certaines autres. La force *répulsive* du calorique, qui fait constamment partager aux corps la température du milieu dans le quel ils sont placés. Enfin la puissance *électrique* , qui favorise ou s'oppose a ces diverses aggrégations, qui préside à tous les changemens d'état , à toutes les combinaisons chimiques, et qui semble en suprême arbitre gouverner tout le monde inorganisable. Nous avons besoin de nous arrêter un instant sur ce grand phénomène dont la cause est toute hypothétique , mais dont les effets sont bien constatés. (1)

L'hypothèse d'un fluide électrique unique, inégalement répandu dans les corps et dont le célèbre Franklin est l'auteur , a été remplacée presque généralement de nos jours par celle de Symmer , ou des deux fluides. En voici quelques propositions :

— Tous

(1) Nous nous bornerons à l'indication des principales lois électriques ; elles seront souvent émises sous forme de proposition seulement.

— Tous les corps de la nature renferment le fluide naturel. Celui ci résulte de la combinaison neutre du calorique et de la lumière, dans les quels cette propriété réside à l'état positif ou négatif.

— L'électricité est produite par le contact des corps de différentes natures, par le frottement des solides entre eux, ou d'un liquide, ou même d'un gaz sur un solide, (Biot) par la compression, (Haüy) souvent par la pression la plus légère, par l'exfoliation, le brisement, par la chaleur, comme certains minéraux diaphanes, vitreux, (Becquerel) par le changement d'état des corps et en général par toutes les combinaisons chimiques (Berzélius).

— Tous les corps sont susceptibles de recevoir le fluide électrique, mais tous ne sont pas susceptibles de le conserver, de là les noms de conducteurs ou idio-électriques et de non conducteurs ou analectriques.

— Les corps chargés d'électricité de même nature se repoussent mutuellement : chargés d'électricité de diverses natures ils s'attirent.

— Les corps liquides sont tous bons conducteurs : un corps est d'autant moins bon conducteur qu'il a par lui même une action électro — motrice plus forte.

— L'air sec est mauvais conducteur, la soie, la résine, les corps gras etc. sont dans ce cas ; mais ce ne sont pas des isolaires parfaits, car il n'en existe pas.

— Le corps frottant et le corps frotté se revêtent l'un et l'autre des caractères opposés d'électricité.

— L'électricité se porte toute entière à la surface des corps conducteurs, sans que leurs particules intérieures la retiennent en aucune manière.

— A distance égale le pouvoir électrique attractif est égal au pouvoir répulsif.

— La force de compression de l'atmosphère retient le fluide électrique à la surface des corps électrisés.

— Un corps isolé chargé d'électricité tend à de-
com-

composer à distance, le fluide naturel des autres corps placés dans sa sphère d'activité.

— Un fil de platine entouré de résine ou d'un fil de soie conserve très bien son fluide électrique.

— Sous l'influence d'un courant galvanique un agent traverse un milieu pour le quel il a la plus grande affinité sans s'unir à lui (Berzelius, Hisenger).

— Dans la décomposition d'un sel par la pile Voltaïque, la bâte se porte toujours au pôle résineux ou négatif et l'acide au pôle vitré ou positif. (1)

— La théorie des ondulations admise pour les autres fluides incoercibles explique très bien les phénomènes électriques (2)

La vitesse de propagation du fluide électrique est au moins égale à celle de la lumière.

— La lumière électrique est due, suivant Biot, à la compression des gazs lors de l'émission de ce fluide. Si elle a lieu dans le vide, c'est que celui ci n'est jamais parfait.

— La découverte d'Oersted dont Mr. Ampère a fait
de

(1) Dans la décomposition d'un oxide ou d'un acide, l'oxigène se porte toujours au pôle positif.

(2) Voici un exemple moderne de la théorie des ondulations d'Euler renouvelée par Fresnel, je l'emprunte à Mr. Azais.

» La diffraction de la lumière est une suite décroissante d'actes exactement semblables à la suite décroissante des oscillations d'une tige élastique dont une extrémité est fixée, et dont on a frappé l'autre. Pour la bien comprendre il-faut se rappeler que tout mouvement de fluide élastique dans un point quelconque de l'espace, provoque de la part du fluide environnant une réaction égale.

Si l'on fait un trou à une plaqué de metal, et qu'on y fasse passer un rayon lumineux, ce rayon reçu sur une surface blanche sera plus large que le diamètre du trou, ses angles seront arrondis, il présentera des zones alternativement plus colorées et moins vives. Ce phénomène de diffraction est du à la transpiration du métal, qui est plus considérable sur les bords de la section, et qui se mêle à la lumière dont elle augmente l'état de division et de divergence.

de si belles applications, nous a appris que deux courants électriques s'attirent lorsqu'ils vont dans le même sens, et se repoussent dans le cas contraire. Ce fait a servi de base à plusieurs théories sur les quelles nous reviendrons plus tard.

— Le globe terrestre agit dans les expériences de ce savant, comme un conducteur dans le quel serait établi un courant électrique de l'est à l'ouest, perpendiculairement au méridien magnétique.

— Lorsque deux substances en communication, exercent une action chimique simultanée sur un troisième, il se développe toujours un courant galvanique qui va de la substance où cette action est plus forte, vers celle où elle est le plus foible. (Becquerel)

— Si nous procédons par voie analogique de ce que nous savons, à ce que nous ignorons, il nous sera facile de supposer qu'il a suffi à la nature, d'une force unique, plus ou moins modifiée suivant les corps, pour imprimer à ceux ci tous les mouvemens, toutes les mutations dont ils sont susceptibles.

Le levier puissant qui meut les mondes, (1) la faible attraction qu'exerce une masse sur l'aiguille de la balance de torsion, les mouvemens qui s'opèrent dans la matière organisée, semblent émaner d'une force unique, d'une loi générale, répandue dans l'univers avec une sorte de profusion. Nous venons d'indiquer sommairement quelques uns des phénomènes de cette loi universelle, nous trouverons bientôt l'occasion d'en indiquer de nouveaux, et d'en faire l'application à la forme de la matière que nous avons nommé Organisable.

§.

(1) Forces de Projection et d'attraction (Newton).

§. 2. *Forme Organisable.*

Je désigne sous ce nom cette section de la matière qui dans certaines circonstances données est susceptible de recevoir l'organisation et la vie, ou celle là seulement si elle jouit déjà de celle-ci. Elle se présente sous trois états distincts : ou elle jouit de la vie, ou elle n'en jouit pas encore, ou elle n'en jouit plus; elle appartient a la fois au règne animal et végétal.

A. La matière organisable, vivifiable, mais non vivifiée encore, nous est peu connue. Ce sont des masses amorphes, pulpeuses, gélatineuses, albumineuses, azotées, que certaines forces arracheront au néant, par une véritable génération spontanée pour en faire un végétal, ou un animal, suivant la disposition primitive et la nature de leurs élémens constitutants, suivant peut-être le feu qui viendra les animer. C'est ici le cas d'entrer dans quelques détails, sur ce mode de génération équivoque qui a été admis par les uns et rejeté par les autres.

Avant Aristote, Pythagore et Anaxagore croyaient aux générations spontanées; Pline, Buffon ont partagé cette opinion. Hippocrate croyait à la génération univoque des vers. Rudolphi ne la met pas en doute. Les expériences de Wiegmann, celles toutes récentes de Mr. Frey en France, la haute autorité de Mrs. Lamarck, et Geoffroy St. Hilaire, suffisent pour nous consoler de cette boutade de Linnée « que pour admettre de pareils faits il faut avoir une éponge en place de cerveau » l'axiome d'Harvey: omne vivum ex ovo; celui que lui a substitué Mr. Oken: nullum vivum ex ovo, omne vivum a vivo, n'ont pas à mes yeux cette valeur; encore celui de ce dernier pourrait-il être torturé en faveur de l'opinion que je défends.

Dans une goutte d'eau prise dans ce liquide après qu'il avait séjourné trois jours sur quelques feuilles de

végétaux, j'ai pu distinctement voir à l'aide d'un microscope grossissant médiocrement, cette matière organisable, pulpeuse, dont j'ai parlé plus haut; elle était en petites masses amorphes, ponctuées, celluliformes, parfaitement transparentes. J'ai suivi son organogénie, et je l'ai vue bientôt se colorer légèrement en jaune, puis en jaune verdâtre, enfin former une jolie moisissure et une belle confève d'un vert bien prononcé. En même tems que cette matière végétale recevait la vie, il se développait des globules organiques qui passaient et repassaient par un mouvement assez rapide sous la petite montagne de cristal et semblaient y venir chercher un abri: ces petits corps ressemblent assez, comme on l'a dit, aux globules du sang, la dessiccation arrête ce mouvement et l'humidité le leur rend. Aux globules organiques succèdent les infusoires, qui jouissent d'une vraie locomotion, s'évitent, fuient un obstacle, paraissent en un mot, doués d'une vitalité prononcée; nous aurons du reste l'occasion de reparler de ces petits êtres.

Plusieurs végétaux des nostocs par exemple, plusieurs animaux, le rotifère entre autres, après des années entières de dessiccation, ont été rendus à la vie par la seule influence de l'humidité. Spallanzani a fait sécher et revivre onze fois le rotifère. Ces entozoaires, qui se développent, non dans les cavités qui communiquent avec l'extérieur, mais dans l'épaisseur même de nos tissus; les filaires, les gordyles, les hydatides enfin, d'où proviennent-ils? et ces myriades de petits animaux qui paraissent subitement après des pluies d'orages, peut-on leur assigner une origine bien réelle? jusque là on a pu croire quoique cela soit bien difficile à prouver, mais on a pu supposer au moins un transport, un voyage de germes reproducteurs, d'une ténuité imperceptible; mais que deviennent ces germes, si les liquides dans les quels on les suppose, ont été préalablement soumis à l'ébullition? ainsi, Wiegmann a mis un demi-gro de corail dans 6

onces d'eau distillée; après 15 jours d'agitation et d'exposition au soleil, il a vu se former de la matière verte, des conferves et des monocles; s'il faisait son expérience dans un cylindre, au lieu de conferves, c'étaient des sortes d'alves.

Mr. Frey ayant fait macérer dans des vases bien clos contenant de l'eau distillée, des matières végétales ou animales; ou n'ayant mis en contact avec celle-là, que des gaz seuls, dit avoir vu se former de même sous l'influence de la lumière et de la chaleur des êtres vivants végétaux et animaux.

Les reproductions partielles des végétaux et des animaux ne militent-elles pas en faveur des générations spontanées? celles des mammifères et des oiseaux qui régénèrent leur tissu cutané, et en général toutes leurs parties cornées; celles des reptiles, des lézards qui reproduisent leur queue; des crustacés qui voient renâître les pattes qu'ils ont perdues; du limaçonn au quel la tête repousse; du ver de terre qui reproduit à la fois sa tête et sa queue, des étoiles de mer, des oursins et autres radiaires, qui régénèrent leurs filamens arrachés, enfin du polype qui se reproduit en entier d'un petit fragment.

Il n'y a qu'une différence du plus au moins, la première génération s'opère sur cette forme de la matière organisable que nous appelons vivifiable, et la seconde sur cette même matière déjà vivifiée, ou organisée, mais c'est toujours en définitive le même travail organogénique.

B. La matière organisable qui ne jouit plus de la vie, qui est dévivifiée (qu'on me passe ce mot) ne rentre pas tout-à-fait dans le cas de la précédente; car loin de tendre à l'organisation, elle tend à la putréfaction qui est la désorganisation. Ce n'est donc pas une matière organisable, à proprement parler; c'est une matière organisable émanée d'un corps organisé qui se désorganise. Pour devenir de nouveau susceptible de recevoir

voir la vie, il faut que ses élémens aillent se reconstituer dans le réservoir commun. C'est la vraie Métempsychose Physiologique; c'est cet échange continuel d'éléments vivifiables que nous faisons avec la nature qui nous lie à elle et qui la lie à nous; rien n'est donc indépendant dans le monde, tout s'enchaîne, se tient, s'unit incessamment dans la grande chaîne éternelle des êtres créés. C'est de cette union immortelle que partent de tous côtés ces étincelles harmoniques qui sillonnent l'espace établissent des relations sympathiques inaperçues, les antipathies inexplicées et en général tous ces hazards, tous ces phénomènes qu'on appelle isolés, parce qu'on a méconnu leur mystérieux ensemble.

Une partie des sécrétions glandulaires, (1) les sécrétions excrémentielles en particulier, sont des exemples de cette forme de la matière dévivée, recueillis dans les réservoirs où ils sont déposés, ou sur les surfaces qu'ils viennent lubrifier, ces produits conservent pendant quelques instants, une chaleur qui à peine leur appartient en propre, aussi leur faculté organogénique est elle au moins fort douteuse. Car il est difficile de considérer comme un produit de cette force de vie, ces matières terreuses, calculs, tophus etc. qui semblent se former à l'instar d'un minéral, par une véritable aggrégation, par juxtaposition de molécule. La loi qui préside à cette création, doit être une loi physique, analogue à celle qui incruste de substances salines, les parois d'un vase dans le quel on fait séjourner l'urine, à la différence près de la vitalité du matras dans le quel s'opère les réactions chimiques, et d'un reste de vitalité aussi du véhicule lui même. (2)

(1) Le sang, le sperme, hors de leurs réservoirs naturels.

(2) Béclart cependant considérait les tophus en particulier comme le dernier degré d'une concrétion albumineuse formée aux dépens de la Synovie.

C. La forme organisable vivifiée ou qui jouit actuellement de la vie, tend à l'organisation, mais n'est pas organisée proprement dite, c'est la persistance d'action de la force qui l'anime qui va développer l'organisation; si sa puissance n'est pas contrebalancée par une tension plus forte.

Cette matière organisable virante est isolée ou parasite (1) ainsi le sang chez les animaux, le Cambium chez les végétaux sont dans ce dernier cas; le Polype, l'Eponge sont des exemples du premier.

On conçoit facilement que les différentes matières organisables ne le sont pas toutes au même degré; qu'il en est plus voisines de l'organisation les unes que les autres, que le sang par exemple, en est plus éloigné que la fausse membrane, que celle ci assez analogue aux spongiaires, le cède pourtant aux hydres, etc. C'est pourquoi, nous établissons trois degrés Organogéniques pour cette forme de la matière.

1.^o Dans le 3.^{eme} degré qui est le plus inférieur, le plus rapproché de la forme inorganisable, nous classons: Le Chyle, la Lymphé, le Sans veineux, la matière nutritive des Embryons, la Sève et la Sérosité.

2.^o Dans le 2.^{eme} degré nous plaçons le Sang artériel, le Mucus (2) le Lait, le Cambium, le sperme, les Ovicles, et les concrétions polypiformes.

3.^o Dans le 1.^{er} nous classons: la fausse membrane, la Molécule organisée au 3.^{eme} degré, ou les tissus primitifs rudimentaires, les Embryons, les Helminthes, les Hydrides en particulier, les Productions morbides élémentaires, les Moisissures, la matière verte de Priestley, les Spon-

(1) Je prie d'observer que tout ceci n'est que relatif, car il n'y a pas plus d'indépendance que d'isolement dans la nature.

(2) Hunter avait déjà dit que les mucoosités jouissaient de la vie, mais cette opinion a été réfutée par Blumeubach.

Spongiaires et les Agastraires, quelques Radiaires e Cryptogames.

Certes toutes les matières organisables ne sont pas comprises dans cette division, mais les principales au moins s'y rencontrent: on ne peut exiger plus de moi, qui n'ai pour me guider dans la route toute nouvelle que je parcours, la trace d'aucun voyageur plus heureux.

Avant de nous livrer à l'étude spéciale de ces différens produits de la nature, il nous faut pour éviter des répétitions fastidieuses, et dans la crainte de n'être pas bien compris dans ce qui nous reste à dire, étudier les lois qui président à l'organogénie végétale et animale.



Lois Organogéniques ou Forces motrices de la matière Organisable et de la matière Organisée.

Dans les considérations aux quelles nous allons nous livrer, il nous sera impossible de ne pas entrer dans le domaine de notre 3.^{eme} section, mais c'est un vice inhérent au sujet que j'ai entrepris, qui ne permet pas d'établir une délimitation exacte entre ses diverses parties.

De toutes les discussions ontologiques des physiologistes, il résulte que sous divers noms, ils ont admis un principe unique d'existence, véritable abstraction qui a servi à expliquer les phénomènes vitaux et qui ne constate que l'opposition de la nature morte à la nature vivante. C'est ce principe vital qu'on a tantôt confondu avec l'âme, et que tantôt on en a séparé. C'est cet *ἀρχή* de Paracelse et de Van-helmont, ce *θῆλον*, *εὐρυμυον*, d'Hyppocrate et Galien, l'âme sentante de Platon, la force vitale de Barthez et Chaussier, les propriétés vitales de Bichat et son école, le quod ignotum, l'âme, la nature, le fluide nerveux, l'*α* algébrique de tous.

Voyons

Voyons maintenant si les lois qui régissent la forme inorganisable ont conservé la même influence sur les formes organisables et organisées. La réflexion suffit pour nous démontrer que plus l'organisation sera complexe, moins les lois physiques auront d'influence, ou plus elles seront modifiées; ainsi: chez le prototype de la création, l'homme, la gravitation est sans cesse contre-balançée par des forces impulsives qui agissent en sens inverse de celle là; l'affinité moléculaire; affinité d'aggrégation est sans cesse empêchée par le mouvement vital; le corps est affranchi de la loi d'équilibre du calorique, par ce qu'il renferme en lui un foyer d'ou semble émaner ce principe incoercible. Reste cette grande loi électrique que nous avons vue gouverner le monde inorganique.

Nous ne pouvons certainement pas indiquer chez l'homme un foyer unique émanateur du fluide électrique, mais nous le pouvons au moins chez quelques animaux. Il est vrai que chez eux il semble plutôt un moyen de défense qu'un agent vital, mais il n'en existe pas moins par lui même. Ainsi plusieurs raies, le gymnote engourdisant, le silure trembleur, le tetrodon, le trichuire électrique développent de l'électricité qui parait produite par le simple contact des parties musculaires, avec les gélatineuses. (1)

Beaucoup de physiologistes de l'époque, dit Mr. Adelon, présumant que les lois de la vie ne sont que les lois physiques modifiées. Un grand nombre de faits, montrent de l'analogie entre les fluides nerveux et galvanique.

Le Système nerveux, qui est l'agent sécréteur du fluide de ce nom, se montre seul sensible au fluide gal-

(1) Il est à remarquer que la section des nerfs qui se distribuent à l'appareil d'électrification le paralyse complètement.

galvanique. Cet agent a même servi ainsi à découvrir des nerfs là où l'on n'en soupçonnait pas. Depuis Galvani, l'on ne met plus en doute qu'appliqué à ces organes, il détermine des contractions dans les muscles auxquels ceux-ci se distribuent. L'expérience tentée à Glasgou par le Dr. Ure sur le corps d'un supplicié est tout-à-fait concluante à cet égard. En remplaçant l'influx nerveux par un courant galvanique on a vu des fonctions s'exécuter comme dans l'état normal; la digestion, les sécrétions, la calorification, l'hémato-se etc., (Wilson Philips, M. Edwards et Wavasseur, Magendie, Brodie, Dupuytren, Provençal.) Non seulement le fluide galvanique a remplacé le fluide nerveux, mais le système nerveux seul a remplacé le fluide galvanique, comme l'a prouvé Aldini en se bornant à mettre en contact le nerf et le muscle. Une plaque métallique est elle placée entre les deux portions d'un nerf pneumo-gastrique coupé? la digestion continue. (Pelletan). Si borne l'on à laisser en contact les nerfs divisés, ou seulement près l'un de l'autre, l'influx nerveux n'est point arrêté. Presque tous les nerfs cérébraux, dit Mr. Desmoulin, ne sont pas continus, mais seulement juxtaposés à l'axe Cérébro-Spinal.

Une atmosphère nerveuse environne les nerfs, (Reil, Mr. de Humboldt) comme l'atmosphère électrique des corps électrisés.

Les phénomènes nerveux sont comme les phénomènes électriques en raison de l'étendue des surfaces (Desmoulin).

La structure des centres nerveux nous présente partout deux lames superposées, surtout remarquables au cervelet, dont Rolandó a fait un appareil Electro-moteur.

Les filets nerveux sont enveloppés de matière grasse (Vauquelin) qui les isole à la manière d'un fil conducteur entouré de soie.

Les humeurs excrémentielles sont acides et les hu-

meurs récrémentielles sont alcalines. Si on remplit d'une dissolution saline un tube formé d'une membrane et posé sur une plaque métallique, avec la quelle on fait communiquer un des Pôles de la pile, tandis que l'autre est en rapport avec la dissolution; une liqueur acide transsude sur le métal et le liquide du tube est alcalin.

Par la pression la plus légère deux matières vivantes se constituent dans des états électriques contraires, sensibles à l'électromètre de Coulomb.

Les corps vivants conduisent le fluide électrique avec le plus de facilité; à l'état de dessiccation, la fibre animale est mauvais conducteur.

L'électricité favorise la circulation de la sève. Mimbrai, cite deux myrthes, qui après avoir reçu ce fluide poussèrent rapidement, à Genève; Jalabert fit aussi pousser des oignons de Jacinthe. Appliquée au corps de l'homme, elle accroît l'énergie du cœur, stimule le système nerveux, et agit en un mot à la manière des excitants diffusibles. Le bien des frictions est rapporté par quelque auteurs à l'électricité, qui se développe dans ces cas.

Les observations de Mr. Ampère sur les courans électriques dirigés dans un même sens, ont servi de base à l'explication de la contraction de la fibre musculaire proposée par Mr. Dumas et Prévost; de la quelle il résulte que les filets nerveux coupant à angle droit la fibre contractile; lors que le courant est établi, les deux fils conducteurs se rapprochent (1) et ce phénomène ne peut avoir lieu sans que la fibre musculaire s'infléchisse et forme ainsi des nombreux zig-zags, dont les angles correspondent aux points d'intersection nerveuse.

Quoique le muscle soit un galvanomètre extrêmement

(1) La fibre musculaire étant évidemment plus mauvais conducteur que la fibre nerveuse.

ment délicat ; puis qu'il accuse non seulement les effets électro-moteurs découverts au moyen de l'appareil de Mr. Schwegger, tel que l'action d'un métal chaud sur un froid, mais encore des quantités d'électricité trop faibles pour être appréciées par lui ; il n'est pas moins vrai que lors de sa contraction, on n'a pu faire varier l'aiguille aimantée. Ceci s'explique, disent les auteurs que j'ai cités, par un double courant nerveux, dans chaque nerf, un ascendant et un descendant. On produit ce phénomène en faisant arriver en sens opposé les fils conducteurs d'une pile.

Les habiles expérimentateurs génois conviennent que l'état de vie doit modifier sensiblement la faculté conductrice des nerfs, sans quoi l'on ne comprendrait pas comment les muscles ne sont pas dans un état permanent de contraction. Mr. Dutrochet dit que chaque côté de la fibre est électrisé différemment. Il a formé de toute pièce une fibre contractile, avec une goutte de sang qu'il avoit délayée dans une eau légèrement alcaline, et qu'il avoit soumise à l'action des deux pôles voltaïques.

Ce savant observateur explique tous les phénomènes chez les végétaux et les animaux par sa théorie électrique de l'endosmose et de l'exosmose. Et Mr. Staples de Philadelphie en a fait de nouvelles et importantes applications.

En voici la base : Lorsque deux liquides de densité ou de nature différentes sont séparés l'un de l'autre par un diaphragme membraneux, il s'établit toujours un double courant, l'un qui fait pénétrer le liquide qui a moins de densité vers celui qui en a le plus, l'autre qui se dirige de celui qui a le plus de densité vers celui qui en a le moins. Il nomma le 1^{er} courant Endosmose, et le 2.^{eme} Exosmose. Il considéra tous les corps organisés comme composés de globules, qu'il assimila à des bouteilles de Leyde, globules, qui contiennent des liquides et qui en sont entourés et à l'action électrique

des quels seraient confiés et les phénomènes physiologiques et les phénomènes pathologiques de tout le règne vivant.

Le Système de Mr. Bachoué de Vialer n'est que l'application de la loi électrique de Mr. Becquerel. D'une part dit-il, du fluide électrique est toujours mis en évidence toutes les fois qu'une action chimique quelconque se produit; d'autre part il s'exerce continuellement dans tous les organes une action chimique simultanée par suite de l'abord de sang artériel et de sa conversion en sang veineux; enfin les centres nerveux communiquent par des conducteurs, les nerfs, avec toutes les parties de l'organisme; conséquemment il doit s'établir dans chaque cordon nerveux un courant galvanique continu, allant de son extrémité centrale à son extrémité périphérique, et vice-versa, suivant que l'action chimique dont ce courant émane, prédomine à l'une ou à l'autre extrémité; or ce courant est ce qui détermine le jeu de chaque organe. Je me garderai de suivre plus loin Mr. Bachoué, je ferai seulement observer que les expériences de Mr. Pouillet semblent contredire cette supposition de courants électriques centrifuges et centripètes. Le multiplicateur de Schweiger est resté immobile, quoiqu'il communiquât avec une aiguille placée dans l'artère carotide.

Peut-être dans ce cas aussi, existait-il un double courant, l'un du cœur aux extrémités par les molécules sanguines, l'autre des extrémités au cœur par les parois du vaisseau qui sont plus nerveuses qu'on ne le croit généralement.

Il faut remarquer encore que ces courants électriques étant plus ou moins modifiés par l'organisation, il n'est pas surprenant que n'étant plus tout-à-fait physiques, ils n'influencent pas de la même manière les agens investigateurs à l'action des quels on les soumet.

Il nous resterait peut-être pour compléter le rôle d'his-

d'historien ou de commentateur auquel nous sommes assujettis fort souvent depuis quelques pages, a rappeler que Thales de Milet admettait une âme dans chaque animal; que quelques anciens avaient indiqué trois sortes d'âmes : une végétative pour les plantes, une sensitive pour les bêtes, et une raisonnable pour l'homme; que Platon regardait ces deux dernières comme de même nature; que Mr. Quesné, sous le nom de fluide psychique a supposé un corps excessivement subtil, répandu dans l'air avec l'Ether et le fluide magnétique, et pénétrant comme eux tous les corps de la nature, aux quels ils communiquent le sentiment et le mouvement; établissant les sympathies, les prévisions, prédestinations, et tous les hazards; mais je craindrais de fatiguer le lecteur ou de me fatiguer moi même si j'entrais à cet égard dans de nouveaux détails. Beaucoup d'erreurs, peu de vérités, tel est en général le caractère de toutes les hypothèses. L'esprit humain semble un vaste cercle qui fait son évolution autour d'un centre philosophique, chacun des rayons qui émanent de ce centre est doué d'une force de projection double pour l'erreur, simple pour la vérité, c'est ce qui fait que peu des premières arrivent jusqu'à la circonférence; aussi ceux qui pénètrent jusque là, peuvent-ils être mathématiquement classés au degré correspondant de ce cercle de nos connaissances; à moins encore que la faiblesse, l'inhabileté de nos organes, ne nous fassent prendre le reflet du rayon de la vérité pour le rayon lui même, et c'est là malheureusement ce qui n'a lieu que trop souvent.

Cependant nous avons encore un point à traiter avant de nous essayer nous même dans ce vaste cirque des hypothèses d'où chacun croit sortir vainqueur. En effet : si les quatre fluides incoercibles sont le produit d'une seule et unique cause; pour être logique avec nous même, après avoir rapporté l'opinion des auteurs qui ont regardé le système nerveux comme le réceptacle ou l'

agent d'électrification, il nous faut bien dire deux mots de l'agent producteur de la calorification, puisque l'électricité et le calorique sont un dans les opinions modernes.

La calorification ou la faculté qu'ont les animaux de produire du calorique libre, qui les maintient à une température à peu-près constante quelque soit le milieu dans le quel ils se trouvent, n'est plus aujourd'hui considérée comme l'une de propriétés vitales, ainsi que le voulait Chaussier ; mais bien comme un résultat physiologique d'une grande quantité d'actes organiques, si non de leur totalité.

Toutes les hypothèses sur la calorification se réduisent à celles-ci : 1.° Sa source est dans le cœur (*Anciens Physiologistes*) : 2.° elle est dans le poumon (*Chimistes*) : 3.° Dans le système nerveux. (*Mr. Chossat, Brodie etc.*) : 4.° Dans toutes les parties du corps. (*Adelon*).

Je fais grâce à mes lecteurs de toutes les théories surannées, j'arrive aux plus modernes. Celles des chimistes, qui regardent le poumon comme un foyer calorificateur, est appuyée sur une base reconnue généralement fautive ; en effet, l'opinion de Lavoisier qui assimile la respiration à une combustion, n'est plus qu'une erreur ingénieuse ; les expériences si bien faites de le Gallois et d'Edwards ne laissent plus aucun doute sur cette matière. Le poumon n'est plus considéré comme un organe dépurateur où le sang vient se décarboniser ; Mr. Coutanceau nous a montré que l'acide carbonique contenu dans l'air expiré était un produit de l'exhalation bronchique, comme cela a lieu dans l'exhalation cutanée ; et que les animaux enfermés dans une atmosphère sans oxygène n'en exhalaient pas moins de l'acide carbonique. Mais il demeure constant que la respiration et la calorification sont dans un rapport intime ; ainsi les animaux à sang froid, les fœtus de mammifères, et en général tous les animaux à circulation simple sont ou privés de respiration ou n'en ont qu'une très faible. Cette fonction est l'une des

voies

voies les plus puissantes de l'absorption du calorique, mais le poumon n'en est pas le foyer émanateur unique.

Il conste des expériences de Mrs. Chossat et Brodie que si le système nerveux n'est pas la source de la chaleur animale, celle ci lui est au moins intimement liée. En effet ils ont toujours vu ce principe de vie diminuer et s'éteindre à mesure qu'ils retranchaient quelque portion nerveuse. Le tri splanchnique en est le foyer suivant Mr. Chossat, c'est l'encéphale suivant Mr. Brodie.

Remarquons en passant combien est grande l'identité des deux fluides calorifique et nerveux. Un membre est il paralysé? il est froid, la circulation y est languissante; l'aorte abdominale est elle liée chez un animal; tout le train de derrière se refroidit, se paralyse; mais n'anticipons pas sur les faits.

L'appareil de la calorification est suivant Mr. Adelon et les physiologistes modernes le parenchyme même de nos organes; mais par quelle action chimique ou vitale, se dégage le principe de la chaleur? Bichat a indiqué la solidification de la molécule sanguine, autrement dit l'assimilation; mais la liquéfaction de la molécule solide où la désassimilation se fait elle à son tour sans absorption de calorique? à la périphérie; la transpiration n'est-elle par une nouvelle cause de réfrigération? aujourd'hui l'on se contente de dire que cette fonction est essentiellement vitale, qu'elle est liée intimement à la circulation, à la respiration, et à l'innervation; et que par cela même que d'une part, deux pertes, deux mutations physiologiques parenchymateuses, la décomposition du corps, et la calorification s'opèrent incessamment en nous, que d'autre part, deux agens réparateurs, le chyle et l'oxygène sont introduits sans cesse dans notre économie, il doit exister entre ces phénomènes une relation intime et réciproque, le chyle servant à la réparation la plus matérielle, l'oxygène à la re-
pa-

paration la plus métaphysique. Le siège de la chaleur serait donc non les capillaires du poumon, mais les capillaires du corps. (1)

Tentons à notre tour d'expliquer ce grand problème de vie, dont nous n'avons tant tardé la solution que parceque nous voulions nous entourer du plus de documens possibles. Une intelligence suffit pour découvrir le secret des arts, il en faut plus pour arracher un secret à la nature.

Les grandes lois ou la suprême loi qui régit le monde doit être une; elle doit être la même pour les corps organisés, comme pour ceux qui ne le sont pas, mais par cela même que les matériaux des corps sont très dissemblables sous leurs rapports physiques, chimiques et locomoteurs, il ne repugné nullement à l'esprit de croire qu'en raison de ces différences, cette loi doit éprouver des modifications dans son mode d'action et de traduction à nos sens et à notre esprit.

Il est facile de prévoir que nous allons nommer le fluide électrique, ce grand tout, partout repandu dans l'univers, partout présent aux phénomènes physiques et vitaux qu'il modifie de mille manières; le mot nature est pour nous le synonyme de cette grande loi; je suis loin cependant de vouloir établir un système de matérialisme ou de spiritualisme électrique; j'apprécie seulement le plus puissant moteur qu'une puissance souveraine ait appliquée à ses œuvres. Je le nomme électrique, ce grand moteur, parceque ce mot est reçu. J'ose à peine dire, et je dois cette réticence à Mr. de Balzac parcequ'il renferme en soi l'idée complexe de lumière, chaleur, électricité (2) les trois principes de toute vie de
 tou-

(1) Adelon 3.^{me} vol., pg. 427. Edition de 1829.

(2) Grand ternaire, trismégisme, principe absolu, dont s'est si spirituellement moqué Mr. de Balzac. (Recherche de l'absolu)

toute création; vraie trinité créatrice (1) qui préside à toutes les mutations, à toutes les transformations de matière, à tous les mouvemens et à toutes les productions qui se développent en nous et hors de nous. Ce mot signifie principe immatériel agissant incessamment, insaisissable, incoercible, d'une rapidité incalculée, dont nous apprécions les effets, mais dont la nature nous est inconnue.

J'ai choisi ce mot enfin, parce que nos expériences grossières nous apprennent que ce principe, s'il n'est pas l'agent de la vie, est susceptible de le suppléer dans une foule de circonstances. Or si nous admettons que la matière qu'il traverse, qu'il pénètre, à la quelle il imprime des mouvemens, soit à son tour susceptible de le modifier (2) dès lors, nous avons franchi une grande difficulté, et nous concevrons sans peine un principe ou agent électrique en substitution du mot principe ou force vitale, et comme l'organisation animale est très variée, qu'il est des parties plus au moins aptes à le recevoir, partant à le modifier, comme il est des corps physiques idio ou analectriques, nous faisons un pas de plus et nous avons un principe electro-vital pour le système nerveux, organogénique pour le sang et en général pour les parties qui en émanent directement, et un agent inférieur à peu près tout physique pour les parties les moins douées de vie et de sensibilité. Ainsi cette loi électrique sera à son summum dans les nerfs, à son médium dans le sang, et à son minimum dans les parties épidermiques, comme

la podologie d'Hoffmann a fait rire aussi; mais la craniologie de Gall a fait penser. . . .

(1) Campanella compose sa triade principiante, dont tout émane selon lui, des trois principes, puissance, amour, sagesse.

(2) A cet axiome de Mr. Dutrochet: toute action électrique modifie la nature chimique de la matière, nous ajouterons celui ci: toute matière vivante modifie la nature physique de l'électricité.

me elle sera à son summum dans la matière ou forme organisée (*Electricité Vitale*) à son médium dans la forme organisable vivifiée (*Electricité Organogénique*) (1) à son minimum dans la forme organisable non vivifiée. (*Electricité native*) Il n'est donc pas étonnant que le fluide nerveux ait quelque analogie avec le fluide électrique puisqu'il n'est que celui-ci, modifié par la molécule organisable qu'il a pénétrée; c'est à dire, qu'en modifiant, il s'est modifié lui-même.

La dégradation successive des conducteurs nerveux dans la série des êtres est en rapport constant avec la dégradation électrique vitale, ainsi: disparition d'abord des nerfs sensitifs spéciaux, (*nerfs des sens*) remplacés par la 5.^{me} paire qui se dégrade elle-même et perd successivement quelques-unes de ses branches en descendant. Disparition de l'axe cérébro-spinal au delà des vertèbres et son remplacement par des cordons nerveux au dessus du tube digestif; diminution progressive des ganglions et enfin absence totale des grandes sympathies, (suivant plusieurs anatomistes). Chez les mollusques céphalopodes où il est remplacé par son congénère le pneumo-gastrique. Enfin dégradation croissante des nerfs et disparition de toute centralisation nerveuse. (*Vie indépendante disséminée*) (2). Système nerveux réduit à ses éléments premiers chez les radiaires supérieurs; puis son absence totale chez les amorphes. (*Vie moléculaire*) Il n'en reste plus alors que l'éma-

na-

(1) Qui tend à produire des organes.

(2) On ne peut rien retrancher à l'homme ou aux animaux supérieurs qui ne soit frappé de mort; (*Vie localisée*) on peut retrancher aux végétaux et à beaucoup d'animaux, même de la classe des vertèbres des parties qui sont frappées de mort, mais que la loi électrogénique reproduit bientôt. (*Vie disséminée*). Chez les radiaires, les amorphes et les végétaux, si cette partie retranchée contient assez d'éléments de vie, elle produit un individu nouveau. (*Vie moléculaire*). Chez les minéraux enfin, l'existence et non pas la vie, puis qu'ils n'en jouissent point, est aussi dans la molécule. (*Existence moléculaire*).

nation la plus simple, celle qui entretient la vie sans conducteurs spéciaux, et qui doit produire chez les plus élevés une organisation ébauchée, annoncée par des contractions à peine sensibles et tout au plus physico-vitales; plus bas on peut trouver la matière organisable, seulement vivifiable; au delà sont les corps bruts, la vie a perdu son empire. (Voyez le tableau d'organogénie comparée).

Mais il se présente une question qu'il nous faut résoudre. Si la matière organisable est douée d'électricité organogénique, et la matière organisée, d'électricité vitale, quelle sera la nature du principe qui préside à l'organogénie et à la vie du végétal? quoiqu'en aient dit MMrs. Dutrochet et Brachet, nous sommes portés à croire qu'il n'existe point de nerfs dans les plantes; donc, il ne doit point y avoir d'électricité vitale, puisque celle-ci ne trouverait pas de conducteurs pour la transmettre, ni de centres pour la réceler, quand bien même la force organisatrice parviendrait à la produire. Cependant nul doute que les végétaux ne soient des corps organisés, mais la puissance ou la loi electro-génique qui est à son summum dans les liquides nutritifs, dans la seve de retour en particulier, ou cambium, est la vraie puissance créatrice, c'est elle qui fait les organes; c'est donc elle qui préside au développement et à la vie du végétal; comme c'est elle seule qui anime les animaux inférieurs, ceux qui n'ont pas de nerfs distincts, ceux qui comme les plantes, ne jouissent que d'une irritabilité instinctive en quelque sorte. Une fausse membrane est comme le végétal, insensible, comme elle, la plante est douée d'une irritabilité peu manifeste le plus souvent, mais quelquefois très appréciable, ainsi que cela s'observe dans la sensitive, le *dionœa muscipula*, etc. C'est dans les parties sexuelles surtout que ces corps organisés semblent montrer un commencement d'animalité; de là ces mouvemens merveilleux du cyste, de la pariétaire, de l'épine vinette, cette chaleur que développe l'*Arum*, etc. tout cela s'expli-

que pour nous, en admettant dans les parties organisées au plus haut degré, un commencement de loi electro-vitale, d'où une espèce de sentiment, une sorte de sensibilité ébauchée.

Pourquoi les plantes qui possèdent l'électricité organogénique ne produisent elles pas de chaleur ? elles en recèlent, car leur température est souvent supérieure à celle de l'atmosphère ; mais elle est peu marquée parce qu'elles n'ont pas des nerfs, et qu'il n'y a pas cette mutation de fluide organogénique en vital, phénomène producteur du calorique.

Maintenant, une autre question ? Pourquoi l'électricité organogénique dont nous dotons les radiaires et les amorphes n'y détermine t'elle pas par sa persistance d'activité une véritable organisation comme cela est pour le sang des animaux ? (j'entends par organisation des vaisseaux, et des nerfs) mais remarquons qu'il en est ainsi réellement en nous élevant des spongiaires aux radiaires supérieurs ; chez ces derniers on trouve déjà des ganglions nerveux isolés ; si la même chose ne se retrouve pas chez une même espèce animale, ou c'est parce que, comme le pense Mr. Lamarck, un radiaire n'est qu'un amorphe perfectionné, ou c'est parce qu'il est des barrières invariables, qu'a posée la nature, qui n'a pas voulu qu'une plante devint un animal ou un amorphe un être vraiment organisé.

Nous avons déjà répété jusqu'à satiété, que le calorique et l'électricité étaient le produit d'une seule et même cause dans la nature inorganisable, nous avons indiqué des raisons qui tendent à prouver qu'il en est de même dans les deux autres sections de la matière. Les faits physiques, physiologiques et pathologiques, viennent appuyer cette opinion.

Les expériences de MMrs. Chossat et Brodie nous ont appris, qu'il existait entre ces deux principes, nerveux et calorifique, la plus intime relation. Celles de le Gallois

lois sont venues encore militer en faveur de cette opinion. La vie et la sensibilité s'arrêtaient au delà des points où le sang ne parvenait plus; il résulte encore des vivisections faites par cet habile expérimentateur, que la destruction de la moelle cervicale qui amène instantanément la mort, n'a plus ce résultat immédiat, si l'on décapite l'animal, c'est à dire si l'on rétrécit le champ de la circulation, si on le coordonne à la force impulsive du cœur, ou à la puissance calorifique de l'ensemble; d'où cette vérité si singulière qu'on la croirait d'abord un sophisme, que pour faire vivre un animal dont on a lésé la moelle cervicale, il faut lui couper la tête. Il y a plus, c'est qu'un simple tronçon de l'animal peut vivre isolement, si l'on entretient la respiration par l'insufflation. (1)

Ce physiologiste va plus loin encore, la vie, dit-il, est due à une impression du sang artériel, sur le cerveau et la moelle épinière, ou à un principe résultant de cette impression, c'est la cessation, l'extinction de ce principe qui amène la mort: pour opérer une résurrection, il ne faudrait que renouveler ce principe (2) c'est la réciprocité d'action bien connue entre le cœur et la moelle qui établit l'impossibilité de la résurrection.

La section transversale de la moelle fait deux animaux d'un seul, les parties vivent isolément, sans harmonie; la prolongation de la vie dépend du renouvellement incessant de l'impression qui la constitue; comme un corps mis en mouvement en vertu d'une première impul-

(1) Voyez Le Gallois, expériences sur le principe de vie.

(2) L'application de l'électricité physique ne réussirait certes pas à arrêter le principe de destruction, mais elle peut quelquefois rappeler et prolonger la vie, comme dans les asphixies par exemple; et les trois quarts des morts ont lieu ainsi.

sion ne peut continuer à se mouvoir indéfiniment, qu'autant que la même impulsion est répétée par intervalle. Voyons maintenant comment nous nous rendrons compte du mode de développement des fluides électriques et calorifiques dans les matières organisables et organisées.

Prenons encore l'homme pour type, puisque nous savons qu'il renferme en lui les trois variétés des fluides, natif, organogénique et vital que nous rencontrons quelquefois isolés dans la série des êtres.

L'homme puise dans la nature les élémens qui doivent réparer les pertes que fait constamment son individu; ces pertes, nous l'avons vu, sont immatérielles ou matérielles, les agens réparateurs doivent offrir aussi ces deux qualités.

Nous croyons que le corps humain, sévèrement parlant, ne jouit pas plus de la faculté primitive de produire le calorique que l'électricité, mais seulement, de la faculté de receler ces principes généraux dans des réservoirs particuliers qui ont été pris alors pour de vrais foyers émanateurs, et de leur faire éprouver des modifications qui les éloignent plus ou moins de leur nature primitive.

C'est pour ne pas avoir assez réfléchi à ce fait qu'on est si souvent tombé dans l'erreur. En effet, est-il logique de vouloir que lorsqu'une puissance a été modifiée, elle produise des effets analogues à ceux qu'elle créait dans sa pureté primitive? est-il étonnant dès lors qu'elle ne réponde pas constamment aux mêmes réactifs? ne serait-il pas beaucoup plus extraordinaire au contraire, qu'elle y réponde toujours?

Deux voies principales sont ouvertes pour l'absorption du calorique, et de l'électricité: l'introduction des alimens et celle de l'air atmosphérique, la digestion et la respiration. (1) Suivons la marche de ces deux agens de vie,

(1) Ajoutons y la surface cutanée absorbante, cette voie est en effet plus puissante qu'elle ne le paraît. Si la dénudation de l'épider-

vie, voyons les lutter avec les principes de destruction qui nous environnent, et céder enfin à l'influence de ces lois physiques qui finissent tôt ou tard par en triompher. La vie est en effet un état de lutte, de guerre perpétuelle, que la résistance vitale, ce vis médiatrix, cet ange gardien, que la nature a mis dans notre sein, prolonge seulement plus ou moins, selon que l'individu est attentif à se laisser guider par ses divines inspirations.

La matière organisable peut seule servir à l'entretien de la matière organisée. Il y a plus, c'est que la matière employée à cet usage doit receler encore des élémens de vie, c'est à dire, de l'électricité native, la mort organique, la mort véritable est pour nous la putréfaction, et l'on conviendra qu'alors les alimens végétaux et animaux sont inalibiles, et même malfaisants, parce là qu'ils sont vraiment morts. (1) Cette matière nutritive douée encore d'électricité (2) est soumise dans des conduits ou des réservoirs particuliers à l'action digérante de nos organes, ceux ci alors se trouvent dans un état de turgescence, et cèdent par conséquent à l'aliment une partie des fluides incoercibles dont ils sont pénétrés. Les molécules les plus convenables à l'individu, selon qu'il est herbivore ou carnivore sont absorbées sous forme

me

me est indispensable pour l'absorption de certains corps, cette enveloppe est nulle pour l'absorption de certains autres, pour celle du calorique, de l'électricité, des miasmes peut-être, pour celle d'une certaine quantité d'oxigène; la sorte d'indépendance des systèmes capillaires, leur coloration en beau rouge etc. tiennent sans doute à l'influence des agens métaphysiques externes qui constamment leur donnent une nouvelle vivification.

(1) Rigoureusement parlant, on pourrait donc dire que nous nous nourrissons d'êtres vivans, et que ceux ci sont d'autant moins nutritifs qu'on descend davantage l'échelle; d'où l'on peut conclure que les antropophages préfèrent avec raison la chair humaine.

(2) Lors qu'un animal ne répond plus par des contractions aux excitans galvaniques, alors il ne contient plus d'électricité ou n'est plus susceptible de la receler, partant il n'est plus nutritif pour l'homme.

me de Chyle, et circulent lentement dans de petits vaisseaux où ils s'animalisent peu à peu, soumis qu'ils sont déjà aux lois d'électricité organogénique. Mêlé à la lymphe qui est à peu près à son unisson d'organisation, le chyle est versé dans une matière un peu plus organisable, le sang veineux et soumis avec lui à l'action d'un principe gazeux, l'oxigène, qui en cette qualité de gaz et de gaz comburant par excellence, contient beaucoup d'électricité (et de calorique par conséquent) qui se combinant à l'électricité organogénique se vitalise bientôt en celle-ci, qu'il est appelé à renouveler. Ce chyle, cette lymphe, et ce sang veineux, ou plutôt ces matières organisables au troisième degré, recevant une nouvelle puissance organisatrice par l'oxigène, s'animalisent et se convertissent en sang artériel ou matière organisable au second degré.

Quelque soit la mutation inconnue qu'éprouvent le sang et l'oxigène dans l'acte de l'hématose, il est bien avéré, que d'une part, ce dernier est absorbé par le sang, et que d'autre part, le poumon n'est pas ainsi que nous l'avons vu, le foyer d'où émane la chaleur, mais bien l'une des sources qui la puisent au dehors; donc, les principes incoercibles dont l'oxigène est saturé, voyagent avec lui dans les canaux circulatoires. (1)

Remarquons bien en passant, que pour que ce phénomène de l'hématose ait lieu, il faut l'intégrité des centres nerveux, chez les animaux supérieurs au moins, et chez ceux qui sont agés, c'est à dire, dont la vie est le plus localisée. C'est ce qui résulte de expériences de Dupuytren, le Gallois etc. qui ont vu la compres-

si-

(1) Je prie d'observer que je ne dis pas que l'oxigène circule en nature avec le sang, puisque l'on n'a pu y démontrer sa présence; je dis seulement que celui ci, l'oxigène, étant absorbé, et les fluides qu'il contient n'étant par expulsés doivent rester avec lui.

sion ou la section des pneumo-gastriques s'opposer à la transformation du sang, même alors que les mouvemens inspireurs et expirateurs s'opéraient librement. Des lors qu'on a frappé de mort, les filets nerveux préposés par l'encéphale pour lui rendre compte de l'exercice d'une fonction; cette fonction cesse où ne s'exécute plus qu' imparfaitement; c'est ce qui est arrivé dans les faits relatés par MMrs. Brodie et Chossat: la calorification a cessé lors qu'ils ont détruit les centres nerveux, et ils en ont conclu à tort que ceux ci en étaient le foyer: ils semblent avoir raisonné d'après cette axiome qui n'en est pas un, *Post hoc, ergo propter hoc*. Mais revenons à notre molécule organisable que nous avons laissé cheminer dans des canaux dont le volume va successivement en diminuant, tandis que le nombre en va sans cesse augmentant.

L'impulsion du cœur à la quelle on peut, sans erreur, adjoindre une contraction vasculaire, surtout probable dans les plus petites divisions, la conduit jusqu'au point où elle doit constituer une molécule solide qui sera l'état le plus élevé de la forme organisable, le plus voisin par conséquent de la matière organisée; mais cette transmutation ne s'opère qu'après que cette molécule vivante a été soumise pendant tout le cours de son trajet dans l'intérieur des vaisseaux, à la force organogénique, force à la quelle elle cède enfin alors que la puissance d'impulsion, le *vis à tergo*, est réduit à zéro; une sorte de gélée animale, de concrétion fibrineuse est formée, il n'y a qu'un pas de là au tissu cellulaire, aux nerfs; la loi organogénique a fini ses fonctions, c'est la loi électrique vitale qui va commencer les siennes.

Entre le moment qui suit l'arrivée de la molécule organisable et celui qui marque le départ de la molécule désassimilée, est un intervalle que nous ne nous flattons pas de pouvoir analyser. Si nous interrogeons les chimistes, *Berzélius* nous répondra: toute action chimique quel-

qu'el-

qu'elle soit, entraîne constamment un dégagement d'électricité, et les physiologistes s'emparant de ce fait nous diront : toute action de chimie vivante a un résultat analogue. Brande nous montrera que le sang est un albuminate de soude ; que l'alkool, les acides, la chaleur et l'électricité en opèrent la coagulation, et que l'albumine coagulée à la plus grande ressemblance avec la fibrine, si elle n'est pas celle-ci elle même (1) Mr. Adelon enfin nous conduit à ce résultat d'autant plus désespérant qu'il paraît assez fondé : que l'assimilation est une fonction, non physique, non chimique, mais purement organique et vitale, ce qui revient à dire tout simplement que c'est une fonction et rien de plus. Les efforts qu'on a tentés jusqu'à ce jour pour expliquer le mystère dont nous parlons, ont tous été infructueux, Il y a là un voile que tous les beaux raisonnemens du monde ne peuvent soulever. Ce qui déroute le plus, c'est que cette fonction d'assimilation n'est pas la même en tous lieux, et que les élémens du tissu nouveau ne se rencontrent pas en nature dans le sang, que du moins on n'a pu jusqu'à ce jour y en démontrer clairement la présence. (2)

Bornons nous donc à constater que d'une part, il y a solidification de la molécule sanguine sous l'influence d'une action nerveuse c'est-à dire organogénique, que d'autre part et sous l'influence probable d'une cause nerveuse anti-thétique, il y a fluidification de la molécule organisée ; que le sang artériel est converti en sang veineux, parcequ'il s'est dépouillé des principes qu'il avait absorbés lors de la respiration, et qui lui avaient donné

de-

(1) Remarquons que l'albumine ne se coagule qu'à 60° environ.

(2) Quelques expériences de Mr. Dumas et Prévost avaient laissé entrevoir la possibilité d'arriver à cet heureux résultat, mais je ne sache pas qu'elles aient été continuées.

cette faculté assimilatrice, qu'il vient de perdre en partie; principes qui sont: la lumière, le calorique et l'électricité contenus dans l'oxygène, et dont la haute influence sur toutes les transformations de matière ne saurait être méconnue. (1) Ce sont donc eux qui à notre avis président à la nutrition. En quoi et comment? c'est là le point litigieux que nous abandonnons aux argumentateurs, il nous suffit d'avoir constaté le fait. (2)

On ne manquera pas de m'objecter que s'il y a émission de calorique lors de l'assimilation, il doit y avoir absorption lors de la désassimilation; et lors des exhalations, mais quelque considérable que doive être l'absorption de ce fluide, pour faire passer un corps de l'état solide à l'état liquide, ou de cet état à l'état de gaz, nous croyons que le sang artériel, qui, suivant Crawford, a une grande capacité calorifique (quoiqu'au thermomètre cette différence ne soit que de 11° à 2° au plus) contient en lui-même assez de calorique latent pour subvenir à cette déperdition. Joignez à cela que les tissus organisés eux-mêmes doivent être appelés à fournir leur contingent. D'ailleurs s'il y a absorption de calorique pour la liquéfaction de la molécule, il y a émission de l'électricité vitale qui tenait la molécule à l'état organisé; et comme l'électricité contient beaucoup de calorique latent, il y a aussi émission de ce fluide, qui devenu libre doit entrer en ligne de compte, et établir ainsi une compensation.

Tom. XII. P. II. 7

(1) C'est donc l'accumulation des fluides incoercibles qui donne l'organisation et la vie; c'est leur soustraction qui produit la désassimilation et la mort.

(2) Si l'électricité physique est le résultat de la combinaison neutre du calorique et de la lumière, il est naturel de penser qu'au moment où cette électricité revêt un haut caractère d'animalité, celui de fluide électro-vital, elle abandonne dans ce changement d'état, une fraction de calorique neutre qui devenu libre est l'une des sources calorifiques. Reste la lumière qui contribue sans doute puissamment à la formation de l'électricité vitale.

sation. Ce qui nous reste à dire facilitera l'intelligence de ces faits.

La fraction d'électricité organogénique qui n'a pas été consommée par la nutrition, devenue libre, celle qu'a peut-être abandonnée la molécule désassimilée, doit naturellement en vertu de la loi bien connue des affinités, se porter de préférence sur les aboutissans des systèmes nerveux, et cheminer jusqu'aux centres dans les conducteurs d'où ceux ci émanent. Je le demande, cette marche graduelle de ce fluide incoercible que nous appelons en raison de ses modifications successives, natif, organogénique et vital, n'est elle pas parfaitement d'accord avec l'organogénie de tous les êtres, qui nous montrent une pulpe homogène exhalante et absorbante seulement; (*amorphes, premiers jours de l'embryon*); une cavité digestive, sans centre circulatoire (*polypes, vers intestinaux*); un cœur et des vaisseaux avant des nerfs; (*embryon humain*) des nerfs sans centre nerveux (*insectes*) enfin des conducteurs nerveux naissant avant les centres (1) (*vertébrés et homme*).

Par cela même que l'électricité organogénique a été successivement en s'animalisant, en s'éloignant de plus en plus de l'électricité physique, et se rapprochant par conséquent de l'électricité vitale, qu'elle doit constituer; il peut paraître rationnel de penser; mais c'est une supposition toute gratuite, que dans son trajet dans les nerfs de toutes les parties aux centres, elle a éprouvé de nouvelles modifications qui recevront leur complément dans l'axe cérébro-spinal, et la rendront apte à remplir ces

(1) Cette opinion est reçue généralement aujourd'hui. Voici quelques considérations qui l'appuient. Il n'y a aucun rapport constant entre les nerfs et l'axe cérébro-spinal. Ils ne lui aboutissent pas constamment, (Cloquet) des anencéphales ont vécu sans masses nerveuses centrales, autres que la moelle spinale, etc. etc.

ces hautes fonctions aux quelles la nature n'a pas permis que les animaux pussent toujours prétendre.

Quelle est la nature de ces nouvelles et importantes fonctions ? nous avouons notre ignorance complète sur ce point. Nous nous défions de ces explications données par les auteurs, qui ont voulu faire jouer un rôle important à ces lames nerveuses superposées ; nous sommes arrivés en effet à un point d'analyse de notre cause première de vie, qui ne nous permet plus de la considérer comme un agent purement physique : nous avons suivi comme on le voit, une marche opposée aux physiologistes dont nous parlons. Ceux ci en effet considèrent les centres nerveux comme point de départ du fluide électro-vital, comme foyer d'électrification proprement dit, et nous au contraire comme son point d'arrivée, comme son réceptacle élaborateur seulement. Sans aucun doute, après ce voyage centripète il est destiné à suivre un cours centrifuge. C'est dans ce second voyage que nous devons l'accompagner maintenant.

Quelque soit le mode d'explication au quel on veuille recourir pour se rendre compte du rôle que jouent les nerfs dans l'économie vivante, il faut toujours admettre qu'ils ont trois fonctions principales à remplir ; la 1.^{ère} consiste à transmettre les impressions internes et externes ; la 2.^{ème} est chargée de l'exécution des ordres qui émanent des centres nerveux ; la 3.^{ème} a pour mission de distribuer l'innervation, c'est à dire la vie, dans toute l'économie.

L'isolement dans le quel sont les filets nerveux les uns des autres, nous permet de concevoir séparés ces divers usages, dont chaque nerf est à la fois chargé. Le courant centripète que nous avons déjà étudié est chargé de ce transport des impressions qui doivent être perçues par le cerveau et dont nous avons dès lors connaissance, ou de celles qui passent inaperçues ; dans cette dernière classe se rencontrent toutes les impressions nutritives dont nous n'avons aucune notion dans l'état normal ;

arrivées à l'encéphale ces diverses impressions sont travaillées par lui, nous avons dit que nous ignorions l'essence de cette élaboration, mais ce que nous savons, c'est que ce n'est que dans un point de la masse encéphalique que son produit se rassemble; ce point est la moelle allongée, que Rolando appelait le noeud de la vie. Ainsi émané de ce lieu, le fluide electro-vital chemine dans les nerfs et irradie vers toute la périphérie; arrivé dans le cerveau à son summum de vitalité il n'éprouve plus sans doute alors de nouvelles modifications, mais il se répand dans les organes, dans les tissus, dans la fibre primitive avec plus ou moins de promptitude, d'énergie, ou de facilité, en raison des impressions reçues, en raison de la faculté conductrice des tissus, en raison enfin de la vitalité de la fonction qui le reçoit, de son importance, de l'âge du sujet, de sa constitution, de l'état de santé ou de maladie etc. Ce courant centrifuge est double, et toujours en raison directe de l'intensité du courant centripète; le cerveau impressionné vivement, réagira avec vigueur, et vice-versa. A l'impression non sentie (1) correspond l'innervation et quelquefois la contraction; à l'impression perçue, la volition qui commande; à l'impression trop intense, la volition désordonnée ou la convulsion, (*ira muscularis*) phénomène analogue à ce qui a lieu lorsque l'on dirige un courant galvanique sur un nerf moteur.

Ce courant nerveux centrifuge semble arrêté normalement dans quelques points de notre économie; c'est ainsi que les ganglions du tri-splanchnique sont une barrière isolante que ne peuvent franchir les volitions cérébrales. La nature sage dans tout ce qu'elle a fait, n'a pas voulu nous laisser la direction des actes qui importent le

(1) J'entends quelle n'est perçue que par le cerveau qui réagit en conséquence, et non par l'individu.

le plus à la conservation de l'individu, c'est pourquoi elle a placé dans les cavités splanchniques un système de volonté immuable, despotique, indépendant des volitions cérébrales. Bichat est parti de cette donnée physiologique pour établir ses deux grandes divisions de la vie animale et organique, expressions sur les quelles on s'est recrié dans ces derniers temps, mais qui n'en expliquent pas moins très clairement ce fait de séparation des deux systèmes nerveux.

Je vois à chaque instant combien il est difficile de sonder toute la profondeur d'un sujet quand on se croit obligé d'en rétrécir le cadre. Ici il nous faudrait établir un tableau synoptique des nerfs, selon qu'ils sont ou moteurs, ou sensitifs, ou mixtes; moteurs ou sensitifs généraux, ou spéciaux; primitifs ou surajoutés; selon qu'ils appartiennent à la vie nutritive, à la vie animale, ou qu'ils établissent une communication entre l'une et l'autre; mais nous préférons faire de ces considérations le sujet d'un autre travail.

Que l'on regarde le grand sympathique comme un nerf cérébral ou spinal; ou comme un système nerveux isolé des centres, qu'admettant en partie cette dernière manière de voir, on veuille bien croire avec nous, qu'il n'est qu'un 3.^{ème} système séparé des nerfs animaux par ce que nous nommons les nerfs communicants (*cordons vertébraux et pneumo-gastriques*) on ne peut se refuser à admettre que si dans l'état de santé, ce nerf ne transmet pas au cerveau les impressions viscérales, de manière au moins que l'individu en ait conscience, cela n'a plus lieu dans l'état de maladie. Il semble qu'il faille une impression et une réaction cérébrale violentes pour que la barrière ganglionnaire, dont nous avons parlé, soit franchie. Si l'on veut bien réfléchir cependant, qu'il y a mélange intime des élémens nerveux des deux vies dans les plexus cardiaque, pulmonaire et solaire, on concevra difficilement que l'encéphale ne soit pas informé des impressions nutri-

tritives viscérales latentes que lui fournissent toutes les autres parties du corps, et l'on sera porté à ne supposer qu'une diminution de transmission nerveuse, au lieu d'une exception à une loi générale de l'organisme. Quoiqu'il en soit, nous ne mettons pas en doute que les viscères soient affranchis jusqu'à un certain point de l'influence cérébrale. (1)

Mais comment se comportera à l'égard du grand sympathique cette électricité organogénique émanée dans l'acte nutritif? ce nerf et évidemment moins bon conducteur que les nerfs cérébro-spinaux, il s'emparera donc d'une moindre quantité de ce fluide, et la plus grande partie passant dans les nerfs animaux qu'il ne rencontrera au reste qu'en petit nombre, ira porter à l'encéphale les impressions nutritives non senties. (2)

La portion absorbée par ce nerf, élaborée peut-être par ses ganglions, n'atteindra jamais le degré d'électricité vitale, proprement dit. Elle s'accumulera dans ce département nerveux pour fournir aux frais des fonctions nutritives, pour veiller à leur exécution convenable; véritable-sauve garde de l'économie, placée par la nature dans le lieu où sa présence était le plus indispensable. Nous considérons donc les systèmes nerveux organiques à peu près comme *Winslow*, *Bichat* et *Gall*. Le ganglion ou le plexus solaire, sont comme ils l'ont dit, de petits cerveaux viscéraux qui selon nous recèlent et font subir quelque

(1) Les filets du grand sympathique peuvent être lacérés sans que l'animal manifeste de douleur; il en est de même de quelques nerfs sensitifs spéciaux, l'optique par exemple. Ces faits trouvent leur explication dans la manière dont on conçoit aujourd'hui le rôle des nerfs, dont quelques uns sont insensibles à tout autre excitant que leur excitateur spécifique, et dont beaucoup semblent susceptibles de transmettre à la fois plusieurs sortes d'impressions.

(2) Ces impressions nutritives et ces réactions d'innervation dont l'individu n'a nulle conscience, sont des actions cérébrales toutes hypothétiques qui appartiennent au sympathique grand foyer électro-génique préposé aux actes organiques et aux opérations instinctives.

que élaboration imparfaite à l'électricité organogénique; dans quelques circonstances normales difficiles à saisir, la matière isolante permet le passage de l'influx cérébral et de l'influx viscéral. (1) Dans certains rêves, le somnambulisme, le magnétisme par exemple, dans beaucoup de circonstances anormales, la séparation entre les deux vies disparaît encore, et la douleur des viscères est perçue par le cerveau, dans la pléthore électrique, la névrose, la fièvre, la phlegmasie, etc.

Nous avons laissé nos deux courants electro-vitaux arriver à leurs départemens respectifs, l'un, le courant d'innervation par un mouvement continu, l'autre, le courant volontaire par intervalle seulement. Nous avons expliqué d'après Mr. Dumas et Prévost, comment ce dernier amenait la contraction musculaire; cet exemple doit nous suffire. Il nous resterait à nous rendre compte du mode d'agir du premier: nous savons peu de chose à cet égard; mais ce que nous pouvons supposer, c'est qu'il apporte aux divers tissus organiques l'énergie qui leur est indispensable pour l'exercice de leurs actes fonctionnels; cela est si vrai, que si le courant est interrompu, la partie soustraite à son influence perd sa chaleur, s'épuise et s'atrophie bientôt; l'assimilation ne s'y fait plus ou presque plus, mais remarquons bien que la désassimilation s'y fait toujours parcequ'il y arrive du sang, quoiqu'en moindre quantité, qui dégage encore un peu de calorique dont s'empare la molécule qui se désassimile; mais bientôt ce fluide sanguin y devient moins abondant, l'acte désassimilateur puise alors du calorique des tissus environnans qui deviennent de plus en plus froids et la

(1) Dans le sommeil magnétique selon Reil, la séparation entre les deux vies disparaît, et le centre nerveux épigastrique devient un sens distinct.

vie finit quelquefois par s'y éteindre, par cela même qu'il y a déperdition sans réparation.

Il semble naturel de croire que cet influx électro-vital qui constitue l'innervation arrivé à l'extrémité de ses conducteurs, et en présence avec les fluides organogéniques s'unisse à eux pour concourir à ces actes de chimie vivante qui s'opèrent dans les parenchymes organiques, c'est là l'atmosphère nerveuse supposée par Reil, et qui joue le rôle principal si non unique, dans la nutrition, la calorification, la désassimilation etc.

Ainsi pour résumer des considérations dont l'étendue ne le cède qu'à l'aridité des détails, nous établissons : Que l'homme et les animaux supérieurs ne recèlent pas un foyer fabricant d'électricité proprement dit.

Que les voies par lesquelles ce fluide vital pénètre dans l'économie sont la digestion, la respiration, et l'absorption cutanée.

Que le fluide électro-vital a pour réceptacle général l'axe cérébro-spinal, pour point de centralisation la moelle allongée, et pour départemens les nerfs animaux.

Que le réceptacle du fluide organogénique est le sang et les nerfs de la vie organique, ou mieux les ganglions du tri-splanchnique ; et que le fluide électro-natif (1) ne semble pas avoir de réservoir particulier, mais qu'il paraît pénétrer les parties les moins animalisées, telles que les productions épidermiques, la surface cutanée etc. (2)

Que :

(1) J'entends par ce mot le fluide électrique qui a pénétré une matière organisable, la quelle lui a fait subir une première modification, non suffisante pour l'élever au degré de fluide électro-génique.

(2) On sait que les cheveux et la fourrure de certains animaux sont des électro-phores naturels ; Mr. Gerdy cite le fait curieux d'un italien dont le corps (denué de poils) lasisait échapper des étincelles électriques lorsqu'il changeait de chemise. Tout récemment un autre fait analogue m'a été raconté par une personne digne de foi. L'

Que les végétaux supérieurs ne jouissent pas de la faculté de produire l'électricité vitale; qu'ils ne possèdent que le fluide électro-génique, et que ce fluide au 2. degré dans le cambium, provient de l'électricité physique qu'ils ont puisés dans le glôbe, et qui a cheminé sous forme d'électricité native, ou organo-génique au 3. degré dans la sève.

Que les animaux sans nerfs bien visibles ne possèdent que la même force qui anime le végétal.

Que la matière organisable, seulement vivifiable végétale ou animale, ne recèle que l'électricité native. Qu'enfin le principe électrique tend sans cesse à s'animaliser et n'arrive cependant au degré le plus vital, qu'après avoir passé successivement par chacun des états secondaires précités.

Nous ajouterons encore à ces corollaires les réflexions suivantes, que nous présentons toujours sous la forme de propositions.

Le fluide électro-natif paraît présider (2) à la circulation et en général aux fonctions secondaires (que nous nommons ainsi par opposition aux suivantes).

Le fluide electro-vital, aux sensations, aux mouvemens voulus, aux actes intellectuels, et en général aux fonctions premières.

L'innervation ou l'atmosphère electro-génique et vitale, à tous les actes assimilateurs et désassimilateurs des parenchymes organiques.

Si l'influence nerveuse est indispensable à la vie,

Tom. XII. Part. II.

8

l'in-

histoire nous en offre d'autres exemples bien remarquables.

(1) Nous entendons seulement par ce mot présider, qu'incarcéré dans la molécule alimentaire, il doit favoriser les transformations qu'elle va éprouver, car il est hors de doute que ce n'est pas sous l'influence du fluide electro-natif que s'opèrent les mouvemens de l'estomac, par exemple.

l'influence sanguine est indispensable aux nerfs, l'influence du chyle et de l'air le sont au sang, celle des ali-mens l'est au chyle, celle des matières organisables aux ali-mens, l'influence des puissances électriques est indis-pensable à tout; car tout se tient implicitement dans la grande chaîne du monde.

Le sommeil est le besoin de réparation; il est pro-voqué par la consommation continue de l'électricité or-ganogénique, qui pendant la veille se convertit inces-samment et trop promptement en électricité vitale; il n'est donc que la prédominance de celle là sur celle ci, aussi le repos engraisse; bouffit, tandis que le travail soutenu, les veilles prolongées, la douleur, la maladie fatiguent, énervent et maigrissent.

Les animaux hibernans engraisent, alors qu'ils sont morts pour les relations.

La prédominance du fluide electro-vital entraîne la pléthore nerveuse (*nevroses, douleurs, amaigrissement.*)

Celle du fluide électro-génique la pléthore sangui-ne (*congestion, hémorrhagies, phlégmastes, embompoint.*)

Les effets du fluide électro-vital sont dans des rapports constamment inverses entre les actes sensitifs, locomoteurs et intellectuels: ainsi la douleur fait cesser la convulsion, et la convulsion la douleur; la douleur et la convulsion cessent par le délire, l'ivresse, une forte contention d'esprit, une affection morale. Par une sorte d'instinct, l'individu qui souffre, s'agite, se meut, sans cesse, pour appeler sur l'appareil musculaire cet excès de fluide électro-vital qui va se dissiper un peu dans l'acte physiologique locomoteur; la douleur vive qui précède le tétanos, se tait par le tétanos lui même; l'épilepsie rend l'organisme muet aux sensations; tout le fluide électrique semble consommé par la tension de la fibre musculaire. (1)

La

(1) Dictionnaire de médecine et chirurgie pratiques.

La répartition normale des divers fluides incoercibles produit la santé.

Les fluides léthifères désignés sous le nom général de miasmes, paraissent agir spécialement sur l'atmosphère nerveuse des parenchymes.

Bien d'autres corollaires physiologiques et pathologiques sont déductibles de ces faits. Avec notre hypothèse des trois fluides, nous croyons pouvoir trouver la clef des principaux phénomènes de la vie, mais nous remettons ces explications à une époque plus reculée.

Après avoir vu l'homme et les corps organisés puiser au sein de la nature le principe de leur existence; après l'avoir suivi dans son cours de l'estomac et du poumon au cerveau, et de celui-ci à toutes les parties du corps; après avoir indiqué les mutations qu'il éprouve dans ce long trajet, rendons à la nature ce principe que nous lui avons emprunté. Nous avons vu la matière prendre vie, se nourrir, s'accroître, s'organiser, voyons-la maintenant décroître, mourir, et se désorganiser.

La vie est un état violent et précaire qui à ce titre ne peut avoir qu'une courte durée, nous ne la recevons des mains de la nature qu'à titre d'usufruit; c'est un dépôt qu'elle nous confie pour le remettre à nos enfans dans toute sa pureté. La mort est donc le résultat inévitable de la vie. Sa cause première est dans la première palpitation de notre cœur; ses causes secondaires dans les événemens fortuits, dans l'inobservance de l'hygiène, et dans l'état social lui-même.

Si la progression électrique croissante que nous avons adoptée est logique, nous devons rencontrer ici une progression électrique décroissante, c'est à dire, que les principes les plus vitaux doivent être dans les morts lentes, les premiers à abandonner le corps qui tend à la désorganisation.

Dans la mort naturelle, la plus rare chez les peuples civilisés, les sens s'usent et se perdent les premiers,

l'imagination devient nulle, la sensibilité et la motilité s'affaiblissent, la mémoire du présent se perd; bientôt les forces abandonnent peu à peu les organes, la circulation générale se ralentit, les artères s'ossifient, la circulation capillaire s'embarasse et s'arrête; la digestion languit, la sécrétion et l'absorption se font à peine, le phosphate calcaire prédomine, la matière brute semble déjà disputer sa proie à la vie qui s'affaiblit et succombe.

Il y a chez l'homme plusieurs degrés de mort proprement dit, suivant l'extinction successive de l'électricité vitale, organogénique, et native. Cela est si vrai qu'on peut suivre dans les morts lentes cette décroissance graduelle des lois d'animation, et cette progression croissante des lois physiques. Ainsi d'abord, ce sont les centres nerveux dont l'action s'arrête; parcequ'ils sont le réceptacle de l'électricité vitale, l'homme comme homme est mort dès ce moment, mais comme matière organisée animale, il est à son premier degré de mort seulement. (Il faut distinguer la suspension du principe vital de son extinction; la mort apparente de la mort réelle;) mais le sang circule encore, la respiration quoiqu'embarassée s'exécute cependant sous l'influence de la loi organogénique seulement. (1) C'est la disparition de cette loi qui lutte encore pendant quelque tems contre les agens physiques, qui amène le second degré de mort. Les fonctions secondaires disparaissent, l'homme n'est plus bientôt que l'analogue de l'aliment végétal, ou animal destiné à sa nutrition. Lui aussi est destiné à une vaste nutrition, celle de la nature. Il n'est pas tout mort, parcequ'il est encore sous l'influence d'une force vivifiante, l'électricité native. Celle ci et un reste de chaleur qui

l'ac-

(1) C'est alors qu'il se forment des concrétions fibrineuses, certaines excrétiens, sécrétions, exhalations, le fluide cérébro-spinal, par exemple, celui des cavités séreuses, certaines absorptions, congestions anormales, parceque le grand balancier de la vie manque.

l'accompagne sont tout ce qu'il y a alors de métaphysique dans le corps qui était animé, elle indique sa présence en entretenant une sorte d'assimilation indiquée par la pousse des poils, des ongles et en général des parties qui étaient les moins douées de vie et qui se trouvent dès lors à l'aïsson du corps; elle annonce encore qu'elle est là, en répondant vigoureusement aux excitations galvaniques, en facilitant ces fonctions organiques inférieures que nous indiquions plus haut. Mais enfin les fonctions végétatives s'éteignent, la calorification disparaît, avec elle fuit l'électricité native, le flambeau est éteint; c'est le 3.^{me} degré de la mort chez l'homme, c'est la mort proprement dite. Jusques-là, il n'y avait que diminution successive des forces d'animation, là elles sont éteintes à jamais, pour le corps actuel au moins.

Il est important de remarquer que la vie peut-être suspendue pendant un tems dont la durée est relative à l'importance de l'individu, à son organisation, aux circonstances concomitantes, sans que cette suspension ou interruption du mouvement vital, soit la mort de l'individu qui l'éprouve. La vie rendue aux asphyxiés, la ré-vivification des polypes, des rotifères, des mousses, des nostocs desséchés, en sont des exemples. *Spallanzani* assure avoir conservé pendant deux ans des grenouilles au milieu d'un tas de neige, et les avoir rappelées à la vie, après les avoir exposées à une chaleur graduelle. *Volta* dit que dans le même cas, ces animaux ont donné des signes évidents de galvanicité.

L'altération seule des organes et des fluides constitue la mort. (*Lamarck*)

Il existe trois signes de mort, disent les auteurs : 1.^o La rigidité cadavérique, qui est placée entre deux états de relachement : 2.^o l'absence de contractions musculaires sous l'influence des excitans galvaniques : 3.^o la putréfaction, celle ci est plus ou moins rapide, suivant le genre de mort et l'état de l'atmosphère, ainsi : l'air sec,
le

le froid, la glace, préviennent la putréfaction, parce que ces corps mauvais conducteurs ne permettent que difficilement l'émission de l'électricité native; par une raison opposée, le cadavre se putréfie promptement dans un air chaud et humide, dans l'eau tiède etc., on a remarqué encore que la désorganisation était plus prompte lorsque l'animal avait été foudroyé. Mr. Devergie dit que l'électricité est une cause énergique de putréfaction, qui agit en séparant les acides des bases salifiables; ainsi ce puissant agent de vie serait aussi un puissant agent de mort des lors qu'il dépasserait certaines bornes.

Ceci nous prouve que bien qu'ayant pour origine commune, l'électricité physique, les fluides organogénique et vital modifiés par les corps qu'ils animent, se sont considérablement éloignés de leur souche primitive, puisqu'ils annoncent des résultats, si dissemblables.

Mais il est tems de revenir sur nos pas et de jeter un coup d'œil analytique sur quelques unes des matières organiques, dont nous nous sommes vu forcé de nous tant éloigner.

1.^o *Ovules.* L'ovule de l'ovaire des mammifères, l'œuf non fécondé des oiseaux, des reptiles, ou des poissons, l'ovule de l'ovaire du végétal, avant la fécondation, peuvent être étudiés simultanément comme une matière organisable au 2.^{eme} degré, destinée à former, nourrir ou envelopper l'individu nouveau, après l'acte de la reproduction. Une enveloppe extérieure plus ou moins complexe et plus ou moins solide, un liquide de consistance et de nature variables, où l'on distingue parfois un point préparé pour l'embryon, sont les deux parties constituantes de l'ovule.

Ces corps que nous considérons comme des globules organogéniques au 2.^{eme} degré, sont contenus dans des petites poches souvent figurées en grappes, et placées dans le ventre des femelles à l'abri des injures extérieures. Lorsque la loi organogénique qui règle le mode de développement de ces corpuscules éprouve un surcroit d'

activité, ou lorsque la persistance d'action de cette même puissance en a produit la maturité; ils s'isolent, rompent leur enveloppe et viennent jouir d'une vie séparée, qui persistera d'elle-même pendant quelque tems, mais sans accroissement ultérieur, ou qui recevant une nouvelle impression prendra un nouvel accroissement et formera un autre individu. Nous sommes donc pleinement convaincu que tous les animaux femelles sécrètent et excrètent constamment des œufs à l'âge de la puberté, et que ce n'est que lors de la coïncidence d'action des forces organogéniques mâles et femelles que la fécondation a lieu.

Après un tems qui n'est pas rigoureusement déterminé chez l'espèce humaine, mais qui ne dépasse pas quelques jours, l'œuf fécondé à l'ovaire arrive dans l'utérus, sans changement appréciable, autre qu'une légère augmentation de volume; il n'en est pas de même chez les ovipares, où il acquiert, en traversant la trompe, le blanc et l'enveloppe crétacée. Un œuf d'oiseau est composé de dehors en dedans, de la coquille qui permet l'absorption de l'air extérieur et qui est toute composée de carbonate de chaux, d'une membrane bifoliée qui laisse vers le gros bout un espace rempli d'air; du blanc, albumine fluide à l'extérieur, dense à l'intérieur, coagulable, contenant du mucus et des sels à base de soude avec excès d'alkali; de deux membranes épidermiques analogues à celles de la vésicule ombilicale, et qui fixent l'œuf à ses deux extrémités par deux prolongemens nommés chalazes; d'une membrane propre au vitellus et sur laquelle est la cicatrice; enfin du jaune ou vitellus, l'analogue de l'eau de la vésicule ombilicale, matière globuleuse, molle, formée d'eau, d'albumine, d'huile douce, et d'une substance colorante. De toutes ces parties le blanc et le jaune sont les seules matières organisables destinées d'avance à la nutrition de l'oiseau; il faut y joindre lors de l'évolution l'eau de l'amnios qui paraît d'après *Cuvier* vers la 7.^{ème} heure de l'incubation, et celle de l'allantoi-
de

de (1) qui doit bientôt envelopper tout l'œuf et qui s'y montre vers le 4.^{ème} jour chez le poulet ; à moins qu'on admette que ce liquide qui communique avec le cloaque, et que l'on dit avoir une odeur urineuse, ne soit de l'urine même, auquel cas, il serait un produit d'excrétion et non de nutrition. *Cuvier* dit que chez les autres ovipares qui respirent l'air en nature, l'œuf ne contient pas de blanc, et que dans ceux qui respirent l'eau, il n'y a ni blanc, ni traces d'allantoïde, l'œuf est réduit au jaune et à la cicatricule ; il se gonfle par son séjour dans l'eau et montre bientôt le fœtus attaché à la boule du jaune qui est évidemment un appendice de l'intestin.

Il n'y a de différence entre l'œuf des oiseaux et celui des mammifères, dit *Mr. Dutrochet*, que dans la disposition des vaisseaux omphalo-mésentériques, qui finissent chez les premiers au chorion, et qui chez les autres traversent les membranes pour se rendre à un placenta.

2.^o *Graines.* La graine est l'ovule végétal fécondé et parvenu à sa maturité. Elle est formée également de deux parties, le rudiment de la plante, et ses annexes qui sont des moyens protecteurs ou nourriciers. La graine comprend donc l'amande et l'épisperme ; cet épisperme ou test, ou tégument propre, est l'analogue de la coquille des ovipares ; il est remarquable par sa propriété hygrométrique. Le hyle ou ombilic est l'aboutissant des vaisseaux nutritifs qui vont du péricarpe à la graine. L'amande contenue dans le tégument propre est formée de l'embryon seul, ou de celui-ci et de l'endosperme, qui est un corps celluleux mais non vasculaire, contenant une matière muqueuse amilacée, d'autant plus abondante que le corps cotyledonaire est plus petit. (2) Cette fé-

cu-

(1) On n'a pas pu constater la présence de cette membrane chez l'homme, elle y est admise par simple analogie des mammifères.

(2) L'endosperme est regardé comme le résidu de l'eau de l'ovule.

cule est blanche et insoluble dans l'eau avant la germination.

L'embryon végétal est le corps organisé existant dans une graine parfaite après la fécondation et qui renferme les rudimens d'une nouvelle plante. La préexistence des diverses parties dont il se compose, disent les botanistes, est tout ce qui établit une différence essentielle entre l'embryon et les corps reproductifs des plantes agames. Les bourgeons ont encore la plus grande analogie avec l'embryon, aussi Mr. Dupetit Thouars les nomme-t-il, embryons fixes. L'embryon libre est composé de 4 parties principales : le corps radicaire qui le premier fait son évolution ; le cotylédonaire, indivis ou divisé en deux, trois, ou même neuf, ou douze parties, comme dans le *Pinus Pinea* ; ces cotylédons que Bonnet appelait les mamelles végétales, contiennent la fécule assimilable qui doit nourrir la plumule et la tigelle qui sont les deux dernières parties dont se compose l'embryon, mais qui ne s'y voient le plus souvent qu'après la germination.

Pour en finir avec l'embryogénie végétale que nous esquissons à grands traits, il nous reste à dire en deux mots ce qu'est la germination. On appelle ainsi cette série de développemens qu'éprouve une graine qui se gonfle, rompt ses enveloppes, et organise un végétal. Les agens de cette fonction sont l'eau, l'air, et la chaleur. Tous les corps qui cèdent facilement leur oxygène à l'eau la facilitent, une dissolution de chlore est aussi dans ce cas (*Humboldt.*) (1). Nous noterons en particulier, que le fluide électrique la hâte d'une manière encore plus remarquable, l'oxygène absorbé semble se combiner à l'excès de carbone de la fécule, d'où la liquéfaction de celle-ci et le développement de la gemmule ; la lumière au contraire, ce principe vivifiant des corps

(1) Remarquons que le chlore partage avec l'oxygène et l'hydrogène la propriété comburante, comme eux il forme quelques acides.

organisés et dont le végétal ne saurait bientôt se passer, lui est alors un agent nuisible. C'est dans l'obscurité que doivent s'opérer les mystérieux phénomènes de toute embryogénie.

3.^o *Matière nutritive des embryons.* De toutes les sources assignées par les physiologistes à la matière nutritive de l'embryon humain, une seule paraît plausible, c'est le liquide de la vésicule ombilicale, qui fournit depuis le premier instant de la vie intra-utérine, jusqu'à deux mois et demi environ, époque à laquelle elle est remplacée par le placenta.

Le liquide qu'elle contient, limpide d'abord, se colore en blanc jaunâtre, se durcit et se concrète bientôt, il semble tout-à-fait l'analogue du vitellus de l'œuf des oiseaux. Son degré organogénique n'est pas élevé, et cela devrait être, car la nature est trop sage pour ne pas coordonner la force à la matière; le sang était trop organisable pour la faiblesse actuelle de l'embryon. Le mucus gastro-intestinal si abondant dans le fœtus et que Mr. Geoffroy S.^r Hilaire regarde comme l'un de ses alimens, est peut-être une matière nutritive intermédiaire qui fraye le passage d'une substance moins organisable à une qui l'est plus. Mais avant la formation de cette vésicule ombilicale (1), *Cbaussier* conjecture que la matière séro-albumineuse secrétée dans l'utérus pour la formation de la caduque, sert d'aliment à l'ovule encore libre dans cette cavité. Cette assertion est du reste contestée par Mr. *Velpau*. Cette vésicule ombilicale est d'autant plus volumineuse proportionnellement que l'embryon est plus jeune; c'est par une sorte d'imbibition, d'endosmose, que le liquide qu'elle contient pénètre la pulpe embryonnaire jusqu'au moment où appar-

(1) Selon Mr. Adelon cette vésicule existerait dès l'ovaire, et serait l'œuf lui-même.

raissent les vaisseaux omphalo-mésentériques, l'analogie des oiseaux, des reptiles et des poissons porte à croire que la cavité de cette vésicule communique avec celle de l'intestin, chez l'embryon humain.

Il est encore une autre matière nutritive appartenant à cette section, et à la quelle on a fait jouer un rôle dans la nutrition de l'homoncule, c'est *L'Eau de l'annios*; liquide séreux dont la quantité est d'autant plus grande que l'individu est plus jeune, claire et transparent alors, trouble et caseux à terme; visqueux, salé, d'une odeur de sperme, contenant d'après *Vauquelin* de l'eau, de l'albumine, de la soude et de l'hydrochlorate de cette bâte, du phosphâte de chaux et de la chaux. *Scheel* assurait y avoir trouvé de l'oxygène, mais *Berzélius* n'y a rencontré qu'un gaz formé d'azote et d'acide carbonique.

Le fœtus balancé pendant tout le cours de la grossesse dans ce liquide, qui suivant les uns n'est qu'un produit de ses excréctions, et qui suivant les autres est émané de la mère, l'absorberait, d'après ces derniers, ou par sa surface cutanée, ou même par les ouvertures naturelles du corps.

Les physiologistes qui regardent ce produit comme un fluide nutritif, se bâsent spécialement sur ce fait, qu'avec lui on a pu nourrir pendant plusieurs semaines de jeunes animaux, et qu'il est d'autant plus riche en matière animale que le fœtus est plus jeune.

4.° *Chyle et Sève.* Sont ce que nous appelons des matières organisables vivantes au 3e degré seulement, encore méritent-elles à peine d'être classées si haut, car elles sont presque en totalité sous l'influence de l'électricité native, que recèle la molécule nutritive primitive. Ce n'est qu'à dâter de l'époque à la quelle le chyle est uni à la lymphe et au sang veineux, et à celle où la sève qui s'élevait vers le sommet de la plante suit un cours rétrograde, qu'elles méritent vraiment ce nom,

parceque alors elles sont véritablement sous l'influence organogénique.

Si nous classons ce liquide dans la catégorie des substances organisables, c'est que nous le voyons formé de globules, très distincts pour le chyle, globules que l'on a même retrouvés en nature dans le sang. Les chimistes nous ont enseigné en outre qu'il était formé des mêmes principes que ce fluide, et n'en différait que par l'absence de matière colorante rouge et par une fibrine moins animalisée, plus albumineuse que la sienne.

Le chyle a une couleur blanc de lait, limpide dans les herbivores, opâque dans les carnivores, non visqueux, d'une saveur douce, ni acide, ni alcalin, et d'une odeur spermatique prononcée. Gmelin dit cependant qu'il est légèrement alcalin.

D'après Mr. *Magendie*, les trois parties constituantes du chyle, serum, caillot et matière grasse, sont dans des proportions différentes selon la nature de l'aliment: il est hors de doute aussi que la nature et la proportion de ses élémens constitutifs varient suivant l'état de santé ou de maladie; et que ceci ne soit la cause première de ces altérations sanguines nutritives, connues sous les noms de scorbut et hémacélinose et de plusieurs autres affections regardées comme lymphatiques.

Il faut faire attention que la formule analytique qui exprime les élémens chimiques du chyle n'est pas très exacte, car ce chyle a été recueilli le plus souvent dans le canal thoracique où il est déjà mêlé à la lymphe. Il paraît prouvé d'ailleurs, que soit dans les ganglions mésentériques, soit dans les petits tubes où il chemine si lentement, ce liquide s'animalise de plus en plus et montre d'autant plus de fibrine, et une couleur d'autant plus rosée, qu'il approche davantage du réservoir où il doit être déposé.

Quant

Quant à la sève des végétaux connue encore sous le nom de lympe végétale, c'est un suc aqueux légèrement visqueux, destiné à être élaboré par les organes nutritifs des plantes, et circulant des spongioles des radicules, aux parties terminales dans les vaisseaux du bois et de l'aubier. Après avoir fourni à la transpiration, aux excréations, et à l'expiration, et s'être ainsi débarrassé de l'air, des sucs aqueux trop inaltérables, et en général des substances inutiles ou hétérogènes, elle suit un cours rétrograde et redescend pour former le liber. Elle est composée de mucilage et de substances salines dont la nature et les proportions varient et suivant l'espèce et même suivant la saison. Hales a prouvé que la force d'ascension de ce liquide était supérieure à une pression d'atmosphère. Quoiqu'on dise généralement que l'eau est la nourriture du végétal, il est plus que probable que celle-ci n'est que le véhicule de la matière organisable première, que le végétal rencontre en si grande quantité dans l'épiderme du globe, en effet, une plante que l'on développe dans l'eau distillée ne tarde pas à mourir. Cette matière est aussi indispensable aux végétaux qu'aux animaux. Ce n'est donc point une comparaison forcée que d'assimiler la sève au chyle. (*Ventriculus sicut humus*).

5.° *Lympe*. Matière organisable analogue au sang, sauf la matière colorante rouge; diaphane, d'une odeur spermatique, d'une teinte rosée, surtout si on la recueille chez un animal qui a été soumis à une abstinence de plusieurs jours; légèrement salée, d'une pesanteur spécifique supérieure à celle de l'eau distillée, dont la source peu connue est dans le parenchyme de toutes les parties du corps, provenant, on le suppose, de la désassimilation de la molécule organisée et de l'absorption interne.

Voici comment nous nous rendons compte de sa production: La molécule organisée vivante pénétrée
par

par conséquent du fluide electro-vital qui la maintient à cet état, usée par ce mouvement continu, par cet échange incessant d'actions et de réactions électriques qui constituent la vie, devient moins propre à réceler ce fluide, puis tout-à-fait inapte à le conserver. C'est alors que n'étant plus soumise qu'à la seule influence de l'électricité organogénique inférieure, elle se liquéfie, et suit le courant centripète que lui offrent et les lymphatiques et les veines ; car nous croyons que ces dernières aussi sont des agens de désassimilation, ou au moins des réservoirs, où son produit est reçu. C'est comme on le voit la même dégradation successive des élémens vitaux que dans la mort générale, car cette loi organogénique elle même n'est pas à son summum, mais bien à son minimum d'énergie, puisque ce sont des élémens usés sur les quels elle agit. Il arrive cependant quelquefois, et cela se présente lorsque l'irritation appelle vers un point une nouvelle dose d'électricité, que cette même lymphe tend à l'organisation, comme dans l'angio-leucite, certains engorgemens glandulaires, l'éléphantiasis &c. elle revêt alors la forme d'une gelée animale ou d'une matière colloïde. *Le tubercule* qui se rencontre le plus souvent dans les organes où le système lymphatique prédomine, est peut-être une ébauche avortée d'organisation de ce liquide. Après être resté long temps ordinairement à l'état nommé de crudité, il s'y déclare soudain un mouvement intestin, il se fond, forme une pâte molle, stéatomateuse, qui a quelque analogie avec la matière organisable pulpeuse, muqueuse, celluliforme ; mais la force organogénique à la quelle il est soumis continuant à agir, tend à y développer l'organisation ; et quelques auteurs ont confondu cet état avec l'état hydatiforme.

Un médecin allemand a même avancé dans ces derniers temps que le tubercule était un corps organisé.

Nous sommes porté à admettre ce fait dans quelques

ques circonstances où le *nîsus formativus* est très actif; mais comme nous n'avons à cet égard aucune donnée qui nous soit propre, nous aimons mieux penser que le tubercule, étant trop près de la matière inorganisable, ne subit pas jusqu'aux derniers développemens aux quels la matière organisable peut atteindre.

6.^o *Sérosité.* De même que dans l'état normal le chyle est le 3^{ème} degré de la matière organisable vivifiée; le sang artériel le 2^e, et la molécule organisée le 1^{er}; de même dans l'état anormal, la sérosité est le dernier degré de cette même matière organisable, les concrétions fibrineuses le second, et la fausse membrane le premier.

Cette sérosité exhalée dans les cavités séreuses ne paraît être autre que le serum du sang, dont elle ne diffère que parcequ'elle contient moins d'albumine (1) ainsi on y rencontre outre ce principe, de l'eau, une matière incoagulable, sorte de mucus gélatiniforme, un peu de fibrine, et des sels à bâte de soude. La maladie altère ces produits ou dans leur proportion ou dans leur nature; c'est ainsi qu'une membrane séreuse enflammée fournit plus de fibrine, quelque fois du sang, par fois du pus (2).

Qui n'a vu à la suite des pleurésies chroniques, des feutres fibreux, des sortes de polypes à bras, nageant dans la sérosité citrine des plevres? et quelles sont ces productions sinon un vain effort d'organisation? qu'on fasse un pas de plus, qu'on suppose une persistance d'action de cette force organogénique, ou une irritation un peu plus vive, une plus grande quantité de fluide électrique, et voilà une pseudo-membrane de-

(1) La couenne inflammatoire est physiquement et chimiquement analogue à la fausse membrane des séreuses.

(2) Mr. Selles de Montlezzer a pris de la sérosité, l'a fait évaporer; le liquide est alors devenu souvent analogue au pus.

formée; que le *Nisus Formativus* agisse encore, cette fausse membrane devient une membrane véritable. Nous voyons tous les jours ces phénomènes se former sous nos yeux, dans la couenne d'un vésicatoire, la réunion d'une plaie par première intention, car la lymphe plastique de *Hunter*, n'est autre que de l'albumine et de la fibrine qui s'organisent sous l'influence de l'électricité organogénique que l'inflammation y a appelé.

La *Fausse membrane* est ordinairement le produit de l'inflammation d'une surface vivante; ce produit est versé par gouttelettes d'abord séparées, puis réunies entre-elles, et forme une adhérence couenneuse avec les surfaces contigues qui sont dans des circonstances analogues; bientôt cette adhérence deviendra celluleuse, puis à ce nouveau parasite qui est venu se greffer sur le corps de l'animal, s'ajouteront des vaisseaux qui viendront le sillonner en tous sens, et peut être des nerfs qui apporteront la sensibilité; cette disposition vasculaire est si vraie, qu'on peut y faire pénétrer le liquide des injections avec assez de facilité.

7.° *Sang Veineux.* Placé entre la lymphe et le chyle d'une part et le sang artériel de l'autre, le sang veineux est moins chaud, partant moins doué de fluide organogénique que lui; et il est heureux qu'il en soit ainsi, car cheminant plus difficilement dans les vaisseaux qui le contiennent, il se fût formé fréquemment pendant la vie des concrétions fibrineuses dans leur intérieur; il fût arrivé naturellement ce qui a lieu accidentellement dans la phlébite, qui déterminant une adition de fluides électriques amène la solidification de la partie la plus animalisable, la fibrine. Le sang veineux n'est donc plus qu'une matière organisable du 3^{ème} degré, ou le sang artériel, moins ce qu'il a perdu lors de l'assimilation. La lenteur et la difficulté de la circulation veineuse dans quelques points de l'économie devait nous faire prévoir cette diminution de force

organisatrice, afin qu'il y eut pondération entre le fluide métaphysique et la matière.

Les qualités physiques du sang sont trop connues pour nous y arrêter. Tous ceux qui se servent du microscope, ont pu voir très distinctement les globules dont il est composé; ces globules d'autant plus nombreux que l'animal est plus chaud, sont ovales dans les oiseaux et dans les poissons, et circulaires dans les mammifères. (*Hewson*). Leur volume chez l'homme est selon *Beer* d'un $\frac{17}{100}$ de pouce, avec leur enveloppe colorée; son poids spécifique est chez l'homme d'après *Haller*, de 1,0527, et chez le bœuf de 1,056. Sorti de ses vaisseaux, il se coagule et laisse échapper beaucoup d'acide carbonique; ses globules se rapprochent, et il se sépare en deux parties, le serum et le coagulum, qui n'est qu'un feutrage de fibrine que l'on sépare par le lavage de la matière colorante dont il est entouré.

Berzélius dit que cette matière rouge n'est autre qu'un produit animal uni à du fer à son maximum d'oxidation.

Hunter qui a soumis du sang à la congélation, l'a vu se liquéfier et se partager en serum et cruor, lorsqu'il était redevenu liquide; ce fait nous prouve que ce n'est pas le froid qui produit la coagulation, et il appuie notre opinion que si, pendant la vie, cette réunion des globules n'a pas lieu, c'est que la force organogénique et la mobilité dont ils sont doués, les tient alors écartés par une force répulsive, qui ne cède qu'à la coopération d'une nouvelle puissance ou à la disparition de celle qui les tenait respectivement éloignés les uns des autres; comme on voit les corps électrisés de la même manière se repousser mutuellement, et ne se réunir que sous l'influence d'une force plus puissante.

Il en a été du sang dans l'expérience d'*Haller*,

comme des grenouilles dans celles de Spallanzani. Enfermé dans un mauvais conducteur, un corps organisable, ou même organisé conserve plus, ou moins de tems ses élémens de vie.

8.^o *Sang artériel.* Chez les animaux supérieurs le sang est l'exemple le plus frappant de la matière organisable au 2.^{me} degré; aussi c'est avec raison, à notre sens, que Bordeu le désignait par le nom de chair couulante. Soumis à l'influence de l'électricité, que j'ai nommée organogénique, il circule dans les canaux artériels, et s'organise à la fin de sa course, et en raison de la texture, et du moule des parties désagrégées, et en raison de la vitalité des tissus; ou ce qui revient à peu près au même, en conséquence de l'action locale de l'atmosphère électrique parenchymateuse, il devient là os, là muscle, là membrane etc. ou plutôt, si nous raisonnons par l'analogie des reproductions en grand, il se forme une couenne fibrino-albumineuse ou gélatineuse, dans la quelle la puissance organogénique creuse des cellules, façonne des tubulures, et dessine des nerfs; dès l'instant où ces conducteurs sont créés, la loi organogénique a fini ses fonctions, un jet d'électricité vitale pénètre le tissu de nouvelle formation, et il prend rang dans l'organisme vivant.

Il arrive quelquefois que cette puissance organisatrice agit sur la molécule sanguine elle même avant qu'elle ait subi toutes les modifications, aux quelles elle devait prétendre. Ainsi, l'on voit des masses fibrineuses polypiformes se développer dans l'intérieur des vaisseaux; et au milieu de ces concrétions on a même découvert du pus, ce qui indique un degré assez avancé d'organisation. (*Cruveilhier, Ribes.*)

Laennec ne doute pas que ces corps n'aient existé pendant la vie, ils se forment le plus souvent cependant au moment de la mort, et cela se conçoit: la force electro-vitale ayant disparu, reste la force organogénique
d'au-

d'autant plus puissante que celle là n'est plus, et que la circulation se fait avec plus de lenteur.

La nature physique et chimique du sang artériel est à peu près la même que celle du sang veineux, seulement il est plus rouge, plus vermeil, a une odeur plus forte, une chaleur plus élevée d'un à deux degrés, et une plus grande capacité calorifique; il a une pesanteur spécifique un peu moindre, est plus promptement coagulable et contient moins de serum.

Quant à ses élémens chimiques, ils sont à peu de chose près les mêmes pour les deux sangs. Voici la dernière formule que j'en connaisse: (1) eau, albumine combinée à la soude, albumine libre, fibrine, matière colorante, matière grasse cristallisable, matière huileuse, matières extractives solubles dans l'alcool et dans l'eau, chlorure de sodium et de potassium, sous carbonaté de chaux, de magnésie et de fer, peroxide de fer. (2)

Tel est le sang dans son état naturel, mais il s'en faut beaucoup que les proportions de ses élémens constitutans soient les mêmes dans circonstances hygiéniques ou pathologiques de la vie; ainsi, il est fibrineux, concrescible, plastique dans la phlegmasie; coagulé dans la phlébite, l'artérite, l'ergotisme, la gangrene sénile etc. liquide et séreux dans l'hydropisie; fluide, noir, sans caillot, dans le scorbut et la fièvre jaune; poisseux, framboisé, dans le choléra asiatique etc. Ceci nous conduit à dire deux mots des intoxications du sang, sujet que Mr. Roche et Sanson nous semblent avoir traité avec supériorité.

(1) Nouveau Système de chimie organique par Raspail, 1833. Les premiers essais d'analyse du sang remontent à Barbatius qui vivait au 17.^{me} siècle.

(2) Le lactate de soude, qu'y avait signalé Berzelius, ne figure pas dans cette formule, car il a été reconnu depuis, que l'acide lactique n'était autre que l'acide acétique uni à une matière animale.

D'après ces savants médecins, tous les virus, miasmes, substances délétères, principes contagieux, auraient le sang pour véhicule, et seraient charriés avec lui dans notre économie. Cette assertion nous semble cependant trop générale, les expériences de Jonh Morgan lui sont même tout-à-fait opposées ; il résulte en effet de ses vivisections que la stryehnine au moins, n'est pas dans la classe des agens délétères qui communiquent au sang l'intoxitation ; à t'on pu d'ailleurs prouver la présence des miasmes dans ce véhicule ? non sans doute, puisque nous ne savons pas même ce qui est un miasme ; il est donc tout aussi naturel de croire que ces principes léthifères affectent tantôt le système sanguin, tantôt le système nerveux, et quelquefois tous les deux ensemble, en raison des affinités ou de certaines particularités inconnues et inappréciables. Quand je parle de l'affection de ces systèmes, j'entends seulement celle des agens métaphysiques qui les animent ; car c'est entre eux seulement que doit s'opérer le travail toxique. Les lésions physiques que nous offrent dans ce cas les divers organes, sont les résultats de cette action, rien de plus ; loin d'être une vraie maladie ils en sont ordinairement la crise ; c'est un effort souvent impuissant, il est vrai, mais c'est un moyen éliminateur qu'emploie la nature médicatrice ; les évacuations cholériques en sont un exemple entre vingt.

Il y a dans l'étiologie des maladies qui se communiquent par infection ou contagion, bien des choses ignorées ; ainsi nous voyons le virus d'un bouton varioleux, le pus d'un bubon syphilitique ou pestilentiel, reproduire par l'inoculation, la variole, la syphilis et la peste ; tandis que des affections vraiment typhiques, n'ayant pas de foyer éliminateur circonscrit, ne sont pas dans ce cas (1).

Ja-

(1) Je n'avance pas ce fait au hasard ; j'ai observé à la Martinique une cruelle épidémie de fièvre jaune, et j'ai soigné de nom-

Jamais je n'ai observé ni sur moi, ni sur mes collègues que l'inoculation fortuite ou faite à dessein ait développé ces dernières maladies. (1) Que conclure de cette observation? deux choses: la première, que dans les maladies par empoisonnement avec un foyer local éliminateur du miasme ou du virus, la matière de ce foyer en contact avec les absorbans est susceptible de reproduire la maladie: la seconde, que dans les affections typhiques, mais sans foyer éliminateur circonscrit, le sang ou les autres liquides de l'économie ne sont pas susceptibles de les transmettre, d'où cette conséquence unique: que dans la variole, la syphilis confirmée et la peste, c'est le sang qui charrie le virus; (2) tandis que dans le typhus, le choléra et la fièvre jaune, c'est le système nerveux qui principalement et primitivement est influencé par l'agent morbifique.

Pour mieux faire comprendre toute ma pensée voici un exemple: L'empoisonnement par le miasme du cholera asiatique. Quelqu'il soit, deux surfaces lui sont ouvertes pour pénétrer dans l'économie; la surface cutanée, et la surface gastro-pulmonaire; la première le met

breux malades; j'ai été enfermé pendant plus de trois mois dans un hôpital de cholériques à Brest, j'ai depuis observé le choléra dans plus d'une localité; j'ai été témoin d'épidémies de typhus et j'en ai vu bien des cas isolés, tant dans le cours de ma carrière maritime que dans les hôpitaux civils, ou dans ma pratique particulière.

(1) Je n'ignore pas que quelques faits semblent combattre cette opinion; mais le témoignage des médecins de la marine a quelque valeur en cette matière, non seulement parceque ce sont des hommes instruits, mais encore parcequ'à chaque instant, ils sont appelés à sacrifier leur vie dans ces sortes d'épidémies.

(2) Si l'on ne peut constater sa présence dans le sang, c'est qu'il y est disséminé et bientôt éliminé sous la forme de bouton varioleux ou de bubon; or comme ces derniers renferment évidemment le virus et qu'ils sont alimentés par le sang, il faut bien nécessairement que celui-là provienne de celui-ci.

met en contact avec l'atmosphère nerveuse des parenchymes dont il altère la composition, qu'il semble même tout-à-fait neutraliser, en s'opposant à l'exercice des fonctions auxquelles celle ci préside; de la diminution ou absence de calorification cutanée, d'assimilation, absence de circulation capillaire, cyanose. La 2.^{ème} surface le met en contact avec le poumon, par le chyle et par l'oxygène, qui peuvent se trouver combinés avec lui, comme ils le sont avec l'électricité dont le miasme semble dépasser l'impalpabilité. Son effet septique sur le système nerveux, dont l'action est indispensable à l'hématose, rend celle ci moins parfaite; nul doute aussi que là comme dans tous les parenchymes, il n'agisse spécialement sur cette atmosphère nerveuse placée entre les fluides organogénique et vital, qui à sous sa direction spéciale les actes profonds de l'économie. Un fait qui appuie fortement cette opinion, touchant l'action sédatrice du miasme sur le système nerveux pulmonaire, c'est l'extinction subite de la voix, et tout le monde sait que le nerf pneumogastrique est aussi le nerf vocal. Mais cet agent septique continue sa marche dans les tubes nerveux, de la périphérie et des poumons au réservoir commun, l'axe cérébro-spinal; de là la somnolence, la fatigue, ce malaise, cet accablement nerveux dont ne sort le malade que lorsque des crampes douloureuses viennent l'assaillir. Ces jets électriques indiquent les vains efforts des sources de vie, pour disséminer ou chasser l'agent typhique qui les tuera, si la réaction ne l'emporte. Un autre résultat de cette puissance intérieure qui combat l'ennemi commun, ce sont ces évacuations nombreuses et spécifiques qui tendent à le chasser hors de l'individu, car je ne conteste pas que les liquides ne soient en partie aussi soumis à sa fâcheuse influence. Il existe d'ailleurs une telle réciprocité entre les deux systèmes nerveux et sanguin, qu'il est impossible de les isoler complètement dans leurs actions physiologiques et pathologiques; si le chy-

chyle d'ailleurs apporte l'intoxitation dans son sein, il faut bien que le sang la partage, aussi remarquons que la crise tend à se faire par la surface muqueuse gastro-intestinale, preuve que le poison a circulé dans les vaisseaux sanguins. La sécrétion urinaire est suspendue au contraire par cela même qu'il y a supersécrétion dans les voies digestives, que le sang est dépouillé de serum, et que la loi electro-nerveuse, que la régissait, est anéantie, neutralisée, sédativée par le miasme.

Le miasme du choléra appartiendrait donc à la classe de ceux, qui agissent à la fois sur les deux systèmes nerveux, et sanguin, mais primitivement, et principalement sur le premier (1).

Le poison de la noix vomique à cette classe de substances délétères, qui n'agissent que sur le système nerveux uniquement.

Et le virus syphilitique, à celle de ces agens toxiques, qui infectent plus, ou moins la masse des liquides du corps en respectant les nerfs.

Ce serait dépasser les bornes d'une digression que d'aller au delà de ces simples énoncés.

Terminons en disant que de même que les appareils vasculaires sont très divers dans la généralité des êtres, de même les fluides nutritifs qu'ils contiennent diffèrent essentiellement entr'eux; ainsi, le sang est rouge, et noir chez les deux premières classes de vertébrés, il est plus veineux, qu'artériel chez les deux dernières; il perd sa matière colorante rouge, en descendant, il est blanc jusqu'aux entozoaires inclusivement, (2) à partir de ces animaux, on ne trouve plus rien d'analogue au sang; c'est une

(1) Ce n'est qu'ainsi que l'on peut se rendre compte de ces choléras, appelés secs, spasmodiques, sans matière, et qui tuent à l'instar de la foudre.

(2) Il paraît semblable à la lymphe, que nous avons déjà étudiée.

une matière nutritive qui lui est inférieure probablement, mais qui est le plus souvent tellement confondue avec la substance diaphane de ces zoophytes qu'on ne peut l'en distinguer.

9.º *Cambium*. N'est autre que la sève qui a subi l'influence de l'air dans les parties vertes du végétal et qui s'est débarrassée des matières hétérogènes qu'elle pouvait contenir; c'est donc en petit l'analogue du sang des animaux; c'est elle qui va renouveler le liber, comme celui là après avoir éprouvé l'influence de l'air atmosphérique va revivifier nos organes. L'on y retrouve les mêmes principes que dans la sève ascendante, seulement, ils y sont plus condensés; ainsi le cambium est plus visqueux, filant, muqueux, d'une couleur variable suivant les végétaux, blanc laiteux dans les euphorbiacés, jaune brun dans les papaveracés, il se dépose et se concrète dans le liber des dicotylédonés sous l'influence de cette loi d'électricité organogénique, tant de fois citée. Celle ci semble entièrement consommée dans cet acte nutritif, du moins nous ne voyons pas quels conducteurs pourraient s'en emparer, et à quoi cela pourrait servir, puis qu'elle n'a pas de nouvelles mutations à subir. On ne peut pas exiger qu'il y ait ici production de chaleur égale à celle qui est émanée dans l'acte assimilateur des animaux supérieurs. La plante sous ce rapport est l'analogue de l'insecte chez le quel la respiration est une fonction très imparfaite.

10.º *Mucus animal*. Produit de la sécrétion des follicules des membranes muqueuses gastro-pulmonaire et génito-urinaire, il forme une grande partie des matières cornées; il existe dans les poils, les cheveux, la laine, les plumes, les écailles de poisson etc. c'est un liquide blanc, limpide, transparent, inodore, insipide ou d'une saveur fade, peu soluble dans l'eau, insoluble dans l'alkool, mais soluble dans les acides; à l'état sec il est semi-diaphane, fragile et insoluble dans l'eau; il se
bou-

boursoffle sur les charbons, et répand une odeur de corne brûlée; distillé dans une cornue, il dégage beaucoup de sous-carbonate d'ammoniaque. Il est composé d'eau en grande partie, de matière muqueuse, d'hydrochlorate de soude et de potasse, de lactate et de phosphate de soude, d'albumine et d'une matière animale.

L'irritation change la nature de ses élémens: le mucus est séreux, salé et coule abondamment les premiers jours, puis il est plus épais, blanc, filant, albumineux, et vers la fin de la phlegmasie il devient plus consistant, jaune, vert, et forme quelquefois des couennes membraneuses comme dans la diphtérie, l'angine couenneuse, le croup; fausses membranes, qui sont susceptibles de s'organiser aussi complètement que celles des séreuses, avec les quelles elles ont plus d'un point d'analogie. Il y a plus; c'est que la loi organogénique peut développer ici comme dans la liqueur spermatique de véritables êtres vivants, dont nous allons dire deux mots.

Entozoaires. Personne ne songe plus à soutenir avec Linnée, que les entozoaires sont des vers avalés en nature. Deux opinions seulement partagent les Helminthologistes: ou les germes de ces animaux sont venus de l'extérieur; ou les entozoaires se sont développés spontanément dans nos organes.

Brera s'est déclaré partisan de la première opinion, *Rudolphi* a soutenu la seconde. Tous conviennent que quelque soit leur mode de génération, l'asthénie et le lymphatisme y prédisposent. Buffon accuse l'excès de faculté organisatrice. Notons que cet état peut fort bien coïncider avec la faiblesse générale; ainsi: d'une part il y a hyperdiacrisie muqueuse qui produit la pâleur, la bouffissure, la débilité; d'autre part, la chylication imparfaite amène la maigreur, et l'emaciation: la loi électrique générale qui est là en moins, et la loi organogénique qui est ici en plus,

entraînent nécessairement ces deux effets opposés en apparence.

Nous croyons donc que les vers, tant ceux qui prennent naissance dans l'épaisseur de nos tissus, que ceux qui se développent dans les intestins, s'y produisent par une véritable génération spontanée. Les sucs muqueux, le sang, par la perpétuité d'action de la loi d'électricité organogénique, passent au 3^{ème} degré, aux premiers rudimens du ver, de l'hydatide, et un animal indépendant est formé de toutes pièces, mais se perpétue probablement par voie de génération. (1)

Remarquons que le réservoir dans le quel est placée la matière organisable, est le plus propre à l'organisation; chaleur, électricité organogénique, léger ballotement, tous les principes de vie s'y trouvent réunis; c'est toujours le même *Nisus*, la même force cosmique qui préside à cette création en petit.

Quant aux vers vésiculaires ou hydatides; je ne conçois pas qu'on puisse raisonnablement expliquer leur naissance, sans admettre au moins pour eux, une véritable génération spontanée. C'est une matière organisable parasite qui s'est isolée du corps qui la nourrissait, aussitôt qu'elle a eu assez d'éléments pour vivre seule, et qui a revêtu ici certaines formes, et là certaines autres, d'après les plans inconnus que leur a d'avance tracés la nature. Nous avons vu un caillot de sang se concréter, s'isoler, s'organiser et suppurer, nous voyons de même le mucus se concréter en pseudo-membranes, ou s'isoler et former un produit nouveau. Taillez une de ces coennes pseudo-membraneuses, vous simulerez un ténia; soufflez de sérosité une bulle de mucus, vous aurez une acéphalocyste; et si la main de

(1) Il arrive ici exactement, ce qui arrive dans la liqueur spermatique à l'époque de la puberté.

de la nature a guidé ce travail créateur, la bulle se reproduira par une vraie génération gemmipare analogue à celle dont jouit le végétal inférieur, qui n'est comme elle qu'une matière organisable et non organisée proprement dite; car le caractère physique d'une matière organisée animale est de posséder des nerfs et des vaisseaux, et son caractère métaphysique est d'être soumise aux lois du fluide electro-vital.

11.^o *Lait*. Liquide blanc, d'une saveur douce et sucrée, d'une odeur spéciale, très azoté, composé d'eau, de matière cazéuse, de sucre de lait, de chlorate, phosphate et acétate de potasse, de phosphate calcaire, d'un peu de lactate de fer et d'acide lactique, qui n'est peut-être que l'acide acétique. Abandonné à lui même, il se sépare en trois parties, l'une supérieure, opaque, blanche, onctueuse, nommée crème, est formée de matière butyreuse et cazéuse unie à un peu de serum; la seconde également blanche, mais sans onctuosité, est formée de caséum; enfin la 3^{ème} liquide, transparente, légèrement verdâtre est le serum ou petit lait, composé d'eau, de sucre de lait, et d'une petite quantité de matière caséuse.

Les acides et l'alkool coagulent le lait; les alkalis redissolvent le caillot.

Cette matière organisable est sécrétée directement du sang, quoiqu'en ait, dit Richerand; elle est formée des mêmes globules que lui, ses élémens ne sont pas identiques aux différentes époques de la lactation ou dans les divers états de santé de la nourrice, ainsi: il est plus séreux, moins coagulable les deux au trois premiers jours qui suivent l'accouchement; il est plus cazéux, contient plus de crème, est plus nutritif au contraire après quelques mois. Tout cela est parfaitement coordonné pour la nutrition de l'enfant qui vient de naître, c'est à la formation physique que la nature emploie tous ses moyens, plus tard le progrès amènera

la prééminence des centres nerveux qui sont actuellement stationnaires. Un globule organisable au 2^{ème} degré, pénétré par conséquent de ce fluide électrique organogénique qui est si utile alors pour l'accroissement, est donc en dernière analyse ce que la nourrice donne à son nourrisson.

Si l'on me demande pourquoi la nutrition étant si active chez l'enfant, le fluide électrique vital, s'il est sécrété et aspiré par les nerfs dans l'acte de l'assimilation, n'indique pas sa présence par des actes vitaux supérieurs? je répondrai, que les organes nerveux sont peu développés, que la matière isolante des nerfs n'existe qu'en petite quantité, et qu'enfin tout ce fluide semble consommé par les mouvemens, par l'instabilité continuelle, dans la quelle sont les jeunes enfans; car si son origine est dans la nutrition, ses voies d'échappement sont dans la douleur, les mouvemens, et en général dans tous les actes nerveux.

12.^o *Pollen et Sperme.* Sont des matières organisables au 2^{ème} degré, chargées de l'animation ou de la formation d'un nouvel individu. (1)

Mr. Hugo Mohl de Berlin a publié l'année dernière un mémoire dans le quel il a assimilé le grain de pollen à l'ovule végétal, il le dit formé de cellules et d'un élément homogène.

Mr. Richard dit que la poussière fécondante est une réunion d'utricules dans l'intérieur des quelles est une substance huileuse, inflammable, qu'il croit la matière fécondante.

D'après Mr. Mirbel, les enveloppes de la matière pollinique sont des utricules simples ou composés réunis par emboîtement. Tous les végétaux, dit-il, sont com-

(1) Peut-être devrions nous classer la liqueur prolifique dans les matières organisables au 1^{er} degré; nous considérerions alors les animalcules comme les analogues du tissu organisé rudimentaire, formé par les parties les plus animalisables du sang.

composés de molécules vivantes provenant de l'union d'arômes divers, agencés d'après les lois de l'affinité organisatrice, et jouissant de la propriété d'engendrer par voie de nutrition, des molécules nouvelles semblables à leurs mères.

J'ai étudié spécialement le pollen de quelques liliacés, et j'ai constaté cet emboîtement des utricules polliniques, en tout semblables pour la forme extérieure à l'anthère dont je les avais soustraites. La barbe isolée d'une plume offre le même phénomène, elle représente exactement la plume mère, de même que chacune des barbules ressemble à une plumule, et probablement cette sorte d'emboîtement végétant s'étend au delà de ce que peut voir l'œil armé du microscope.

Quoiqu'il en soit de ces subdivisions infinitésimales, le pollen a une couleur et un aspect variables suivant les divers végétaux, jeté sur les charbons il s'enflamme, et répand quelquefois une odeur de sperme, comme dans le Chataignier, l'Épine-vinette &c.

Nous ne traiterons pas la question de savoir, si le pollen agit pour produire la fécondation à l'aide d'un aura pollinaris, comme le croit Mr. Richard, ou s'il est mis en contact direct avec les ovules de l'ovaire, après avoir traversé le stygmate et le style; nous nous bornerons à faire observer, que ce sont deux matières douées d'électricité organogénique, qui sont mises en contact plus ou moins immédiat, et que de ce contact doit résulter le rudiment d'un nouvel individu.

Le sperme est un liquide grumeleux, blanc, d'une odeur sui generis, visqueux, salé, contenant d'après Berzélius, les mêmes sels que le sang, plus une matière animale particulière.

Les naturalistes se sont occupés d'une manière spéciale de ce principe générateur, ils y ont vu ou y ont cru voir les uns, comme Leuwenhoec, des animalcules

les; les autres, comme Buffon, des infusoires; quelques autres enfin, comme Virey, de simples capsules polliniformes.

Il nous semble douteux, malgré les faits observés par Hartzoecker et les récentes expériences de M^llrs. Dumas et Prévost, que le sperme doive sa faculté génératrice aux animalcules qu'il contient, et dans le quel au reste on peut facilement y constater leur présence; en effet, les expériences les plus favorables à cette opinion peuvent s'expliquer différemment à notre avis, je veux parler de la perte de la faculté fécondante du sperme, filtré à travers un triple papier, ou dont les animalcules ont été détruites par la détonnation électrique. Nous disons que ces faits peuvent se traduire ainsi: si le sperme filtré n'est plus fécondant, c'est que les globules organogéniques dont il se compose, trop volumineux pour franchir les pores du filtre se sont arrêtés à sa surface; la preuve, c'est que recueillie dans ce point, la liqueur est fécondante et la partie filtrée plus liquide ne l'est plus. Si la matière prolifique qui a éprouvé une violence électrique n'est plus apte à la fécondation, ce n'est pas parceque les animalcules sont détruits, mais bien, parcequ'une dose trop forte d'électricité a neutralisé ou anéanti si l'on veut, l'électricité organogénique; c'est ce qui se passe tous les jours dans une partie enflammée vivement, il n'y a plus d'organisation possible parceque la force électrique est en excès; persistance et activité modérée, telles sont les deux conditions de la force organogénique qui doit produire. Maintenant une autre objection? pourquoi ces animalcules dans le sperme de tous les animaux, à l'époque du rut ou de la puberté? et pourquoi ne trouve t'on pas d'animaux dans les autres humeurs? C'est parceque celle là, organisatrice par excellence, produit elle même en raison de sa puissance organogénique des corps organisés; ces petits animaux
s'y

s'y développent à l'âge de la puberté, parcequ'alors ces parties jouissent d'une nouvelle ou mieux d'un surcroit de vie; cela est si vrai, qu'ils sont d'autant plus nombreux et vivaces que la vie de l'individu est plus active.

La matière des pollutions qui épuisent quelquefois de malheureux phthysiques est presque sans animalcules. Ils diffèrent suivant les espèces animales, comme certains parasites végétaux qui ne croissent que sur certaines plantes; comme l'acarus de l'homme diffère de celui du mouton, tandis que celui ci n'est plus le même que le ciron du fromage, &c. &c.

Pour prouver que l'animalcule était la cause sine quâ non, de la génération, on a dit qu'on les retrouvait vivants dans les trompes jusqu'à la descente des ovules, époque à laquelle ils disparaissaient; qu'après deux heures de séjour à l'air ils mourraient, et que alors seulement, le sperme perdait sa faculté fécondante &c. Mais ne voit on pas que tous ces faits cèdent à notre hypothèse? Si les animalcules sont morts lors de la descente des ovules, c'est que la force qui les tenait vivants, employée à la formation d'un être bien plus important les a abandonnés; si après la mort de ces corpuscules, la fécondation n'a pas lieu, c'est que le fluide organogénique ayant disparu, le sperme se trouve réduit à l'électricité native; les deux résultats de ce départ sont la mort prochaine du sperme, et la mort subite des animalcules; d'où le défaut de fécondation, non par la cessation de la vie de ceux ci, mais par l'extinction du principe qui les tenait vivants.

De même qu'à l'époque de la puberté de nouvelles parties apparaissent chez l'homme et les animaux pour le grand acte de la reproduction de leur espèce, de même chez la femme, il se développe des parties qui n'existaient antérieurement qu'à l'état rudimentaire. L'ovaire dont nous avons déjà parlé sous le nom géné-

rique d'ovule, est pour nous une réunion de globules organogéniques destinés à s'unir à ceux du sperme; de la conjonction de ces deux puissances organisatrices par excellence va résulter un être nouveau, qui sera soumis à la loi electro-vitale dès l'instant où des filets nerveux viendront pénétrer cette matière organisable, encore amorphe. La liqueur contenue dans la vésicule de l'ovaire semble moins organisable que le sperme, puis qu'elle ne crée pas de corpuscules vivants comme celui-ci, peut-être au reste y existent-ils, mais leur petitesse alors a du leur permettre d'échapper à nos moyens investigateurs.

Spallanzani d'ailleurs vient à notre aide, il a vu des animalcules distincts dans le frai non fécondé des grenouilles, et l'on sent toute la valeur de cette assertion qui n'a pas été démentie. Peut-être aussi, que la force organogénique développant et détachant sans cesse les ovules, qu'il y ait ou qu'il n'y ait pas eu de rapprochement des sexes, n'a pas le tems d'y créer des êtres vivants.

On voit que je rejette totalement l'hypothèse des ovaristes et des animalculistes, et que je crois que l'épigénèse peut le mieux nous servir pour expliquer l'importante fonction de la génération; mais je suis loin d'admettre cependant le mode d'explication qu'en ont donné Hippocrate ou Buffon. Si l'on rencontrait quelque analogie entre les particules organiques de celui-ci et nos globules organogéniques, il suffirait de faire remarquer que nous les considérons là comme dans tous les autres tissus, comme dans toutes les parties du corps, et non comme un point de centralisation et de dépôt, comme une miniature de toutes les parties, ainsi que le pensait ce peintre éloquent de la nature. Nous ne faisons là comme ailleurs, que l'application d'une grande loi commune à toutes les matières organisables.

Il resterait à expliquer la génération proprement
di-

dite; mais que pourrions nous dire qui fut basé sur quelques preuves solides! Suffira t-il de citer MMrs. Coste et Delpech qui avancent que la conception est un phénomène électrique! Nous croira t'on plus que MMrs. Rolando, et Dumas qui pensent que c'est la mère qui fournit le système cellulo-vasculaire, et le père le système nerveux de l'embryon!

Reproduisons nous et les erreurs, et les faux arguments, et les absurdités, puisqu'il faut bien le dire, que cette question a soulevés! nous ne craignons pas au moins de publier une erreur en avouant que nous ignorons ce mystère. Si l'on se laisse aller aux conjectures que doit naturellement faire naître notre ignorance des faits, nous pensons bien que le mode de reproduction de l'individu entier, doit avoir quelque analogie avec les modes de reproduction partielle, et que les mêmes lois doivent y présider. Nous savons que l'œuf, l'embryon, et le fœtus humain, suivent dans leur évolution une marche graduelle, qui correspond aux différens degrés de l'organisation complète de plusieurs animaux inférieurs; mais déjà il s'agit du développement, et non plus de la formation première, de la création de l'individu.

Mais puisque la nature ne nous a permis que cette investigation secondaire, voyons en quelques lignes ce que nous en savons.

Arrivé dans l'utérus quelques jours après la conception, l'œuf humain jouit d'une vie isolée *moléculaire* en quelque sorte, indépendante de sa mère; c'est un flocon grisâtre, amorphe, une matière organisable au plus haut degré. C'est vers la 3^{ème} semaine que la force organogénique double dont la molécule est imprégnée, commence à développer quelques traces sensibles d'organisation.

Une cellule agrandie se remplit de sérosité qui va servir pour la nutrition de l'embryon; à cette époque commence sa vie *Vesiculaire*. Le tissu gélatino-celluleux

est sillonné de quelques vaisseaux veineux d'abord, prétendent les embryologistes, puis un vaisseau artériel, et un point saillant dessinent le cœur; le sang presque entièrement blanc, circule déjà dans le petit homoncule, les ganglions, peut-être le cardiaque d'abord, le grand sympathique ensuite, se montrent dès le premier mois, suivant Ackermann; ces nerfs même précèdent tout autre tissu organique d'après plusieurs physiologistes. Des masses se dessinent symétriquement. C'est à cette époque seulement que l'embryon prend rang parmi les corps organisés, jusque là il n'était qu'une matière organisable.

Au deuxième mois, le cordon commence à paraître, l'embryon va jouir d'une vie *Placentaire* dépendante de sa mère; il recevra d'elle une matière plus organisable qui va hâter l'organogénie. Déjà les principaux organes entrent en exercice, le système nerveux n'est pas encore complet, ce n'est que vers le 3^{ème} mois, que le cerveau proprement dit, succède aux deux cordons encore séparés de la moëlle spinale, et aux tubercules quadrijumeaux; alors seulement la vie est *Centralisée*; ce ne sera plus désormais un embryon, mais un fœtus qui marchera sans cesse vers la perfection.

La moëlle qui occupe d'abord toute la longueur du canal rachidien, perd sa partie inférieure, se creuse en gouttière, et forme un canal moyen qui s'effacera plus tard. Le cervelet, les tubercules et le cerveau, formés d'abord uniquement de substance blanche, se rencontrent, et s'unissent sur la ligne médiane, offrant ainsi la plus exacte ressemblance avec les mêmes parties du poisson, du reptile, de l'oiseau et des mammifères, en remontant des rongeurs, vers les quadrumanes. Après la naissance, l'accroissement du système nerveux, qui avait été si rapide, s'arrête tout à coup, jusqu'à ce que l'enfant devenu pubère soit appelé à la vie intellectuelle, puis il diminue, s'atrophie dans la vieillesse et cède le pas à l'éle-

élément désorganisateur, qui s'avance. *Voyez le tableau d'organogénie comparée.*

La fécondation, et l'organogénie de l'embryon dont nous venons de rappeler quelques traits ne s'opèrent pas toujours suivant ce mode unique, chez les êtres vivants. Il n'y a pas constamment juxtaposition de deux matières organisables. Cette réunion n'a même lieu que dans la forme organisée seulement, c'est à dire, chez les plantes phanérogames, et chez les animaux à système nerveux, et sanguin. Chez les autres la génération est ou spontanée, ou fissipare, ou gemmipare. Ceci nous amène tout naturellement à nous occuper de quelques matières organisables végétales, ou animales jouissant d'une vie le plus souvent isolée.

13.^o *Matières organisables végétales.* Là viennent se ranger les substances végétales agames, ou cryptogames. Ces premières pages de la vie sont loin de présenter une traduction facile, la faiblesse de nos moyens peut nous faire croire à une simplicité d'organisation, qui est peut-être plus apparente, que réelle: mais comme il vaut mieux souvent s'en rapporter aux lumières des sens qu'à celles de l'esprit, nous n'interrogerons que les premières, et on verra qu'elles ne nous répondront pas toujours d'une manière satisfaisante.

Ici, on ne distingue point d'organes sexuels, quelque fois on ne rencontre d'autres traces d'organisation qu'une matière celluliforme pénétrée d'une substance muqueuse, incolôre, ou colorée de vert; là c'est une simple couenne vivante analogue à la membrane des spongiaires, ou des corallifères (1). Ici c'est une poussière grisâtre, qui revêt une couche humide; ailleurs ce sont de petits chapitiaux des ombrelles élégantes, d'admirables panaches, des protêts aux formes les plus fantasti-

(1) Nostocs.

ques ; plus loin c'est une forêt de petits tubes muqueux analogues aux poils animaux ; plus loin encore , l'agame semble une tache d'oxide de cuivre sur nos bronzes ; il pénètre partout , se développe en tout lieux , pourvu qu'il y trouve une parcelle humide. La part de vie , qu'il demande à la nature , est bien peu de chose , aussi ces êtres vivants sont ils ignorés des quatre cinquièmes de l'espèce humaine.

Au dessus de ces globules vivants , nous trouvons des végétaux à organisation plus élevée ; ce sont les cryptogames ; on voit dans les mousses , les hépatiques , les fougères des traces vasculaires , mais pas d'organes sexuels. Ces petites masses scutiformes , hypocratériformes , en rosace &c. que l'on a considérées comme organes de reproduction , sont loin de ressembler à ceux des plantes phanérogames. Ces corpuscules reproductifs paraissent être dans le cas des bulbilles et des bourgeons qui se développent , jusques dans le péricarpe des végétaux les plus élevés.

Le mode de reproduction des cryptogames se ferait donc par une génération gemmipare , c'est à dire qu'à l'époque de la maturité les corpuscules seraient pénétrés d'une plus grande puissance organogénique , que le reste de la plante ; ce serait sous l'influence de cette force que le bourgeon se détacherait pour jouir d'une vie indépendante. Mais il n'en est plus ainsi des agames , c'est par une véritable génération spontanée que ceux ci prennent naissance. Mr. Lamarck , qui admet cette génération , pense que les premiers éléments organisables ont seuls été jetés sur le globe , et que les êtres actuels ne sont que le résultat du développement successif de ces différens globules organogéniques , que le mouvement vital a de plus en plus compliqués. Les développemens , que nous avons donné à cette espèce de génération , nous dispensent d'entrer ici dans de nouveaux détails.

14.^o *Matières organisables animales isolées.* Nous plaçons ici ces êtres à organisation douteuse chez les quels on n'a pu constater la présence de nerfs, ou de vaisseaux. Nous en faisons deux classes, comme pour les végétaux, dans la première nous plaçons la membrane vivante, qui revêt l'éponge, et celle, qui recouvre certains madrépores, ou coraux, qu'on désigne sous les noms de zoophytes, lithophytes, et de cératophytes. Ces couennes vivantes, qui ont la plus grande analogie avec les agamés, ne sont autres, qu'une masse pulpeuse, celluliforme, à peine contractile, et douée uniquement d'électricité organogénique. Leur mode de reproduction n'a pas été apprécié; mais si nous en jugeons par voie d'induction, nous ne balancerons pas à croire qu'il est spontané.

Les radiaires sont les analogues des plantes cryptogames, comme chez celles ci, on commence à y découvrir des linéamens d'organisation; on trouve même de petits ganglions chez les astéries, et quelques filets nerveux chez les entozoaires, qui forment le passage des radiaires aux articulés.

Nous classons ici les genres acalèphes, et échinodermes, et les polypes en general; tous ces animaux marins connus sous le nom d'astéries, d'holoturies, d'ascidies, d'hydres, d'anémones de mer, oursins etc. etc. etc. appartiennent à cette division. Nous retrouvons là les formes les plus bizarres, les plus harmonieuses, et toujours les mieux combinées pour les besoins de l'animal.

Combien d'hommes ne se doutent pas des merveilles, que leur cache l'océan! combien n'y voient qu'un gouffre immense, que la témérité seule a osé franchir! Il y a plus cependant dans cette vaste enceinte de cristal. Que de mystères resteront à jamais voilés! Que d'harmonies inconnues pour un nouveau Bernandin de S.^t Pierre, s'il pouvait lire dans ces profondeurs, où s'égaré l'imagination!

Mais sachons nous borner à ce que nous voyons, l'
ho-

horizon est déjà assez étendu pour la faiblesse de l'homme, sans l'augmenter encore de cet océan de féeries. N'avons nous pas d'ailleurs assez de merveilles à admirer a sa surface, habitée par tant de peuples divers; sur ses bords accidentellement découpés, ou tant d'algues, de Varecks, ont trouvé un refuge contre la tempête; sur ce roc où l'anémone des mers déploie les plus vives couleurs, auprès de l'algue festonnée, dont les sombres guirlandes incessamment soulevées par la vague, servent de refuge à des myriades de petits polypes; sur cette plage sablonneuse, où viennent échouer de nombreuses étoiles de mer, des holoturies armées de mille dards, et ces masses gluantes amorphes, qu'on ne saisit pas toujours sans danger!

C'est là qu'il faut étudier les rudimens de la vie. Mais que nous sommes peu instruits de beaucoup de choses! voyez ce monde, que nous a dévoilé la physique: il a été rélégué sans distinction aucune au dernier degré de l'échelle. Pourquoi? parceque nos moyens d'appréciation ne nous permettent pas de distinguer les parties, qui le constituent; mais il est une pierre de touche de l'animalité, c'est le mouvement voulu, senti; or quelques uns de ces animaux en jouissent évidemment. Le *volvoce* est un infusoire, qui pirouette sans-cesse sur lui même, comme un religieux Derviche, son organisation est plus réelle, que celle de l'éponge, ou des madrépores coralligènes, après les quels il a pourtant été placé. Le *Rotifère* vogue avec ses deux roues, comme un petit bateau à vapeur, il est armé de trois tentacules, qui lui servent d'amarre pour se fixer aux corps ambiants. Beaucoup de *vibrions* s'agitent en tous sens dans la colle, ou se creusent de petites tanières dans l'ergot du seigle, où ils se reproduisent, en laissant échapper des petits vivants, comme le *volvoce*, qui a été cité pour preuve du système de l'emboitement des germes.

Les *protés*, qui sont inférieurs aux vibrions, n'ont com-
me

me leur nom l'indique aucune forme déterminée, ou plutôt ils sont susceptibles de les revêtir toutes. Les *cylides*, les *trichodes*, se divisent pour former un nouvel être. Quelques uns de ces petits animaux sont figurés en sac, (*bursaires*) d'autres anguleux, (*gonés*) quelques autres accollés en baguette, (*bacillaires*) ceux ci ont des poils, (*trichodes*) ceux là des cornes; (*kérones*) enfin on rencontre chez eux toutes les formes, que l'imagination peut enfanter.

Je me garderai bien de dire avec Krause, que ces animalcules ont une âme d'autant plus parfaite, que leur corps est plus délicat; mais je croirai volontiers que plusieurs ont un système d'organisation plus élevé, que nous ne le supposons généralement. Les petits globules, dont leurs corps diaphanes semblent composés, peuvent bien contenir, chez quelques uns, une matière nerveuse disséminée; tous, il est vrai, ne semblent pas dans ce cas; aussi leur division en gastrés, et agastrés nous semble t'elle devoir être conservée.

On a pu remarquer que la génération était chez les matières organisables animales, ce qu'elle est chez les matières organisables végétales, c'est à dire, spontanée, gemmipare, et quelquefois fissipare. Car c'est là un des caractères tranchés, qui délimitent parfaitement nos matières organisables, toutes les fois qu'il y a des sexes, ou séparés, ou réunis, ce n'est plus un corps organisable, c'est un corps organisé.

15. *Productions morbides en général.* J'ai trouvé dans mes notes ce sujet traité beaucoup plus longuement que je n'ai l'intention de le faire. Mon but unique en ce moment est de laisser entrevoir que les productions morbides peuvent bien ne différer en rien sous le rapport de leur mode de développement de celui des tissus normaux, dont nous avons déjà dit quelque mots.

Un corps étranger est déposé dans l'intérieur de nos parties, ou même appliqué à la surface des corps; si la déposition est brusque, et le corps irritant, une inflammation

inflammation aigue se développera, et son résultat pourra bien être la production d'un liquide anormal, du pus, qui tendra à expulser ce corps étranger; son organisation n'aura pas lieu, parce que les deux conditions indispensables ne s'y trouvent pas; persistance d'action de la puissance organisatrice, et degré modéré d'activité. En effet, si l'irritation est vive, avec douleur, la loi électro-vitale viendra bouleverser le travail organisateur; car celle-ci ne peut produire, si la loi organogénique n'a jeté les premiers fondements. Le pus s'organise quelquefois cependant, mais ce n'est que lorsque l'irritation est modérée. La membrane pyogénique, qui recouvre les surfaces suppurantes, n'est certainement autre que le résultat de ce phénomène d'organisation; il en est de même du tissu inodulaire.

Les Kystes, qui prennent naissance toutes les fois qu'une matière anormale, ou normale pour l'économie, mais non pour la partie, a été déposée dans nos tissus, sont encore dans ce cas. Si l'irritation est lente, occulte, les petits vaisseaux fourniront de la fibrine, ou de l'albumine, qui seront les rudimens d'une fausse membrane, ou séreuse, ou muqueuse, car tous les Kystes semblent commencer ainsi. L'influence organogénique continuant, on les voit successivement fibreux, cartilagineux, et osseux.

Les productions morbides plus, ou moins analogues aux tissus vivants, suivent les mêmes lois de l'assimilation normale.

Quant aux *désorganisations*, aux *dégénérescences* proprement dites, elles ne sont le plus souvent que le dépôt d'une matière organisable dans les mailles de nos tissus, matière émanée du sang, ou de la lymphe, ou viciée originairement, ce qui est assez rare, ou viciée secondairement par une cause locale, ce qui est le cas le plus fréquent. Presque toujours une irritation chronique ouvre la scène, irritation organisatrice par conséquent, mais

mais qui alterne avec l'inflammation ou irritation vitale en excès, non susceptible de produire, mais bien au contraire qui tend à détruire, à dénaturer ce que l'autre a ébauché; de là ce mélange de tissus normaux et anormaux, ces éclairs de douleur qui annoncent l'arrivée de ce fluide électro-vital, qui vient interrompre l'ordre organogénique; de là enfin cette organogénie vicieuse.

§. 3.^{eme} *Forme Organisée.*

Il est temps que nous arrivions enfin à cette 3^{eme} section, dont nous aurons d'autant moins à dire que nous avons déjà bien empiété sur elle.

Nous définissons un corps organisé; la matière pourvue de nerfs et de vaisseaux visibles, ou de vaisseaux seulement, mais ayant toujours des organes sexuels, à l'aide des quels elle se reproduit par voie de génération.

Un corps organisable, est donc la matière dépourvue de nerfs, de vaisseaux, et de sexes visibles, et qui prend naissance et se perpétue par une génération autre que la génération par sexes.

Et un corps inorganisable, la matière non susceptible de reproduction par génération.

Ces seules définitions établissent des distinctions assez tranchées entre nos trois sections pour nous permettre de passer outre.

Les deux grands embranchements qui constituent cette section, ont leurs source commune dans la matière organisable; l'un a pour point de départ le dernier des monocotyledones de la famille des fluviales, et pour sommet le premier des cicadées, ou des conifères, dont les sexes sont séparés; l'autre a pour origine le dernier des entozoaires, et pour sommité l'homme européen.

Lois qui régissent la forme Organisée. Les lois auxquelles

les sont soumises cette dichotomie vivante ont été déjà étudiées ; nous rappelons seulement , que la matière organisée végétale ne possédant que l'électricité organogénique ne jouit que d'une sorte d'irritabilité instinctive , comme la matière organisable animale qui n'a point de nerfs ; que la matière organisée animale dont les nerfs ne sont pas centralisés par un cerveau , ne jouit que de l'instinct , et que ceux à double système nerveux dont la vie est centralisée possèdent seuls en plus l'intelligence.

Nous allons développer cette proposition :

L'instinct n'est point , comme le dit Condillac , le resultat de la réflexion ; loin de là , l'instinct est en général en raison inverse de l'intelligence. Peut-on d'ailleurs refuser cette faculté aux insectes qui n'ont pas de cerveau ! ce n'est pas chez l'homme qu'il faut l'étudier , parceque là , les facultés intellectuelles modifient , se subalternisent , tous les actes qui ne sont pas une émanation directe de ce centre nerveux. Mais c'est chez les animaux dont la vie n'est pas localisée , l'homme se commande , mais l'animal s'obéit , a dit Mr. Virey.

Pour que la proposition que nous avons émise soit vraie , il faut que les animaux qui ne jouissent que de l'instinct pur sans intelligence , exécutent constamment les mêmes travaux et constamment de la même manière , indépendamment des circonstances concomitantes ; il faut au contraire que les vertébrés qui possèdent à la fois les deux facultés , modifient ces mêmes œuvres de l'instinct , en raison des localités diverses et des circonstances ambiantes différentes qui les influencent. Ainsi l'abeille du nord , l'abeille du midi , malgré la diversité de climats , malgré la variété de plantes construisent constamment une ruche aussi artistement façonnée , mais toujours sur le même calque , toujours le plan de l'architecte a été le même , pas plus de pré-

caution la pour se garantir du froid, qu'ici pour se prémunir contre la chaleur.

L'oiseau au contraire, a partout l'instinct de pondre et de couvrir ses œufs, mais son intelligence modifie l'incubation suivant l'influence des circonstances, ainsi : l'autruche sous l'Equateur dépose ses œufs dans le sable brulant du désert, et charge la nature du soin de leur incubation; l'autruche du cap revient le soir à son nid, et les préserve du froid des nuits.

J'emprunte ces deux exemples à l'ouvrage de Mr. Virey (1) mais j'en pourrais citer un bien plus grand nombre, si je pensais que cela fut nécessaire.

L'instinct chez l'homme n'est plus qu'une faculté secondaire sans cesse modifiée par l'état de société, souvent contrariée dans ses vues, et dans les actes aux quels elle nous sollicite.

Nous ne soutenons pas l'ingénieuse fiction du Pygmalion philosophe. Condillac s'est asservi trop scrupuleusement au fameux axiome de l'école d'Aristote; cependant nous croyons que Cabanis a eu raison d'ajouter aux impressions fournies par les sens externes dont Condillac a doté sa statue, celles provenant des besoins éprouvés par l'économie. Nul doute que le cerveau ne soit chez l'homme le siège des actes intellectuels et moraux; mais ce qui n'est pas moins incontestable, c'est que ces actes supérieurs semblent souvent modifiés et même déterminés par des impressions internes. Voltaire a dit: voulez-vous obtenir une faveur d'un grand, informez vous d'abord s'il a le ventre libre. Nous avons prouvé d'ailleurs que cet instinct avait d'autant plus de puissance, que l'animal était moins doué d'intelligence. Il n'en faut pas conclure qu'un idiot devrait avoir plus

(1) Mœurs et Instincts des animaux.

d'instinct qu'un homme ordinaire, car un idiot est un être manqué dans son espèce, et qu'on ne peut pas même assimiler à un animal inférieur parfait.

Mais il y a dans cette discussion une confusion de mots dont il faut tâcher de sortir. Définissons ces expressions, instinct, affections, intelligence; nous ne sommes pas aussi éloignés de notre sujet, que nous semblons l'être.

Nous définirons l'intelligence ou entendement ou intellect, la faculté accordée à tout animal qui a un cerveau, de recevoir et d'élaborer un cercle d'idées plus ou moins étendu suivant sa capacité cérébrale.

Nous définissons l'instinct pur, cette faculté qu'ont les animaux dépourvus de centralisation nerveuse cérébrale, d'exécuter certains actes, constamment les mêmes pour chaque espèce, non susceptibles d'être modifiés, et parfaitement en harmonie avec leurs besoins.

J'appelle irritabilité instinctive, cette faculté inférieure dont jouissent les végétaux phanérogames, les radiaires et les amorphes, qui sont tous dénués de nerfs, faculté qui les porte à se mettre en rapport avec leurs modificateurs naturels; c'est une sorte d'instinct rudimentaire.

Sous le nom de facultés affectives, affections de l'âme, passions, nous comprenons les actes instinctifs des animaux supérieurs, de ceux qui ont un système nerveux double, avec un cerveau; quelques uns sont exclusifs à l'homme, tels sont l'instinct moral et religieux.

Ces derniers penchants établissent une barrière assez insurmontable entre l'homme et les animaux, pour que nous n'ayons pas à nous plaindre de la générosité de la nature à notre égard.

Le réceptacle de l'intelligence est donc l'encéphale que nous avons vu être le foyer de l'électricité vitale.

Le

Le réceptacle de l'instinct est spécialement le système nerveux ganglionnaire, dont nous avons fait un foyer d'électricité organogénique supérieur.

Le réceptacle de l'irritabilité instinctive semble être les globules dont se compose la matière organisable animale et végétale, dont nous avons fait le foyer de l'électricité organogénique.

Le réceptacle des facultés morales et des passions, est à la fois l'encéphale et le système nerveux ganglionnaire.

Je sens bien que pour avoir force de vérité, ces assertions auraient besoin d'autres preuves que celles que j'ai avancées jusqu'à ce moment; mais j'abandonne volontiers cette discussion qui me mènerait trop loin; je vais seulement revenir sur un point qui a pu choquer quelques esprits.

Comment, les animaux vertébrés jouissent comme nous de l'intelligence! non, pas comme nous, car quoiqu'ils paraissent pouvoir combiner des idées d'après une impression perçue, établir une comparaison et porter un jugement; ils ne sont point susceptibles de s'élever au delà des idées individuelles, jusqu'à celles que les psychologues appellent abstraites et concrètes ou collectives. Ainsi Condillac avec les matériaux qu'il mit en jeu, semblait il devoir plutôt créer un animal supérieur, qu'animer une Vénus.

Est il vraiment besoin de preuves pour nous convaincre que les animaux supérieurs jouissent de l'intelligence et des facultés affectives ou des passions? Je n'irai point les chercher chez les orang-outangs dont parle Thévenot; chez le perroquet miraculeux du chevalier Temple, ni chez tous ces animaux moins savants sans doute, que leurs historiographes n'étaient crédules. Je n'irai point non plus chercher mes preuves, chez ces espèces humaines ravalées au dessous de l'organisation des animaux avec les quels ils confrater-

ni-

nisaient; chez M^{lle} *Leblanc*, cette fille sauvage dont Louis Racine nous a laissé l'histoire; chez ce jeune enfant trouvé en 1694 en Lithuanie, parmi un troupeau d'ours dont il avait les mœurs (1).

Nous sommes assaillis chaque jour, sous nos yeux, de mille faits plus probants.

Voyez cet ami désintéressé qui ne nous abandonne jamais, alors même que nous le maltraitons sans cesse. Voyez le, ne se pas borner uniquement à cette inaltérable fidélité dont on a tant d'exemples, nous apprendre encore, à nous hommes, à maîtriser nos passions. Suivez le marchant en tapinois, jetant un coup d'œil à la dérobée sur son maître, avancer, reculer, et saisir enfin l'objet de ses desirs, alors qu'il ne croit pas être vu. Suivez le encore, lors qu'il se voit découvert, abandonnant sa proie et venant à nos pieds implorer son pardon.

Il me rappelle un chien, qui chaque jour arrivait à un hôtel à l'heure du dîner, et s'enfuyait à toutes jambes, aussitôt qu'il avait pu saisir un morceau. Il fut suivi et l'on vit avec étonnement qu'il allait le déposer près d'un animal de son espèce, vieux et infirme. A quelque tems delà les deux animaux disparurent, et la leçon de morale fut perdue.

Réfléchissez à la série d'actes intellectuels que cela suppose, et concluez si vous le croyez pouvoir faire, que l'instinct ou la passion ont guidé seuls des opérations aussi compliquées.

Il demeure donc démontré pour nous, que tous les vertébrés jouissent de l'intelligence, c'est à dire, de la faculté d'avoir des idées individuelles et de les comparer entre elles, et cela en raison du nombre et du développement de leurs appareils intra-cérébraux.

Pour

(1) Fait cité par Comor.

Pour remplir complètement le but que je m'étais proposé, il me resterait à mettre en regard d'un côté le mode de développement de l'homme, de l'autre celui des animaux et des végétaux. Je n'ai pu terminer qu'une partie de ce travail, c'est elle que j'offre dans le tableau organogénique, que je joins à ce mémoire. J'y classe le règne animal; non pas entièrement dans l'ordre des naturalistes, mais dans l'ordre organogénique qui m'a semblé le plus convenable.

Je ferai une remarque sur ce tableau, et sur celui d'organogénie générale qui lui est adjoint; c'est que la nature qui ne s'est point prêtée dans ses œuvres à nos divisions scholastiques, ne m'a pas permis toujours d'établir des démarcations bien tranchées, ainsi: les cryptogames supérieurs, tels que la fougère arborescente par exemple, les entozoaires perfectionnés, tels sont certains vers intestinaux, semblent devoir en raison de leur organisation ébauchée, appartenir non à la forme organisable; mais à la forme organisée.

Cette observation était indispensable et pour nous éviter un reproche et pour appuyer encore cette gradation hiérarchique des êtres dont on ne saurait plus douter.

Entre autres conséquences qui se déduisent naturellement de l'examen de ce tableau, nous indiquerons celles ci.

Les évolutions successives de l'œuf humain sont dans des rapports plus ou moins constants avec les divers degrés de l'échelle hiérarchique animale.

L'ordre dans le quel elles s'opèrent suivant la plupart des physiologistes, est celui ci, chez l'homme: système veineux, système artériel, cœur, système nerveux organique, systèmes nerveux latéraux, moelle spinale, tubercules quadrijumeaux, cerveau, cervelet, moelle allongée, &c.

Chez les animaux considérés dans leur ensemble
il

il est celui-ci : ganglions nerveux organiques et vaisseaux nutritifs, nerfs, vaisseau aortique, anneau aërophagien, cordons spinaux, cœur, tubercules du cerveau, cervelet et hémisphères cérébraux.

Le système nerveux commence donc par des ganglions isolés, puis unis par des filets communicants, puis émanés d'un ganglion spécial, puis enfin vraiment centralisés par un encéphale.

Le système sanguin débute par des veines isolées, puis réunies, des artères, un vaisseau aortique, et un cœur qui centralise tout le système.

D'où l'on peut conclure que la nature est là ce qu'elle est partout, toujours progressant, composant et compliquant. La base de la pyramide est occupée par l'éponge, le sommet par le dominateur de tout le règne, par l'homme.

Les différences physiques qu'offre ce suprême despotisme, se rencontrent dans les centres nerveux eux mêmes, les voici. Volume du cerveau et du cervelet, relativement à la moelle spinale, aux tubercules et aux lobes olfactifs; volume des lobes latéraux du cervelet relativement au moyen; volume des hémisphères cérébraux et leur prolongement postérieur; épaisseur et développement de la masse nerveuse centrale; nombre et profondeur des sillons, et des circonvolutions, d'où une grande étendue de surface; existence du corps calleux ou commissure principale. Ces dernières considérations nous expliquent pourquoi le serin, par exemple, dont le cerveau est le 14^{ème} du corps, selon Cuvier, ne développe pas des actes intellectuels supérieurs à ceux de l'homme, où le même rapport est seulement terme moyen :: 1 : 25, puisqu'avec plus de volume proportionnel il a moins d'étendue réelle.

Ainsi pour nous résumer sur le mode organogénique de l'arbre nutritif et nerveux, nous partageons tout le règne animal en 4 Classes.

1.º Matières organisables animales ou animaux sans système nerveux ou sanguin appréciables; dont la vie est dans la molécule, ou mieux dans les globules de l'individu, et qui ne jouissent que de l'irritabilité instinctive (*amorphes, radiaires inférieurs, infusoires, hydatides*).

2.º Animaux à système vasculaire ou nerveux mais sans centres proprement dit, et chez les quels la vie est par cela même indépendante et souvent disséminée dans tout l'individu qui jouit de l'instinct pur. (*Quelques entozoaires, annélides, arachnides, insectes et plusieurs crustacés*).

3.º Animaux qui n'ont que des centres sanguins et chez les quels le cerveau est remplacé par le ganglion œsophagien, et la moelle spinale par les deux cordons longitudinaux qui en émanent; la vie tendant à se centraliser (*quelques crustacés, mollusques*).

4.º Animaux qui possèdent à la fois des systèmes nerveux et sanguins doubles avec des centres, dont la vie est dépendante plus ou moins prochainement, et qui jouissent de l'instinct, de l'intelligence et des facultés affectives, à un degré d'autant plus élevé qu'ils approchent davantage du sommet de la pyramide.

(Voyez le tableau d'organogénie générale).

Ici se termine la tâche que je m'étais imposée. Nul doute que ce travail ne soit susceptible de plus grands développemens, et que plusieurs faits n'aient besoin d'être appuyés d'un plus grand nombre de preuves; nul doute aussi que les matériaux dont il se compose ne puissent être mieux élaborés, que je n'ai pu le faire dans un laps de temps que d'autres occupations ont limité, et dans des circonstances plus convenables pour l'étude et la méditation, que celles dans les quelles je me trouvais placé.

Mon but unique était de substituer une classification plus naturelle des formes de la matière, à celle qui est admise dans les écoles, et de prouver qu'il a suffi au

créateur de doter la nature d'une loi unique pour lui faire exécuter les actes les plus divers. J'ai été entraîné à des développemens qui m'ont fait envisager beaucoup de faits sous un point de vue tout nouveau; souvent aussi je me suis borné au simple rôle d'historien ou de commentateur, mais mon opinion a rarement été influencée par l'autorité d'un grand nom. C'est peut-être un tort; mais c'en est un plus grand encore, à mon avis, d'asservir son jugement à celui des autres.

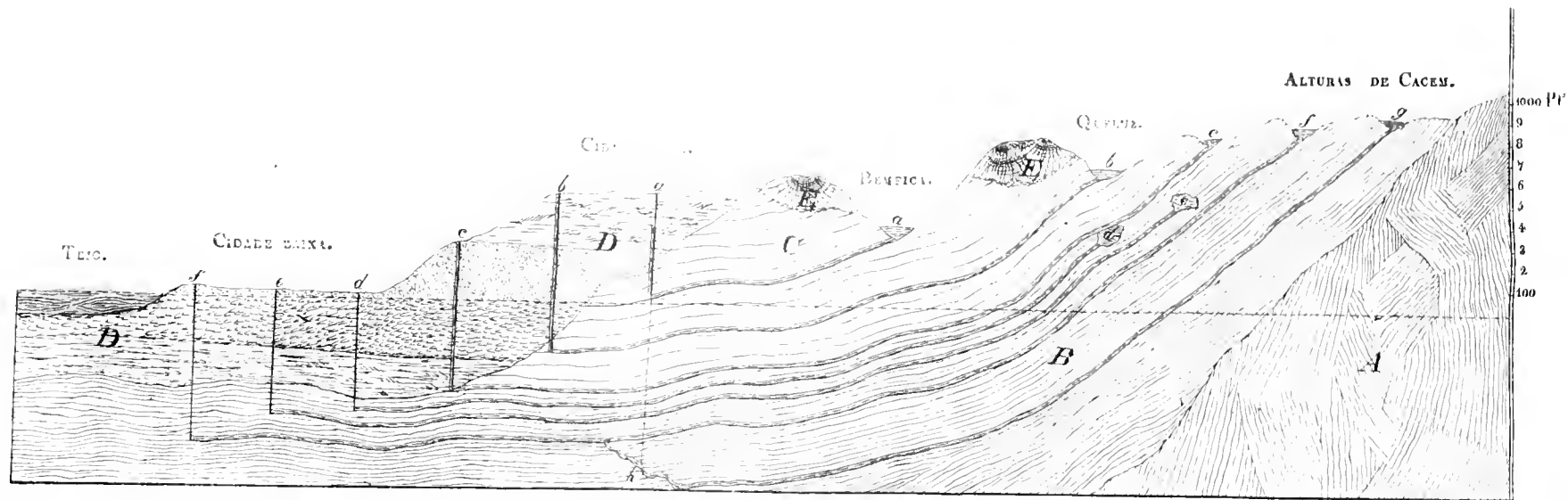
L'illustre Académie me blâmera peut-être de m'être trop hâté, j'accepte ce reproche, le désir trop vif d'obtenir ses suffrages est ma seule excuse.

A Bord du Brig Français le Nisus.

Rade de Lisbonne le 26 8.^{bre} 1835)



PERFIL, E CORTE DE DIFFERENTES DEPOSITOS D'AGOA, E AS SUAS CORRENTES ENTRE AS CAMADAS DE ROCHAS, ABRINDO-AS EM LISBOA POR MEIO DE POÇOS ARTESIANOS.



A. CALCAREO ALPINO. B. GRES DE NEBRA. C. CALCAREO JURASSICO. D. AS FORMAÇÕES TERTIARIAS. E. BASALTO

O Poço *a* encontrará a água que tem a sua Origem em Bemfica, mas não se pode fazer uso della se não por meio de uma bomba.

Com o Poço *b* não se encontrará a água de Bemfica, mas a de Queluz que transbordará pelo Poço.

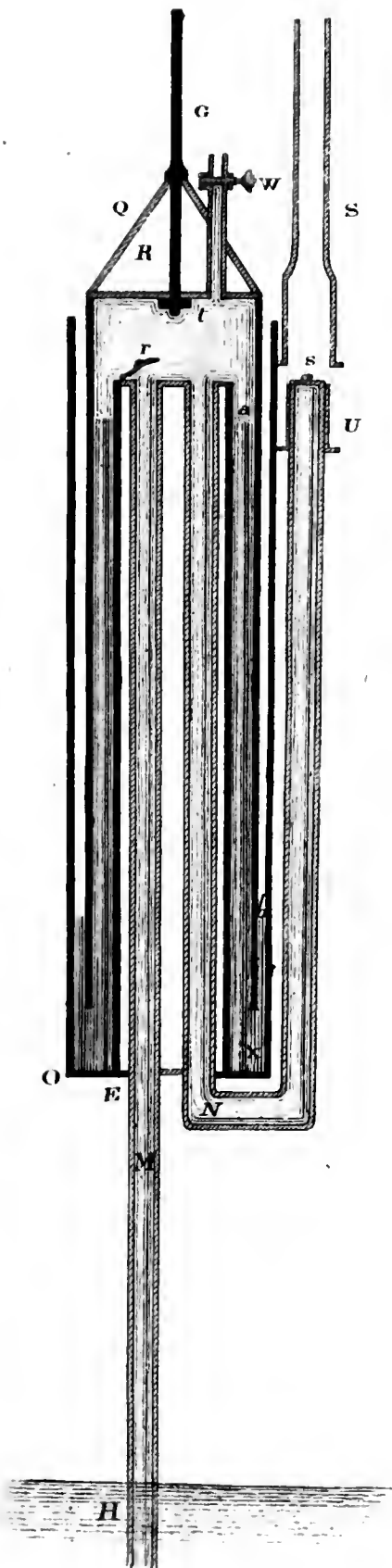
No Poço *c* se achará só a água que nasce do deposito *c*.





Com o Poço *d* se encontrarão as águas fortes do deposito *d*.

No Poço *e* as águas Sulfúreas, ambas com o repuxo *e*.

No Poço *f* sairão com grande força as águas do deposito, *f* nas alturas de Caces. As águas do deposito *g* acharão uma fenda em *h* e augmentarão as águas do Poço *f*.

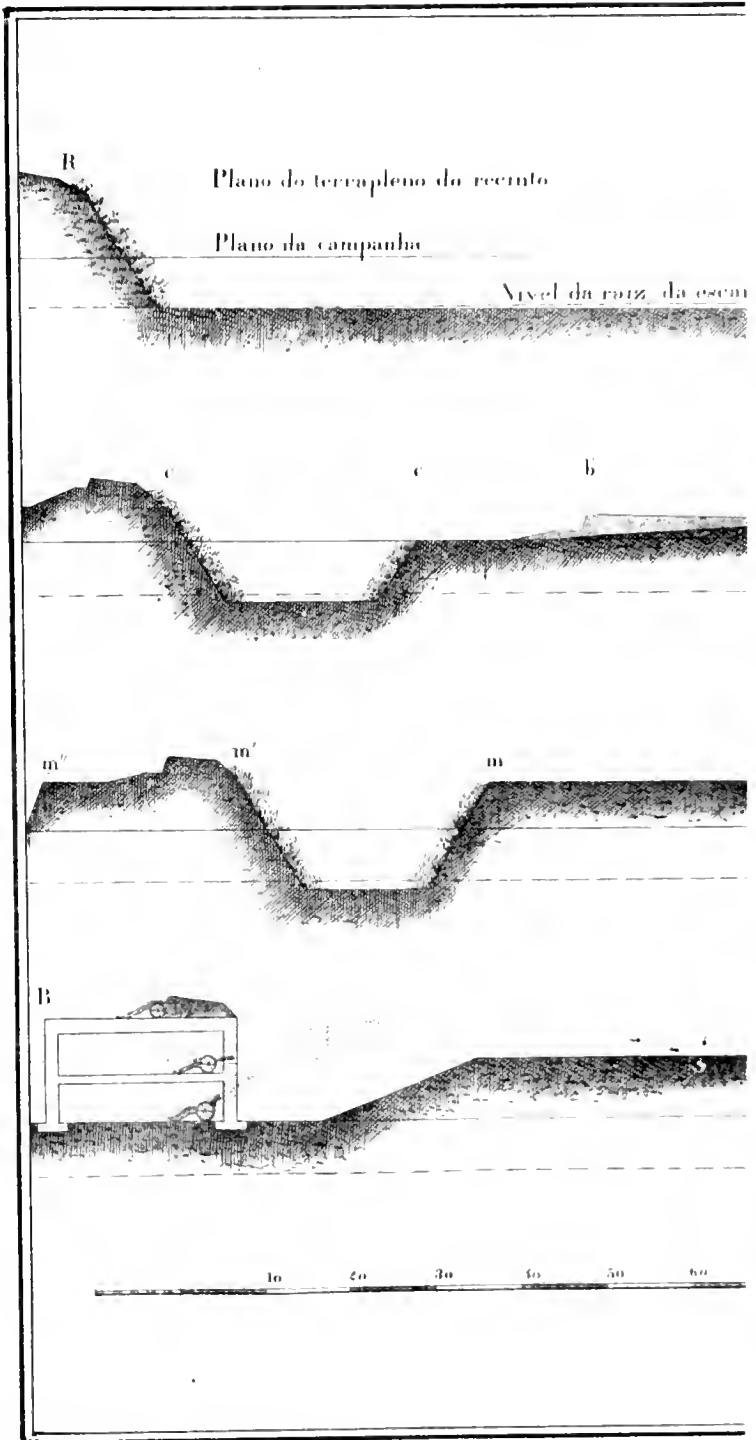
Profundando o Poço *a* até a fenda *h*, que serão pouco mais ou menos 1:300 palmos, daria este a maior porção d'água corrente.

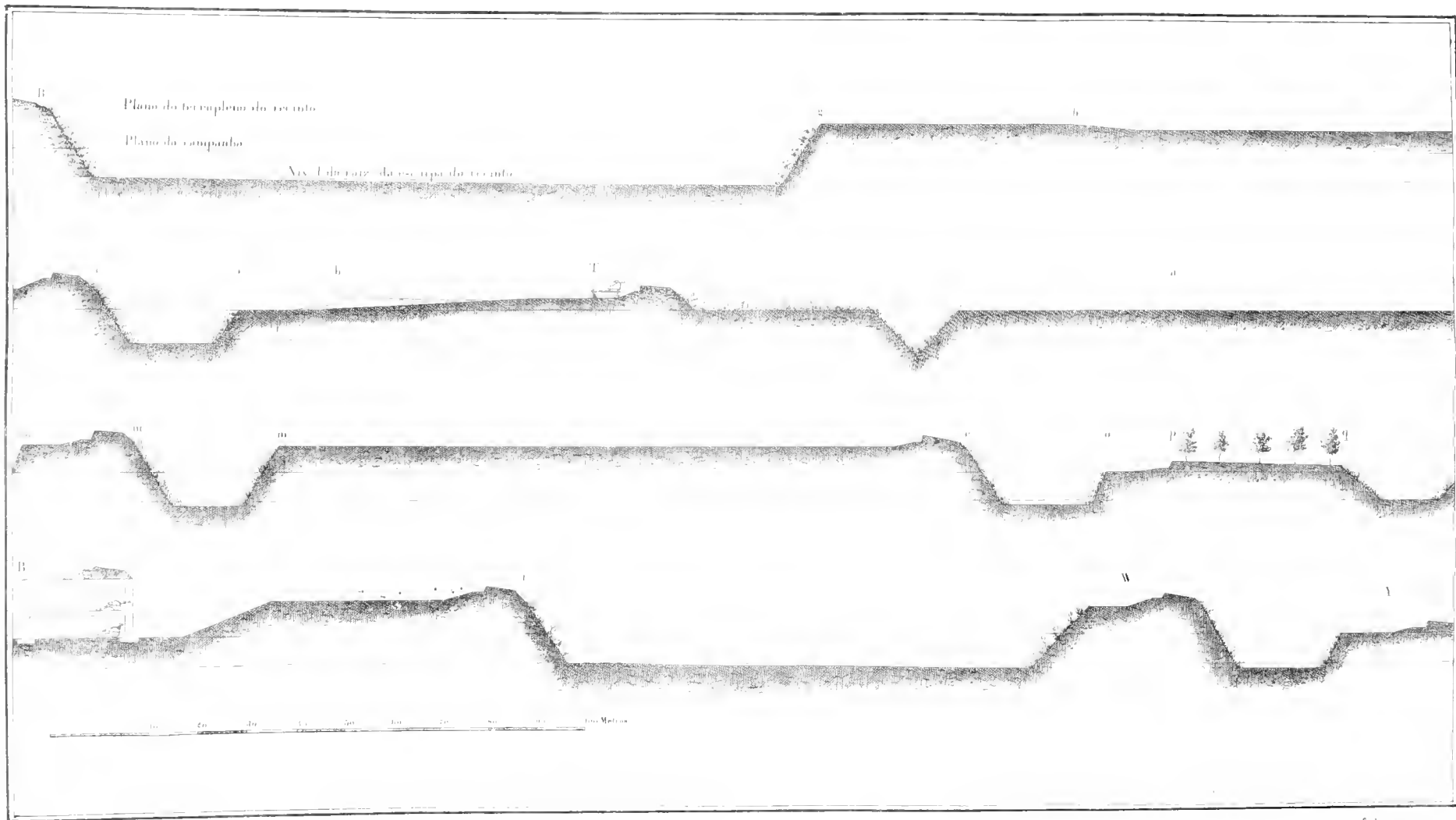


-  Agua.
-  Mercurio.
-  Cobre.
-  Ferro.

Ombolo suppon-se na metade de sua maior altura, e a columna mercurial, *ab*, de 28 pollegadas.









Fortificação terreo vegetal

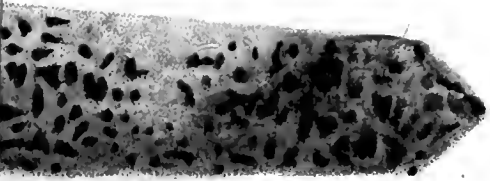


Fortificação terreno vegetal no segundo sistema portuguez 1853

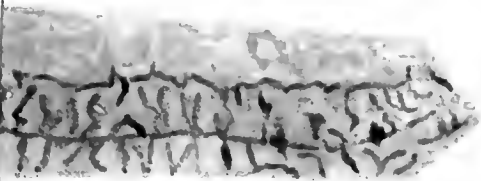
A

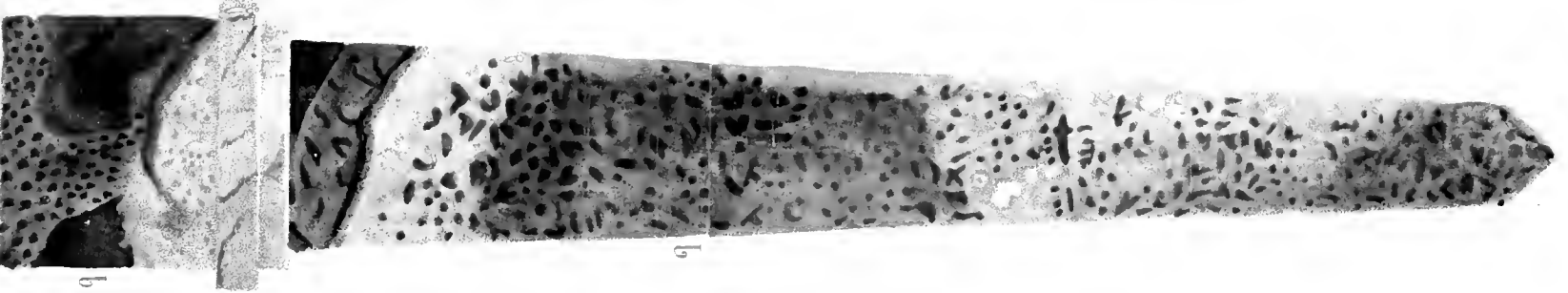
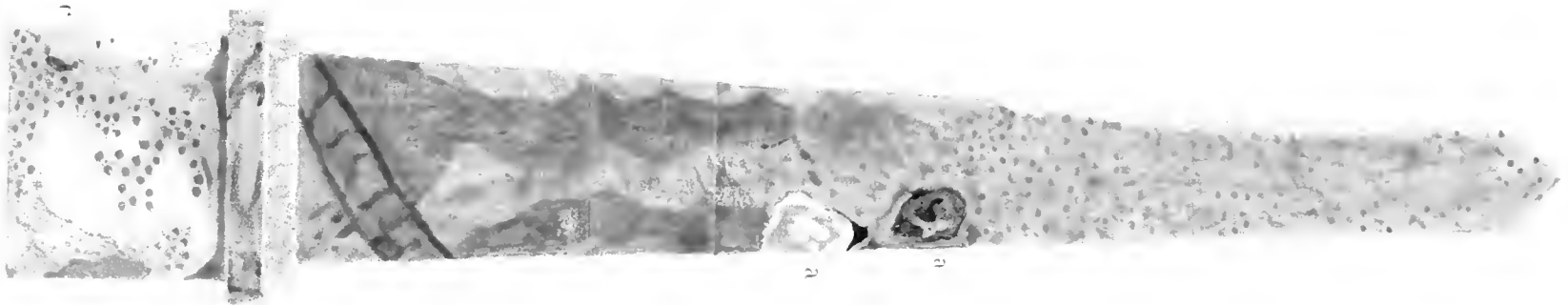


B



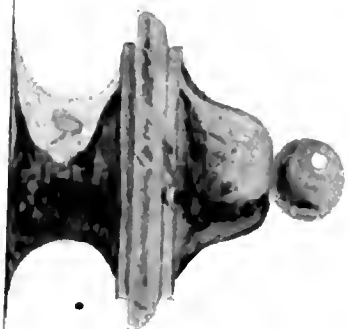
C

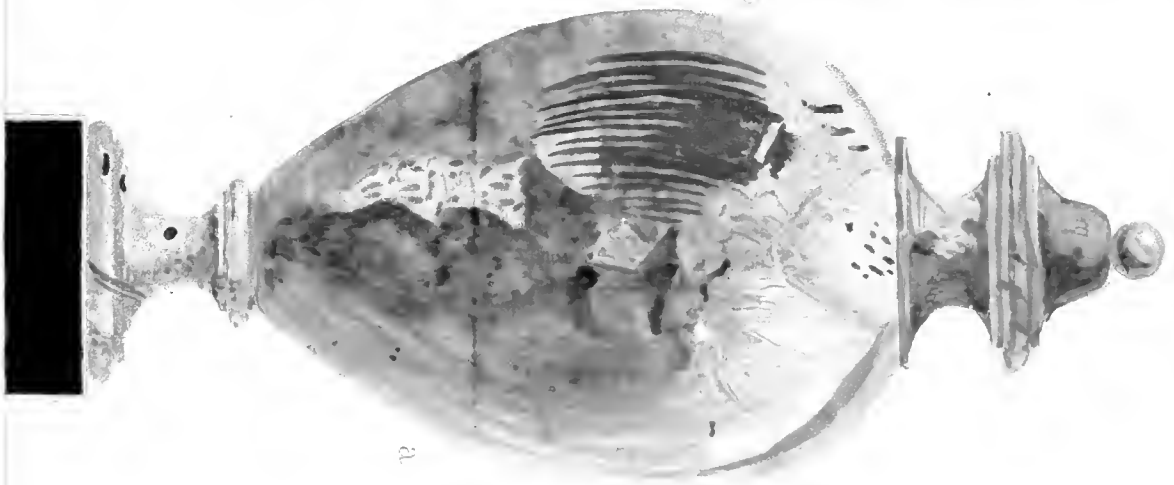






14





a



b





LE.

CORPS NATURELS.

Progression croissante pour la
complexification et la vie, progression
décroissante pour la simplification
et la mort.

MINÉRAUX.

Précipitation excrémentielle, con-
créments calcaires de ces produits.

Matière gélatineuse pulpeuse peu
abondante.

Corps nerveux.

Produits de plusieurs crustacés, mollusques.

Corps nerveux et sanguins.

Produits de poissons, Reptiles, oiseaux et
mammifères.

P. 2.^e (Scienc. Nat.) pag. 106.

TABLEAU SYNOPTIQUE D'ORGANOGENIE GÉNÉRALE.

FORMES DE LA MATIÈRE.	LOIS QUI LA RÉGISSENT.	CORPS NATURELS.
Inorganisable.	Forces physiques et chimiques en général, gravitation, électricité, force expansive de la Calorique, Électricité physique.	Progression croissante pour la complication et la vie, progression décroissante pour la simplification et la mort.
1. 2. Organisable.	Invasion des forces physiques et chimiques, départ prochain des lois d'électricité native.	MINÉRAUX. Sécrétion ossementelle, concretions calcaires de ces produits.
3. ^{me} Vivifiable.	Invasion de l'Électricité native, départ ou plutôt diminution de l'influence des forces physiques.	Matière gélatineuse pulpeuse peu connue.
4. ^{me} Vivifiée.	Électricité native et Organogénique.	Chyle, sére, coagulée, fongue, matière nutritive première des Embryons, sang veineux.
5. ^{me} Vivifiée.	Id. Id.	Sang artériel et coagulation possible, lait, amblyon, spermatozoïdes.
6. ^{me} Vivifiée.	Id. Id. Puissances physiques mondées.	(Parasite) tissu membraneux, molécules organiques en trois primitifs rudimentaires normaux et anormaux.
7. ^{me} Vivifiée.	(Vie moléculaire, insensibilité instinctive.)	Point de l'existence, et de sensibilité.
8. ^{me} Vivifiée.		Ovide, Embryons, amorphes et organisés.
9. ^{me} Vivifiée.		Des vaisseaux sans artères, Veines, sans artères.
10. ^{me} Organisée.	Électricité native organogénique vitale, tout l'ensemble animal en partie.	(Jusqu'à un certain point.) Des vaisseaux sans artères. Rachis supérieurs, hémiembryons. Des vaisseaux et des nerfs sans artères. Amphibies, nautilus, insectes, crustacés. Des centres sans artères sans vaisseaux. Plusieurs crustacés, mollusques. Des centres nerveux et sanguins. Poissons, Reptiles, oiseaux et mammifères.

ARÉE.

et chez les animaux.

ION.

de sans organes | Analogues des plantes agames
leuve. hironde, l'olfactif-pont de cer-
corps calleux, six ventricules. Cervelet gros,
tiques, et olfactifs rudimentaires : tubercules
us les nerfs des mammifères, cœur double,
aire complet, respiration grande.
que distinct du vague à peu près semblable
me, hémisphères cérébraux à leur summum;
ou tubercules quadrijumeaux très petits, va-
les genres, placés sur l'aqueduc de Sylvius;
voûte; pont de varole; corne d'ammon; ab-
ficule dans les couches optiques; cœur dou-
omplet, nerfs olfactifs très variables suivant

la Acad. (T. XII. P. 2.^a (Scienc. Nat.) pag. 107.

MEMORIAS,

QUE SE CONTEM NA II. PARTE DESTA DUODECIMO TOMO.

HISTORIA.

- Discurso recitado na Sessão publica da Academia Real das Sciencias em 15 de Maio de 1838 por Francisco Manoel Trigoso d'Ararão Morato, Vice-Presidente* I
- Discurso recitado na Sessão publica de 15 de Maio de 1838 pelo Secretario perpetuo Joaquim José da Costa de Macedo* V
- Discurso repetido pelo Secretario perpetuo da Academia Real das Sciencias de Lisboa Joaquim José da Costa de Macedo na Real Presença de Sua Magestade A Senhora D. MARIA II., em 12 de Novembro de 1834, na occasião em que a mesma Academia foi beijar a Mão a Sua Magestade pelas mercês que lhe tinba feito.* XXXIII
- Discurso que o Secretario perpetuo da Academia Real das Sciencias de Lisboa Joaquim José da Costa de Macedo dirigiu em 23 de Fevereiro de 1835 a Sua Magestade em nome da Deputação, que foi agradecer-lhe o assentimento que deo á eleição que a Academia tinba feito de S. A. R. o Principe D. Augusto para seu Presidente; e participar a S. A. R. a mesma eleição.* XXXVII
- Discurso recitado em 22 de Maio de 1836 pelo Secretario perpetuo da Academia Real das Sciencias Joaquim José da Costa de Macedo, quando a Deputação da Academia foi agradecer A Sua Magestade.*
Tom. XII. P. II. 15

<i>tada A Senhora D. MARIA II. ter annuido d supplica que lhe tinba feito de approvar a eleição de S. A. R. o Principe D. Fernando para seu Presidente.</i>	XL I
<i>Discurso repetido pelo Secretario perpetuo da Academia Real das Sciencias Joaquim José da Costa de Macedo, em 6 de Novembro de 1837, sendo a Academia admittida d Augusta Presença de Sua Magestade A Senhora D. MARIA II. para cumprimenta-La pelo faustissimo nascimento do Principe Real.</i>	XLV
<i>Programma da Real Academia das Sciencias de Lisboa, annunciado na Sessão publica de 15 de Maio de 1838.</i>	XLVII
<i>Estado do Pessoal da Academia Real das Sciencias de Lisboa em 15 de Maio de 1838.</i>	LIII
<i>Lista das Obras publicadas pela Academia Real das Sciencias de Lisboa, desde Dezembro de 1831 até 15 de Maio de 1837</i> , ,	LX

MEMORIAS.

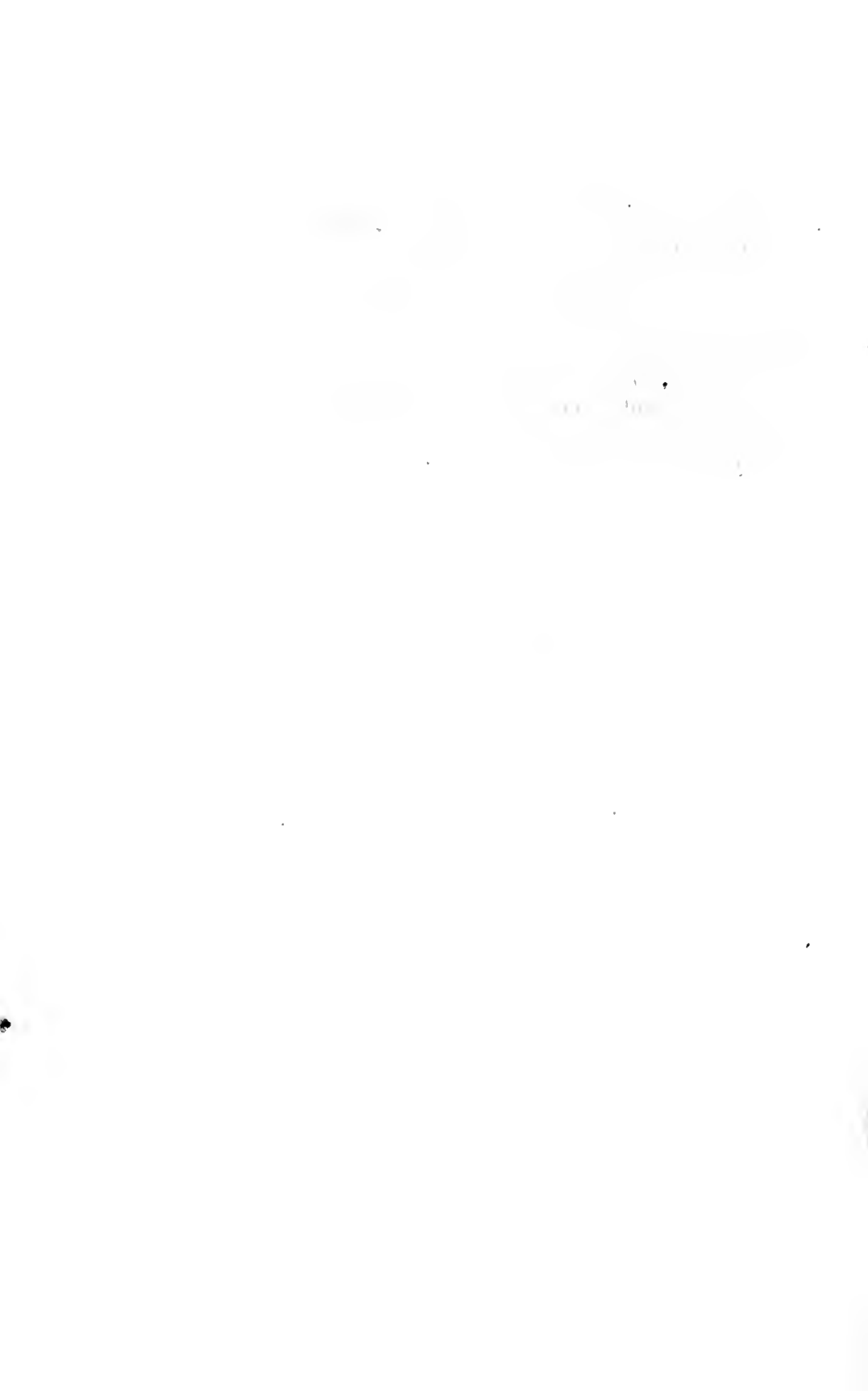
Classe de Sciencias Moraes e Bellas-Letras.

<i>Memoria em que se tracta da origem do nome de Portugal, e dos seus limites em differentes épocas: quando se separou Portugal da Galliza Romana: quando se chamou Reino: e quando os seus primeiros Reis tomárão este titulo. Por D. Francisco de S. Luiz.</i>	I
<i>Memorias Historicas e Chronologicas do Conde Dom Henrique. Pelo mesmo.</i>	49
<i>Memoria sobre os Chancelleres Móres dos Reis de Portugal, considerados como primeiros Ministros do Despacho e expediente dos nossos Soberanos. Lida na Sessão da Academia de 21 de Dezembro</i>	

	109
de 1836 por Francisco Manoel Trigoso d'Ara- gão Morato.	91

Classe de Sciencias Naturaes.

<i>Memoria sobre os vasos murrbinos. Lida na Sessão de 21 de Março de 1838. Por Joaquim José da Costa de Macedo.</i>	1
<i>Organogénie générale. Par Mr. Isidore Hyacinte Maire. D. M. P.</i>	3



EMENDAS E ADIÇÕES.

Na Lista dos Socios.

Erros

Correcções

Pag. 117, l. 16 e 17 — Sua Magestade Aug- Sua Alteza Real Augusto Friderico, Du-
 gu-to Friderico, Rei que de Sussex
 de Hanover, e Du-
 que de Sussex

Na Memoria sobre os vasos murrhinos.

Pag. 3 nota, l. 2 — ou	ou
— 9 nota, l. 11 — four	four
— 12 nota, l. 1 — la	sa
— 19 l. 1 — de louça	forno de louça
— 23 l. 1 — vermelho	n'hum vermelho
— 25 nota, l. 1 — roit	droit
— 26 l. 11 — a	á
— 28 nota, l. 1 — toute	tout
— 30 nota, l. 10 — á	à
— ib. " " — toute	tout
— 34 nota, l. 8 — a	à
— 42 l. 15 — do mesmo	do mesmo modo
— 46 l. 4 — Juriscousulto	Juriconsulto
— ib. l. 10 — a que se dava o nome de <i>lapilli</i>	a que se dava o nome de <i>gemmae</i> , e ou- tras pedras a que se dava o nome de <i>lapilli</i>
— 51 nota, l. 10 — ressemblence	ressemblance
— 52 l. 1 — analysou	se analysou
— 55 l. 1 — Lingoa	á Lingoa
— ib. nota, l. 3 — á	à
— 56 l. 1 — attribuir	ver attribuir
— 70 l. 18 — comprehen-le	comprehendo
— 71 l. 4 — Guthe Ueber	Gütthe-Ueber
— 75 not. 66, l. 4 — Guthe	Gütthe
— 79 nota, l. 1 — ét	et
— 83 l. 20 — <i>iudicada</i>	<i>iudicada</i>
— 95 nota, l. 4 — L. 37.	L. 37,
— 99 nota 114, — Nesta Memoria p. 82	Estas palavras pertencem á nota 115, de- pois de 141.
— 112 notas, l. 1 — p. 4	p. 41:
— 116 notas, l. 19 — Intpp	Intpp.
— 117 Na lingua China chama-se a Myrrha <i>Mo-yo</i> , ou <i>Mu-yo</i> ; e como os Chins não podem pronunciar os — tr —, vem <i>Mo-yo</i> , ou <i>Mu-yo</i> (em Francez <i>Mou-yo</i>) a ser o mesmo que <i>Morryo</i> , ou <i>Murryo</i> . Mr. le Chevalier Paravey — <i>Dissertation sur les Amazones dont le souvenir est conservee en Chine. Extrait du N. 1, 3. S. série des Annales de Philosophie Chrétienne.</i> Paris 1840, p. 10 e 15.	

Morryo, ou *Murryo* bem se assemelham ao nome que tem a Myrrha nas Linguas Semíticas.

Pag. 118. A côr da Myrrha da melhor qualidade, que se encontra ainda hoje no commercio, he amarella, e mesmo d'hum amarello dourado; e he produzida pelo *Balsamodendron Myrrha* do Sñr. Nees von Esepbeck *Plantae Officinales*. Dusseldorf 1828, T. 1, p. 357, e Tom. 2., Tab. 357, citado pelo Sñr. Dr. Jacob Corinaldi nas suas observações sobre a Myrrha, que vem na Parte primeira das *Memorie Faldarnesi*. Pisa 1835, p. 68 a 72.

Pag. 126 notas, l. ultima — 177	197
— 129 nota, l. 14 — <i>αρισιότην</i>	<i>αρισιότην</i>
— 139 notas, l. 7 — <i>nullum</i>	<i>nullum</i>
— ibid. — l. 9 — <i>Heter</i>	<i>Heter</i>
— 145 notas, l. 8 — <i>mansit</i>	<i>mansit</i>
— ibid. —, l. 10 — e 148	v. 148

N.B. *A Lista dos Donativos, annunciada a pag. LXI, irá nos volumes seguintes.*



